

# DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

---

## RELATORIO

E

### TRABALHOS ESTATISTICOS

APRESENTADOS AO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO

*Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira*

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

PELO DIRECTOR GERAL INTERINO

DR. JOSÉ MARIA DO COUTTO

---

Rio de Janeiro

Typographia de Hyppolito José Pinto. — Rua da Quitanda n. 91

1873.



R 382

21



*Ilm. e Exm. Snr.*

Em cumprimento do art. 14 § 13 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 4676 de 14 de Janeiro de 1871, tenho a honra de apresentar á V. Ex. os trabalhos estatísticos recolhidos durante o anno de 1872 e de dar conta á V. Ex. das occurrencias havidas n'esta Directoria Geral.

Esforçar-me-hei em fazer o historico d'essas occurrencias e apresentar a apreciação dos trabalhos estatísticos que formão este relatório; faço-o porém cheio de acanhamento reconhecendo quão deficientes serão essas observações depois do luminoso trabalho apresentado á V. Ex. pelo Ilm. e Exm. Snr. Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, Chefe intelligente, habil e illustrado, sob cujas ordens servi, e que soube dár á esta Directoria um salutar impulso, collocando-a nas condições de regularidade em que se acha presentemente.

Coube-me a difficil, ardua, se bem que honrosa missão de substituir tão illustrado chefe; mas, se me fallecem as qualidades e meritos que o ornamentão, sobra-me o desejo e a vontade de bem servir.

A 11 de Novembro do anno findo passou esta repartição pela dolorosa perda de um de seus empregados o Amanuense Pedro Teixeira da Rocha. Para aquelle emprego foi nomeado o Praticante João de Carvalho e Souza por Portaria de 19 do referido mez e em cumprimento do art. 21 do Regulamento.

O preenchimento desse lugar pelo Praticante mencionado foi não só um acto de inteira justiça e exacto cumprimento do Regulamento organico d'esta Directoria, como merecida recompensa ao empregado zeloso, habil e intelligente, cuja posição era muito inferior a seus merecimentos.

Por Portaria de 2 de Setembro do anno proximo passado, nomeou V. Ex. para exercer interinamente o lugar de official vago até então ao Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello.

Obtendo licença por enfermo o official Bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres que servia de chefe interino da 1.<sup>a</sup> Secção, foi aquelle empregado designado para substituí-lo.

E' com a maior satisfação que declaro 'haver encontrado no Bacharel Bandeira de Mello um habil auxiliar, e que durante o tempo que dirigio a 1.<sup>a</sup> Secção marchou o serviço sempre com a maior ordem e regularidade, graças ao zelo e dedicação, solicitude, intelligencia e boa vontade que manifestou e continúa a manifestar pelo serviço publico.

A 1 de Abril por haver findado a licença com que se achava, apresentou-se a serviço o Bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres que foi de novo occupar o lugar de chefe da 1.<sup>a</sup> Secção, passando o Bacharel Bandeira de Mello a servir na 2.<sup>a</sup> Continúa aquelle empregado a prestar na Secção que dirige os serviços que se devem esperar do seu zelo e intelligencia.

A 18 de Abril do corrente anno, procedeo-se a concurso para o lugar vago de Praticante, conforme as disposições do art. 22 do Regulamento. Forão nove os concurrentes, dos quaes sómente quatro os considerados habilitados. Preenchida esta vaga fica completo o pessoal da Repartição.

Os empregados d'esta Directoria continuão a se mostrar solícitos e zelosos no cumprimento de seus deveres, e são credores dos maiores encomios pela assiduidade, dedicação, e exemplar comportamento; e se durante a minha direcção tem esta Directoria podido dar conta dos innumerados e variados trabalhos feitos durante o anno, e de grande copia de dados estatísticos que se achão n'este relatório, é isso sómente devid aos bons e excellentes empregados, que tanto me têm auxiliado. Na relação n. 1 encontrará V. Ex. os nomes e cathogorias dos empregados effectivos d'esta Directoria Geral.

Até o presente apesar de toda a deligencia e esforços, não se conseguiu completar a Legislação Provincial, e relatórios de diversas Provincias tão necessarios e provitosos aos varios serviços commettidos á esta Directoria.

A collecção da Legislação Provincial está felizmente completa, em relação á algumas Provincias; ha porém grandes lacunas relativamente á outras. Continúa a Bibliotheca d'esta Directoria á prover-se de obras historicas estatísticas do Imperio, são porém ainda em pequeno numero, sendo da maior necessidade que seja ella montada devidamente, fazendo-se aquisição de bons livros, de obras que se refirão ao Brazil, ou tenham immediata relação com a Estatística.

O archivo cresce diariamente, e este incremento tem sido consideravel depois que começaram a ser recolhidos os trabalhos do recenseamento.

A sala onde trabalhavão os empregados effectivos e onde presentemente se

achão em serviço tres Secções de apuração, sala que mede 33 palmos de comprimento sobre 22 de largura, está hoje muito mais acanhada, pela circumstancia de se ter rodeado de prateleiras de cima á baixo, para n'ellas se collocarem na devida ordem os recenseamentos que vão sendo entregues á esta Directoria. Já se tem accomodado os trabalhos das 19 commissões censitarias das Parochias do Municipio-Neutro, as 28 Freguezias da Provincia das Alagôas, grande parte das Parochias das Provincias do Pará, Rio-Grande do Sul, Ceará, Pernambuco, Parahyba e Rio-Grande do Norte.

O espaço vazio é tão pequeno, que em pouco tempo não terá esta repartição lugar para accomodar os recenseamentos que faltão. Solicito para esta circumstancia a attenção de V. Ex. O edificio em que hoje trabalham cerca de 40 empregados e que se compõe de quatro peças principaes cheias de armarios, de papeis diversos, rodeados por todos os lados de resmas de listas de familias, é por demais acanhado. O serviço por essa fórma é penoso e difficil, e o conjuncto de tantos empregados reunidos em tão estreito espaço, é não só inconveniente porque prejudica a saude dos mesmos sobretudo na estação calmosa, como porque tendo os Chefes de Secção necessidade de lêr em voz alta as listas de familias que vão sendo apuradas, involuntariamente perturbão os trabalhos das outras Secções.

E' da mais vital necessidade que V. Ex. considerando o que venho de expender, providencie no sentido de dar á esta repartição mais amplo espaço, ou pelo menos lhe proporcione um local apropriado aonde possa recolher os 3:000,000 de listas de familias e 25,000 cadernetas de Agentes Recenseadores, que segundo o calculo do meu antecessor, pesão cerca de 6,000 arrobas e deverão occupar um espaço de 30,000 palmos cubicos que é igual á um salão de 60 palmos de largo, 35 de largura, e pouco mais ou menos 15 de altura.

Na sala de recepção trabalham hoje as duas Secções da Directoria de Estatistica; no gabinete do Director Geral, a Secção central de apuração sob a immediata direcção; e no archivo uma das Secções de apuração, de fórma que, como V. Ex. vê, achão-se todos os espaços occupados, não existindo mais nem sala de recepção, nem gabinete do Director, que não tem lugar adequado onde receba e ouça as pessoas que constantemente o procurão para objectos de serviço, sendo obrigado a fazel-as atravessar as salas onde estão os empregados, o que os distrahe, perturba o serviço e não é regular.

Crescendo diariamente a Bibliotheca d'esta Directoria, tomando o archivo da mesma grandes proporções e sendo prejudicial ao serviço que continuasse a guarda e colleccionamento de documentos importantes, de jornaes de todas as Provincias, e hoje dos elementos do recenseamento á cargo do Porteiro como ordena o Regulamento no art. 17.º § 4.º, incumbi exclusivamente d'esse serviço ao collaborador official Alferes Jorge Rodrigues Sidreira, que ali serve desde Dezembro do anno findo, e que tem sabido cumprir seus deveres como empregado zeloso.

A' vista do estado em que se acha presentemente aquella importante parte d'esta Directoria, e não me parecendo conveniente que continúe esse serviço a cargo do Porteiro, sujeito á outros deveres e obrigações, animo-me a lembrar á V. Ex. a necessidade de se crear n'esta repartição o lugar de Bibliothecario archivista, que será preenchido por pessoa que tenha para isso as necessarias e devidas habilitações reunidas ao zelo e interesse por esse serviço.

Para os trabalhos do recenseamento geral do Imperio, forão nomeados por Aviso d'esse Ministerio de 18 de Novembro do anno findo os empregados constantes da relação n. 2 com os predicamentos na mesma mencionados.

Forão 26 os nomeados então, visto como 4 já se achavão em serviço desde Março em virtude de solicitação feita por esta Directoria Geral á V. Ex. a 16 de Janeiro, para coadjuvarem a repartição no penoso e crecido serviço que lhe estava commettido, e para começar a organização dos trabalhos preliminares do censo. Os nomeados por V. Ex. por Portaria de 21 de Março do dito anno na fórma do § 3.º art. 8.º do Regulamento annexo ao Decreto n. 4,856 de 30 de Dezembro de 1871, forão Ricardo Alves Villela, e Valentim Braz Tinoco da Silva com o predicamento de Amanuenses; e Antonio Alves Corrêa Carneiro e José Antonio Gomes Junior com o de Praticante. Passarão estes empregados no mesmo caracter, mas com cathedorias e vencimentos superiores a fazer parte das Secções de apuração, tendo-se em attenção o tempo e os bons serviços prestados anteriormente.

O excessivo trabalho que tem constantemente pesado sobre esta repartição desde que se installou, a constante affluencia de multiplos e variados serviços que conservão os poucos empregados de que dispõe em insolita actividade no intento de colher e reunir a maior cópia possível de dados estatísticos e elementos indispensaveis que devem servir de base a seus trabalhos, o expediente que avulta como V. Ex. se poderá certificar recorrendo ás relações ns. 3 e 4, a remessa de mappas, modelos e circulares, cujo algarismo é crecido como se vê da relação n. 5, mostram a urgente e indeclinavel necessidade de augmentar o exíguo pessoal ora existente, pois é com os maiores esforços e dedicação que se tem podido até hoje dar conta de tão variados serviços. Na occasião em que elles avultão, só o zelo e a boa vontade tem sido capazes de o vencer. Assim, n'esses momentos, não ha distincções entre os empregados, os proprios Chefes de Secção fazem minutas dós officios e as copião, para que o serviço ande em dia e se possa acudir ás demais necessidades.

Os collaboradores das Secções de apuração entregão-se exclusivamente ao trabalho respectivo, e não podem e nem devem ser do mesmo distraídos, o que seria em puro detrimento d'aquelle serviço, que consome tempo e procuro apressar.

Quasi todos os empregados d'aquellas Secções tem procurado cumprir com os seus deveres com o maior zelo. N'esse trabalho, alguns se tem verdadeiramente distinguido, e sinto profundamente não poder desde já apresentar seus

nomes á consideração de V. Ex., porque aguardo a terminação dos trabalhos do recenseamento do Município-Neutro, para o fazer.

São estas as occurrencias e observações, que julguei dever levar ao conhecimento de V. Ex., relativamente ao pessoal e material d'esta Directoria Geral,

Cabe-me agora fazer a ennumeração dos trabalhos estatísticos organisados depois do relatório apresentado á V. Ex. pelo meu antecessor, e acredito que se esses trabalhos não são ainda perfectos e completos, conseguiu esta Directoria corrigir faltas e preencher lacunas apontadas no primeiro, apresentar trabalhos novos, e obter elementos para outros que deixão de figurar agora por incompletos, e sobre os quaes farei em lugar competente as precisas considerações.

O relatório do anno findo, e o que tenho a honra de apresentar á V. Ex., demonstrão como brilhantemente se exprime o meu antecessor; a grande importancia da Estatística como sciencia politica, económica e moral, e provão a utilidade e a importancia d'esta repartição.

Na ennumeração d'esses trabalhos consignarei um titulo especial para cada um, farei as necessárias observações tornando patente as difficuldades que se encontrárão, os meios usados para superal-as e a impossibilidade de vencel-as todas, devido isso á falta das devidas informações, que nem sempre são fornecidas com a desejada celeridade e sollicitude, apesar de constantes e repetidas requisições.

Sou de opinião que o meio de obviar semelhantes factos e inconvenientes, seria por sem duvida a criação de Secções de Estatística annexas ás Secretarias dos Governos Provinciaes, a exemplo do que praticou na Bahia o fallecido Senador Visconde de S. Lourenço. Estes funcionarios serião exclusivamente empregados em colher nos archivos e estabelecimentos publicos das Provincias todos os dados e informações que lhes fossem exigidas por esta Directoria Geral por intermedio do respectivo Presidente, sendo obrigados a rever, examinar, corrigir os erros apontados, preencher as lacunas que lhes fossem indicadas, relativamente a todos os trabalhos remettidos por esta Directoria, e devovel-os no prazo que lhes fosse determinado.

Para este fim, podião ser aproveitados nas Provincias os empregados que servirão ou servem ainda nos trabalhos do recenseamento, e que forão nomeados segundo as disposições do Aviso Circular do Ministerio do Imperio de 28 de Fevereiro do anno proximo findo, visto como já têm ganho algum tirocinio e pratica nesta especie de serviço.

Sem este auxilio, muito difficil será á esta Directoria fazer desaparecer as difficuldades que encontra a cada passo, obrigando-a a apresentar á V. Ex. trabalhos que ainda não têm o cunho da perfeição e exactidão desejadas. Não devo porém alongar estas reflexões, nem por mais tempo prender a preciosa attenção de V. Ex., que, illustrado como é, conhece perfectamente as vantagens que deve colher a administração geral do Paiz não só dos diversos trabalhos estatísticos organisados, e dos

que o serão para o futuro, como principalmente do trabalho do recenseamento da população do Imperio, logo que seja concluido, á cuja apuração se está procedendo com toda a actividade, e vae sendo publicada no *Diario Official*, conforme ordenou V. Ex.

### Divisão Administrativa

A divisão administrativa do territorio do Imperio por Provincias, Municipios, e Parochias, é trabalho que figura no relatorio do anno passado, e sobre o qual fez o digno Director interino as necessarias observações, indicando os meios de que se servio esta Directoria para obter os esclarecimentos devidos relativamente ás datas das creações e installações dos municipios. A falta de algumas d'estas datas, a necessidade de se obter os quadros d'essa divisão das Provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro, que não forão devolvidos com as necessarias correções, as alterações porque de um para outro anno passa essa divisão, a elevação de villas á cidades, suppressão de municipios, criação de novos, creações e suppressões de parochias, fez com que, desejando esta Directoria completar essa divisão apresentando-a mais perfeita e exacta a reproduzisse este anno. Para esse fim remetteo aos Presidentes d'aquellas Provincias copias dos quadros existentes no relatorio passado, indicando na casa das observações as lacunas que devião ser preenchidas relativamente ás datas de creações e installações de municipios, e recommendando que fossem feitas as alterações occorridas durante o anno. Foi esta Directoria attendida pelos Presidentes das Provincias de Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Goyaz, deixando de prestar as informações exigidas os das Provincias de Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Matto Grosso.

Nos quadros que não forão devolvidos, fez esta Directoria as alterações devidas, recorrendo á Legislação do anno findo.

O quadro da divisão administrativa do Pará, foi devolvido pelo Presidente d'essa Provincia depois da impressão do que já existia n'esta Directoria, e no qual se fizerão as correções precisas, conforme as informações que se poderão obter.

No quadro devolvido nota-se apenas a criação de dous municipios, com parochias desmembradas de outros, como abaixo se declara.

Os algarismos do quadro geral se referem ao quadro parcial d'essa Provincia que se acha n'este relatorio com as alterações notadas no que foi ultimamente recebido.

As alterações havidas na divisão administrativa d'essa Provincia são as seguintes :  
Mocajuba (villa) creada por lei provincial n.º 603 de 30 de Outubro de 1872.

Installada a 3 de Fevereiro de 1873. Pertencem-lhe as parochias de N. S. de Mocajuba e N. S. do Carmo de Tocantins, desmembradas do municipio de Cametá.

S. Miguel de Guamá (villa) creada por lei provincial n.º 707 de 5 de Abril de 1872.

Installada a 7 de Janeiro de 1873. Pertencem-lhe as parochias de S. Miguel de Guamá e de N. S. da Piedade de Irituia, desmembradas do municipio de Ourem.

Achei conveniente que na impossibilidade de apresentar um resumo historico de cada municipio, trabalho que depende de muito tempo e estudo e ao qual me tenho dedicado desde o anno preterito, não devia por incompleto ser apresentado n'esta occasião, limitando-me apenas ás datas referidas.

Servindo-me dos quadros devolvidos, que forão devidamente examinados, e feitas as correções exigidas, com os que a repartição conseguiu completar, foi organizada a primeira parte d'este relatorio.

Reunindo em um só quadro os trabalhos das diversas Provincias, formou-se um quadro geral, onde se vê que o Imperio é dividido administrativamente em 20 provincias, em 209 cidades e 433 villas ou 642 municipios, 1473 parochias e 17 curatos.

Que o territorio do Imperio tem uma superficie de 12676744,08 kilometros quadrados com uma população de 10.161.041 habitantes.

Havendo o digno Director interino requisitado dos Presidentes das Provincias uma copia authentica do auto de levantamento de todas as villas e cidades da Provincia, e na deficiencia d'esse documento, copia da acta da installação e primeira sessão das Camaras Municipaes, continuão os Presidentes a quem se fez essa requisição á remetter á esta Directoria os documentos alludidos; tem sido porém impossivel obter de todos os municipios por não existir noticia alguma em seus archivos.

A differença que se notano numero das parochias dos quadros geraes d'esta divisão, e das divisões eleitoral e ecclesiastica, é devida á circumstancia de estarem ou não instituidas canonicamente as ditas parochias, de não se ter designado para algumas o collegio eleitoral a que devão pertencer, ou o municipio a que serão annexas, e vice-versa.

---

### Divisão Eleitoral

No intento de completar este trabalho no qual se notarão imperfeições, e desejando obter-se maior numero de eleitores que não estão consignados, relativamente a numerosas parochias, enviou-se aos Presidentes de Provincia copia dos quadros existentes no relatorio passado, solicitando-se não só as informações relativas á esses eleitores, como tambem a verificação dos collegios eleitoraes e parochias que



os formão, e mais que fossem designados em cada parochia os votantes da ultima qualificação, e sendo possivel fazer nas casas competentes a descriminação dos cidadãos simples votantes e elegiveis.

No anno proximo passado obteve-se essa descriminação em muito pequeno numero de parochias, mas até o presente pouco mais se pôde conseguir, devido como já notou o meu antecessor, á não se attender á importante e legal divisão dos cidadãos quando se procede á qualificação.

Desejando esta repartição cumprir o disposto no art. 5° § 1° n.° 2 relativamente ao objecto de que trato, remetteo em Novembro de 1872 aos Presidentes de Provincia e aos das Assembléas Parochiaes do Municipio Neutro modelos para a qualificação que devia ter lugar em Janeiro do corrente anno. Até o presente apenas tem esta repartição recebido as qualificações feitas pela fórma prescripta de poucas parochias d'este Municipio.

Forão devolvidos devidamente correctos os quadros das Provincias de Amazonas, Pará, Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Goyaz, deixando de o ser os das Provincias de Maranhão, Ceará, S. Paulo, Minas Geraes e Matto Grosso.

Com os quadros devolvidos pelos Presidentes, e feitas as devidas correções nos outros, em os quaes se substituirão os votantes pelos qualificados no anno proximo findo, sendo para isso necessario o' exame das actas da eleição de muitas parochias d'essas provincias, organisarão-se dous quadros, um explicativo e outro geral.

No primeiro vão designadas as provincias por districtos e collegios eleitoraes, indica-se o numero d'estes, mostra-se o numero das parochias que formão cada um dos collegios, e o total d'ellas nos districtos e na provincia. O numero dos eleitores em cada parochia, e suas totalidades nos collegios, nos districtos e na provincia, e o mesmo se fez relativamente aos votantes.

Declara-se o numero dos Representantes das Assembléas Geraes e Provinciaes em cada um dos districtos em que se divide a Provincia, e finalmente o dos Senadores.

No segundo indica-se em cada uma Provincia, os totaes dos districtos, collegios e parochias, dos eleitores, votantes, e Representantes da Nação. N'este quadro se fizerão os seguintes calculos em todas as Provincias: Proporção entre o numero de Deputados Geraes e Provinciaes para com o dos Eleitores. Proporção entre os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores para com os votantes. Proporção entre os Deputados Geraes e Provinciaes, Eleitores e Votantes para com a população livre. Em relação á dos Eleitores, Votantes, Deputados Geraes e Provinciaes em todo o Imperio se fizerão proporções identicas.



Do quadro synoptico geral se obtem os interessantes dados estatisticos que passo a mencionar.

**Amazonas.**—Tem 1 districto eleitoral, 6 collegios, 23 parochias, 111 eleitores, 7903 votantes, 20 membros da Assembléa Provincial, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores na proporção de 1.55 e de 1.5.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas seguintes proporções: de 1.3951, de 1.395 e de 1.71.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes de 1.37500 a dos Provinciaes de 1.3750 a dos Eleitores de 1.675 e a dos Votantes de 1.9.

**Pará.**—Tem 1 districto, 13 collegios, 71 parochias, 573 eleitores, 38685 votantes, 30 Deputados Provinciaes, 3 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores na proporção de 1.191 e de 1.19.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas seguintes proporções: de 1.12886, de 1.1288 e de 1.67.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes e de 1.96666, a dos Provinciaes de 1.9666, a dos Eleitores de 1.506 e a dos votantes de 1.7.

**Maranhão.**—Tem 2 districtos, 22 collegios, 53 parochias, 751 eleitores, 51601 votantes, 30 Deputados Provinciaes, 6 Deputados Geraes e 3 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1.125 e de 1.25.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os votantes nas seguintes proporções: de 1.8600 de 1.1720 e de 1.68.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de: 1.70000, a dos Provinciaes de 1.14000, a dos Eleitores de 1.559 e a dos Votantes de 1.8.

**Piauhý.**—Tem 1 districto, 12 collegios, 28 parochias, 346 eleitores, 31613 votantes, 24 Deputados Provinciaes, 3 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1.115 e 1.14.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores, estão para com os votantes nas seguintes proporções de 1.10537, de 1.1317 e de 1.91.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1.53839, a dos Provinciaes de 1.6729, a dos Eleitores de 1.437 e a dos votantes de 1.5.

**Ceará.**—Tem 3 districtos, 30 collegios, 51 parochias, 1279 eleitores, 85680 votantes, 32 Deputados Provinciaes, 8 Deputados Geraes e 4 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1.159 e de 1,39.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas seguintes proporções : de 1.10710 de 1.2677 e de 1.66.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1.66250, a dos Provinciaes de 1.16562, a dos Eleitores de 1.414 e a dos Votantes de 1.6.

**Bio Grande do Norte.**—Tem 1 districto, 14 collegios, 27 parochias, 476 eleitores, 29667 votantes, 22 Deputados Provinciaes, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1.238 e de 1.21.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas seguintes proporções : de 1.14833, de 1.1348 e de 1.62.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1.110000 a dos Provinciaes de 1.10000, a dos Eleitores de 1.462 e a dos Votantes de 1.7.

**Parahyba.**—Tem 2 districtos, 19 collegios, 38 parochias, 787 eleitores, 52333 votantes, 30 Deputados Provinciaes, 5 Deputados Geraes e 2 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1.157 e de 1.26.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores, estão para com os Votantes nas seguintes proporções: de 1.10466, de 1.1744 e de 1.66.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1.54000, a dos Provinciaes de 1.9000, a dos Eleitores de 1.343 e a dos Votantes de 1.5.

**Pernambuco.**—Tem 5 districtos, 30 collegios, 71 parochias, 2025 eleitores, 108367 votantes, 39 Deputados Provinciaes, 13 Deputados Geraes e 6 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1.155 e de 1.51.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de e 1 8320 de 1. 2778 e de 1. 53.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1. 76923, a dos Provinciaes de 1. 25641, a dos Eleitores de 1. 439 e a dos Votantes de 1. 9.

**Alagoas.**— Tem 2 districtos, 17 collegios, 28 parochias, 1356 eleitores, 60563 votantes, 30 Deputados Provinciaes, 5 Deputados Geraes e 2 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1. 271 e de 1. 45.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1. 12112 de 1. 2018 e de 1. 44.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1. 61306, a dos Provinciaes de 1. 1217 a dos Eleitores de 1. 226 e a dos Votantes de 1. 5.

**Sergipe.**— Tem 2 districtos, 17 collegios, 32 parochias, 691 eleitores, 31190 votantes, 24 Deputados Provinciaes, 4 Deputados Geraes e 2 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1. 172 e de 1. 28.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas seguintes proporções: 1. 7797, de 1. 1299 e de 1. 45.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1. 57500, a dos Provinciaes de 1. 9583, a dos Eleitores de 1. 332 e a dos Votantes de 1. 7.

**Bahia.**— Tem 5 districtos, 52 collegios, 174 parochias, 3777 eleitores, 181839 votantes, 42 Deputados Provinciaes, 14 Deputados Geraes e 7 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1. 269 e de 1. 89.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1. 12988 de 1. 4329 e de 1. 48.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1. 81428, a dos Provinciaes de 1. 27142, a dos Eleitores de 1. 301 e a dos Votantes de 1. 6.

**Espirito Santo.**— Tem 1 districto, 4 collegios, 26 parochias, 149 eleitores, 5995 votantes, 20 Deputados Provinciaes, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1. 74 e de 1. 7.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 2997, de 1 . 299 e de 1 . 40.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 25912, a dos Provinciaes de 1 . 2591, a dos Eleitores de 1 . 347 e a dos Votantes de 1 . 8.

**Rio de Janeiro.**—Tem 4 districtos, 32 collegios, 141 parochias, 2008 eleitores, 86743 votantes, 45 Deputados Provinciaes, 12 Deputados Geraes e 6 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 167 e de 1 . 44.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 7228 de 1 . 1927 e de 1 . 43.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 85502, a dos Deputados Provinciaes de 1 . 22800, a dos Eleitores de 1 . 510 e a dos Votantes de 1 . 11.

**S. Paulo.**—Tem 3 districtos, 34 collegios, 124 parochias, 1189 eleitores, 54696 votantes, 36 Deputados Provinciaes, 9 Deputados Geraes e 4 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 132 e de 1 . 33.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 6077 de 1 . 1519 e de 1 . 46.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 85555 a dos Provinciaes de 1 . 21388 a dos Eleitores de 1 . 647 e a dos Votantes de 1 . 14.

**Paraná.**—Tem 1 districto, 6 collegios, 23 parochias, 200 eleitores, 15895 votantes, 20 Deputados Provinciaes, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 100 e de 1 . 10.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 7947, de 1 . 794, e de 1 . 79.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 55000, a dos Provinciaes de 1 . 5500, a dos Eleitores de 1 . 550 e a dos Votantes de 1 . 6,

**Santa Catharina.**—Tem 1 districto, 6 collegios, 43 parochias, 215 eleitores, 14261 votantes, 20 Deputados Provinciaes, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 107 e de 1 . 10.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 7130 de 1 . 713 e de 1 . 66.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 62500, a dos Provinciaes de 1 . 6250, a dos Eleitores de 1 . 581 e a dos Votantes de 1 . 8.

**Rio Grande do Sul.**—Tem 2 districtos, 17 collegios, 72 parochias, 566 eleitores, 44454 votantes, 30 Deputados Provinciaes, 6 Deputados Geraes e 3 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 94 e de 1 . 18.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 7409, de 1 . 1481 e de 1 . 78.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 60000, a dos Provinciaes de 1 . 12000, a dos Eleitores de 1 . 636 e a dos Votantes de 1 . 8.

**Minas Geraes.**—Tem 7 districtos, 60 collegios, 360 parochias, 3007 eleitores, 167083 votantes, 40 Deputados Provinciaes, 20 Deputados Geraes e 10 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 149 e de 1 . 75.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 8354 de 1 . 4177 e de 1 . 55.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 60000, a dos Provinciaes de 1 . 30000 a dos Eleitores de 1 . 399 e a dos Votantes de 1 , 7.

**Goyaz.**—Tem 1 districto, 12 collegios, 51 parochias, 376 eleitores, 22880 votantes, 22 Deputados Provinciaes, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 188 e de 1 . 17.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 11440 de 1 . 1040 e de 1 . 60.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 72500, a dos Provinciaes de 1 . 6590, a dos Eleitores de 1 . 385 e a dos Votantes de 1 . 6.

**Matto Grosso.**—Tem 1 districto, 5 collegios, 15 parochias, 138 eleitores, 6277 votantes, 22 Deputados Provinciaes, 2 Deputados Geraes e 1 Senador.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 69 de 1 . 6.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os Votantes nas proporções de 1 . 3138 de 1 . 285 e de 1 . 45.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 30000, a dos Provinciaes de 1 . 2727, a dos Eleitores de 1 . 434 e a dos Votantes de 1 . 9.

Resumindo os dados estatísticos de todas as Provincias, vê-se que existem em todo o Imperio 46 districtos eleitoraes, 408 collegios, 1451 assembléas parochiaes, 20020 eleitores, 1097698 votantes, 578 Deputados Provinciaes, 122 Deputados Geraes e 58 Senadores.

Os Deputados Geraes e Provinciaes estão para com os Eleitores nas proporções de 1 . 162 e de 1 . 34.

Os Deputados Geraes, Provinciaes e Eleitores estão para com os votantes nas proporções de 1 . 8997 de 1 . 1899 e de 1 . 54.

Em relação á população livre a proporção dos Deputados Geraes é de 1 . 83287, a dos Deputados Provinciaes de 1 . 17579, a dos Eleitores de 1 . 507 e a dos Votantes de 1 . 9.

Os Senadores de todo o Imperio, estão para com os eleitores na proporção de 1 . 345, para com os votantes na de 1 . 18925 e para com a população livre na de 1 . 175190.

---

### Divisão Ecclesiastica

Relativamente a esta divisão deo-se esta Directoria ao trabalho de enviar copias dos quadros das Dioceses aos respectivos Bispos.

Além de se recommendar a verificação dos oragos e datas existentes nos quadros, se pediu tambem que fossem preenchidas as lacunas relativas a essas datas, que se designasse o numero das vigararias geraes em que se dividia a Diocese, o numero e nomes das vigararias foraneas, e o nome das parochias que formão essas vigararias.

Os dignos Pastores das Dioceses de S. Salvador, Maranhão, Pará, S. Paulo, Marianna, Goyaz, Cuyabá, S. Pedro, Ceará e Diamantina, devolverão os quadros

com as informações solicitadas. Os do Rio de Janeiro e Olinda limitarão-se a indicar que nenhuma alteração se havia dado em suas Dioceses.

Apesar d'essas declarações, procedeo-se a exame nos quadros existentes no relatório do anno findo, e com algumas informações que se pôde obter, conseguiu-se fazer n'aquelles trabalhos as precisas correções.

O veneravel Bispo do Ceará, por occasião de enviar o quadro de sua Diocese, considera-o exacto em todas as suas partes, menos quanto ás datas de creações das parochias até 1830, visto como não existindo na secretaria d'aquelle Bispado os titulos originaes ou registro de ordens á semelhante respeito, não lhe era possivel garantir a veracidade d'aquellas datas. Remetteo o mencionado Bispo, além do quadro exigido, um quadro historico das freguezias anteriores á creação do Bispado, cujas datas de creação são colhidas, em falta dos respectivos titulos, de diversas obras, que vem mencionadas no referido quadro.

Os quadros das doze Dioceses em que se divide o Imperio, podem ser examinados no presente relatório, e de todos elles se formou um quadro geral.

Resumindo-se os dados estatisticos relativos á esta Divisão do Imperio, pôde-se fazer as seguintes e curiosas investigações.

1.<sup>a</sup> — A Diocese Archiepiscopal ou o Arcebispado de S. Salvador foi creada a instancias de El-Rei D. João III, pelo Papa Julio III e Bulla *Super specula militantis Ecclesiae*, de 1 de Março de 1555. Elevada á categoria de Metropole e Primaz do Brazil pela Bulla *Inter Pastoralis Officis*, do Papa Innocencio XI, de 16 de Novembro de 1676.

Comprehende as provincias da Bahia e Sergipe, com um territorio de 705497,76 kilometros quadrados, e uma população de 1.680.000 almas. Divide-se em 21 comarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas e 1 vigararia geral, em 201 parochias e 1 curato.

A média da população de cada parochia é de 8316 habitantes, e a do seo territorio é de 3492 kilometros quadrados.

A' provincia da Bahia pertencem 16 vigararias foraneas e 169 parochias e 1 curato, e á de Sergipe 5 vigararias foraneas e 32 parochias.

A' excepção do curato de S. Salvador da Sé, que é a parochia do Cabido, alguns que com este nome existem na Diocese não constituem jurisdicção parochial distincta da parochia á que pertencem, como em outras Dioceses; são meras capellarias ou coadjutorias, e por isso não entrão na divisão administrativa da Diocese.

2.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado do Rio de Janeiro, foi elevada á categoria de Prelasia por Bulla do Papa Gregorio XII de 19 de Julho de 1576. Creada Diocese pela Bulla *Romani Pontificis* do Papa Innocencio XI de 26 de Novembro de 1676.

Comprende as provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Santa Catharina e a parte oriental de Minas Geraes, com um territorio de 416999,88 kilometros quadrados, e uma população de 1.635.569 almas. Divide-se em 28 comarcas ecclesiasticas e vigararias foraneas e uma só vigararia geral, 216 parochias e 11 curatos.

A média da população de cada parochia, é de 7201 habitantes, e a média do territorio, é de 1837 kilometros quadrados.

A provincia do Rio de Janeiro pertencem 20 vigararias foraneas, 141 parochias e 4 curatos; á do Espirito Santo 2 vigararias foraneas, 26 parochias; á de Santa Catharina 4 vigararias foraneas, 43 parochias, e finalmente á parte oriental de Minas Geraes, 2 vigararias foraneas, 6 parochias e 7 curatos.

3.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado de Olinda, foi elevada á categoria de Prelasia por Bulla do Papa Paulo V de 5 de Julho de 1614. Creada Diocese pela Bulla *Ad sacram Beati Petri* do Papa Innocencio XI de 26 de Novembro de 1676.

Comprende as provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte com um territorio de 572509,08 kilometros quadrados, e uma população de 2.131.316 almas. Não consta o numero das vigararias foraneas, nem que tenha mais de um vigario geral. Tem 163 parochias e 1 curato.

A média da população de cada parochia é de 12995 habitantes, e a do territorio é de 3490 kilometros quadrados.

A provincia de Pernambuco pertencem 70 parochias e 1 curato; á de Alagôas 28 parochias; á da Parahyba 38 parochias e á do Rio Grande do Norte 27 parochias.

4.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado do Maranhão, foi creada pela Bulla *Super Universas* do Papa Innocencio XI, em 30 de Agosto de 1677. Esta diocese foi desmembrada do Patriarchado de Lisboa e sujeita ao Arcebispado da Bahia pela Bulla *Romanorum Pontificum Vigilantia* do Papa Leão XII de 5 de Junho de 1827.

Comprende as provincias do Maranhão e Piahy, tendo por limites os das mesmas provincias, com um territorio de 980100 kilometros quadrados, e uma população de 684.156 almas.

Divide-se em 27 comarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas, e 2 vigararias geraes. Tem 81 parochias e 1 capella curada.

A média da população de cada parochia é de 8343 habitantes, e a do territorio é de 11952 kilometros quadrados.

Creada pela citada Bulla *Super universas orbis et ecclesias* do Papa Innocencio XI, comprehendia outr'ora o estado do Maranhão, composto das provincias do Amazonas, Grão Pará, Maranhão e Piahy, e parte das provincias de Goyaz e Ceará, até a cidade da Fortaleza.



Pelo Decreto n. 773 de 23 de Agosto de 1854, forão fixados os limites da provincia do Maranhão com a de Goyaz, e pelo Decreto n. 639 de 12 de Junho de 1858, foi annexado á provincia do Maranhão todo o territorio desmembrado da do Pará entre os rios Tury-assú e Gurupy. A Bulla *Salvatoris nostris* do Papa Benedicto XIV de 13 de Dezembro de 1740, fez o Bispado do Maranhão suffraganeo do Patriarchado de Lisbôa; e pela *Romanorum Pontificum vigilantia* do Papa Leão XII, de 18 de Junho de 1827, foi declarado suffraganeo do Arcebispado da Bahia, como Metropole.

A primeira vigararia geral d'esta Diocese tem sua séde na cidade de S. Luiz, e comprehende 54 parochias, e é dividida em doze comarcas ecclesiasticas, sendo a primeira comarca composta das freguezias sujeitas especialmente á vigararia geral. A segunda vigararia que tem sua séde na cidade de Oeiras, comprehende 15 vigararias foraneas com 27 parochias e uma capella curada. A provincia do Maranhão pertencem 54 parochias, e á do Piauhy 27 parochias e uma capella curada.

5.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado do Pará, foi creada pela Bulla *Copiosus in misericordia* do Papa Clemente XI de 4 de Março de 1719. Esta Diocese foi desmembrada do Patriarchado de Lisbôa e sujeita ao Arcebispado da Bahia pela Bulla *Romanorum Pontificum vigilantia* do Papa Leão XII de 5 de Junho de 1827.

Comprehende as provincias do Pará e Amazonas, com um territorio de 4630428 kilometros quadrados, e uma população de 396.000 habitantes. Divide-se em 3 vigararias geraes e 15 foraneas, ou comarcas ecclesiasticas, e em 95 parochias. A média da população de cada parochia é de 4168 habitantes, e a do territorio é de 48741 kilometros quadrados.

A provincia do Pará pertencem 2 vigararias geraes e 11 vigararias foraneas, e 72 parochias; á do Amazonas uma vigararia geral, 4 vigararias foraneas e 23 parochias.

6.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado de S. Paulo, foi creada pela Bulla *Candor Lucis* do Papa Bento XIV, de 6 de Dezembro de 1745.

Comprehende as provincias de S. Paulo, Paraná, e a parte meridional da de Minas-Geraes com um territorio de 784080 kilometros quadrados e uma população de 1.120.000 almas. E' dividida em 48 vigararias foraneas ou commarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral, e em 212 parochias, e 12 curatos.

A provincia de S. Paulo pertencem 33 vigararias foraneas, 141 parochias e 5 curatos. A do Paraná 6 vigararias foraneas, 28 parochias e 1 curato, e a parte meridional de Minas 9 vigararias foraneas, 43 parochias e 6 curatos.

A média da população de cada parochia e curato é de 5000 habitantes, e a do territorio é de 3500 kilometros quadrados.

7.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado de Marianna, foi creada pela Bulla *Candor Lucis* do Papa Bento XIV de 6 de Dezembro de 1745.

Compreheende somente a parte central da provincia de Minas-Geraes, com um territorio de 361548 kilometros quadrados e uma população de 730.000 almas. Divide-se em 24 commarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral, e em 214 parochias, e 3 curatos. A média da população de cada parochia e curato, é de 3364 habitantes, e a do territorio é de 1666 kilometros quadrados.

8.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado de Goyaz, foi elevada á categoria de Prelasia pela Bulla *Candor Lucis* do Papa Benedicto XIV de 6 de Dezembro de 1745. Foi creado Diocese pela Bulla *Sollicita Catholici Gregis* do Papa Leão XII de 15 de Julho de 1826.

Compreheende toda a provincia de Goyaz e a parte occidental da de Minas-Geraes, com um territorio de 1176120 kilometros quadrados e uma população de 280.000 almas. Divide-se em 5 vigararias geraes e 19 commarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas, e 82 parochias.

A provincia de Goyaz pertencem 4 vigararias geraes, 13 foraneas e 56 parochias. A parte occidental de Minas pertencem 1 vigararia geral, 6 vigararias foraneas e 26 parochias.

A média da população de cada parochia é de 3414 habitantes, e a do territorio de 14342 kilometros quadrados

9.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado de Cuyabá, foi elevada á categoria de Prelasia pela Bulla *Candor Lucis* do Papa Benedicto XIV de 6 de Dezembro de 1745. Foi creado Diocese pela Bulla *Sollicita Catholici Gregis* do Papa Leão XII de 15 de Julho de 1826.

Compreheende toda a provincia de Matto-Grosso, com um territorio de 2185623 kilometros quadrados e uma população de 64.000 almas. Divide-se em 6 vigararias foraneas ou commarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral, e em 16 parochias.

A média da população é de 4.000 habitantes e a do territorio é de 136601 kilometros quadrados.

10.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado de S. Pedro, foi autorisada a sua creação pelo Decreto n. 457 de 27 de Agosto de 1847, e realizada á 7 de Maio pela Bulla *Ad oves dominicas* do Papa Pio IX.

Compreheende somente a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com um territorio de 357366,24 kilometros quadrados e uma população de 440.000 almas. Divide-se em 36 commarcas ecclesiasticas ou vigararias foraneas, com uma só vigararia geral, e em 73 parochias.

A média da população de cada parochia é de 6027 habitantes, e a do territorio é de 4895 kilometros quadrados.

11.<sup>a</sup> — A Diocese Episcopal ou Bispado do Ceará, foi erecta em Diocese e desmembrado o seo territorio da de Pernambuco pela Bulla *Pro animarum salute* do Papa Pio IX, em 6 de Junho de 1854.

Comprende a provincia do Ceará, com um territorio de 157992,12 kilometros quadrados e uma população de 550.000 almas. Divide-se em 57 parochias com uma só vigararia geral. Não se achão creadas ainda as foraneas, diz o Bispo d'esta Diocese.

A média da população de cada parochia é de 9649 habitantes e a do territorio é de 2771 kilometros quadrados.

12. — A Diocese Episcopal ou Bispado de Diamantina, foi autorizada a sua creação pela lei n. 693 de 10 de Agosto de 1853, e realizada á 6 de Junho de 1854 pela Bulla *Gravissimum sollicitudinis* do Papa Pio IX.

Comprende a parte septentrional da provincia de Minas-Geraes, com um territorio de 348480 kilometros quadrados e uma população de 450.000 almas.

Divide-se em 8 commarcas ecclesiasticas, com uma só vigararia geral e em 67 parochias.

A média da população de cada parochia é de 6.716 habitantes, e a do territorio é de 5201 kilometros quadrados.

No quadro synoptico da divisão ecclesiastica, vemos que o Imperio é dividido em um arcebispado e onze bispados, occupando um territorio de 12676744,08 kilometros quadrados e uma população de 10.161.041 habitantes, que se compõe de 19 vigararias geraes, e 232 vigararias foraneas ou commarcas ecclesiasticas, 1.478 parochias e 28 curatos, que a média do total das parochias e curatos para com a população d'esses bispados é de 6.747 habitantes e a média de todo o seo territorio de 8417 kilometros quadrados.

---

### Divisão do territorio de cada Provincia, Municipio e Parochia em relação ás Provincias, Municipios e Parochias limitrophes. Quadros das distancias calculadas em kilometros. entre as cidades, villas e freguezias das Provincias.

Relativamente á divisão do territorio de cada provincia, municipio e parochia em relação ás provincias, municipios e parochias limitrophes, não obteve esta Directoria até hoje nenhum dos esclarecimentos e informações solicitadas aos Presidentes, conforme a integra do officio que se acha transcripta no relatorio do anno proximo passado.

Dependendo, porém, semelhante trabalho de tempo e estudo, e não se achando algumas provincias preparadas e nas condições precisas de podel-o organizar; espera esta Directoria, ao menos em algumas provincias, apresentar a V. Ex. em futuro proximo tão importante divisão.

Forão recebidos no anno findo alguns quadros de distancias entre as cidades, villas e

freguezias das provincias; mas além de serem em numero diminuto, accrescia a circumstancia da falta de uniformidade com que os mesmos estavam organizados, e o differente methodo seguido no calculo das leguas.

Não podendo esta Directoria, á vista das razões expeditas, aproveitar-se d'esses trabalhos, organisou os necessarios modelos, remetteo-os a todas as Presidencias, recommendando que para o calculo das leguas devia ser usado o do systema metrico-decimal.

Forão remettidos quadros d'essa especie pelos Presidentes das Provincias do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Espirito-Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas, Goyaz e Matto-Grosso.

O quadro das distancias da Provincia de S. Paulo, que é um trabalho longo e que foi organizado em 1870 por João Soares, trouxe todas as distancias calculadas em leguas, sendo preciso encarregar ao Amanuense João de Carvalho e Souza, a redução a kilometros.

A' vista da extensão d'esse quadro pode V. Ex. dividamente avaliar o trabalho que teve com essa redução o referido empregado.

Não existe ainda apesar das recommendações que se fizeram, a precisa igualdade na redução das leguas em kilometros, assim são ellas em alguns quadros de 20 ao grão, em outros de sesmaria, e ainda em outros de 2.400 braças.

A collecção d'estes quadros, como se vê, é incompleta por faltarem ainda os das Provincias do Maranhão, Ceará, Piauhy, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro.

Em referencia a semelhantes omissões fizeram os Presidentes considerações, que me parecerão justas e attendiveis.

Aguarda esta Directoria que por um lado as melhores circumstancias d'essas Provincias relativamente aos meios de organizar os quadros alludidos, e de outro o empenho e solicitude que por esse trabalho mostrem os Presidentes, se reunão de modo a se poder conseguir completar uma collecção tão importante, e que deve prestar varios e notaveis serviços ao paiz.

---

#### Quadros da receita e despeza e divida activa e passiva das Provincias, desde o acto addicional ou epochas de suas inaugurações até 1870; e da receita e despeza e da divida activa e passiva das Camaras Municipaes, desde a promulgação da Lei de 1 de Outubro de 1828 até o ultimo exercicio.

Para cumprir o que ordena o Art. 5º § 1 ns. 11 e 12, e desejando esta Directoria completar a collecção d'aquelles primeiros quadros, dos quaes forão publicados no relatório do anno findo os das Provincias de Amazonas, Maranhão, Alagoas, Bahia, Espirito-Santo, Paraná, Santa Catharina, Minas, Goyaz e Matto-Grosso, faltando os do Pará, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro,

S. Paulo e S. Pedro do Rio Grande do Sul; solicitou-se das Presidencias d'estas ultimas Provincias, as devidas informações e remetterão-se para esse fim os convenientes modelos.

Com esta nova requisição obtiverão-se mais os quadros das Provincias do Pará, Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, faltando os de Ceará, Sergipe e S. Paulo.

Com os quadros existentes no ultimo relatorio em os quaes se notarão alguns erros e imperfeições, que forão cuidadosamente corrigidos e examinados se formou a 5ª parte d'este relatorio, e organizarão-se dous quadros geraes; o da receita e despeza e o da divida activa e passiva das Provincias, representando-se os totaes d'essas sommas desde o acto adicional ou epocha de suas inaugurações até 1870.

Havendo o meo antecessor promettido á V. Ex., não só completar a collecção que venho de mencionar, como tambem apresentar os da receita e despeza e divida activa e passiva das Camaras Municipaes desde a promulgação da lei de 1 de Outubro de 1828, e nutrido os maiores desejos de realizar tão louvaveis intenções, enviei modelos impressos d'esses quadros a todos os Presidentes, acompanhados de circulares tambem impressas para os Presidentes das Camaras Municipaes isto em numero relativo aos Municipios de cada uma das Provincias.

Recommendou-se que com a maior urgencia se pedissem aquellas informações, por que terião esses trabalhos de figurar n'este relatorio.

Infelizmente até o presente poucos são os quadros d'essa especie que forão enviados pelas Presidencias.

Grande numero contém apenas a receita e despeza e a divida activa e passiva do ultimo exercicio, de modo a não ser possivel realizar o intento de meo antecessor.

Espera-se que sejam todos esses quadros recolhidos, e que se consigão as informações de que carecem os que existem n'esta Directoria, para que se possa no relatorio proximo dar cumprimento ás disposições do Art. 1º do precitado Regulamento.

---

### Instrucção Publica.

A instrucção de um povo é o verdadeiro thermometro que marca o gráo de sua civilisação.

*L'instruction c'est le droit a la civilisation*, diz Girardin.

No seculo luminoso que atravessamos no qual o homem quasi se arrogou o dominio das cousas sublimes, com as ennumeradas e sublimes concepções do pensamento, em que o cavallo á vapor acorda com o seo estridente sibilo, os echos adormecidos dos valles, e sem encontrar embarços em sua vertiginosa carreira atravessa rios caudalosos cujas aguas se despenhão em catadupas com medonho fragor, transpõe altas serra-

nias por meio d'esses longos e escuros caminhos abertos nas mesmas pela força prodigiosa da vontade e perseverança humana; no seculo em que a electricidade fez desaparecer as distancias e tende a estabelecer a communhão dos povos pela rapida e quasi instantanea communicacão do pensamento; no seculo, em que em todas as partes do mundo civilisado a diffusão da instrucção é um dos mais momentosos cuidados, e occupa quasi que exclusivamente o espirito dos Governos, é doloroso vêr que no Brazil, que já occupa um lugar distincto entre as nações, o grão de instrucção ainda seja pouco lisongeiro.

O philantropico governo que fez com que o astro do dia ao erguer-se de seo dourado leito do Oriente não visse mais nenhum dos filhos de Ismael privados de sua liberdade, e com que á noite a constellação do *Cruzeiro do Sul* brilhasse mais refulgente no anilado dos céos, enquanto dormem com os pulsos já livres os filhos reunidos da terra da Cruz, saberá vencer todas as difficuldades existentes iniciando a verdadeira era do progresso e engrandecimento nacionaes.

Servindo-me das palavras do sabio Visconde de Abaeté, Presidente do Senado, e que se achão no relatorio apresentado á Assembléa Legislativa de Minas em 1 de Fevereiro de 1835, direi: « Os governos despoticos são os que amão e promovem a ignorancia, como um dos elementos de sua existencia e duracão, e por isso no delirio de embrutecer os povos assemelham-se ao louco que pretendesse arrancar a luz ao astro do dia para cobrir o mundo de trevas, mas os Governos livres que se sustentão sobre a theoria dos direitos e obrigações do homem social, não receião antes protegem os progressos de todos os conhecimentos humanos: »

A instrucção publica, diz o Ex. Sr. Conselheiro Paulino José Soares de Souza, referindo-se ás idéas de um pensador contemporaneo, é o grande motor do adiantamento nacional, o estímulo á cujo impulso a direcção da sociedade se encaminha para a realisacão das mais nobres e elevadas aspirações do patriotismo.

Um eminente escriptor e distincto estadista contemporaneo, diz: « Derramar a instrucção primaria e elementar por todas as classes da sociedade, levar o alphabeto e o algarismo ás paragens mais remotas de um territorio, é uma necessidade social de primeira importancia e que não pode impunemente ser abandonada pelos Governos. »

*Le peuple qui a les meilleurs écoles est le premier peuple. S'il ne l'est aujourd'hui il le sera demain.* (Jules Simon *L'école.*)

Uma das nações que mais se interessa pela instrucção publica é a dos Estados-Unidos, onde para uma população de 37.000.000 de habitantes existem 200.000 escolas frequentadas por 7.000.000 de alumnos. A despeza com este serviço não é sómente feita por conta do Governo, e esse estado tão lisongeiro e prospero é devido ao louvavel empenho das diversas associações e administrações das communas, subindo a despeza com a diffusão da instrucção á quantia excedente á 180.000.000 annuaes.

Na Inglaterra a frequencia das aulas em relação á população ainda é diminuta, sobretudo nas cidades de Birmighan, Leeds, Manchester e Liverpool.

Segundo a estatística publicada pelo Vigario de Roma em 1869, sendo a população de 204.678 habitantes excluindo-se os Israelitas, as guarnições, communhões dissidentes e os condemnados, apenas 23.905 individuos recebem instrução.

Não tendo esta Directoria podido conseguir no anno proximo passado os quadros de instrução primaria e secundaria de todas as Provincias, e sómente parte d'elles, e desejando que no relatorio d'este anno figurassem todos, enviou novos modelos aos Inspectores de instrução, recommendando-lhes que os municipios deverião abranger por meio de chaves as parochias que os formão, e estas as localidades das escolas; que as datas das creações das escolas mencionadas no relatorio fossem verificadas e preenchidas as lacunas que se notavão a semelhante respeito, recommendando-se mais que esses quadros deverião conter o numero de alumnos de um e outro sexo em cada uma das escolas até 31 de Dezembro, devendo mencionar-se nas casas competentes, não o numero dos que se matricularão, mais sim dos que as frequentarão.

As solicitações d'esta Directoria forão attendidas pelos Inspectores de Instrução das Provincias do Amazonas, Pará, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, (Alagóas, Sergipe, Bahia, Espirito-Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Minas, Goyaz, Matto-Grosso e Municipio Neutro, deixando de o ser pelos das Provincias de Maranhão, Ceará, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Com os quadros devolvidos, em alguns dos quaes se notavão imperfeições que foi mister corrigir, e com os dados estatísticos encontrados nos relatorios das Presidencias se organizou o quadro geral da instrução do Imperio, onde se achão reunidos todos os dados estatísticos, incluindo-se n'aquelle quadro: 1º a população livre e escrava. (As das Provincias de Piauhy, Alagóas, Paraná e Municipio Neutro, segundo o recenseamento de 1872, em outras segundo os ultimos dados officiaes, ou conforme a opinião dos escriptores; visto como não pôde ainda esta Directoria completar o trabalho de apuração das listas do recenseamento das Provincias que já enviarão seus trabalhos); 2º a receita e despeza nos ultimos exercicios e a receita geral do Imperio; 3º as leis provinciaes que orçarão a receita e despeza, e os exercicios para que forão orçados; 4º a despeza com a instrução publica primaria e secundaria nas Provincias e no Municipio Neutro.

Calculou-se 1º o numero das escolas publicas em relação á população livre das Provincias e do Municipio Neutro; 2º o custo do ensino de cada alumno por anno; 3º a quota parte da renda applicada á instrução primaria e secundaria; 4º a somma com que concorre cada habitante para a receita provincial e geral no Municipio Neutro; 5º a somma com que concorre cada habitante para a despeza especial com a instrução primaria e secundaria.



Ainda não pode esta Directoria apresentar n'esta occasião um elemento indispensavel de calculo qual seja o conhecer o numero de habitantes livres na idade de receber instrucção, logo, porém, que se conclua o recenseamento, se obterá tão precioso elemento, visto como foi essa necessidade prevista e póde ser apreciada nos quadros estatísticos da população das parochias, que tem sido até o presente publicados.

Se quizermos estabelecer a comparação entre o numero das escolas existentes no Brazil em relação a varios paizes da Europa, tomando por base os algarismos encontrados na nota — F — pag. 254 da importante obra sobre a instrucção nacional de Portugal de D. Antonio da Costa, o contraste é verdadeiramente desanimador, como se pode vér do que se segue :

Ha nos Estados-Unidos. . . . .	200.000	escolas
Na França . . . . .	73.000	»
Na Inglaterra. . . . .	59.000	»
Na Austria . . . . .	47.000	»
Na Italia . . . . .	39.000	»
Na Prussia . . . . .	30.000	»
Na Hespanha. . . . .	24.300	»
Na Suecia . . . . .	12.000	»
Na Hollanda . . . . .	9.000	»
Na Baviera . . . . .	9.000	»
Na Suissa. . . . .	7.160	»
Na Belgica . . . . .	7.000	»
Em Portugal. . . . .	3.732	»

Pela estatística da instrucção que se acha no relatorio do anno proximo passado, existião no Imperio em 1871 — 4.428 escolas, entre publicas e particulares.

Na estatística feita este anno, vê-se que existem 4.885 escolas, mais 457 do que na do anno findo.

Comparando o numero dos alumnos que frequentão as escolas, vemos que :

Nos Estados-Unidos é de . . . . .	7.000.000	de alumnos
Na França » . . . . .	4.720.000	»
Na Austria » . . . . .	3.700.000	»
Na Prussia » . . . . .	3.114.000	»
Na Inglaterra » . . . . .	2.536.000	»
Na Italia » . . . . .	1.443.000	»
Na Suecia » . . . . .	1.160.000	»
Na Hespanha » . . . . .	1.046.000	»
Na Baviera » . . . . .	946.000	»



Na Belgica é de . . . . .	838.000	alumnos
Na Hollanda » . . . . .	450.000	»
Na Suissa » . . . . .	390.000	»
Em Portugal » . . . . .	132.000	»

O Brazil tinha em 1871 — 147.621 alumnos.

Em 1872 esse numero subio a 150.555 houve pois o accrescimo de 2.934.

Se compararmos a proporção que existe entre o numero das escolas em relação a dos habitantes d'esses paizes, veremos que:

Na Hespanha ha 1 escola .	600	habitantes
Na França	} 1 . 500 ou 400	»
Na Baviera		
Na Italia		
Na Hollanda		
Na Inglaterra		
Na Suissa. . . . .	1 . 300	»
Estados-Unidos . . . . .	1 . 160	»
Na Prussia . . . . .	1 . 150	»
Em Portugal . . . . .	1 . 1100	»

No Brazil essa proporção em relação á população livre é de 1. 1738.

Comparando os alumnos em relação aos habitantes veremos que ella é :

Na Italia de . . . . .	1 . 15	
Na Hespanha de. . . . .	1 . 14	
Na França de . . . . .	1 . 08	
Na Inglaterra	} . . . . . 1 . 07	
Na Hollanda		
Na Belgica	} . . . . . 1 . 05	
Na Prussia de . . . . .		1 . 06
Na Suissa		
Na Suecia	} . . . . . 1 . 05	
Na Baviera		
Nos Estados-Unidos de . . . . .	1 . 04	
Em Portugal de . . . . .	1 . 32	

No Brazil essa proporção em relação á população livre, é de 1. 56.

Relativamente aos Cursos Nocturnos, tão necessarios aos que occupados durante o dia em ganhar os meios de subsistencia, não teem o tempo preciso para esclarecer o espirito, espancando as trevas que os cercão, ainda são elles em pequeno numero no Brazil ; mas é certo que tão boa semente vai produzindo seos fructos, pois taes cursos augmentão-se de dia para dia, sendo notavel a concurrencia dos alumnos, que n'elles encontrão o pão do espirito.

A Inglaterra conta 36.000 escolas nocturnas, a França 33.000, a Italia 5.000, e Portugal tinha em 1866—62 d'esses cursos, subindo em 1867 á 545, achando-se hoje reduzidos á quarta parte segundo os dados apresentados pelo illustre author da *Instrucção Nacional* em Portugal.

O estudo feito sobre o quadro geral da instrucção torna bem patente, que o numero das escolas nas Provincias do Imperio e no Municipio Neutro, está muito aquém das necessidades da instrucção, e que o numero dos alumnos que os frequentão é pequeno não só em relação á somma das escolas, com á de seos habitantes.

O augmento do numero d'esses estabelecimentos de instrucção é de vital necessidade, hoje sobretudo, que depois da lei de 28 de Setembro a população livre tende á augmentar não só com os escravos alforriadós, como com os ingenuos, tornando assim maior a massa ignorante da população livre.

Nos Estados-Unidos, depois da emancipação dos escravos em 1863 foi esse um dos primeiros cuidados de Lincoln.

Os cidadãos concorrerão em grande parte para arrancar das trevas da ignorancia tão crescido numero de individuos, e Hypeau citado por D. Antonio da Costa diz: — que só o cidadão Peabody deo 1.000:000#000 para a fundação de escolas primarias para os pretos, que 6.000 escolas se fundarão então, e a raça negra diz D. Antonio da Costa, ainda na vespera raça de animaes, nivelava-se quasi de repente com a raça branca consubstanciando-se com a massa da nação.

Além das grandes vantagens da instrucção publica, como sejam as de instruir e civilisar o povo, exerce ella notavel influencia sobre os crimes perpetrados em um paiz. E' notavel o influxo que a falta de semelhante meio opera na população. Na França, em 1857 entre mil accusados julgados pelos tribunaes, 786 erão analphabetos !

Sente esta Directoria não poder ainda fazer a estatistica criminal que é de summa importancia, por determinarem seos algarismos o numero de crimes, suas especies, meios empregados para perpetrar-os, e as penas impostas, indicando d'esta fórma a maior ou menor instrucção do povo conforme a linguagem dos algarismos.

Se não é lisongeiro o estado da instrucção, não será por certo o algarismo d'essa estatistica.

O Municipio Neutro cuja população pelo ultimo recenseamento feito em 1870 não excedia de 235.381 habitantes, sendo livres 185.287, em cujo numero estavam incluídos 74.777 meninos e meninas de 7 a 21 annos, sendo 40.929 meninos, e 33.848 meninas, d'esse crescido algarismo apenas receberão instrucção primaria e secundaria publica e particular 13.316 alumnos de ambos os sexos, ficando sem a receber 61.461.

A frequencia d'esses estabelecimentos em 1871 foi de 14.426, havendo uma differença para mais de 1.110.

Pelo relatório do anno passado se vê que existia em todo o Imperio em 1871 4.428 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria publica e particular, que forão frequentados por 147.621 alumnos de ambos os sexos, custando a instrucção ao Estado 3.772:674<sup>7</sup>557.

No quadro estatístico do presente relatório, os estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria publica e particular existentes em todo o Imperio é de 4.885 forão frequentados por 150.555 alumnos de ambos os sexos, montando a despesa do Estado com a instrucção a somma de 3.743:943<sup>7</sup>176

Em referencia ao Municipio Neutro, nota-se que o numero d'esses estabelecimentos de instrucção é de 241 e que a frequencia foi de 10.586 alumnos de ambos os sexos. Observa-se decrescimento na frequencia, o que não parece exacto, visto como grande numero de escolas particulares não fornecerão mappas, como se vê do quadro parcial,

---

### Bibliothecas

Um dos meios de diffundir a instrucção é por sem duvida a criação de bibliothecas, que contenhão livros escolhidos e modernos ao alcance de todas as intelligencias.

As nossas e sobretudo as publicas só têm pela maior parte livros antigos, se bem que preciosos, e que geralmente são pouco lidos.

O livro representa notavel papel nos destinos e propriedade de uma nação.

Mayence deve ufanar-se de ser o berço de João Guttemberg o immortal inventor da imprensa. Quantas riquezas, quantas obras de subido preço, invenções uteis e importantes, ficarião para sempre sepultadas sem este notavel descobrimento?

O incendio da bibliotheca de Alexandria por Julio Cezar, a de Constantinopla pelo Turco Omar, incendiada a primeira pelo facho da guerra e a segunda pelo do fanatismo sepultarão em um montão de cinzas preciosas colleções de conhecimentos.

O inventor de Mayence assegurou a perpetuidade de todas as riquezas do espirito humano e sua facil diffusão por todas as camadas sociaes.

Relativamente ao numero e importancia d'estes estabelecimentos de instrucção não ha paiz que se possa comparar com o dos Estados Unidos. Hyppau, diz que existem alli collegiõs cujas bibliothecas possuem 1.800.000 volumes! Como milagre produzido pelas associações, refere Laboulaye, alem da bibliotheca de Philadelphia, fundada por Francklin e que contem mais de 800.000 volumes, existe

uma em Nova York fundada por negociantes, que tem 57.000 volumes, e recebe annualmente 170 revistas e 140 jornaes por dia.

Na França a creação das bibliothecas tem tido constante progresso. Fundaram-se 1.296 de 1868 a 1869, e esse numero subio ao crescido algarismo de 12.713 com um conjucto de 988.728 volumes.

Metade d'estas bibliothecas forão creadas pelo Ministerio de Instrucção Publica, e as outras são devidas a iniciativa particular, e outras aos esforços dos Conselhos Municipaes.

Para cumprir o que dispõe o Art. 4º § 2º n. 9 do Regulamento, organizarão-se modelos de quadros para as bibliothecas publicas e para as particulares franqueadas ao publico. Alem da classificação das obras e volumes adoptada por esta Directoria, como se vê nos referidos quadros fez-se a separação das obras e volumes escriptos em lingua nacional dos que o fossem em lingua estrangeira, dos manuscritos, e das obras e volumes impressos no Imperio, pedindo-se mais que se notasse no lugar competente o numero das pessoas que as frequentarão durante o anno, bem como o das obras consultadas.

Remetterão-se modelos d'esses quadros a todos os Presidentes, e no Municipio Neutro a todas as bibliothecas, e solicitou-se com a maior urgencia as necessarias informações.

Foi esta Directoria satisfeita pelas Provincias que abaixo se mencionão, deixando de o ser pelas que vão competentemente notadas, designando-se mais relativamente ao Municipio Neutro, as bibliothecas que enviarão os devidos quadros e as de que apenas se colherão informações.

**Amazonas.**—Tem esta provincia uma bibliotheca em uma das salas do Lyceo fundada em 1871, e sustentada pelos cofres Provinciaes.

Não recebeo esta Directoria o quadro d'esse estabelecimento.

**Pará.**—Segundo os quadros enviados, possui esta provincia duas bibliothecas, a publica e a do Gremio Litterario Portuguez. A primeira tem sua séde na freguezia de Nossa Senhora da Graça da Sé, municipio da capital, e contem 1369 obras em 3694 volumes impressos em lingua nacional e estrangeira, sendo 302 obras em 521 volumes impressos no Imperio.

A frequencia no anno findo foi de 560 pessoas, que consultarão 812 obras.

A segunda está situada na freguezia de Sant'Anna da Campina, tambem no municipio da capital, e tem 1778 obras em 2755 volumes, incluindo-se 2 obras manuscritas. Forão impressas no Imperio 61 obras em 104 volumes.

Não consta o numero das pessoas que a frequentarão, sabe-se, porém que se consultarão 7714 obras.

**Maranhão.** — Recebeo-se sómente o quadro da Bibliotheca Popular, que existe na freguezia de Nossa Senhora da Victoria, municipio da capital. Conta ella 930 obras em 2651 volumes, das quaes são impressas no Imperio 256 obras em 278 volumes. Teve no anno findo a frequencia de 536 pessoas, e forão consultadas 232 obras.

Possue mais esta Provincia um Gabinete Portuguez de Leitura, fundado em 9 de Outubro de 1853, com 2562 obras em 5749 volumes. A frequencia durante o anno proximo passado foi de 134 socios effectivos e 255 subscriptores. Não teve esta Directoria o quadro d'este estabelecimento, apenas pode colher as informações que menciona.

**Ceará.** — Nenhuma informação teve esta Directoria acerca d'esta Provincia, sabe, porem, que ha na capital uma bibliotheca, que em 1871 continha 3747 volumes.

**Rio Grande do Norte.** — Não forneceo tambem esta Provincia nenhuma informação a semelhante respeito, consta, porem a existencia de um estabelecimento d'esta especie na capital.

**Parahyba.** — Não consta que possua bibliothecas.

**Pernambuco.** — Existem n'esta Provincia, segundo os quadros remettidos, duas bibliothecas na freguezia de Santo Antonio, municipio da Capital: uma publica e outra do Gabinete Portuguez de Leitura. Contem a primeira, 959 obras em 3483 volumes, das quaes forão impressas no Imperio 242 obras em 708 volumes. O numero das pessoas que a frequentarão durante o anno foi de 522 que consultarão 535 obras. A segunda contem 4903 obras em 9465 volumes sendo 403 obras e 534 volumes impressos no Imperio. A frequencia foi de 30 pessoas, termo médio por dia, e consultadas, termo médio por dia, 90 obras.

Alem d'estes estabelecimentos ha a bibliotheca da Faculdade de Direito, que tem sua séde no municipio do Recife, freguezia da Boa Vista. Contem 664 obras em 2472 volumes.

Não consta a frequencia, nem as obras consultadas.

**Alagoas.** — Na freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres, municipio da capital ha uma bibliotheca publica, e na de Nossa Senhora do Rosario, municipio do Penedo, uma popular.

A publica tem 2577 obras em 4674 volumes, incluidas 3 obras manuscritas. Forão impressas no Imperio 868 obras em 1302 volumes.

No anno findo 826 pessoas a frequentarão e consultarão 254 obras.

A popular tem 282 obras em 357 volumes sendo 145 obras em 170 volumes impressas no Imperio. A frequencia foi de 62 pessoas, e 102 as obras consultadas.

Consta que na cidade do Penedo ha uma bibliotheca particular. D'essa, porem, não se receberam informações.

**Sergipe.**—Sabe-se que existe n'esta provincia um gabinete de leitura, inaugurado em 5 de Junho de 1870. Não consta o numero de volumes que contem, nem a frequencia, por faltarem as necessarias informações.

**Bahia.**—Recebeo esta Directoria quadros de cinco bibliothecas; duas na freguezia da Sé, municipio da capital, uma publica e outra da Faculdade de Medicina.

A primeira contem 8228 obras em 19639 volumes, sendo impressas no Imperio 688 obras, e 1200 volumes. A frequencia no anno findo foi de 4778 pessoas, que consultarão 9673 obras

Tem a segunda, 5607 obras em 9617 volumes, das quaes 1706 obras em 2350 volumes forão impressas no Imperio. Teve a frequencia de 3600 pessoas, e o número das obras consultadas foi de 3200.

Na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, municipio da capital, ha tambem duas bibliothecas, uma da Associação do Gremio Litterario e outra do Gabinete Portuguez de Leitura.

A da Associação possui 4402 obras em 7424 volumes nos quaes está incluída uma obra manuscrita. No Imperio forão impressas 797 obras em 1494 volumes. A frequencia foi, termo médio por dia, de 40 pessoas e 60 as obras consultadas, tambem termo médio por dia.

A do Gabinete Portuguez contem 2069 obras em 2976 volumes incluindo-se 67 obras em 86 volumes, cuja impressão foi feita no Imperio. Durante o anno passado 500 pessoas a frequentarão, não consta, porem, o numero das obras consultadas.

Na freguezia de Sant'Anna, municipio da capital, ha a bibliotheca do Lyceo, que tem 154 obras em 573 volumes, das quaes 31 obras em 51 volumes forão impressas no Imperio. Não se sabe o numero das pessoas que a frequentarão, nem o das obras consultadas.

No municipio de Valença, freguezia do Santissimo Coração de Jesus, ha uma bibliotheca Particular, na qual se contão 259 obras em 363 volumes, entrando n'esse numero 202 obras em 267 volumes impressas no Imperio.

Não é conhecida a frequencia, nem quantas as obras consultadas.

**Bio de Janeiro.**—Não forão enviados a esta Directoria nenhum quadro d'estes estabelecimentos de Instrucção, apesar de existirem, segundo lhe consta seis bibliothecas publicas.

A Lei n. 1650 de 21 de Dezembro de 1871 creou bibliothecas em todas as cidades da Provincia, e forão ellas estabelecidas por deliberação de 1 de Março de 1872, em Paraty, Parahyba do Sul, Barra Mansa, Valença, Vassouras, e Campos.

Em Vassouras e Friburgo ha bibliothecas particulares.

**Município Noutro.**—BIBLIOTHECA PUBLICA NACIONAL.—Forão mal succedidos todos os esforços tentados por esta Directoria afim de obter uma estatistica completa das obras e volumes que possui essa bibliotheca. Tendo-me declarado seo Director interino que para a organisação d'esta estatistica lhe faltavão elementos, tempo e empregados, limito-me a dar relativamente a tão importante estabelecimento uma rapida noticia. Possui a bibliotheca 53.608 obras em 115.980 volumes, 2.500 manuscritos e 905 mappas, cartas e planos. A bibliotheca publica, aberta nos 4 primeiros mezes do anno findo, durante o dia somente, foi frequentada por 1026 leitores que consultarão 1420 obras. Nos mezes seguintes a frequencia se tornou mais notavel pelo facto de terem concorrido leitores a noite: de Maio a Dezembro foi a bibliotheca frequentada por 7472 leitores que consultarão 8568 obras; sendo a totalidade em todo o anno de 8498 leitores e 9998 obras.

BIBLIOTHECA DA MARINHA.—Possue 7520 obras em 23681 volumes, nas quaes se incluem 41 obras manuscritas. Imprimirão-se no Imperio 1624 obras em 7036 volumes. Frequentarão-n'a 124 pessoas, que consultarão 237 obras, como se vê do quadro enviado pelo respectivo Bibliothecario.

BIBLIOTHECA DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Consta do quadro d'este Gabinete a existencia de 24.440 obras em 51.621 volumes, incluidos 36 obras manuscritas. No Imperio se imprimirão 7.293 obras em 2.401 volumes. No anno que findou teve a frequencia de 3.004 pessoas, sendo por ellas consultadas 8.756 obras.

BIBLIOTHECA PARTICULAR.—*British Subscription Library*.—Consta 3.561 obras em 8.944 volumes, das quaes sómente forão impressas no Imperio 6 obras em 25 volumes. A frequencia foi de 122 pessoas e as obras consultadas 4.048.

BIBLIOTHECA DA ESCOLA CENTRAL.—Não teve esta Directoria nenhuma informação a este respeito.

BIBLIOTHECA DA ACADEMIA DE BELLAS ARTES.—Em 1871 continha esta bibliotheca 834 obras, não sabê qual seo progresso d'esse anno em diante.

BIBLIOTHECA DO MUSEO NACIONAL.—Não forão até hoje prestadas as informações que se solicitarão.

BIBLIOTHECA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.—Contava em 1871, 3.605 volumes, 193 mappas geographicos e topographicos e 272 manuscritos.

BIBLIOTHECA DO MOSTEIRO DE S. BENTO.—Possue 8.000 volumes.

BIBLIOTHECA DO CONVENTO DO CARMO.—Tem perto de 2.000 volumes.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE MEDICINA.—Não forão ministradas as precisas informações, mas em 1871 o numero de seus volumes era de 5.181.

BIBLIOTHECA DA SOCIEDADE BRAZILEIRA ENSAIOS LITTERARIOS.—O numero dos volumes era de 2.600 em 1871.

BIBLIOTHECA DA IMPERIAL ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE.—O algarismo dos volumes que possui é 557.

BIBLIOTHECA DA ASSOCIAÇÃO GERMANICA.—Este estabelecimento em 1871 continha 5.422 volumes.

BIBLIOTHECA DA ASSOCIAÇÃO RETIRO LITTERARIO PORTUGUEZ.—O numero dos volumes d'este estabelecimento é de 1.813.

BIBLIOTHECA POPULAR.—Fundada pelo Bacharel Alfredo Moreira Pinto. Não forão ministradas as informações exigidas.

BIBLIOTHECA MUNICIPAL.—Fundada no presente anno por iniciativa do Presidente da Camara Municipal. Começa a fornecer-se de livros, mediante donativos.

BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA.—Conta presentemente 1.103 volumes, sendo encadernados 392 e 711 em brochura.

**S. Paulo.**—Dous sómente forão os quadros remetidos a esta Directoria, que nos prestão dados acerca de duas bibliothecas que tem sua séde na freguezia da Sé, município da capital; a da Faculdade de Direito, e a Popular, fundada pela Loja Maçonica *America*. A da Faculdade de Direito, tem 3.595 obras em 9.685 volumes, sendo 966 obras em 1,997 volumes impressas no Imperio. Não consta a frequencia nem o numero das obras consultadas. A *Popular* contem 1.313 obras em 2.413 volumes, incluindo-se 312 obras e 383 volumes impressos no Imperio. A frequencia foi de 3.650 pessoas, não consta quantas as obras consultadas.

Além d'estas, existe mais uma na capital, e gabinetes de leitura nas cidades de Santos, Bananal e Sorocaba, das quaes se não teve informações.

**Paraná.**—Nenhuma noticia se recebeu acerca d'estes estabelecimentos, consta, porém, a existencia de uma pequena bibliotheca no Lyceo Provincial.

**Rio Grande do Sul.**—Os quadros das bibliothecas d'esta provincia, não forão devolvidos, sabe-se, contudo que tem ella uma bibliotheca popular, creada pela lei n. 724 de 14 de Abril de 1871 e que ainda não funciona; um gabinete de leitura fundado na cidade do Rio Grande em 15 de Agosto de 1845, e que conta 80 accionistas e 144 socios, contendo este estabelecimento 5.114 alumnos além d'estes a bibliotheca do Atheneo Rio Grandense.



**Santa Catharina.**—Segundo o unico quadro recebido, vê-se que ha uma bibliotheca publica, na freguezia de Nossa Senhora do Desterro, municipio da capital, que conta 898 obras em 1781 volumes incluindo-se um manuscrito.

D'essas obras, 299 em 530 volumes forão impressas no Imperio. As pessoas que frequentarão no anno proximo passado forão 649 que consultarão 811 obras.

**Minas Geraes.**—Os dous quadros enviados a esta Directoria pelo Presidente d'esta provincia, nos dão noticia de duas bibliothecas publicas, uma na freguezia do Pilar, municipio de Ouro Preto, e a outra na de Nossa Senhora do Pilar de S. João d'El-Rey, municipio d'este nome. Contem a 1<sup>a</sup>, 308 obras em 1.487 volumes das quaes 14 obras em 84 volumes são impressas no Imperio. A frequencia foi de 49 pessoas e 45 as obras consultadas.

Possue a 2<sup>a</sup>, 379 obras em 2.088 volumes, incluindo-se 12 obras e 25 cuja impressão foi feita no Imperio Não consta a frequencia nem o numero das obras consultadas.

**Goyaz.**—N'esta provincia ha uma bibliotheca do Gabinete Litterario Goyanno, estabelecida na freguezia de Sant'Anna de Coyaz, municipio da capital, e que contem 368 obras em 4.347 volumes, sendo impressas no Imperio 129 obras em 3.512 volumes. No anno ullimo teve a frequencia de 103 pessoas que consultarão 172 obras.

Além d'este gabinete ha uma pequena bibliotheca no Lyceo Provincial.

**Matto Grosso.**—Não consta que n'esta provincia existão bibliothecas.

Com os elementos contidos nos quadros enviados, se organizarão dous quadros geraes.

1.º Quadro estatistico do numero das obras e volumes impressos e manuscritos que contem bibliothecas publicas do Imperio, numero total das pessoas que as frequentarão durante o anno e o das obras consultadas.

2.º Quadro estatistico do numero de obras e volumes impressos e manuscritos que contem as bibliothecas particulares franqueadas ao publico, a frequencia das mesmas durante o anno findo, bem como o total das obras consultadas.

No 1.º quadro se vê que as bibliothecas publicas contêm 34.117 obras em 85.820 volumes incluindo-se 48 manuscritos, e que forão impressas no Imperio 7.265 obras em 16.635 volumes. Esses estabelecimentos forão frequentados no anno proximo passado por 15.156 pessoas, sendo consultadas 15.901 obras.

No 2.º quadro vê-se que as bibliothecas particulares franqueadas ao publico, tem 4.178 obras em 87.895 volumes, incluidas 38 obras manuscriptas. No Imperio forão impressas 2.958 obras em 8.423 volumes. A frequencia total no anno ullimo foi de 3.729 pessoas; que consultarão 20.690 obras.

Reunindo todas as noticias que tem esta Directoria acerca do numero d'estes estabelecimentos, no Imperio vê-se que existem apenas 66 entre publicos e particulares franqueados ao publico.

Reunindo os totaes dos volumes existentes nas bibliothecas publicas e particulares que constão dos quadros geraes d'este relatorio, que dão o total de 173.715, e juntando-se a esse algarismo o dos volumes das outras referidas n'esta exposição, e das quaes se não receberão os respectivos quadros que é de 164.177, vê-se que esse algarismo sobe a 339.892 volumes. Forão frequentados por 18.885 pessoas, sendo pelos mesmos consultados 36.591 obras, segundo os quadros parciaes, recebidos das provincias, accrescentando porem a frequencia conhecida das bibliothecas que não enviarão os devidos quadros, bem como o numero das obras consultadas, sobe o 1º a 28.272 e o 2º a 46.589. Tenho pezar que por falta de muitos dados e informações, não se podesse completar uma estatistica tão importante e util.

---

## Colonias

Os dados estatisticos que relativamente ás colonias do paiz, consegui coodernar, pouca luz derramão sobre tão importante questão que preoccupa desde largos annos o espirito de todos que se interessão pelo futuro do Brazil.

Mao grado a solitudine do Governo Imperial não tem desaparecido os obstaculos moraes e materiaes que retardão o progresso de algumas de nossas colonias e apressão a decadencia de outras.

As remotas regiões em que forão muitas estabelecidas, a falta de estradas e rios navegaveis communicando com os centros em que possão ser facilmente vendidos ou trocados os productos, a incerteza do colono relativamente ás condições politicas, civis e religiosas em que se acha em face á legislacão do paiz, as difficuldades materiaes de toda especie com que luta e que fazem muitas vezes abandonar o trabalho, sobretudo quando sob a tutela de mal escolhidos Directores, o máo conceito de que injustamente gozamos na Europa á vista das noticias que são fornecidas pelos colonos, que voltão a seos lares não tendo colhido vantagens ou em attenção aos esforços empregados por aquelles que movidos pelo calculo, procurão retel-os, afim de aproveitar, sob condições onerosas, o serviço de uteis trabalhadores, o receio de molestias, cuja mortalidade é exaggerada pelos inimigos do paiz, a difficuldade com que se habituão á cultura antes desconhecida taes são as causas que tem embaraçado a torrente de emigração, que o governo por intermedio de seos agentes na Europa procura chamar ao nosso abençoado continente.

O afam com que n'estes ultimos tempos se tenta cobrir o paiz com uma vasta rede de caminhos de ferro, as importantes medidas dependentes do Corpo Legislativo, que, com todo o patriotismo, procura auxiliar a acção do Governo, a iniciativa individual, que se esforça por substituir em muitos ramos da lavoura e industria o trabalho escravo pelo livre;—são prenuncios de que, em futuro não remoto, se derramará pelo nosso paiz uma população robusta, laboriosa, moralizada e trazendo gormens novos de vida.

E' doloroso comparar o resultado colhido em relação ás Colonias, com os recursos dispendidos pelo Thezouro. Consultando-se os balancos da receita e despeza geral do Imperio, a contar do exercicio de 1853 a 1854, quando este ramo de administração começou a occupar lugar distincto em nosso orçamento, até o de 1869 a 1870, verifica-se que tem sido dispendida com colonisações e terras publicas a quantia de 12.374.915\$862, sendo a média de 727.936\$217 em cada anno, ou antes deduzidas a importancia da venda das terras e despezas com serviços especiaes para a execução da Lei de 18 de Setembro de 1850—11.756:170\$069, o que dá a média annual de 691:539\$415. Assim o custo de cada colono vem a ser de 338\$433, tendo sido introduzidos n'esse periodo apenas 34.737 colonos. Cumpre notar que se na Colonia Blumenau, a mais prospera de quantas possuímos, cada colono representa o valor de 260\$000, por isso que 3.976 colonos importados e estabelecidos á expensas do Thezouro, custarão 794:507\$899, fóra o preço das passagens; se na Colonia D. Pedro, em que o Governo só por intermedio da Thezouraria de Santa Catharina, gastou em dois annos a quantia de 300:516\$414, cada colono é avaliado em 830\$290; na colonia Angelina, fundada na Provincia do Paraná, e que hoje, só tem 43 individuos, o custo de cada colono vem a ser 1:075\$431.

A' vista do que acabamos de expor, não se póde desconhecêr que o Governo, reputando-se menos apto para o fim de attrahir ao paiz a torrente de emigração, andou bem avisado em confiar esse commettimento á iniciativa individual.

O systema adoptado actualmente nos contractos do Governo com os particulares, para a introdução de colonos, é o mais conveniente, porque alia a protecção que o Estado deve áquelles que procurão sua sombra, á responsabilidade dos agentes incumbidos d'esse serviço.

Em 9 de Outubro do anno findo, dirigio o meo antecessor, ás primeiras autoridades das Provincias uma circular, solicitando que houvessem de prestar-lhe informações exactas sobre o estado das colonias, sua area cultivada e não cultivada, população, culto, importação e exportação, instrucção publica e particular. Declararão-lhe que nas respectivas Provincias não existião nucleos coloniacs os Presidentes do Piahy, Ceará, Parahyba, Alagoas e Goyaz; o de Pernambuco, não sendo fornecidas pelo Director da Colonia de Pimenteiras, unica que existe na

Provincia, os dados estatísticos que exigira, não poudo attender á requisição d'esta Directoria, que nenhuma attenção mereceo de outros Presidentes. Consegui depois de algum esforço, coodernar os dados estatísticos fornecidos pelos Directores das Colonias : Petropolis no Maranhão, Camandatuba na Bahia, Leopoldina e Rio Novo no Espirito-Santo, Avanhandava em S. Paulo, Thereza, Jatahy e Assunguy no Paraná, Blumenau, Itajahy e D. Pedro, D. Francisca e Angelina de Santa Catharina, Santa Cruz e Conde d'Eu na de S. Pedro do Rio Grande do Sul e Urucú em Minas Geraes.

Não sendo possivel apresentar os mappas das colonias, pela imperfeição em que pela maior parte estão organizados, julgo conveniente dar uma ligeira noticia não só d'esses, como d'aquellas de que me fallecem mais desenvolvidas informações

E' difficiente o trabalho que apresento a V. Exa., mas convenço-me de que, juizo seguro poderá já formar sobre as condições de progresso e decadencia das nossas colonias o espirito consciencioso, reflectido e observador.

Apresentarei agora em synthese, os dados estatísticos que colhi relativamente á cada uma das colonias.

**Provincia do Maranhão.—PETROPOLIS.**—Foi fundada em 1856 na parochia de Santa Rita e Santa Philomena do municipio de Codó. Sua área é de 42, 9792 hectares. Sua população consta de 60 individuos, todos catholicos, occupando 18 fogos. Os productos mais notaveis d'esta colonia são: o algodão, o fumo e cereaes.

**Provincia da Bahia. — CAMANDATUBA.** — Situada na parochia de Santo Antonio da Barra de Una do municipio de Ilhéos, foi fundada em 1866. A população d'esta colonia compõe-se de 495 habitantes, todos catholicos, occupando 74 fogos. São cultivados diversos cereaes, tendo-se feito tambem muitas plantações de algodoeiros e cacoeiros. E' frequentada a escola publica por 45 alumnos.

**CACHOEIRA.**—Foi fundada em 1870 na parochia de S. Pedro de Alcantara do municipio de Ilhéos. Possui uma área de 35332 hectares, sendo cultivados 484 hectares e não cultivados 34848. Sua população compõe-se de 218 individuos, todos catholicos, occupando 30 fogos. Tem sido cultivados com feliz resultado muitos cereaes.

**Provincia do Espirito-Santo.— Rio Novo.**— Fundada na parochia e municipio de Itapemirim em 1855, possui esta colonia uma área de 34948 hectares, sendo cultivados 1640, 8629 hectares, e não cultivados 33307, 1371 hectares. Sua população, que occupa 323 fogos, consta de 1.085 habitantes, dos quaes 1.001

catholicos e 84 acatholicos. A escola publica é frequentada por 60 alumnos. A cultura do café, que produziu uma renda de exportação de 99:000\$000, promette enriquecer esta localidade.

**LEOPOLDINA.**—Situada na parochia de Santa Leopoldina do municipio da capital da provincia, foi esta colonia estabelecida em 1856. Possui uma área de 26559,5 hectares, sendo cultivados 3100 hectares e não cultivados 23459,5 hectares. A população consta de 694 catholicos e 1.818 acatholicos, formando um total de 2.512 individuos, divididos em 636 fogos. Os estabelecimentos publicos e particulares de instrucção são frequentados por 167 alumnos. A exportação, que constou de café e cereaes, foi avaliada em 182:904\$800 e a importação em 200:000\$000. Communicou o Director d'esta colonia que erão esperados 504 emigrantes, que, chegados da Europa, se dirigião da cidade da Victoria para Leopoldina.

**Provincia de S. Paulo.**—**CANANÉA.**—Foi fundada em 1862. Sua população constava em 1871 de 478 colonos. O estado d'esta colonia é pouco lisongeiro: as suas terras são no entretanto fertéis.

**AVANHANDAVA.**—(Colonia militar.) Fundada por Decreto Imperial n. 2.126 de 13 de Março de 1858. Situada na parochia de S. Bento do municipio de Araraquara. Possui uma área de 4356 hectares, sendo cultivados 1089 hectares e não cultivados 3267. Sua população, que consta de 125 colonos nacionaes todos catholicos, occupa-se com a cultura de fumo, cannas e cereaes. A colonia exportou productos na importancia de 2:400\$000, e a importação foi calculada no anno findo em 1:400\$000.

**Provincia do Paraná.**—**COLONIA DE THEREZA.**—Foi fundada\* em 1847 na parochia de Nossa Senhora de Bethlem do municipio de Guarapuava. Sua área cultivada é de 26136 hectares, a não cultivada é desconhecida. Consta a população de 392 individuos, todos catholicos, que occupão 85 fogos. São cultivados com successo o fumo, o algodão, o café e diversos cereaes. Calcula-se em 15:536\$000 a exportação, em 4:800\$000 a importação no anno findo.

**JATAHY.**—Foi esta colonia fundada em 1855 na freguezia de Jatahy do municipio de Tibagy. Comprehende uma área de 6534 hectares, sendo cultivados 4356 hectares, e não cultivados 2178.

Habitão esta colonia 265 individuos, todos catholicos, occupando 44 fogos. Produz café, assucar, fumo, cereaes e algodão: sua exportação foi calculada em 7:450\$000, orçando pela mesma somma a importação.

**ASSUNGUY.**—Situada na freguezia de Nossa Senhora da Guia da Serra Azul no municipio de Votuverava, foi fundada em 1858. Comprehende uma área de 139392 hectares, sendo cultivados 706,6 hectares, e não cultivados 138685,4 hecta-

res. Sua população eleva-se a 1.540 indivíduos, dos quaes, 1.266 catholicos e 274 acatholicos, occupando 914 fogos. Exporta fumo e diversos cereaes.

**Provincia de Santa Catharina.**—**BLUMENAU.**—Situada na parochia de S. Pedro Apostolo no municipio de Itajahy, foi esta colonia fundada em 1852. Possui uma área de 610550 hectares, sendo cultivados 5550 hectares, e não cultivados 605000. Sua população é avaliada em 6.458 indivíduos, dos quaes, 1.282 catholicos e 5.176 acatholicos, constituindo 1.323 fogos. Seus estabelecimentos publicos de instrução foram frequentados no anno findo por 97 alumnos e os particulares por 329. Os productos principaes da colonia são: o assucar, fumo, aguardente, mandioca e café: a exportação foi de 173:446#000 e a importação de 175:520#000. Ha' nesta prospera colonia uma fabrica de fiar e tecer algodão. Além dos ramos de cultura já conhecidos, tem-se tentado esperançosamente a plantação da vinha e trata-se de desenvolver a fabricação do vinho de laranja e a criação de abelhas.

**D. FRANCISCA.**—Foi fundada em 1851 na parochia de S. Francisco Xavier de Joinville do municipio de Joinville. Comprehende uma área de 21882,608 hectares. Sua população consta de 6.671 habitantes, sendo 1.065 catholicos e 5.606 acatholicos, constituindo 1.347 fogos. Possui a colonia 54 fabricas, tendo exportado productos no valor de 230:000#000 e importados outros no valor de 220:000#000. São cultivados com feliz resultado muitos cereaes e a canna.

**ITAJAHY.**—Foi fundada em 1860 na freguezia do Santissimo Sacramento de Itajahy no municipio do mesmo nome. Foi reunida a esta colonia a de D. Pedro, fundada em 1867, cujo estado de decadencia augmentava rapidamente. A área de ambas é aproximadamente 66124,56 hectares, sendo cultivados 784,56 hectares e não cultivados 65340. Sua população é avaliada em 2.166 indivíduos, sendo 1.500 catholicos e 666 acatholicos, occupando 406 fogos. As escolas são frequentadas por 167 alumnos. Os productos da colonia mais notaveis, são: o fumo, o algodão, o assucar, aguardente e madeiras, que foram exportados no valor aproximado de 100:000#000, orçando pela mesma somma a importação.

**ANGELINA.**—Foi estabelecida em 1860 na freguezia de S. Pedro de Alcantara do municipio de S. José. Comprehende uma área de 15125,002904 hectares, sendo cultivados 3595,857672 hectares e não cultivados 11529,145232 hectares. É avaliada a sua população, que se compõe quasi toda de nacionaes, em 829 habitantes, dos quaes 808 catholicos e 21 acatholicos. Produz café, algodão, herba matte e cereaes. Sua renda de exportação foi no anno ultimo de 38:693#000 e a de importação de 25:134#740. São empregados no serviço da lavoura 508 pessoas.

**SANTA THERESA.**—(Colonia militar). Possui uma área de 435,6 hectares, sendo cultivados 2252,5639116 hectares e não cultivados 2103,4360884 hectares.



Sua população eleva-se a 360 habitantes, dos quaes 345 catholicos e 15 acatholicos, occupando 67 fogos. A sua principal cultura é a de cereaes.

**Provincia do Rio Grande do Sul.**—**SANTA CRUZ.**—Situada na parochia de Santa Cruz do municipio do Rio Pardo, foi fundada em 1848. Possui uma área de 33680 hectares, sendo cultivados 12100 hectares e não cultivados 21580. Sua população é de 6.460 almas, das quaes 3.000 catholicas e 3.460 acatholicas constituindo 1.120 fogos. Os estabelecimentos de instrução, forão no anno findo, frequentados por 450 alumnos. N'esta colonia, existem 53 fabricas em prospero estado: a exportação, que foi avaliada em 1872 na quantia de 380:000#000, constou principalmente de fumo, herva matte, milho e feijão; sua importação foi orçada em 320:000#000.

**MONTE ALVERNE.**—Situada no municipio de Taquary foi fundada em 1860. Compreende em seo districto 871200 hectares. Sua população é de cerca de 348 individuos, sendo 182 catholicos e 166 acatholicos. Os principaes generos de exportação, fumo e cereaes, produzirão em 1870 uma renda de 45:119#000, sendo avaliada a importação em 34:617#000.

**CONDE D'EU.**—Esta colonia situada na freguezia de S. João do Monte-Negro do municipio do Triumpho, foi fundada no anno de 1871. Possui uma área de 800 hectares, dos quaes 310 hectares cultivados e não cultivados 490. Sua população consta de 74 individuos, dos quaes 47 catholicos e 27 acatholicos, divididos em 31 fogos. As terras d'esta colonia são uberrimas e cobertas em sua maior parte de madeiras de lei: a herva matte constitue o principal genero de exportação.

**S. ANGELO.**—E' situada no municipio da Cachoeira e comprehende uma área de 17399,8 hectares. Sua população em 1870 era de 1316 pessoas, sendo 272 catholicas e 1.044 acatholicas. Exportou esta colonia no referido anno productos no valor de 44:500#000 e importou outros no valor de 26:000#000.

**NOVA-PETROPOLIS.**—Sua área é de 67760 hectares, dos quaes 12584 estão cultivados. Sua população em 1870 constava de 1.221 individuos constituindo 208 fogos, sendo 224 catholicos e 997 acatholicos. Exportou em cereaes no referido anno a somma de 42:896#800 e importou a de 30:083#000.

**Provincia de Minas Geraes.**—**MUCURY.**—Possue esta colonia uma área de 680,6205 hectares cultivados em 1871, segundo o relatorio do ministerio da agricultura por 650 colonos. A importação no exercicio de 1869 a 1870, constando de café, madeiras, generos alimenticios e couros, foi avaliada em 380:000#000.

**URUCU'.**—Fundada em 1854 na parochia de Nossa Senhora da Conceição de Philadelphia, possui hoje uma população de 459 individuos, dos quaes 338 catho-



res. Sua população eleva-se a 1.540 indivíduos, dos quaes, 1.266 catholicos e 274 acatholicos, occupando 914 fogos. Exporta fumo e diversos cereaes.

**Provincia de Santa Catharina.**—BLUMENAU.—Situada na parochia de S. Pedro Apostolo no municipio de Itajahy, foi esta colonia fundada em 1852. Possui uma área de 610550 hectares, sendo cultivados 5550 hectares, e não cultivados 605000. Sua população é avaliada em 6.458 indivíduos, dos quaes, 1.282 catholicos e 5.176 acatholicos, constituindo 1.323 fogos. Seos estabelecimentos publicos de instrução forão frequentados no anno findo por 97 alumnos e os particulares por 329. Os productos principaes da colonia são: o assucar, fumo, aguardente, mandioca e café: a exportação foi de 173:446\$000 e a importação de 175:520\$000. Ha n'esta prospera colonia uma fabrica de fiar e tecer algodão. Além dos ramos de cultura já conhecidos, tem-se tentado esperançosamente a plantação da vinha e trata-se de desenvolver a fabricação do vinho de laranja e a criação de abelhas.

**D. FRANCISCA.**—Foi fundada em 1851 na parochia de S. Francisco Xavier de Joinville do municipio de Joinville. Comprehede uma área de 21882,608 hectares. Sua população consta de 6.671 habitantes, sendo 1.065 catholicos e 5.606 acatholicos, constituindo 1.347 fogos. Possui a colonia 54 fabricas, tendo exportado productos no valor de 230:000\$000 e importados outros no valor de 220:000\$000. São cultivados com feliz resultado muitos cereaes e a canna.

**ITAJAHY.**—Foi fundada em 1860 na freguezia do Santissimo Sacramento de Itajahy no municipio do mesmo nome. Foi reunida a esta colonia a de D. Pedro, fundada em 1867, cujo estado de decadencia augmentava rapidamente. A área de ambas é aproximadamente 66124,56 hectares, sendo cultivados 784,56 hectares e não cultivados 65340. Sua população é avaliada em 2.166 indivíduos, sendo 1.500 catholicos e 666 acatholicos, occupando 406 fogos. As escolas são frequentadas por 167 alumnos. Os productos da colonia mais notaveis, são: o fumo, o algodão, o assucar, aguardente e madeiras, que forão exportados no valor aproximado de 100:000\$000, orçando pela mesma somma a importação.

**ANGELINA.**—Foi estabelecida em 1860 na freguezia de S. Pedro de Alcantara do municipio de S. José. Comprehede uma área de 15125,002904 hectares, sendo cultivados 3595,857672 hectares e não cultivados 11529,145232 hectares. É avaliada a sua população, que se compõe quasi toda de nacionaes, em 829 habitantes, dos quaes 808 catholicos e 21 acatholicos. Produz café, algodão, herva matte e cereaes. Sua renda de exportação foi no anno ultimo de 38:693\$000 e a de importação de 25:134\$740. São empregados no serviço da lavoura 508 pessoas.

**SANTA THERESA.**—(Colonia militar). Possui uma área de 435,6 hectares, sendo cultivados 2252,5639116 hectares e não cultivados 2103,4360884 hectares.

Sua população eleva-se a 360 habitantes, dos quaes 345 catholicos e 15 acatholicos, occupando 67 fogos. A sua principal cultura é a de cereaes.

**Provincia do Rio Grande do Sul.**—**SANTA CRUZ.**—Situada na parochia de Santa Cruz do municipio do Rio Pardo, foi fundada em 1848. Possui uma área de 33680 hectares, sendo cultivados 12100 hectares e não cultivados 21580. Sua população é de 6.460 almas, das quaes 3.000 catholicas e 3.460 acatholicas constituindo 1.120 fogos. Os estabelecimentos de instrucção, forão no anno findo, frequentados por 450 alumnos. N'esta colonia, existem 53 fabricas em prospero estado: a exportação, que foi avaliada em 1872 na quantia de 380:000#000, constou principalmente de fumo, herva matte, milho e feijão; sua importação foi orçada em 320:000#000.

**MONTE ALVERNE.**—Situada no municipio de Taquary foi fundada em 1860. Comprehende em seo districto 871200 hectares. Sua população é de cerca de 348 individuos, sendo 182 catholicos e 166 acatholicos. Os principaes generos de exportação, fumo e cereaes, produzirão em 1870 uma renda de 45:119#000, sendo avaliada a importação em 34:617#000.

**CONDE D'EU.**—Esta colonia situada na freguezia de S. João do Monte-Negro do municipio do Triumpho, foi fundada no anno de 1871. Possui uma área de 800 hectares, dos quaes 310 hectares cultivados e não cultivados 490. Sua população consta de 74 individuos, dos quaes 47 catholicos e 27 acatholicos, divididos em 31 fogos. As terras d'esta colonia são uberrimas e cobertas em sua maior parte de madeiras de lei: a herva matte constitue o principal genero de exportação.

**S. ANGELO.**—E' situada no municipio da Cachoeira e comprehende uma área de 17399,8 hectares. Sua população em 1870 era de 1316 pessoas, sendo 272 catholicas e 1.044 acatholicas. Exportou esta colonia no referido anno productos no valor de 44:500#000 e importou outros no valor de 26:000#000.

**NOVA-PETROPOLIS.**—Sua área é de 67760 hectares, dos quaes 12584 estão cultivados. Sua população em 1870 constava de 1.221 individuos constituindo 208 fogos, sendo 224 catholicos e 997 acatholicos. Exportou em cereaes no referido anno a somma de 42:896#800 e importou a de 30:083#000.

**Provincia de Minas Geraes.**—**MUCURY.**—Possue esta colonia uma área de 680,6205 hectares cultivados em 1871, segundo o relatorio do ministerio da agricultura por 650 colonos. A importação no exercicio de 1869 a 1870, constando de café, madeiras, generos alimenticios e couros, foi avaliada em 380:000#000.

**URUCU'.**—Fundada em 1854 na parochia de Nossa Senhora da Conceição de Philadelphia, possui hoje uma população de 459 individuos, dos quaes 338 catho-

licos e 121 acatholicos, occupando 121 fogos. A cultura mais importante d'esta colonia é a da canna.

A população de todas as colonias mencionadas eleva-se apenas á 34.182, sendo catholicos 14.707 e acatholicos 19.475.

---

## Eleições de 18 de Agosto e 7 de Setembro de 1872

### Eleição de Senadores

O Regulamento d'esta Directoria Geral, no art. 5.º § 1.º n. 3, determina que cumpre a esta repartição recolher os dados relativos ao numero de votantes que comparecerem e dos votos que obtiverem os juizes de paz, vereadores, membros das Assembléas Provinciaes, deputados á Assembléa Geral e senadores, nas eleições a que se proceder nas futuras legislaturas.

No anno proximo passado procedeo-se em todo o Imperio, como se sabe, ás eleições primaria e secundaria, em consequencia da dissolução da Assembléa Geral, e teve lugar nas provincias da Bahia, Santa Catharina e Rio de Janeiro, as de senadores, pelas vagas que existião. Para execução do que dispõe o citado artigo do Regulamento, mostrou-se esta Directoria sollicita e interessada.

Assim, prepararão-se modelos para colher os dados relativos ás eleições primarias e secundarias de deputados e senadores, bem como para os juizes de paz dos diversos districtos das provincias e membros das Camaras Municipaes.

A maior parte das informações pedidas a semelhante respeito, existem n'esta Directoria, e espero que as que faltão lhe serão enviadas em pouco tempo, de forma a achar-se ella nas condições de organizar a estatística relativa ás determinações do já citado artigo.

---

### Recenseamento de 1872

A importancia da estatística reconhecida por quasi todos os paizes civilizados da Europa, infelizmente ainda é pouco apreciada entre nós.

Permitta-se-me pois, que esboçe ainda que rapidamente o progresso que ella ha feito entre os povos, desde a sua mais remota origem até os nossos dias.

A estatística, diz Moreau de Jonnés applica-se constantemente a todas as

transacções sociaes, quer explicitamente por meio de grandes operações, quer por apreciações de pormenores quasi imperceptiveis.

Na vida privada, toma ella o homem em seo primeiro dia, considera-o como unidade que a principio reúne a um grande numero de nascimentos, o que reproduzirá talvez por espaço de meio seculo nos quadros do recenseamento da população. Na idade de 20 annos, alista-o nas fileiras do exercito ou registra-o nos livros dos casamentos. Fal-o figurar na classificação das profissões tão diversas e multiplas, assignala-o entre as capacidades politicas e illustrações do paiz, e finalmente colloca-o n'essa columna fatal, onde pela ultima vez se figura e onde terminão todas as vaidades humanas.

A estatística não é menos necessaria á vida publica dos povos, do que á sua existencia privada; é por meio dos seus trabalhos e investigações que os grandes interesses do Estado são esclarecidos e aprofundados. A ausencia d'este meio de governo caracteriza a ignorancia e a barbaria de uma epocha, de um paiz, ou de uma administração.

E' tão necessaria a estatística da população, diz Joseph Garnier, que desde a mais remota antiguidade, se fazem esforços no sentido de obter o maior numero de dados possiveis a este respeito.

E Forjaz Sampaio escreve: que ella é a luz do Legislador, do ministro d'Estado e do diplomata, a prova e o commentario de toda a historia e o unico fundamento seguro dos calculos do porvir.

Os recenseamentos são de imperiosa necessidade para a boa e regular administração de um paiz, e datão de epochas remotissimas.

Não sendo meo intento fazer o historico d'esta sciencia o que demandaria longo trabalho, espaço e tempo de que não disponho, limitar-me-hei á traçar um ligeiro esboço n'este sentido.

O recenseamento dos Hebreus feito por Moyses nos desertos do Sinay, é o mais vetusto documento estatístico que existe, e tem perto de 34 seculos.

Roma, essa rainha do mundo, que estêdeo seo poder e denominação sobre quasi todos os povos conhecidos, entregou-se durante muitos annos á este trabalho.

O seo primeiro recenseamento teve lugar em 576 antes de Christo, e apresentou 80.000 homens em estado de pegar em armas. A instituição quinquenal do censo é devida á Servio Tullio por occasião de sua elevação ao throno em 578 antes de Christo.

O censo dos cidadãos Romanos, foi tambem executado em 498 antes de Christo pelo dictador Tito Lucio. Em 442 forão creados dous censores encarregados de fazer realizar esse trabalho de 5 em 5 annos; Lucio Papyrio Mergelino e Lucio Papyrio Atratino forão os primeiros nomeados e o executarão em 447. (Charles Cayer, *Histoire de l'Empire Romain.*)

A' este seguio-se o que fôra ordenado pelo Imperador Claudio que deo, segundo Tacito 6.964.000 cidadãos então dispersos por todo o vasto Imperio Romano. (Tacito, *Annaes*, l. 2. cap. 25. Dion Cassius, liv. 63, § 29.)

Vinte e seis annos mais tarde, fez-se um outro censo por mandado do Imperador Vespasiano, e sabe-se que no tempo do censor Seipião Emiliano (145 annos A. C.) contava Roma 320.000 cidadãos.

Nas Galias, antes da invasão romana já nas tribus celticas que a habitavão se fazião recenseamentos. Julio Cezar encontrou os Helveticos divididos em duas classes.

Em França, durante o reinado de Carlos 9º fez-se um recenseamento em Paris. Mazarin tentou igual commettimento, mas não o poudo realizar.

No reinado de Luiz XIV e durante o governo do grande Colbert em 1700 fez-se um semelhante trabalho, e outro em 1762 sob o reinado de Luiz XV. Em 1784 estando no throno Luiz XVI o martyr da revolução que incendiou a França, fez-se tambem o recenseamento da população, seguindo-se outros em 1801, 1805, 1811, 1816, 1820, 1826, 1831, 1836, 1846, 1851, etc., e em outras datas mais recentes.

O primeiro recenseamento da Inglaterra teve lugar em 1086 no tempo de Guilherme o Conquistador, outros forão executados em diferentes epochas. Em 1831 a estatistica foi oficialmente estabelecida e a sua direcção confiada a Porter.

Na Suécia começou em 1749 e foi considerada official na Prussia em 1806 durante o reinado de Frederico Guilherme III.

Em 1722 foi estabelecida na Russia por Pedro o grande.

Na Austria o foi igualmente em 1754 durante o reinado de Francisco I.

Nos Estados Unidos, segundo o preceito da Carta Constitucional de 17 de Setembro de 1787—foi o recenseamento executado em 1790.

Na Hespanha em 1741 pela Regente.

O primeiro recenseamento da Belgica teve lugar em 1846 e os ultimos trabalhos de Quetelet e Heuschling nada deixão á desejar acerca da perfeição, exactidão, e cuidado com que forão organisados os recenseamentos.

O primeiro censo da Suécia é anterior a 1857.

Na Hespanha o primeiro que se fez depois de 1803 foi o de 1851.

O censo é reproduzido de 10 em 10 annos na Inglaterra, na Belgica, Estados Sardos, Hollanda, e Estados Unidos.

Por quinquennios na França, por triennios na Allemanha, Prussia, Estados de Zollverein, e alguns lugares da Austria. Na Hungria, Selvia e Croissia, de anno em anno, e em Portugal em epochas indeterminadas.

A Turquia cessou de fazer estes trabalhos depois de 1807.

Até 1835 os recenseamentos feitos na Russia, Estados Romanos, Toscana, Napoles e Portugal não havião sido dados ao prélo.



Em Portugal, Italia, Chile, Bolivia e Republicas do Prata, se tem feito d'estes trabalhos em mais recente data.

A sociedade de Londres e a Commissão Central da Belgica, são as que mais tem concorrido para o progresso d'esta sciencia, e os sete Congressos Estatísticos reunidos em Bruxellas em 1853; em Paris em 1855; em Vianna em 1857; em Londres em 1860; em Berlim em 1863; em Florença em 1867; na Haya em 1869, devidos á iniciativa dos infatigaveis, illustrados e eminentes estatísticos Visschers, Quetelet, e José Fletcher, derão grande impulso á esta sciencia e mostrarão as immensas vantagens e os beneficos resultados que da mesma se deve auferir em relação a todas as necessidades da administração geral.

O Congresso de Estatística da Haya, teve por seo presidente honorario Sua Alteza Real o Principe de Orange, filho de Guilherme III, Rei dos Paizes Baixos, e seos trabalhos forão dirigidos por seo presidente effectivo S. Ex. o Sr. Fock, Ministro do Interior.

O relatorio d'esta importante reunião scientifica, foi organizado pelo chefe da divisão de estatística geral do dito Ministerio, o Sr. Von Baumhauer.

No dia 22 de Agosto do anno proximo findo teve lugar em S. Petersburgo o 8º congresso estatístico presidido por Sua Alteza Imperial o Grão Duque Costantino, irmão do Imperador. Para aquella notavel reunião foi convidado o Brazil, que se fez representar pelo Exm. Sr. Barão do Porto Seguro, nosso Ministro em Vienna. Em um luminoso relatorio deo conta o nosso enviado de sua honrosa commissão, annunciando no mesmo, que a proxima reunião do congresso, que promete ser mais fecundo em deliberações talvez tenha lugar em Pesth.

Em 17 de Fevereiro d'este anno, solicitou S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio ao Ministro dos Estrangeiros permissão para que o Sr. Barão de Porto Seguro possa assistir as reuniões da Commissão Permanente do Congresso Estatístico em S. Petersburgo, onde elles se celebrão.

No Brazil varias tentativas têm sido feitas no sentido de recensear-se a população, infelizmente porém quasi todos esses trabalhos têm sido imperfeitos e incompletos. Datão dos tempos coloniaes, e o mais regular é o que foi organizado pela mesa de consciencia e ordens em 1776. Por aviso de 16 de Março de 1808 assignado pelo Conde de Linhares Rodrigo de Sousa Coutinho, declarava o Principe Regente que havia formado uma nova repartição de guerra de todo o seó principado do Brazil, juntamente com a de Negocios Estrangeiros e ordenava que com a maior brevidade lhe formassem quadros e tabellas separadas da população de sua capitania, numero de regimentos, ordenanças, etc. De semelhante trabalho resultou saber-se aproximadamente o algarismo da população.

A' esta tentativa seguiu-se a que teve lugar em virtude da resolução de 24 de Junho de 1818.

Mezes antes dos trabalhos legislativos ordenou-se um outro recenseamento, que não teve execução pela brevidade do prazo em que devia ser apresentado.

Em 1829 por Decreto de 25 de Novembro nomeou-se uma comissão de estatística natural, política e civil, que cinco annos mais tarde se dissolveo sem apresentar o menor fructo dos serviços de que estava incumbida.

Nova tentativa se fez em 1855, creandó-se uma sociedade de estatística que também não teve melhor exito.

Em 1850 foi o Governo autorizado á proceder ao recenseamento geral da população do Imperio, e a estabelecer o registro dos nascimentos e obitos. Serias difficuldades sobrevierão á sua execução e são conhecidas as tristes scenas de que forão theatros as provincias da Parahyba, Ceará, Alagoas, Sergipe e Pernambuco pela má interpretação que espiritos menos reflectidos, secundados pela ignorancia, derão ás salutaes e beneficás intenções do Governo de então. O Decreto n. 907 de 29 de Janeiro de 1852 expedido para sobrestar a execução d'aquelles serviços, poz termo á revolta louca e insensata que pretendia pertubar a paz de que felizmente gosava o Imperio.

O Ministerio do Imperio por aviso de 25 de Janeiro de 1870 requisitou das presidencias informações relativas ao censo da população das provincias. As que se poderão obter, achão-se no relatorio d'esse Ministerio do anno acima referido.

Esse interessante e curioso trabalho no qual se faz uma resenha de todos os recenseamentos tentados nas provincias, e se apresentão diversos calculos sobre a população estimada d'essas divisões do Imperio, é devida á penna do illustrado, intelligente e zeloso chefe de secção Joaquim Norberto de Souza e Silva.

O mais regular e seguramente o mais completo de quantos trabalhos até hoje se tem feito no Imperio, tendentes ao arrolamento da população, é o que foi ordenado em 1870, e que se executou no Municipio Neutro.

A Assembléa Geral Legislativa reconhecendo as vantagens que devião resultar de um recenseamento geral, ordenou pelo Decreto n. 1.829 de 9 de Setembro de 1870 que se procedesse á esse trabalho em todo o Imperio e creou a repartição de estatística pelo Decreto n. 4.676 de 14 de Janeiro de 1871, que começou a funcionar no dia 1º de Março do referido anno, sendo o primeiro recenseamento ordenado pelo Decreto n. 4.856 de 30 de Dezembro d'esse anno, e posto em execução em todo o Imperio em 1º de Agosto do anno seguinte.

Por circumstancias extraordinarias e imprevistas como V. Ex. sabe e a vista das razões apresentadas pelos respectivos presidentes não poude elle effectuar-se no devido prazo nas provincias de Minas, Goyaz e Matto-Grosso, e algumas parochias de outras; semelhante falta porém, deve estar preenchida pois é de crer que já estejam concluidos.

Até hoje achão-se recolhidos a esta repartição o recenseamento das parochias



do Municipio Neutro e grande numero do das parochias das provincias que mencionei no começo d'este relatorio.

As secções de apuração esforção-se solicita e activamente, no sentido de terminar no mais breve prazo possivel o censo do Municipio Neutro, trabalho que, vai adiantado, e que espero ficará concluido em pouco tempo.

Reservo-me para a occasião em que terei de apresentar á V. Ex. o relatorio d'esses trabalhos, para então indicar os defeitos de que se ressenete o systema adoptado para o censo da população, os meios de para o futuro evital-os, assim como expôr o que a pratica tiver aconselhado de mais proveitoso no sentido de, não só facilitar o recolhimento dos necessarios dados estatisticos, assim como de, pôr esse serviço mais ao alcance e comprehensão do povo, e apresentar tambem á V. Ex. o systema de apuração e sua verificação adoptado por esta Directoria, bem como o da organização dos quadros geraes, que tem sido até hoje, publicados.

Os collaboradores nomeados por V. Ex., tem sido quasi todos solícitos e zelosos no cumprimento de seos deveres, e prestão á este serviço, em si fatigante, a maior attenção e cuidado possiveis. Ao principio, a falta do devido tirocinio e pratica de um trabalho inteiramente novo, não permittio que as secções apurassem por dia, senão um pequeno numero de almas; hoje porém, já devidamente habilitadas, apurão ellas diariamente, numero nunca inferior a 1000 habitantes, e uma das que mais se tem distinguido n'este genero de serviço, apura no fim do dia de 1.500 a 1.700 habitantes.

Comprehende-se a magnitude do encargo que peza sobre esta repartição, e a somma de esforços e boa vontade que são necessarios empregar para a realização de um tão grande commettimento. Conta porém ella empregados, que sabem corresponder devidamente ás necessidades e serviços que comportão tão importante assumpto.

---

### Nascimentos, casamentos e obitos e casamentos por nacionalidade e estado civil dos nubentes occorridos no triennio de 1868 a 1870, em todas as freguezias do Imperio

O nascimento do homem, diz Moreau de Jonnés, é acompanhado de tantas circumstancias infelizes, umas naturaes, outras sociaes, que nos causa admiração ver como apazar disso cresce a população.

Se o nascimento é a primeira scena do drama da vida, a morte é o seo acto final; e o homem actor d'esse drama, cheio de peripecias, de luta, de com-

bates, de prazeres e desgostos, de vicissitudes e contratempos, apega-se a essa existencia transitoria, trabalha para viver, emprega todos os seus esforços para se livrar da miseria ou da doença, perpetua seu nome na nova geração que d'elle provém, e treme, aterra-se, acobarda-se perante o fim da existencia, que o vai fazer entrar no conhecimento d'essa incognita que nunca conseguiu resolver durante a vida.

Os nascimentos e obitos occorridos em uma população cuja cifra é conhecida, é o verdadeiro thermometro que marca o augmento ou decrescimento havido n'ella, e nos dá os meios seguros de se poder determinar á vista do regular crescimento da população, a epocha em que por sem duvida duplicará.

Tentou esta Directoria em 1871 realisar a estatistica que enuncio no titulo d'este artigo, e para esse fim remetteo aos Presidentes das provincias modelos impressos dos precisos quadros, em numero relativo ao das parochias de cada uma das provincias, acompanhados de todas as necessarias explicações.

Até o presente não se tem conseguido a reunião de todos esses quadros, e se de algumas provincias tem sido elles remettidos em maior numero, em outras essa remessa tem sido nulla, de forma que poucas esperanças nutro de completar este trabalho. Accresce a circumstancia das irregularidades e defeitos com que os mesmos vem inçados, dependendo ora, como declarão alguns vigarios, da falta de assentamento nos competentes livros, ou da desordem em que esses assentamentos se achão, ora é isso motivado pela ignorancia dos parochos que, apesar de todas as explicações, que forão dadas, não comprehenderão a maneira de os encher, e se muitos os encherão, fizerão de forma tão confusa e irregular, que dos mesmos nada se pode aproveitar.

A' vista do que venho de expender, convenço-me que, sem que se estabeleça o registro dos casamentos, nascimentos e obitos, e a obrigação dos parochos de fornecerem annualmente esses dados estatisticos, não pode esta Directoria cumprir o seu intento.

---

### Filhos livres de mulher escrava, e escravos matriculados

O Regulamento que baixou com o Decreto n. 4835 de 1 de Dezembro de 1871, nos arts. 20, 25, 29 e 32, impõe ás diversas estações fiscaes o dever de remetter a esta Directoria, mappas das matriculas dos ingenuos e escravos, bem como o de todas as alterações que se forem dando relativas a esses lançamentos.

As referidas estações tem geralmente cumprido as imposições dos referidos artigos, e grande copia d'esses mappas existem na devida ordem no archivo d'esta

Directoria; não tendo ella podido até hoje tratar da organização de tão importante estatística, não só por lhe faltarem alguns d'esses mappas, como porque também, sendo o pessoal d'esta Directoria, pequeno como já fiz ver a V. Ex. e estando constantemente em outros serviços, não se pode occupar por enquanto com aquelles, como que também não posso distrahir do trabalho da apuração os colaboradores que se entregão exclusivamente áquelle serviço.

### Serviços diversos

Até hoje tem esta Directoria prestado todas as informações, que lhe têm sido exigidas, quer por varias autoridades do paiz, quer por alguns particulares; tendo eu a pretensão de accreditar que forão ellas conscienciosamente ministradas.

O serviço que peza sobre esta Directoria, não permittio ainda terminar os trabalhos synopticos referidos pelo meo antecessor, e sem que se completem as legislações de todas as provincias, e as colleções dos respectivos relatorios, e o pessoal d'esta Directoria tenha a precisa oportunidade, não é possivel dedicar-se elle á semelhantes serviços.

Pela tosca e imperfeita exposição, que apresento, poderá V. Ex. ver que n'esta Directoria geral progridem os diversos trabalhos que lhe são commettidos pelo regulamento que a rege, e que até o presente, tem ella satisfeito ao disposto no art. 3.º § 1 e 15 e art. 4.º ns. 1, 3 e 4, art. 5.º § 1º ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, e 12, § 2.º ns. 1, 2, 4 e 9, e art. 6.º § 1.º ns. 1 e 4, conseguindo apresentar n'este relatorio trabalhos inteiramente novos.

Uma differença, porém bem sensivel, não escapará a alta penetração de V. Ex., e vem a ser, a difficiencia dos meos recursos intellectuaes, comparativamente aos reconhecidos dotes que recommendão ao meo antecessor; differença que faz ressaltar a fraca direcção dada á esta importante repartição, que tem no meo digno antecessor um guia zeloso, fiel e illustrado.

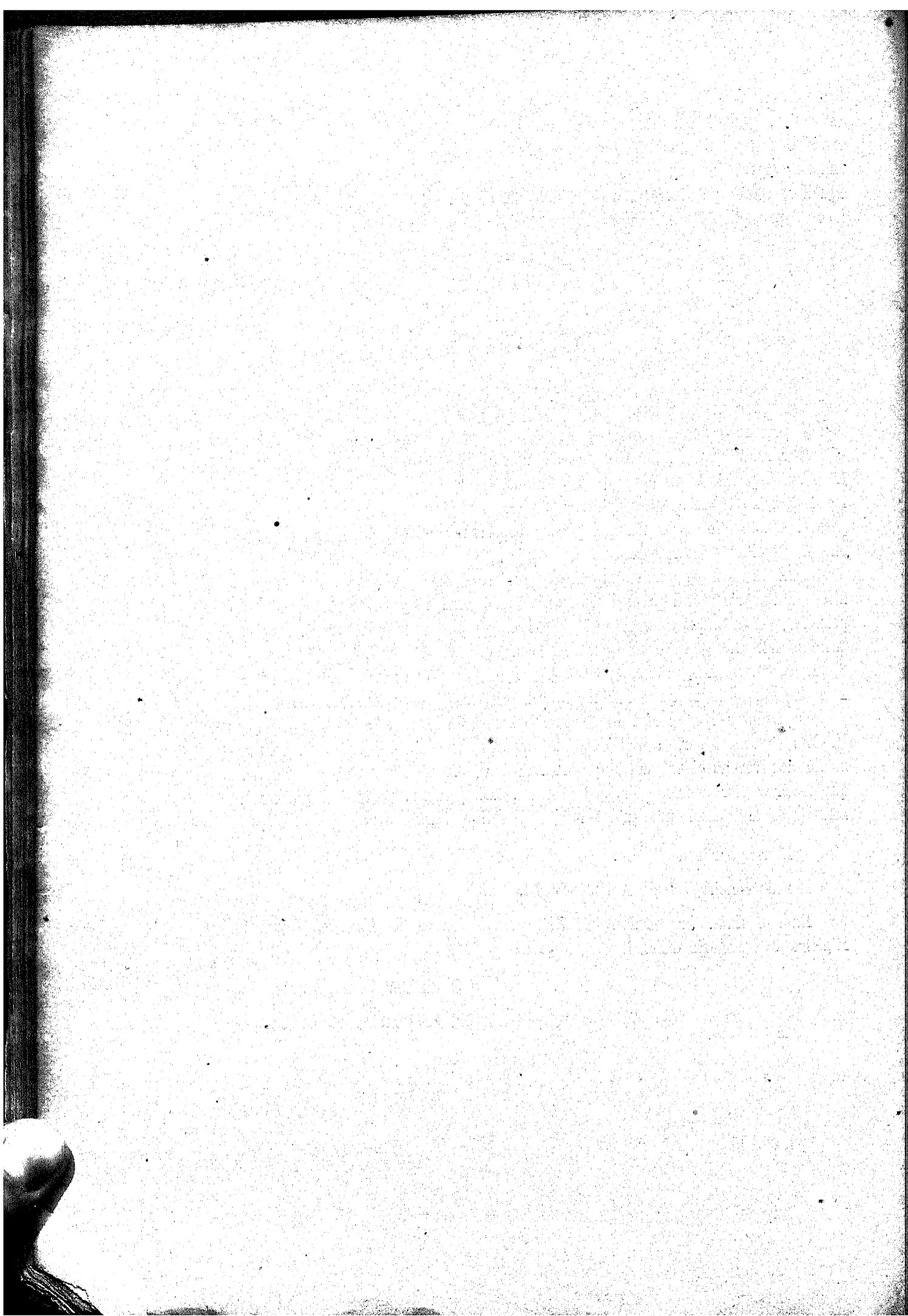
Deus guarde á V. Ex.

Rio de Janeiro 30 de Abril de 1873.

Ilm. e Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Dignissimo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

O director geral interino

DR. JOSÉ MARIA DO COUTTO.



Relação do pessoal da Directoria Geral de Estatistica

EMPREGADOS EFFECTIVOS

**Director Geral**

Conselheiro Manoel Francisco Corrêa.

PRIMEIRA SECÇÃO

**Chefe**

Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque (substituto do Director geral).

**Official**

Bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres.

**Amanuense**

João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Filho.

**Praticante**

Mariano Baptista Pereira.

SEGUNDA SECÇÃO

**Chefe**

Dr. José Maria do Coutto.

**Official interino**

Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello.

**Amanuense**

João de Carvalho e Souza.

**Praticante**

Ernesto Geminiano Pereira do Lago.

**Porteiro**

Francisco José Gomes da Silva.

**Continuo**

Francisco Pereira de Campos Braga.

---

Relação do pessoal dos collaboradores para o recenseamento geral  
do Imperio**Chefes de secção**

Bacharel Antonio José Rodrigues das Cotias.  
Bacharel Antonio Manoel dos Reis.  
Ricardo Alves Villela.  
Valentim Braz Tinoco da Silva.

**Officiaes**

Manoel José de Andrade e Silva.  
Francisco Domingos Vieira.  
Jorge Rodrigues Sidreira.  
Luiz Jesuino da Costa Thompson.  
Manoel de Siqueira Cavalcanti.  
Francisco Xavier do Coutto.  
Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.  
José Joaquim da Costa Campos.

**Amanuenses**

Augusto Vicente de Magalhães.  
Cypriano de Souza Mello.  
Raymundo Pereira e Souza.  
Bernardino Moniz Pereira.  
José Agostinho Marques Porto.  
Antonio Vianna Gonçalves Fraga.  
Antonio Alves Corrêa Carneiro.  
José Antonio Gomes Junior.

**Praticantes**

Geraldo Caetano dos Santos Junior.  
Augusto Fortunato Saldanha da Gama  
Pedro Rodolpho Alvares.  
João de Carvalho Medeiros de Albuquerque.  
Augusto Baptista Torres Tupaberaba.  
Joaquim Antonio de Paiva.  
Arthur Guedes Alcoforado.  
Joaquim Pires Ferreira

**Continuos**

Gentil Augusto da Silva Monteiro.  
Francisco de Araujo Roso.

---



### N. 3

Relação dos officios e circulares expedidos por esta Directoria, desde o  
dia 1 de Março de 1871 até 30 de Abril de 1873

ANNOS	MEZES	OFFICIOS	CIRCULARES
1871. . . . .	Março. . . . .	19	126
	Abril . . . . .	23	39
	Maió . . . . .	18	12
	Junho. . . . .	13	2
	Julho . . . . .	25	27
	Agosto. . . . .	18	20
	Setembro . . . . .	26	34
	Outubro . . . . .	28	29
	Novembro. . . . .	21	.
	Dezembro. . . . .	26	22
		217	311
1872. . . . .	Janeiro. . . . .	40	32
	Fevereiro. . . . .	48	40
	Março. . . . .	53	20
	Abril . . . . .	57	.
	Maió . . . . .	68	22
	Junho . . . . .	46	94
	Julho . . . . .	126	.
	Agosto. . . . .	52	166
	Setembro . . . . .	60	91
	Outubro . . . . .	75	146
Novembro. . . . .	103	47	
Dezembro. . . . .	99	59	
		827	717
1873. . . . .	Janeiro. . . . .	82	35
	Fevereiro. . . . .	81	25
	Março. . . . .	66	.
	Abril . . . . .	84	15
		313	75
<b>RECAPITULAÇÃO</b>			
Total dos officios. . . . .		1357	
Total das circulares. . . . .		1103	



Relação dos officios recebidos desde o dia 1 de Marco de 1871 até  
30 de Abril de 1873

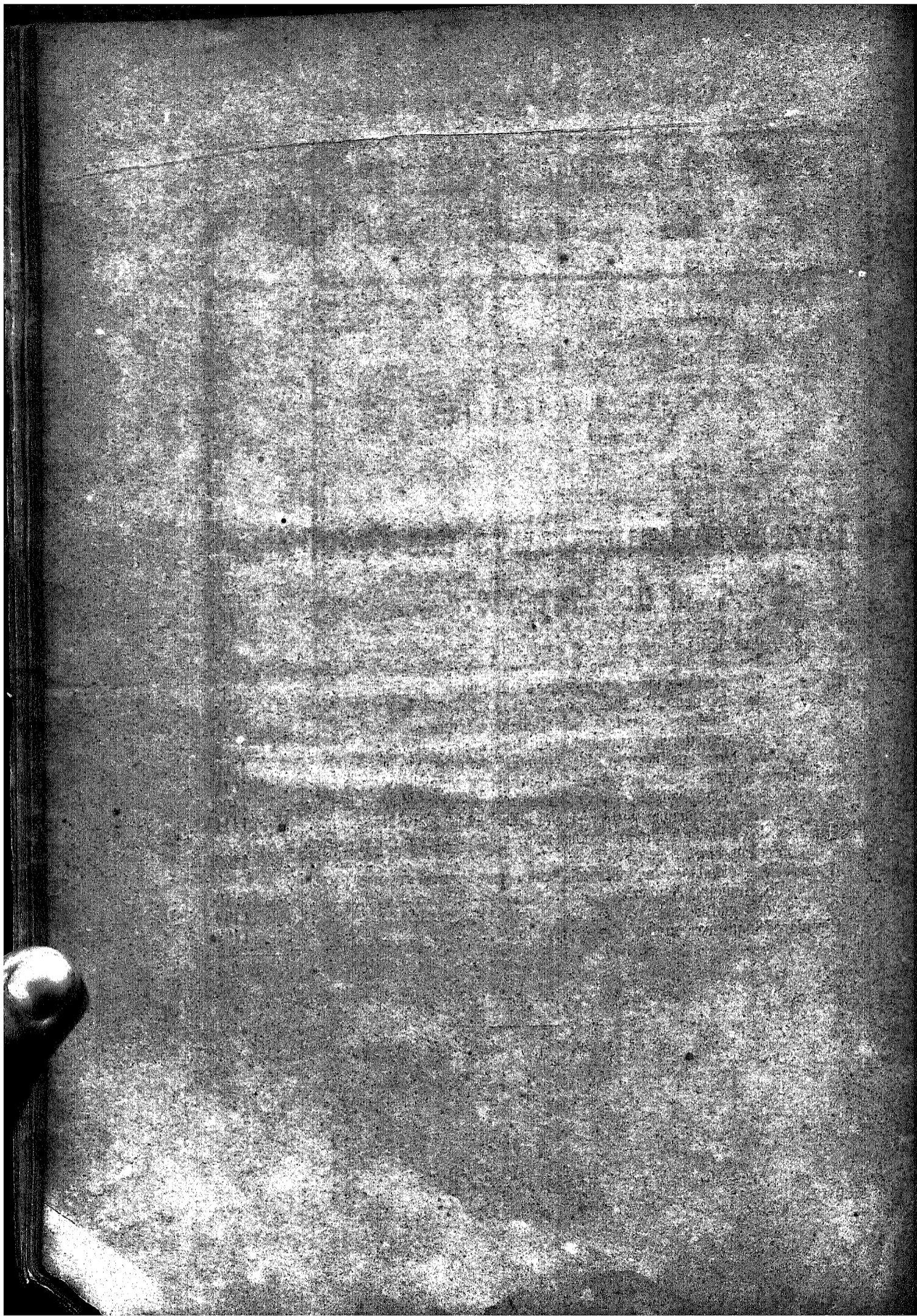
Provincia do Amazonas . . . . .	42	officios
» do Pará . . . . .	25	»
» do Maranhão . . . . .	59	»
» do Piahy . . . . .	36	»
» do Ceará . . . . .	30	»
» do Rio Grande do Norte . . . . .	21	»
» da Parahyba . . . . .	70	»
» de Pernambuco . . . . .	43	»
» das Alagoas . . . . .	81	»
» de Sergipe . . . . .	32	»
» da Bahia . . . . .	237	»
» do Espirito-Santo . . . . .	87	»
» do Rio de Janeiro . . . . .	170	»
» de S. Paulo . . . . .	20	»
» do Paraná . . . . .	43	»
» de Santa-Catharina . . . . .	54	»
» do Rio Grande do Sul . . . . .	74	»
» de Minas-Geraes . . . . .	209	»
» de Goyaz . . . . .	71	»
» de Matto-Grosso . . . . .	34	»
Ministerio do Imperio . . . . .	73	»
» dos Estrangeiros . . . . .	30	»
» da Guerra . . . . .	7	»
» da Fazenda . . . . .	3	»
» da Marinha . . . . .	3	»
» da Agricultura, Commercio e Obras Publicas . . . . .	7	»
Bibliotheca Fluminense . . . . .	2	»
» de Marinha . . . . .	1	»
Archivo Publico do Imperio . . . . .	3	»
Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça . . . . .	2	»
» da Camara dos Deputados . . . . .	2	»
» do Senado . . . . .	1	»
Repartição da Carta Geral do Imperio . . . . .	1	»
Instituto Historico e Geographico Brasileiro . . . . .	1	»
Consulado Britannico da Bahia . . . . .	1	»
Redacção do Almanak de Gotha . . . . .	1	»
Officios dos Vigarios das parochias do Municipio Neutro . . . . .	18	»
Commissões censitarias das ditas parochias, e officios dirigidos pelos Presidentes relativamente aos trabalhos do censo . . . . .	132	»
	<hr/>	
	1.706	»

## N. 5

### Relação dos quadros estatísticos e circulares impressas remettidos aos presidentes de provincias e outras autoridades

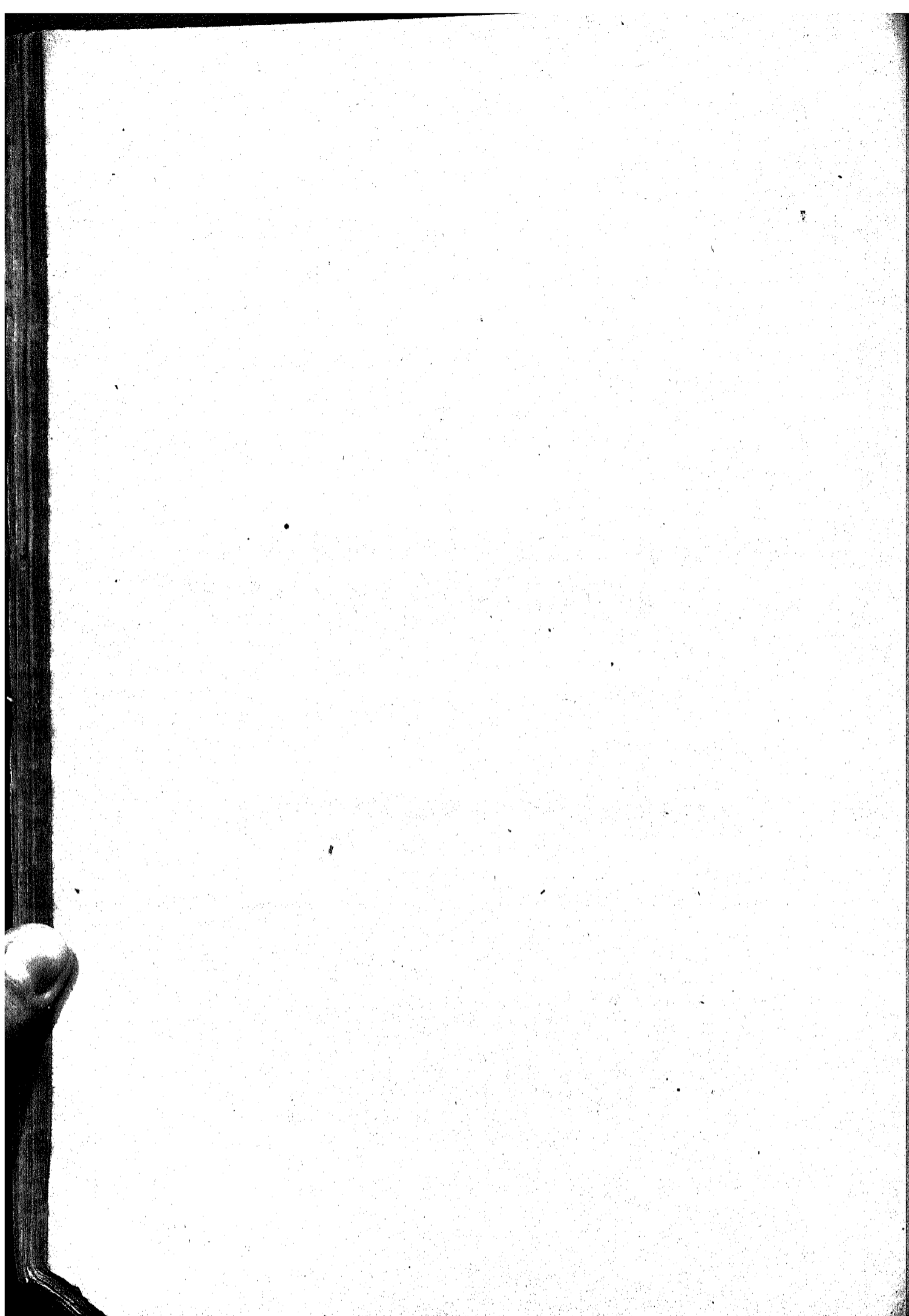
Quadros dos casamentos, baptizados e obitos. . . . .	1500
» » » por nacionalidade e estado civil dos nubentes. . . . .	1500
» » » de Sant'Anna. . . . .	1500
Circulares impressas remetendo esses quadros. . . . .	1500
Quadros da receita e despeza municipal. . . . .	682
» da divida activa e passiva municipal. . . . .	682
» das dioceses. . . . .	41
» da divisão administrativa. . . . .	20
» da » eleitoral. . . . .	37
» de instrucção primaria. . . . .	21
» » » secundaria. . . . .	21
» das bibliothecas publicas. . . . .	47
» » » particulares. . . . .	61
» das colonias. . . . .	96
» de eleitores para deputados nas provincias. . . . .	1500
» dos deputados eleitos nas provincias. . . . .	408
» dos vereadores e supplentes eleitos nas provincias. . . . .	618
» de juizes de paz eleitos nas provincias. . . . .	1500
» dos eleitores especiaes da Bahia. . . . .	162
» dos senadores da Bahia. . . . .	1
» dos eleitores especiaes de Santa-Catharina. . . . .	39
» dos senadores de Santa-Catharina. . . . .	1
» dos eleitores para deputados do Municipio Neutro. . . . .	19
» dos deputados do Municipio Neutro. . . . .	1
» dos eleitores especiaes do Municipio Neutro. . . . .	19
» dos vereadores e supplentes do Municipio Neutro. . . . .	2
» da nova qualificação dos votantes. . . . .	1500
Circulares impressas aos presidentes das camaras municipaes. . . . .	618
» autographadas aos presidentes interinos dos collegios eleitoraes. . . . .	408
» autographadas aos presidentes das mesas parochiaes. . . . .	1411
Quadros dos cidadãos que obtiverão votos para vereadores nas parochias do Imperio. . . . .	1400
» dos cidadãos que obtiverão votos para vereadores nas parochias do Municipio Neutro. . . . .	19
» de qualificação. . . . .	1433
Circulares impressas enviando esses quadros. . . . .	1433
	20200





# QUADROS

da Divisão Administrativa das Províncias  
do Imperio



# Provincia do Amazonas

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
1	Manãos (cidade)..	Villa em 1790. Cidade por lei provincial da provincia do Pará de 24 de Outubro de 1848.	1	N. Senhora da Conceição de Manãos.	
			2	Santo Angelo de Tauapessassú.	
			3	N. Senhora da Graça de Cudajás.	
			4	N. Senhora do Carmo de Canumá.	
			5	Santo Antonio de Borba.	
			6	S. João de Baetas.	
			7	N. Senhora das Dóres de Manicoré.	
2	Barcellos (villa)..	Villa em 1758 pelo Governador do Estado Francisco Xavier de Mendonça.	1	N. Senhora da Conceição de Barcellos.	
			2	N. Senhora do Rosario de Thomar.	
			3	S. Gabriel.	
			4	S. José de Marabitanas.	
			5	Santa Rita de Moura.	
			6	N. Senhora do Carmo do Rio-Branco.	
3	Teffé (cidade)....	Villa em 1759 pelo Governador da capitania Joaquim de Mello Povoas. Cidade por lei provincial de 15 de Junho de 1855.	1	N. Senhora da Conceição de Alvellos.	
			2	Santa Thereza de Teffé.	
			3	N. Senhora de Guadelupe de Fonte Boa.	
			4	S. Paulo de Olivença.	
			5	S. Francisco Xavier de Tabatinga.	
4	Serpa (villa).....	Villa por lei provincial n. 74 de 10 de Dezembro de 1857. Installada em 24 de Junho do anno seguinte.	1	N. Senhora do Rosario de Serpa.	
5	Silves (villa).....	Villa por lei provincial n. 4 de 21 de Outubro de 1852. Installada em 14 de Março de 1853.	1	N. Senhora da Conceição de Silves.	
6	Villa Bella da Imperatriz (villa).	Villa por lei provincial de 15 de Outubro de 1852. Installada em 14 de Março de 1853.	1	N. Senhora do Carmo de Villa Bella da Imperatriz.	
			2	N. Senhora do Bom Socorro de Andirá.	
7	Maués (villa).....	Já era villa em 1833.	1	N. Senhora da Conceição de Maués.	



# Provincia do Pará

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Santa Maria de Bethlehem..... (cidade)	Cathogoria primitiva da instalação da capitania pelo seo fundador e primeiro capitão-mór Francisco Caldeira Castello Branco — 1616.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	N. Senhora da Graça da Sé. N. Senhora Sant'Anna da Campina. Santissima Trindade. N. Senhora de Nazareth do Desterro. S. Vicente de Inhangapy. Sant'Anna do Bujari. S. Domingos da Boa-Vista Sant'Anna do Capim. S. Francisco Xavier de Barcarena. S. Miguel de Beja. N. Senhora da Conceição de Bemfica. N. Senhora do O' do Mosqueiro.	
2	Mojú (villa).....	Villa por lei provincial n. 628 de 6 de Outubro de 1870.	1 2 3	Divino Espirito Santo do Mojú. S. José do Acará. N. Senhora da Soledade de Cairary.	
3	Igarapé-miry..... (villa)	Villa por lei provincial n. 113 de 16 de Outubro de 1843.	1 2	Sant'Anna de Igarapé-miry. N. Senhora da Conceição de Abaeté.	
4	Ourém (villa)....	Fundada em 1758 pelo Governador capitão general Francisco Xavier de Mendonça Furtado. (Baena. Compendio das Eras do Pará, pag. 236).	1 2 3	Divino Espirito Santo de Ourém. S. Miguel do Guamá. N. Senhora da Piedade de Irituia.	
5	Vigia (cidade)....	Villa em fins do anno de 1693. (Baena. Ensaio corographico, pag. 328). Cidade pela lei provincial n. 252 de 2 de Outubro de 1854.	1 2 3	N. Senhora de Nazareth da Vigia. N. Senhora do Rosario de Collares. S. Caetano de Odivellas.	
6	Curuçá (villa)....	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico, pag. 315.) Com o andar dos tempos perdeu este predicamento, que lhe foi restituído pela lei provincial n. 177 de 21 de Novembro de 1850.	1 2	N. Senhora do Rosario de Caruçá. Bom-Intento.....	Não está ainda instituida canonicamente.
7	Cintra (villa)....	Fundada em 1700 (Baena. Ensaio corographico, pag. 296).	1 2 3	S. Miguel de Cintra. N. Senhora do Socorro de Salinas. Santarém-Novo.....	Idem.



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
8	Cametá (cidade)	Fundada em Dezembro de 1635, pelo governador capitão-mór Francisco Coelho de Carvalho. (Baena. Compendio das Eras, pag. 34.) Cidade por lei provincial n. 145 de 24 de Outubro de 1848.	1 2 3	S. João Baptista de Cametá. N. Senhora do Carmo do Tocantins. N. Senhora da Conceição de Mocajuba.	Não está ainda instituída canonicamente.
9	Baião (villa).....	Villa pela resolução do conselho do governo, em sessões de 10 e 17 de Maio de 1833.	1 2	Santo Antonio de Baião. S. Pedro do Alto Tocantins.....	
10	Breves (villa).....	Villa por lei provincial n. 200 de 25 de Outubro de 1851.	1 2	Sant'Anna de Breves. Menino Deos de Anajás.	
11	Portel (villa).....	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico, pag. 325.) Perdeo tambem a cathogoria de villa, que lhe foi restituída por lei provincial n. 110 de 25 de Setembro de 1848.	1	N. Senhora da Luz de Portel.	
12	Melgaço (villa).....	Fundada em 1753. (Baena. Ensaio corographico, pag. 307.) Perdeo igualmente a cathogoria, que lhe restituído a lei provincial n. 280 de 29 de Agosto de 1856.	1	S. Miguel de Melgaço.	
13	Oeiras (villa).....	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico, pag. 321.) Igualmente tinha perdido o predicamento, que lhe foi restituído pela lei provincial n. 584 de 28 de Outubro de 1868.	1	N. Senhora da Assumpção de Oeiras.	
14	Currálinho (villa)	Villa por lei provincial n. 479 de 6 de Março de 1865.	1 2	S. João Baptista de Currálinho. S. Sebastião da Boa-Vista.	
15	Muaná (villa).....	Villa pela resolução do conselho do Governo em sessões de 10 e 17 de Maio de 1833.	1	S. Francisco de Paula de Muaná.	
16	Cachoeira (villa)	Villa pela resolução do conselho do Governo em sessão de 10 e 17 de Maio de 1833.	1 2	N. Senhora da Conceição da Cachoeira. N. Senhora da Conceição de Ponta de Pedras.	
17	Monsaraz (villa)	Fundada em 1757. (Baena. Ensaio corographico, pag. 364.)	1	S. Francisco Xavier de Monsarás	
18	Scure (villa).....	Fundada em 1757. (Baena. Ensaio corographico pag. 367.) Perdeo tambem a cathogoria, que de novo lhe deo a lei provincial n. 133 de 9 de Setembro de 1847.	1 2	Menino Deos de Soure. N. Senhora da Conceição de Salvaterra.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
19	Chaves (villa)...	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico, pag. 363).	1	Santo Antonio de Chaves.	
20	Bragança (cidade)	Fundada em 1758, pelo Governador capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado. (Baena. Compendio das Eras, pag. 236.) Cidade por lei provincial n. 253 de 2 de Outubro de 1854.	1 2	N. Senhora do Rosario de Bragança. N. Senhora de Nazareth do Quatipurú.	
21	Vizeu (villa).....	Villa por lei provincial n. 301 de 22 de Dezembro de 1856.	1	N. Senhora de Nazareth de Viseu.	
22	Gurupá (villa)...	Fundada em 1630. (Baena. Ensaio corographico, pag. 304).	1 2 3 4	Santo Antonio de Gurupá. Santa Cruz de Villarinho do Monte. N. Senhora do Rosario de Arraiolos. N. Senhora da Conceição de Almeirim.	
23	Porto de Moz (villa)	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico, pag. 314.)	1 2 3 4	S. Braz de Porto de Moz. S. João Baptista de Veiros S. João Baptista de Pombal S. Francisco Xavier de Sozpel.	
24	Monte Alegre ..... (villa)	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico pag. 314.)	1 2	S. Francisco de Assis de Monte Alegre. N. Senhora da Graça da Prainha.	
25	Santarém (cidade)	Fundada em 1754. (Baena. Ensaio corographico, pag. 332.) Cidade por lei provincial n. 145 de 24 de Outubro de 1848.	1 2	N. Senhora da Conceição de Santarém. N. Senhora da Saúde de Alter do Chão.	
26	Franca (villa)....	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico pag. 301.)	1 2	N. Senhora da Assumpção da Villa Franca. Santo Ignacio de Boim.	
27	Itaituba (villa)...	Villa por lei provincial n. 290 de 15 de Novembro de 1856.	1 2	Sant'Anna de Itaituba. N. Senhora da Conceição de Avoiros.	
28	Alémquer (villa).	Fundada em 1758. (Baena. Ensaio corographico pag. 289). Perdeu a categoria de Villa que lhe foi restituída por lei provincial n. 140 de 23 de Junho de 1848.	1	Santo Antonio de Alemquer	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
29	Obidos (cidade)..	Fundada em 1758. (Baena. En- saio corographico pag. 323.) Cidade por lei provincial n. 252 de 2 de Outubro de 1854.	1	Sant'Anna de Obidos.	
30	Faro (villa) .....	Fundada em 1758. (Baena. En- saio corographico, pag. 303.)	1 2	S. João Baptista de Faro. N. Senhora da Saude de Juruty.	
31	Macapá (cidade)..	Fundada em 1752. (Baena. En- saio corographico pag. 308.) Cidade por lei provincial n. 281 de 6 de Setembro de 1856.	1	S. José de Macapá.	
32	Mazagão (villa)..	Fundada em 1770. (Baena. En- saio corographico pag. 312). Per- deo tambem o predicamento que lhe foi restituído por lei provin- cial n. 86 de 30 de Abril de 1841.	1	N. Senhora da Assum- pção de Mazagão.	

# Provincia do Maranhão

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	S. Luiz (cidade)...	Cidade em Agosto de 1612.	1 2 3 4 5 6	N. Senhora da Victoria. N. Senhora da Conceição. S. João Baptista. S. Joaquim do Bacanga. S. João Baptista dos Vi- nhaes. Santa Philomena do Cu- tim.	
2	Paço do Lumiar... (villa)	Villa pela carta regia de 11 de Junho de 1761. Confirmada por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1 2	N. Senhora da Luz do Paço do Lumiar. S. José dos Indios.	
3	Alcantara (cidade)	Villa em 22 de Dezembro de 1648. Cidade por lei provincial n. 24 de 5 de julho de 1836.	1 2 3	S. Mathias de Alcantara. S. João de Côrtes. Santo Antonio e Almas..	
4	S. Bento (villa)...	Villa por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1 2	S. Bento dos Perizes. S. Bento de Bacurituba.	
5	S. Vicente Ferrer... (villa)	Villa por lei provincial n. 432 de 27 de Agosto de 1856. Foi esta villa extinta por outra lei provin- cial n. 625 de 27 de Setembro de 1861. Restaurada por lei provincial n. 678 de 1 de Junho de 1864.	1	S. Vicente Ferrer de Ca- japió.	
6	Santo Ignacio do Pinheiro (villa)...	Villa por lei provincial n. 439 de 3 de Setembro de 1856.	1	Santo Ignacio do Pi- nheiro.	
7	Guimarães (villa)...	Installada em 19 de Janeiro de 1758. Foi esta villa confirmada por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1	S. José de Guimarães.	
8	Cururupú (villa)...	Villa por lei provincial n. 120 de 3 de Outubro de 1841.	1	S. João Baptista do Cu- rurupú.	
9	Tury-Assú (ci- dade)	Villa pela carta regia de 16 de Fevereiro de 1818. Cidade por lei provincial n. 897 de 11 de Junho de 1870	1	S. Francisco Xavier de Tury-Assú.	
10	Santa Helena.... (villa)	Villa por lei provincial n. 65 de 15 de Janeiro de 1838.	1	Santa Helena.	
11	Rosario (villa)....	Villa pela provisão de 19 de Abril de 1833. Confirmada por lei provin- cial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1 2	N. Senhora do Rosario. N. Senhora da Lapa e Pias de S. Miguel.	
12	Icatú (villa).....	Fundada em 1688 no lugar deno- minado — Aguas Boas — foi esta villa mudada em 1757 a 1759 para o lugar em que hoje existe. Confir- mada pela lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1	N. Senhora da Conceição do Icatú.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
13	Miritiba (villa)...	Villa por lei provincial n. 543 de 30 de Julho de 1859.		S. José do Peria.	
14	Vianna (cidade)..	Villa em 8 de Julho de 1757. Cidade por lei provincial n. 377 de 30 de Junho 1855.	1	N. Senhora da Conceição de Vianna.	
15	Penalva (villa)...	Lei n. 955 de 21 de Junho de 1871.	1	S. José de Penalva.	
16	Monção (villa)...	Villa por lei provincial n. 519 de 9 de Junho de 1859.	1	S. Francisco Xavier de Monção.	
17	Mearim (villa)...	Villa pela resolução regia de 19 de Abril de 1833. Confirmada por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1	N. Senhora de Nazareth do Baixo Mearim.	
18	Arary (villa).....	Villa por lei provincial n. 690 de 27 de Junho de 1864.	1	N. Senhora da Graça do Arary.	
19	Itapicuru-mirim.. (cidade)	Villa pela Provisão regia de 7 de Novembro de 1817. Cidade por lei provincial n. 919 de 21 de Julho de 1870.	1	N. Senhora das Dóres do Itapicuru-mirim.	
20	Anajatuba (villa).	Villa por lei provincial n. 359 de 22 de Julho de 1854.	1	Santa Maria de Anajatuba.	
21	Vargem-Grande.. (villa)	Villa pela resolução regia de 19 de Abril de 1833. Confirmada por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1 2	S. Sebastião da Vargem Grande. N. Senhora das Dóres da Chapadinha.	
22	Brejo (cidade)....	A provisão regia de 29 de Janeiro de 1820 elevou à categoria de villa a povoação de Anapurú com a denominação de villa do Brejo. Cidade por lei provincial n. 899 de 11 de Julho de 1870.	1 2	N. Senhora da Conceição do Brejo. Sant'Anna do Burity.	
23	S. Bernardo(villa)	Villa por lei provincial n. 550 de 30 de Julho de 1859.	1	S. Bernardo do Parna-hyba.	
24	Barreirinhas..... (villa)	Villa em 1 de Agosto de 1758. Extincta a de Tutoya por lei provincial n. 951 de 14 de Junho de 1871. Creada em Barreirinhas pela mesma lei.	1 2 3	N. Senhora da Conceição das Barreirinhas. N. Senhora da Conceição dos Arrayozes. N. Senhora da Conceição da Tutoya.	
25	Codó (villa).....	Teve a categoria de villa por motivo da transferencia da villa do Urubú para o lugar do Codó (Lei provincial n. 68 de 21 de Julho de 1838).	1	Santa Rita e Santa Philomena do Codó.	
26	Coroatá (villa)...	Villa por lei provincial n. 173 de 5 de Novembro de 1843.	1	N. Senhora da Piedade do Coroatá.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
27	S. Luiz Gonzaga (villa)	Villa por lei provincial n. 349 de 12 de Junho de 1854.	1	S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim.	
28	Caxias (cidade)...	Villa por alvará de 21 de Outubro de 1811. Cidade por lei provincial n. 24 de 5 de Julho de 1836.	1 2 3	N. Senhora da Conceição e S. José de Caxias. S. Benedicto de Caxias. N. Senhora de Nazareth e Trezidella.	
29	S. José dos Mattões (villa)	Villa por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835. Foi a sede desta villa transferida para S. José de Cajazeiras por lei provincial n. 698 de 2 de Junho de 1864 e de novo removida para a povoação de S. José de Mattões pela de n. 880 de 4 de Junho de 1870.	1	S. José de Mattões.	
30	Mirador (villa)....	Teve a categoria de villa por motivo da transferencia da de Pastos Bons, por lei provincial n. 898 de 11 de Julho de 1870. A de Pastos Bons, hoje extincta, foi creada por lei n. 575 de 11 de Julho de 1860.	1 2	S. Bento de Pastos Bons Hoje (Mirador) S. Felix de Balsas.	
31	Picos (villa).....	A villa da Passagem Franca, creada por lei n. 502 de 29 de Julho de 1859, foi transferida para Picos por lei provincial n. 879 de 4 de Junho de 1870, ficando aquella extincta.	1	S. Sebastião da Passagem Franca.	
32	S. Francisco (villa)	Teve a categoria de villa por motivo da transferencia da sede do municipio da Manga para a povoação de S. Francisco (Lei provincial n. 902 de 14 de Julho de 1870). A da Manga foi creada pela de n. 386 de 30 de Junho de 1865, e está hoje extincta.	1	N. Senhora da Conceição da Manga.	
33	Barra do Corda... (villa)	Villa por lei provincial n. 342 de 31 de Maio de 1854.	1	Santa Cruz da Barra do Corda.	
34	Chapada (villa)...	Villa por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1	Senhor do Bomfim da Chapada.	
35	Carolina (cidade).	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Cidade por lei provincial n. 527 de 8 de Julho de 1859.	1	S. Pedro de Alcantara da Carolina.	
36	Imperatriz (villa).	Villa por lei provincial n. 898 de 27 de Agosto de 1856.	1	Santa Thereza do Porto Franco.	
37	Riachão (villa)...	Villa por lei provincial n. 7 de 29 de Abril de 1835.	1	N. Senhora de Nazareth do Riachão.	



# Provincia do Piauhy

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
1	Therezina (cidade)	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Installada em 21 de Novembro de 1833. Cidade e sede do Governo por lei provincial n. 315 de 20 de Julho de 1852. Este decreto foi o que creou a antiga villa do Puty, mandada transferir posteriormente por lei provincial n. 140 de 1º de Dezembro de 1842 para o local onde se acha a cidade Therezina: o que só teve lugar a 20 de Outubro de 1851.	1	N. Senhora do Amparo de Therezina.	
			2	N. Senhora das Dóres de Therezina.	
			3	N. Senhora dos Humildes	Ainda não foi canonicamente instituida.
2	União (villa).....	Villa por lei provincial n. 362 de 17 de Setembro de 1853. Installada em 23 de Outubro de 1854.	1	N. Senhora dos Remedios da União.	
3	Barras (villa).....	Villa por lei provincial n. 127 de 24 de Setembro de 1841. Installada em 19 de Abril de 1842.	1	N. Senhora da Conceição das Barras.	
4	Batalha (villa)....	Villa por lei provincial n. 396 de 17 de Dezembro de 1855. Installada em 7 de Setembro de 1858.	1	S. Gonçalo da Batalha.	
5	Parnahyba (cidade)	Villa pela carta regia de 19 de Julho de 1761. Installada em 26 de Agosto de 1762. Cidade por lei provincial n. 166 de 16 de Agosto de 1844.	1	N. Senhora da Graça do Parnahyba.	
			2	N. Senhora dos Remedios do Burity do Lopes.	
6	Piracuruca (villa)	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Installada em 23 de Dezembro de 1833.	1	N. Senhora do Carmo de Piracuruca.	
			2	N. Senhora dos Remedios do Peripery.	
7	Pedro II. (villa) ..	Villa por lei provincial n. 367 de 14 de Agosto de 1854. Installada em 25 de Agosto de 1855.	1	N. Senhora da Conceição de Pedro II.	
8	Campo Maior (villa)	Villa pela carta regia de 19 de Junho de 1761. Installada em 8 de Agosto de 1872.	1	Santo Antonio de Campo Maior.	
9	Marvão (villa)....	Villa pela carta regia de 19 de Junho de 1761. Installada em 13 de Setembro de 1762.	1	N. Senhora do Desterro de Marvão.	
10	Príncipe Imperial (villa)	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Ignora-se a data da installação desta villa; sendo que, a primeira sessão da Camara foi a 11 de Novembro de 1833.	1	Senhor do Bomfim do Príncipe Imperial.	
11	Independencia:.... (villa)	Villa por lei provincial n. 436 de 24 de Julho de 1857. Installada em 1 de Março de 1858.	1	Sant'Anna da Independencia.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
12	Amarante (cidade)	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Foi esta villa transferida para o lugar denominado Barra do Mulato, por lei provincial n. 506 de 10 de Agosto de 1860. Installada em 10 de Novembro de 1863. Cidade com o nome de Amarante, então villa de S. Gonçalo por lei provincial n. 734 de 4 de Agosto de 1871.	1	S. Gonçalo de Amarante.	
13	Oeiras (cidade)....	Villa com a denominação de Mõcho, pela carta regia de 30 de Junho de 1712. Ignora-se a data da installação. Cidade pela carta regia de 19 de Junho de 1761.	1	N. Senhora da Victoria de Oeiras.	
14	Valença (villa)...	Villa pela carta regia de 19 de Junho de 1761. Ignora-se a data de sua installação.	1	N. Senhora do O' de Valença.	
15	Picos (villa).....	Villa por lei provincial n. 397 de 17 de Dezembro de 1855. Installada em 3 de Julho de 1859.	1	N. Senhora dos Remedios dos Picos.	
16	Jaicós (villa).....	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Ignora-se a data de sua installação.	1	N. Senhora das Mercês de Jaicós.	
17	Jeromenha (villa).	Villa pela carta regia de 19 de Junho de 1761. Installada em 22 de Junho de 1762.	1	Santo Antonio de Jeromenha.	
18	Manga (villa).....	Villa por lei provincial n. 543 de 20 de Julho de 1864. Installada em 8 de Setembro de 1867. Pela lei provincial n. 502 de 7 de Agosto de 1860, foi transferida a freguezia de N. S. da Aparecida do termo de Jeromenha para a Capella da povoação da Manga do mesmo termo sobre a invocação de N. S. da Uhyca.	1	N. Senhora da Uhyca da Manga.	
19	Bom Jesus da Gurgueia (villa)	Villa por lei provincial n. 397 de 17 de Dezembro de 1855. Installada em 25 de Março de 1858.	1	Senhor Bom Jesus da Gurgueia.	
20	Parnaguá (villa)..	Villa pela carta regia de 19 de Junho de 1761. Ignora-se a data de sua installação.	2 3	N. Senhora da Conceição do Corrente. N. Senhora do Livramento do Parnaguá. Santa Philomena.	
21	S. Raymundo Nonnato (villa)	Villa por lei provincial n. 257 de 9 de Agosto de 1850. Installada em 4 de Março de 1851.	1	S. Raymundo Nonnato.	
22	S. João do Piahy (villa)	Villa por lei provincial n. 749 de 26 de Agosto de 1871. Installada em 17 de Março de 1872.	1	S. João Baptista do Piahy.	

# Provincia do Ceará

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Fortaleza (cidade)	Villa em virtude da carta regia de 11 de Março de 1725. Cidade pela carta imperial de 17 de Março de 1823.	1	S. José da Fortaleza.	
2	Paracurú (villa) ..	Villa por lei provincial n. 1235 de 27 de Novembro de 1868.	1	N. Senhora dos Remedios de Paracurú.	
3	Maranguape..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 553 de 17 de Novembro de 1851. Cidade por lei provincial n. 1232 de 28 de Setembro de 1869.	1	N. Senhora da Penha de Maranguape.	
4	Pacatuba (villa) ..	Villa por lei provincial n. 1284 de 8 de Outubro de 1869.	1	N. Senhora da Conceição de Pacatuba.	
5	Aquiraz (villa) ...	Creada em 1700. Foi esta villa confirmada pela carta regia de 1710.	1	S. José de Aquiraz.	
6	Cascavel (villa) ..	Villa em virtude da resolução do Conselho do Governo de 5 de Maio de 1833.	1	N. Senhora da Conceição do Cascavel.	
7	Aracaty (cidade) ..	Villa por ordem regia de 11 de Abril de 1747. Cidade por lei provincial n. 244 de 25 de Outubro de 1842.	1	N. Senhora do Rosario do Aracaty.	
8	Limoeiro (villa) ..	Villa por lei provincial n. 1402 de 22 de Junho de 1871.	1	N. Senhora da Conceição do Limoeiro.	
9	S. Bernardo das Russas (cidade)	Villa em 1801. Cidade por lei provincial n. 865 de 9 de Agosto de 1859.	1	N. Senhora do Rosario de S. Bernardo das Russas.	
10	S. João de Jaguaribe (villa)	Villa por lei provincial n. 1255 de 23 de Dezembro de 1868.	1	S. João de Jaguaribe.	
11	União (villa).....	Villa por lei provincial n. 1188 de 4 de Setembro de 1865.	1	Sant'Anna da União.	
12	Icó (cidade).....	Villa por ordem regia de 20 de Outubro de 1736. Cidade por lei provincial n. 244 de 25 de Outubro de 1842.	1	N. Senhora da Expectação do Icó.	
13	Pereiro (villa).....		1	Santos Cosme e Damião do Pereiro.	
14	Lavras (villa).....	Villa por alvará de 27 de Julho de 1818.	1 2	S. Vicente Ferrer das Lavras. S. Raymundo Nonnato da Varzea Alegre.	
15	Telha (villa).....	Villa por lei provincial n. 558 de 27 de Novembro de 1851.	1	Sant'Anna da Telha.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
16	Jaguaribe-mirim. (villa).	Villa por lei provincial n. 1121 de 8 de Novembro de 1864, que transferio para a povoação de Jaguaribe-mirim a villa da Cachoeira do Riacho do Sangue.	1	N. Senhora das Candéas.	
17	Saboeiro (villa)...	Villa por lei provincial n. 558 de 27 de Novembro de 1851; que transferio para o Saboeiro a villa de S. Matheos.	1	N. Senhora da Purificação do Saboeiro.	
18	S. Matheos (villa).	Creada por alvará de 17 de Outubro de 1823. Foi esta villa supprida por lei provincial n. 553 de 27 de Novembro de 1851, que a transferio para o Saboeiro. Restaurada por lei provincial n. 884 de 22 de Julho de 1859.	1	N. Senhora do Carmo de S. Matheos.	
19	Assaré (villa)....	Villa por lei provincial n. 1152 de 19 de Junho de 1865.	1	N. Senhora das Dóres do Assaré.	
20	Crato (cidade)....	Villa em 1764. Cidade por lei provincial n. 628 de 17 de Outubro de 1858.	1	N. Senhora da Penha do Crato.	
21	Barbalha (villa)..	Villa por lei provincial n. 374 de 17 de Agosto de 1846.	1	Santo Antonio da Barbalha.	
22	Jardim (villa)....	Villa por alvará de 30 de Agosto de 1814.	1	Senhor Bom Jesus do Jardim.	
23	Milagres (villa)..	Villa por lei provincial n. 374 de 17 de Agosto de 1846.	1	N. Senhora dos Milagres.	
24	Missão Velhã... (villa)	Villa por lei provincial n. 1120 de 8 de Novembro de 1864.	1	S. José de Missão Velha.	
25	S. João do Principe (villa)	Villa por decreto de 1802.	1 2	N. Senhora do Rosario de S. João do Principe. N. Senhora do Carmo de Flôres.	
26	Arneiroz (villa)..	Villa por lei provincial n. 1128 de 21 de Novembro de 1864.	1 2	N. Senhora da Paz de Arneiroz. N. Senhora da Conceição do Cococy.	
27	Maria Pereira... (villa)	Villa por lei provincial n. 555 de 27 de Novembro de 1851.	1	N. Senhora da Gloria de Maria Pereira.	
28	Quixeramobim... (cidade)	Villa por decreto de 13 de Junho de 1789. Cidade por lei provincial.	1 2 3	Santo Antonio de Quixeramobim. Jesus, Maria e José de Quixadá. N. Senhora da Boa Viagem.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
29	Riachuelo (villa).	Villa por lei provincial n. 1170 de 26 de Agosto de 1865	1	N. Senhora da Conceição do Riacho de Sangue.	
			2	Senhor Bom Jesus Apparido da Cachoeira.	
30	Baturité (cidade).	Villa em 14 de Abril de 1764. Cidade por lei provincial n. 839 de 9 de Agosto de 1858.	1	N. Senhora da Palma de Baturité.	
31	Canindé (villa)...	Villa por lei provincial n. 865 de 29 de Julho de 1845.	1	S. Francisco das Chagas do Canindé.	
			2	N. Senhora da Conceição da Barra.	
32	Acarape (villa)...	Villa por lei provincial n. 1255 de 28 de Dezembro de 1868.	1	N. Senhora da Conceição do Acarape.	
33	Imperatriz (villa).	Villa por alvará de 17 de Outubro de 1823. A sede desta villa foi transferida para Itatipoca por lei provincial n. 1011 de 3 de Novembro de 1862.	1	N. Senhora das Mercês da Imperatriz.	
			2	Santo Antonio do Aracatyassú.	
34	S. Francisco (villa)	Villa por lei provincial n. 881 de 20 de Julho de 1859, que transferio a villa de Santa Cruz para a povoação de S. Francisco.	1	S. Francisco.	
35	Sobral (cidade)...	Villa em 1773. Cidade por lei provincial n. 229 de 12 de Janeiro de 1841.	1	N. Senhora da Conceição do Sobral.	
36	Santa Quitéria (villa)	.....	1	Santa Quitéria.	
37	Acaracú (villa)...	Villa por lei provincial n. 480 de 31 de Julho de 1849.	1	N. Senhora da Conceição do Acaracú.	
38	Sant'Anna (villa).	Villa por lei provincial n. 1012 de 3 de Novembro de 1862.	1	Sant'Anna.	
39	Ipú (villa).....	Villa em virtude da lei provincial n. 200 de 26 de Agosto de 1840, que transferio para o lugar do Ipú a Villa-Nova d'El-Rey, creada em Campo Grande a 12 de Maio de 1791. Extincta pela lei provincial n. 230 de 12 de Janeiro de 1841, foi esta villa a restaurada pela de n. 261 de 3 de Dezembro de 1841.	1	S. Gonçalo da Serra dos Cocos do Ipú.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
40	Tamboril (villa)...	Villa por lei provincial n. 664 de 4 de Outubro de 1854.	1	Santo Anastacio do Tamboril.	
41	Viçosa (villa).....	Villa em 7. de Julho de 1759...	1	N. Senhora da Assumpção da Viçosa.	
42	Granja (cidade)...	Villa por alvará de 27 de Junho de 1776. Cidade por lei provincial n. 692 de 3 de Novembro de 1854.	1 2 3	S. José de Granja. N. Senhora da Conceição da Amarração. N. Senhora da Piedade da Varzea Grande.	
43	Pedras Brancas (villa)	Villa por lei provincial n. 1407 de 9 de Agosto de 1871. Ainda não foi installada.	1	Pedra Branca.	
44	S. Benedito (villa)	Villa por lei provincial n. 1470 de 18 de Novembro. Ainda não foi installada.	1	S. Benedito.	



# Prov. do Rio Grande do Norte

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
1	Natal (cidade)...	Villa em 1699. Cidade pela carta imperial de 24 de Fevereiro de 1823.	1	N. Senhora da Apresentação do Natal.	
			2	S. Gonçalo.	
2	Ceará-mirim.... (villa)	Villa por alvará de 6 de Junho de 1755. Installada em Maio de 1760. Perdeo o nome de Matta-Grande e recebeu o de Ceará-mirim, por lei provincial n. 370 de 30 de Julho de 1853.	1	S. Miguel e N. Senhora dos Prazeres de Extremoz.	
3	Touros (villa)....	Villa pela resolução do conselho de provincia de 11 de Abril de 1833. Confirmada pela lei provincial n. 21 de 27 de Março de 1835.	1	Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto dos Touros.	
4	S. José de Mipibú (cidade)	Villa em 1728. Cidade por lei provincial n. 125 de 16 de Outubro de 1845.	1	Sant'Anna da cidade de S. José.	
5	Papary (villa)...	Villa por lei provincial n. 242 de 18 de Fevereiro de 1852.	1	N. Senhora do O' de Papary.	
			2	S. João Baptista de Arez.	
6	Canguaretama... (villa)	Villa por lei provincial n. 367 de 19 de Julho de 1858.	1	N. Senhora da Penha de Canguaretama.	
7	Goyanninha (villa)	Villa por decreto de 7 de Agosto de 1832.	1	N. Senhora dos Prazeres de Goyanninha.	
8	Nova-Cruz (villa)	Villa por lei provincial n. 609 de 12 de Março de 1868.	1	N. Senhora da Conceição de Nova Cruz.	
			2	Santa Rita da Cachoeira.	
9	Assú (cidade)...	Villa entre os annos de 1790 a 1800. Cidade por lei provincial n. 124 de 16 de Outubro de 1845.	1	S. João Baptista do Assú.	
10	Sant'Anna de Mattos (villa)	Villa por lei provincial n. 9 de 18 de Outubro de 1836. Supprimida pela de n. 267 de 7 de Março de 1853. Restaurada pela den. 314 de 6 de Agosto de 1855.	1	Sant'Anna de Mattos.	
11	Angicos (villa)...	Villa por lei geral. A lei provincial de 28 de Março de 1835 a privou deste titulo, que lhe foi restituído pela de n. 9 de 13 de Outubro de 1836. Extincta por motivo da transferencia de sua séde e freguezia para a povoação de Macáu pela lei provincial n. 158 de 2 de Outubro de 1847 até o anno de 1851, e de novo restaurada por lei provincial n. 292 de 17 de Setembro.	1	S. José dos Angicos.	
12	Macáu (villa)...	Villa por lei provincial n. 158 de 2 de Outubro de 1847.	1	N. Senhora da Conceição de Macáu.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
13	Triumpho (villa)..	Villa por lei n. 411 de 4 de Setembro de 1858 com o nome de Campo Grande. Extincta e incorporada ao municipio de Caratúbas por lei provincial n. 601 de 5 de Março de 1868. A lei n. 613 de 30 de Maio de 1870 autorizou o presidente da provincia a erigir novamente em villa a freguezia de Campo Grande com a denominação de villa do Triumpho.	1	Sant'Anna do Triumpho.	
14	Principe (cidade).	Villa entre os annos de 1790 a 1800. Cidade por lei provincial n. 612 de 16 de Dezembro de 1868.	1	Sant'Anna da villa do Principe.	
15	Jardim (villa)....	Villa por lei provincial n. 407 de 1º de Setembro de 1858.	2	N. Senhora do O' da Serra Negra.	
16	Acary (villa)....	Villa por lei provincial n. 16 de 18 de Março de 1835.	1	N. Senhora da Conceição do Arvoredo do Jardim.	
17	Santa Luzia de Mossoró(cidade)	Villa por lei provincial n. 246 de 15 de Março de 1852. Cidade por lei provincial n. 620 de 9 de Novembro de 1870.	1	N. Senhora da Guia do Acary.	
18	Apody (villa)....	Villa por lei provincial n. 18 de 23 de Março de 1835.	1	Santa Luzia de Mossoró.	
19	Caratúbas ( villa).	Villa por lei provincial n. 601 de 5 de Março de 1865.	1	S. João Baptista do Apody.	
20	Imperatriz..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 71 de 10 de Novembro de 1841, com o titulo de Maioridade. Cidade com o nome de Imperatriz por lei provincial n.168 de 30 de Outubro de 1847	1	S. Sebastião de Caratúbas.	
21	Páo dos Ferros.. (villa)	Villa por lei provincial n. 344 de 4 de Setembro de 1856.	1	Sant'Anna da Imperatriz.	
22	Porto Alegre..... ( villa)	Villa no meado do seculo XVII	2	N. Senhora das Dóres do Patú.	
			1	N. Senhora da Conceição de Páo dos Ferros.	
			1	S. João Baptista do Porto Alegre.	

# Prov. da Parahyba do Norte

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
1	Parahyba (cidade)	<p>Cidade, por alvará de 29 de Dezembro de 1581.</p> <p>Ignora-se a data de sua instalação como município.</p>	1 2 3 4	<p>N. Senhora das Neves.</p> <p>N. Senhora do Livramento Santa Rita.</p> <p>N. Senhora da Conceição da Jacoca.</p>	
2	Alhandra (villa)...	<p>Villa com o nome de Urutuahuhi em 1 de Junho de 1765, em execução ao alvará de 14 de Setembro de 1758 por acto do ouvidor Miguel Carlos Caldeira de Pina Castello Branco.</p> <p>Ignora-se a data de sua instalação.</p>	1 2	<p>N. Senhora da Assumpção de Alhandra.</p> <p>N. Senhora da Penha de França da Taquara.</p>	
3	Mamanguape..... (cidade)	<p>Villa, antigamente Monte-Mór, cuja séde foi transferida para este lugar por lei provincial n. 1 de 29 de Janeiro de 1839.</p> <p>Ignora-se a data de sua instalação.</p> <p>Cidade por lei provincial n. 1 de 25 de Outubro de 1855.</p>	1 2	<p>S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape.</p> <p>S. Miguel da Bahia da Traição.</p>	
4	Independencia... (villa)	<p>Villa por lei provincial n. 17 de 27 de Abril de 1837.</p> <p>Installada em 11 de Novembro de 1837.</p>	1 2	<p>N. Senhora da Luz da Independencia.</p> <p>Senhor do Bomfim da Serra da Raiz.</p>	
5	Alagôa Grande... (villa)	<p>Villa por lei provincial n. 129 de 21 de Outubro de 1864. Installada em 26 de Julho de 1865.</p>	1	<p>N. Senhora da Boa Viagem da Alagôa Grande.</p>	
6	Bananeiras (villa)	<p>Villa em virtude de resolução de Conselho de provincia, tomada em sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1833, em execução ao art. 1º do decreto de 13 Dezembro de 1832.</p> <p>Installada em 20 de Outubro de 1833.</p>	1 2	<p>N. Senhora do Livramento de Bananeiras.</p> <p>N. Senhora da Conceição de Araruna.</p>	
7	Cuité (villa).....	<p>Villa por lei provincial n. 4 de 27 de Maio de 1854. Installada em 7 de Janeiro de 1855.</p>	1 2 3	<p>N. Senhora das Mercês do Cuité.</p> <p>S. Sebastião do Triumpho.</p> <p>N. Senhora da Luz da Pedra Lavrada.</p>	
8	Areia (cidade)....	<p>Villa em virtude do alvará de 18 de Maio de 1815. Installada em 30 de Agosto de 1818.</p> <p>Cidade por lei provincial n. 2 de 18 de Maio de 1846.</p>	1	<p>N. Senhora da Conceição de Areia.</p>	
9	Alagôa Nova..... (cidade)	<p>Villa por lei provincial n. 10 de 5 de Setembro de 1850. Installada em 27 de Fevereiro de 1851.</p>	1	<p>Sant'Anna da Alagôa Nova</p>	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
10	Pilar (villa).....	Villa em 5 de Janeiro de 1765, em execução aos alvarás de 8 de Maio e 14 de Setembro de 1758. Ignora-se a data de sua instalação.	1	N. Senhora do Pilar.	
11	Pedras de Fogo.. (villa)	Villa por lei provincial n. 10 de 6 de Agosto de 1860. Installada em 29 de Janeiro de 1861.	1	N. Senhora Rainha dos Anjos de Taipú.	
12	Ingá (villa).....	Villa pelas leis ns. 6 de 3 de Novembro de 1840 e 3 de 23 de Maio de 1846. Installada em 22 de Setembro de 1846.	1 2	N. Senhora da Conceição do Ingá. N. Senhora do Rosario de Natuba.	
13	Campina Grande. (cidade)	Villa pela carta regia de 22 de Julho de 1763. Installada em 21 de Abril de 1790. Cidade por lei provincial n. 127 de 11 de Outubro de 1834.	1	N. Senhora da Conceição de Campina Grande.	
14	Cabaceiras (villa)	Villa em virtude da resolução do conselho de provincia de 21 de Julho de 1834, e lei n. 11 de 4 de Julho de 1835. Installada em 31 de Agosto de 1835.	1	N. Senhora da Conceição de Cabaceiras.	
15	S. João (villa)....	Villa em virtude da carta regia de 22 de Julho de 1766 e ordens do governador geral de Pernambuco de 16 de Março de 1790 e do governo desta capitania de 26 de Março de 1800. Ignora-se a data de sua instalação.	1	N. Senhora dos Milagres de S. João.	
16	Alagôa do Monteiro (villa).....	Villa por lei provincial n. 457 de 28 de Junho de 1872. Installada em 20 de Janeiro de 1873.	1	N. Senhora das Dóres da Alagôa do Monteiro.	
17	Patos (villa).....	Villa pela resolução do conselho de provincia, tomada em sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1833. Installada em 22 de Agosto de 1833.	1 2	N. Senhora da Guia de Patos. Santa Maria Magdalena da Serra do Teixeira.	
18	Santa Luzia (villa)	Villa por lei provincial n. 410 de 24 de Novembro de 1871, que supprime a de Teixeira passando para a de Patos o respectivo territorio. Installada em 27 de Junho de 1872.	1	Santa Luzia do Sabugy.	
19	Pombal (cidade)..	Villa pela carta regia de 22 de Julho de 1766. Installada em 3 de Maio de 1772. Cidade por lei provincial n. 68 de 21 de Julho de 1862.	1	N. Senhora do Bom Successo de Pombal.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
20	Catolé do Rocha.. (villa)	Villa por lei provincial n. 5 de 26 de Maio de 1835. Installada em 3 de Setembro de 1835.	1	N. Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha.	
21	Souza (cidade)....	Villa pela carta regia de 22 de Junho de 1766. Installada em 14 de Julho de 1800. Cidade por lei provincial n. 28 de 10 de Julho de 1854.	1	N. Senhora dos Remedios de Souza.	
			2	N. Senhora do Rosario de S. João de Souza.	
22	Cajazeiras (villa)..	Villa por lei provincial n. 92 de 23 de Novembro de 1863. Installada em 20 de Junho de 1864.	1	N. Senhora da Piedade de Cajazeiras.	
			2	S. José de Piranhas.	
23	Piancó (villa)....	Villa por lei geral de 11 de Novembro de 1831, com a denominação de villa constitucional de Santo Antonio de Piancó. Installada em 2 de Maio de 1832.	1	Santo Antonio de Piancó.	
24	Misericórdia (villa)	Villa por lei provincial n. 104 de 11 de Dezembro de 1863. Installada em 9 de Janeiro de 1865.	1	N. Senhora da Misericórdia.	
			2	N. Senhora da Conceição da Misericórdia.	

# Provincia de Pernambuco

MUNICIPIOS			PAROQUIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Recife (cidade)...	Villa pela carta regia de 19 de Novembro de 1709. Cidade por Decreto Imperial de 24 de Fevereiro de 1823.	1	S. Pedro Gonçalves.	
			2	Santissimo Sacramento de Santo Antonio.	
			3	S. José do Recife.	
			4	Santissimo Sacramento da Boa Vista.	
			5	N. Senhora da Graça da Capunga.	
			6	N. Senhora da Paz dos Afogados.	
			7	N. Senhora da Saude do Poço da Panella.	
			8	N. Senhora do Rosario da Varzea.	
			9	S. Lourenço da Matta.	
			10	Santo Amaro de Jaboatão	
			11	N. Senhora do Rosario de Muribeca.	
2	Páo d'Alho (villa) }	Villa por alvará de 27 de Julho de 1811.	1	Divino Espirito-Santo do Páo d'Alho.	
			2	N. Senhora da Gloria de Goitá.	
			3	N. Senhora da Luz.	
3	Nazareth (cidade) }	Villa em 1833. Cidade por lei provincial n. 258 de 11 de Junho de 1850.	1	N. Senhora da Conceição de Nazareth.	
			2	Santo Antonio de Tracunhaem.	
4	Goyanna (cidade) }	Villa em 7 de Janeiro de 1711. Cidade por lei provincial n. 86 de 5 de Maio de 1840.	1	N. Senhora do Rosario de Goyanna.	
			2	N. Senhora do O' de Goyanna.	
			3	S. Lourenço de Tijucapapo.	
5	Itambé (villa)..... }	.....	1	N. Senhora do Desterro de Itambé.	
			2	S. Vicente.	
6	Olinda (cidade) }	Villa em 1532. Installada em 1537. Restaurada em 1564. Cidade em 1676.	1	S. Salvador da Sé (curato).	
			2	S. Pedro Martyr.	
			3	N. S. dos Prazeres de Maranguape.	
7	Iguarassú (villa)...	Villa em 1530 .....	1	Santos Cosme e Damião de Iguarassú.	
			3	N. Senhora da Conceição de Itamaracá.	
8	Limoeiro (villa) }	Villa por alvará de 27 de Julho de 1811.	1	N. Senhora da Apresentação do Limoeiro.	
			2	Santo Amaro de Taquaratinga.	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
9	Cabo (villa).....	Villa por Alvará de 15 de Janeiro de 1810. Transferida para o lugar denominado de N. S. do O' pela lei provincial n. 152 de 30 de Março de 1846, passando dessa povoação para o lugar, onde se acha actualmente pela de n. 236 de 22 de Maio de 1849.	1	Santo Antonio do Cabo.	
10	Ipojuca (villa) ...	Villa por lei provincial n. 587 de 9 de Maio de 1864.	1	N. Senhora do O' de Ipojuca.	
11	Victoria (cidade).	Villa por alvará de 27 de Julho de 1811. Cidade por lei provincial n. 113 de 6 de Maio de 1843.	1	Santo Antão da Victoria.	
12	Escada (villa) ...	Villa por lei provincial n. 326 de 19 de Abril de 1854.	1	N. Senhora da Conceição da Escada.	
13	Serinhaem (villa)...	Villa em 1627 .....	1	N. Senhora da Conceição de Serinhaem.	
14	Gamelleira (villa) }	Villa por lei provincial n. 1057 de 7 de Junho de 1872.	1	N. Senhora da Penha da Gamelleira.	
15	Rio Formoso (cidade).	Villa em 1838. Cidade por lei provincial n. 258 de 11 de Junho de 1850.	1 2	N. Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso. N. Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una.	
16	Barreiros (villa) }	Villa por lei provincial n. 314 de 13 de Maio de 1853.	1	S. Miguel de Barreiros.	
17	Agua Preta (villa) }	Villa por lei provincial n. 156 de 31 de Março de 1846. Extincta pela de n. 314 de 13 de Maio de 1853. Restaurada pela de n. 460 de 2 de Maio de 1850.	1 2	S. José da Agonia de Agua Preta. N. Senhora da Conceição dos Montes.	
18	Caruarú (cidade).	Cidade por lei provincial n. 416 de 18 de Maio de 1857.	1 2 3 4 5	N. Senhora das Dôres de Caruarú. S. Caetano da Rapoza. N. Senhora do O' do Altimho. Senhor Bom Jesus de Pannels. N. Senhora da Conceição de Quipapá.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
19	S. Bento (villa)..	Villa por lei provincial n. 476 de 30 de Abril de 1860.	1	Senhor Bom Jesus dos Affictos de S. Bento.	
20	Bonito (villa)....	Villa por lei provincial de 12 de Abril de 1839.	1	N. Senhora da Conceição Bonito.	
21	Bezerros (villa)..	Villa por lei provincial n. 616 de 9 de Maio de 1865.	1 2	S. José dos Bezerros. Sant'Anna do Gravatá.	
22	Bom Conselho (villa).	Villa por lei provincial n. 470 de 30 de Abril de 1860.	1	Jesus, Maria, José de Papacaça.	
23	Garanhuns (villa).	Villa por alvará de 15 de Janeiro de 1810 e 5 de Dezembro de 1815.	1	Santo Antonio de Garanhuns.	
24	Buique (villa)...	Villa por lei provincial n. 337 de 12 de Maio de 1854.	1 2	S. Feliz de Buique. N. Senhora da Conceição da Pedra.	
25	Villa Bella (villa)	Villa por lei provincial n. 280 de 6 de Maio de 1851.	1	N. Senhora da Penha de Villa Bella.	
26	Flores (villa)....	Villa por alvará de 15 de Janeiro de 1810. Extincta por lei provincial n. 280 de 6 de Maio de 1851. Restaurada pela de n. 437 de 26 de Maio de 1858.	1 2	N. Senhora da Conceição do Pajeú de Flores. N. Senhora das Dôres da Villa do Triumpho.	
27	Ingazeira (villa)..	Villa por lei provincial n. 205 de 5 de Maio de 1852.	1	S. José de Ingazeira.	
28	Brejo (villa).....	Erecta em 1833.....	1 2	S. José do Brejo da Madre de Deos. Santa Agueda da Pesqueira.	
29	Cimbres (villa)....	Villa por alvará de 1810.....	1 2	N. Senhora das Montanhas de Cimbres. N. Senhora da Conceição da Alagôa de Baixo.	
30	Tacaratú (villa)..	Villa por lei provincial n. 248 de 16 de Junho de 1849.	1	N. Senhora da Saude de Tacaratú.	
31	Floresta (villa)...	Villa por lei provincial n. 158 de 31 de Março de 1846. Supprimida pela de n. 248 de 16 de Junho de 1849. Restaurada pela de n. 579 de 30 de Abril de 1864.	1	Senhor Bom Jesus dos Affictos da Fazenda Grande.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
32	Cabrobó (villa)...	Villa por lei provincial n. 345 de 13 de Maio de 1858.	1 2	N. Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó. Sant'Anna da Leopoldina	
33	Exú (villa).....	Villa por lei provincial n. 150 de 30 de Março de 1846. Transferida para a povoação de Ouricury pela de n. 249 de 18 de Junho de 1849. Restaurada pela de n. 242 de 2 de Junho de 1858.	1	Senhor Bom Jesus dos Affictos do Exú.	
34	Salgueiro (villa)...	Villa por lei provincial n. 580 de 30 de Abril de 1864.	1	Santo Antonio do Salgueiro.	
35	Boa Vista (villa)...	Villa por lei provincial n. 58 de 19 de Abril de 1838. Transferida para a povoação de Petrolina pela de n. 530 de 7 de Junho de 1862. Restaurada pela de n. 579 de 30 de Abril de 1864.	1 2	Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina. Santa Maria da Boa Vista.	
36	Ouricury (villa)...	Villa por lei provincial n. 249 de 18 de Junho de 1849.	1	S. Sebastião de Ouricury.	
37	Bom Jardim (villa)...	Villa por lei provincial n. 922 de 19 de Maio de 1870. Installada em 19 de Julho de 1871.	1	Sant'Anna do Bom Jardim.	
38	Triumpho (villa)...	Villa por lei provincial n. 997 de 18 de Junho de 1871. Installada em 8 de Janeiro de 1872.	1	N. Senhora da Conceição de Aguas Bellas.	

# Provincia das Alagôas

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Maceió (cidade)...	Villa por alvará de 5 de Dezembro de 1815. Cidade por lei provincial n. 11 de 9 de Dezembro de 1839.	1 2 3	N. Senhora dos Prazeres de Maceió. N. Senhora Mãe do Povo de Jaraguá. N. Senhora do O' e Santo Antonio do Mirim do Pioca.	
2	Santa Luzia do Norte (villa).	Villa por decreto de 10 de Dezembro de 1830.	1	Santa Luzia do Norte.	
3	Porto Calvo (villa).	.....	1 2	S. Bento de Porto Calvo. N. Senhora da Apresentação de Porto Calvo.	
4	Porto de Pedras (villa).	Villa por alvará de 5 de Dezembro de 1815. Supprimida por lei provincial n. 438 de 4 de Julho de 1864. Restaurada pela de n. 505 de 28 de Novembro de 1868.	1	N. Senhora da Gloria do Porto de Pedras.	
5	Passo de Camaragibe (villa).	Villa por lei provincial n. 197 de 28 de Junho de 1852.	1	N. Senhora da Conceição do Passo de Camaragibe	
6	Alagôas (cidade).	Villa em 1824. Cidade pela Carta de Lei de 8 de Março de 1833.	1	N. Senhora da Conceição de Alagôas.	
7	S. Miguel (cidade)	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832. Cidade por lei provincial.	1	N. Senhora do O' do Rio de S. Miguel.	
8	Atalaia (villa).....	Villa em 1827.....	1	N. Senhora das Brotas e Santo Amaro de Atalaia	
9	Pilar (cidade)....	Villa por lei provincial n. 321 de 1 de Maio de 1857. Cidade pela de n. 626 de 16 de Março de 1872.	1	N. Senhora do Rosario do Pilar.	
10	Imperatriz (villa).	Villa por decreto de 13 de Outubro de 1831.	1	Santa Maria Magdalena da Imperatriz.	
11	Muricy (villa)....	Villa por lei provincial n. 626 de 16 de Março de 1872.	1	N. Senhora da Graça de Muricy.	
12	Assembléa (villa).	Villa por decreto de 13 de Outubro de 1831.	1 2	Senhor Bom Jesus do Bomfim da Assembléa. Senhor Bom Jesus dos Pobres do Quebrangulo.	
13	Anadia (villa).....	Villa em 1765. ....	1 2	N. Senhora da Piedade de Anadia. N. Senhora da Conceição do Limoeiro.	
14	Palmeira dos Indios (villa).	Villa por lei provincial n. 10 de 10 de Abril de 1835.	1	N. Senhora do Amparo da Palmeira dos Indios.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
15	Cururipe (villa).....		1	N. Senhora da Conceição do Cururipe.	
16	Penedo (cidade)...	Villa em 1806. Cidade por lei provincial n. 3 de 18 de Abril de 1842.	1	N. Senhora do Rosario do Penedo.	
			2	S. Francisco de Borja do Piassabussú.	
			3	N. Senhora da Conceição do Porto Real do Collegio.	
17	Traipú (villa)....	Villa com a denominação de Porto da Folha por lei provincial n. 19 de 28 de Abril de 1835, perdeu esta denominação pela de Traipú por lei provincial n. 516 de 30 de Abril de 1870.	1	N. Senhora do O' de Traipú	
18	Paulo Affonso (villa).	Villa por lei provincial n. 18 de 18 de Março de 1837.	2	Sant'Anna do Panema.	
			1	N. Senhora da Conceição da Matta Grande.	
			2	N. Senhora da Conceição de Agua Branca.	
19	Pão de Assucar (villa).	Villa por lei provincial n. 233 de 3 de Março de 1854.	1	Santissimo Coração de Jesus do Pão de Assucar	

# Provincia de Sergipe

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Aracajú (cidade).	Cidade por lei provincial n. 413, de 17 de Março de 1855.	1	N. Senhora da Conceição do Aracajú.	
2	Larangeiras (cidade)	Villa por Decreto de 7 de Agosto de 1832. Cidade por lei provincial n. 209 de 4 de Maio de 1848.	2	N. Senhora do Socorro da Cotinguiba.	
3	Maroim (cidade).	Villa por lei provincial de 19 de Fevereiro de 1835. Cidade pela de n. 374 de 5 de Maio de 1854.	1	Santissimo Coração de Jesus das Larangeiras.	
4	N. S. do Rosario do Cattete (villa)	Villa por lei provincial de 12 de Março de 1836.	1	Senhor dos Passos de Maroim.	
5	Santo Amaro de Brotas (villa).	Villa por lei provincial de 11 de Agosto de 1835.	1	N. Senhora do Rosario do Cattete.	
6	Divina Pastora (villa).	Villa por lei provincial de 12 de Março de 1836.	1	Santo Amaro de Brotas.	
7	Propriá (cidade) ...	Villa em 1800 .....	2	N. Senhora da Divina Pastora. Jesus, Maria e José do Pé do Banco.	
8	Porto da Folha (villa).	Villa por lei provincial de 19 de Fevereiro de 1835. Extincta por lei n. 478 de 28 de Março de 1857. Restaurada pela de n. 564 de 11 de Maio de 1864.	1	Santo Amaro do Urubú de Propriá. Sant'Anna de Aquidaban	
9	Villa Nova (villa)	Villa no seculo XVII .....	2	N. Senhora da Conceição do Porto da Folha.	
10	N. S. da Purificação da Capella (villa).	Villa por lei provincial de 19 de Fevereiro de 1835.	1	Santo Antonio da Villa-Nova. S. Felix da Pacatuba.	
11	N. S. das Dóres (villa).	Villa por lei provincial n. 555 de 11 de Junho de 1859.	1	N. Senhora da Purificação da Capella.	
12	Missão de Japarutuba (villa).	Villa por lei provincial n. 555 de 11 de Junho de 1859.	1	N. Senhora das Dóres.	
13	S. Christovão (cidade).	Villa em 1590. Cidade pela Carta de lei de 8 de Abril de 1823.	1	N. Senhora da Saude de Japarutuba.	
14	Itaporanga (villa)	Villa por lei provincial n. 388 de 10 de Maio de 1854.	1	N. Senhora da Victoria de S. Christovão.	
15	Itabaiana (villa).	.....	2	N. Senhora da Ajuda de Itaporanga.	
			1	Santo Antonio e Almas de Itabaiana.	
			2	N. Senhora dos Campos do Brito.	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
16	N.S. da Conceição de Itabaianinha (villa).	Villa por lei provincial de 19 de Fevereiro de 1835.	1	N. Senhora da Conceição de Itabaianinha.	
			2	N. Senhora do Socorro do Gerú.	
17	Campos do Rio Real (villa).	Villa por lei provincial de 17 de Janeiro de 1835.	1	N. Senhora dos Campos do Rio-Real.	
18	Lagartos (villa).....	.....	1	N. Senhora da Piedade do Lagarto.	
19	Simão Dias (villa)	Villa por lei provincial n. 264 de 15 de Março de 1850.	1	Senhora Sant'Anna de Simão Dias.	
20	Riachão (villa)...	Villa por lei provincial n. 666 de 13 de Maio de 1864.	1	N. Senhora do Amparo do Riachão.	
21	Espirito Santo (villa).	Villa por lei provincial n. 162 de 20 de Março de 1846.	1	Espirito-Santo.	
22	Santa Luzia (villa)	Villa por lei provincial de 19 de Fevereiro de 1835.	1	Santa Luzia.	
23	Estancia (cidade).	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831 Cidade por lei provincial n. 209 de 4 de Maio de 1848.	1	N. Senhora de Guadalupe da Estancia.	
			2	N. Senhora da Parida.	
24	Lagóa Vermelha (villa).	Villa por lei provincial n. 462 de 20 de Fevereiro de 1857.	1	Sant'Anna da Lagóa Vermelha.	

# Provincia da Bahia

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	S. Salvador (cidade)	Cidade antes de 1624. O alvará de 13 de Setembro de 1826 concede-lhe o título de Leal e Valerosa.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	S. Salvador (curato). S. Pedro Velho. Santissimo Sacramento e Sant'Anna N. Senhora da Conceição da Praia. N. Senhora da Victoria. Santissimo Sacramento da Rua do Passo. Santissimo Sacramento do Pilar. Santo Antonio Além do Carmo.. N. Senhora das Brotas. N. Senhora dos Mares. N. Senhora da Penha de Itapagipe. N. Senhora da Conceição de Itapoan. S. Bartolomeo de Pirajá. S. Miguel de Cotegipe. N. Senhora do O' de Paripe. N. Senhora da Piedade de Matuim. Sant'Anna da ilha de Maré N. Senhora da Encarnação de Passé.	
2	Abrantes (villa)..	Villa por provisão regia de 27 de Setembro de 1758. Installada em 8 de Outubro do dito anno.	1 2 3	Divino Espirito Santo de Abrantes. S. Bento de Monte Gordo S. Pedro do Assú da Torre	
3	Matta de S. João (villa)	Villa por lei provincial n. 241 de 15 de Abril de 1846.	1	Senhor do Bomfim da Matta de S. João.	
4	Conde (villa).....	Villa em 17 de Dezembro de 1806.	1	N. Senhora do Monte da villa do Conde.	
5	Abbadia (villa)...	Villa por decisão real de 28 de Abril de 1728.	1	N. Senhora da Abbadia.	
6	Cachoeira (cidade)	Villa em 7 de Janeiro de 1698. Cidade por lei provincial n. 48 de 31 de Março de 1837.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	N. Senhora do Rosario da Cachoeira. N. Senhora da Conceição da Feira. S. Pedro da Muritiba. N. Senhora do Bom Successo da Cruz das Almas. S. Thiago do Iguape. S. Estevão de Jacuipe. N. Senhora do Desterro do Outeiro Redondo. Senhor Deos Menino de S. Felix. S. Gonçalo dos Campos. N. Senhora do Resgate das Umbranas.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
7	Maragogipe..... (cidade)	Villa pela provisão regia de 9 de Fevereiro de 1725. Installada em 1728. Cidade por lei provincial n. 389 de 8 de Maio de 1850.	1 2 3 4	S. Bartholomeo de Maragogipe. S. Felipe de Maragogipe. N. Senhora da Conceição do Almeida. Sant'Anna do Rio da Dona.	
8	Tapera (villa)....	Villa por lei provincial n. 360 de 19 de Outubro de 1849. Installada em 9 de Janeiro de 1850.	1 2 3	N. Senhora da Conceição da Tapera. N. Senhora do Bom Conselho da Amargosa. N. Senhora de Nazareth da Pedra Branca.	
9	Santo Amaro..... (cidade)	Villa por portaria do governador Vasco Fernandes Cesar de Menezes de 5 de Janeiro de 1727. Cidade por lei provincial n. 43 de 13 de Março de 1837.	1 2 3 4 5 6	N. Senhora do Rosario de Santo Amaro. N. Senhora da Purificação de Santo Amaro. S. Pedro do Rio Fundo. N. Senhora da Oliveira dos Campinhos. N. Senhora da Ajuda do Bom Jardim. S. Domingos da Saubara.	
10	S. Francisco (villa).	Villa em 16 de Fevereiro de 1698..	1 2 3 4 5 6	S. Gonçalo da Villa de S. Francisco. Sant'Anna do Cattú. N. Senhora do Monte. N. Senhora da Madre de Deos do Boqueirão. S. Sebastião das Cabeceiras de Passé. N. Senhora do Socorro do Reconcavo.	
11	Feira de Santa Anna (villa)....	Villa por decreto de 17 de Novembro de 1832. Installada a 18 de Setembro de 1833.	1 2 3 4 5 6 7 8	Sant'Anna da Feira. N. Senhora da Conceição do Riachão de Jacuipe. N. Senhora da Conceição de Coité. N. Senhora dos Remedios. Santa Barbara. Senhor do Bomfim. N. Senhora dos Humildes. S. José de Itaporocas.	
12	Camisão (villa)....	Villa por lei provincial n. 520 de 20 de Abril de 1855. Installada em 3 de Março de 1856.	1 2 3 4	Sant'Anna do Camisão. N. Senhora do Rosario do Orobó. N. Senhora do Bom Conselho da Serra Preta. N. Senhora da Conceição da Baixa Grande.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
13	Monte Alegre... (villa)	Villa por lei provincial n. 669 de 31 de Dezembro de 1857. Installada em 11 de Janeiro de 1862.	1 2	N. Senhora das Dóres do Monte Alegre. N. Senhora da Conceição do Gavião.	
14	Nazareth (cidade)	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Cidade por lei provincial n. 368 de 10 de Novembro de 1849.	1 2 3 4	N. Senhora de Nazareth das Farinhas. Sant'Anna d'Aldeia. N. Senhora das Dóres da Nova Lage. Santo Antonio de Jesus.	
15	Jaguaripe (villa)...	Villa em 1694.....	1 2 3	N. Senhora da Ajuda de Jaguaripe. N. Senhora da Madre de Deos de Pirajuhya. S. Gonçalo e Senhor do Bom Fim da Estiva.	
16	Itaparica (villa)...	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Installada em 4 de Agosto de 1833.	1 2 3	Santissimo Sacramento de Itaparica. Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica. Santo Amaro do Catú.	
17	Valença (cidade)	Villa pela carta regia de 23 de Janeiro de 1799. Installada em 10 de Julho do dito anno. Cidade por lei provincial n. 868 de 10 de Novembro de 1849.	1 2 3	Santissimo Coração de Jesus de Valença. Sant'Anna de Serapuhy. N. Senhora da Conceição do Guerem.	
18	Jequiriçá (villa)...	Villa por lei provincial n. 1046 de 17 de Junho de 1868.	1 2	Santo Antonio de Jequiriçá. S. Vicente Ferrer de Arêa.	
19	Santarem (villa)...	Villa por ordem regia de 27 de Dezembro de 1758.	1	Santo André de Santarem	
20	Cayrú (villa).....	.....	1 2	N. Senhora do Rosario de Cayrú. Divino Espirito Santo da Velha Boipeba.	
21	Taperoá (villa)...	A villa de Boipeba foi transferida para este lugar pela lei provincial n. 284 de 29 de Maio de 1847.	1 2	S. Braz de Taperoá. Senhor do Bom Fim da Nova Boipeba.	
22	Camamú (villa)...	Villa pela carta regia de 23 de Maio de 1693.	1 2	N. Senhora da Assumpção de Camamú. N. Senhora das Dóres de Igrapiuna.	
23	Barcellos (villa)...	Villa por alvará de 28 de Dezembro de 1758.	1	N. Senhora das Candêas de Barcellos.	
24	Barra do Rio de Contas (villa).....	.....	1	S. Miguel da Barra do Rio de Contas.	
25	Marahú (villa).....	Villa em 17 de Junho de 1761.....	1	S. Sebastião de Marahú.	

MUNICIPIOS			PAROQUIAS		OBSERVAÇÕES
NÚMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NÚMEROS	Nomes	
26	Ilhéos (villa).....	Villa em 1535.....	1	S. Jorge dos Ilhéos.	
27	Oliveira (villa)..	Villa por ordem regia de 22 de Novembro de 1758.	1	Santo Antonio da Barra de Una.	
28	Porto Seguro (villa).....	Villa pela carta regia de 27 de Maio de 1534.	1	N. Senhora da Pena de Porto Seguro.	
29	Santa Cruz (villa)	Villa em 29 de Novembro de 1832. Installada em 23 de Julho de 1833.	1	Santa Cruz de Porto Seguro.	
30	Villa Verde (villa).	Villa em 1762.....	1	Divino Espirito Santo da Villa Verde.	
31	Trancoso (villa)....	Villa em 19 de Fevereiro de 1759	1	S. João Baptista do Trancoso.	
32	Canavieiras (villa)..	Villa em 17 de Novembro de 1833	1	S. Boaventura do Poxim de Canavieiras.	
33	Belmonte (villa)...	Villa em 1764.....	1	N. Senhora do Carmo de Belmonte.	
34	Caravellas (cidade)	Villa em 1701. Cidade por lei provincial n. 521 de 23 de Abril de 1855.	1	Santo Antonio de Caravellas.	
35	Prado (villa).....	Villa em 3 de Maio de 1755. Installada em 12 de Dezembro de 1764.	1	N. Senhora da Purificação do Prado.	
36	Alcobaça (villa)..	Villa pela carta regia de 3 de Março de 1755.	1	S. Bernardo de Alcobaça.	
37	Viçosa (villa)....	Villa por alvará de 23 de Outubro de 1768.	1	N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa.	
38	Porto Alegre (villa).	Villa por ordem regia de 10 de Outubro de 1769.	1	S. José de Porto Alegre do Mucury.	
39	Inhambupe..... (villa).	Villa pela resolução de 28 de Abril de 1723. Installada em 13 de Março de 1802.	1	Divino Espirito Santo de Inhambupe.	
			2	N. Senhora da Conceição do Aporá.	
40	Entre Rios (villa)	Villa por lei provincial n. 1.178 de 8 de Abril de 1872. Ainda não foi installada.	1	N. Senhora dos Prazeres.	
			1	N. Senhora da Purificação dos Campos.	
			2	Santissimo Coração de Maria.	
			3	Santissimo Coração de Jesus do Pedrão.	
			4	Sant'Anna da Serrinha.	
			5	S. João Baptista de Ouriçangas.	
41	Purificação (villa)	Villa pela resolução n. 173 de 27 de Maio de 1842.			

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
42	Alagoinhas ..... (villa).	Villa por lei provincial n. 443 de 16 de Julho de 1853. Installada em 2 de Julho de 1853.	1 2 3	Jesus Maria José de Igreja Nova. Senhor Deos Menino dos Araçás. Santo Antonio de Alagoinhas.	
43	Itapicurú (villa)..	Villa pela resolução de 28 de Abril de 1728.	1 2	N. Senhora-da Saúde da Missão. N. Senhora do Livramento do Barracão.	
44	Soure (villa).....	Villa por alvará de 18 de Maio de 1754, lei de 6 e 7 de Junho de 1755 e provisão de 3 de Fevereiro de 1759.	1	N. Senhora da Conceição de Soure.	
45	Pombal (villa).....	Villa em 1799.....	1 2	Santa Thereza do Pombal. N. Senhora do Amparo da Ribeira do Pao Grande.	
46	Tucano (villa)....	Villa por lei provincial n. 51 de 21 de Março de 1837. Installada em 25 de Março do mesmo anno.	1	Sant'Anna do Tucano.	
47	Monte Santo..... (villa).	Villa por lei provincial n. 51 de 21 de Março de 1837. Installada a 15 de Agosto do dito anno.	1 2	N. Senhora da Conceição e Santissimo Coração de Jesus de Monte Santo. Santissima Trindade de Massacará.	
48	Goremoabo ..... (villa).	Villa pelo decreto de 25 de Outubro de 1831.	1 2 3 4	S. João Baptista de Gremoabo. Santo Antonio da Gloria. N. Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão. N. Senhora do Patrocinio do Coité.	
49	Jacobina (villa)....	Villa em 1723.....	1 2 3	Santo Antonio de Jacobina. Santissimo Coração de Jesus do Riachão. N. Senhora da Saúde de Jacobina.	
50	Villa Nova da Rainha (villa)	Villa em 1º de Outubro de 1799.	1 2 3	Senhor do Bom Fim da Villa Nova da Rainha. Santo Antonio da Freguezia Velha. Santo Antonio das Queimadas.	
51	Morro do Chapéo (villa).	Villa por lei provincial n. 933 de 7 de Maio de 1864. Installada em 6 de Novembro de 1865.	1 2	N. Senhora da Graça do Morro do Chapéo. N. Senhora da Conceição do Mundo Novo.	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
52	Joazeiro (villa)....	Villa entre os annos de 1766 a 1768	1	N. Senhora das Grotas do Joazeiro.	
53	Sento Sé (villa)..	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832.	1	S. José da Barra de Sento Sé.	
54	Capim Grosso... (villa).	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Installada em 17 de Maio de 1834.	1	Santo Antonio de Capim Grosso.	
55	Minas do Rio de Contas (villa)..	Villa em 1734.....	1 2 3 4	N. Senhora do Livramento do Rio de Contas Santissimo Sacramento do Rio de Contas. Senhor Bom Jesus do Rio de Contas. N. Senhora do Carmo do Morro do Fogo.	
56	Brejo Grande... (villa).	Villa por lei provincial n. 988 de 9 de Outubro de 1867.	1	N. Senhora do Allivio do Brejo Grande.	
57	Lengões (cidade).	Villa por lei provincial n. 604 de 18 de Dezembro de 1856. Cidade pela de n. 946 de 20 de Maio de 1864.	1 2	N. Senhora da Conceição dos Lengões. N. Senhora da Conceição do Campestre.	
58	Santa Izabel de Paraguassú... (villa).	Villa por lei provincial n. 271 de 17 de Maio de 1847. Installada em 7 de Fevereiro de 1848.	1 2	S. João de Paraguassú. S. Sebastião do Sincorá.	
59	Maracás (villa)..	Villa por lei provincial n. 518 de 18 de Abril de 1855. Installada em 5 de Janeiro de 1856.	1	N. Senhora da Graça de Maracás.	
60	Victoria (villa)...	Villa por lei provincial n. 124 de 19 de Maio de 1840. Installada no mesmo anno.	1	N. Senhora da Victoria da Conquista.	
61	Caetité (cidade)..	Villa em 1810. Installada em 5 de Abril do dito anno. Cidade pela lei n. 995 de 12 de Outubro de 1867.	1 2 3	Sant'Anna de Caetité. Senhor Bom Jesus dos Meiras. N. Senhora do Rosario do Gentio.	
62	Santo Antonio da Barra (villa)...	Villa por lei provincial n. 809 de 11 de Junho de 1860. Installada em 14 de Maio de 1861.	1 2	Santo Antonio da Barra. N. Senhora da Boa Viagem e Almas.	
63	Monte Alto (villa)	Villa por lei provincial n. 124 de 19 de Maio de 1840. Installada a 15 de Novembro do dito anno.	1 2	N. Senhora da Mãe dos Homens do Monte Alto. N. Senhora do Rosario do Riacho de Sant'Anna	
64	Carinhanha.....	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832.	1	S. José de Carinhanha.	

MUNICIPIOS			PAROQUIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
65	Rio das Eguas. (villa).	Villa por lei provincial n. 973 de 15 de Maio de 1866. Installada em 13 de Maio de 1867.	1	N. Senhora da Gloria do Rio das Eguas.	
			2	Sant'Anna dos Brejos.	
66	Urubú (villa).....	Villa em 1746.....	1	Santo Antonio do Urubú.	
67	Macahubas..... (villa).	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832.	1	N. Senhora da Conceição de Macahubas.	
			2	N. Senhora das Brotas de Macahubas.	
68	Chique-Chique... (villa).	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832.	1	Senhor Bom Jesus do Chique-Chique.	
69	Piãõ Arcado..... (villa).	Villa por alvará de 15 de Janeiro de 1810, foi restaurada pela lei provincial n. 650 de 14 de Dezembro de 1857 e installada a 25 de Junho de 1858.	1	Santo Antonio do Piãõ Arcado.	
70	Barra do Rio Grande (villa)...	Villa por resolução regia de 15 de Dezembro de 1752.	1	S. Francisco das Chagas.	
71	Santa Rita do Rio Preto (villa)...	Villa por lei provincial n. 119 de 26 de Março de 1840.	1	Santa Rita do Rio Preto.	
72	Campo Largo.... (villa).	Villa por alvará de 3 de Junho de 1820.	1	Sant'Anna do Campo Largo.	
			2	Sant'Anna do Angical.	

# Provincia do Espirito-Santo

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua creação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
1	Victoria (cidade)..	Villa em 1551. Installada em 2 de Março de 1829. Cidade por decreto de 17 de Março de 1829.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Victoria. S. José do Queimado. S. João de Cariacica. S. João de Carapina. Santa Leopoldina.	Não existem documentos que comprovem a data da criação da villa.
2	Vianna (villa).....	Villa por lei provincial n. 10 de 23 de Julho de 1862. Installada em 2 de Janeiro de 1863	1 2	N. Senhora da Conceição de Vianna. Santa Izabel.	Ainda não foi canonicamente instituida.
3	Espirito-Santo (villa)	Villa em 1535. Esta villa foi a primeira que houve no territorio da Provincia pelos annos de 1535, fundada pelo donatario Vasco Fernandes Coutinho. Não consta a data de sua creação, porque talvez fosse como a de Guarapary, erecta pelo donatario. Nada consta ácerca de sua installação.	1	N. Senhora do Rosario do Espirito Santo.	
4	Serra (villa).....	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833. Installada em 19 de Agosto do mesmo anno.	1	N. Senhora da Conceição da Serra.	
5	Nova-Almeida (villa)	Villa por alvará de 2 de Janeiro de 1759. Installada em 15 de Junho de 1760.	1	Santos Reis Magos de Nova Almeida.	
6	Santa Cruz (villa)..	Villa por lei provincial n. 2 de 3 de Abril de 1848. Installada em 13 de Janeiro de 1849.	1 2	N. Senhora da Penha de Santa Cruz. S. Benedicto do Riacho.	
7	Linhares (villa)....	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833. Installada em 13 de Novembro do mesmo anno.	1	N. Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce.	
8	Barra de S. Matheos (villa)	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833. Installada em 5 de Outubro do mesmo anno.	1 2	N. Senhora da Conceição da Barra de S. Matheos. S. Sebastião das Itáguas.	
9	S. Matheos (cidade)	Villa em 1771. Installada em 25 de Setembro de 1774. Cidade por lei provincial n. 1 de 3 de Abril de 1848.	1	S. Matheos.	
10	Guarapary (villa).	Villa por Provisão de 1º de Janeiro de 1679. Ignora-se a data de sua installação.	1	N. Senhora da Conceição de Guarapary.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
11	Benevente (villa)	Villa por alvará de 1º de Janeiro de 1759, que teve execução em 14 de Fevereiro de 1761. Ignora-se a data de sua instalação.	1	N. Senhora da Assumpção de Benevente.	A freguezia de S. Miguel do Veado, creada pela lei provincial n. 9 de 13 de Julho de 1866, não foi ainda approvada canonicamente.  As freguezias de S. José do Calçado, e a de N. S. da Conceição do Aldeamento Imperial Affonsino, creadas pelas leis provinciales n. 11 e 9 de 16 e 15 de Novembro de 1871, ainda não foram canonicamente approvadas.
12	Cachoeira da Itapemirim (villa)	Villa por lei provincial n. 11 de 23 de Novembro de 1864. Installada em 26 de Março de 1867.	1 2 3 4 5	S. Pedro do Cachoeiro. S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo. N. Senhora da Penha do Alegre. S. Miguel do Veado. S. Pedro de Itabapoana.	
13	Itapemirim (villa)	Villa por alvará de 27 de Junho de 1815. Installada em 4 de Fevereiro de 1829.	6 7	S. José do Calçado. N. Senhora da Conceição do Aldeamento Affonsino.	
			1	N. Senhora do Amparo de Itapemirim.	

# Provincia do Rio de Janeiro

MUNICIPIOS		PAROQUIAS		OBSERVAÇÕES	
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS		Nomes
1	Rio de Janeiro (cidade).	<p>O alvará de 6 de Fevereiro de 1818 conferio ao Senado da camara do Rio de Janeiro o tratamento de Senhoria, decorando o Sr. D. Pedro I a cidade com o titulo de Muito Leal e Heroica Cidade de S. Sebastião por decreto de 9 de Janeiro de 1823. Querendo distinguir com uma prova significativa de apreço a Camara Municipal, concedeo-lhe o actual Imperador em Julho de 1841 o predicamento de Illustrissima. O municipio da corte com o territorio que forma hoje a provincia do Rio de Janeiro, constitua a principio a provincia, o acto adicional concedeo á provincia e ao municipio a organização que hoje possuem.</p>	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	<p>Santissimo Sacramento. S. José. N. Senhora da Candelaria Santa Rita. Sant'Anna. S. Christovão. S. Francisco Xavier do Engenho Velho. Santo Antonio N. Senhora da Gloria. S. João Baptista da Lagóa. Espirito Santo. N. Senhora do Desterro de Campo Grande. N. Senhora do Loreto de Jacarépagua. S. Salvador da Guaratiba. N. Senhora da Apresentação de Irajá. N. Senhora da Ajuda da Ilha do Governador. Senhor Bom Jesus do Monte de Paquetá. S. Thiago de Inhatma. Curiato de Santa Cruz.</p>	
1	Campos (cidade).	<p>Segundo relata o Dr. Cortines Laxe foi erecta a villa em 1673 e confirmada por ordem d'El-Rey D. Pedro II em 1675 e accrescenta ter visto actos do Tabellião de S. Salvador de Campos, João da Costa Salinas, datados de 27 de Novembro de 1675. Installada em 1676.</p>	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<p>Santo Antonio dos Guarulhos. S. Sebastião. S. Gonçalo. Santa Rita da Lagóa de Cima. N. Senhora da Natividade de Carangolla. N. Senhora das Dóres de Macabú. N. Senhora da Penha do Morro do Côco. S. Benedicto. S. Salvador. Senhor Bom Jesus de Itabapoana.</p>	
2	S. João da Barra (cidade).	<p>Cidade pelo decreto n. 534 de 17 de Junho de 1850. Installada em 1676.</p>	1 2 3	<p>S. João Baptista. S. Francisco de Paula da Barra Secca. S. Sebastião de Itabapoana.</p>	
3	S. Fidelis (cidade).	<p>Foi creado o municipio pelo decreto n. 503 de 19 de Abril de 1850. Cidade por lei provincial n. 1,533 de 3 de Dezembro de 1870. Installada em 5 de Março de 1855.</p>	1 2 3 4 5 6	<p>S. Fidelis de Sigmaringa. S. José de Leonissa. Santo Antonio de Padua. N. Senhora da Conceição da Ponte Nova. Senhor Bom Jesus do Monte Verde. N. Senhora da Piedade da Lage.</p>	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
4	Cantagallo (cidade)	Villa por alvará de 9 de Março de 1814. Cidade por lei provincial n. 965 de 2 de Outubro de 1857.	1 2 3 4	Santissimo Sacramento. N. Senhora do Carmo. Santa Rita do Rio Negro. N. Senhora da Conceição das Duas Barras.	
5	Santa Maria Magdalena (villa).	Villa por lei provincial n. 1208 de 24 de Outubro de 1831. Installada em 8 de Junho de 1832.	1 2 3	S. Francisco de Paula. Santa Maria Magdalena. S. Sebastião do Alto.	
6	Nova Friburgo (villa).	Villa por alvará de 30 de Janeiro de 1820. Installada em 17 de Abril do mesmo anno.	1 2 3 4	S. João Baptista. S. José do Ribeirão. N. Senhora da Conceição do Ribeirão da Sebastiana. N. Senhora da Conceição de Paquequer.	
7	Cabo Frio (cidade)	Villa por alvará de 1615. Cidade em 13 de Novembro de 1615.	1 2	N. Senhora da Assumpção S. Pedro da Aldéa.	
8	Macahé (cidade)..	Villa por alvará de 29 de Julho de 1813. Installada em 25 de Janeiro de 1814. Cidade por lei provincial n. 364 de 15 de Abril de 1846.	1 2 3 4 5 6 7	S. João Baptista. S. José do Barreto. N. Senhora das Neves. N. Senhora da Conceição de Macabú. N. Senhora da Conceição de Carapebús. N. Senhora do Desterro de Quissaman. N. Senhora da Conceição do Arraial dos Frades.	
9	Barra de S. João (villa).	Villa por lei provincial n. 394 de 19 de Maio de 1846. Installada em 15 de Setembro de 1859.	1	Sacra Familia da Barra de S. João.	
10	Araruama (villa)..	Villa por lei provincial n. 1128 de 6 de Fevereiro de 1859. Installada em 25 de Agosto do mesmo anno.	1 2	S. Sebastião de Araruama. S. Vicente de Paula.	
11	Squarema (villa).	Villa por lei provincial n. 233 de 8 de Maio de 1841. Foi supprimida. Foi restaurada pela lei n. 1180 de 21 de Junho de 1860. Installada em 18 de Novembro de 1841.	1	N. Senhora de Nazareth.	
12	Rio-Bonito (villa)..	Villa por lei provincial n. 381 de 17 de Maio de 1846. Installada em 1º de Outubro do mesmo anno.	1 2	N. Senhora da Conceição do Rio-Bonito. N. Senhora da Conceição da Boa-Esperança.	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
13	Capivary (villa)...	Villa por lei provincial n. 239 de 8 de Maio de 1841. Installada em 6 de Janeiro de 1843.	1 2 3	1 N. Senhora da Lapa de Capivary. 2 N. Senhora do Amparo de Correntezas. 3 N. Senhora da Conceição dos Gaviões (Curato).	
14	Nitherohy (cidade).	Villa por alvará de 10 de Maio de 1819 com a denominação de villa Real da Praia Grande. Installada em 11 de Agosto do mesmo anno. Declarada capital da Provincia pela lei provincial da 26 de Março de 1835. Cidade com a denominação de Nitherohy por outra lei de n. 6 de 28 do mesmo mez e anno, tendo o titulo de Imperial pelo decreto n. 93 de 22 de Agosto de 1841.	1 2 3 4 5 6	1 S. João Baptista de Nitherohy. 2 S. Lourenço. 3 S. Sebastião de Itaipú. 4 S. Gonçalo. 5 N. Senhora da Conceição da Jurujuba. 6 N. Senhora da Conceição de Cordeiros.	
15	Itaborahy (villa)...	Villa por decreto de 15 de Janeiro de 1833. Installada em 22 de Maio do mesmo anno.	1 2 3	1 S. João Baptista de Itaborahy. 2 N. Senhora do Desterro de Itamby. 3 N. Senhora da Conceição do Porto das Caixas.	
16	Maricá (villa)....	Villa por alvará de 26 de Maio de 1814. Installada em 27 de Agosto de 1815.	1	1 N. Senhora do Amparo de Maricá.	
17	Estrella (villa)....	Villa por lei provincial n. 307 de 20 de Maio de 1846. Installada em 20 de Julho do mesmo anno.	1 2 3	1 N. Senhora da Piedade de Inhomirim. 2 N. Senhora do Pilar. 3 N. Senhora da Guia de Pacopahyba.	
18	Petropolis (cidade)...	Cidade por lei provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857. Installada em 27 de Junho de 1859.	1	1 S. Pedro de Alcantara de Petropolis.	
19	Magé (cidade)....	Villa por ordem do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza de 9 de Junho de 1789. Installada em 12 de Junho do mesmo anno. Cidade por decreto n. 965 de 2 de Outubro de 1857.	1 2 3 4 5 6	1 N. Senhora da Piedade de Magé. 2 N. Senhora da Ajuda de Guapimerim. 3 N. Senhora da Conceição da Aparecida. 4 S. Nicoláo de Suruhy. 5 Santo Antonio de Paquer. 6 Santo Antonio da Sapucaia.	
20	Santo Antonio de Sá (villa).	Villa por alvará de 15 de Maio de 1679.	1 2 3	1 Sant'Anna de Macacú. 2 Santo Antonio de Sá de Macacú. 3 S. José da Boa-Morte.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
21	Vassouras (cidade)	Villa por decreto de 15 de Janeiro de 1833. Cidade por lei provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição. Santa-Cruz dos Mendes. N. Senhora da Conceição do Paty do Alferes. S. Sebastião dos Ferreiros Sacra Familia do Tinguá.	
22	Valença (cidade)	Villa por Decisão Imperial de 17 de Outubro de 1823. Installada em 12 de Novembro de 1826. Cidade por lei provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Gloria. Santa Thereza. Santo Antonio do Rio-Bonito. N. Senhora da Piedade das Ipiabas. Santa Izabel do Rio-Preto	
23	Parahyba do Sul (cidade)	Villa por decreto de 15 de Janeiro de 1833. Installada em 15 de Abril do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 1,653 de 20 de Dezembro de 1871.	1 2 3 4 5	S. Pedro e S. Paulo. Santo Antonio da Encruzilhada. N. Senhora da Conceição da Bemposta. Sant'Anna de Cebolas. S. José do Rio-Preto.	
24	Pirahy (villa)....	Villa por lei provincial n. 97 de 6 de Dezembro de 1837. Installada em 11 de Novembro de 1838.	1 2 3 4	Sant'Anna do Pirahy. S. João Baptista do Arrozal. N. Senhora das Dóres do Pirahy. S. José do Turvo.	
25	Barra-Mansa (cidade)	Villa por decreto de 3 de Outubro de 1832. Installada em 10 de Fevereiro de 1833. Cidade por lei provincial n. 19 de 15 de Outubro de 1857.	1 2 3 4 5	S. Sebastião da Barra-Mansa. Divino Espirito-Santo da Barra-Mansa. N. Senhora do Rosario dos Quatis. N. Senhora do Amparo. Patriarcha S. Joaquim.	
26	Paraty (cidade)...	Villa pela carta regia de 28 de Fevereiro de 1667. Cidade por lei provincial n. 302 de 11 de Março de 1844. Installada em 21 de Abril do mesmo anno.	1 2	N. Senhora dos Remedios de Paraty. N. Senhora da Conceição de Paraty-mirim.	
27	Rezende (cidade)	Em 16 de Novembro de 1715, em recompensa aos serviços prestados á Corôa pelo capitão-mór Jacintho Garcia Paes Leme, teve este mercê para crear uma villa onde lhe approvessse. Seu neto Fernando Dias Paes Leme, porém, foi quem teve essa gloria, fundando a villa em 29 de Setembro de 1801. Installada em 29 de Setembro do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 438 de 13 de Julho de 1848.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição de Rezende. S. José do Campo-Bello. Senhor Bom-Jesus do Ribeirão de Sant'Anna. Santo Antonio da Vargem Grande. S. Vicente Ferrer.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
28	Itaguahy (villa)...	Villa por Provisão Regia de 13 de Setembro de 1818. Foi suspensa a sua criação por Aviso de 13 de Novembro de 1818. Foi mandado continuar o estabelecimento da villa por outra Provisão de 18 de Novembro de 1819 por força do alvará de 5 de Julho de 1818, que mandou erigir a villa. Installada em 11 de Fevereiro de 1820.	1 2 3	S. Francisco Xavier de Itaguahy. N. Senhora da Conceição do Bananal. S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.	
29	Iguassú (villa)...	Villa por decreto Imperial de 15 de Janeiro de 1833. Installada em 29 de Julho de 1833.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Piedade de Iguassú. N. Senhora da Conceição de Marapicú. Santo Antonio de Jacutinga. S. João de Merety. Sant'Anna das Palmeiras.	
30	S. João do Principe (villa).	Villa por alvará de 21 de Fevereiro de 1811. Installada em 12 de Fevereiro de 1813.	1 2 3	S. João Marcos. S. José da Cacaria. N. Senhora da Conceição do Passa-Tres.	
31	Angra dos Reis (cidade).	Villa em 1608. Installada em 27 de Janeiro de 1829. Cidade por lei provincial n. 6 de 28 de Março de 1835.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição de Angra dos Reis. N. Senhora da Conceição da Ribeira. N. Senhora do Rosario de Mambucaba. Sant'Anna da Ilha Grande N. Senhora das Dóres de Jacuecanga.	
32	Mangaratiba (villa)	Villa por decreto de 11 de Novembro de 1831. Installada em 24 de Março de 1832.	1 2 3	N. Senhora da Guia de Mangaratiba. N. Senhora da Conceição de Jacarehy. Sant'Anna de Itacurussá.	
33	Rio-Claro (villa)...	Villa por lei provincial n. 461 de 19 de Maio de 1849. Installada em 1º de Janeiro de 1850.	1 2	N. Senhora da Piedade do Rio-Claro. Santo Antonio de Capivary.	

# Provincia de S. Paulo

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	S. Paulo (cidade)..	Villa em 1560. Cidade em 1710..	1 2 3 4 5 6 7 8 9	Sé. N. Senhora da Conceição de Santa Ephigenia. N. Senhora da Consolação e S. João Baptista. Senhor Bom Jesus de Mattosinhos do Braz. N. Senhora da Conceição dos Guarulhos. N. Senhora do O'. N. Senhora da Penha de França. N. Senhora da Conceição de S. Bernardo. N. Senhora do Desterro do Juquery.	
2	Santo Amaro.... { (villa).	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832.	1 2	Santo Amaro. N. Senhora dos Prazeres de Itapeperica.	
3	Paranahyba (villa).	Villa em 1635.....	1	Sant'Anna da Parana-hyba.	
4	Cutia.(villa)..... {	Villa por lei provincial n. 7 de 2 de Abril de 1856.	1	N. Senhora do Monte Serrate da Cutia.	
5	Jacarehy (cidade). {	Villa em 1652. Cidade por lei provincial n. 17 de 3 de Abril de 1849. {	1	N. Senhora da Conceição de Jacarehy.	
6	Santa Branca { (villa).	Villa por lei provincial n. 1 de 5 de Março de 1856.	1	Santa Branca.	
7	Santa Izabel (villa) {	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832.	1 2	Santa Izabel. N. Senhora do Patrocinio.	
8	Magy das Cruzes { (cidade)	Villa em 1630. Cidade por lei provincial n. 5 de 13 de Maio de 1853.	1 2 3 4	Sant'Anna do Magy das Cruzes. N. Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba. N. Senhora da Escada. Senhor Bom Jesus do Arujá.	Ainda não foi canonicamente instituida.
9	S. José do Parahytinga (villa).. {	Villa por lei provincial n. 9 de 24 de Março de 1857.	1	S. José do Parahytinga.	
10	S. José dos Campos (cidade). {	Villa em 1627, com o nome de S. José do Parahyba. Cidade por lei provincial n. 27 de 23 de Abril de 1864. A de 2 de Abril de 1871 mudou-lhe o nome para o de S. José dos Campos.	1 2	S. José dos Campos. N. Senhora da Piedade do Buquirá.	
11	Caçapava (villa). {	Villa por lei provincial n. 20 de 14 de Abril de 1855.	1 2	N. Senhora da Ajuda de Caçapava. N. Senhora das Dóres de Capivary.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
12	Parahybuna..... (cidade)	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832. Cidade por lei provincial n. 44 de 30 de Abril de 1857.	1 2	Santo Antonio do Parahybuna. N. Senhora da Conceição do Bairro Alto	
13	Natividade (villa)	Villa por lei provincial n. 15 de 18 de Abril de 1863.	1	Divino Espirito Santo da Natividade.	
14	S. Luiz de Parahytinga (cidade)	Villa em 1773. Cidade por lei provincial n. 44 de 30 de Abril de 1857.	1 2	S. Luiz de Parahytinga. N. Senhora da Conceição da Lagoinha.	
15	Taubaté (cidade)	Villa em 1645. Cidade por lei provincial n. 5 de 5 de Fevereiro de 1842.	1 2	S. Francisco das Chagas de Taubaté. Santo Antonio do Paio-linho.	
16	Pindamonhangaba (cidade)	Villa por ordem regia de 10 de Julho de 1705. Cidade por lei provincial n. 17 de 3 de Abril de 1849.	1	N. Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba.	
17	S. Bento de Sapucahy-mirim (villa)	Villa por lei provincial n. 23 de 16 de Abril de 1858.	1 2	S. Bento de Sapucahy-mirim. Santo Antonio do Pinhal.	
18	Guaratinguetá (cidade)	Villa em 1656. Cidade por lei provincial n. 2 de 23 de Janeiro de 1844.	1	Santo Antonio de Guaratinguetá.	
19	Cunha (cidade)...	Villa em Janeiro de 1786. Cidade por lei provincial n. 30 de 20 de Abril de 1858.	1 2	N. Senhora da Conceição de Cunha. Campos Novos.	
20	Lorena (cidade)...	Villa em 1788. Cidade por lei provincial n. 21 de 24 de Abril de 1856.	1	N. Senhora da Piedade de Lorena.	
21	Cruzeiro (villa)...	Villa em 6 de Março de 1871...	1	N. Senhora da Conceição de Embahú.	
22	Silveiras (cidade)	Villa por lei provincial n. 12 de 23 de Fevereiro de 1842. Cidade pela de 23 de Fevereiro de 1864.	1 2	N. Senhora da Conceição de Silveiras. N. Senhora da Piedade do Sapé.	
23	Bananal (cidade)	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832. Installada em 17 de Março de 1833. Cidade por lei provincial n. 17 de 3 de Abril de 1849.	1	Senhor Bom Jesus do Livramento do Bananal.	
24	Arêas (cidade)...	Villa por alvará de 28 de Novembro de 1817. Cidade por lei provincial n. 11 de 24 de Março de 1857.	1	Sant'Anna de Arêas.	
25	S. José dos Barreiros (villa)	Villa por lei provincial n. 6 de 9 de Março de 1859.	1	S. José dos Barreiros.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
23	Queluz (villa) ...	Villa por lei provincial n. 15 de 4 de Março de 1842.	1	S. João Baptista de Queluz.	
			2	S. Francisco de Paula dos Pinheiros.	
27	Santos (cidade)...	Villa em 1546. Cidade em 1836.	1	N. Senhora do Rosario de Santos.	
28	S. Vicente (villa)..	Villa em 1592.....	1	S. Vicente.	
29	Conceição de Itanhaem (villa)..	Villa em 1561.....	1	N. Senhora da Conceição de Itanhaem.	
30	Ubatuba (cidade).	Villa em 1637. Cidade por lei provincial n. 5 de 13 de Março de 1855.	1	Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba.	
31	S. Sebastião (villa).	Villa em 16 de Março de 1636...	1	S. Sebastião.	
			2	S. Francisco das Chagas.	
32	Caraguatatuba (villa).	Villa em 20 de Abril de 1857....	1	Santo Antonio de Caraguatatuba.	
33	Villa Bella (villa)	Villa por ordem regia de 23 de Janeiro de 1809.	1	N. Senhora da Ajuda e Bom Successo de Villa-Bella.	
34	Iguape (cidade)...	Villa em 1758. Cidade por lei provincial n. 17 de 3 de Abril de 1849.	1	Senhor Bom Jesus de Iguape.	
			2	N. Senhora da Conceição de Jacupiranga.	
			3	Santo Antonio de Juquiá.	
35	Cananéa (villa)...	Villa em 1587.....	1	S. João Baptista de Cananéa.	
36	Xiririca (villa)...	Villa por lei provincial n. 28 de 10 de Março de 1842.	1	N. Senhora da Guia de Xiririca.	
			2	Sant'Anna do Iporanga.	
37	Campinas (cidade)	Villa por ordem regia de 1797. Cidade por lei provincial n. 5 de 5 de Fevereiro de 1842.	1	N. Senhora da Conceição de Campinas.	
			2	N. Senhora do Carmo e Santa Cruz de Campinas.	
38	Jundiáhy (cidade)	Villa em 1656. Cidade por lei provincial n. 24 de 23 de Março de 1865.	1	N. Senhora do Desterro de Jundiáhy.	
39	Bethlem (villa)...	Villa em 20 de Fevereiro de 1857.	1	N. Senhora do Bethlem de Jundiáhy.	
40	Itú (cidade).....	Villa em 1654. Cidade por lei provincial n. 5 de 5 de Fevereiro de 1842.	1	N. Senhora da Candelaria do Itú.	
41	Cabriuva (villa)..	Villa por lei provincial n. 12 de 24 de Março de 1859.	1	N. Senhora da Piedade de Cabriuva.	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
42	Indaiatuba (villa)	Villa por lei provincial n. 12 de 24 de Março de 1859.	1	N. Senhora da Candelaria de Indaiatuba.	
43	Monte-Mor (villa)	Villa por lei provincial de 24 de Março de 1871.	1	N. Senhora do Patrocinio de Monte Mor.	
44	Porto Feliz (cidade).	Villa em 1797. Cidade por lei provincial n. 24 de 16 de Abril de 1858.	1	N. Senhora Mãe dos Homens do Porto Feliz.	
45	Sorocaba (cidade)	Villa em 1670. Cidade por lei provincial n. 5 de 5 de Fevereiro de 1842.	1	N. Senhora da Ponte de Sorocaba.	
46	Campo Largo (villa).	Villa por lei provincial n. 23 de 7 de Abril de 1857.	1	N. Senhora das Dóres do Campo Largo.	
47	S. Roque (cidade)	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832. Cidade por lei provincial n. 26 de 23 de Abril de 1864.	1 2	S. Roque. N. Senhora da Penha de Araçariguama.	
48	Una (villa).....	Villa por lei provincial n. 10 de 24 de Março de 1857.	1	N. Senhora das Dóres de Una.	
49	Piedade (villa)...	Villa por lei provincial n. 8 de 24 de Março de 1857.	1	N. Senhora da Piedade.	
50	Bragança (cidade)	Villa em 1797. Cidade em 1856.	1 2	N. Senhora da Conceição de Bragança. N. Senhora do Socorro do Rio do Peixe.	
51	Atibaia (cidade)..	Villa em 1769. Cidade por lei provincial n. 21 de 24 de Abril de 1856.	1 2	S. João Baptista de Atibaia. N. Senhora do Carmo do Campo Largo.	
52	Nazareth (villa)..	Villa por lei provincial n. 15 de 10 de Junho de 1850.	1	N. Senhora de Nazareth.	
53	Santo Antonio da Cachoeira (villa)	Villa por lei provincial n. 12 de 24 de Março de 1859.	1	Santo Antonio da Cachoeira.	
54	Amparo (cidade)..	Villa em 14 de Março de 1857. Cidade em 28 de Março de 1865.	1	N. Senhora do Amparo.	
55	Serra Negra (villa)	Villa por lei provincial n. 12 de 24 de Março de 1859.	1	N. Senhora do Rosario da Serra Negra.	
56	Itapeteninga (cidade).	Villa em 1770. Cidade por lei provincial n. 5 de 18 de Março de 1855.	1 2 8	N. Senhora dos Prazeres de Itapeteninga. Senhor Bom Jesus do Alambary. S. João Baptista do Guarehy.	

MUNICIPIOS			PAROQUIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
57	Serapuhy (villa).	Villa por lei provincial de 13 de Março de 1872. Ainda não foi installada.	1	N. Senhora, das Dóres de Serapuhy.	
58	Paranapanema (villa).	Villa por lei provincial n. 17 de 2 de Abril de 1857.	1	N. Senhora da Conceição de Paranapanema.	
59	Tatuhy (cidade).	Villa por lei provincial n. 12 de 13 de Fevereiro de 1844. Cidade pela de n. 13 de 20 de Julho de 1861.	1	N. Senhora da Conceição do Tatuhy.	
60	Botucatú (villa).	Villa por lei provincial n. 17 de 14 de Abril de 1855.	1	N. Senhora das Dóres de Botucatú.	
			2	N. Senhora dos Remedios da Ponte do Tieté.	
			3	N. Senhora das Dóres do Rio Novo.	
			4	Rio Bonito.	
61	Lenções (villa)...	Villa por lei provincial n. 13 de 25 de Abril de 1865.	1	N. Senhora da Piedade dos Lenções.	
			2	S. Domingos.	
			3	Santa Cruz do Rio Pardo	
62	Itapeva da Faxina (cidade).	Villa em 1769. Cidade por lei provincial n. 13 de 20 de Julho de 1861.	1	Sant'Anna da Itapeva da Faxina.	
			2	N. Senhora do Bom Successo.	
63	Rio Verde (villa).	Villa por lei provincial de 24 de Março de 1871.	1	S. João Baptista do Rio Verde.	
			2	N. Senhora da Conceição das Lavrinhas.	
			3	S. Sebastião do Tijuco Preto.	
64	Apiahy (villa).....	Villa em 1770.....	1	Santo Antonio de Apiahy Ribeira.	Ainda não foi canonicamente instituida.
2					
65	Constituição (cidade).	Villa em 1822. Cidade por lei provincial n. 21 de 24 de Abril de 1856.	1	Santo Antonio da Constituição.	
66	Santa Barbara (villa).	Villa por lei provincial de 8 de Junho de 1869.	1	Santa Barbara.	
2			2	S. Pedro.	
67	Capivary (cidade).	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832. Cidade por lei provincial n. 27 de 22 de Abril de 1864.	1	N. Senhora do Patrocinio de Capivary de Baixo.	
68	Tieté (cidade)....	Villa por lei provincial n. 24 de 8 de Março de 1842. Cidade pela de 19 de Julho de 1867.	1	Santissima Trindade de Tieté.	
69	Mogy-mirim (cidade).	Villa por lei provincial n. 4 de 2 de Março de 1838. Cidade pela de n. 17 de 8 de Abril de 1849.	1	S. José de Mogy-mirim.	
			2	N. Senhora da Conceição de Mogy-guassú.	
			3	Divino Espírito Santo do Pinhãl.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
70	Penha de Mogy- mirim (villa).	Villa por lei provincial de 2 de Março de 1858.	1	N. Senhora da Penha de Mogy-mirim.	
71	S. João Baptista (villa).	Villa por lei provincial n. 12 de 24 de Março de 1859.	1	S. João da Boa Vista.	
72	Casa Branca (ci- dade).	Villa por lei provincial n. 15 de 25 de Janeiro de 1841. Cidade pela de 7 de Março de 1872.	1 2	N. Senhora das Dóres da Casa Branca. Santa Rita do Passa- Quatro.	
73	S. Sebastião da Boa Vista (villa)	Villa por lei provincial de 24 de Março de 1871.	1	S. Sebastião da Boa Vista.	
74	Caconde (villa)...	Villa por lei provincial n. 6 de 5 de Abril de 1864.	1 2	N. Senhora da Conceição de Caconde. Divino Espirito Santo do Rio do Peixe.	
75	S. Simão (villa)...	Villa por lei provincial n. 75 de 22 de Abril de 1865.	1	S. Simão.	
76	Ribeirão Preto (villa).	Villa por lei provincial de 12 de Abril de 1871.	1	S. Sebastião do Ribeirão Preto.	
77	Rio Claro (cidade)	Villa por lei provincial n. 13 de 7 de Março de 1845. Cidade pela de n. 44 de 30 de Abril de 1857.	1 2	S. João Baptista do Rio Claro. N. Senhora da Conceição de Itaquery.	
78	Limeira (cidade).	Villa por lei provincial n. 25 de 8 de Março de 1842. Cidade pela de n. 13 de 18 de Abril de 1863.	1	N. Senhora das Dóres da Limeira.	
79	Patrocínio das Araras (villa)...	Villa em 1872.....	1	N. Senhora do Patrocínio das Araras.	
80	Pirassununga (villa).	Villa por lei provincial n. 76 de 23 de Abril de 1865.	1	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Pirassu- nunga.	
81	Bethlem do Des- calvado (villa)...	Villa por lei provincial n. 72 de 7 de Março de 1845.	1	N. Senhora do Bethlem do Descalvado.	
82	Araraquara (villa)	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832.	1 2	S. Bento de Araraquara. S. José do Rio Preto.	
83	Jaboticabal (villa)	Villa por lei provincial de 5 de Julho de 1837.	1	N. Senhora do Carmo do Jaboticabal.	
84	S. Carlos do Pi- nhal (villa).	Villa por lei provincial n. 15 de 18 de Março de 1835.	1	S. Carlos do Pinhal.	
85	Brotas (villa)...	Villa por lei provincial n. 1 de 14 de Fevereiro de 1859.	1 2	N. Senhora das Dóres de Brotas. Divino Espirito Santo dos Dous Corregos.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
86	Jahú (villa).....	Villa por lei provincial n. 60 de 23 de Abril de 1866.	1	N. Senhora do Patrocinio do Jahú.	
87	Franca (cidade)..	Villa em 1824. Cidade por lei provincial n. 21 de 24 de Abril de 1856.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição da Franca. N. Senhora do Carmo da Franca. Santa Barbara de Macaúbas. Santa Rita do Paraizo. Santo Antonio da Rifaina	
88	Bataes (villa)..	Villa por lei provincial n. 7 de 14 de Março de 1839.	1 2 3	Senhor Bom Jesus da Canna Verde de Bataes. Santo Antonio da Alegria. S. José do Morro Agudo.	
89	Cajurú (villa)....	Villa por lei provincial de 18 de Março de 1865.	1	S. Bento e Santa Cruz de Cajurú.	

# Provincia do Paraná

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Curytiba (cidade).	Villa em 1698. Ignora-se a data de sua installação. Cidade por lei provincial de S. Paulo n. 5 de 5 de Fevereiro de 1842.	1	N. Senhora da Luz de Curytiba.	
2	S. José dos Pinhães (villa).	Villa por lei provincial de S. Paulo n. 10 de 16 de Julho de 1852. Installada em 8 de Janeiro de 1853.	1 2	S. José dos Pinhães. N. Senhora dos Remedios de Iguassú.	
3	Votuverava (villa)	Villa por lei provincial n. 262 de 3 de Abril de 1871. Installada em 16 de Dezembro do mesmo anno.	1 2	N. Senhora do Amparo de Votuverava. N. Senhora da Guia do Serro Azul.	
4	Arraial Queimado (villa).	Villa por lei provincial n. 273 de 12 de Abril de 1871. Ainda não foi installada.	1	Santo Antonio do Arraial Queimado.	
5	Campo Largo (villa).	Villa por lei provincial n. 219 de 2 de Abril de 1870. Installada em 23 de Fevereiro de 1871.	1	N. Senhora da Piedade do Campo Largo.	
6	Principe (cidade).	Villa em 6 de Junho de 1806. Installada em 18 do mesmo mez e anno. Cidade por lei provincial n. 203 de 7 de Março de 1872, com a denominação de Lapa.	1	Santo Antonio da Lapa.	
7	Rio Negro (villa).	Villa por lei provincial n. 219 de 2 de Abril de 1870. Installada em 15 de Novembro do mesmo anno.	1	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro.	
8	Palmeira (villa)..	Villa por lei provincial n. 184 de 3 de Maio de 1869. Installada em 15 de Fevereiro de 1870.	1 2	N. Senhora da Conceição da Palmeira. S. João do Triumpho.	Ainda não foi canonicamente instituida.
9	Paranaguá (cidade).	Villano anno de 1646, começando a funcionar a respectiva Camara em 1649. Cidade por lei provincial de S. Paulo n. 5 de 5 de Fevereiro de 1842.	1 2	N. Senhora do Rosario de Paranaguá. Senhor Bom Jesus dos Perdões de Guarakesava.	
10	Guaratuba (villa).	Villa em 26 de Abril de 1771, começando a funcionar a respectiva camara em 30 do mesmo mez e anno.	1	S. Luiz de Guaratuba.	
11	Antonina (cidade).	Villa por decreto de 6 de Novembro de 1797. Installada em 7 de Novembro do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 14 de 21 de Janeiro de 1857.	1	N. Senhora do Pilar de Antonina.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
12	Morretes (cidade)...	Villa por lei provincial de S. Paulo n. 16 de 1 de Março de 1841. Installada em 5 de Julho do mesmo anno. Cidade com a denominação de Nhundiaquara por lei provincial n. 188 de 21 de Maio de 1869. Trocou esse nome pelo de Morretes por lei provincial n. 227 de 7 de Abril de 1870.	1	N. Senhora do Porto de Morretes.	
13	Porto de Cima (villa).	Villa por lei provincial n. 204 de 7 de Março de 1872. Ainda não foi installada.	1	S. Sebastião do Porto de Cima.	
14	Castro (cidade)....	Villa em 1778. Installada em 24 de Janeiro de 1779. Cidade por lei provincial n. 14 de 21 de Janeiro de 1857.	1	Sant'Anna de Castro.	Ainda não foi canonicamente instituida.
			2	Senhor Bom Jesus de Jaguarahyva.	
			3	S. José do Christianismo.	
			4	Senhor Menino Deos do Pirahy.	
			5	N. Senhora da Conceição do Jatahy.	
			6	S. José da Boa Vista (curato).	
15	Ponta Grossa (cidade).	Villa com a denominação de Ponta Grossa por lei provincial n. 34 de 7 de Abril de 1855. Installada em 6 de Dezembro do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 82 de 24 de Março de 1862. Trocou o nome de Ponta Grossa pelo de cidade de Pitanguy em virtude da lei provincial n. 251 de 15 de Abril de 1871. Passou de novo a chamar-se Ponta Grossa por lei provincial n. 309 de 5 de Abril de 1872.	1	Sant'Anna de Ponta Grossa.	Idem.
			2	S. Sebastião das Conchas	
16	Guarapuava (cidade.)	Villa por lei provincial de S. Paulo n. 14 de 21 de Março de 1849, que foi revogada por outra de n. 21 de 22 de Junho de 1850, sendo restaurada por lei provincial n. 12 de 17 de Julho de 1852. Cidade por lei provincial n. 211 de 12 de Abril de 1871.	1	N. Senhora do Bethlem de Guarapuava.	Idem.
			2	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas.	
			3	Santa Thereza da Therezina.	
17	Tibagy (villa)....	Villa por lei provincial n. 302 de 18 de Março de 1872. Installada em 10 de Janeiro de 1873.	1	N. Senhora dos Remedios do Tibagy.	



# Provincia de Santa Catharina

MUNICIPIOS		PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES	
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS		Nomes
1	Desterro (cidade).	Villa em 26 de Março de 1726. Installada em 16 de Março de 1829. Cidade pela carta regia de 20 de Março de 1823.	1	N. Senhora do Desterro.	
			2	S. Sebastião da Praia de Fóra.	
			3	N. Senhora das Necessidades de Santo Antonio.	
			4	N. Senhora da Lapa do Ribeirão.	
			5	S. João Baptista do Rio Vermelho.	
			6	S. Francisco de Paula de Canavieiras.	
			7	Santissima Trindade De trás do Morro.	
			8	N. Senhora da Conceição da Lagóa.	
2	S. Miguel (villa).	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 1 de Março de 1833. Installada em 17 de Maio do mesmo anno.	1	S. Miguel da Terra Firme	
			2	S. Pedro Apostolo do Alto Biguassú.	
			3	N. Senhora da Piedade da Armação.	
			1	S. José da Terra Firme.	
			2	N. Senhora do Rosario da Enseada de Brito.	
			3	S. Pedro de Alcantara.	
			4	S. Joaquim de Garopaba.	
			5	Santo Amaro do Cubatão.	
			6	Santa Izabel e Theresopolis.	
			7	S. Carlos Borromeu.	
			1	S. Sebastião da Foz das Tijucas Grandes.	
			2	S. João Baptista do Alto Tijucas.	
			3	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Porto Bello.	
			4	S. Pedro Apostolo no Gaspar.	
			1	N. Senhora da Graça de S. Francisco.	
			2	N. Senhora da Gloria do Sahy.	
			3	S. Pedro de Alcantara e N. Senhora da Conceição da Barra Velha.	
			4	Senhor Bom Jesus do Paraty.	
3	S. José (cidade).	Villa pela resolução do conselho do governo de 1 de Março de 1833. Installada em 4 de Maio do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 415 de 3 de Maio de 1856.			
4	S. Sebastião (villa).	Villa por lei provincial n. 464 de 4 de Abril de 1859. Installada em 13 de Junho de 1860.			
5	N. Senhora da Graça (cidade).	Villa no anno de 1860. Ignora-se a data de sua installação, por decorrer mais de 200 annos, existindo no Liv. 1º de Factos Notaveis e Historicos daquella Camara, mandado crear por ordem regia de 20 de Julho de 1782, uma declaração feita pelo vereador José Silveira de Miranda, que sua fundação fóra no anno de 1660 e seos fundadores Manoel Lourenço de Andrade e Luiz Rodrigues Cavallinho. José Gonçalves dos Santos Silva diz em uma de suas cartas relativas a esta provincia que aquella villa de S. Francisco fóra regularisada no anno de 1720. Cidade por lei provincial n. 239 de 15 de Abril de 1847.			

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
6	Itajahy (villa)....	Villa por lei provincial n. 464 de 4 de Abril de 1859. Installada em 15 de Junho de 1860.	1 2 3	Santissimo Sacramento de Itajahy. N. Senhora da Penha de Itapacoroy. N. Senhora do Bom Successo de Cambritu.	
7	Lages (cidade)....	Villa pela carta regia de 26 de Janeiro de 1765. Installada em 22 de Maio de 1771. Cidade por lei provincial n. 500 de 25 de Maio de 1860.	1 2 3	N. Senhora dos Prazeres de Lages. S. Joaquim da Costa da Serra. N. Senhora do Patrocinio dos Baguaes.	
8	N. Senhora da Conceição (villa).	Villa por lei provincial n. 626 de 11 de Junho de 1869. Desmembrada do municipio de Lages pela mesma lei da criação deste municipio ainda não installado.	1 2 3	N. Senhora da Conceição dos Coritibanos. S. João de Campos Novos. N. Senhora do Amparo do Campo de Palmas.	
9	Joinville (villa)....	Villa por lei provincial n. 566 de 15 de Março de 1866. Installada em 7 de Janeiro de 1869.	1	S. Francisco Xavier de Joinville.	
10	Laguna (cidade)...	Villa em 20 de Janeiro de 1720. Installada em 28 de Dezembro de 1723. Cidade por lei provincial n. 239 de 15 de Abril de 1847.	1 2 3 4 5	Santo Antonio dos Anjos da Laguna. S. João Baptista de Imarohy. Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava. Sant'Anna do Mirim. Sant'Anna de Villa Nova.	
11	Tubarão (villa)....	Villa por lei provincial n. 635 de 27 de Maio de 1870. Installada em 7 de Junho de 1871.	1 2	N. Senhora da Piedade do Tubarão. N. Senhora Mãe dos Homens do Araranguá.	

# Provincia do Rio Grande do Sul

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Porto Alegre..... (cidade)	Villa por alvará de 23 de Agosto de 1808 e 27 de Abril de 1809. Installada em 11 de Dezembro de 1810. Cidade pela carta imperial de 14 de Novembro de 1822.	1	N. Senhora Madre de Deos de Porto Alegre.	
			2	N. Senhora do Rosario de Porto Alegre.	
			3	N. Senhora das Dóres de Porto Alegre.	
			4	N. Senhora de Bethlem.	
			5	N. Senhora da Conceição de Viamão.	
			6	N. Senhora dos Anjos da Aldéa.	
			7	N. Senhora do Livramento das Pedras Brancas.	
2	S. João Baptista de Camaquam.. (villa)	A freguezia das Dóres de Camaquam foi elevada á categoria de villa pela lei provincial n. 402 de 16 de Dezembro de 1857, e extincta pela de n. 474 de 4 de Dezembro de 1861, sendo esta e a de S. João Baptista de Camaquam incorporadas no municipio de Porto Alegre. Pela lei provincial n. 569 de 19 de Abril de 1864 foi elevada á categoria de villa a freguezia de S. João Baptista de Camaquam.	1	S. João Baptista de Camaquam.	
			2	N. Senhora das Dóres de Camaquam.	
3	S. Leopoldo..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 4 de 1 de Abril de 1846. Installada em 24 de Abril do mesmo anno. Cidade pela de n. 563 de 12 de Abril de 1864.	1	N. Senhora da Conceição de S. Leopoldo.	
			2	Santa Christina do Pinhal.	
			3	Sant'Anna do Rio dos Sinos.	
			4	S. José do Hortencio.	
			5	S. Miguel dos Dous Irmãos.	
			6	S. Pedro do Bom Jardim.	
4	Triumpho (villa).	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Installada em 28 de Outubro de 1832.	1	Senhor Bom Jesus do Triumpho.	
			2	S. João Baptista do Monte Negro.	
5	S. Jeronymo (villa)	Villa por lei provincial n. 457 de 3 de Dezembro de 1860. Installada em 30 de Setembro do mesmo anno.	1	S. Jeronymo.	
6	Taquary (villa)...	Villa por lei provincial n. 160 de 4 de Junho de 1849.	1	S. José de Taquary.	
			2	Santo Amaro.	
7	Santo Antonio da Patrulha (villa)	Villa por alvará de 27 de Abril de 1809. Pela lei provincial n. 185 de 22 de Outubro de 1850 foi a freguezia da Vaccaria elevada á categoria de villa. Pela lei n. 337 de 16 de Janeiro de 1857 foi removida a séde da villa para a capella de S. Paulo da Lagôa Vermelha. Pela lei n. 391 de 26 de Novembro de 1857, foi extincto o municipio, passando as duas freguezias de que aquelle se compunha, para o de Santo Antonio da Patrulha.	1	Santo Antonio da Patrulha.	
			2	S. Francisco de Paula da Cima da Serra.	
			3	N. Senhora da Oliveira da Vaccaria.	
			4	S. Paulo da Lagôa Vermelha.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
8	Conceição do Arroio (villa)	Villa por lei provincial n. 401 de 16 de Dezembro de 1857. Ignora-se a data de sua instalação.	1	N. Senhora da Conceição do Arroio.	
			2	S. Domingos das Torres.	
9	Rio Pardo (cidade)	Villa por alvará de 27 de Abril de 1809. Installada em 20 de Maio de 1811. Cidade por lei provincial n. 3 de 31 de Março de 1848.	1	N. Senhora do Rosario do Rio Pardo.	
			2	Santa Cruz.	
10	Encrusilhada (villa)	Villa por lei provincial n. 178 de 19 de Julho de 1849. Installada em 2 de Janeiro de 1850.	1	Santa Barbara da Encrusilhada.	
			2	S. José do Patrocinio.	
11	Cachoeira (cidade)	Villa por alvará de 23 de Abril de 1819. Installada em 5 de Agosto de 1820. Cidade por lei provincial n. 443 de 15 de Dezembro de 1850.	1	N. Senhora da Conceição da Cachoeira.	
12	Santa Maria da Bocca do Monte (villa)	Villa por lei provincial n. 400 de 16 de Dezembro de 1857. Installada em 17 de Maio de 1858.	1	Santa Maria da Bocca do Monte.	
13	Caçapava (villa)	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Installada em 17 de Maio de 1858.	1	N. Senhora da Assumpção de Caçapava.	
			2	Santo Antonio das Layras	
			3	Sant'Anna da Boa Vista.	
			4	N. Senhora da Conceição de S. Sepé.	
14	S. Gabriel (cidade)	Villa por lei provincial n. 8 de 4 de Abril de 1846. Installada em 19 de Setembro do mesmo anno. Cidade pela de n. 443 de 15 de Dezembro de 1850.	1	S. Gabriel.	
15	Rio Grande (cidade)	Villa por alvará de 27 de Abril de 1809. Ignora-se a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 5 de 27 de Junho de 1835.	1	S. Pedro do Rio Grande do Sul.	
			2	N. Senhora das Necessidades do Povo Novo.	
			3	N. Senhora da Conceição do Tahim.	
			4	Santa Victoria do Palmar.	
16	S. José do Norte (villa)	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Ignora-se a data de sua instalação.	1	S. José do Norte.	
			2	N. Senhora da Conceição do Estreito.	
			3	S. Luiz de Mostardas.	
17	Pelotas (cidade)	Villa por decreto de 7 de Dezembro de 1830. Ignora-se a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 5 de 27 de Junho de 1835.	1	S. Francisco de Paula de Pelotas.	
			2	Santo Antonio da Boa Vista.	
			3	N. Senhora da Consolação do Boquete.	
			4	N. Senhora da Conceição do Boqueirão.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
18	Piratiny (villa) . .	Villa por decreto de 15 de Dezembro de 1830.	1	N. Senhora da Conceição do Piratiny.	
			2	N. Senhora da Luz das Cacimbinhas.	
19	Cangussú (villa) . .	Villa por lei provincial n. 340 de 28 de Janeiro de 1857. Installada em 27 de Junho do mesmo anno.	1	N. Senhora da Conceição de Cangussú.	
			2	N. Senhora do Rosario do Serrito.	
20	Jaguarão (cidade) . .	Villa por decreto de 6 de Julho de 1832. Cidade por lei provincial n. 322 de 23 de Novembro de 1855.	1	Espirito-Santo de Jaguarão.	
			2	N. Senhora da Graça do Arroio-Grande.	
			3	S. João Baptista do Herval.	
21	Bagé (cidade) . . . .	Villa por lei provincial n. 65 de 5 de Junho de 1846. Cidade por lei provincial n. 443 de 15 de Dezembro de 1859.	1	S. Sebastião de Bagé.	
			2	N. Senhora do Patrocinio de D. Pedrito.	
22	Alegrete (cidade) . .	Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Cidade por lei provincial n. 339 de 22 de Janeiro de 1857.	1	N. Senhora da Conceição da Aparecida de Alegrete.	
			2	N. Senhora do Rosario do Passo do mesmo nome.	
			3	S. João Baptista do Quarahy.	
23	Sant'Anna do Livramento (villa) . .	Villa por lei provincial n. 351 de 10 de Fevereiro de 1857. Installada em 29 de Junho do mesmo anno.	1	Sant'Anna do Livramento.	
24	Itaquy (villa) . . . .	Villa por lei provincial n. 419 de 6 de Dezembro de 1858.	1	S. Patricio de Itaquy.	
			2	S. Francisco de Assis.	
25	S. Borja (villa) . . . .	Não tendo sido possível effectuar-se a criação em villa do Povo de S. Luiz da Leal Bragança, conforme o Alvará de 13 de Outubro de 1817 por falta de pessoal, foi o Povo de S. Borja designado para succeder-lhe nessa categoria; sendo juramentado em Rio Pardo no dia 4 de Abril de 1834 o seu primeiro Presidente João José da Fontoura Palmeiro, e a Camara Municipal de S. Borja effectivamente installada em 21 de Maio deste mesmo anno.	1	S. Francisco de Borja.	
			2	S. Luiz de Missões.	
26	Uruguayana . . . . . (villa)	Villa por lei provincial n. 53 de 29 de Maio de 1846.	1	Sant'Anna do Uruguay.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
27	Cruz Alta (villa)...	<p>Tratando o Conselho Administrativo da Provincia, de dar execução ao disposto no art. 3º do Código Criminal, resolveo em sessão de 11 de Março de 1833 elevar á categoria de Termo a capella curada do Espirito-Santo da Cruz Alta, pertencente á Comarca de Alegrete. Havendo o Presidente da Provincia expedido as convenientes ordens, para se proceder naquelle termo a eleição dos Vereadores, foi a Camara Municipal installada com as formalidades do estylo no dia 4 de Agosto de 1834, sendo seo primeiro Presidente Joaquim Thomaz da Silva Prado.</p>	1	Espirito-Santo fta Cruz Alta.	
			2	Santo Antonio da Palmeira.	
			3	S. Angelo.	
			4	S. Martinho.	
28	Passo Fundo (villa)	<p>Villa por lei provincial n. 340 de 28 de Janeiro de 1857. Installada em 7 de Agosto do mesmo anno.</p>	1	N. Senhora da Conceição da Aparecida do Passo Fundo.	
			2	N. Senhora da Soledade.	



# Provincia de Minas-Geraes

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Ouro-Preto (cidade)	<p>Villa com a denominação de Villa Rica em virtude de ordem regia de 8 de Junho de 1711. Cidade por decreto do principe regente de Abril de 1822 ratificada pela carta imperial de 20 de Março de 1823 com a denominação de Ouro Preto. Não consta a data de sua instalação e do dia em que foi elevada a cidade; porém a primeira reunião da camara teve lugar a 21 de Julho de 1711.</p>	1	N. Senhora do Pilar do Ouro Preto.	<p>Transferida para este municipio por lei n. 1905 de 19 de Julho de 1872:</p>
			2	N. Senhora da Conceição de Antonio Dias.	
			3	S. Bartholomeo.	
			4	N. Senhora da Conceição de Antonio Pereira.	
			5	Santo Antonio da Casa Branca.	
			6	N. Senhora da Conceição do Rio de Pedras.	
			7	N. Senhora da Boa Viagem da Itabira do Campo.	
			8	N. Senhora de Nazareth da Cachoeira do Campo.	
			9	Santo Antonio de Ouro Branco.	
			10	N. Senhora da Piedade do Paraopeba.	
			11	N. Senhora da Conceição de Congonhas do Campo .....	
2	Queluz (cidade)	<p>Villa por alvará de 1791. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 1276 de 2 de Janeiro de 1866.</p>	1	N. Senhora da Conceição de Queluz.	
			2	N. Senhora das Dóres de Queluz.	
			3	Santo Amaro.	
			4	Santo Antonio de Itaverava.	
			5	S. Gonçalo de Cattas Altas de Noruega.	
			6	N. Senhora das Grotas do Brumado de Suassuby.	
			7	S. Braz de Suassuby.	
			8	N. Senhora da Piedade da Boa Esperança.	
			9	Espirito Santo do Lamim.	
3	Marianna (cidade)	<p>Villa por termo da junta do Governo de 8 de Abril de 1711, com a denominação de Villa Real do Ribeirão do Carmo. Installada em 22 de Janeiro de 1712. Cidade pela carta regia de 28 de Abril de 1745.</p>	1	N. Senhora da Assumpção de Marianna.	
			2	S. Sebastião dos Afflictos de Marianna.	
			3	N. Senhora da Conceição de Camargos.	
			4	N. Senhora de Nazareth do Inficionado.	
			5	N. Senhora do Rosario do Sumidouro.	
			6	S. Caetano do Ribeirão Abaixo.	
			7	N. Senhora da Cachoeira do Brumado.	
			8	Senhor Bom Jesus do Forquim.	
			9	N. Senhora da Saude.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES	
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes		
4	Pitanguy (cidade).	Villa com a denominação de Villa Nova do Infante. Cidade por lei provincial n. 731 de 16 de Maio de 1855. Não consta a data de sua instalação.	10 11	N. Senhora do Rosario de Paulo Moreira. S. José da Barra Longa.	Encorporadas a este municipio por lei provincial n. 1889 de 15 de Julho de 1872, que supprimio o mesmo do Pará.	
5	Marmelada (villa).	Villa pelas leis provinciaes ns. 472 de 31 de Maio de 1850, 623 de 30 de Maio de 1853. Installada a 2 de Dezembro de 1854. Pela lei n. 1635 de 15 de Setembro de 1870, foi transferida a séde desta villa para a freguezia de Dóres da Marmelada. Essa ultima transferencia teve logar a 11 de Janeiro de 1873.	1 2 3 4 5	N. Senhora do Pilar de Pitanguy. Sant'Anna do Onça de S. João Acima. N. Senhora do Bom Despacho. Sant'Anna da Maravilha. S. Gonçalo do Pará. Sant'Anna do Rio de S. João Acima. N. Senhora da Conceição do Pompeo. N. Senhora da Piedade do Pará.		
6	Santa Barbara... (cidade)	Villa por lei provincial n. 134 de 16 de Março de 1839. Installada em 28 de Janeiro de 1840. Cidade pela de n. 881 de 6 de Junho de 1853.	6 7 8	N. Senhora do Carmo de Cajurú.		
7	Itabira (cidade)...	Villa pela resolução de 30 de Junho de 1838. O municipio foi installado a 7 de Outubro do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 374 de 2 de Outubro de 1848.	1 2 3 4 5	N. Senhora das Dóres de Indaít. N. Senhora do Patrocinio da Marmelada. N. Senhora do Loreto da Morada Nova. S. Sebastião de Pouzo Alegre ou da Confusão. Santo Antonio dos Tiros		Creada por lei n. 1905 de 19 de Julho de 1872.
			1 2 3 4 5 6 7 8	Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara. S. Gonçalo do Rio Abaixo. S. João Baptista do Morro Grande. N. Senhora do Rosario de Coaes. Senhor Bom Jesus do Amparo. S. Miguel do Piracicava. N. Senhora da Conceição de Cattas Altas de Matto Dentro. S. Domingos do Prata.		
			1 2 3 4 5	N. Senhora do Rosario de Itabira. N. Senhora do Carmo de Itabira. N. Senhora da Conceição do Quiçhé. Sant'Anna dos Ferros. Santa Maria.		

MUNICIPIOS		PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES	
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS		Nomes
8	Ponte Nova ..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 827 de 11 de Julho de 1857. Installada em 26 de Abril de 1863. Cidade por lei provincial n. 1300 de 30 de Outubro de 1866.	6 7 8 9 1 2 3 4 5 6 7 8 9	S. Sebastião da Joannesia. N. Senhora de Nazareth de Antonio Dias Abaixo S. José da Lagóa. Sant'Anna do Alfié. S. Sebastião da Ponte Nova. Santa Cruz do Escalvado. S. Sebastião da Pedra do Anta. Santa Margarida..... S. Francisco do Vermelho. N. Senhora da Conceição do Casca. Sant'Anna do Jequery. Sant'Anna de Abre Campo. S. José da Pedra Bonita.	Creada por lei provincial n. 1847 de 12 de Outubro. Foi transferida para este districto, a séde da freguezia de S. Simão. A séde da freguezia de Santa Helena foi transferida para o districto de S. Francisco do Vermelho, pela lei provincial n. 1850 de 12 de Outubro de 1871.
9	Sabará (cidade) ..	Villa por termo da junta do Governo de 17 de Julho de 1711, cujo titulo foi confirmado por decreto de 31 de Outubro de 1712. Cidade por lei provincial n. 93 de 6 de Março de 1838.	1 2 3 4 5 6 7 8 9	N. Senhora da Conceição do Sabará. N. Senhora da Lapa. Santa Quiteria. N. Senhora da Conceição de Raposos. N. Senhora do Pilar de Congonhas de Sabará. Santo Antonio do Rio Acima. N. Senhora da Boa Viagem do Cural d'El-Rey. N. Senhora do Carmo do Betim. S. Gonçalo da Contagem.	
10	Caethé (cidade) ..	Foi-lhe conferido o titulo de villa por D. Braz Balthazar, com a denominação de villa Nova da Rainha, em 26 de Janeiro de 1711. Não consta a data de sua installação. Cidade por lei provincial n. 1258 de 25 de Novembro de 1835.	1 2 3 4	N. Senhora do Bom Successo de Caethé. N. Senhora da Madre de Deos de Roças Novas. Santissimo Sacramento de Taquarassú. N. Senhora da Conceição de Jaboticatubas.	
11	Bomfim (cidade) ..	Villa por lei provincial n. 131 de 16 de Março de 1839. Installada em 24 de Janeiro de 1842. Cidade pela de n. 1094 de 7 de Janeiro de 1860.	1 2 3 4	Senhor do Bomfim. S. Sebastião de Itatiaiuassú N. Senhora da Piedade dos Geraes. S. Gonçalo da Ponte.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
12	Santa Luzia ..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 317 de 18 de Março de 1847. A 1ª instalação desta villa foi em 1º de Agosto de 1847. Sendo supprimida por lei n. 472 de 31 de Maio, foi restaurada pela de n. 755 de 30 de Abril de 1856. Cidade por lei provincial n. 860 de 14 de Maio de 1858.	5 6	N. Senhora das Necessidades do Rio do Peixe. Santo Antonio de Matheos Leme.	
13	Curvello (villa)...	Villa por decreto de 13 de Outubro de 1831. Installada em 30 de Julho de 1832.	1 2 3 4	Santa Luzia. N. Senhora da Saúde da Lagôa Santa. Senhor de Mattosinhos. Santissimo Sacramento da Barra do Jequitibá.	
14	Sete Lagóas (villa)	Villa por lei provincial n. 1395 de 24 de Novembro de 1867. Installada em 27 de Novembro de 1871.	1 2	Santo Antonio do Curvello. N. Senhora da Piedade dos Bagres. Sant'Anna de Trahiras. N. Senhora do Livramento do Papagaio.	Transferida para este municipio pela lei provincial n. 1881 de 15 de Julho de 1872.
15	Serro (cidade)....	Villa com a denominação de villa do Principe, por decreto de 29 de Janeiro de 1714. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 98 de 6 de Março de 1838.	1 2 3 4 5 6 7 8	Santo Antonio de Sete Lagóas. N. Senhora do Carmo do Taboleiro Grande.....	
16	Conceição..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 171 de 28 de Março de 1840. Não consta a data de sua instalação. Cidade pela de n. 558 de 10 de Outubro de 1851.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição do Serro. Santo Antonio do Rio do Peixe. N. Senhora dos Prazeres do Milho Verde. S. Sebastião de Correntes Santo Antonio do Pessanha. N. Senhora da Penha do Rio Vermelho. S. Gonçalo do Rio das Pedras..... S. Miguel e Almas.	Creada por lei provincial n. 1859 de 12 de Outubro de 1871.
				Nossa Senhora da Conceição de Matto Dentro S. Domingos do Rio do Peixe. N. Senhora das Dóres de Guanhães. Santo Antonio da Tapera. N. Senhora do Porto de Guanhães.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
17	Diamantina..... (cidade)	Villa por decreto de 13 de Outubro de 1831. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 93 de 6 de Março de 1838.	6	N. Senhora do Pilar do Morro do Gaspar Soares.	Creada pela lei provincial n. 1881 de 15 de Julho de 1872.
			7	Paraúna.....	
			8	N. Senhora da Oliveira do Hambé de Matto-Dentro.	
			1	Santo Antonio da Diamantina.	
			2	N. Senhora da Conceição do Rio Manso.	
			3	S. Gonçalo do Rio Preto.	
18	Grão Mogol..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 171 de 23 de Março de 1840. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 859 de 14 de Maio de 1858.	4	Santo Antonio de Gouvêa S. João da Chapada.	
			5	N. Senhora da Conceição de Curimatahy.	
			1	Santo Antonio de Grão Mogol.	
			2	S. José do Gorutuba.	
19	Minas Novas.... (cidade)	Villa em 2 de Outubro de 1730. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 168 de 9 de Março de 1840.	3	S. Gonçalo do Brejo das Almas.	
			4	Santo Antonio da Itacambira.	
			1	S. Pedro do Fanado de Minas Novas.	
			2	N. Senhora da Graça da Capellinha.	
			3	Santa Cruz da Chapada.	
			4	N. Senhora da Conceição de Sucuriú.	
			5	N. Senhora da Piedade (curato).	
20	S. João Baptista. (villa)	Villa por lei provincial n. 1136 de 24 de Setembro de 1862. Installada em 19 de Março de 1865.	6	N. Senhora da Conceição da Philadelphia.	
			7	N. Senhora da Conceição de Agua Suja.	
			1	S. João Baptista.	
			2	N. Senhora da Penha de França.	
21	Rio Pardo (villa)	Villa por lei provincial de 13 de Outubro de 1831. Installada em 26 de Agosto de 1838.	3	S. José do Jacury.	
			4	Santissimo Coração de Jesus das Barreiras.	
			1	N. Senhora da Conceição do Rio Pardo.	
			2	Santo Antonio de Salinas Lenções.....	
22	Santo Antonio de Arassuahy (villa)	Villa por leis provinciaes ns. 803 de 3 de Julho de 1857, 1262 de 19 de Dezembro de 1865, e 1673 de 20 de Setembro de 1870. Installada em 10 de Julho de 1871.	4	N. Senhora da Graça do Tremedal.	Creada por lei provincial n. 1905 de 19 de Julho de 1872.
			1	Santo Antonio de Arassuahy.	
			2	Santo Antonio da Itinga	
			3	S. Sebastião do Salto Grande.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
			4	S. Miguel do Jequitinhonha.	
			5	S. Domingos do Arassuahy.	
23	Montes Claros... (cidade)	Villa por lei geral de 13 de Outubro de 1831. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei geral de n. 802 de 3 de Julho de 1857.	1 2 3 4 5	S. José de Montes Claros. Senhor do Bom-Fim. Santa Anna de Olhos d'Água Sant'Anna de Contendas Santissimo Coração de Jesus.	
24	Guaicuhy (villa).	Villa por lei provincial n. 1112, de 16 de Outubro de 1861. Installada em 25 de Janeiro de 1863.	1	N. Senhora do Bom Successo de Guaicuhy.	
25	S. Romão (villa).	Villa por lei provincial de 3 de Outubro de 1831. Não consta a data da instalação.	1 2	S. Romão. S. José da Pedra dos Angicos.	
26	Januaria (cidade).	Villa em 1831 com a denominação de villa do Rio Pardo. Não consta a data da instalação. Transferida para o arraial do Amparo do Salgado pela lei provincial n. 14 de 9 de Abril de 1831. Cidade pela de n. 1098 de 7 de Outubro de 1860.	1 2 3	N. Senhora das Dóres da Januaria. N. Senhora do Amparo do Brejo do Salgado. N. Senhora da Conceição de Morrinhos.	
27	Paracatú (cidade).	Villa por alvará de 20 de Outubro de 1793. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 163 de 9 de Março de 1810.	1 2 3 4 5	Santo Antonio da Manga de Paracatú. Guarda-Mór..... Sant'Anna de Burity. Sant'Anna da Catinga. Sant'Anna dos Alegres.	Creada por lei provincial n. 1837 de 10 de Outubro de 1871.
28	Bagagem (cidade)	Villa por lei provincial n. 777 de 30 de Maio de 1856. Installada em 30 de Setembro de 1853. Cidade pela de n. 1101 de 19 de Setembro de 1861.	1 2 3 4 5	N. Senhora Mãe dos Homens da Bagagem. Senhor Bom Jesus do Brejo-Alegre. Água Suja..... N. Senhora do Carmo. Sant'Anna do Rio das Velhas.	Elevada em freguezia pela lei provincial n. 1900 de 19 de Julho de 1872.
29	Santo Antonio de Patos (villa)...	Villa por lei provincial n. 1291 de 30 de Outubro de 1866. Installada em 29 de Fevereiro de 1868.	1 2	Santo Antonio de Patos. Sant'Anna do Parnahyba	Creada por lei provincial n. 1903 de 19 de Julho de 1872.
30	Araxá (cidade)...	Villa por decreto de 13 de Outubro de 1831. Cidade por lei provincial n. 1250 de 19 de Dezembro de 1856.	1 2	S. Domingos do Araxá. Santo Antonio da Pratinha.	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
31	Patrocínio (villa)	Villa por lei provincial n. 171 de 23 de Março de 1840. Não consta a data de sua instalação.	3 4 1 2 3	S. Francisco das Chagas do Campo Grande. N. Senhora do Carmo do Arraial Novo. N. Senhora do Patrocínio. Sant'Anna do Pouso Alegre de Coromandel. S. Sebastião da Serra do Salitre.	
32	Uberaba (cidade).	Villa por lei provincial n. 28 de 22 de Janeiro de 1836. Installada em 7 de Janeiro de 1837. Cidade pela lei provincial n. 759 de 2 de Maio de 1856.	1 2 3	Santo Antonio e S. Sebastião de Uberaba. S. Pedro da Uberabinha. N. Senhora do Carmo do Frutal.	
33	Prata (villa).....	Villa por lei provincial n. 363 de 30 de Setembro de 1818, com a denominação de Carmo do Morrinho. Supprimida pela lei n. 472 de 31 de Maio de 1850, e restaurada com a denominação de Villa do Prata pela lei n. 668 de 27 de Abril de 1854. Installada em 2 de Dezembro de 1855.	1 2 3 4	N. Senhora do Carmo do Prata. N. Senhora do Rosario da Boa Vista do Rio Verde. S. Francisco de Salles. S. José do Tijuco.	
34	Tres Pontas..... (cidade)	Villa por lei provincial n. 202 de 1º de Abril de 1841. Installada em 10 de Fevereiro de 1842. Cidade pela lei n. 801 de 3 de Julho de 1857.	1 2 3	N. Senhora da Ajuda de Tres Pontas. Espírito Santo da Varginha. N. Senhora do Carmo de Campo Grande.	
35	Dóres da Boa Esperança (villa).	Villa por lei provincial n. 1308 de 3 de Novembro de 1806. Installada em 27 de Janeiro de 1868.	1 2 3	N. Senhora das Dóres da Boa Esperança. Espírito Santo dos Coqueiros. S. Francisco de Agua-pé.	
36	Baependy (cidade)	Villa por alvará de 19 de Julho de 1854. Cidade por lei provincial n. 759 de 2 de Maio de 1856.	1 2 3 4 5 6	Santa Maria de Baependy N. Senhora da Conceição do Rio Verde. N. Senhora da Conceição de Pouso Alto. S. José do Picú. S. Thomé das Letras. N. Senhora da Conceição de Passa-Quatro.	
37	Christina (villa) ..	Villa por lei provincial n. 485 de 19 de Junho de 1850. Installada em 20 de Janeiro de 1852.	1 2 3 4 5	Espírito Santo da Christina. N. Senhora do Carmo de Pouso Alto. S. Sebastião de Capituba. Santa Catharina. N. Senhora da Conceição da Virginia.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
38	Campanha (cidade)	Villa com a denominação de Campanha da Princesa por alvará de 20 de Setembro de 1798. Não consta a data de sua instalação. Cidade por lei provincial n. 163 de 9 de Março de 1840.	1 2 3 4 5 6	Santo Antonio da Campanha. Espírito Santo da Mutuca N. Senhora da Saúde de Aguas Virtuosas. S. Gonçalo da Campanha Tres Corações do Rio Verde. Senhor de Mattosinhos de Lambary.	
39	Ayuruoca (cidade)	Villa por decreto de 14 de Agosto de 1834. Installada em 7 de Setembro de 1835. Cidade por lei provincial n. 1510 de 20 de Julho de 1868.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição de Ayuruoca. N. Senhora do Rosario da Lagôa. N. Senhora do Bom Successo dos Serranos. S. Domingos da Bocaina. Senhor Bom Jesus do Livramento.	
40	Passos (cidade)	Villa por lei provincial n. 386 de 9 de Outubro de 1848. Não consta a data de sua instalação. Cidade pela de n. 854 de 14 de Maio de 1858.	1 2 3 4 5 6	Senhor Bom Jesus dos Passos. N. Senhora das Dôres do Aterrado. S. Sebastião da Ventania N. Senhora do Carmo do Rio Claro. Santa Rita de Cassia do Rio Claro. Santa Rita do Rio Claro.	
41	S. Sebastião do Paraizo (villa)...	Creada villa em Jacuhy por alvará de 19 de Julho de 1814. A séde deste municipio foi transferida para a freguezia de S. Sebastião do Paraizo por lei provincial n. 1641 de 13 de Setembro de 1870. Este municipio foi instalado em sua nova séde em 12 de Setembro de 1871	1 2 3 4	S. Sebastião do Paraizo. S. Carlos do Jacuhy. S. Francisco das Chagas de Monte Santo. N. Senhora das Dôres de Guaxupé.	
42	Alfenas (cidade)	Villa por lei provincial n. 1090 de 7 de Outubro de 1860. Installada em 14 de Outubro de 1861. Cidade por lei provincial n. 1611 de 15 de Outubro de 1869. Pela lei provincial n. 1791 de 23 de Setembro de 1871, foi mudada a denominação de Formoza para Alfenas.	1 2 3 4 5 6	S. José e N. Senhora das Dôres de Alfenas. Sacra Familia de Santo Antonio do Machado. N. Senhora do Carmo da Escaramuça. S. Sebastião do Areado... S. João Baptista do Douradinho S. Joaquim da Serra Negra.	Creada por lei provincial n. 1788 de 22 de Setembro de 1871.
43	Piumhy (Cidade)	Villa por lei provincial n. 202 de 1º de Abril de 1841. Installou-se o municipio em 1º de Abril de 1842. Cidade pela de n. 1510 de 20 de Julho de 1868.	1 2 3 4	N. Senhora do Livramento de Piumhy. S. João Baptista da Gloria N. Senhora do Rosario da Pimenta. S. Roque do Piumhy.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
44	Cabo-Verde (villa)	Villa por lei provincial n. 290 de 26 de Março de 1846. Supprimida pela de n. 472 de 31 de Maio de 1850. Restaurada pela de n. 1290 de 30 de Outubro de 1866. Installada em 21 de Abril de 1867.	1 2 3	N. Senhora da Assumpção de Cabo Verde. S. José da Boa Vista (curato). N. Senhora da Conceição da Boa Vista.	
45	Tamanduá (cidade)	Foi este municipio installado em 11 de Janeiro de 1790, segundo copia authentica do auto do levantamento da criação desta villa. Cidade por lei provincial n. 1148 de 4 de Outubro de 1862.	1 2 3 4 5	S. Bento do Tamanduá. Senhor Bom Jesus do Campo Bello. Espírito Santo de Itapecerica. N. Senhora do Desterro do Tamanduá. N. Senhora das Candêas	
46	Formiga (cidade)	Villa por lei provincial n. 134 de 16 de Março de 1839. Installada em 29 de Setembro de 1839. Cidade pela de n. 880 de 6 de Junho de 1850.	1 2 3	S. Vicente Ferrer da Formiga. N. Senhora do Carmo de Arcos. Sant'Anna de Bambuhy.	
47	Oliveira (cidade)	Villa por lei provincial n. 134 de 16 de Março de 1839. Installada em 9 de Junho de 1840. Cidade pela de n. 1102 de 19 de Setembro de 1861.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Oliveira. S. Francisco de Paula. N. Senhora da Gloria do Passa-Tempo. N. Senhora do Carmo do Japão. Santo Antonio do Amparo. N. Senhora da Aparecida do Claudio.	
48	Pouso Alegre... (cidade)	Villa por decreto de 13 de Outubro de 1831. Cidade por lei provincial n. 493 de 19 de Outubro de 1848.	1 2 3	Senhor Bom Jesus de Pouso Alegre. Sant'Anna do Sapucahy. N. Senhora da Conceição da Estiva.	
49	Paraizo (villa)...	Villa por lei provincial n. 1882 de 15 de Junho de 1872. Installada em 25 de Janeiro de 1873.	1 2 3	S. José do Paraizo. S. João Baptista das Cachoeiras. Sant'Anna de Capivary...	Desmembradas do municipio de Pouso Alegre para este por lei provincial n. 1882 de 15 de Junho de 1872. Idem do municipio de Jaguary.
50	Ouro Fino (villa)	Villa por lei provincial n. 1570 de 22 de Julho de 1868. Ainda não foi installada.	1 2	S. Francisco de Paula do Ouro Fino. S. Francisco de Paula de Jacutinga.....	Creada por lei provincial n. 1786 de 22 de Setembro de 1861.

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
51	Jaguary (cidade)	Villa por lei provincial n. 171 de 23 de Março de 1840. Não consta a data de sua instalação. Cidade pela de n. 1527 de 20 de Julho de 1868.	3 4 1 2 3 4	Senhor Bom Jesus do Campo Místico. N. Senhora do Carmo da Borda da Matta. N. Senhora da Conceição de Jaguary. Santa Rita da Extrema... S. José de Toledo. N. Senhora do Carmo de Cambuhy.	Creada por lei provincial n. 1858 de 12 de Outubro de 1871.
52	Itajubá (cidade)	Villa por lei provincial n. 355 de 27 de Setembro de 1848. Installada em 27 de Junho de 1849. Cidade pela de n. 1149 de 4 de Outubro de 1862.	1 2 3 4 5	N. Senhora da Conceição de Atajubá. S. Caetano da Vargem Grande. N. Senhora da Conceição de Pirangussú..... N. Senhora da Soledade de Itajubá. Santa Rita da Boa Vista.	Creada por lei provincial n. 1789 de 23 de Setembro de 1871.
53	Caldas (cidade)	Villa por lei provincial n. 134 de 18 de Março de 1839. Não consta a data de sua instalação. Transferida para a povoação de Cabo Verde por lei provincial n. 290 de 26 de Março de 1846. A freguezia de Caldas foi novamente elevada á villa por lei provincial n. 452 de 1849. Cidade pela de n. 973 de 2 de Junho de 1859.	1 2 3 4 5	N. Senhora do Patrocinio de Caldas. N. Senhora do Carmo do Campestre. S. Sebastião de Jaguary. S. Francisco de Paula do Machadinho..... Santa Rita de Cassia.	Encorporada a este municipio por lei provincial n. 1907 de 19 de Julho de 1872.
54	S. João d'El-Rey. (cidade)	Villa em 29 de Janeiro de 1714. Cidade por lei provincial n. 98 de 6 de Março de 1838.	1 2 3 4 5 6 7	N. Senhora do Pilar de S. João d'El-Rey. N. Senhora da Conceição de Carrancas. N. Senhora da Conceição da Barra. N. Senhora de Nazareth. S. Miguel do Cajurú. N. Senhora da Madre de Deos. Santa Rita do Rio Abaixo.	Encorporada a este municipio por lei provincial n. 1802 de 25 de Setembro de 1871.

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
55	S. José d'El-Rey.. (cidade)	Villa por termo da junta do Governo á 19 de Janeiro de 1718. Confirmada por alvará de 12 de Janeiro de 1719. Não consta a data de sua installação. Supprimida por lei provincial n. 360 de 30 de Setembro de 1843, e restaurada pela de n. 452 de 20 de Outubro de 1849. Cidade por lei provincial n. 1092 de 7 de Outubro de 1860.	1 2 3 4 5	S. José d'El-Rey. N. Senhora da Conceição de Prados. Santo Antonio da Lagóa Dourada. N. Senhora da Penha de França da Lage. Sant'Anna da Ressaca.	
56	Bom Successo ... (villa)	Villa por lei provincial n. 1883 de 15 de Julho de 1872. Ainda não foi installada.	1 2 3	N. Senhora do Bom Successo. S. João Baptista. S. Thiago.	Desmembradas dos municipios de S. João d'El-Rey, S. José d'El-Rey e Oliveira, por lei provincial n. 1883 de 15 de Julho de 1872.
57	Lavras (cidade)..	Installou-se o municipio em 14 de Agosto de 1832. Cidade por lei provincial n. 1510 de 20 de Julho de 1838.	1 2 3 4	Sant'Anna de Lavras do Funil. Senhor Bom Jesus dos Perdões. S. João Nepomuceno de Lavras. N. Senhora do Carmo da Cachoeira.	
58	Barbacena (cidade)	Villa em 1791. Não consta qual o documento de sua criação nem a data da installação, porém a primeira reunião da Camara teve lugar a 8 de Setembro de 1791. Teve a qualificação de nobre e leal pela carta imperial de 17 de Março de 1823. Cidade por lei provincial n. 163 de 9 de Março de 1840.	1 2 3 4 5 6	N. Senhora da Piedade de Barbacena. N. Senhora dos Remedios. Santa Rita de Ibitipoca. N. Senhora do Desterro do Mello. N. Senhora da Conceição de Ibitipoca. S. Miguel e Almas de João Gomes.	
59	Juiz de Fora..... (cidade)	Villa com a denominação de Santo Antonio do Parahybuna por lei provincial n. 472 de 31 de Maio de 1850. Não consta a data de sua installação. Cidade por lei provincial n. 759 de 2 de Maio de 1856 com a denominação de Parahybuna que foi trocada pela actual por lei provincial n. 1202 de 19 de Dezembro de 1865.	1 2 3 4 5	Santo Antonio do Juiz de Fora. S. Pedro de Alcantara. N. Senhora da Assumpção de Chapéo d'Uvas. S. José do Rio Preto. S. Francisco de Paula do Monte Verde.	

MUNICIPIOS			PAROQUIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
60	Porto do Turvo... (cidade)	Villa com a denominação de Villa Bella do Turvo por lei provincial n. 1191 de 27 de Julho de 1864 que transferio para aqui a séde da villa do Rio Preto. Pelo art. 1º da lei provincial n. 1644 de 13 de Setembro de 1870, foi transferida a séde para a freguezia do Senhor Bom Jesus dos Passos do Rio Preto. Cidade por lei provincial n. 1518 de 20 de Junho de 1868.	1	N. Senhora da Conceição do Turvo.	Transferida para este município por lei provincial n. 1644 de 1870.
			2	S. Vicente Ferrer.....	
			3	Senhor Bom Jesus do Bom Jardim.	
61	Pomba (cidade)...	Creada com a denominação de S. Manoel do Pomba por decreto de 13 de Outubro de 1831. O município foi installado em 25 de Agosto de 1832. Cidade por lei provincial n. 881 de 6 de Junho de 1858.	1	S. Manoel do Pomba.	
			2	Espírito Santo do Pomba.	
			3	N. Senhora das Mercês do Pomba.	
			4	Senhor do Bom Fim das Mercês.	
			5	Senhor Bom Jesus da Canna Verde do Taboleiro.	
			6	S. José do Paraopeba.	
62	Leopoldina (cidade).	Villa por lei provincial n. 666 de 27 de Abril de 1854. Installada em 20 de Janeiro de 1855. Cidade por lei provincial n. 1.116 de 16 de Outubro de 1861.	1	S. Sebastião da Leopoldina.	Creada por lei provincial n. 1783 de 22 de Setembro de 1871.  Elevada á categoria de freguezia por lei provincial n. 1902 de 19 de Julho de 1872.
			2	N. Senhora da Madre de Deos do Angú.	
			3	Santa Rita da Meia Pataca.	
			4	S. Francisco de Assis do Capivara.	
			5	N. Senhora da Conceição do Laranjal.....	
			6	Sant'Anna do Pirapitinga.	
			7	N. Senhora da Piedade (curato).	
			8	N. Senhora da Conceição da Boa-Vista (curato)..	
			9	Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (curato).	
63	Mar de Hespanha (cidade).	Villa com a denominação de Mar de Hespanha, por occasião da transferencia da séde do município de S. João Nepomuceno por lei provincial n. 514 de 10 de Setembro de 1831. A Camara começou a funcionar no Mar de Hespanha em 3 de Novembro de 1851. Cidade por lei provincial n. 997 de 27 de Junho de 1859.	1	Santo Antonio do Mar de Hespanha (curato).	Creada por lei provincial n. 1900 de 19 de Julho de 1872.
			2	S. José de Além Parahyba.	
			3	Divino Espírito Santo (curato).	
			4	Santo Antonio do Aventureiro (curato).	
			5	N. Senhora das Dóres do Monte Alegre (curato)..	



MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
64	Santissimo Sacramento (villa).	Villa por lei provincial n. 1.637 de 13 de Setembro de 1870. Installada em 6 de Novembro de 1871.	1 2 3	Santissimo Sacramento. Espirito Santo da Forquilha..... N. Senhora do Desterro do Desemboque.	Creada por lei provincial n.1782 de 21 de Setembro de 1870.
65	Rio Novo (villa).	Villa em S. João Nepomuceno por lei provincial n. 202 de 1 de Abril de 1841. Supprimida por lei provincial n. 514 de 1 de Setembro de 1841, e creada novamente pela de n. 1600 de 31 de Julho de 1838. A séde foi transferida para a freguezia do Rio Novo por lei provincial n. 1644 de 13 de Setembro de 1870. Installada em 4 de Junho de 1871.	1 2 3	N. Senhora da Conceição do Rio Novo. Espirito Santo do Piaú. S. João Nepomuceno.	
66	Ubá (cidade).....	Villa por lei provincial n. 134 de 16 de Março de 1839 em S. João Baptista do Presidio. Transferida para S. Januario de Ubá pela de n. 654 de 17 de Junho de 1853. Cidade por lei provincial n. 806 de 3 de Julho de 1857. Novamente transferida para o Presidio por lei provincial n. 1.573 de 22 de Julho de 1868, e outra vez para Ubá pela de n. 1.755 de 30 de Março de 1871.	1 2 3 4 5 6	S. Januario de Ubá. S. João Baptista do Presidio. Sant'Anna do Sapé (curato). Santo Antonio do Muriahé S. José do Barroso. Sant'Anna dos Bagres (curato).	Creada por lei provincial n.1901 de 19 de Julho de 1872.
67	Santa Rita do Turvo (villa).	Villa por lei provincial n. 1.817 de 30 de Setembro de 1871. Installada em 22 de Janeiro de 1873.	1 2 3 4 5 6	Santa Rita do Turvo. S. Miguel de Arripados. S. Sebastião dos Affictos Sant'Anna da Barra do Bacalhão. S. Sebastião de Coimbra (curato). S. Miguel do Anta.	
68	Piranga (cidade).	Villa por lei provincial n. 202 de 1 de Abril de 1841. Não consta a data de sua installação. Supprimida pela de n. 1.249 de 17 de Novembro de 1865, e restaurada pela de n. 1.537 de 20 de Julho de 1868. Cidade por lei provincial n. 1.729 de 5 de Outubro de 1870.	1 2 3 4 5 6	N. Senhora da Conceição da Piranga. S. Caetano do Chopotó. S. José do Chopotó. N. Senhora da Oliveira da Piranga. N. Senhora da Conceição do Turvo. Santo Antonio do Calambão.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
69	Muriahé (cidade).	Villa por lei provincial n. 724 de 16 de Maio de 1855. Transferida para a povoação de N. Senhora do Patrocínio por lei provincial n. 1.043 de 6 de Julho de 1859, que foi revogada pela de n. 1.089 de 7 de Outubro de 1860. Cidade por lei provincial n. 1.237 de 25 de Novembro de 1865.	1	S. Paulo do Muriahé.	<p>Creada por lei provincial n. 1867 de 12 de Outubro de 1871.</p> <p>Creada por lei provincial n. 1907 de 19 de Julho de 1872.</p>
			2	N. Senhora das Dóres da Victoria (curato).	
			3	N. Senhora da Gloria do Muriahé.	
			4	S. Francisco da Gloria.	
5	Santa Luzia do Carangolla.				
6	Divino Espirito Santo (curato).....				
7	S. Sebastião da Cachoeira Alegre.				
8	S. Francisco do Paula da Boa Família.....				
9	S. Sebastião da Matta.				
10	N. Senhora da Conceição dos Tombos do Carangolla.				
70	Rio Preto (villa)..	Villa por lei provincial n. 1.644 de 13 de Setembro de 1870, que transferio a sede do municipio do Turvo para esta freguezia. Installada em 22 de Julho de 1871.	1	Senhor dos Passos do Rio Preto.	<p>Creada por lei provincial n. 1907 de 19 de Julho de 1872.</p> <p>Encorporada a este municipio pela mesma lei.</p>
			2	Santo Antonio da Oliveira.	
			3	Santa Rita de Jacutinga.	
			4	N. Senhora das Dóres do Rio do Peixe.....	
			5	Santa Barbara do Monte Verde.	
71	Monte Alegre (villa).	Villa por lei provincial n. 1.664 de 16 de Setembro de 1870. Ainda não foi installada.	1	S. Francisco das Chagas de Monte Alegre.	
			2	Santa Maria.	
			3	N. Senhora da Abbadia do Bom-Successo.	
72	Santo Antonio do Monte (villa).	Villa por lei provincial n. 981 de 3 de Junho de 1850. Supprimida pela de n. 1248 de 17 de Novembro de 1865. Restaurada pela de n. 1.636 de 13 de Setembro de 1870. Installada em 21 de Outubro de 1871.	1	Santo Antonio do Monte.	
			2	N. Senhora da Luz do Aterrado.	

# Provincia de Goyaz

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Goyaz (cidade)...	Villa com o nome de Villa Boa do Goyaz, pela carta régia de 11 de Fevereiro de 1733. Installada em 25 de Julho de 1739. Cidade pela carta de lei de 17 de Setembro de 1818.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Sant'Anna de Goyaz. N. Senhora do Rosario de Goyaz. N. Senhora do Pilar do Ourofino. N. Senhora do Rosario da Barra. Santa Rita do Anta. N. Senhora do Rosario do Rio-Claro. S. Sebastião do Allemão. S. Francisco de Assis de Anicuns. S. Francisco de Jamimbá. S. José de Mossamedes.	Ainda não foi canonicamente instituída.
2	Currallinho (villa).	Villa por lei provincial de 9 de Novembro de 1808. Ainda não foi installada.	1	N. Senhora da Abbadia do Currallinho.	
3	Rio-Verde (villa).	Villa por lei provincial n. 8 de 6 de Novembro de 1851. Installada em 26 de Setembro de 1862.	1 2 3 4	N. Senhora das Dóres do Rio-Verde. Divino Espirito-Santo de Torres do Rio-Bonito. Divino Espirito-Santo do Jatahy. N. Senhora das Dóres do Rio Coxim.	Idem. Idem.
4	Jaraguá (villa)...	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril e decreto de 1 de Julho de 1833, com a denominação de Jaraguá. Installada em 29 de Junho do mesmo anno.	1	N. Senhora da Penha de Jaraguá.	
5	Meiaponte (cidade).	Villa por decreto de 10 de Julho de 1832. Installada em 14 de Abril de 1833. Cidade por lei provincial de 2 de Agosto de 1853.	1 2	N. Senhora do Rosario de Meiaponte. N. Senhora da Penha do Corumbá.	
6	Bomfim (cidade)...	Villa pela resolução da Assembléa Geral de 18 de Junho de 1833. Installada em 1 de Dezembro do mesmo anno. Cidade por lei provincial n. 2 de 5 de Outubro de 1857.	1 2	Senhor do Bomfim. N. Senhora da Conceição de Campinas.	
7	Pouso-Alto (villa).	Villa por lei provincial n. 428 de 2 de Agosto de 1869. Ainda não foi installada.	1 2	N. Senhora da Abbadia de Pouso-Alto. N. Senhora do Desterro de Caldas-Novas.	Idem.
8	Santa Luzia (cidade).	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril de 1833. Installada em 7 de Abril de 1834. Cidade por lei provincial de 5 de Outubro de 1867.	1	Santa Luzia.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
9	Formosa (villa)...	Villa por lei provincial n. 1 de 1 de Agosto de 1843. Installada em 23 de Fevereiro de 1844.	1 2 8	N. Senhora da Conceição da Villa Formosa da Imperatriz. N. Senhora do Rosario de Flóres. Santa Rosa.	
10	Santa-Cruz (villa).	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril de 1833. Installada em 8 de Dezembro do mesmo anno.	1	N. Senhora da Conceição de Santa-Cruz.	
11	Villa Bella do Paranyha (villa).	Villa por lei provincial n. 3 de 5 de Novembro de 1855. Supprimida pela de 19 de Agosto de 1859 e restaurada pela de 19 de Julho de 1871. Installada em 3 de Fevereiro de 1872.	1 2	N. Senhora do Carmo de Villa-Bella. Santa Rita do Paranyha.	
12	Catalão (cidade)...	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril de 1833. Installada em 12 de Fevereiro de 1834. Cidade por lei provincial n. 7 de 20 de Agosto de 1857.	1	N. Senhora Madre de Deos do Catalão.	
13	Entre-Rios (villa).	Villa por lei provincial n. 17 de 28 de Julho de 1853. Supprimida pela de n. 352 de 1 de Agosto de 1863, e restabelecida pela de n. 446 de 12 de Setembro de 1870. Ainda não foi installada.	1	Divino Espirito-Santo do Vaivem.	
14	Pilar (villa).....	Villa por decreto de 11 de Novembro de 1831. Installada em 7 de Janeiro de 1833.	1 2 3	N. Senhora do Pilar. N. Senhora da Conceição de Crixás. Santo Antonio do Amaro Leite.	
15	S. José (villa)....	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril de 1833. Installada em 23 de Julho do mesmo anno.	1 2	S. José do Tocantins. N. Senhora da Conceição de Trahiras.	
16	Forte (villa).....	Villa por lei provincial de 18 de Dezembro de 1862, que transferio para este arraial a sede da Villa de Flóres; revogada pela de 25 de Julho de 1864; foi de novo transferida pela de 2 de Agosto de 1869. Supprimida pela de 30 de Setembro de 1870 e restabelecida pela de 20 de Julho de 1872. Ainda não foi installada.	1 2	S. Sebastião do Forte. S. Theodoro de Nova Roma.	
17	Cavalcante (villa).	Villa por decreto de 11 de Novembro de 1831. Ainda não foi installada.	1 2	Sant'Anna de Cavalcante. S. Felix.	
18	Arraias (villa)....	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril de 1833. Installada em 3 de Fevereiro de 1834.	1 2	N. Senhora dos Remedios de Arraias. Santo Antonio do Chapéo.	

MUNICIPIOS			PAROCHIAS		
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	OBSERVAÇÕES
19	Santa Maria (villa)	Villa por lei provincial n. 4 de 6 de Novembro de 1855. Supprimida pela de n. 353 de 1 de Agosto de 1863 e restabelecida pela de n. 425 de 10 de Novembro de 1868. Installada em 8 de Junho de 1872.	1	Santa Maria de Taguatinga.	
20	S. Domingos (villa)	Villa por lei provincial n. 3 de 14 de Outubro de 1854. Installada em 30 de Abril de 1855.	1	S. Domingos.	
21	Posse (villa).....	Villa por lei provincial de 19 de Julho de 1872. Ainda não foi installada.	1	Sant'Anna da Posse.	
22	Palma (cidade)...	Villa por alvará de 25 de Fevereiro de 1814. Installada em 27 de Outubro de 1815. Cidade por lei provincial n. 3 de 5 de Outubro de 1857.	1 2	S. João da Palma. Divino Espirito-Santo do Peixe.	
23	Conceição (villa)..	Villa por lei provincial n. 3 de 14 de Outubro de 1854. Installada em 3 de Abril de 1855.	1 2	N. Senhora da Conceição do Norte. S. José do Duro.	
24	Natividade (villa).	Villa pela resolução do conselho do Governo de 1 de Abril de 1833. Installada em 26 de Agosto do mesmo anno.	1 2 3	N. Senhora da Natividade. Sant'Anna da Chapada. S. Miguel e Almas.	
25	Porto Imperial (cidade.)	Villa por decreto de 11 de Novembro de 1831. Installada em 24 de Abril de 1833. Cidade por lei provincial n. 333 de 13 de Julho de 1861.	1 2 3	N. Senhora das Mercês de Porto Imperial. N. Senhora do Carmo. S. Pedro do Tocantins.	Ainda não foi canonicamente instituida.
26	Bóá-Vista (cidade).	Villa pela resolução do conselho do Governo de 18 de Abril de 1834. Supprimida por lei provincial n. 2 de 5 de Dezembro de 1840 e restabelecida pela de n. 16 de 31 de Julho de 1852. Installada em 6 de Setembro de 1854. Cidade por lei provincial n. 2 de 28 de Julho de 1853.	1	N. Senhora da Consolação da Bóá-Vista do Tocantins.	

# Provincia de Matto-Grosso

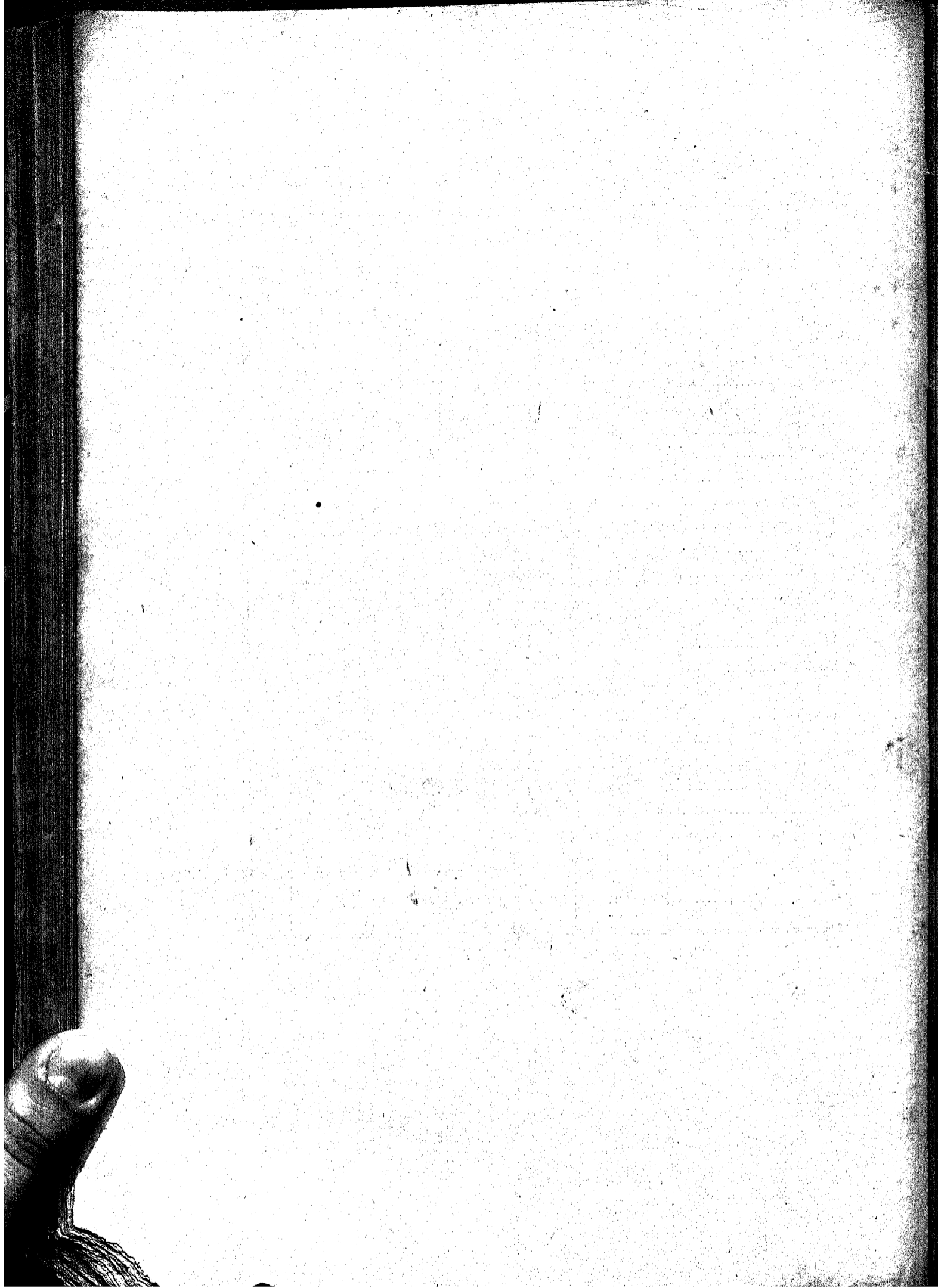
MUNICIPIOS			PAROCHIAS		OBSERVAÇÕES
NUMEROS	Nomes	Datas de sua criação	NUMEROS	Nomes	
1	Cuyabá (cidade)..	<p>O capitão-general de S. Paulo, D. Rodrigo de Cesar Menezes, chegando a esta povoação em 15 de Novembro de 1726, erigiu-a em villa em 1 de Janeiro de 1727. Foi installada nesse mesmo anno. Cidade pela carta de lei de 17 de Setembro de 1818. Passou a ser a capital da provincia por lei provincial n. 19 de 28 de Agosto de 1835.</p>	1 2 3 4 5 6 7	<p>Senhor Bom Jesus de Cuyabá. S. Gonçalo de Pedro II. N. Senhora da Guia N. Senhora do Livramento. Santo Antonio do Rio Abaixo. N. Senhora Sant'Anna do Sacramento da Chapada. N. Senhora das Brotas.</p>	
2	Miranda (villa)..	<p>Villa por lei provincial n. 1 de 30 de Maio de 1857. Extincta, e de novo restaurada pela de n. 7 de 7 de Outubro de 1871.</p>	1	N. Senhora do Carmo de Miranda.	
3	Corumbá (villa).	<p>Restaurada por lei provincial n. 7 de 7 de Outubro de 1871.</p>	1	Santa Cruz de Corumbá.	
4	Sant'Anna do Paranahyba (villa)	<p>Villa por lei provincial n. 5 de 4 de Julho de 1857.</p>	1	Sant'Anna do Paranahyba.	
5	Diamantino (villa)	<p>Villa por alvará de 23 de Novembro de 1820.</p>	1	N. Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino.	
6	Rosario do Rio-Acima (villa).	<p>Villa por lei provincial n. 8 de 25 de Junho de 1831.</p>	1	N. Senhora do Rosario do Rio-Acima.	
7	Poconé (cidade)..	<p>Villa por decreto de 25 de Outubro de 1831. Cidade por lei provincial n. 1 de 1 de Julho de 1863.</p>	1	N. Senhora do Rosario de Poconé.	
8	Villa Maria (villa)	<p>Villa por lei provincial n. 1 de 28 de Maio de 1859.</p>	1	S. Luiz da Villa Maria.	
9	Matto-Grosso (cidade).	<p>Villa em 19 de Março de 1752. Confirmada pela carta regia de 24 de Agosto de 1747. Cidade por alvará de 17 de Setembro de 1818.</p>	1	Santissima Trindade de Matto-Grosso.	



# QUADRO

geral da divisão administrativa do Imperio

PROVINCIAS	População	Superficie em kilometros quadrados	Cidades	Villas	Municípios	Parochias	Caratos	TOTAL
Amazonas.....	76.000	2.888.028	2	5	7	23	.....	28
Pará.....	320.000	1.742.400	7	27	34	72	.....	72
Maranhão.....	500.000	522.720	8	29	37	54	.....	54
Piauí.....	184.156	457.380	4	18	22	28	.....	28
Ceará.....	550.000	157.992,12	10	34	44	54	.....	54
Rio-Grande do Norte.....	240.000	87.120	6	16	22	27	.....	27
Parahyba.....	300.000	152.460	7	17	24	38	.....	38
Pernambuco.....	1.250.000	230.301,72	7	31	38	70	1	71
Alagoas.....	341.316	102.027,36	5	14	19	28	.....	28
Sergipe.....	280.000	59.241,6	6	18	24	31	.....	31
Bahia.....	1.400.000	646.256,16	9	63	72	168	1	169
Espirito-Santo.....	70.597	67.997,16	2	11	13	26	.....	26
Rio de Janeiro.....	1.100.000	104.544	16	17	33	122	.....	122
Município Neutro...	274.972	1.393,92	1	.....	1	18	1	19
S. Paulo.....	850.000	448.668	37	52	89	144	.....	144
Paraná.....	120.000	348.480	8	9	17	29	.....	29
Santa Catharina.....	140.000	112.384,8	5	6	11	43	.....	43
Rio-Grande do Sul...	440.000	357.366,24	10	18	28	72	.....	72
Minas-Geraes.....	1.500.000	871.200	48	24	72	355	14	369
Goyaz.....	160.000	1.132.560	8	18	26	56	.....	56
Matto-Grosso.....	64.000	2.185.623	8	6	9	15	.....	15
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.161.041</b>	<b>12.676.744,08</b>	<b>209</b>	<b>433</b>	<b>642</b>	<b>1.473</b>	<b>17</b>	<b>1.490</b>



# QUADROS

da Divisão Eleitoral das Provincias do  
Imperio

# Provincia do

DISTRICTOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Manãos .....	1	Manãos .....	1	N. S. da Conceição de Manãos.....
				2	N. S. da Graça de Cudajaz.....
				3	S. Angelo de Tauapessassú.....
				1	Santo Antonio de Borba.....
				2	S. João de Baétas.....
				3	N. S. das Dóres de Manicoré.....
				4	N. S. do Carmo de Canumá.....
				1	N. S. do Rosario de Serpa.....
				2	N. S. da-Conceição de Silves.....
				1	N. S. da Conceição de Barcellos.....
				2	Santa Rita de Moura.....
				3	N. S. do Rosario de Thomar.....
				4	S. Gabriel.....
				5	S. José de Marabitanas.....
				6	N. S. do Carmo do Rio Branco.....
				1	N. S. da Conceição de Maués.....
				2	N. S. do Bom Socorro de Andirá.....
				3	N. S. do Carmo da Villa Bella da Imperatriz.....
				1	Santa Thereza de Tefé.....
				2	N. S. da Conceição de Alvellos.....
				3	N. S. de Guadalupe de Fonte Boa.....
				4	S. Paulo de Olivença.....
				5	S. Francisco Xavier de Tabatinga.....
					SOMMA.....

# Amazonas

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
15			1.104	404	1.508					
4			680	124	804					
4	28		318	18	336	2.648				
2			428	30	458					
4			559	35	594					
4	10		186	76	252	1.299				
5			280	55	335					
9	14		371	71	442	777				
3			127	32	159					
3			140	20	160			20	2	1
3			121	87	208					
3			219	25	244					
	12					771				
10			519	20	339					
7			269	26	295					
11	28		495	30	525	1.159				
11			440	39	479					
5			300	72	372					
3			119	32	151					
5			198	49	247					
	24	111				1.249	7.903			
		111					7.903	20	2	1

# Provincia.

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Bethlem.....	1	Capital.....	1	N. S. da Graça da Sé.....
				2	Sant'Anna da Campina.....
				3	Santissima Trindade.....
				4	N. S. de Nazareth do Desterro.....
				5	S. Vicente de Inhangapy.....
				6	N. S. do O' do Mosqueiro.....
				7	N. S. da Conceição de Bemfica.....
				8	Sant'Anna de Bujurú.....
				9	Sant'Anna do Capim.....
				10	S. Domingos da Boa Vista.....
				11	S. Francisco Xavier de Barcarena.....
				12	Divino Espirito Santo de Moju.....
				13	S. José do Acará.....
				14	Divino Espirito Santo de Ourem.....
				15	N. S. da Piedade de Irituia.....
				16	S. Miguel do Guama.....
		2	Igarapé-miry.....	1	Sant'Anna de Igarapé-miry.....
				2	N. S. da Conceição de Abaeté.....
				3	N. S. da Soledade de Cairary.....
				4	S. Miguel de Beja.....
		3	Vigia.....	1	N. S. de Nazareth da Vigia.....
				2	N. S. do Rosario de Collares.....
				3	S. Caetano de Odivellas.....
		4	Cintra.....	1	S. Miguel de Cintra.....
				2	N. S. do Rosario de Santarem-novo.....
				3	N. S. do Socorro de Sallinas.....
				4	N. S. do Rosario de Curuçá.....
				5	Bom Intento.....
		5	Bragança.....	1	N. S. do Rosario de Bragança.....
				2	N. S. de Nazareth de Quatipurá.....
				3	N. S. do Rosario de Viseu.....
		6	Cametá.....	1	S. João Baptista do Cametá.....
2	N. S. do Carmo de Carapajó.....				
3	N. S. da Conceição de Mocajuba.....				
4	Santo Antonio de Baião.....				
5	N. S. do Carmo de Tocantins.....				
7	Breves.....	1	Sant'Anna de Breves.....		
		2	S. Sebastião da Boa Vista.....		
		3	N. S. da Luz de Portel.....		
		4	N. S. da Assumpção de Oeiras.....		
		5	S. João Baptista do Currealinho.....		
		6	S. Miguel de Melgaço.....		
		7	Menino Deos do Anajás.....		
8	Cachoeira.....	1	N. S. da Conceição da Cachoeira.....		
		2	N. S. da Conceição de Ponta de Pedras.....		
		3	S. Francisco Xavier de Monsarás.....		
		4	Menino Deos de Soure.....		
		5	N. S. da Conceição de Salvaterra.....		
		6	S. Francisco de Paula de Muaná.....		
		7	Santo Antonio de Chaves.....		



# do Pará

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
20	.....	.....	310	1.242	1.552					
16	.....	.....	168	415	583					
10	.....	.....	102	359	461					
5	.....	.....	85	158	243					
3	.....	.....	171	93	264					
4	.....	.....	332	58	390					
2	.....	.....	175	48	218					
6	.....	.....	232	106	338					
6	.....	.....	349	125	474					
6	.....	.....	386	98	484					
7	.....	.....	50	88	138					
11	.....	.....	327	142	469					
15	.....	.....	627	435	1.062					
1	.....	.....	229	73	302					
5	.....	.....	405	48	448					
3	180	.....	232	88	315	7.736				
18	.....	.....	957	320	1.277					
23	.....	.....	527	483	1.010					
6	.....	.....	311	327	638					
3	50	.....	294	143	437	3.362				
21	.....	.....	1.071	238	1.309					
1	.....	.....	106	28	134					
5	27	.....	472	84	556	1.999				
8	.....	.....	149	169	318					
1	.....	.....	158	59	217					
1	.....	.....	151	70	221					
9	.....	.....	193	130	323					
.....	19	.....	.....	.....	.....	1.079				
16	.....	.....	1.025	261	1.286					
5	.....	.....	551	132	683					
3	24	.....	307	123	430	2.399				
68	.....	.....	1.792	588	2.375					
14	.....	.....	604	94	698					
13	.....	.....	604	73	677					
6	.....	.....	197	39	236					
.....	96	.....	.....	.....	.....	3.986				
10	.....	.....	952	323	1.275					
.....	.....	.....	549	89	638					
12	.....	.....	360	159	519					
6	.....	.....	651	123	774		30	3	1	
8	.....	.....	561	103	664					
7	.....	.....	621	93	714					
.....	43	.....	.....	.....	.....	4.584				
9	.....	.....	283	735	1.018					
1	.....	.....	97	52	149					
4	.....	.....	233	54	287					
1	.....	.....	203	97	300					
3	.....	.....	199	98	297					
11	.....	.....	418	405	823					
5	34	.....	233	735	1.018	3.832				

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Bethlem.....	9	Santarém.....	1	N. S. da Conceição de Santarem.....
				2	N. S. da Saude de Alter do Chão.....
				3	Santo Antonio de Alemquer.....
				4	N. S. da Assumpção de Villa Franca.....
				5	Santo Ignacio de Boim.....
				6	Sant'Anna de Itaituba.....
				7	N. S. da Conceição de Aveiros.....
		10	Monte-Alegre.....	1	S. Francisco de Assis de Monte Alegre.....
				2	N. S. da Graça da Prainha.....
		11	Obidos.....	1	Sant'Anna de Obidos.....
				2	S. João Baptista de Faro.....
				3	N. S. da Saude de Juruty.....
		12	Gurupá.....	1	Santo Antonio de Gurupá.....
2	Santa Cruz de Villariño do Monte.....				
3	N. S. da Conceição de Almeirim.....				
4	N. S. do Rosario de Arraiolos.....				
5	S. Braz de Porto de Moz.....				
6	Macapá.....	6	S. João Baptista de Veiros.....		
		7	S. João Baptista de Pombal.....		
		8	S. Francisco Xavier de Souzel.....		
13	Macapá.....	1	S. José de Macapá.....		
		2	N. S. da Assumpção de Mazagão.....		
					SOMMA.....

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples rotantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
27	.....	.....	482	538	1.020						
3	.....	.....	72	38	110						
5	.....	.....	375	60	435						
10	.....	.....	292	188	480						
4	.....	.....	42	25	67						
4	.....	.....	321	108	424						
8	61	.....	259	48	308	2.786					
12	.....	.....	372	279	651						
4	16	.....	197	85	282	988					
18	.....	.....	1.158	252	1.410						
6	.....	.....	308	95	403						
1	25	.....	141	85	226	2.089					
6	.....	.....	358	92	450						
1	.....	.....	80	28	108						
3	.....	.....	149	54	203						
1	.....	.....	72	54	126						
5	.....	.....	257	85	342						
3	.....	.....	70	30	100						
3	.....	.....	62	43	105						
6	28	.....	251	48	299	1.728					
11	.....	.....	1.126	488	1.564						
9	20	578	378	258	631	2.195	88.658				
.....	.....	578	.....	.....	.....	.....	88.658	30	3	1	

# Provincia do

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias		
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes	
1.º	S. Luiz.....	1	S. Luiz.....	1	N. S. da Victoria.....	
				2	N. S. da Conceição.....	
				3	S. João Baptista.....	
				4	S. Joaquim do Bacanga.....	
				5	S. João Baptista dos Vinhaes.....	
				6	Santa Philomena do Cutim.....	
				7	N. S. da Luz do Passo de Lumiar.....	
				8	S. José dos Indios.....	
				2	Alcantara.....	1
			2	S. João de Córtes.....		
			3	Santo Antonio e Almas.....		
	3	S. Bento.....	1	S. Bento dos Perizes.....		
	4	S. Vicente Ferrer.....	1	S. Vicente Ferrer de Cajapió.....		
	5	Vianna.....	1	N. S. da Conceição de Vianna.....		
			2	S. José de Penalva.....		
			3	S. Francisco Xavier de Monção.....		
			6	Rósario.....	1	N. S. do Rosario.....
					2	N. S. da Lapa e Pias de S. Miguel.....
3					N. S. da Conceição do Icatú.....	
4					S. José do Peria.....	
7			Guimarães.....	1	S. José de Guimarães.....	
				2	Santo Ignacio do Pinheiro.....	
8	Santa Helena.....	1	Santa Helena.....			
9	Cururupú.....	1	S. João Baptista do Cururupú.....			
		2	S. Francisco Xavier de Turayassú.....			
2.º	Caxias.....	1	Caxias.....	1	N. S. da Conceição e S. José de Caxias....	
				2	S. Benedicto de Caxias.....	
				3	N. S. de Nazareth de Trezidela.....	
		2	S. José dos Mattões.....	1	S. José dos Mattões.....	
		3	Passagem Franca.....	1	S. Sebastião da Passagem Franca.....	
				2	N. S. da Conceição da Manga.....	
		4	Pastos Bons.....	1	S. Bento de Pastos Bons (hoje Mirador)...	
				2	S. Felix de Balsas.....	
		5	Riachão.....	1	N. S. de Nazareth do Riachão.....	
	6	Carolina.....	1	S. Pedro de Alcantara de Carolina.....		
			2	Santa Thereza do Porto Franco.....		
	7	Barra do Corda.....	1	Senhor do Bomfim da Chapada.....		
			2	Santa Cruz da Barra do Corda.....		
	8	Coroatá.....	1	Santa Rita e Santa Philomena do Codó.....		
			2	N. S. da Piedade do Coroatá.....		
3			S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim.....			
9	Mearim.....	1	N. S. do Nazareth do Baixo Mearim.....			
		2	N. S. da Graça do Arary.....			
		3	Santa Maria de Anajatuba.....			

# Maranhão

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
14	.....	.....	.....	.....	582					
15	.....	.....	.....	.....	786					
16	.....	.....	.....	.....	659					
9	.....	.....	.....	.....	357					
2	.....	.....	.....	.....	185					
11	.....	.....	.....	.....	374					
2	69	.....	.....	.....	159	3.102				
38	.....	.....	.....	.....	1.137					
20	.....	.....	.....	.....	766					
30	88	.....	.....	.....	1.112	3.015				
33	33	.....	.....	.....	1.388	1.388				
34	34	.....	.....	.....	1.687	1.687				
21	.....	.....	.....	.....	1.048			15	3	
11	.....	.....	.....	.....	617					
17	49	.....	.....	.....	772	2.437				
20	.....	.....	.....	.....	1.001					
5	.....	.....	.....	.....	313					
12	.....	.....	.....	.....	1.270					
5	42	.....	.....	.....	1.222	3.806				
27	.....	.....	.....	.....	1.620					
11	38	.....	.....	.....	742	2.302				
24	24	.....	.....	.....	741	741				
24	.....	.....	.....	.....	1.185					
11	35	412	.....	.....	1.062	2.247	20.785			
23	.....	.....	.....	.....	994					3
23	.....	.....	.....	.....	1.176					
9	55	.....	.....	.....	670	2.840				
32	32	.....	.....	.....	1.755	1.755				
17	.....	.....	.....	.....	1.643					
16	33	.....	.....	.....	934	2.627				
30	.....	.....	.....	.....	1.364					
6	36	.....	.....	.....	1.073	2.437				
9	9	.....	.....	.....	888	888				
22	.....	.....	.....	.....	842					
4	26	.....	.....	.....	1.036	1.928				
12	.....	.....	.....	.....	2.060					
15	27	.....	.....	.....	1.240	3.300				
18	.....	.....	.....	.....	1.290					
27	.....	.....	.....	.....	809			15	3	
18	63	.....	.....	.....	814	2.913				
10	.....	.....	.....	.....	702					
7	.....	.....	.....	.....	625					
8	25	.....	.....	.....	624	1.951				

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
2.º	Caxias.....	10	Itapicurú-mirim.....	1	N. S. das Dôres do Itapicurú-mirim.....
		11	Vargem Grande.....	1 2	S. Sebastião da Vargem Grande..... N. S. das Dôres da Chapadinha.....
		12	Brejo dos Anapurús...	1 2 3	N. S. da Conceição do Brejo..... Sant'Anna do Burity..... S. Bernardo do Parnahyba.....
		13	Tutoya.....	1 2 3	N. S. da Conceição da Tutoya..... N. S. da Conceição dos Arrayózes..... N. S. da Conceição das Barreirinhas.....
					Somma.....



Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
20	20	.....	.....	.....	1.027	1.027					
18	.....	.....	.....	.....	780						
24	42	.....	.....	.....	830	1.610					
22	.....	.....	.....	.....	1.388						
22	.....	.....	.....	.....	1.645						
6	50	.....	.....	.....	878	3.911					
5	.....	.....	.....	.....	998						
3	.....	.....	.....	.....	1.212						
18	21	339	.....	.....	1.469	3.679	30.816				
.....	.....	751	.....	.....	.....	.....	51.601	30	6	3	

# Provincia do

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Therezina .....	1	Capital.....	1	N. S. do Amparo de Therezina.....
				2	N. S. das Dóres de Therezina.....
				3	N. S. dos Humildes.....
				4	N. S. dos Remedios da União.....
				5	Santo Antonio de Campo Maior.....
		2	Parnahyba .....	1	N. S. da Graça de S. João da Parnahyba.....
				2	N. S. dos Remedios do Burity dos Lopes....
		3	Oeiras.....	1	N. S. da Victoria de Oeiras.....
				2	N. S. do O' de Valença.....
				3	S. Gonçalo de Amarante.....
				4	S. João Baptista do Piauby.....
		4	Jeromenha.....	1	Santo Antonio de Jeromenha.....
		2	N. S. da Uhyca da Manga.....		
5	Piracuruca.....	1	N. S. do Carmo de Piracuruca.....		
		2	N. S. da Conceição de Pedro II.....		
		3	S. Gonçalo da Batalha.....		
		4	N. Senhora dos Remedios da Freguezia do Pe- ripery.....		
6	Barras.....	1	N. S. da Conceição das Barras.....		
7	Independencia.....	1	Senhora Sant'Anna da Independencia.....		
		2	Senhor do Bomfim do Principe Imperial....		
8	Marvão.....	1	N. S. do Desterro de Marvão.....		
9	Bom Jesus.....	1	Senhor Bom Jesus da Gurgueia.....		
10	Parnaguá.....	1	N. S. do Livramento de Parnaguá.....		
		2	N. S. da Conceição do Corrento.....		
		3	Santa Philomena.....		
11	S. Raymundo Nonnato ..	1	S. Raymundo Nonnato.....		
12	Picos.....	1	N. S. dos Remedios dos Picos.....		
		2	N. S. das Mercês de Jaicós.....		
			SOMMA.....		

# Piauhy

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
6	....	....	....	....	876						
11	....	....	1.725	208	1.933						
14	....	....	....	....	864						
9	40	....	....	....	1.015	4.688					
18	....	....	....	....	1.018						
18	30	....	1.413	96	1.509	2.522					
26	....	....	....	....	2.877						
17	....	....	1.532	186	1.718						
14	....	....	2.239	155	2.394						
9	66	....	1.035	84	1.169	8.158					
7	....	....	....	....	964						
7	14	....	509	57	626	1.590					
8	....	....	554	80	643						
14	....	....	557	40	597						
6	....	....	513	90	603		24	3	1		
....	28	....	....	....	....	1.843					
23	23	....	1.803	123	1.926	1.926					
14	....	....	550	113	672						
11	25	....	....	....	878	1.550					
20	20	....	....	....	1.330	1.330					
17	17	....	1.337	35	1.372	1.372					
30	....	....	....	....	1.020						
6	36	....	890	105	995	2.625					
9	9	....	1.196	51	1.247	1.247					
20	....	....	....	....	1.371						
12	32	346	1.219	172	1.391	2.762	31.613				
....	....	346	....	....	....	31.613	24	3	1		

# Provincia

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	Fortaleza....	1	Fortaleza.....	1	S. José da Fortaleza.....
				2	N. S. dos Remedios de Paracurú.....
				3	N. S. dos Prazeres.....
		2	Maranguape.....	1	N. S. da Penha de Maranguape.....
				2	N. S. da Conceição de Pacatuba.....
		3	Aquiraz.....	1	S. José de Aquiraz.....
		4	Cascavel.....	1	N. S. da Conceição do Cascavel.....
		5	Aracaty.....	1	N. S. do Rosario do Aracaty.....
				2	Sant'Anna da União.....
		6	S. Bernardo das Russas	1	N. S. do Rosario de S. Bernardo das Russas.
				2	S. João do Jaguaribe.....
7	Quixeramobim.....	1	Santo Antonio de Quixeramobim.....		
		2	Jesus, Maria e José de Quixadá.....		
		3	N. S. da Boa-Viagem.....		
8	Jaguaribe-mirim.....	1	Bom Jesus Aparecido da Cachoeira.....		
		2	N. S. da Conceição do Riacho do Sangue.....		
		3	N. S. das Candêas.....		
9	S. João do Principe...	1	N. S. da Paz de Arneiroz.....		
		2	N. S. do Carmo de Flôres.....		
		3	N. S. do Rosario de S. João do Principe....		
10	Maria Pereira.....	1	N. S. da Gloria de Maria Pereira.....		
11	Saboeiro.....	1	N. S. da Purificação do Saboeiro.....		
		2	N. S. do Carmo de S. Matheos.....		
		3	N. S. das Dôres do Assaré.....		
2.º	Sobral.....	1	Sobral.....	1	N. S. da Conceição de Sobral.....
		2	Santa Quitéria.....	1	Santa Quitéria.....
				2	Santo Anastacio de Tamboril.....
		3	Ipú.....	1	S. Gonçalo da Serra dos Côcos do Ipú.....
		4	Sant'Anna.....	1	Sant'Anna.....
		5	Acaracú.....	1	N. S. da Conceição do Acaracú.....
		6	Baturité.....	1	N. S. da Palma de Baturité.....
				2	N. S. da Conceição do Acarape.....
7	Canindé.....	1	S. Francisco das Chagas de Canindé.....		
		2	N. S. da Conceição da Barra.....		
8	Imperatriz.....	1	N. S. das Mercês da Imperatriz.....		
		2	Santo Antonio de Aracatyassú.....		

# do Ceará

Eleitores			Cidadãos qualificados			Representação				
Da Paroquia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Paroquia	Do Collegio	Do Districto			
61	.....	.....	.....	.....	1.577					
10	.....	.....	.....	.....	2.188					
....	71	.....	.....	.....	2.021	5.781				
48	.....	.....	.....	.....	2.209					
....	48	.....	.....	.....	1.178	3.387				
26	26	.....	.....	.....	1.101	1.101				
32	32	.....	.....	.....	3.152	3.152				
49	.....	.....	.....	.....	2.598					
17	66	.....	.....	.....	758	3.356				
26	.....	.....	.....	.....	1.647					
21	47	.....	.....	.....	1.729	3.376				
38	.....	.....	.....	.....	3.324			12	3	
....	.....	.....	.....	.....	1.096	4.420				
11	49	.....	.....	.....						
....	.....	.....	.....	.....	2.218					
29	29	.....	.....	.....		2.218				
17	.....	.....	.....	.....	2.043					
8	.....	.....	.....	.....	653					
18	43	.....	.....	.....	761	3.457				
36	36	.....	.....	.....	2.287	2.287				
24	.....	.....	.....	.....	971					
26	.....	.....	.....	.....	1.967					
17	87	509	.....	.....	2.973	5.911	88.446			
58	58	.....	.....	.....	3.686	3.686				
15	.....	.....	.....	.....	1.214					
11	26	.....	.....	.....	1.253	2.467				
43	43	.....	.....	.....	2.177	2.177				
20	20	.....	.....	.....	1.217	1.217				
24	24	.....	.....	.....	1.563	1.563		12	3	4
52	.....	.....	.....	.....	2.590					
7	59	.....	.....	.....	1.300	3.890				
17	.....	.....	.....	.....	1.507					
4	21	.....	.....	.....	891	2.398				
32	.....	.....	.....	.....	2.530					
16	48	.....	.....	.....	687	3.217				

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias		
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes	
2.º	Sobral.....	9	S. Francisco.....	1	S. Francisco .....	
		10	Granja.....	1	S. José de Granja.....	
				2	N. S. da Conceição da Amarração.....	
	3	N. S. da Piedade da Varzea-Grande.....				
	11	Viçosa.....	1	N. S. da Assumpção da Viçosa.....		
	3.º	Crato.....	1	Icó.....	1	N. S. da Expectação do Icó.....
			2	Telha.....	1	Sant'Anna da Telha.....
			3	Lavras.....	1	S. Vicente Ferrer das Lavras.....
					2	S. Raymundo Nonnato da Varzea Alegre....
			4	Pereiro.....	1	Santos Cosme e Damião do Pereiro.....
			5	Crato.....	1	N. S. da Penha do Crato.....
6			Barbalha.....	1	Santo Antonio da Barbalha.....	
				2	S. José do Missão-Velha.....	
7	Jardim.....	1	Senhor Bom Jesus do Jardim.....			
8	Milagres.....	1	N. S. dos Milagres.....			
SOMMA.....						



Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
27	27	.....	.....	.....	2.588	2.588					
28	....	.....	.....	.....	2.884						
15	....	.....	.....	.....	185						
18	56	.....	.....	.....	1.593	4.662					
20	29	411	.....	.....	1.915	1.915	29.775				
45	45	.....	.....	.....	2.647	2.647					
45	45	.....	.....	.....	2.458	2.458					
34	....	.....	.....	.....	2.158						
11	45	.....	.....	.....	1.923	4.076					
32	32	.....	.....	.....	1.507	1.507					
50	50	.....	.....	.....	2.202	2.202	8	2			
19	....	.....	.....	.....	1.093						
51	70	.....	.....	.....	1.262	2.355					
45	45	.....	.....	.....	1.114	1.114					
27	27	359	.....	.....	1.100	1.100	17.459				
.....	.....	1.279	.....	.....	.....	.....	85.680	32	8	4	

# Provincia do Rio

DISTRICTOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Natal .....	1	Capital.....	1	N. S. da Apresentação do Natal.....
				2	S. Gonçalo.....
		2	Ceará-mirim.....	1	S. Miguel e N. S. dos Prazeres de Extremoz.
				2	Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto dos Touros.....
		3	S. José de Mipibú.....	1	Sant'Anna da cidade de S. José.....
		4	Papary.....	1	N. S. do O' de Papary.....
		5	Canguaretama.....	1	N. S. da Penha de Canguaretama.....
				2	N. S. dos Prazeres de Goyanninha.....
				3	S. João Baptista de Arez.....
		6	Nova Santa Cruz.....	1	N. S. da Conceição de Nova Cruz.....
				2	Santa Rita da Cachoeira.....
		7	Assú.....	1	S. João Baptista do Assú.....
				2	S. José dos Angicos.....
				3	Sant'Anna do Triumpho.....
8	Sant'Anna de Mattos.....	1	Sant'Anna de Mattos.....		
9	Macáu.....	1	N. S. da Conceição de Macáu.....		
10	Principe.....	1	Sant'Anna da Villa do Principe.....		
		2	N. S. do O' da Serra Negra.....		
11	Acary.....	1	N. S. da Guia do Acary.....		
		2	N. S. da Conceição do Arvoredo do Jardim.		
12	Imperatriz.....	1	Sant'Anna da Imperatriz.....		
		2	N. S. das Dóres do Patú.....		
		3	S. João Baptista do Porto Alegre.....		
13	Pao dos Ferros.....	1	N. S. da Conceição de Páo dos Ferros.....		
14	Appody.....	1	S. João Baptista do Appody.....		
		2	S. Sebastião de Carábas.....		
		3	Santa Luzia de Mossoró.....		
			SOMMA.....		

# Grande do Norte

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
22	...	...	...	...	1.205						
15	37	...	...	...	1.676	2.881					
40	...	...	...	...	1.761						
17	57	...	...	...	1.190	2.951					
28	28	...	...	...	1.405	1.405					
24	24	...	...	...	747	747					
24	...	...	...	...	2.146						
12	...	...	...	...	1.870						
...	36	...	...	...	...	4.016					
34	...	...	...	...	1.238						
10	44	...	...	...	932	2.170					
18	...	...	...	...	930						
17	...	...	...	...	659						
12	42	...	...	...	606	2.105		22	2	1	
24	24	...	...	...	1.394	1.394					
20	20	...	...	...	835	835					
21	...	...	...	...	1.409						
6	27	...	...	...	317	1.726					
17	...	...	...	...	1.250						
16	33	...	...	...	1.064	2.314					
15	...	...	...	...	1.157						
13	...	...	...	...	751						
12	40	...	...	...	560	2.468					
30	30	...	...	...	1.883	1.883					
12	...	...	...	...	967						
6	...	...	...	...	476						
16	34	476	...	...	1.239	2.682	29.667				
.....	.....	476	.....	.....	.....	.....	29.667	22	2	1	

# Provincia da Pa

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	Parahyba.....	1	Capital.....	1	N. S. das Neves .....
				2	N. S. do Livramento .....
				3	Santa Rita .....
				4	N. S. da Conceição de Jacoca .....
		2	Alhandra.....	1	N. S. da Assumpção de Alhandra .....
				2	N. S. da Penha de França da Taquara.....
		3	Mamanguape.....	1	S. Pedro e S. Paulo do Mamanguape.....
				2	S. Miguel da Bahia da Traição.....
		4	Independencia.....	1	N. S. da Luz da Independencia.....
				2	Senhor do Bomfim da Serra da Raiz.....
		5	Bananeiras.....	1	N. S. do Livramento de Bananeiras.....
		2	N. S. da Conceição da Araruna.....		
6	Cuité.....	1	N. S. das Mercês do Cuité.....		
		2	N. S. da Luz da Pedra Lavrada.....		
		3	S. Sebastião do Triumpho.....		
7	Brejo da Arêa.....	1	N. S. da Conceição de Arêa .....		
		2	N. S. da Boa Viagem da Alagôa Grande.....		
8	Alagôa Nova.....	1	Sant'Anna da Alagôa Nova.....		
9	Pilar.....	1	N. S. do Pilar.....		
10	Pedras de Fogo.....	1	N. S. Rainha dos Anjos de Taipú .....		
11	Ingá.....	1	N. S. da Conceição do Ingá.....		
		2	N. S. do Rosario de Natuba.....		
2.º	Pombal.....	1	Campina Grande.....	1	N. S. da Conceição da Campina Grande.....
		2	Cabaceiras.....	1	N. S. da Conceição de Cabaceiras.....
		3	S. João.....	1	N. S. dos Milagres de S. João.....
				2	N. S. das Dores da Alagôa do Monteiro .....
		4	Patos.....	1	N. S. da Guia de Patos.....
				2	Santa Luzia do Sabugy.....
				3	Santa Maria Magdalena da Serra do Teixeira.....
		5	Pombal.....	1	N. S. do Bom Successo de Pombal.....
6	Catolé do Rocha.....	1	N. S. dos Remedios do Catolé do Rocha .....		
7	Piancó.....	1	Santo Antonio de Piancó.....		
		2	N. S. da Misericordia.....		
		3	N. S. da Conceição de Misericordia.....		
8	Souza.....	1	N. S. dos Remedios de Souza.....		
		2	N. S. do Rosario de S. João de Souza.....		
		3	N. S. da Piedade de Cajazeiras.....		
		4	S. José de Piranhas.....		
				SOMMA.....	

# rahyba do Norte

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
99	....	....	1.183	266	1.449					
16	....	....	681	58	739					
15	....	....	896	86	982					
10	80	....	248	54	302	3.472				
6	....	....	188	31	219					
14	20	....	359	46	405	624				
54	....	....	....	....	3.330					
10	64	....	....	....	418	3.748				
39	....	....	1.821	479	2.300					
10	49	....	1.024	143	1.167	3.467				
41	....	....	1.465	450	1.915		18	3		
11	52	....	1.115	150	1.265	3.180				
18	....	....	....	....	1.540					
5	....	....	....	....	744					
....	18	....	....	....	....	2.284				
41	....	....	2.436	200	2.636					
21	62	....	1.299	166	1.465	4.101				
20	20	....	1.133	68	1.201	1.201				
34	34	....	1.098	368	1.466	1.466				
27	27	....	2.041	47	2.088	2.088				
51	....	....	....	....	2.061					
33	84	510	....	....	1.277	3.338	28.969			2
42	42	....	1.690	315	2.005	2.005				
30	30	....	926	312	1.238	1.238				
27	....	....	1.053	700	1.753					
17	44	....	....	....	1.493	3.246				
9	....	....	905	300	1.205					
6	....	....	1.118	200	1.318					
8	23	....	818	500	1.318	3.841				
23	23	....	624	222	846	846	12	2		
23	23	....	1.364	150	1.514	1.514				
36	....	....	....	....	2.868					
14	....	....	....	....	2.063					
....	50	....	....	....	....	4.981				
20	....	....	....	....	1.725					
7	....	....	....	....	2.116					
4	....	....	....	....	932					
5	36	271	....	....	970	5.743	23.364			
.....	.....	781	.....	.....	.....	.....	52.333	30	5	2

# Provincia de

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias			
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes		
1.º	Capital.....	1	Capital.....	1	Santissimo Sacramento de Santo Antonio.....		
				2	S. José do Recife.....		
				3	S. Pedro Gonçalves.....		
				4	Santissimo Sacramento da Boa Vista.....		
				5	N. S. da Graça da Capunga.....		
				6	N. S. da Saúde do Poço da Panella.....		
				7	N. S. da Paz dos Afogados.....		
				8	N. S. do Rosario de Muribeca.....		
				9	Santo Amaro de Jabotão.....		
				10	N. S. do Rosario da Varzea.....		
				11	S. Lourenço da Matta.....		
2.º	Nazareth.....	2	Páo d'Alho.....	1	Divino Espirito Santo do Páo d'Alho.....		
				2	N. S. da Gloria de Goitá.....		
				3	N. S. da Luz.....		
				1	Nazareth.....	1	N. S. da Conceição de Nazareth.....
						2	Santo Antonio de Tracunhaem.....
				2	Limoeiro.....	1	N. S. da Apresentação do Limoeiro.....
						2	Santo Amaro de Taquaritinga.....
				3	Sant'Anna do Bom Jardim.....		
				3	Goyanna.....	1	N. S. do Rosario de Goyanna.....
						2	N. S. do O' de Goyanna.....
						3	S. Lourenço de Tijucopap.....
4	N. S. do Desterro de Itambé.....						
5	S. Vicente.....						
4	Iguarassú.....	1	Santos Cosme e Damião de Iguarassú.....				
		2	N. S. da Conceição de Itamaracá.....				
5	Olinda.....	1	S. Salvador (curato).....				
		2	S. Pedro Martyr.....				
		3	N. S. dos Prazeres de Maranguape.....				
3.º	Villa do Cabo.....	1	Cabo.....	1	Santo Antonio do Cabo.....		
				2	N. S. do O' de Ipojuca.....		
		2	Victoria.....	1	Santó Antão da Victoria.....		
		3	Escada.....	1	N. S. da Conceição da Escada.....		
		4	Serinhaem.....	1	N. S. da Conceição de Serinhaem.....		
				2	N. S. da Penha da Gameleira.....		
		5	Rio Formoso.....	1	N. S. da Conceição de S. José do Rio Formoso.....		
2	N. S. da Purificação e S. Gonçalo de Una.....						
6	Barreiros.....	1	S. Miguel de Barreiros.....				
7	Agua Preta.....	1	S. José da Agonia de Agua Preta.....				
		2	N. S. da Conceição dos Montes.....				



# Pernambuco

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
33	.....	.....	.....	.....	1.092					
32	.....	.....	.....	.....	1.226					
28	.....	.....	.....	.....	593					
40	.....	.....	.....	.....	2.505					
15	.....	.....	.....	.....	800					
21	.....	.....	.....	.....	631					
23	.....	.....	.....	.....	952					
29	.....	.....	.....	.....	1.339			9	3	
27	.....	.....	.....	.....	1.238					
17	.....	.....	.....	.....	737					
35	300	.....	.....	.....	1.431	12.594				
44	.....	.....	.....	.....	2.010					
27	.....	.....	.....	.....	2.180					
21	92	392	.....	.....	763	4.953	17.547			
41	.....	.....	.....	.....	1.938					
39	80	.....	.....	.....	2.267	4.255				
45	.....	.....	.....	.....	2.004					
17	.....	.....	.....	.....	1.482					
53	115	.....	.....	.....	2.880	6.366				
42	.....	.....	.....	.....	1.651					
30	.....	.....	.....	.....	1.358			9	3	
26	.....	.....	.....	.....	889					
30	.....	.....	.....	.....	1.627					
26	154	.....	.....	.....	1.330	6.855				
57	.....	.....	.....	.....	2.480					
21	78	.....	.....	.....	702	3.132				
15	.....	.....	.....	.....	1.039					
30	.....	.....	.....	.....	1.387					
17	62	489	.....	.....	1.003	3.429	24.087			
61	.....	.....	.....	.....	3.009					
33	99	.....	.....	.....	2.839	5.848				
74	74	.....	.....	.....	3.021	3.021				
44	44	.....	.....	.....	2.662	2.662				
48	.....	.....	.....	.....	1.371					
.....	48	.....	.....	.....	.....	1.371		9	3	
41	.....	.....	.....	.....	2.176					
33	74	.....	.....	.....	1.013	3.189				
32	32	.....	.....	.....	1.680	1.680				6
33	.....	.....	.....	.....	1.012					
.....	33	404	.....	.....	.....	1.012	18.783			

DISTRICTOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
4.º	Caruarú.....	1	Caruarú.....	1	N. S. das Dóres de Caruarú.....
				2	S. Caetano da Raposa.....
				3	N. S. do O' do Alinho.....
				4	Senhor Bom Jesus de Panellas.....
				5	N. S. da Conceição de Quipapá.....
		2	S. Bento.....	1	Senhor Bom Jesus dos Affictos de S. Bento..
		3	Bonito.....	1	N. S. da Conceição do Bonito.....
				2	S. José dos Bezerras.....
				3	Sant'Anna do Gravatá.....
		4	Garanhuns.....	1	Santo Antonio de Garanhus.....
5	Bom Conselho.....	1	Jesus Maria e José de Papacaça.....		
5.º	Villa Bella....	6	Buique.....	1	S. Felix de Buique.....
				2	N. S. da Conceição da Pedra.....
				3	N. S. da Conceição de Aguas Bellas.....
		1	Villa Bella.....	1	N. S. da Penha da Villa Bella.....
		2	Pajeú de Flóres.....	1	N. S. da Conceição de Pajeú de Flóres.....
				2	N. S. das Dóres da Villa do Triumpho.....
		3	Ingazeira.....	1	S. José de Ingazeira.....
		4	Brejo da Madre de Deos.	1	S. José do Brejo da Madre de Deos.....
		5	Pesqueira ou Cimbres.	1	Santa Agueda da Pesqueira.....
				2	N. S. das Montanhas de Cimbres.....
		3	N. S. da Conceição da Alagôa de Baixo.....		
6	Tacarati.....	1	N. S. da Saúde de Tacarati.....		
		2	Senhor Bom Jesus dos Affictos da Fazenda Grande.....		
7	Boa Vista ou Petrolina.	1	Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina.		
		2	Santa Maria da Boa Vista.....		
8	Ouricury.....	1	S. Sebastião de Ouricury.....		
9	Cabrobó.....	1	N. S. da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó..		
		2	Sant'Anna da Leopoldina.....		
		3	Santo Antonio do Salgueiro.....		
10	Granito ou Exú.....	1	Senhor Bom Jesus dos Affictos do Exú.....		
					SOMMA.....

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
14	.....	.....	.....	.....	1.380						
19	.....	.....	.....	.....	918						
20	.....	.....	.....	.....	1.695						
.....	.....	.....	.....	.....	4.777						
48	94	.....	.....	.....	1.526	10.305					
35	35	.....	.....	.....	1.265	1.265					
51	.....	.....	.....	.....	3.053			6	2		
22	.....	.....	.....	.....	1.729						
19	92	.....	.....	.....	1.656	6.488					
35	35	.....	.....	.....	1.956	1.956					
32	32	.....	.....	.....	2.190	2.190					
41	.....	.....	.....	.....	1.327						
.....	.....	.....	.....	.....	769						
30	71	359	.....	.....	1.135	3.231	25.385				
33	33	.....	.....	.....	1.272	1.272					
45	.....	.....	.....	.....	1.614						
.....	45	.....	.....	.....	1.258	2.872					
29	29	.....	.....	.....	1.394	1.394					
38	38	.....	.....	.....	2.390	2.390					
.....	.....	.....	.....	.....	.....						
28	.....	.....	.....	.....	2.604						
17	45	.....	.....	.....	806	3.410					
21	.....	.....	.....	.....	1.045			6	2		
18	39	.....	.....	.....	1.580	2.625					
24	.....	.....	.....	.....	1.175						
15	39	.....	.....	.....	1.141	2.316					
45	45	.....	.....	.....	1.751	1.751					
29	.....	.....	.....	.....	1.233						
.....	.....	.....	.....	.....	698						
12	41	.....	.....	.....	1.080	3.011					
27	27	381	.....	.....	1.574	1.574	22.615				
.....	.....	2.025	.....	.....	.....	108.867		89	13	6	

# Provincia das

DISTRICTOS	Sedes	Collegios		Parochias		
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes	
1. <sup>o</sup>	Capital.....	1	Capital.....	1	N. S. dos Prazeres do Maceió.....	
				2	N. S. Mãe do Povo de Jaraguá.....	
				3	N. S. do O' e Santo Antonio do Mirim do Pióca.....	
		2	Santa Luzia do Norte...	1	Santa Luzia do Norte.....	
		3	Porto Calvo.....	1	N. S. da Apresentação de Porto Calvo.....	
				2	S. Bento de Porto Calvo.....	
		4	Porto de Pedras.....	1	N. S. da Gloria do Porto de Pedras.....	
		5	Passo de Camaragibe...	1	N. S. da Conceição do Passo de Camaragibe...	
		6	Assembléa.....	1	Senhor Bom Jesus do Bomfim da Assembléa...	
			2	Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo...		
	7	Pilar.....	1	N. S. do Rosario do Pilar.....		
	8	Atalaia.....	1	N. S. das Brotas e Santo Amaro da Atalaia...		
	9	Imperatriz.....	1	Santa Maria Magdalena da Imperatriz.....		
			2	N. S. da Graça de Muricy.....		
	2. <sup>o</sup>	Penedo.....	1	Penedo.....	1	N. S. do Rosario do Penedo.....
					2	S. Francisco de Borja de Piassabusst.....
				3	N. S. da Conceição do Porto Real do Collegio...	
2			Alagóas.....	1	N. S. da Conceição de Alagóas.....	
3			S. Miguel.....	1	N. S. do O' do Rio de S. Miguel.....	
4			Anadia.....	1	N. S. da Piedade de Anadia.....	
				2	N. S. da Conceição do Limoeiro.....	
5			Cururipe.....	1	N. S. da Conceição de Cururipe.....	
6	Palmeira dos Indios....	1	N. S. do Amparo da Palmeira dos Indios....			
7	Traipú.....	1	N. S. do O' do Traipú.....			
		2	Santissimo Coração de Jesus do Pão de Assucar			
		3	Sant'Anna do Panema.....			
8	Paulo Affonso ou Matta Grande.....	1	N. S. da Conceição da Matta Grande.....			
		2	N. S. da Conceição da Agua Branca.....			
				SOMMA.....		

# Alagoas

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
72	.....	.....	.....	.....	2.221						
33	.....	.....	.....	.....	973						
51	156	.....	.....	.....	1.458	4.652					
108	108	.....	.....	.....	3.000	3.000					
39	.....	.....	.....	.....	2.208						
35	74	.....	.....	.....	1.802	4.070					
56	56	.....	.....	.....	2.211	2.211					
74	74	.....	.....	.....	2.409	2.409		18	3		
33	.....	.....	.....	.....	2.818						
21	54	.....	.....	.....	2.151	4.969					
44	44	.....	.....	.....	1.603	1.603					
122	122	.....	.....	.....	3.740	3.740					
78	.....	.....	.....	.....	4.363						
62	140	828	.....	.....	2.715	7.078	33.732			2	
78	.....	.....	.....	.....	6.099						
14	.....	.....	.....	.....	1.065						
15	107	.....	.....	.....	1.634	8.798					
60	60	.....	.....	.....	2.045	2.045					
54	54	.....	.....	.....	2.076	2.076					
69	.....	.....	.....	.....	2.820						
42	111	.....	.....	.....	1.630	4.500					
41	41	.....	.....	.....	1.526	1.526		12	2		
72	72	.....	.....	.....	3.011	3.011					
18	.....	.....	.....	.....	1.101						
18	.....	.....	.....	.....	1.732						
11	47	.....	.....	.....	737	3.590					
20	.....	.....	.....	.....	568						
16	36	528	.....	.....	717	1.285	26.831				
.....	.....	1.356	.....	.....	.....	.....	60.563	30	5	2	

# Provincia

DISTRICTOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	Aracajú.....	1	Capital.....	1	N. S. da Conceição do Aracajú.....
		2	Larangeiras.....	2	N. S. do Socorro da Cotinguiba.....
		3	Rosario.....	1	Santissimo Coração de Jesus de Larangeiras..
		4	Brotas.....	2	N. S. da Conceição do Riachuelo.....
		5	Divina Pastora.....	1	Senhor Bom Jesus dos Passos de Maroim....
		6	Propriá.....	2	N. S. do Rosario do Catete.....
		7	Ilha do Ouro.....	1	Santo Amaro das Brotas.....
		8	Villa Nova.....	1	Jesus, Maria e José do Pé do Banco.....
		9	Capella.....	2	N. S. Divina Pastora.....
		10	Japarutuba.....	1	Santo Antonio de Propriá.....
2.º	S. Christovão	1	S. Christovão.....	2	Sant'Anna do Aquidabam.....
		2	Itaporanga.....	1	N. S. da Conceição da Ilha do Ouro, outr'ora Porto da Folha.....
		3	Itabaianna.....	1	Santo Antonio da Villa-Nova.....
		4	Itabaianninha.....	2	S. Felix de Pacatuba.....
		5	Lagarto.....	1	N. S. da Purificação da Villa da Capella....
		6	Santa Luzia.....	2	N. S. das Dóres.....
		7	Estancia.....	3	N. S. da Saúde de Japarutuba.....
				1	N. S. da Victoria de S. Christovão.....
				1	N. S. da Ajuda de Itaporanga.....
				2	Santo Antonio e Almas de Itabaianna.....
		2	N. S. da Boa Hora dos Campos do Brito.....		
		1	N. S. da Conceição de Itabaianninha.....		
		2	N. S. do Socorro do Geri.....		
		3	N. S. da Imperatriz dos Campos do Rio Real..		
		1	N. S. da Piedade do Lagarto.....		
		2	Sant'Anna de Simão Dias.....		
		3	N. S. do Amparo do Riachão.....		
		1	Santo Antonio dos Campinhos (outr'ora Di- vino Espirito Santo).....		
		2	Santa Luzia.....		
		1	N. S. de Guadalupe da Estancia.....		
		2	N. S. da Conceição do Arauá.....		
		3	Sant'Anna do Boquim (outr'ora Lagoa Verme- lha.....		
			Somma.....		

# de Sergipe

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
19	...	...	.....	.....	671						
10	29	.....	.....	.....	627	1.298					
22	...	.....	.....	.....	1.498						
...	22	.....	.....	.....	.....	1.498					
15	...	.....	.....	.....	836						
18	33	.....	.....	.....	651	1.487					
24	24	.....	.....	.....	511	511					
18	...	.....	.....	.....	543						
12	30	.....	.....	.....	450	1.002					
41	...	.....	.....	.....	2.309			12	2		
...	41	.....	.....	.....	.....	2.309					
38	38	.....	.....	.....	1.474	1.474					
53	...	.....	.....	.....	2.276						
30	83	.....	.....	.....	2.015	4.290					
23	...	.....	.....	.....	1.273						
18	41	.....	.....	.....	1.370	2.642					
22	22	363	.....	.....	640	640	17.146				
25	25	.....	.....	.....	507	507				2	
26	26	.....	.....	.....	783	783					
53	...	.....	.....	.....	2.108						
17	75	.....	.....	.....	528	2.036					
22	...	.....	.....	.....	1.019						
3	...	.....	.....	.....	163						
17	42	.....	.....	.....	505	1.687					
30	...	.....	.....	.....	1.073						
12	...	.....	.....	.....	1.396			12	2		
27	69	.....	.....	.....	1.360	3.820					
18	...	.....	.....	.....	1.318						
21	39	.....	.....	.....	671	1.989					
33	...	.....	.....	.....	1.009						
7	...	.....	.....	.....	803						
12	52	328	.....	.....	802	2.618	14.044				
.....	.....	691	.....	.....	.....	81.190		24	4	2	



# Provincia

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias			
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes		
1.º	Capital.....	1	Capital.....	1	S. Salvador (curato).....		
				2	N. S. da Conceição da Praia.....		
				3	S. Pedro Velho.....		
				4	N. S. da Victoria.....		
				5	Santissimo Sacramento da Rua do Passo.....		
				6	Santo Antonio Além do Carmo.....		
				7	Santissimo Sacramento e Sant'Anna.....		
				8	N. S. de Brotas.....		
				9	N. S. da Conceição de Itapoan.....		
				10	Santissimo Sacramento do Pilar.....		
				11	N. S. da Penha de Itapagipe.....		
				12	S. Bartholomeo de Pirajá.....		
				13	Sant'Anna da Ilha de Maré.....		
				14	N. S. da Encarnação de Passé.....		
				15	N. S. da Piedade de Matuim.....		
				16	S. Miguel de Cotegipe.....		
				17	N. S. do O de Paripe.....		
				18	N. S. dos Mares.....		
2.º	Cachoeira....	2	Cachoeira.....	1	Divino Espirito Santo de Abrantes.....		
				2	S. Bento do Monte Gordo.....		
				3	S. Pedro do Assú da Torre.....		
				3	Matta de S. João.....	1	Senhor do Bom Fim da Matta de S. João..
						1	N. S. do Monte da Villa do Conde.....
				4	Villa do Conde.....	1	N. S. do Rosario da Cachoeira.....
						2	N. S. da Conceição da Feira.....
				3	S. Pedro da Muritiba.....		
				4	N. S. do Bom Successo da Cruz das Almas..		
				5	S. Thiago do Iguape.....		
				6	Santo Estevão de Jacuipé.....		
				7	N. S. do Desterro do Outeiro Redondo....		
				8	Senhor Deus Menino de S. Felix.....		
				9	S. Gonçalo dos Campos.....		
				10	N. S. do Resgate das Umbranas.....		
				2	Maragogipe.....	1	S. Bartholomeo de Maragogipe.....
						2	S. Felipe de Maragogipe.....
				3	Tapera.....	3	N. S. da Conceição do Almeida.....
4	Sant'Anna do Rio da Dona.....						
1	N. S. da Conceição da Tapera.....						
3	Santo Amaro.....	2	N. S. do Bom Conselho da Amargosa.....				
		3	N. S. de Nazareth da Pedra Branca.....				
4	S. Francisco.....	1	N. S. da Purificação de Santo Amaro.....				
		2	N. S. do Rosario de Santo Amaro.....				
		3	S. Pedro do Rio Fundo.....				
		4	N. S. da Oliveira dos Campinhos.....				
5	S. Francisco.....	5	N. S. da Ajuda do Bom Jardim.....				
		6	S. Domingos da Saubara.....				
5	S. Francisco.....	1	S. Gonçalo da Villa de S. Francisco.....				
		2	N. S. do Monte.....				

# da Bahia

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
31	.....	.....	.....	.....	1.277					
14	.....	.....	.....	.....	403					
21	.....	.....	.....	.....	860					
25	.....	.....	.....	.....	883					
7	.....	.....	.....	.....	297					
27	.....	.....	.....	.....	1.053					
28	.....	.....	.....	.....	985					
11	.....	.....	.....	.....	887					
15	.....	.....	.....	.....	1.029					
28	.....	.....	.....	.....	613					
12	.....	.....	.....	.....	677					
8	.....	.....	.....	.....	818					
4	.....	.....	.....	.....	381					
14	.....	.....	.....	.....	684			6	2	
7	.....	.....	.....	.....	221					
6	.....	.....	.....	.....	348					
9	.....	.....	.....	.....	390					
9	276	.....	.....	.....	390	11.424				
14	.....	.....	.....	.....	487					
14	.....	.....	.....	.....	713					
30	58	.....	.....	.....	1.437	2.637				
21	21	.....	.....	.....	796	796				
15	15	370	.....	.....	1.578	1.578	16.435			
35	.....	.....	.....	.....	1.069					
27	.....	.....	.....	.....	969					
45	.....	.....	.....	.....	2.441					
50	.....	.....	.....	.....	1.922					
29	.....	.....	.....	.....	1.203					
62	.....	.....	.....	.....	2.290					
18	.....	.....	.....	.....	.....					
12	.....	.....	.....	.....	316					
40	.....	.....	.....	.....	1.262					
15	333	.....	.....	.....	.....	11.472				
47	.....	.....	.....	.....	1.911					
21	.....	.....	.....	.....	.....					
18	.....	.....	.....	.....	.....					
33	119	.....	.....	.....	.....	1.911		9	3	
70	.....	.....	.....	.....	2.158					
20	.....	.....	.....	.....	1.810					
9	99	.....	.....	.....	452	4.420				
35	.....	.....	.....	.....	2.189					
37	.....	.....	.....	.....	1.914					
32	.....	.....	.....	.....	1.901					
32	.....	.....	.....	.....	1.335					
36	.....	.....	.....	.....	1.849					
45	217	.....	.....	.....	1.833	11.021				
18	.....	.....	.....	.....	736					
10	.....	.....	.....	.....	322					

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
2.º	Cachoeira ...	5	S. Francisco.....	3	N. S. da Madre de Deos do Boqueirão.....
				4	Sant'Anna do Catú.....
				5	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....
		6	Feira de Sant'Anna.....	6	N. S. do Soccorro do Reconcavo.....
				1	Sant'Anna da Feira.....
				2	N. S. da Conceição do Riachão de Jacupa.....
	3			N. S. da Conceição do Coité.....	
	4			N. S. dos Remedios.....	
	7	Camisão.....	5	Santa Barbara.....	
			6	Senhor do Bom Fim.....	
			7	N. S. dos Humildes.....	
			8	S. José das Itaporocás.....	
1			Sant'Anna do Camisão.....		
2			N. S. do Rosario do Orobó.....		
3			N. S. das Dóres de Monte Alegre.....		
3.º	Nazareth....	1	Nazareth.....	4	N. S. da Conceição do Gavião.....
				5	N. S. da Conceição do Mundo Novo.....
				6	N. S. da Conceição da Baixa Grande.....
				7	N. S. do Bom Conselho da Serra Preta.....
	2	Jaguaripe.....	1	N. S. de Nazareth das Farinhas.....	
			2	Sant'Anna da Aldéa.....	
			3	N. S. das Dóres da Nova Lage.....	
	3	Itaparica.....	4	Santo Antonio de Jesus.....	
			1	N. S. da Ajuda de Jaguaripe.....	
			2	N. S. da Madre de Deos da Pirajuhia.....	
	4	Valença.....	3	S. Gonçalo e Senhor do Bomfim da Estiva..	
			1	Santissimo Sacramento de Itaparica.....	
2			Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica.		
5	Nazareth....	5	Jequiriçá.....	3	Santo Amaro do Catú.....
				1	Santissimo Coração de Jesus de Valença...
				2	Sant'Anna de Serapuhy.....
		6	Taperoá.....	3	N. S. da Conceição de Guern.....
				1	Santo Antonio de Jequiriçá.....
				2	S. Vicente Ferrer de Aréa.....
		7	Camamú.....	1	S. Braz de Taperoá.....
				2	N. S. do Rosario do Cayrú.....
				3	Divino Espirito Santo da Velha Boipeba....
8	Marahú.....	4	Santo André de Santarem.....		
		5	Senhor do Bomfim da Nova Boipeba.....		
		1	N. S. da Assumpção do Camamú.....		
9	Ilheos.....	9	Ilheos.....	2	N. S. das Dóres de Igrapiuña.....
				1	S. Sebastião de Marahú.....
				2	N. S. das Candéas de Barcellos.....
				3	S. Miguel da Barra do Rio de Contas.....
				1	S. Jorge dos Ilheos.....
				2	Santo Antonio da Barra de Una.....

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
12	.....	.....	.....	.....	546					
69	.....	.....	.....	.....	1.939					
32	.....	.....	.....	.....	.....					
8	149	.....	.....	.....	301	3.844				
15	.....	.....	.....	.....	2.598					
13	.....	.....	.....	.....	823					
28	.....	.....	.....	.....	865					
19	.....	.....	.....	.....	.....					
22	.....	.....	.....	.....	1.546					
13	.....	.....	.....	.....	1.311					
15	.....	.....	.....	.....	2.109					
5	125	.....	.....	.....	1.272	10.524				
54	.....	.....	.....	.....	2.175					
26	.....	.....	.....	.....	1.932					
15	.....	.....	.....	.....	1.148					
4	.....	.....	.....	.....	373					
4	.....	.....	.....	.....	794					
.....	.....	.....	.....	.....	.....					
.....	103	1.145	.....	.....	.....	6.427	49.619			
88	.....	.....	.....	.....	1.894					
18	.....	.....	.....	.....	1.001					
15	.....	.....	.....	.....	2.461					
27	98	.....	.....	.....	1.431	6.787				
15	.....	.....	.....	.....	399					
15	.....	.....	.....	.....	1.033					
15	45	.....	.....	.....	2.174	3.026				
27	.....	.....	.....	.....	1.043					
11	.....	.....	.....	.....	1.118					
11	49	.....	.....	.....	691	2.857				
14	.....	.....	.....	.....	715					
7	.....	.....	.....	.....	542					
24	45	.....	.....	.....	1.205	2.462				
15	.....	.....	.....	.....	803					
14	29	.....	.....	.....	1.765	2.568				
21	.....	.....	.....	.....	1.835					
9	.....	.....	.....	.....	642					
5	.....	.....	.....	.....	173					
13	.....	.....	.....	.....	1.314					
.....	47	.....	.....	.....	.....	3.964		9	3	
23	.....	.....	.....	.....	1.417					
8	31	.....	.....	.....	341	1.758				
12	.....	.....	.....	.....	530					
5	.....	.....	.....	.....	291					
14	31	.....	.....	.....	348	1.669				
19	.....	.....	.....	.....	1.214					7
6	25	.....	.....	.....	331	1.545				

DISTRICTOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
3.º	Nazareth.....	10	Porto Seguro.....	1	N. S. da Pena de Porto Seguro.....
				2	S. João Baptista de Trancoso.....
				3	Divino Espirito Santo da Villa Verde.....
				4	Santa Cruz do Porto Seguro.....
		11	Canavieiras.....	1	S. Boaventura do Poxim de Canavieiras...
	2			N. S. do Carmo de Belmonte.....	
	12	Caravellas.....	1	Santo Antonio de Caravellas.....	
			2	N. S. da Conceição da Villa Viçosa.....	
			3	S. José de Porto Alegre do Macury.....	
			4	S. Bernardo de Alcobaça.....	
			5	N. S. da Purificação do Prado.....	
13	Victoria da Conquista...	1	N. S. da Victoria da Conquista.....		
4.º	Inhambupe....	1	Inhambupe.....	1	Divino Espirito Santo do Inhambupe.....
				2	N. S. dos Prazeres.....
				3	N. S. da Conceição do Aporá.....
	2	Purificação.....	1	N. S. da Purificação dos Campos.....	
			2	Santissimo Coração de Maria.....	
			3	Santissimo Coração de Jesus do Pedrão....	
			4	Sant'Anna da Serrinha.....	
			5	S. João Baptista das Ouriçangas.....	
	3	Alagoinhas.....	1	Santo Antonio de Alagoinhas.....	
			3	Senhor Deos Menino dos Araçás..... Jesus, Maria José de Igreja Nova.....	
	4	Abbadia.....	1	N. S. da Abbadia.....	
5	Itapicurú.....	1	N. S. da Conceição da Saúde da Missão...		
		2	N. S. do Livramento do Barracão.....		
		3	N. S. da Conceição do Soure.....		
6	Pombal.....	1	Santa Thereza do Pombal.....		
		2	N. S. do Amparo da Ribeira do Pão Grande		
7	Tucano.....	1	Sant'Anna do Tucano.....		
8	Monte Santo.....	1	N. S. da Conceição e Santissimo Coração de Jesus de Monte Santo.....		
		2	Santissima Trindade de Massacará.....		
9	Geremoabo.....	1	S. João Baptista do Geremoabo.....		
		2	Santo Antonio da Gloria.....		
		3	N. S. do Bom Conselho dos Montes do Bo queirão.....		
		4	N. S. do Patrocinio de Coité.....		
10	Jacobina.....	1	Santo Antonio de Jacobina.....		
		2	Santissimo Coração de Jesus do Riachão...		
		3	N. S. da Saúde da Jacobina.....		
		4	N. S. da Graça do Morro do Chapéo.....		
11	Villa Nova da Rainha....	1	Senhor do Bomfim da Villa Nova da Rainha		

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
14	...	...	.....	.....	480						
9	...	...	.....	.....	112						
5	37	...	.....	.....	268	810					
11	...	...	.....	.....	645						
12	28	...	.....	.....	532	1.177					
18	...	...	.....	.....	868						
5	...	...	.....	.....	555						
3	...	...	.....	.....	262						
9	...	...	.....	.....	755						
5	40	...	.....	.....	436	2.876					
50	50	545	.....	.....	3.109	3.109	35.208				
26	...	...	.....	.....	1.036						
32	...	...	.....	.....	1.527						
15	73	...	.....	.....	.....	2.563					
30	...	...	.....	.....	1.083						
9	...	...	.....	.....	581						
28	...	...	.....	.....	2.209						
40	...	...	.....	.....	1.400						
54	156	...	.....	.....	2.182	7.465					
20	...	...	.....	.....	1.199						
8	...	...	.....	.....	456						
26	54	...	.....	.....	1.552	3.207					
30	80	...	.....	.....	804	804					
42	...	...	.....	.....	2.072						
28	...	...	.....	.....	613						
10	80	...	.....	.....	686	3.871					
57	...	...	.....	.....	1.832						
18	75	...	.....	.....	1.017	2.849	9	3			
25	25	...	.....	.....	.....	.....					
36	...	...	.....	.....	1.501						
...	36	...	.....	.....	.....	1.501					
36	...	...	.....	.....	1.560						
14	...	...	.....	.....	707						
22	...	...	.....	.....	1.204						
32	104	...	.....	.....	2.003	5.477					
27	...	...	.....	.....	958						
21	...	...	.....	.....	708						
14	...	...	.....	.....	519						
9	71	...	.....	.....	1.462	3.647					
30	...	...	.....	.....	1.700						



DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
4.º	Inhambupe...	11	Villa Nova da Rainha.. }	2 3	Santo Antonio da Freguezia Velha..... Santo Antonio das Queimadas.....
		12	Sento Sé..... }	1 2	S. José da Barra de Sento Sé..... N. S. das Grotas do Joaseiro.....
		13	Capim Grosso..... }	1	Santo Antonio de Capim Grosso.....
		1	Minas do Rio de Contas }	1 2 3 4	Santissimo Sacramento do Rio de Contas... Senhor Bom Jesus do Rio de Contas..... N. S. do Carmo do Morro do Fogo..... N. S. do Livramento do Rio de Contas....
		2	Lenções..... }	1 2	N. S. da Conceição dos Lenções..... N. S. da Conceição do Campestre.....
		3	Santa Izabel de Para- guassu..... }	1 2 3	S. João de Paraguassu..... S. Sebastião do Sincorá..... N. S. do Allivio do Brejo Grande.....
		4	Maracás..... }	1	N. S. da Graça de Maracás.....
		5	Castité..... }	1 2 3 4	Sant'Anna de Caitité..... N. S. do Rosario do Gentio..... N. S. da Boa Viagem e Almas..... Senhor Bom Jesus dos Meiras.....
		6	Santo Antonio da Barra.. }	1	Santo Antonio da Barra.....
		7	Monte Alto..... }	1 2	N. S. da Mãe dos Homens do Monte Alto... N. S. do Rosario do Riacho de Sant'Anna..
		8	Carinhanha..... }	1 2 3	S. José de Carinhanha..... N. S. da Gloria do Rio das Eguas..... Sant'Anna dos Brejos.....
		9	Urubú..... }	1	Santo Antonio do Urubú.....
		10	Macahubas..... }	1 2	N. S. da Conceição de Macahubas..... N. S. das Brotas de Macahubas.....
		11	Chique-chique..... }	1	Senhor Bom Jesus de Chique-Chique.....
		12	Pilão Arcado..... }	1	Santq Antonio de Pilão Arcado.....
13	Campo Largo..... }	1 2	Sant'Anna do Campo Largo..... Sant'Anna do Angical.....		
14	Santa Rita do Rio Preto... }	1	Santa Rita do Rio Preto.....		
15	Villa da Barra..... }	1	S. Francisco das Chagas.....		
					SOMMA.....



Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
36	...	...	.....	.....	1.078	2.778				
38	104	...	.....	.....	1.440	1.440				
21	39	...	.....	.....	1.296	1.296	36.888			
18	26	878	.....	.....	2.162					
26	26	...	.....	.....	1.645					
41	...	...	.....	.....	1.876					
31	...	...	.....	.....	...	5.683				
44	119	...	.....	.....	1.162	1.162				
65	...	...	.....	.....	1.904					
14	79	...	.....	.....	834					
45	...	...	.....	.....	1.420	4.158				
18	91	...	.....	.....	3.478	3.478				
28	88	...	.....	.....	3.826					
38	38	...	.....	.....	962					
48	...	...	.....	.....	1.125					
16	...	...	.....	.....	...	5.913				
10	74	...	.....	.....	1.809	1.809	9	3		
38	38	...	.....	.....	1.474					
19	...	...	.....	.....	853	2.327				
8	27	...	.....	.....	1.407					
18	...	...	.....	.....	1.664					
16	...	...	.....	.....	...	3.071				
...	34	...	.....	.....	2.603	2.603				
64	64	...	.....	.....	1.545					
38	...	...	.....	.....	1.415	2.960				
9	47	...	.....	.....	2.504	2.504				
52	52	...	.....	.....	2.304	2.304				
59	59	...	.....	.....	1.019					
18	...	...	.....	.....	1.372	2.891				
24	42	...	.....	.....	1.556					
30	30	...	.....	.....	2.272					
50	50	844	.....	.....	2.272	44.189				
.....	.....	3.777	.....	.....	.....	181.839	42	14	7	

# Provincia do

DISTRICTOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Victoria.....	1	Capital.....	1	N. S. da Victoria.....
				2	S. José do Queimado.....
				3	Santa Leopoldina.....
				4	S. João de Carapina.....
				5	S. João de Cariacica.....
				6	N. S. da Conceição de Vianna.....
				7	Santa Izabel.....
				8	N. S. do Rosario do Espirito Santo.....
		2	Santa Cruz.....	1	N. S. da Penha de Santa Cruz.....
				2	S. Benedicto do Riacho.....
				3	N. S. da Conceição da Serra.....
				4	Santos Reis Magos da Nova Almeida.....
				5	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce..
		3	S. Matheos.....	1	S. Matheos.....
				2	N. S. da Conceição da Barra de S. Matheos.,
				3	S. Sebastião de Itaúnas.....
4	Benevente.....	1	N. S. da Assumpção de Benevente.....		
		2	N. S. da Conceição de Guarapary.....		
		3	N. S. do Amparo de Itapemirim.....		
		4	S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo.....		
		5	S. Pedro de Itabapoana.....		
		6	S. Pedro do Cachoeiro.....		
		7	N. S. da Penha do Alegre.....		
8	S. José do Calçado.....				
9	N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino..				
10	S. Miguel do Veado.....				
					SOMMA.....

# Espirito-Santo

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
14	.....	.....	.....	.....	290					
8	.....	.....	.....	.....	211					
4	.....	.....	.....	.....	159					
5	.....	.....	.....	.....	153					
13	.....	.....	.....	.....	357					
5	.....	.....	.....	.....	197					
7	56	.....	.....	.....	188	1.555				
8	.....	.....	.....	.....	210					
3	.....	.....	.....	.....	116					
15	.....	.....	.....	.....	367					
7	.....	.....	.....	.....	186					
3	86	.....	.....	.....	201	1.030				
9	.....	.....	.....	.....	398			20	2	1
7	.....	.....	.....	.....	215					
4	20	.....	.....	.....	165	778				
9	.....	.....	.....	.....	210					
12	.....	.....	.....	.....	196					
8	.....	.....	.....	.....	1.021					
2	.....	.....	.....	.....	510					
3	.....	.....	.....	.....	400					
2	.....	.....	.....	.....	295					
1	.....	.....	.....	.....	.....					
.....	.....	.....	.....	.....	.....					
.....	87	149	.....	.....	.....	2.632	5.995			
.....	.....	149	.....	.....	.....	.....	5.995	20	2	1

# Provincia do

DISTRICTOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	Córte.....	1	Córte.....	1	Santissimo Sacramento.....
				2	S. José.....
				3	N. S. da Candelaria.....
				4	Santa Rita.....
				5	Sant'Anna.....
				6	S. Christovão.....
				7	S. Francisco Xavier do Engenho Velho.....
				8	Santo Antonio.....
				9	N. S. da Gloria.....
				10	S. João Baptista da Lagôa.....
				11	Diviño Espirito Santo.....
				12	N. S. do Desterro do Campo Grande.....
				13	N. S. do Loreto de Jacarepaguá.....
				14	S. Salvador de Guaratiba.....
				15	N. S. da Apresentação de Irajá.....
				16	N. S. da Ajuda da Ilha do Governador.....
				17	Senhor Bom Jesus do Monte de Paqueta.....
				18	S. Thiago de Inhaúma.....
				19	Santa Cruz (Curato).....
2.º	Campos.....	1	Campos.....	1	N. S. da Penha do Morro do Côco.....
				2	S. Salvador.....
				3	Santo Antonio dos Guarulhos.....
				4	S. Sebastião.....
				5	S. Gonçalo.....
				6	N. S. da Natividade do Carangolla.....
				7	Senhor Bom Jesus de Itabapoana.....
				8	Santa Rita da Lagôa de Cima.....
				9	N. S. das Dôres de Macabú.....
				10	S. Benedicto.....
		2	S. João da Barra.....	1	S. João Baptista.....
				2	S. Francisco de Paula da Barra Secca.....
				3	S. Sebastião de Itabapoana.....
		3	S. Fidelis.....	1	S. Fidelis de Sigmaringa.....
				2	S. José de Leonissa.....
				3	Santo Antonio de Padua.....
				4	N. S. da Conceição da Ponte Nova.....
				5	Senhor Bom Jesus do Monte Verde.....
				6	N. S. da Piedade de Lage.....
		4	Cantagallo.....	1	Santissimo Sacramento.....
				2	N. S. do Carmo.....
				3	Santa Rita do Rio Negro.....
				4	N. S. da Conceição das Duas Barras.....
		5	Santa Maria Magdalena.....	1	S. Francisco de Paula.....
				2	Santa Maria Magdalena.....
				3	S. Sebastião do Alto.....
6	Nova Friburgo.....	1	S. João Baptista.....		
		2	S. José do Ribeirão.....		
		3	N. S. da Conceição do Ribeirão da Sabastiana.....		
		4	N. S. da Conceição de Paquequer.....		

# Rio de Janeiro

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
40					1.024						
32					862						
18					515						
40					1.042						
27					1.719						
12					1.102						
17					1.089						
32					852						
25					1.461						
12					675				3		
15					781						
18					1.023						
14					1.026						
17					1.082						
11					750						
5					257						
8					110						
6					410						
5	359	350			166	15.946	15.946				
4					414						
36					1.218						
6					718						
10					464						
11					867						
7					467						
5					419						
3					355						
14					489						
4	100				312	5.723					
23					660						
14					672						
4	41				757	1.332					
11					834						
10					909						
8					448						
3					480						
6					520	3.957					
5	43				518						
24					316						
10					807	1.141					
6					420						
4	44				363						
15					544	1.327		15	3		
12					544						
11	38				544						
8					544						
6					335						
7					228						
9	30				120	1.227					

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
2.º	Campos.....	7	Cabo-Frio.....	1	N. S. da Assumpção.....
				2	S. Pedro da Aldêa.....
		8	Macahé.....	1	S. João Baptista.....
				2	S. José do Barreto.....
				3	N. S. das Neves.....
				4	N. S. da Conceição de Macabú.....
				5	N. S. da Conceição de Carapebús.....
				6	N. S. do Desterro de Quissaman.....
				7	N. S. da Conceição do Arraial dos Frades.....
				8	Sacra Família da Barra de S. João.....
		9	Araruama.....	1	S. Sebastião de Araruama.....
				2	S. Vicente de Paula.....
		10	Saquarema.....	1	N. S. de Nazareth.....
11	Rio Bonito.....	1	N. S. da Conceição do Rio Bonito.....		
		2	N. S. da Conceição da Boa Esperança.....		
12	Capivary.....	1	N. S. da Lapa de Capivary.....		
		2	N. S. da Conceição dos Gaviões (curato).....		
		3	N. S. do Amparo de Correntezas.....		
3.º	Nitherohy...	1	Nitherohy.....	1	S. João Baptista de Nitherohy.....
				2	S. Lourenço.....
				3	S. Sebastião de Itaipú.....
				4	S. Gonzalo.....
				5	N. S. da Conceição da Jurujuba.....
				6	N. S. da Conceição de Cordeiros.....
		2	Itaborahy.....	1	S. João Baptista de Itaborahy.....
				2	N. S. do Desterro de Itamby.....
		3	Maricá.....	1	N. S. da Conceição do Porto das Caixas.....
				2	N. S. do Amparo de Maricá.....
		4	Estrella.....	1	N. S. da Piedade de Inhomerim.....
				2	N. S. do Pilar.....
				3	N. S. da Guia de Pacopahyba.....
4	S. Pedro de Alicantara de Petropolis.....				
5	Magé.....	1	N. S. da Piedade de Magé.....		
		2	S. Nicolao de Suruhy.....		
		3	N. S. da Ajuda de Guapimerim.....		
		4	N. S. da Cnção da Aparecida.....		
		5	Santo Antonio de Paquequer.....		
		6	Santo Antonio da Sapucaia.....		
6	Santo Antonio de Sá.....	1	Santo Antonio de Sá de Macacú.....		
		2	S. José da Boa Morte.....		
		3	Sant'Anna de Macacú.....		
7	Vassouras.....	1	N. S. da Conceição.....		
		2	Santa Cruz dos Mèndes.....		
		3	N. S. da Conceição do Pátio do Alferes.....		
		4	Sacra Família do Tinguá.....		
		5	S. Sebastião dos Ferreiros.....		

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do istricto				
23	...	...	.....	.....	765						
14	37	...	.....	.....	670	1.435					
8	...	...	.....	.....	343						
4	...	...	.....	.....	316						
8	...	...	.....	.....	566						
3	...	...	.....	.....	366						
10	...	...	.....	.....	443						
8	...	...	.....	.....	344						
13	54	...	.....	.....	870	3.257					
26	...	...	.....	.....	1.309						
12	38	...	.....	.....	746	2.055					
26	20	...	.....	.....	1.003	1.003					
27	...	...	.....	.....	1.369						
17	44	...	.....	.....	633	2.002					
19	...	...	.....	.....	905						
8	...	...	.....	.....	543						
15	42	537	.....	.....	587	2.035	26.494				
21	...	...	.....	.....	1.316						
9	...	...	.....	.....	558						
11	...	...	.....	.....	478						
19	...	...	.....	.....	742						
8	...	...	.....	.....	269						
17	88	...	.....	.....	662	4.025					
30	...	...	.....	.....	1.200						
5	...	...	.....	.....	248						
20	55	...	.....	.....	409	1.866					
30	30	...	.....	.....	367	867					
17	...	...	.....	.....	375						
14	...	...	.....	.....	610						
6	...	...	.....	.....	239						
9	46	...	.....	.....	559	2.333					
21	...	...	.....	.....	437						
7	...	...	.....	.....	208						
14	...	...	.....	.....	368						
16	...	...	.....	.....	525						
6	...	...	.....	.....	212						
...	64	...	.....	.....	...	1.750		15	3		
9	...	...	.....	.....	248						
28	...	...	.....	.....	392						
33	69	...	.....	.....	...	1.140					
29	...	...	.....	.....	988						
10	...	...	.....	.....	346						
13	...	...	.....	.....	509						
14	...	...	.....	.....	873						
7	73	...	.....	.....	343	3.009					



DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
3.º	Nitherohy...	8	Valença.....	1	N. S. da Gloria.....
				2	Santa Thereza.....
				3	Santo Antonio do Rio Bonito.....
				4	N. S. da Piedade das Ipiabas.....
				5	Santa Izabel do Rio Preto.....
		9	Parahyba do Sul.....	1	S. Pedro e S. Paulo.....
				2	Santo Antonio da Encruzilhada.....
				3	N. S. da Conceição da Bemposta.....
				4	Sant'Anna de Cebolas.....
				5	S. José do Rio Preto.....
4.º	Pirahy.....	1	Pirahy.....	1	Sant'Anna do Pirahy.....
				2	S. João Baptista do Arrozal.....
				3	N. S. das Dóres do Pirahy.....
				4	S. José do Turvo.....
		2	Barra Mansa.....	1	S. Sebastião da Barra Mansa.....
				2	Divino Espirito Santo da Barra Mansa.....
				3	N. S. do Rosario dos Quatis.....
				4	N. S. do Amparo.....
				5	Patriarcha S. Joaquim.....
		3	Rezende.....	1	N. S. da Conceição de Rezende.....
		2	S. José do Campo Bello.....		
		3	Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna..		
		4	Santo Antonio da Vargem Grande.....		
		5	S. Vicente Ferrer.....		
4	Itaguahy.....	1	S. Francisco Xavier de Itaguahy.....		
		2	N. S. da Conceição do Bananal.....		
		3	S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão da Lage.....		
5	Iguassú.....	1	N. S. da Piedade de Iguassú.....		
		2	N. S. da Conceição de Marapicú.....		
		3	Santo Antonio de Jacutinga.....		
		4	S. João de Mirity.....		
		5	Sant'Anna de Palmeiras.....		
6	S. João do Principe....	1	S. João Marcos.....		
		2	S. José da Cacaria.....		
		3	N. S. da Conceição do Passa Tres.....		
7	Angra dos Reis.....	1	N. S. da Conceição de Angra dos Reis.....		
		2	N. S. das Dóres de Jacuecanga.....		
		3	N. S. da Conceição da Ribeira.....		
		4	Sant'Anna da Ilha Grande.....		
		5	N. S. do Rosario de Mambucaba.....		
8	Paraty.....	1	N. S. dos Remedios de Paraty.....		
		2	N. S. da Conceição do Paraty Mirim.....		
9	Mangaratiba.....	1	N. S. da Guia de Mangaratiba.....		
		2	N. S. da Conceição de Jacarehy.....		
		3	Sant'Anna de Itacurussá.....		
10	Rio Claro.....	1	N. S. da Piedade do Rio Claro.....		
		2	Santo Antonio de Capivary.....		
			Somma.....		

Eleitores			Cidadãos qualificados			Representação				
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
24	.....	.....	.....	.....	854					
12	.....	.....	.....	.....	425					
11	.....	.....	.....	.....	804					
6	.....	.....	.....	.....	601					
5	58	.....	.....	.....	166	2.850				
11	.....	.....	.....	.....	807					
12	.....	.....	.....	.....	695					
5	.....	.....	.....	.....	.....					
10	.....	.....	.....	.....	616					
6	44	527	.....	.....	863	2.481	20.321			
25	.....	.....	.....	.....	809					
34	.....	.....	.....	.....	602					
9	.....	.....	.....	.....	534					
5	73	.....	.....	.....	305	2.250				
31	.....	.....	.....	.....	2.022					
7	.....	.....	.....	.....	670					
9	.....	.....	.....	.....	455					
6	.....	.....	.....	.....	378					
12	65	.....	.....	.....	421	3.946				
24	.....	.....	.....	.....	2.299					
9	.....	.....	.....	.....	454					
9	.....	.....	.....	.....	453					
6	.....	.....	.....	.....	547					
6	54	.....	.....	.....	455	4.213				
30	.....	.....	.....	.....	1.860					
23	.....	.....	.....	.....	776					
15	68	.....	.....	.....	643	3.279				
17	.....	.....	.....	.....	810					
15	.....	.....	.....	.....	604			15	3	
12	.....	.....	.....	.....	586					
6	.....	.....	.....	.....	255					
6	56	.....	.....	.....	254	3.509				
21	.....	.....	.....	.....	702					
17	.....	.....	.....	.....	611					
42	80	.....	.....	.....	1.255	2.568				
16	.....	.....	.....	.....	387					
11	.....	.....	.....	.....	315					
15	.....	.....	.....	.....	628					
18	.....	.....	.....	.....	658					
5	65	.....	.....	.....	253	2.241				
24	.....	.....	.....	.....	714					
8	32	.....	.....	.....	491	1.205				
23	.....	.....	.....	.....	462					
11	.....	.....	.....	.....	430					
15	49	.....	.....	.....	440	1.332				
31	.....	.....	.....	.....	.....					
12	43	585	.....	.....	439	439	23.982			
.....	.....	2.008	.....	.....	.....	.....	86.743	45	12	6

# Provincia

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	S. Paulo.....	1	Capital.....	1	Sé.....
				2	N. S. da Conceição de Santa Iphigenia.....
				3	N. S. da Consolação e S. João Baptista.....
				4	Senhor Bom Jesus de Mattosinhos do Braz.....
				5	Expectação de N. S. do O'.....
				6	N. S. do Desterro de Jequery.....
				7	N. S. da Conceição dos Guarulhos.....
				8	N. S. da Penha de França.....
				9	Santo Amaro.....
				10	N. S. dos Prazeres de Itapecerica.....
				11	Sant'Anna da Paranahyba.....
12	N. S. da Conceição de S. Bernardo.....				
13	N. S. do Desterro de Jundiaby.....				
2	Santos.....	2	Santos.....	1	N. S. do Rosario de Santos.....
				2	N. S. da Conceição de Itanhaem.....
				3	S. Vicente.....
3	Mogy das Cruzes.....	3	Mogy das Cruzes.....	1	Sant'Anna de Mogy das Cruzes.....
				2	Senhor Bom Jesus do Arujá.....
				3	N. S. da Ajuda de Itaquaquecetuba.....
				4	Santa Izabel.....
4	S. Roque.....	4	S. Roque.....	1	S. Roque.....
				2	N. S. do Monte-Serrate da Cutia.....
				3	N. S. das Dóres de Una.....
				4	N. S. da Piedade.....
				5	N. S. da Penha de Araçariguama.....
5	Bragança.....	5	Bragança.....	1	N. S. da Conceição de Bragança.....
				2	N. S. de Nazareth.....
				3	N. S. do Soccorro do Rio do Peixe.....
6	Atibaia.....	6	Atibaia.....	1	S. João Baptista de Atibaia.....
				2	N. S. do Carmo do Campo Largo.....
				3	Santo Antonio da Cachoeira.....
				4	N. S. de Bethlem de Jundiaby.....
7	Itú.....	7	Itú.....	1	N. S. da Candelaria do Itú.....
				2	N. S. do Patrocinio de Monte Mor.....
				3	N. S. da Piedade de Cabreuva.....
				4	N. S. da Candelaria de Indaiatuba.....
8	Porto Feliz.....	8	Porto Feliz.....	1	N. S. Mãe dos Homens de Porto Feliz.....
				2	Santissima Trindade de Tieté.....
				3	N. S. do Patrocinio de Capivary de Baixo.....
9	Sorocaba.....	9	Sorocaba.....	1	N. S. da Ponte de Sorocaba.....
				2	N. S. das Dóres do Campo Largo.....
10	Iguape.....	10	Iguape.....	1	Senhor Bom Jesus de Iguape.....
				2	N. S. da Conceição de Jacupiranga.....
				3	Santo Antonio de Juquiá.....
				4	S. João Baptista de Cananéa.....
				5	N. S. da Guia de Xiririca.....
				6	Sant'Anna do Iporanga.....
11	S. Sebastião.....	11	S. Sebastião.....	1	S. Sebastião.....
				2	N. S. da Ajuda e Bom Successo de Villa-Bella.....

# de S. Paulo

Eleitores			Cidadãos qualificados			Representação				
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
17	.....	.....	.....	.....	600					
5	.....	.....	.....	.....	528					
5	.....	.....	.....	.....	165					
3	.....	.....	.....	.....	177					
4	.....	.....	.....	.....	205					
4	.....	.....	.....	.....	236					
5	.....	.....	.....	.....	94					
2	.....	.....	.....	.....	298					
8	.....	.....	.....	.....	253					
11	.....	.....	.....	.....	185					
5	.....	.....	.....	.....	212					
3	.....	.....	.....	.....	500	3.458				
11	83	.....	.....	.....						
13	.....	.....	.....	.....	958					
2	.....	.....	.....	.....	209					
1	16	.....	.....	.....	88	1.255				
23	.....	.....	.....	.....	794					
5	.....	.....	.....	.....	167					
3	.....	.....	.....	.....	172					
16	47	.....	.....	.....	917	2.050				
12	.....	.....	.....	.....	475					
8	.....	.....	.....	.....	174					
11	.....	.....	.....	.....	332					
10	.....	.....	.....	.....	242					
8	44	.....	.....	.....	191	1.414				
14	.....	.....	.....	.....	671		12	3		
9	.....	.....	.....	.....	496					
6	29	.....	.....	.....	331	1.488				
9	.....	.....	.....	.....	388					
4	.....	.....	.....	.....	138					
7	.....	.....	.....	.....	463					
6	26	.....	.....	.....	345	1.934				
13	.....	.....	.....	.....	544					
4	.....	.....	.....	.....	186					
5	.....	.....	.....	.....	237					
5	27	.....	.....	.....	176	1.143				
12	.....	.....	.....	.....	385					
6	.....	.....	.....	.....	516					
7	25	.....	.....	.....	359	1.260				
21	.....	.....	.....	.....	983					
8	29	.....	.....	.....	341	1.324				
17	.....	.....	.....	.....	1.108					
4	.....	.....	.....	.....	.....					
6	.....	.....	.....	.....	239					
8	.....	.....	.....	.....	309					
9	.....	.....	.....	.....	704					
3	47	.....	.....	.....	237	2.647				
13	.....	.....	.....	.....	542					
14	27	400	.....	.....	535	1.077	18.445			

DISTRITOS	Sédes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
2.º	Taubaté.....	1	Taubaté.....	1	S. Francisco das Chagas de Taubaté.....
				2	N. S. da Piedade do Buquira.....
				3	Santo Antonio do Paiolino.....
				4	N. S. da Ajuda de Caçapava.....
		2	Parahybuna.....	1	Santo Antonio do Parahybuna.....
				2	Divino Espirito Santo da Natividade.....
				3	N. S. da Conceição do Bairro Alto.....
		3	S. Luiz.....	1	S. Luiz de Parahytinga.....
				2	N. S. da Conceição de Cunha.....
		4	Ubatuba.....	1	Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba.....
				2	Santo Antonio de Paragutaçuba.....
5	Guaratinguetá.....	1	Santo Antonio de Guaratinguetá.....		
6	Jacarehy.....	1	N. S. da Conceição de Jacarehy.....		
		2	Santa Branca.....		
		3	S. José dos Campos.....		
		4	S. José do Parahytinga.....		
7	Pindamonhangaba.....	1	N. S. do Bom Successo de Pindamonhangaba.		
		2	S. Bento de Sapucahy-mirim.....		
8	Aréas.....	1	Sant'Anna de Aréas.....		
		2	S. José dos Barceiros.....		
9	Bananal.....	1	Senhor Bom Jesus do Livramento de Bananal.		
10	Queluz.....	1	S. João Baptista de Queluz.....		
		2	S. Francisco de Paula dos Pinheiros.....		
		3	N. S. da Conceição de Silveiras.....		
		4	N. S. da Piedade do Sapé.....		
11	Lorena.....	1	N. S. da Piedade de Lorena.....		
		2	N. S. da Conceição de Embahú.....		
3.º	Mogy-mirim.	1	Mogy-mirim.....	1	S. José de Mogy-mirim.....
				2	N. S. da Conceição de Mogy-guassú.....
				3	Divino Espirito Santo do Pinhal.....
		2	Itapeteninga.....	1	N. S. dos Prazeres de Itapeteninga.....
				2	N. S. das Dóres de Serapuly.....
				3	N. S. da Conceição de Tatuhy.....
		3	Botucatu.....	1	N. S. das Dóres de Botucatu.....
				2	N. S. dos Remedios da Ponte do Tieté.....
				3	Rio Bonito.....
				4	S. Domingos.....
				5	N. S. da Piedade de Lenções.....
4	Faxina.....	1	Sant'Anna da Itapeva da Faxina.....		
		2	S. João Baptista do Rio Verde.....		
		3	Santo Antonio de Apiahy.....		
		4	N. S. da Conceição de Paranapanema.....		

Eleitores			Cidadãos qualificados			Representação				
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
39	....	....	.....	.....	1.432					
1	....	....	.....	.....	493					
3	....	....	.....	.....	127					
15	58	....	.....	.....	677	2.729				
15	....	....	.....	.....	816					
4	....	....	.....	.....	492					
5	21	....	.....	.....	378	1.656				
18	....	....	.....	.....	1.184					
14	32	....	.....	.....	810	1.994				
26	....	....	.....	.....	558					
4	30	....	.....	.....	156	714				
37	37	....	.....	.....	1.542	1.542				
21	....	....	.....	.....	930					
14	....	....	.....	.....	423			12	3	
14	....	....	.....	.....	711					
9	58	....	.....	.....	467	4.073				
21	....	....	.....	.....	1.072					
8	32	....	.....	.....	399	1.471				4
12	....	....	.....	.....	630					
11	23	....	.....	.....	744	1.374				
30	30	....	.....	.....	1.792	1.792				
15	....	....	.....	.....	610					
7	....	....	.....	.....	463					
9	....	....	.....	.....	762					
8	39	....	.....	.....	202	2.012				
23	....	....	.....	.....	1.025					
11	39	402	.....	.....	621	1.616	21.033			
19	....	....	.....	.....	510					
7	....	....	.....	.....	318					
4	30	....	.....	.....	104	932				
21	....	....	.....	.....	933					
5	....	....	.....	.....	186					
18	44	....	.....	.....	615	1.734				
6	....	....	.....	.....	103					
3	....	....	.....	.....	103					
3	....	....	.....	.....	103					
9	....	....	.....	.....	446					
3	24	....	.....	.....	106	655				
14	....	....	.....	.....	383					
6	....	....	.....	.....	419					
5	....	....	.....	.....	254					
9	34	....	.....	.....	263	1.319				

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias			
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes		
3.º	Mogy-mirim...	5	Campinas.....	1 2 3	N. S. da Conceição de Campinas..... N. S. do Carmo e Santa Cruz de Campinas. N. S. do Amparo.....		
		6	Rio-Claro.....	1 2 3 4 5 6	S. João Baptista do Rio Claro..... N. S. de Bethlem do Descalvado..... N. S. da Conceição de Itaquery..... N. S. das Dóres da Limeira..... N. S. do Patrocínio das Araras..... Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Pirassununga		
		7	Constituição.....	1 2 3	Santo Antonio da Constituição..... S. Pedro..... Santa Barbara.....		
		8	Araraquara.....	1 2 3 4 5 6	S. Bento de Araraquara..... N. S. do Carmo do Jaboticabal..... S. Carlos do Pinhal..... N. S. das Dóres de Brotas..... Divino Espirito-Santo dos Dous Corregos..... N. S. do Patrocínio do Jahú.....		
		9	Penha de Mogy-mirim..	1 2 3	N. S. da Penha de Mogy-mirim..... N. S. do Rosario da Serra-Negra..... S. João da Boa Vista.....		
		10	Casa Branca.....	1 2 3 4 5 6	N. S. das Dóres da Casa Branca..... S. Sebastião da Boa Vista..... S. Simão..... Santa Rita de Passa-Quatro..... N. S. da Conceição de Caconde..... Divino Espirito Santo do Rio do Peixe.....		
		11	Franca.....	1 2 3	N. S. da Conceição da Franca..... N. S. do Carmo da Franca..... Santa Rita do Paraizo .....		
		12	Batataes.....	1 2 3	Senhor Bom Jesus da Canna Verde de Batataes Sant'Anna .....		
							S. Bento e Santa Cruz de Cajuru.....
							SOMMA.....



# QUADRO

## geral da divisão ecclesiastica do Imperio

NUMEROS	Dioceses	Datas de suas creações	Provincias	Vigarias		Parochias	Curaos	Total das parochias e curaos	População das dioceses	Média da população das dioceses	Territorio das dioceses em kilometros	Média do territorio de cada parochia
				GERAES	FORANEAS							
1	S. Salvador.....	Creada a instancias d'El-Rey D. João III, pelo Papa Julio III e <i>Bulla super specula militantis ecclesie</i> de 1 de Março de 1555. Elevada á categoria de Metropolitana e Primaz do Brazil pela <i>Bulla Inter Pastoralis Officis</i> do Papa Innocencio XI de 16 de Novembro de 1676.	Bahia e Sergipe.....	1	21	201	1	202	1.680.000	8.316	705.497,76	3.492
2	S. Sebastião.....	Elevada á categoria de Prelasia por Bulla do Papa Gregorio XIII de 19 de Julho de 1576. Creada diocese pela <i>Bulla Romani Pontificis</i> do Papa Innocencio XI de 26 de Novembro de 1676.	Rio de Janeiro, Espirito Santo, Santa Catharina e parte oriental de Minas Geraes.....	1	28	216	11	227	1.685.589	7.205	416.990,88	1.897
3	Olinda.....	Elevada á categoria de Prelasia por Bulla do Papa Paulo V de 5 de Julho de 1611. Creada diocese pela <i>Bulla ad Sacram Beati Petri</i> do Papa Innocencio XI de 26 de Novembro de 1676.	Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.....	1	....	163	1	164	2.131.916	12.935	572.509,08	3.490
4	Maranhão.....	Creada diocese pela <i>Bulla Super Universas</i> do Papa Innocencio XI, em 30 de Agosto de 1677. Esta diocese foi desmembrada do Patriarchado de Lisboa e sujeita ao arcebispado da Bahia pela <i>Bulla Romanorum Pontificum Vigilantia</i> do Papa Leão XII de 5 de Junho de 1827.	Maranhão e Piauí.....	2	27	82	....	82	684.156	3.343	980.100	11.952
5	Pará.....	Creada diocese pela <i>Bulla Copiosus in Misericordia</i> do Papa Clemente XI em 1 de Março de 1719. Esta diocese foi desmembrada do Patriarchado de Lisboa e sujeita ao arcebispado da Bahia pela <i>Bulla Romanorum Pontificum Vigilantia</i> do Papa Leão XII de 5 de Junho de 1827.	Pará e Amazonas.....	3	15	95	....	95	396.000	4.168	4.630.428	48.741
6	S. Paulo.....	Creada diocese pela <i>Bulla Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV, em 6 de Dezembro de 1745.	S. Paulo, Paraná e parte meridional de Minas Geraes.....	1	48	212	12	224	1.120.000	5.000	784.080	3.500
7	Marianna.....	Creada diocese pela <i>Bulla Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV, em 6 de Dezembro de 1745.	Minas Geraes (parte central).....	1	24	214	3	217	730.000	3.364	361.548	1.666
8	Goyaz.....	Elevada á categoria de Prelasia pela <i>Bulla Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV em 6 de Dezembro de 1745. Creada diocese pela <i>Bulla Sollicita Catholici Gregis</i> do Papa Leão XII de 15 de Julho de 1826.	Goyaz e parte occidental de Minas Geraes.....	5	19	82	....	82	380.000	3.414	1.176.120	14.342
9	Cuyabá.....	Elevada á categoria de Prelasia pela <i>Bulla Candor Lucis</i> do Papa Bento XIV em 6 de Dezembro de 1745. Creada diocese pela <i>Bulla Sollicita Catholici Gregis</i> do Papa Leão XII de 15 de Julho de 1826.	Matto Grosso.....	1	6	16	....	16	64.000	4.000	2.185.023	136.601
10	S. Pedro.....	A creação desta diocese foi autorizada pelo decreto n. 457 de 27 de Agosto de 1847 e realizada em 7 de Maio de 1848 pela <i>Bulla Ad oves dominicas</i> do Papa Pio IX.	Rio Grande do Sul.....	1	36	73	....	73	440.000	6.027	357.366,24	4.895
11	Ceará.....	O territorio da provincia do Ceará foi desmembrado da diocese de Pernambuco e erecto em diocese pela <i>Bulla Pro animarum salute</i> do Papa Pio IX em 6 de Junho de 1851.	Ceará.....	1	....	57	....	57	550.000	9.649	157.992,12	2.771
12	Diamantina.....	A creação da diocese de Diamantina foi autorizada pela lei n. 693 de 10 de Agosto de 1853 e realizada em 6 de Junho de 1854 pela <i>Bulla Gravissimum sollicitudinis</i> do Papa Pio IX.	Minas Geraes (parte septentrional).....	1	8	67	....	67	450.000	6.716	348.480	5.201
				19	232	1.478	28	1.506	10.161.041	6.747	12.676.744,08	8.417

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
12	....	....	.....	.....	1.010						
11	....	....	.....	.....	474	1.484					
8	31	....	.....	.....							
15	....	....	.....	.....	516						
6	....	....	.....	.....	525						
6	....	....	.....	.....	153						
8	....	....	.....	.....	440						
4	....	....	.....	.....	428	2.068					
8	47	....	.....	.....							
17	....	....	.....	.....	612						
4	....	....	.....	.....	185	797					
3	24	....	.....	.....							
10	....	....	.....	.....	245						
4	....	....	.....	.....	418						
4	....	....	.....	.....	380						
4	....	....	.....	.....	379						
2	....	....	.....	.....	338	1.060		12	3		
5	29	....	.....	.....							
8	....	....	.....	.....	297						
8	....	....	.....	.....	229						
9	25	....	.....	.....	639	1.165					
13	....	....	.....	.....	407						
6	....	....	.....	.....	192						
6	....	....	.....	.....	693						
5	....	....	.....	.....	643	1.985					
6	40	....	.....	.....							
4	....	....	.....	.....							
24	....	....	.....	.....	877						
3	....	....	.....	.....	249						
3	30	....	.....	.....	142	1.268					
14	....	....	.....	.....	599						
6	....	....	.....	.....	252						
9	29	387	.....	.....	458	1.309	16.326				
.....	.....	1.189	.....	.....	.....	.....	55.804	86	9	4	

# Provincia

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias			
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes		
Unico	Curytiba .....	1	Capital.....	1	N. S. da Luz de Curytiba.....		
				2	N. S. do Amparo de Votuverava.....		
				3	N. S. da Piedade do Campo Largo.....		
				4	Santo Antonio do Arraial Queimado.....		
				5	S. José dos Pinhaes.....		
				6	N. S. dos Remedios de Iguassú.....		
		2	Principe.....	1	Santo Antonio da Lapa.....		
				2	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro..		
				3	N. S. da Conceição da Palmeira.....		
		3	Paranaguá.....	1	N. S. do Rosario de Paranaguá.....		
				2	S. Luiz de Guaratuba.....		
				3	Senhor Bom Jesus dos Perdões de Guarakes- sava.		
		4	Antonina.....	1	N. S. do Pilar de Antonina.....		
				2	N. S. do Porto de Morretes.....		
				3	S. Sebastião do Porto de Cima.....		
		5	Castro.....	1	Sant'Anna de Castro.....		
				2	N. S. dos Remedios do Tibagy.....		
				3	Senhor Bom Jesus de Jaguarahyva.....		
				4	S. José do Christianismo.....		
		6	Guarapuava.....	5	Sant'Anna de Ponta Grossa.....		
				6	S. Sebastião das Conchas.....		
						1	N. S. do Bethlem de Guarapuava.....
						2	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas.....
							SOMMA.....

# do Paraná

Eleitores			Cidadãos qualificados			Representação				
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
31	....	....	.....	.....	1.464					
5	....	....	.....	.....	1.012					
10	....	....	.....	.....	454					
11	....	....	.....	.....	664					
16	....	....	.....	.....	1.111					
4	77	....	.....	.....	479	5.184				
14	....	....	.....	.....	1.118					
3	....	....	.....	.....	322					
6	23	....	.....	.....	687	2.122				
25	....	....	.....	.....	1.008					
6	....	....	.....	.....	210					
9	40	....	.....	.....	710	1.926	20	2	1	
14	....	....	.....	.....	1.981					
8	....	....	.....	.....	725					
3	25	....	.....	.....	252	2.358				
13	....	....	.....	.....	1.305					
3	....	....	.....	.....	295					
1	....	....	.....	.....	389					
1	....	....	.....	.....	514					
4	....	....	.....	.....	518					
2	24	....	.....	.....	327	3.878				
8	....	....	.....	.....	558					
8	11	200	.....	.....	374	927	15.895			
.....	.....	200	.....	.....	.....	.....	15.895	20	2	1

# Provincia de

DISTRICTOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico.	Desterro.....	1	Capital.....	1	N. S. do Desterro.....
				2	S. Sebastião da Praia de Fôra.....
				3	N. S. da Lapa do Ribeirão.....
				4	N. S. da Conceição da Lagoa.....
				5	S. João Baptista do Rio Vermelho.....
				6	N. S. das Necessidades de Santo Antonio.....
				7	Santissima Trindade de Traz do Morro.....
				8	S. Francisco de Paula de Canavieiras.....
				9	S. Miguel da Terra Firme.....
				10	N. S. da Piedade da Armação.....
				11	S. Pedro Apostolo do Alto Biguassú.....
		2	S. José.....	1	S. José da Terra Firme.....
				2	S. Pedro de Alcantara.....
				3	S. Carlos Borromeu.....
				4	Santo Amaro do Cubatã.....
				5	Santa Izabel e Theresópolis.....
				6	S. Joaquim de Garopaba.....
				7	N. S. do Rosario da Enseada de Brito.....
		3	Foz das Tijucas.....	1	S. Sebastião da Foz das Tijucas Grandes...
				2	S. João Baptista do Alto Tijucas.....
				3	Senhor Bom Jesus dos Afflicto de Porto Bello.
				4	N. S. do Bom Successo de Cambriã.....
				5	Santissimo Sacramento de Itajahy.....
				6	N. S. da Penha de Itapocoroy.....
7	S. Pedro Apostolo no Gaspar.....				
4	Laguna.....	1	Santo Antonio dos Anjos da Laguna.....		
		2	Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava.....		
		3	S. João Baptista de Imarohy.....		
		4	Sant'Anna do Merim.....		
		5	Sant'Anna de Villa-Nova.....		
		6	N. S. da Piedade do Tubarão.....		
		7	N. S. Mãe dos Homens de Araranguá.....		
5	S. Francisco Xavier....	1	N. S. da Graça de S. Francisco.....		
		2	N. S. da Gloria do Sahy.....		
		3	Senhor Bom Jesus do Paraty.....		
		4	S. Pedro de Alcantara e N. S. da Conceição da Barra Velha.....		
		5	S. Francisco Xavier de Joinville.....		
6	Lages.....	1	N. S. dos Prazeres de Lages.....		
		2	N. S. do Patrocinio de Baguaes.....		
		3	N. S. da Conceição dos Curitibaes.....		
		4	S. João de Campos Novos.....		
		5	S. Joaquim da Costa da Serra.....		
		6	N. S. do Amparo do Campo de Palmas.....		
				SOMMA.....	

# Santa Catharina

Eleitores			Cidadãos qualificados				Representação			
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
15	.....	.....	.....	.....	861	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	238	46	284	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	210	18	228	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	156	34	190	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	227	80	307	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	225	28	253	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	217	40	257	.....	.....	.....	.....	.....
15	.....	.....	628	150	778	.....	.....	.....	.....	.....
.....	61	.....	.....	.....	.....	3.188	.....	.....	.....	.....
17	.....	.....	749	200	949	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	95	15	110	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....	.....	306	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	348	74	422	.....	.....	.....	.....	.....
5	30	.....	.....	.....	255	2.182	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	296	73	369	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	249	24	273	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	321	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	.....	.....	373	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	.....	.....	360	.....	20	2	1	.....
4	.....	.....	301	46	347	.....	.....	.....	.....	.....
2	35	.....	155	46	201	2.244	.....	.....	.....	.....
15	.....	.....	485	310	825	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	185	58	233	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	333	82	415	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	220	57	277	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	225	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	400	132	532	.....	.....	.....	.....	.....
5	40	.....	.....	.....	415	2.927	.....	.....	.....	.....
13	.....	.....	556	280	836	.....	.....	.....	.....	.....
7	.....	.....	353	38	391	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	.....	512	40	552	.....	.....	.....	.....	.....
1	28	.....	205	86	291	2.070	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	1.062	.....	.....	.....	.....	.....
1	.....	.....	258	20	278	.....	.....	.....	.....	.....
1	.....	.....	280	80	360	.....	.....	.....	.....	.....
.....	11	215	.....	.....	.....	1.700	14.261	.....	.....	.....
.....	.....	215	.....	.....	.....	.....	14.261	20	2	1



# Provincia de S. Pedro

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias			
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes		
1.º	Porto-Alegre.	1	Porto-Alegre .....	1	N. S. Madre de Deos de Porto-Alegre.....		
				2	N. S. do Rosario de Porto-Alegre.....		
				3	N. S. das Dô. es de Porto-Aleg e.....		
				4	N. S. do Livramento das Pedras Brancas.....		
				5	N. S. de Bethlem.....		
				6	N. S. da Conceição de Viamão.....		
				7	N. S. dos Anjos da Aldêa.....		
				8	Santa Christina do Pinhal.....		
				9	S. João Baptista de Camaquam.....		
				10	N. S. das Dôres de Camaquam.....		
				11	N. S. da Conceição de S. Leopoldo.....		
				12	S. Miguel dos Dous Irmãos.....		
				13	S. Pedro do Bom-Jardim.....		
				14	Sant'Anna do Rio dos Sinos.....		
15	S. José do Hortencio.....						
2	Santo Antonio da Pa- trulha.	1	Santo Antonio da Patrulha.....	1	Santo Antonio da Patrulha.....		
		2	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.....	2	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.....		
		3	N. S. da Oliveira da Vaccaria.....	3	N. S. da Oliveira da Vaccaria.....		
		4	N. S. da Conceição do Arroio.....	4	N. S. da Conceição do Arroio.....		
		5	S. Domingos das Torres.....	5	S. Domingos das Torres.....		
		3	Taquary.....	1	S. José do Taquary.....	1	S. José do Taquary.....
				2	Santo Amaro.....	2	Santo Amaro.....
				3	S. Jeronymo.....	3	S. Jeronymo.....
				4	Senhor Bom-Jesus do Triumpho.....	4	Senhor Bom-Jesus do Triumpho.....
				5	S. João Baptista do Monte Negro.....	5	S. João Baptista do Monte Negro.....
		4	Rio-Pardo.....	1	N. S. do Rosario do Rio-Pardo.....	1	N. S. do Rosario do Rio-Pardo.....
				2	Santa Cruz.....	2	Santa Cruz.....
				3	Santa Barbara da Eneruzilhada.....	3	Santa Barbara da Eneruzilhada.....
				4	S. José do Patrocínio.....	4	S. José do Patrocínio.....
		5	Cachoeira .....	1	N. S. da Conceição da Cachoeira.....	1	N. S. da Conceição da Cachoeira.....
2	Santa Maria da Boca do Monte.....			2	Santa Maria da Boca do Monte.....		
6	Caçapava.....	1	N. S. da Assumpção de Caçapava.....	1	N. S. da Assumpção de Caçapava.....		
		2	N. S. da Conceição de S. Sepé.....	2	N. S. da Conceição de S. Sepé.....		
		3	Sant'Anna da Boa-Vista.....	3	Sant'Anna da Boa-Vista.....		
		4	Santo Antonio das Lavras.....	4	Santo Antonio das Lavras.....		
7	S. Gabriel.....	1	S. Gabriel.....	1	S. Gabriel.....		
		2	S. Gabriel.....	2	S. Gabriel.....		
		3	S. Gabriel.....	3	S. Gabriel.....		
		4	S. Gabriel.....	4	S. Gabriel.....		
		5	S. Gabriel.....	5	S. Gabriel.....		
		6	S. Gabriel.....	6	S. Gabriel.....		
		7	S. Gabriel.....	7	S. Gabriel.....		
2.º	Rio-Grande..	1	Rio-Grande.....	1	S. Pedro do Rio Grande do Sul.....		
				2	N. S. das Necessidades do Povo Novo.....		
				3	N. S. da Conceição de Tahim.....		
				4	Santa Victoria do Palmar.....		
				5	S. José do Norte.....		
				6	N. S. da Conceição do Estreito.....		
				7	S. Luiz de Mostardas.....		
		2	Pelotas.....	1	S. Francisco de Paula de Pelotas.....	1	S. Francisco de Paula de Pelotas.....
				2	Santo Antonio da Boa-Vista.....	2	Santo Antonio da Boa-Vista.....
				3	N. S. da Conceição do Boqueirão.....	3	N. S. da Conceição do Boqueirão.....
4	N. S. da Consolação do Boquete.....	4	N. S. da Consolação do Boquete.....				



# do Rio-Grande do Sul

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
14					569						
15					966						
9					441						
4					262						
5					326						
9					729						
11					686						
4					700						
6					400						
3					221						
5					1.217						
1					152						
3					406						
1	90				334	7.989					
14					1.128						
5					566						
5					763						
6					920						
5	35				426	3.803		15	3		
20					1.127						
5					667						
11					683						
6					1.078						
2	44				658	4.213					
23					731						
1					170						
8					400						
4	86				159	1.469					
18					1.074						
8	26				820	1.874					
14					486						
5					191						
5					248						
6	30				340	1.265					
14	14	275			772	772	20.785				
20					1.040						
9					311						
2					199						
4					587						
7					295						
3					101						
5	50				320	2.858				3	
8					940						
5					566						
3					409						
3	24				297	2.212					

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias			
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes		
2.º	Rio-Grande..	3	Piratiny.....	1 2	N. S. da Conceição de Piratiny..... N. S. da Luz das Cacimbinhas.....		
		4	Cangussú.....	1 2	N. S. da Conceição de Cangussú..... N. S. do Rosario do Serrito.....		
		5	Jaguarão.....	1 2 3	Espirito Santo de Jaguarão..... S. João Baptista do Herval..... N. S. da Graça do Arroio Grande..		
		6	Bagé.....	1 2	S. Sebastião de Bagé..... N. S. do Patrocinio de D. Pedrito.....		
		7	Alegrete.....	1 2 3 4	N. S. da Conceição da Aparecida do Alegrete, S. João Baptista de Quarahy..... N. S. do Rosario..... Sant'Anna do Livramento.....		
		8	Itaquy.....	1 2 3 4 5	S. Patricio de Itaquy..... S. Francisco de Assis..... S. Francisco de Borja..... S. Luiz de Missões..... Sant'Anna de Uruguay.....		
		9	Cruz Alta.....	1 2 3 4	Espirito Santo da Cruz Alta..... Santo Antonio da Palmeira..... Santo Angelo..... S. Martinho.....		
		10	Passo Fundo.....	1 2 3	N. S. da Conceição da Aparecida do Passo Fundo..... N. S. da Soledade..... S. Paulo da Lagóa Vermelha.....		
							Somma.....

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
14	....	....	.....	.....	620					
11	25	....	.....	.....	615	1.235				
15	....	....	.....	.....	645					
6	21	....	.....	.....	364	1.009				
14	....	....	.....	.....	630					
9	....	....	.....	.....	353					
5	28	....	.....	.....	430	1.415				
15	....	....	.....	.....	1 162			15	3	
8	23	....	.....	.....	789	1.901				
9	....	....	.....	.....	780					
7	....	....	.....	.....	712					
5	....	....	.....	.....	338					
9	30	....	.....	.....	1.199	2.979				
7	....	....	.....	.....	743					
4	....	....	.....	.....	788					
10	....	....	.....	.....	960					
2	....	....	.....	.....	375					
14	37	....	.....	.....	861	3.727				
12	....	....	.....	.....	967					
4	....	....	.....	.....	1.103					
9	....	....	.....	.....	865					
8	33	....	.....	.....	593	3.580				
9	....	....	.....	.....	1.127					
7	....	....	.....	.....	912					
4	20	291	.....	.....	769	2.808	23.669			
		566					44.454	30	6	3

# Provincia de

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	Ouro-Preto...	1	Ouro-Preto.....	1	N. S. do Pilar do Ouro Preto.....
				2	N. S. da Conceição de Antonio Dias.....
				3	S. Bartholomeo.....
				4	Santo Antonio da Casa Branca.....
				5	N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo.....
				6	N. S. da Conceição de Congonhas do Campo.....
				7	Santo Antonio do Ouro Branco.....
				8	N. S. da Conceição de Antonio Pereira.....
				9	N. S. da Piedade do Paraopeba.....
				10	N. S. da Conceição do Rio de Pedras.....
				11	N. S. da Boa Viagem da Itabira do Campo.....
		2	Queluz.....	1	N. S. da Conceição de Queluz.....
				2	Santo Amaro.....
				3	S. Gonçalo de Cattas Altas de Noruega.....
				4	Espirito Santo do Lamim.....
				5	S. Braz de Suassuhy.....
				6	Santo Antonio da Itaverava.....
				7	N. S. das Dôres de Queluz.....
				8	N. S. das Grotas do Brumado de Suassuhy.....
		3	Ubá.....	1	S. Januario de Ubá.....
				2	S. João Baptista do Presidio.....
				3	Sant'Anna dos Bagres (curato).....
				4	S. Sebastião dos Afflictos.....
				5	S. Miguel de Arripados.....
6	Santa Rita do Turvo.....				
7	S. José do Barroso.....				
8	Sant'Anna do Sapé (curato).....				
9	S. Sebastião de Coimbra (curato).....				
4	Piranga.....	1	N. S. da Conceição da Piranga.....		
		2	N. S. da Oliveira da Piranga.....		
		3	N. S. da Conceição do Turvo.....		
		4	S. José do Chopotó.....		
		5	N. S. da Piedade da Boa Esperança.....		
		6	S. Caetano do Chopotó.....		
		7	N. S. dos Remedios.....		
		8	Santo Antonio do Calambão.....		
5	Marianna.....	1	N. S. da Assumpção de Marianna.....		
		2	S. Sebastião dos Afflictos de Marianna.....		
		3	N. S. do Rosario do Sumidou o.....		
		4	N. S. da Conceição de Camargos.....		
		5	S. Caetano do Ribeirão-Abaixo.....		
		6	N. S. da Cachoeira do Brumado.....		
		7	N. S. do Nazareth do Inflicionado.....		
		8	Senhor Bom Jesus do Furquim.....		
		9	S. Caetano do Furquim.....		
		10	N. S. da Saúde.....		
		11	N. S. do Rosario de Paulo Moreira.....		
6	Muriahé.....	1	S. Paulo de Muriahé.....		
		2	N. S. das Dôres da Victoria (curato).....		
		3	N. S. da Gloria de Muriahé.....		
		4	N. S. da Conceição dos Tombos de Carangolla.....		
		5	S. Francisco da Gloria.....		
		6	Santa Luzia de Carangolla.....		
		7	N. S. do Patrocinio de Muriahé.....		

# Minas-Geraes

Eleitores			Cidadãos qualificados			Representação				
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
11	....	....	....	....	406					
12	....	....	....	....	497					
4	....	....	....	....	303					
8	....	....	....	....	416					
13	....	....	....	....	700					
11	....	....	....	....	418					
4	....	....	....	....	159					
2	....	....	....	....	93					
11	....	....	....	....	305					
11	87	....	....	....	279	3.666				
7	....	....	....	....	393					
7	....	....	....	....	197					
5	....	....	....	....	313					
3	....	....	....	....	208					
5	....	....	....	....	433					
6	....	....	....	....	344					
4	....	....	....	....	296					
6	43	....	....	....	453	2.687				
12	....	....	....	....	330					
14	....	....	....	....	727					
5	....	....	....	....	492					
11	....	....	....	....	407					
12	....	....	....	....	551					
10	....	....	....	....	497					
7	....	....	....	....	332					
4	....	....	....	....	441					
75	....	....	....	....	....	4.327				
16	....	....	....	....	1045					
3	....	....	....	....	184					
14	....	....	....	....	975					
6	....	....	....	....	362					
7	....	....	....	....	253					
3	....	....	....	....	176					
6	....	....	....	....	328					
6	61	....	....	....	445	3.768		6	3	
11	....	....	....	....	327					
2	....	....	....	....	90					
6	....	....	....	....	432					
4	....	....	....	....	140					
3	....	....	....	....	270					
5	....	....	....	....	38					
5	....	....	....	....	209					
9	....	....	....	....	437					
9	....	....	....	....	310					
12	73	....	....	....	452	2.705				
9	....	....	....	....	336					
4	....	....	....	....	271					
6	....	....	....	....	547					
5	....	....	....	....	514					
2	....	....	....	....	430					
2	....	....	....	....	407					
2	....	....	....	....	609					

DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
1.º	Ouro Preto ...	6	Muriahé.....	8	S. Sebastião da Cachoeira Alegre.....
				9	S. Sebastião da Matta.....
		7	Ponte-Nova.....	1	S. Sebastião da Ponte Nova.....
				2	Santa Cruz do Escalvado.....
				3	Sant'Anna da Barra do Bacalhão.....
				4	S. Sebastião da Pedra do Anta.....
	5			S. Miguel do Anta.....	
	1	Sabará.....	6	Sant'Anna de Abre Campo.....	
			7	S. Simão.....	
			8	Santa Helena da Cabelluda.....	
			9	N. S. da Conceição do Casca.....	
			10	Sant'Anna de Jequiry.....	
11			S. José da Barra Longa.....		
2.º	Sabará .....	2	Santa Luzia.....	12	S. José da Barra Longa.....
				13	S. José da Pedra Bonita.....
				14	Santa Margarida.....
		3	Caethé.....	1	S. Francisco do Rio Vermelho.....
				2	N. S. da Conceição de Sabará.....
				3	N. S. da Conceição de Raposos.....
	4	Conceição.....	4	N. S. do Pilar de Congonhas de Sabará.....	
			5	N. S. da Lapa.....	
			6	N. S. da Boa Viagem do Curral d'El-Rey.....	
			7	N. S. do Carmo do Betim.....	
	5	Curvello.....	8	Santo Antonio do Rio-Acima.....	
			9	S. Gonçalo de Contagem.....	
10			Santa Quiteria.....		
6	Pitanguy.....	1	Santa Luzia.....		
		2	N. S. da Saúde da Lagôa Santa.....		
		3	Senhor de Mattosinhos.....		
				4	Santo Antonio de Sete Lagôas.....
				5	Santissimo Sacramento de Jequitibá.....
				1	N. S. do Bom Successo de Caethé.....
				2	N. S. da Madre de Deos de Roças Novas.....
				3	Santissimo Sacramento de Taquarassú.....
				4	N. S. da Conceição de Jaboticatubas.....
				1	N. S. da Conceição de Matto Dentro.....
				2	Santo Antonio da Tapera.....
				3	N. S. do Porto de Guanhões.....
				4	N. S. das Dôres de Guanhões.....
				5	N. S. do Pilar do Morro de Gaspar Soares.....
				6	S. Domingos do Rio do Peixe.....
				7	N. S. da Oliveira de Itambé do Matto Dentro.....
				1	Santo Antonio do Curvello.....
				2	N. S. da Piedade dos Bagres.....
				3	Sant'Anna de Trahiras.....
				4	N. S. do Carmo do Taboleiro Grande.....
				5	N. S. do Livramento do Papagaio.....
				1	N. S. do Pilar de Pitanguy.....
				2	N. S. do Bom Despacho.....
				3	Sant'Anna da Onça do Rio de S. João.....
				4	Sant'Anna da Maravilha.....
				5	N. S. da Conceição do Pompéo.....

Eleitores			Cidadãos qualificados				Representação			
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
.....	80	.....	.....	.....	.....	3.614	.....	.....	.....	.....
11	.....	.....	.....	.....	766	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....	.....	251	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	.....	.....	425	.....	.....	.....	.....	.....
11	.....	.....	.....	.....	528	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....	.....	334	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....	.....	420	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	501	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....	.....	629	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	.....	.....	441	.....	.....	.....	.....	.....
7	.....	.....	.....	.....	465	.....	.....	.....	.....	.....
10	.....	.....	.....	.....	499	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	70	493	.....	.....	.....	5.259	26.026	.....	.....	.....
12	.....	.....	.....	.....	359	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....	.....	98	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....	.....	341	.....	.....	.....	.....	.....
4	.....	.....	.....	.....	371	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	528	.....	.....	.....	.....	.....
13	.....	.....	.....	.....	603	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....	.....	114	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	347	.....	.....	.....	.....	.....
6	68	.....	.....	.....	625	3.381	.....	.....	.....	.....
13	.....	.....	.....	.....	519	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	466	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	515	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	861	.....	.....	.....	.....	.....
9	48	.....	.....	.....	425	2.786	.....	.....	.....	.....
12	.....	.....	.....	.....	362	.....	.....	.....	.....	.....
7	.....	.....	.....	.....	311	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	497	.....	.....	.....	.....	.....
3	31	.....	.....	.....	447	1.617	.....	.....	.....	.....
23	.....	.....	.....	.....	781	.....	.....	.....	.....	.....
13	.....	.....	.....	.....	375	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	571	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	238	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	59	.....	.....	.....	308	2.323	.....	.....	.....	.....
18	.....	.....	.....	.....	376	.....	.....	.....	.....	.....
7	.....	.....	.....	.....	562	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	927	.....	.....	.....	.....	.....
14	.....	.....	.....	.....	430	.....	.....	.....	.....	.....
10	53	.....	.....	.....	786	3.581	.....	.....	.....	.....
16	.....	.....	.....	.....	210	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	1316	.....	.....	6	.....	.....
4	.....	.....	.....	.....	213	.....	.....	.....	3	.....
4	.....	.....	.....	.....	253	.....	.....	.....	.....	.....
5	37	.....	.....	.....	193	2.190	.....	.....	.....	.....



DISTRICTOS	Sêdes	Collegios		Parochias					
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes				
2.º	Sabará.....	7	Indaiá .....	1	N. S. das Dôres do Indaiá.....				
				2	N. S. do Lorêto da Morada Nova.....				
				3	N. S. do Patrocínio da Marmellada.....				
	8	Pará .....	4	Santo Antonio dos Tiros.....	1	N. S. da Piedade do Pará.....			
			2	Sant'Anna do Rio de S. João-Acima.....	2	S. Sebastião da Joannesia.....			
			3	N. S. do Carmo do Cajuru.....	3	N. S. do Carmo de Matheos Leme.....			
			4	Santo Antonio de Matheos Leme.....	4	S. Gonçalo do Pará.....			
			5	S. Gonçalo do Pará.....	1	N. S. do Rosario da Itabira.....			
	9	Itabira .....	2	N. S. da Conceição de Cuiethó.....	2	N. S. da Conceição de Cuiethó.....			
			3	Sant'Anna dos Ferros.....	3	Sant'Anna dos Ferros.....			
4			S. Sebastião da Joannesia.....	4	S. Sebastião da Joannesia.....				
5			N. S. de Nazareth de Antonio Dias-Abaixo.....	5	N. S. de Nazareth de Antonio Dias-Abaixo.....				
6			N. S. do Carmo da Itabira.....	6	N. S. do Carmo da Itabira.....				
7			S. José da Lagoa.....	7	S. José da Lagoa.....				
8			Santa Maria.....	8	Santa Maria.....				
9			Sant'Anna do Alfê.....	9	Sant'Anna do Alfê.....				
3.º			Barbacena .....	10	Santa Barbara .....	1	Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara.....		
	2	S. Gonçalo do Rio-Abaixo.....							
	3	S. João Baptista do Morro Grande.....							
	4	N. S. do Rosario de Cocães.....							
	5	Senhor Bom Jesus do Amparo.....							
	6	S. Miguel de Piracicaba.....							
	7	N. S. da Conceição de Cattas Altas de Mato Dentro.....							
	8	S. Domingos do Prata.....							
	1	Barbacena.....				1	N. S. da Piedade de Barbacena.....	1	N. S. da Piedade de Barbacena.....
						2	Santa Rita do Ibitipoca.....	2	Santa Rita do Ibitipoca.....
3			N. S. da Conceição de Ibitipoca.....	3	N. S. da Conceição de Ibitipoca.....				
4			N. S. das Dôres do Rio do Peixe.....	4	N. S. das Dôres do Rio do Peixe.....				
5			N. S. do Desterro do Mello.....	5	N. S. do Desterro do Mello.....				
2	Juiz de Fôra.....	1	Santo Antonio do Juiz de Fôra.....	1	Santo Antonio do Juiz de Fôra.....				
		2	S. Pedro de Alcantara.....	2	S. Pedro de Alcantara.....				
		3	N. S. da Assumpção de Chapéo de Uvas.....	3	N. S. da Assumpção de Chapéo de Uvas.....				
		4	S. José do Rio Preto.....	4	S. José do Rio Preto.....				
		5	S. Francisco de Paula do Monte Verde.....	5	S. Francisco de Paula do Monte Verde.....				
		6	Espirito Santo do Piaú.....	6	Espirito Santo do Piaú.....				
		7	S. Miguel e Almas de João Gomes.....	7	S. Miguel e Almas de João Gomes.....				
3	Rio Preto .....	1	Senhor dos Passos do Rio Preto.....	1	Senhor dos Passos do Rio Preto.....				
		2	Santa Rita de Jacutinga.....	2	Santa Rita de Jacutinga.....				
		3	Santa Barbara do Monte Verde.....	3	Santa Barbara do Monte Verde.....				
		4	Senhor Bom Jesus do Bom Jardim.....	4	Senhor Bom Jesus do Bom Jardim.....				
4	Baependy .....	1	Santa Maria de Baependy.....	1	Santa Maria de Baependy.....				
		2	N. S. da Conceição do Rio Verde.....	2	N. S. da Conceição do Rio Verde.....				
		3	N. S. da Conceição de Pouso Alto.....	3	N. S. da Conceição de Pouso Alto.....				
		4	Sant'Anna do Capivary.....	4	Sant'Anna do Capivary.....				
		5	S. Thomé das Letras.....	5	S. Thomé das Letras.....				
		6	N. S. da Conceição de Passa Quatro.....	6	N. S. da Conceição de Passa Quatro.....				
		7	N. S. da Conceição da Virginia.....	7	N. S. da Conceição da Virginia.....				

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
7	....	....	....	....	990					
7	....	....	....	....	615					
7	....	....	....	....	770					
8	29	....	....	....	700	3.075				
17	....	....	....	....	843					
8	....	....	....	....	453					
15	....	....	....	....	553					
6	....	....	....	....	278					
11	57	....	....	....	465	2.592				
18	....	....	....	....	769					
1	....	....	....	....	124					
10	....	....	....	....	469					
6	....	....	....	....	301					
8	....	....	....	....	270					
3	....	....	....	....	282					
8	....	....	....	....	294					
11	65	....	....	....	349	2.858				
19	....	....	....	....	392					
5	....	....	....	....	265					
14	....	....	....	....	378					
6	....	....	....	....	217					
4	....	....	....	....	219					
8	....	....	....	....	333					
5	....	....	....	....	229					
8	62	504	....	....	250	2.313	26.716			
24	....	....	....	....	1.117					
6	....	....	....	....	660					
5	....	....	....	....	367					
4	....	....	....	....	304					
....	89	....	....	....	....	2.448				
8	....	....	....	....	822					
5	....	....	....	....	379					
9	....	....	....	....	317					
8	....	....	....	....	569					
5	....	....	....	....	314					
4	39	....	....	....	355	2.756				
11	....	....	....	....	658					
3	....	....	....	....	274					
6	....	....	....	....	369					
3	23	....	....	....	211	1.512				
14	....	....	....	....	723					
5	....	....	....	....	206					
10	....	....	....	....	577					
11	....	....	....	....	877					
5	....	....	....	....	261					
4	....	....	....	....	536					
....	49	....	....	....	....	3.180				

DISTRICTOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
3.º	Barbacena ....	5	Christina .....	1	Espirito Santo da Christina.....
				2	N. S. do Carmo do Pouso Alto.....
				3	S. Sebastião do Capituba.....
		6	Ayuruoca.....	1	N. S. da Conceição do Ayuruoca.....
				2	N. S. do Rosario da Lagôa.....
				3	S. Domingos da Bocaina.....
				4	N. S. do Bom Successo de Serranos.....
				5	S. Vicente Ferrer.....
		7	Itajubá.....	6	Senhor Bom Jesus do Livramento.....
				7	N. S. da Conceição do Turvo.....
				1	N. S. da Conceição de Itajubá.....
2	S. Caetano da Vargem Grande.....				
3	N. S. da Soledade de Itajubá.....				
8	Pomba.....	4	S. José do Paraizo.....		
		5	N. S. da Conceição de Pirangussú.....		
		1	S. Manoel do Pomba.....		
		2	Espirito Santo do Pomba.....		
		3	N. S. das Mercês do Pomba.....		
		4	S. José do Paraopêba.....		
9	Leopoldina.....	5	Senhor Bom Jesus da Canna Verde do Taboleiro		
		6	Senhor do Bomfim das Mercês.....		
		1	S. Sebastião da Leopoldina.....		
		2	N. S. da Madre de Deos do Angú.....		
		3	S. José d'Além Parahyba.....		
		4	Santa Rita da Meia Pataca.....		
		5	S. Francisco de Assis de Capivara.....		
		6	Sant'Anna do Pirapitinga.....		
		7	N. S. da Piedade (curato).....		
10	Mar de Hespanha.....	8	Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (curato).....		
		9	N. S. da Conceição da Boa Vista (curato).....		
		1	N. S. das Mercês do Mar de Hespanha (curato)		
		2	N. S. da Conceição do Rio Novo.....		
		3	S. João Nepomuceno.....		
11	S. José d'El-Rey.....	4	Divino Espirito Santo (curato).....		
		5	Santo Antonio do Aventureiro (curato).....		
		1	S. José d'El-Rey.....		
		2	N. S. da Conceição de Prados.....		
		3	N. S. da Penha de França da Lage.....		
4.º	S. João d'El-Rey....	1	S. João d'El-Rey.....	4	Santo Antonio da Lagôa Dourada.....
				5	S. Thiago.....
				1	N. S. do Pilar de S. João d'El-Rey.....
				2	N. S. da Conceição de Carrancas.....
				3	N. S. da Conceição da Barra.....
				4	N. S. do Nazareth.....
				5	Santa Rita do Rio-Abaixo.....
6	S. Miguel do Cajuru.....				
7	N. S. da Madre de Deos.....				

Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
14	....	....	.....	.....	697					
2	....	....	.....	.....	338					
7	39	....	.....	.....	375	1.400				
8	....	....	.....	.....	932					
5	....	....	.....	.....	316					
4	....	....	.....	.....	372					
4	....	....	.....	.....	175					
5	....	....	.....	.....	262					
4	....	....	.....	.....	229					
8	38	....	.....	.....	675	2.361		6	3	
18	....	....	.....	.....	534					
10	....	....	.....	.....	426					
8	....	....	.....	.....	470					
11	....	....	.....	.....	650					
...	42	....	.....	.....	....	2.080				
7	....	....	.....	.....	702					
5	....	....	.....	.....	714					
20	....	....	.....	.....	1.046					
...	....	....	.....	.....	369					
5	....	....	.....	.....	506					
5	42	....	.....	.....	362	3.699				10
9	....	....	.....	.....	428					
3	....	....	.....	.....	325					
6	....	....	.....	.....	218					
12	....	....	.....	.....	1.028					
3	....	....	.....	.....	216					
2	....	....	.....	.....	352					
6	....	....	.....	.....	300					
3	....	....	.....	.....	365					
10	54	....	.....	.....	303	3.585				
9	....	....	.....	.....	641					
15	....	....	.....	.....	1.081					
13	....	....	.....	.....	941					
6	....	....	.....	.....	364					
3	40	....	.....	.....	312	3.399				
10	....	....	.....	.....	380					
9	....	....	.....	.....	374					
4	....	....	.....	.....	165					
7	....	....	.....	.....	227					
5	35	436	.....	.....	188	1.314	27.624			
22	....	....	.....	.....	722					
4	....	....	.....	.....	208					
4	....	....	.....	.....	144					
9	....	....	.....	.....	398					
3	....	....	.....	.....	158					
4	....	....	.....	.....	250					
4	50	....	.....	.....	150	2.080				

DISTRITOS	Sédes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
4.º	S. João d'El-Rey.....	2	Oliveira.....	1	N. S. da Oliveira.....
				2	N. S. da Aparecida do Claudio.....
				3	N. S. da Gloria do Passatempo.....
				4	Santo Antonio do Amparo.....
				5	N. S. do Bom Successo.....
				6	N. S. do Carmo do Japão.....
		3	Bom Fim.....	7	S. Francisco de Paula.....
				8	S. João Baptista.....
				1	Senhor do Bom Fim.....
		4	Lavras.....	2	S. Sebastião do Itatiaussú.....
				3	N. S. da Piedade dos Geraes.....
4	S. Gonçalo da Ponte.....				
5	N. S. das Necessidades do Rio do Peixe...				
6	N. S. das Dôres da Conquista.....				
5	Formiga.....	1	Sant'Anna de Lavras do Funil.....		
		2	N. S. do Carmo da Cachoeira.....		
		3	S. João Nepomuceno de Lavras.....		
		4	Espirito Santo dos Coqueiros.....		
		5	Senhor Bom Jesus dos Perdões.....		
6	Tamanduá.....	1	S. Vicente Ferrer da Formiga.....		
		2	N. S. do Carmo de Arcos.....		
		3	Sant'Anna de Bambuhy.....		
		4	N. S. do Rosario da Pimenta.....		
		5	N. S. da Luz do Aterrado.....		
		6	S. Bento de Tamanduá.....		
7	Piumhy.....	1	Senhor Bom Jesus do Campo Bello.....		
		2	Espirito Santo da Itapecerica.....		
		3	Santo Antonio do Monte.....		
8	Uberaba.....	4	N. S. do Desterro de Tamanduá.....		
		5	N. S. das Candêas.....		
		6	N. S. do Livramento do Piumhy.....		
9	Prata.....	1	S. João Baptista da Gloria.....		
		2	S. Roque do Piumhy.....		
		3	Santo Antonio e S. Sebastião da Uberaba...		
		4	S. Pedro da Uberabinha.....		
		5	N. S. do Carmo do Frutal.....		
		6	N. S. do Carmo do Prata.....		
		7	S. Francisco das Chagas do Monte Alegre...		
		8	N. S. da Abbadia do Bom Successo.....		
10	Araxá.....	1	N. S. das Dôres do Campo Formoso.....		
		2	S. Francisco de Salles.....		
		3	Santa Maria.....		
		4	S. José do Tijuco.....		
		5	N. S. do Rosario da Boa Vista do Rio Verde..		
11	Campo Grande.....	1	S. Domingos do Araxá.....		
		2	N. S. do Desterro do Desemboque.....		
		3	Santissimo Sacramento.....		
		4	Santo Antonio da Pratinha.....		
		5	Espirito Santo da Forquilha.....		
				1	S. Francisco das Chagas do Campo Grande.

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
7	.....	.....	.....	.....	336	.....	.....	.....	.....	.....	
4	.....	.....	.....	.....	332	.....	.....	.....	.....	.....	
5	.....	.....	.....	.....	327	.....	.....	.....	.....	.....	
7	.....	.....	.....	.....	276	.....	.....	.....	.....	.....	
5	.....	.....	.....	.....	340	.....	.....	.....	.....	.....	
4	.....	.....	.....	.....	302	.....	.....	.....	.....	.....	
7	.....	.....	.....	.....	349	.....	.....	.....	.....	.....	
2	41	.....	.....	.....	211	2.473	.....	.....	.....	.....	
9	.....	.....	.....	.....	479	.....	.....	.....	.....	.....	
13	.....	.....	.....	.....	584	.....	.....	.....	.....	.....	
11	.....	.....	.....	.....	501	.....	.....	.....	.....	.....	
7	.....	.....	.....	.....	306	.....	.....	.....	.....	.....	
9	49	.....	.....	.....	316	2.186	.....	.....	.....	.....	
18	.....	.....	.....	.....	589	.....	.....	.....	.....	.....	
7	.....	.....	.....	.....	353	.....	.....	.....	.....	.....	
5	.....	.....	.....	.....	203	.....	.....	.....	.....	.....	
3	.....	.....	.....	.....	175	.....	.....	.....	.....	.....	
9	42	.....	.....	.....	419	1.747	.....	.....	.....	.....	
18	.....	.....	.....	.....	790	.....	.....	.....	.....	.....	
7	.....	.....	.....	.....	596	.....	.....	.....	.....	.....	
14	.....	.....	.....	.....	652	.....	.....	.....	.....	.....	
5	44	.....	.....	.....	245	2.584	.....	.....	.....	.....	
13	.....	.....	.....	.....	361	.....	.....	.....	.....	.....	
5	.....	.....	.....	.....	751	.....	.....	6	3	.....	
14	.....	.....	.....	.....	396	.....	.....	.....	.....	.....	
15	.....	.....	.....	.....	654	.....	.....	.....	.....	.....	
8	.....	.....	.....	.....	590	.....	.....	.....	.....	.....	
9	64	.....	.....	.....	477	3.707	.....	.....	.....	.....	
19	.....	.....	.....	.....	339	.....	.....	.....	.....	.....	
4	.....	.....	.....	.....	757	.....	.....	.....	.....	.....	
2	25	.....	.....	.....	167	1.097	.....	.....	.....	.....	
15	.....	.....	.....	.....	173	.....	.....	.....	.....	.....	
5	.....	.....	.....	.....	948	.....	.....	.....	.....	.....	
11	31	.....	.....	.....	398	1.951	.....	.....	.....	.....	
6	.....	.....	.....	.....	605	.....	.....	.....	.....	.....	
11	.....	.....	.....	.....	251	.....	.....	.....	.....	.....	
3	.....	.....	.....	.....	369	.....	.....	.....	.....	.....	
8	.....	.....	.....	.....	255	.....	.....	.....	.....	.....	
3	.....	.....	.....	.....	443	.....	.....	.....	.....	.....	
3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	31	.....	.....	.....	356	1.674	.....	.....	.....	.....	
32	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
10	.....	.....	.....	.....	1.620	.....	.....	.....	.....	.....	
5	.....	.....	.....	.....	411	.....	.....	.....	.....	.....	
7	.....	.....	.....	.....	643	.....	.....	.....	.....	.....	
54	.....	.....	.....	.....	335	.....	.....	.....	.....	.....	
24	24	455	.....	.....	.....	3.039	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	1.137	1.137	23.625	.....	.....	.....	

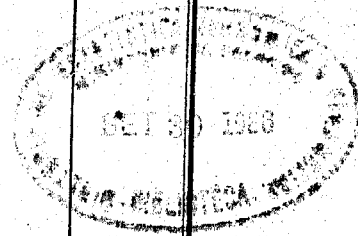
DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
5.º	Campanha...	1	Campanha.....	1	Santo Antonio da Campanha.....
				2	Espirito Santo da Mutuca.....
				3	N. S. da Saude de Aguas Virtuosas.....
				4	Senhor de Mattosinhos de Lambary.....
				5	S. Gonçalo da Campanha.....
				6	Santa Catharina.....
				7	Tres Corações do Rio Verde.....
		2	Tres Pontas.....	1	N. S. da Ajuda de Tres Pontas.....
				2	Espirito Santo da Varginha.....
				3	N. S. do Carmo do Campo Grande.....
				4	N. S. das Dóres da Boa Esperança.....
				5	S. Francisco de Agua-pé.....
		3	Caldas.....	1	N. S. do Patrocinio de Caldas.....
				2	Santa Rita de Cassia.....
				3	N. S. da Assumpção do Cabo Verde.....
				4	N. S. do Carmo do Campestre.....
				5	S. Sebastião do Jaguary.....
				6	S. José da Boa Vista.....
				7	N. S. da Conceição da Boa Vista.....
		4	Jacuby.....	1	S. Carlos de Jacuby.....
				2	S. Francisco das Chagas do Monte Santo.....
				3	S. Sebastião do Paraizo.....
				4	N. S. das Dóres do Guaxupé.....
		5	Passos.....	1	Senhor Bom Jesus dos Passos.....
				2	N. S. das Dóres do Aterrado.....
				3	Santa Rita de Cassia.....
				4	S. Sebastião da Ventania.....
				5	N. S. do Carmo do Rio Claro.....
				6	Santa Rita do Rio Claro.....
		6	Pouso Alegre.....	1	Senhor Bom Jesus do Pouso Alegre.....
				2	N. S. do Carmo da Borda da Matta.....
				3	S. Francisco de Paula de Ouro Fino.....
				4	Senhor Bom Jesus do Campo Místico.....
				5	Santa Rita da Boa Vista.....
				6	Sant'Anna do Sapucahy.....
				7	N. S. da Conceição da Estiva.....
				8	S. João Baptista das Cachoeiras.....
		7	Jaguary.....	1	N. S. da Conceição de Jaguary.....
				2	S. José de Toledo.....
				3	N. S. do Carmo de Cambuhy.....
				4	S. José do Pich.....
				5	Santa Rita da Extrema.....
		8	Formosa.....	1	S. José e N. S. das Dóres de Alfenás.....
				2	Sacra Familia e Santo Antonio do Machado.....
				3	N. S. do Carmo da Escaramuca.....
				4	S. João Baptista do Douradinho.....
				5	S. Joaquim da Serra Negra.....
				6	S. Sebastião do Areado.....
				7	S. Francisco de Paula do Machadinho.....



Eleitores			Cidadãos qualificados					Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto			
13	...	...	...	...	418					
6	...	...	...	...	240					
7	...	...	...	...	252					
...	...	...	...	...	562					
11	...	...	...	...	411					
4	50	...	...	...	128	2.011				
18	...	...	...	...	810					
8	...	...	...	...	514					
...	...	...	...	...	395					
8	...	...	...	...	266	1.986				
5	39	...	...	...	379					
21	...	...	...	...	770					
19	...	...	...	...	319					
8	...	...	...	...	392					
10	...	...	...	...	385					
8	...	...	...	...	...	2.245				
...	66	...	...	...	435					
9	...	...	...	...	383					
6	...	...	...	...	518					
11	...	...	...	...	433	1.799				
5	31	...	...	...	462					
12	...	...	...	...	357					
6	...	...	...	...	472					
6	...	...	...	...	415					
12	...	...	...	...	383					
8	45	...	...	...	416	2.520		6	3	
22	...	...	...	...	1.186					
3	...	...	...	...	492					
17	...	...	...	...	783					
10	...	...	...	...	404					
11	...	...	...	...	410					
20	...	...	...	...	...					
...	...	...	...	...	603	3.828				
7	90	...	...	...	552					
17	...	...	...	...	327					
3	...	...	...	...	581					
8	...	...	...	...	...	1.410				
6	34	...	...	...	785					
...	...	...	...	...	410					
14	...	...	...	...	277					
5	...	...	...	...	297					
4	...	...	...	...	688					
8	...	...	...	...	...					
9	...	...	...	...	...					
...	...	...	...	...	...					
...	40	895	...	...	...	2.457	18.256			

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
6.º	Serro.....	1	Serro.....	1	N. S. da Conceição do Serro.....
				2	Santo Antonio do Rio do Peixe.....
				3	N. S. dos Prazeres do Milho Verde.....
				4	S. Sebastião de Correntes.....
				5	Santo Antonio de Pecanha.....
				6	N. S. da Penha do Rio Vermelho.....
				7	S. Miguel e Almas.....
				8	S. Gonçalo do Rio das Pedras.....
		2	Diamantina.....	1	Santo Antonio da Diamantina.....
				2	S. Gonçalo do Rio Preto.....
				3	N. S. da Conceição do Rio Manso.....
				4	Santo Antonio de Gouvêa.....
5	N. S. da Conceição de Curimatahy.....				
6	S. João da Chapada.....				
7	N. S. Mãe dos Homens.....				
3	Minas Novas.....	1	S. Pedro do Fanado de Minas Novas.....		
		2	N. S. da Graça da Capellinha.....		
		3	N. S. da Conceição da Philadelphia.....		
		4	Santa Cruz da Chapada.....		
		5	N. S. da Conceição do Sucuriú.....		
		6	N. S. da Piedade.....		
		7	Santo Antonio do Arassuahy.....		
		8	Santo Antonio da Itinga.....		
		9	S. Domingos do Arassuahy.....		
		10	S. Sebastião do Salto Grande.....		
		11	N. S. da Conceição de Agua Suja.....		
		12	S. Miguel do Jequitinhonha.....		
4	Rio-Pardo.....	1	N. S. da Conceição do Rio Pardo.....		
		2	Santo Antonio de Salinas.....		
		3	N. S. da Graça do Tremedal.....		
5	S. João Baptista.....	1	S. João Baptista.....		
		2	N. S. da Penha de França.....		
		3	S. José de Jacury.....		
		4	Santissimo Coração de Jesus das Barreiras.....		
1	Montes Claros.....	1	S. José de Montes Claros.....		
		2	Senhor do Bom Fim.....		
		3	Sant'Anna de Contendas.....		
		4	Santissimo Coração de Jesus.....		
		5	Sant'Anna dos Olhos d'Agua.....		
		6	Santo Antonio da Itacambira.....		
		7	S. José da Pedra dos Angicos.....		
2	Januaria.....	1	N. S. das Dóres da Januaria.....		
		2	N. S. da Conceição de Morinhos.....		
		3	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado.....		
3	S. Romão.....	1	S. Romão.....		
4	Paracatú.....	1	Santo Antonio da Manga de Paracatú.....		
		2	Sant'Anna dos Alegres.....		
		3	Sant'Anna do Burity.....		
7.º	Montes Claros				

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
36	.....	.....	.....	.....	1.167						
16	.....	.....	.....	.....	496						
6	.....	.....	.....	.....	460						
19	.....	.....	.....	.....	690						
12	.....	.....	.....	.....	675						
12	.....	.....	.....	.....	533						
15	.....	.....	.....	.....	974						
.....	116	.....	.....	.....	.....	4.995					
31	.....	.....	.....	.....	1.402						
12	.....	.....	.....	.....	492						
11	.....	.....	.....	.....	578						
18	.....	.....	.....	.....	1.947						
9	.....	.....	.....	.....	484						
12	.....	.....	.....	.....	900						
.....	88	.....	.....	.....	.....	5.803					
13	.....	.....	.....	.....	964			6	3		
16	.....	.....	.....	.....	885						
1	.....	.....	.....	.....	417						
13	.....	.....	.....	.....	653						
8	.....	.....	.....	.....	394						
11	.....	.....	.....	.....	411						
14	.....	.....	.....	.....	1.187						
10	.....	.....	.....	.....	756						
14	.....	.....	.....	.....	862						
8	.....	.....	.....	.....	716						
9	.....	.....	.....	.....	654						
7	119	.....	.....	.....	485	8.414					
16	.....	.....	.....	.....	893						
12	.....	.....	.....	.....	745						
10	38	.....	.....	.....	817	2.460					
24	.....	.....	.....	.....	714						
12	.....	.....	.....	.....	496						
6	.....	.....	.....	.....	503						
.....	42	403	.....	.....	.....	1.713	23.385				
19	.....	.....	.....	.....	860						
18	.....	.....	.....	.....	869						
16	.....	.....	.....	.....	1.047						
9	.....	.....	.....	.....	536						
.....	.....	.....	.....	.....	.....						
12	.....	.....	.....	.....	448						
2	76	.....	.....	.....	949	4.529					
19	.....	.....	.....	.....	2.431						
11	.....	.....	.....	.....	568						
6	86	.....	.....	.....	.....	2.999					
17	17	.....	.....	.....	1.096	1.096					
56	.....	.....	.....	.....	1.976			4	2		
18	.....	.....	.....	.....	693						
10	84	.....	.....	.....	.....	2.669					



DISTRITOS	Sêdes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
7.º	Montes Claros	5	Patrocínio.....	1	N. S. do Patrocínio.....
				2	Santo Antonio dos Patos.....
				3	S. Sebastião da Serra do Salitre.....
				4	Sant'Anna do Pouso Alegre de Coromandel....
		6	Bagagem.....	1	N. S. Mãe dos Homens da Bagagem.....
				2	N. S. do Carmo.....
				3	N. S. do Amparo do Brejo Alegre.....
				4	Sant'Anna do Rio das Velhas.....
7	Grão Mogol.....	1	Santo Antonio do Grão Mogol.....		
		2	S. José do Gorutuba.....		
8	Guaycuhy.....	3	S. Gonçalo do Brejo das Almas.....		
		1	N. S. do Bom Successo de Guaycuhy.....		
					Somma.....

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
23	....	....	.....	.....	2.067						
13	....	....	.....	.....	808						
....	35	....	.....	.....	....	2.875					
49	....	....	.....	.....	1.018						
....	....	....	.....	.....	972						
12	....	....	.....	.....	661						
....	61	....	.....	.....	500	3.151					
33	....	....	.....	.....	2.027						
10	....	....	.....	.....	588						
14	58	....	.....	.....	748	3.358					
16	16	381	.....	.....	774	774	21.451				
.....	.....	3.007	.....	.....	.....	.....	167.083	40	20	10	

# Provincia

DISTRICTOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Goyaz.....	1	Capital.....	1	Sant'Anna de Goyaz.....
				2	N. S. do Rosario de Goyaz.....
				3	N. S. do Rosario da Barra.....
				4	N. S. do Pilar de Ouro Fino.....
				5	S. José de Mossamedes.....
				6	S. Francisco de Assis de Anicuns.....
				7	S. Sebastião do Allemão.....
				8	N. S. da Abbadia do Curalinho.....
				9	Santa Rita de Anta.....
				10	N. S. do Rosario do Rio Claro.....
				11	Divino Espirito Santo de Torres do Rio Bonito.....
				12	N. S. das Dores do Rio Verde.....
2	Meiaponte.....	1	N. S. do Rosario de Meiaponte.....	1	N. S. do Rosario de Meiaponte.....
				2	N. S. da Penha de Jaraguá.....
				3	N. S. da Penha de Corumbá.....
3	Bomfim.....	1	Bomfim.....	1	Senhor do Bomfim.....
				2	N. S. da Conceição de Campinas.....
				3	N. S. da Abbadia do Pouso Alto.....
				4	N. S. da Conceição de Santa Cruz.....
				5	N. S. do Carmo da Villa Bella.....
				6	Santa Rita do Parahyba.....
4	Santa Luzia.....	1	Santa Luzia.....	1	Santa Luzia.....
				2	N. S. da Conceição da Villa Formosa da Imperatriz.....
5	Catalão.....	1	Catalão.....	1	N. S. Madre de Deos do Catalão.....
				2	Divino Espirito Santo do Vaivem.....
6	Pilar.....	1	Pilar.....	1	N. S. do Pilar.....
				2	N. S. da Conceição de Crixás.....
				3	Santo Antonio de Amaro Leite.....
7	S. José.....	1	S. José.....	1	S. José do Tocantins.....
				2	N. S. da Conceição de Trahyras.....
8	Flóres.....	1	Flóres.....	1	N. S. do Rosario de Flóres.....
				2	S. Sebastião do Forte.....
				3	Santa Rosa.....
				4	Sant'Anna de Cavalcante.....
				5	S. Theodoro de Nova Roma.....
9	Arraias.....	1	Arraias.....	1	N. S. dos Remedios de Arraias.....
				2	Santo Antonio do Chapéo.....
				3	S. Domingos.....
				4	Sant'Anna da Posse.....
				5	Santa Maria de Taguatinga.....
10	Conceição do Norte.....	1	Conceição do Norte.....	1	N. S. da Conceição do Norte.....
				2	S. José do Duro.....
				3	S. João da Palma.....
				4	Divino Espirito Santo do Peixe.....
				5	S. Felix.....
				6	N. S. da Natividade.....
				7	Sant'Anna da Chapada.....
				8	S. Miguel e Almas.....
11	Porto Imperial.....	1	Porto Imperial.....	1	N. S. das Mercês de Porto Imperial.....
				2	N. S. do Carmo.....
12	Boa Vista.....	1	Boa Vista.....	1	N. S. da Consolação da Boa Vista do Tocantins.....

SOMMA.....

# de Goyaz

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
9	.....	.....	.....	.....	935						
4	.....	.....	.....	.....	208						
3	.....	.....	.....	.....	163						
6	.....	.....	.....	.....	200						
2	.....	.....	.....	.....	105						
2	.....	.....	.....	.....	238						
1	.....	.....	.....	.....	121						
10	.....	.....	.....	.....	741						
3	.....	.....	.....	.....	169						
2	.....	.....	.....	.....	220						
1	.....	.....	.....	.....	148						
6	49	.....	.....	.....	633	3.394					
15	.....	.....	.....	.....	416						
13	.....	.....	.....	.....	920						
12	40	.....	.....	.....	360	1.696					
12	.....	.....	.....	.....	760						
6	.....	.....	.....	.....	442						
2	.....	.....	.....	.....	301						
7	.....	.....	.....	.....	564						
4	.....	.....	.....	.....	422						
3	31	.....	.....	.....	369	3.158					
16	.....	.....	.....	.....	1.085						
9	25	.....	.....	.....	981	2.046					
33	.....	.....	.....	.....	1.177			22	2	1	
7	40	.....	.....	.....	717	1.894					
12	.....	.....	.....	.....	412						
3	.....	.....	.....	.....	124						
3	18	.....	.....	.....	180	716					
12	.....	.....	.....	.....	320						
11	23	.....	.....	.....	287	607					
7	.....	.....	.....	.....	516						
2	.....	.....	.....	.....	325						
6	.....	.....	.....	.....	250						
9	.....	.....	.....	.....	531						
3	27	.....	.....	.....	287	1.909					
9	.....	.....	.....	.....	771						
6	.....	.....	.....	.....	331						
13	.....	.....	.....	.....	542						
6	.....	.....	.....	.....	838						
13	47	.....	.....	.....	678	3.155					
10	.....	.....	.....	.....	458						
3	.....	.....	.....	.....	303						
10	.....	.....	.....	.....	678						
2	.....	.....	.....	.....	93						
3	.....	.....	.....	.....	170						
3	.....	.....	.....	.....	486						
3	.....	.....	.....	.....	148						
3	43	.....	.....	.....	267	2.603					
9	.....	.....	.....	.....	543						
2	12	.....	.....	.....	254	797					
18	18	376	.....	.....	905	905	22.880				
.....	.....	376	.....	.....	.....	.....	22.880	22	2	1	

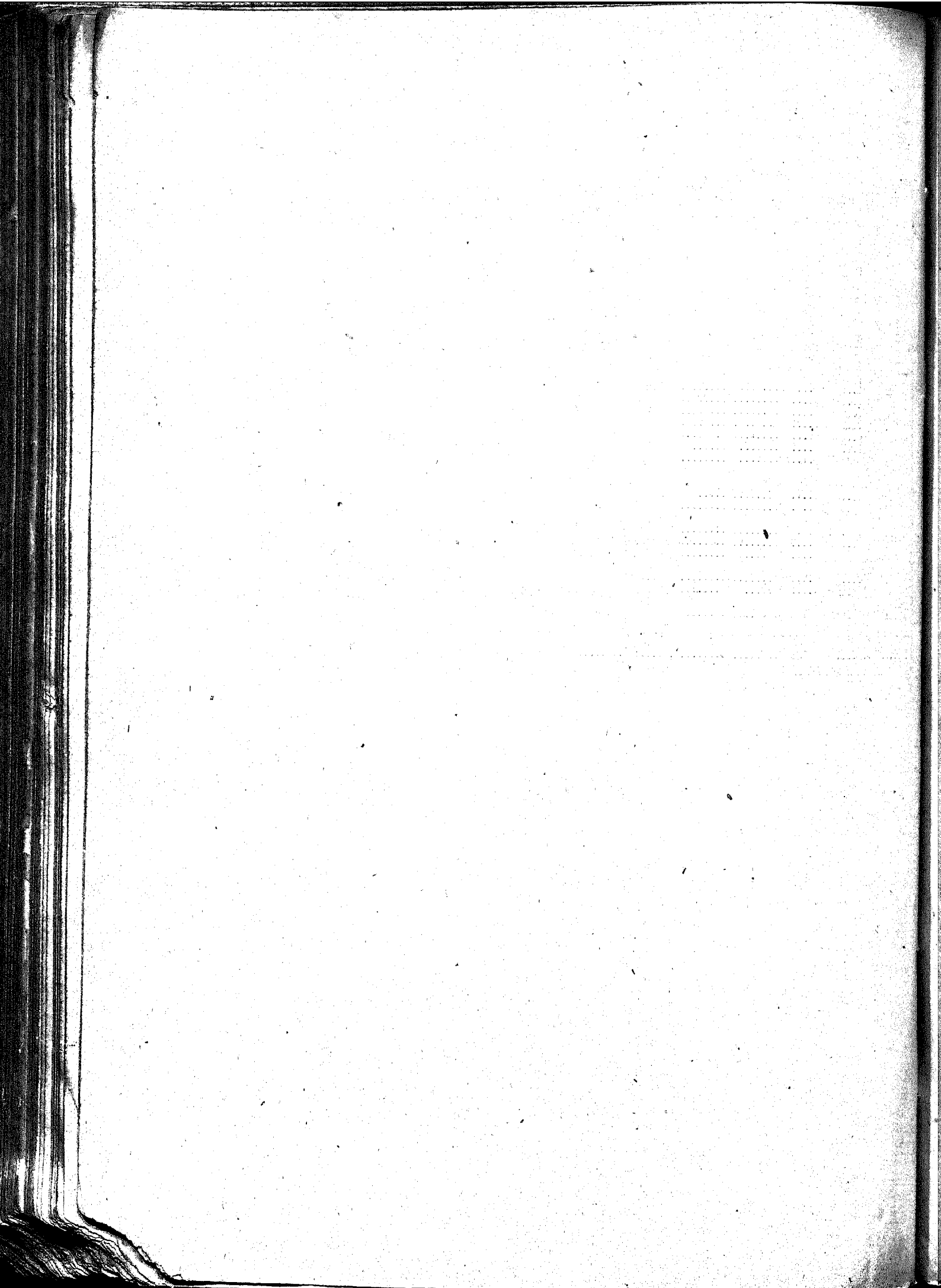


# Provincia de

DISTRITOS	Sedes	Collegios		Parochias	
		NUMEROS	Nomes	NUMEROS	Nomes
Unico	Cuyabá.....	1	Cuyabá.....	1	Senhor Bom Jesus de Cuyabá.....
				2	S. Gonçalo de Pedro II.....
				3	N. S. da Guia.....
				4	N. S. das Brotas.....
				5	N. S. do Livramento.....
				6	Santo Antonio do Rio-Abaixo.....
				7	Sant'Anna do Sacramento da Chapada.....
		2	Diamantina.....	1	N. S. da Conceição do Alto Paraguay Diamantino.....
				2	N. S. do Rosario do Rio-Acima.....
				3	Santissima Trindade de Matto-Grosso.....
3	Matto-Grosso.....	2	N. S. do Rosario do Poconé.....		
		3	S. Luiz de Villa Maria.....		
4	Miranda.....	1	N. S. do Carmo de Miranda.....		
		2	Santa Cruz de Corumbá.....		
5	Sant'Anna.....	1	Sant'Anna do Parahyba.....		
				SOMMA.....	

# Matto-Grosso

Eleitores			Cidadãos qualificados						Representação		
Da Parochia	Do Collegio	Do Districto	Simples votantes	Elegiveis	Total			Membros da Assembléa Provincial	Deputados	Senadores	
					Da Parochia	Do Collegio	Do Districto				
21	....	....	.....	.....	1.004						
10	....	....	.....	.....	408						
6	....	....	.....	.....	822						
5	....	....	.....	.....	847						
10	....	....	.....	.....	441						
9	....	....	.....	.....	451						
4	65	....	.....	.....	312	3.285					
12	....	....	.....	.....	388			22			
6	18	....	.....	.....	468	861			2	1	
12	....	....	.....	.....	844						
14	....	....	.....	.....	497						
5	31	....	.....	.....	394	1.285					
6	....	....	.....	.....	....						
6	12	....	.....	.....	516	516					
12	12	138	.....	.....	890	990	6.277				
.....	.....	138	.....	.....	.....	.....	6.277	22	2	1	



# QUADRO

estatístico explicativo da divisão eleitoral do Imperio

PROVINCIAS	DISTRICTOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL				
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRICTOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRICTOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRICTOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEIA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL
Amazonas...	1	1º	3			23			2.648			20	20	2	1	
		2º	4			10			1.299							
		3º	6			14			777							
		4º	6			12			771							
		5º	3			23			1.559							
		6º	5	23	23	24	111	111	111	1.249	7.903					
Pará.....	1	1º	16			130			7.736			30	30	3	1	
		2º	4			50			3.332							
		3º	3			27			1.999							
		4º	3			19			1.079							
		5º	3			24			2.399							
		6º	4			95			3.936							
		7º	7			43			4.534							
		8º	7			31			3.832							
		9º	7			61			2.786							
		10º	2			16			933							
		11º	3			25			2.039							
		12º	3			28			1.728							
		13º	2	71	71	20	573	573	573	2.195	38.658					
Maranhão...	1º	1º	3			69			3.102			15	15	3		
		2º	3			88			3.015							
		3º	1			33			1.988							
		4º	1			34			1.687							
		5º	3			49			2.437							
		6º	4			42			3.806							
		7º	2			38			2.332							
		8º	1			24			741							
		9º	2	25		35	412	412		2.247	20.735					
Maranhão...	2º	1º	3			55			2.840			15	15	3		
		2º	1			32			1.755							
		3º	2			33			2.627							
		4º	2			36			2.437							
		5º	1			9			838							
		6º	2			26			1.928							
		7º	2			27			3.300							
		8º	3			63			2.913							
		9º	3			25			1.951							
		10º	1			20			1.027							
		11º	2			42			1.610							
		12º	3			50			3.911							
		13º	3	28	53	21	339	339	751	3.679	30.816					
Piauhy !....	1	1º	5			40			4.688			24	24	3	1	
		2º	2			36			2.522							
		3º	4			66			3.158							
		4º	2			14			1.500							
		5º	4			23			1.843							
		6º	1			23			1.926							
		7º	2			25			1.550							
		8º	1			20			1.330							
		9º	1			17			1.372							
		10º	3			36			2.625							
		11º	1			9			1.247							
		12º	2	28	28	32	346	346	346	2.762	31.613					
Ceará.....	1	1º	3			71			5.781			12	12	3		
		2º	2			43			3.337							
		3º	1			26			1.101							
		4º	1			32			3.152							
		5º	2			66			3.356							
		6º	2			47			3.376							

PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL					
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEIA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL	SENADORES
Ceará.....	1º	7º	3	.....	.....	49	.....	.....	.....	4.420	38.446						
		8º	3	.....	.....	29	.....	.....	.....	2.218							
		9º	2	.....	.....	43	.....	.....	.....	3.457							
		10º	1	.....	.....	33	.....	.....	.....	2.287							
		11º	3	24	.....	67	509	509	.....	5.911							
	2º	1º	1	.....	.....	58	.....	.....	.....	3.686	12	8	4				
		2º	2	.....	.....	25	.....	.....	.....	2.467							
		3º	1	.....	.....	43	.....	.....	.....	2.177							
		4º	1	.....	.....	20	.....	.....	.....	1.217							
		5º	1	.....	.....	24	.....	.....	.....	1.533							
		6º	2	.....	.....	59	.....	.....	.....	3.890							
3º	7º	2	.....	.....	21	.....	.....	.....	2.398	29.775							
	8º	2	.....	.....	48	.....	.....	.....	3.217								
	9º	1	.....	.....	27	.....	.....	.....	2.583								
	10º	3	.....	.....	55	.....	.....	.....	4.662								
	11º	1	17	.....	29	411	411	.....	1.915								
	1º	1	.....	.....	45	.....	.....	.....	2.647								17.450
2º	1	.....	.....	45	.....	.....	.....	2.453									
3º	2	.....	.....	45	.....	.....	.....	4.076									
4º	1	.....	.....	33	.....	.....	.....	1.507									
5º	1	.....	.....	59	.....	.....	.....	2.202									
6º	2	.....	.....	70	.....	.....	.....	2.355									
7º	1	.....	.....	45	.....	.....	.....	1.114									
8º	1	10	51	27	359	359	1279	1.100									
Rio Grande do Norte.....	1	1º	2	.....	.....	37	.....	.....	.....	2.881	29.667	29.667	22	2	1		
		2º	2	.....	.....	57	.....	.....	.....	2.951							
		3º	1	.....	.....	28	.....	.....	.....	1.405							
		4º	1	.....	.....	24	.....	.....	.....	747							
		5º	3	.....	.....	35	.....	.....	.....	4.016							
		6º	2	.....	.....	44	.....	.....	.....	2.170							
		7º	3	.....	.....	42	.....	.....	.....	2.195							
		8º	1	.....	.....	24	.....	.....	.....	1.894							
		9º	1	.....	.....	29	.....	.....	.....	835							
		10º	2	.....	.....	27	.....	.....	.....	1.726							
		11º	2	.....	.....	38	.....	.....	.....	2.314							
		12º	3	.....	.....	40	.....	.....	.....	2.438							
		13º	1	.....	.....	30	.....	.....	.....	1.883							
		14º	3	27	27	34	476	476	476	2.682							
Parahyba.....	1º	1º	4	.....	.....	80	.....	.....	.....	3.472	28.969	18	3				
		2º	2	.....	.....	20	.....	.....	.....	624							
		3º	2	.....	.....	64	.....	.....	.....	3.748							
		4º	2	.....	.....	49	.....	.....	.....	3.497							
		5º	2	.....	.....	52	.....	.....	.....	3.180							
		6º	3	.....	.....	18	.....	.....	.....	2.284							
		7º	2	.....	.....	62	.....	.....	.....	4.101							
		8º	1	.....	.....	20	.....	.....	.....	1.201							
		9º	1	.....	.....	34	.....	.....	.....	1.466							
		10º	1	.....	.....	27	.....	.....	.....	2.083							
		11º	2	23	.....	34	516	516	.....	3.338							
2º	1º	1	.....	.....	42	.....	.....	.....	2.005	23.364	52.393	12	2				
	2º	1	.....	.....	30	.....	.....	.....	1.288								
	3º	2	.....	.....	44	.....	.....	.....	3.246								
	4º	3	.....	.....	23	.....	.....	.....	3.841								
	5º	1	.....	.....	23	.....	.....	.....	846								
	6º	1	.....	.....	23	.....	.....	.....	1.514								
	7º	3	.....	.....	50	.....	.....	.....	4.931								
	8º	3	.....	.....	36	271	271	787	5.743								
	9º	4	16	38	36	271	271	787	5.743								

PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL					
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEIA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL	SENADORES
Pernambuco.	1º	1º	11	.....	.....	300	.....	.....	.....	12.591	17.547	9	3				
		2º	3	14	.....	.....	92	392	332	.....							4.953
	2º	1º	2	.....	.....	.....	80	.....	.....	.....	4.255	24.037	9	3			
		2º	3	.....	.....	.....	115	.....	.....	.....	6.366						
		3º	5	.....	.....	.....	151	.....	.....	.....	6.856						
		4º	2	.....	.....	.....	78	.....	.....	.....	3.132						
		5º	3	15	.....	.....	62	459	489	.....	3.429						
	3º	1º	2	.....	.....	.....	99	.....	.....	.....	5.848	18.783	9	3			
		2º	1	.....	.....	.....	74	.....	.....	.....	3.021						
		3º	1	.....	.....	.....	41	.....	.....	.....	2.662						
		4º	2	.....	.....	.....	43	.....	.....	.....	1.871						
		5º	2	.....	.....	.....	74	.....	.....	.....	3.189						
		6º	1	.....	.....	.....	32	.....	.....	.....	1.680						
		7º	2	11	.....	.....	33	401	404	.....	1.012						
	4º	1º	5	.....	.....	.....	91	.....	.....	.....	10.305	25.385	6	3			
		2º	1	.....	.....	.....	35	.....	.....	.....	1.265						
		3º	3	.....	.....	.....	92	.....	.....	.....	6.438						
		4º	1	.....	.....	.....	35	.....	.....	.....	1.956						
		5º	1	.....	.....	.....	32	.....	.....	.....	2.190						
		6º	3	14	.....	.....	71	359	359	.....	3.231						
	5º	1º	1	.....	.....	.....	33	.....	.....	.....	1.272	22.615	6	2			
		2º	2	.....	.....	.....	45	.....	.....	.....	2.372						
		3º	1	.....	.....	.....	29	.....	.....	.....	1.394						
		4º	1	.....	.....	.....	38	.....	.....	.....	2.390						
		5º	3	.....	.....	.....	45	.....	.....	.....	3.410						
		6º	2	.....	.....	.....	39	.....	.....	.....	2.625						
		7º	2	.....	.....	.....	39	.....	.....	.....	2.316						
		8º	1	.....	.....	.....	45	.....	.....	.....	1.751						
		9º	3	.....	.....	.....	41	.....	.....	.....	3.011						
		10º	1	17	71	.....	27	331	331	2025	1.574						
6º	1º	3	.....	.....	.....	156	.....	.....	.....	4.652	33.732	18	3				
	2º	1	.....	.....	.....	103	.....	.....	.....	3.030							
	3º	2	.....	.....	.....	74	.....	.....	.....	4.070							
	4º	1	.....	.....	.....	56	.....	.....	.....	2.211							
	5º	1	.....	.....	.....	74	.....	.....	.....	2.409							
	6º	2	.....	.....	.....	54	.....	.....	.....	4.959							
	7º	1	.....	.....	.....	41	.....	.....	.....	1.603							
	8º	1	.....	.....	.....	122	.....	.....	.....	3.740							
	9º	2	14	.....	.....	140	328	328	.....	7.078							
7º	1º	3	.....	.....	.....	107	.....	.....	.....	8.798	26.831	12	2				
	2º	1	.....	.....	.....	60	.....	.....	.....	2.645							
	3º	1	.....	.....	.....	54	.....	.....	.....	2.076							
	4º	2	.....	.....	.....	111	.....	.....	.....	4.500							
	5º	1	.....	.....	.....	41	.....	.....	.....	1.526							
	6º	1	.....	.....	.....	72	.....	.....	.....	3.011							
	7º	3	.....	.....	.....	47	.....	.....	.....	3.590							
	8º	2	14	28	.....	36	528	528	1356	1.285							60.563
8º	1º	2	.....	.....	.....	29	.....	.....	.....	1.293	17.146	12	2				
	2º	2	.....	.....	.....	22	.....	.....	.....	1.493							
	3º	2	.....	.....	.....	33	.....	.....	.....	1.487							
	4º	1	.....	.....	.....	24	.....	.....	.....	511							
	5º	2	.....	.....	.....	30	.....	.....	.....	1.002							
	6º	2	.....	.....	.....	41	.....	.....	.....	2.309							
	7º	1	.....	.....	.....	38	.....	.....	.....	1.474							
	8º	2	.....	.....	.....	33	.....	.....	.....	4.290							
	9º	2	.....	.....	.....	41	.....	.....	.....	2.642							
	10º	1	17	.....	.....	22	363	363	.....	640							

PROVINCIA	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL				
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	LOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	LOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL
Sergipe .....	2º	1º	1	.....	.....	25	.....	.....	507	.....	.....	12	24	2	4	.....
		2º	1	.....	.....	26	.....	.....	788	.....	.....					
		3º	2	.....	.....	75	.....	.....	3.636	.....	.....					
		4º	3	.....	.....	42	.....	.....	1.687	.....	.....					
		5º	3	.....	.....	69	.....	.....	3.829	.....	.....					
		6º	2	.....	.....	33	.....	.....	1.989	.....	.....					
		7º	3	15	32	52	338	328	691	2.613	14.044					
	1º	1º	18	.....	.....	276	.....	.....	11.424	.....	.....	6	2	.....	.....	.....
		2º	3	.....	.....	58	.....	.....	2.637	.....	.....					
		3º	1	.....	.....	21	.....	.....	796	.....	.....					
		4º	1	23	.....	13	370	370	.....	1.578	16.435					
	2º	1º	10	.....	.....	333	.....	.....	11.472	.....	.....	9	3	.....	.....	.....
		2º	4	.....	.....	119	.....	.....	1.911	.....	.....					
		3º	3	.....	.....	99	.....	.....	4.420	.....	.....					
		4º	6	.....	.....	217	.....	.....	11.021	.....	.....					
5º		6	.....	.....	149	.....	.....	3.844	.....	.....						
6º		2	.....	.....	123	.....	.....	10.524	.....	.....						
7º		7	44	.....	103	1145	1145	.....	6.437	49.619	.....					
3º	1º	4	.....	.....	93	.....	.....	6.787	.....	.....	9	3	.....	.....	.....	
	2º	3	.....	.....	45	.....	.....	3.626	.....	.....						
	3º	3	.....	.....	49	.....	.....	2.837	.....	.....						
	4º	3	.....	.....	45	.....	.....	2.462	.....	.....						
	5º	2	.....	.....	29	.....	.....	2.568	.....	.....						
	6º	5	.....	.....	47	.....	.....	3.964	.....	.....						
	7º	2	.....	.....	31	.....	.....	1.758	.....	.....						
	8º	3	.....	.....	31	.....	.....	1.693	.....	.....						
	9º	2	.....	.....	25	.....	.....	1.545	.....	.....						
	10º	4	.....	.....	37	.....	.....	810	.....	.....						
	11º	4	.....	.....	23	.....	.....	1.177	.....	.....						
	12º	5	.....	.....	40	.....	.....	2.876	.....	.....						
	13º	1	44	.....	50	345	345	.....	3.109	35.208						.....
4º	1º	3	.....	.....	73	.....	.....	2.563	.....	.....	9	3	.....	.....	.....	
	2º	5	.....	.....	156	.....	.....	7.455	.....	.....						
	3º	3	.....	.....	54	.....	.....	3.207	.....	.....						
	4º	1	.....	.....	30	.....	.....	804	.....	.....						
	5º	3	.....	.....	80	.....	.....	3.371	.....	.....						
	6º	2	.....	.....	75	.....	.....	2.849	.....	.....						
	7º	1	.....	.....	25	.....	.....	.....	.....	.....						
	8º	2	.....	.....	36	.....	.....	1.501	.....	.....						
	9º	4	.....	.....	101	.....	.....	5.477	.....	.....						
	10º	4	.....	.....	71	.....	.....	3.647	.....	.....						
	11º	3	.....	.....	101	.....	.....	2.778	.....	.....						
	12º	2	.....	.....	39	.....	.....	1.440	.....	.....						
	13º	1	34	.....	26	373	373	.....	1.296	36.388						.....
5º	1º	4	.....	.....	19	.....	.....	5.683	.....	.....	9	3	.....	.....	.....	
	2º	2	.....	.....	79	.....	.....	1.162	.....	.....						
	3º	3	.....	.....	91	.....	.....	4.158	.....	.....						
	4º	1	.....	.....	38	.....	.....	3.478	.....	.....						
	5º	4	.....	.....	74	.....	.....	5.913	.....	.....						
	6º	1	.....	.....	38	.....	.....	1.809	.....	.....						
	7º	2	.....	.....	27	.....	.....	2.327	.....	.....						
	8º	3	.....	.....	34	.....	.....	3.071	.....	.....						
	9º	1	.....	.....	64	.....	.....	2.606	.....	.....						
	10º	2	.....	.....	47	.....	.....	2.960	.....	.....						
	11º	1	.....	.....	52	.....	.....	2.504	.....	.....						
	12º	1	.....	.....	59	.....	.....	2.304	.....	.....						
	13º	2	.....	.....	42	.....	.....	2.391	.....	.....						
	14º	1	.....	.....	30	.....	.....	1.556	.....	.....						
	15º	1	29	174	50	844	844	3777	2.272	44.169						181.839



PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL					
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	LOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL	SENADORES
Espírito Santo.....	1	1º	3	.....	.....	56	.....	.....	.....	1.555	.....	.....	20	2	2	1	
		2º	5	.....	.....	36	.....	.....	.....	1.030	.....	.....					
		3º	3	.....	.....	20	.....	.....	.....	778	.....	.....					
		4º	10	26	26	37	149	149	149	2.632	5.995	5.995					
	2º	1º	19	19	.....	359	359	359	.....	15.946	15.946	.....	15	3	2	1	
		1º	10	.....	.....	100	.....	.....	.....	5.733	.....	.....					
		2º	3	.....	.....	41	.....	.....	.....	1.332	.....	.....					
		3º	6	.....	.....	43	.....	.....	.....	3.957	.....	.....					
		4º	4	.....	.....	44	.....	.....	.....	1.141	.....	.....					
		5º	3	.....	.....	38	.....	.....	.....	1.327	.....	.....					
		6º	4	.....	.....	30	.....	.....	.....	1.227	.....	.....					
		7º	2	.....	.....	37	.....	.....	.....	1.435	.....	.....					
8º	3	.....	.....	51	.....	.....	.....	3.257	.....	.....							
9º	2	.....	.....	38	.....	.....	.....	2.055	.....	.....							
10º	1	.....	.....	26	.....	.....	.....	1.003	.....	.....							
11º	2	.....	.....	44	.....	.....	.....	2.002	.....	.....							
12º	3	48	.....	42	537	537	.....	2.035	26.494	.....							
Rio de Janeiro	3º	1º	6	.....	.....	88	.....	.....	.....	4.025	.....	.....	15	3	6		
		2º	3	.....	.....	55	.....	.....	.....	1.866	.....	.....					
		3º	1	.....	.....	30	.....	.....	.....	867	.....	.....					
		4º	4	.....	.....	46	.....	.....	.....	2.333	.....	.....					
		5º	6	.....	.....	64	.....	.....	.....	1.750	.....	.....					
		6º	3	.....	.....	59	.....	.....	.....	1.140	.....	.....					
		7º	5	.....	.....	73	.....	.....	.....	3.009	.....	.....					
		8º	5	.....	.....	58	.....	.....	.....	2.850	.....	.....					
		9º	5	38	.....	44	527	527	.....	2.481	20.321	.....					
	4º	1º	4	.....	.....	73	.....	.....	.....	2.250	.....	.....	15	3	12		
		2º	5	.....	.....	65	.....	.....	.....	3.946	.....	.....					
		3º	5	.....	.....	54	.....	.....	.....	4.213	.....	.....					
1º	4º	3	.....	.....	68	.....	.....	.....	3.279	.....	.....	45	3	12			
	5º	5	.....	.....	50	.....	.....	.....	2.509	.....	.....						
	6º	3	.....	.....	80	.....	.....	.....	2.568	.....	.....						
	7º	5	.....	.....	65	.....	.....	.....	2.241	.....	.....						
	8º	1	.....	.....	32	.....	.....	.....	1.205	.....	.....						
	9º	3	.....	.....	49	.....	.....	.....	1.332	.....	.....						
	10º	2	36	141	43	585	585	2008	439	23.982	86.743						
S. Paulo.....	2º	1º	13	.....	.....	33	.....	.....	.....	3.453	.....	.....	12	3	4		
		2º	3	.....	.....	16	.....	.....	.....	1.255	.....	.....					
		3º	4	.....	.....	47	.....	.....	.....	2.050	.....	.....					
		4º	5	.....	.....	41	.....	.....	.....	1.414	.....	.....					
		5º	3	.....	.....	29	.....	.....	.....	1.433	.....	.....					
		6º	4	.....	.....	28	.....	.....	.....	1.334	.....	.....					
		7º	4	.....	.....	27	.....	.....	.....	1.143	.....	.....					
		8º	3	.....	.....	25	.....	.....	.....	1.200	.....	.....					
		9º	2	.....	.....	29	.....	.....	.....	1.324	.....	.....					
		10º	6	.....	.....	47	.....	.....	.....	1.539	.....	.....					
		11º	2	49	.....	27	400	400	.....	1.077	17.337	.....					
2º	1º	4	.....	.....	58	.....	.....	.....	2.729	.....	.....	12	3	4			
	2º	3	.....	.....	24	.....	.....	.....	1.656	.....	.....						
	3º	2	.....	.....	32	.....	.....	.....	1.994	.....	.....						
	4º	2	.....	.....	30	.....	.....	.....	714	.....	.....						
	5º	1	.....	.....	37	.....	.....	.....	1.543	.....	.....						
	6º	4	.....	.....	58	.....	.....	.....	4.073	.....	.....						
	7º	2	.....	.....	32	.....	.....	.....	1.471	.....	.....						
	8º	2	.....	.....	23	.....	.....	.....	1.374	.....	.....						
	9º	1	.....	.....	30	.....	.....	.....	1.792	.....	.....						
	10º	4	.....	.....	39	.....	.....	.....	2.042	.....	.....						
	11º	2	27	.....	33	402	402	.....	1.646	21.033	.....						



PROVINCIAS	DISTRITOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL				
		DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL
Minas Geraes	3º	1º	5	.....	39	.....	.....	2.448	27.624	.....	.....	6	3	.....	.....
		2º	4	.....	39	.....	.....	2.756							
		3º	4	.....	23	.....	.....	1.512							
		4º	7	.....	49	.....	.....	3.180							
		5º	2	.....	29	.....	.....	1.400							
		6º	7	.....	38	.....	.....	2.361							
		7º	5	.....	42	.....	.....	2.080							
		8º	6	.....	42	.....	.....	3.699							
		9º	9	.....	54	.....	.....	3.535							
		10º	5	.....	46	.....	.....	3.339							
		11º	5	63	.....	35	436	436							
	4º	1º	7	.....	50	.....	.....	2.030	23.625	.....	.....	6	3	.....	10
		2º	8	.....	41	.....	.....	2.473							
		3º	6	.....	49	.....	.....	2.186							
		4º	5	.....	42	.....	.....	1.747							
		5º	5	.....	44	.....	.....	2.584							
		6º	6	.....	61	.....	.....	3.707							
		7º	3	.....	25	.....	.....	1.097							
		8º	3	.....	31	.....	.....	1.951							
		9º	3	.....	31	.....	.....	1.674							
		10º	5	.....	34	.....	.....	3.039							
		11º	1	57	.....	24	453	453							
	5º	1º	7	.....	50	.....	.....	2.011	18.256	.....	.....	6	3	.....	.....
		2º	5	.....	39	.....	.....	1.986							
		3º	7	.....	66	.....	.....	2.245							
		4º	4	.....	31	.....	.....	1.739							
		5º	6	.....	45	.....	.....	2.520							
		6º	8	.....	90	.....	.....	3.828							
		7º	5	.....	34	.....	.....	1.410							
		8º	7	49	.....	40	395	395							
	6º	1º	8	.....	116	.....	.....	4.995	23.385	.....	.....	6	3	.....	.....
		2º	7	.....	88	.....	.....	5.803							
		3º	13	.....	119	.....	.....	8.414							
4º		3	.....	38	.....	.....	2.460								
5º		4	34	.....	42	403	403	1.713							
7º	1º	7	.....	76	.....	.....	4.529	21.451	167.033	.....	4	2	.....	20	
	2º	3	.....	36	.....	.....	2.999								
	3º	1	.....	17	.....	.....	1.096								
	4º	3	.....	84	.....	.....	2.669								
	5º	4	.....	35	.....	.....	2.875								
	6º	4	.....	61	.....	.....	3.151								
	7º	3	.....	56	.....	.....	3.358								
	8º	1	26	360	16	331	331								3007
Goyaz.....	1	1º	13	.....	49	.....	.....	3.394	22.880	.....	.....	22	2	.....	1
		2º	3	.....	40	.....	.....	1.696							
		3º	6	.....	34	.....	.....	3.158							
		4º	2	.....	25	.....	.....	2.046							
		5º	2	.....	40	.....	.....	1.894							
		6º	3	.....	18	.....	.....	716							
		7º	2	.....	23	.....	.....	607							
		8º	5	.....	27	.....	.....	1.909							
		9º	5	.....	47	.....	.....	3.155							
		10º	3	.....	43	.....	.....	2.603							
		11º	2	.....	12	.....	.....	797							
		12º	1	51	51	18	376	376							

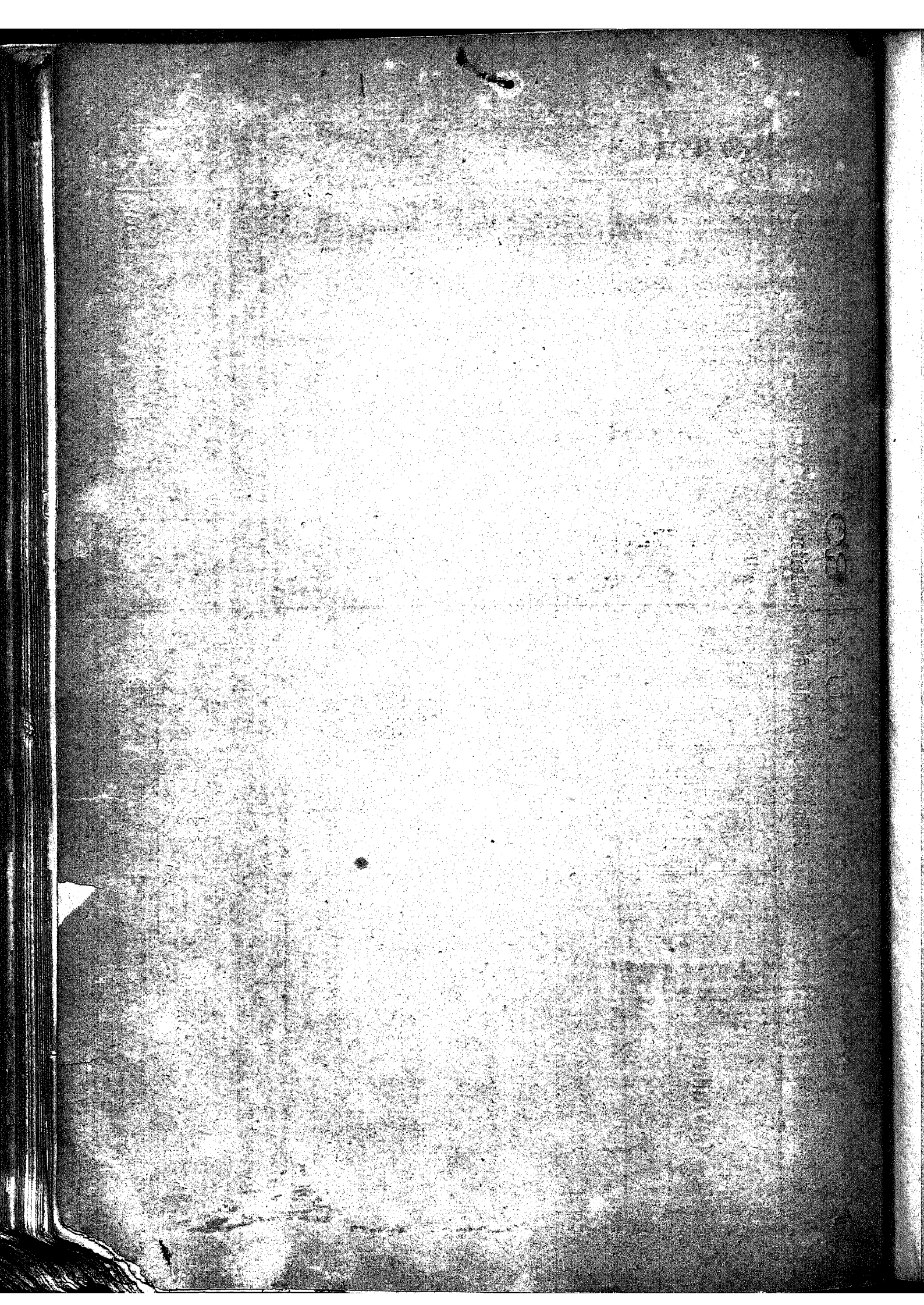
PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROCHIAS			ELEITORES			VOTANTES			REPRESENTAÇÃO NACIONAL				
			DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	TOTAL	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	DOS COLLEGIOS	DOS DISTRITOS	TOTAL DAS PROVINCIAS	ASSEMBLEA PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	TOTAL
Matto Grosso	1	1º	7	.....	.....	55	.....	.....	.....	3.285			} 22	} 2	} 1	
		2º	2	.....	.....	18	.....	.....	.....	851						
		3º	2	.....	.....	31	.....	.....	.....	1.235						
		4º	2	.....	.....	12	.....	.....	.....	518						
		5º	1	15	15	12	138	138	138	990	6.277	6.277				
Somma.....	46	408	.....	.....	1451	.....	.....	80020	.....	.....	1.097.698	.....	578	...	122	58

# QUADRO

estatístico geral da divisão eleitoral do Imperio

PROVINCIAS	DISTRITOS	COLLEGIOS	PAROQUIAS	ELEITORES	VOTANTES	Representação nacional			Proporção para com os eleitores		Proporção para com o numero de votantes de cada provincia			Proporção para com a população livre de cada provincia			
						ASSSEMBLEA PROVINCIAL	GERAL	SENADORES	DEPUTADOS GE-RAES	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GE-RAES	DEPUTADOS PROVINCIAES	ELEITORES	DEPUTADOS GE-RAES	DEPUTADOS PROVINCIAES	ELEITORES	DEPUTADOS GE-RAES
Amazonas.....	1	6	23	111	7.008	20	2	1	1:55	1:5	1:3951	1:805	1:71	1:87500	1:3750	1:675	1:9
Pará.....	1	13	71	573	38.058	30	3	1	1:191	1:19	1:13886	1:1388	1:67	1:93686	1:9666	1:506	1:7
Maranhão.....	2	22	53	751	51.601	30	6	3	1:125	1:25	1:8500	1:1720	1:68	1:70000	1:14000	1:559	1:8
Piauí.....	1	12	28	346	31.613	24	3	1	1:115	1:14	1:10537	1:1317	1:91	1:53889	1:6729	1:437	1:5
Ceará.....	3	30	51	1.273	85.650	32	8	4	1:159	1:39	1:10710	1:2677	1:66	1:66250	1:16562	1:414	1:6
Rio Grande do Norte.....	1	14	27	476	29.667	22	2	1	1:238	1:21	1:14853	1:1348	1:62	1:110000	1:10000	1:462	1:7
Parahyba.....	2	19	38	737	53.333	30	5	2	1:157	1:26	1:10466	1:1744	1:66	1:54000	1:9000	1:843	1:5
Pernambuco.....	5	30	71	2.025	108.367	39	13	6	1:155	1:51	1:8320	1:2778	1:53	1:76923	1:25641	1:439	1:9
Alagoás.....	2	17	28	1.356	60.563	30	5	2	1:271	1:45	1:12112	1:2018	1:44	1:61306	1:1217	1:226	1:5
Sergipe.....	2	17	32	691	31.190	24	4	2	1:172	1:28	1:7797	1:1299	1:45	1:57500	1:3583	1:332	1:7
Bahia.....	5	32	174	3.777	181.339	43	14	7	1:269	1:89	1:13988	1:4329	1:48	1:81428	1:27142	1:301	1:6
Espirito Santo.....	1	4	26	140	5.995	20	2	1	1:74	1:7	1:2997	1:399	1:40	1:25012	1:2591	1:347	1:8
Rio de Janeiro.....	4	32	141	2.008	86.743	45	12	6	1:167	1:44	1:7328	1:1927	1:43	1:85502	1:22800	1:510	1:11
S. Paulo.....	3	34	124	1.139	54.836	36	9	4	1:132	1:33	1:6077	1:1519	1:46	1:85555	1:21888	1:647	1:14
Paraná.....	1	6	23	200	15.835	20	2	1	1:100	1:10	1:7947	1:794	1:79	1:53900	1:5500	1:350	1:9
Santa Catharina.....	1	6	43	215	14.261	20	2	1	1:107	1:10	1:7130	1:713	1:66	1:62300	1:6250	1:581	1:8
Rio Grande do Sul.....	2	17	72	566	44.451	30	6	3	1:91	1:18	1:7409	1:1481	1:78	1:60000	1:12000	1:636	1:8
Minas Geraes.....	7	60	360	3.007	167.083	40	20	10	1:149	1:75	1:8954	1:4177	1:55	1:80000	1:30000	1:399	1:7
Goyaz.....	1	12	51	376	22.880	22	2	1	1:188	1:17	1:11440	1:1040	1:60	1:72500	1:6590	1:385	1:6
Mato Grosso.....	1	5	15	138	6.277	22	2	1	1:69	1:6	1:3138	1:285	1:45	1:30000	1:2727	1:434	1:9
SOMMA.....	46	408	1.451	20.020	1.097.698	578	122	58	1:162	1:84	1:6097	1:1899	1:51	1:83287	1:17579	1:507	1:9





# QUADROS

da Divisão Ecclesiastica do Imperio



# Diocese de

## Arcebispo

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Bahia					S. Salvador...
			1	S. Pedro Velho.....	
			2	Santissimo Sacramento e Sant'Anna.....	
			3	N. S. da Conceição da Praia.....	
			4	Santissimo Sacramento do Pilar.....	
			5	Santissimo Sacramento da Rua do Passo.....	
			6	Santo Antonio Além do Carmo.....	
			7	N. S. da Victoria.....	
			8	N. S. das Brotas.....	
			9	N. S. da Penha de Itapagipe.....	
			10	N. S. dos Mares.....	
			11	N. S. da Conceição de Itapoan.....	
			12	Divino Espirito-Santo de Abrantes.....	
			13	S. Bento de Monte Gordo.....	
			14	Senhor do Bomfim da Malta de S. João.....	
			15	S. Pedro do Assú da Torre.....	
			16	S. Miguel de Cotegipe.....	
			17	Sant'Anna do Catú.....	
			18	S. Bartholomeo de Pirajá.....	
			19	Sant'Anna da Ilha de Maré.....	
			20	N. S. da Piedade de Matuim.....	
			21	N. Senhora da Encarnação de Passé.....	
			22	N. S. do O' de Paripe.....	
			23	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	
			24	Senhor Bom-Jesus da Vera Cruz de Itaparica.....	
			25	Santissimo Sacramento de Itaparica.....	
			26	Santo Amaro do Catú.....	
			27	S. Gonçalo da Villa de S. Francisco.....	
			28	N. S. da Madre de Deos do Boqueirão.....	
			29	N. S. do Monte.....	
			30	N. S. do Soccorro do Reconcavo.....	
			31	N. S. da Purificação de Santo Amaro.....	
			32	N. S. do Rosario de Santo Amaro.....	
			33	N. S. da Oliveira dos Campinhos.....	
			34	S. Pedro do Rio Fundo.....	
			35	N. S. dos Humildes.....	
			36	N. S. dos Remedios.....	
			37	Sant'Anna da Feira.....	
			38	S. José de Itapororocas.....	
			39	Santissimo Coração de Jesus do Pedrão.....	
			40	Senhor do Bomfim.....	
			41	Santa Barbara.....	
			42	Santissimo Coração de Maria.....	
			43	N. S. da Purificação dos Campos.....	
			44	N. S. da Conceição do Riachão do Jacuipe.....	
			45	N. S. da Conceição de Coité.....	
			46	Sant'Anna do Camisão.....	
			47	N. S. da Conceição da Baixa Grande.....	
			48	N. S. do Bom Conselho da Serra Preta.....	
			49	N. S. do Rosario do Orobó.....	
			50	Santo Estevão de Jacuipe.....	
			51	N. S. do Resgate das Umbranas.....	
			52	N. S. do Rosario da Cachoeira.....	
			53	N. S. da Conceição da Feira.....	
			54	S. Pedro da Maritiba.....	
			55	Senhor Deos Menino de S. Felix.....	
			56	N. S. do Bomsucesso da Cruz das Almas.....	
			57	N. S. do Desterro do Outeiro Redondo.....	
			58	N. S. da Conceição da Tapera.....	
			59	S. João Baptista de Ouricangas.....	
			60	Sant'Anna da Serrinha.....	
			61	S. Bartholomeo de Maragogipe.....	
			62	S. Felipe de Maragogipe.....	
			63	N. S. da Conceição do Almeida.....	
			64	Sant'Anna do Rio da Dona.....	
		65	S. Gonçalo dos Campos.....		

# S. Salvador

da Bahia

Datas de suas creações	Observações
<p>1552. Pelo Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha. 1679. Pelo Arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça. Alvará de 29 de Julho de 1679. 1623. Pelo Bispo D. Marcos Teixeira. 1720. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. 1648. Pelo Bispo D. Pedro da Silva Sampaio. 1549. Pelo Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha. 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. 1790. Pelo Arcebispo D. José Botelho de Mattos. Lei provincial de 6 de Maio de 1870. Já se achava creada em 1608. Idem em 1783. Alvará de 9 de Setembro de 1816. Não consta. Idem. Já se achava creada em 1608. Não consta. Já se achava creada em 1608. Resolução de 19 de Julho de 1832. Já se achava creada em 1608. Idem. Idem. 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.</p> <p>Já se achava creada em 1608. Alvará de 19 de Janeiro de 1815. 1681. Pelo Arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça. 1696. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira. Idem. Já se achava creada em 1608. Idem. Idem. Lei provincial de 29 de Abril de 1871. 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. Idem. Lei provincial de 13 de Julho de 1859. Lei provincial de 18 de Maio de 1859. 1696. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira. Lei provincial de 23 de Abril de 1864. Lei provincial de 2 de Agosto de 1802. Lei provincial de 16 de Junho de 1859. Lei provincial de 6 de Junho de 1859. Lei provincial de 6 de Junho de 1858. Lei provincial de 28 de Fevereiro de 1842. Lei provincial de 25 de Maio de 1847. Lei provincial de 9 de Maio de 1835. Não consta. Lei provincial de 26 de Abril de 1872. Lei provincial de 15 de Outubro de 1867. Lei provincial de 18 de Maio de 1843. Não consta. Lei provincial de 10 de Abril de 1843. 1696. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira. Lei provincial de 25 de Maio de 1847. 1705. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. Lei provincial de 13 de Outubro de 1857. Alvará de 22 de Janeiro de 1815. Lei provincial de 1 de Junho de 1838. Lei provincial de 10 de Abril de 1843. 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. Lei provincial de 1 de Junho de 1838. 1676. Sede Vaccante. 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro. Lei provincial de 23 de Março de 1872. Lei provincial de 16 de Abril de 1872. 1696. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira.</p>	

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Bahia		Capital.....	66	N. S. da Ajuda do Bom-Jardim.....		
			67	Divino Espirito-Santo do Inhambupe.....		
			68	N. S. dos Prazeres.....		
			69	Jesus Maria José de Igreja Nova.....		
			70	Senhor Deos Menino dos Araçás.....		
			71	Santo Antonio de Alagoinhas.....		
			72	N. S. da Ajuda de Jaguaripe.....		
			73	Sant'Anna da Aldéa.....		
			74	N. S. de Nazareth das Farinhas.....		
			75	N. S. das Dóres da Nova Lage.....		
			76	Santo Antonio de Jesus.....		
			77	N. S. de Nazareth da Pedra Branca.....		
			78	N. S. do Bom Conselho da Amargosa.....		
			79	S. Gonçalo e Senhor do Bomfim da Estiva.....		
			80	N. S. da Madre de Deos da Pirajubya.....		
			81	S. Thiago do Iguape.....		
			82	S. Domingos da Saubara.....		
				83	N. S. da Saude da Missão.....	
				84	N. S. do Livramento do Barracão.....	
				85	N. S. da Abbadia.....	
			Itapicuru.....	86	N. S. da Conceição do Aporá.....	
				87	N. S. da Conceição do Soure.....	
				88	N. S. do Amparo da Ribeira do Pão Grande.....	
				89	N. S. do Monte da Villa do Conde.....	
				90	S. João Baptista do Geremoabo.....	
				91	Santa Thereza do Pombal.....	
				92	N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão.....	
			Bom Conselho.....	93	Santo Antonio da Gloria.....	
				94	N. S. da Conceição e Santissimo Coração de Jesus de Monte Santo.....	
				95	Sant'Anna do Tacano.....	
				96	N. S. do Patrocinio do Coité.....	
				97	Santissima Trindade da Massacara.....	
		Pilão Arcado.....	98	Santo Antonio de Pilão Arcado.....		
			99	Santo Antonio do Capim Grosso.....		
		Joazeiro.....	100	S. José da Barra do Sento Sé.....		
			101	N. S. das Grotas do Joazeiro.....		
			102	S. Francisco das Chagas.....		
			103	Sant'Anna de Angical.....		
		S. Francisco.....	104	Sant'Anna do Campo Largo.....		
			105	Santa Rita do Rio Preto.....		
			106	Senhor Bom Jesus do Chique-Chique.....		
			107	Santo Antonio do Urubú.....		
			108	N. S. da Gloria do Rio das Eguas.....		
		Urubú.....	109	Sant'Anna dos Brejos.....		
			110	S. José de Carinhanna.....		
			111	N. S. da Conceição de Macahubas.....		
			112	N. S. das Brotas de Macahubas.....		
			113	Santo Antonio de Jacobina.....		
		Villa Nova da Rainha.....	114	Senhor do Bomfim da Villa Nova da Rainha.....		
			115	N. S. da Saude de Jacobina.....		
			116	Santo Antonio das Queimadas.....		
			117			
			118	Santo Antonio da Freguezia Velha.....		
			119	N. S. da Graça do Morro do Chapéo.....		
		Jacobina.....	120	N. S. da Conceição do Mundo Novo.....		
			121	N. S. da Conceição do Gavião.....		
			122	N. S. das Dóres do Monte Alegre.....		
			123	Santissimo Coração de Jesus do Riachão.....		

**Datas de suas criações**

**Observações**

Lei provincial de 8 de Abril de 1839.  
 Alvará de 7 de Novembro de 1816.  
 Lei provincial de 1 de Julho de 1848.  
 Alvará de 7 de Novembro de 1816.  
 Lei provincial de 21 de Junho de 1872.  
 Lei provincial de 27 de Junho de 1872.  
 1625. Sede Vaccante.  
 Lei provincial de 2 de Junho de 1840.  
 Não consta.  
 Alvará de 24 de Novembro de 1828.  
 Lei provincial de 19 de Junho de 1832.  
 Já se achava creada em 1759.  
 Lei provincial de 30 de Junho de 1855.  
 Resolução de 19 de Julho de 1832.  
 1717. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Já se achava creada em 1603.  
 1696. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira.  
  
 1698. Idem.  
 Lei provincial de 8 de Maio de 1855.  
 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Alvará de 16 de Janeiro de 1817.  
 Carta de 8 de Maio de 1758.  
 Lei provincial de 9 de Maio de 1848.  
 1702. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
  
 1718. Idem.  
 Carta de 8 de Maio de 1758.  
  
 Alvará de 21 de Novembro de 1817.  
 Lei provincial de 8 de Abril de 1842.  
  
 Não consta.  
 Idem.  
 Lei provincial de 22 de Maio de 1871.  
 Lei provincial de 22 de Março de 1872.  
 Não consta.  
  
 1714. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Não consta.  
 Lei provincial de 26 de Março de 1840.  
  
 Não consta.  
 Idem.  
 Idem.  
 Idem.  
 Idem.  
  
 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Não consta.  
 Lei provincial de 2 de Maio de 1868.  
 Não consta.  
 Lei provincial de 19 de Maio de 1840.  
 Lei provincial de 17 de Março de 1847.  
  
 1682. Pelo Arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça.  
  
 Alvará de 12 de Dezembro de 1812.  
 Lei provincial de 1 de Junho de 1838.  
 Lei provincial de 19 de Maio de 1842.  
  
 Lei provincial de 1 de Junho de 1838.  
 Idem.  
 Lei provincial de 31 de Dezembro de 1857.  
 Idem.  
 Lei provincial de 1 de Junho de 1838.  
 Idem.

PROVINCIA	Vigarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Bahia		Rio de Contas.....	121 125 126 127 128 129 130 131 132 133	Senhor Bom Jesus do Rio de Contas.... Santissimo Sacramento do Rio de Contas N. S. do Carmo do Morro do Fogo..... S. João de Paraguassú..... N. S. da Graça de Maracás..... S. Sebastião do Sincorá..... N. S. da Conceição dos Lençóes..... N. S. do Allivio do Brejo Grande..... N. S. da Conceição do Campestre..... N. S. do Livramento do Rio de Contas..		
		Caetité.....	134 135 136 137 138	Sant'Anna do Caetité..... N. S. do Rosario do Gentio..... N. S. Mãi dos Homens do Monte Alto.. N. S. do Rosario do Riacho de Sant'Anna Senhor Bom Jesus dos Meiras.....		
		Boa Viagem.....	139 140 141	N. S. da Boa Viagem e Almas..... Santo Antonio da Barra..... N. S. da Victoria da Conquista.....		
		Valença.....	142 143 144 145 146 147 148 149 150 151	Santissimo Coração de Jesus de Valença N. S. da Conceição do Guarem..... N. S. do Rosario do Cayrú..... Divino Espirito Santo da Velha Boipeba S. Braz de Taperoá..... Senhor do Bomfim da Nova Boipeba.... Santo André de Santarém..... Santo Antonio de Jequiricá..... S. Vicente Ferrer de Arêa..... Sant'Anna do Serapuby.....		
		Ilheos.....	152 153 154 155 156 157 158	S. Jorge dos Ilheos..... S. Sebastião de Marahú..... S. Miguel da Barra do Rio de Contas.. N. S. da Assumpção do Camamit..... Santo Antonio da Barra de Una..... N. S. das Dôres de Igrapiuna..... N. S. das Candêas de Barcellos.....		
		Porto Seguro.....	159 160 161 162 163 164	N. S. do Carmo de Belmonte..... S. Boaventura do Puxim de Canavieiras Santa Cruz de Porto Seguro..... Divino Espirito Santo da Villa Verde... N. S. da Pena de Porto Seguro..... S. João Baptista do Trancoso.....		
		Caravellas.....	165 166 167 168 169	N. Senhora da Purificação do Prado... S. Bernardo de Alcobaça..... Santo Antonio de Caravellas..... N. S. da Conceição da Villa Viçosa.... S. José de Porto Alegre do Mucury.....		
	Sergipe		1ª Comarca.....	1 2 3 4	N. S. da Conceição do Aracajú..... N. S. do Soccorro da Cotinguiba..... N. S. da Victoria de S. Christovão..... N. S. da Ajuda de Itaporanga.....	
			2ª Comarca.....	5 6 7 8 9	Santissimo Coração de Jesus de Laran- geiras..... Senhor Bom Jesus dos Passos de Maroim N. Senhora do Rosario da Villa do Ca- tete..... Santo Amaro das Brotas..... Divina Pastora.....	

**Datas de suas criações**

**Observações**

Lei provincial de 25 de Maio de 1842.  
 Não consta.  
 Lei provincial de 29 de Maio de 1843.  
 Lei provincial de 17 de Maio de 1847.  
 Lei provincial de 25 de Maio de 1842.  
 Decreto de 3 de Novembro de 1783.  
 Lei provincial de 18 de Dezembro de 1856.  
 Lei provincial de 10 de Abril de 1862.  
 Lei provincial de 15 de Maio de 1863.  
 Lei provincial de 16 de Março de 1868.

1754.  
 Lei provincial de 10 de Novembro de 1849.  
 Lei provincial de 19 de Maio de 1840.  
 Lei provincial de 12 de Dezembro de 1861.  
 Lei provincial de 19 de Junho de 1869.

Lei provincial de 16 de Dezembro de 1857.  
 Lei provincial de 19 Maio de 1851.  
 Lei provincial de 19 de Maio de 1840.

1801.  
 Lei provincial de 23 de Maio de 1848.  
 1610. Pelo Bispo D. Constantino Barradas.  
 1616. Idem.  
 Lei provincial de 1 de Junho de 1838.  
 Lei provincial de 25 de Junho de 1872.  
 Não consta.  
 1720. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Lei provincial de 15 de Abril de 1847.  
 Lei provincial de 13 de Junho de 1860.

1556. Pelo Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha.  
 1717. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 1718. Idem.  
 Carta de 8 de Maio de 1758.  
 1560. Pelo Bispo D. Pedro Leitão.  
 1801.  
 Carta de 8 de Maio de 1758.

Não consta.  
 1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Não consta.  
 Alvará de 2 de Dezembro de 1795.  
 Alvará de 20 de Outubro de 1795.  
 1793.

Alvará de 20 de Outubro de 1795.  
 Lei provincial de 20 de Outubro de 1795.  
 Alvará de 18 de Janeiro de 1755  
 1748.  
 Alvará de 22 de Dezembro de 1795.

1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
 Lei provincial de 9 de Julho de 1864.  
 1617. Pelo Bispo D. Constantino Barradas.  
 Lei provincial de 30 de Janeiro de 1845.

Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.  
 Lei provincial de 21 de Janeiro de 1837.

Decreto de 12 de Outubro de 1831.  
 Carta de 3 de Novembro de 1783.  
 Lei provincial de 31 de Maio de 1833.

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Sergipe		2ª Comarca.....	10	N. S. da Saude de Japarutuba.....	
			11	N. S. da Purificação da Villa da Capella.....	
			12	N. S. das Dóres.....	
			13	Jesus Maria José do Pé do Banco.....	
			14	N. S. da Conceição do Riachuelo.....	
		3ª Comarca.....	15	Sant'Anna de Simão Dias.....	
			16	Santo Antonio e Almas de Itabaiana.....	
			17	N. S. da Boa Hora dos Campos do Brito.....	
			18	N. S. da Piedade do Lagarto.....	
			19	N. S. da Conceição da Itabaianinha.....	
			20	Sant'Anna do Buquim, outr'ora Lagoa Vermelha.....	
			21	N. S. da Imperatriz dos Campos do Rio Real.....	
		22	N. S. do Amparo do Riachão.....		
		23	N. S. do Socorro do Gerú.....		
		4ª Comarca.....	24	Santo Antonio da Villa Nova.....	
			25	Santo Antonio de Propriá.....	
			26	Sant'Anna do Aquidaban.....	
			27	S. Felix da Pacatuba.....	
		5ª Comarca.....	28	N. S. da Conceição da Ilha do Ouro, outr'ora do Porto da Folha.....	
			29	N. S. de Guadalupe da Estancia.....	
			30	Santa Luzia.....	
			31	N. S. da Conceição do Arauá.....	
			32	Santo Antonio dos Campinhos, outr'ora Divino Espirito Santo.....	



**Datas de suas criações****Observações**

Lei provincial de 21 de Junho de 1854.  
Alvará de 9 de Fevereiro de 1813.  
Lei provincial de 28 de Abril de 1858.  
1700. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira.  
Lei provincial n. 943 de 6 de Maio de 1872.

Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.  
1700. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira.  
Lei provincial de 30 de Janeiro de 1845.  
1703. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.

Lei provincial de 23 de Abril de 1855.

Não consta.  
Lei provincial de 23 de Abril de 1855.  
Não consta.

1682. Pelo Arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça.  
1718. Pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro.  
Lei provincial n. 930 de 11 de Abril de 1812.  
Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.

Decreto de 16 de Agosto de 1832.

Decreto de 25 de Outubro de 1831.  
1629. Pelo Arcebispo D. João Franco de Oliveira.  
Lei provincial de 8 de Junho de 1864.

Lei provincial de 6 de Março de 1841.

# Diocese de

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Município. Noutro			1	Santissimo Sacramento da antiga Sé....	N. S. do Carmo da Capella Imperial.....	
			2	N. S. da Candelaria.....		
			3	S. José.....		
			4	Santa Rita.....		
			5	Sant'Anna.....		
			6	Santo Antonio dos Pobres.....		
			7	S. Francisco Xavier do Engenho Velho.....		
			8	Divino Espirito Santo.....		
			9	S. Christovão.....		
			10	N. S. da Gloria.....		
			11	S. João Baptista da Lagoa.....		
			12	S. Thiago de Inhatuna.....		
			13	N. S. do Loreto de Jacarepaguá.....		
			14	N. S. da Apresentação de Irajá.....		
			15	N. S. do Desterro de Campo Grande.....		
			16	S. Salvador do Mundo da Guaratiba.....	Santa Cruz.....	
	Rio de Janeiro			17	N. S. da Ajuda da Ilha do Governador..	
				18	Senhor Bom Jesus do Monte de Paqueta	
			1	N. S. da Piedade de Iguaçu.....		
			2	Santo Antonio de Jacutinga.....		
			3	S. João de Merety.....		
			4	N. S. da Conceição de Marapicú.....		
			5	N. S. do Pilar.....		
			6	N. S. da Piedade de Inhomirim.....		
			7	N. S. da Guia de Pacopahyba.....		
			8	S. Nicoláo de Surubhy.....		
			9	N. S. da Piedade de Magé.....		
			10	Santo Antonio de Paquequer.....		
			11	N. S. da Ajuda de Guapemirim.....		
			12	Santo Antonio de Sá de Macacú.....		
			13	S. José da Boa Morte.....		
			14	Sant'Anna de Macacú.....		
			15	N. S. da Conceição do Rio Bonito.....		
			16	N. S. da Conceição da Boa Esperança...		
		17	S. João Baptista de Itaborahy.....			
		18	N. S. do Amparo de Correntezas.....	N. S. da Conceição dos Gaviões.....		
		19	N. S. da Conceição do Porto das Caixas.			
		20	N. S. do Desterro de Itamby.....			
		21	N. S. do Amparo de Maricá.....			
		22	S. João Baptista de Nitherohy.....			
		23	N. S. da Conceição da Jurujuba.....			
		24	S. Gonçalo.....			
		25	S. Sebastião de Itaipú.....			
		26	S. Lourenço.....			
		27	N. S. da Conceição de Cordeiros.....			
		28	S. Pedro de Alcantara de Petropolis...			
		29	Santo Antonio de Theresópolis.....			
		30	N. S. dos Remedios de Paraty.....			
		31	N. S. da Conceição de Paratymirim.....			
		32	N. S. da Conceição de Angra dos Reis...			
		33	Sant'Anna da Ilha Grande.....			
		34	N. S. da Conceição da Ribeira.....			
		35	N. S. das Dores de Jacuecanga.....			
		36	N. S. do Rosario de Mambucaba.....			

# S. Sebastião

Datas de suas criações	Observações
<p>Elevada á cathedral pelo Alvará de 15 de Junho de 1808.            Creada em 13 de Junho de 1826 pela Bulla do Papa Leão XII.  <i>Studium paterni affectus.</i></p> <p>Acredita-se que fôra elevada a parochia em 1634. (Pizarro.)            Recedificada em 1775, em parte concluída e sagrada em 1811.</p> <p>Ordem regia de 7 de Novembro de 1749.            Alvará de 30 de Janeiro de 1751.            Alvará de 13 de Dezembro de 1814.            Decreto de 10 de Dezembro de 1854.            Alvará de 22 de Dezembro de 1795.            Decreto n. 1255 de 8 de Julho de 1865.            Decreto n. 865 de 9 de Agosto de 1856.            Decreto n. 12 de 9 de Agosto de 1834.            Alvará de 13 de Maio de 1810.            Alvará de 27 de Janeiro de 1743.            Alvará de 1664.            Alvará de 10 de Fevereiro de 1647.            Alvará de 12 de Janeiro de 1757.            Alvará de 12 de Janeiro de 1755.</p> <p>Idem.            Alvará de 16 de Agosto de 1810.</p> <p>Alvará de 27 de Janeiro de 1755.            Alvará de 24 de Janeiro de 1755.            Alvará de 26 de Fevereiro de 1647.            Alvará de 4 de Fevereiro de 1759.            Alvará de 18 de Janeiro de 1696.            Alvará de 12 de Abril de 1698.            Alvará de 14 de Dezembro de 1755.            Alvará de 11 de Janeiro de 1755.            Alvará de 18 de Janeiro de 1696.</p> <p>Alvará de 15 de Janeiro de 1755.            Alvará de 10 de Fevereiro de 1647.            Decreto n. 11 de 9 de Agosto de 1834.            Lei provincial n. 517 de 4 de Maio de 1850.            Alvará de 22 de Dezembro de 1795.            Lei provincial n. 955 de 17 de Setembro de 1857.            Alvará de 18 de Janeiro de 1796.            Lei provincial n. 343 de 6 de Junho de 1844.</p> <p>Lei provincial n. 1181 de 28 de Julho de 1860.            Lei provincial n. 912 de 30 de Outubro de 1856.            Lei provincial n. 188 de 4 de Maio de 1840.            Alvará de 12 de Janeiro de 1755.            Alvará de 1698.            Lei provincial n. 208 de 23 de Maio de 1840.            Alvará de 10 de Fevereiro de 1647.            Alvará de 12 de Janeiro de 1755.            Alvará de 1758.            Lei provincial n. 311 de 4 de Abril de 1844.            Lei provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857.            Lei provincial n. 829 de 25 de Outubro de 1855.</p> <p>Carta regia de 28 de Fevereiro de 1667.            Lei provincial de 1836.</p> <p>Alvará de 1608.            Ordem Episcopal de 8 de Janeiro de 1803.            Alvará de 13 de Julho de 1824.            Lei provincial n. 864 de 10 de Setembro de 1856.            Ordem regia de 1808.</p>	

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Rio de Janeiro	Unica.....	Mangaratiba.....	37 38 39	N. S. da Guia de Mangaratiba.....	.....	
		S. João do Principe..	S. João Marcos.....	40	Sant'Anna de Itacurussa.....	.....
			S. José da Cacaria.....	41	N. S. da Conceição de Jacarehy.....	.....
			N. S. da Piedade do Rio Claro.....	42	S. João Marcos.....	.....
			N. S. da Conceição de Passa Tres.....	43	S. José da Cacaria.....	.....
			Santo Antonio de Capivary.....	44	N. S. da Piedade do Rio Claro.....	.....
		Itaguahy.....	S. Francisco Xavier de Itaguahy.....	45	N. S. da Conceição de Rezende.....	.....
			S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.....	46	S. José do Campo Bello.....	.....
			N. S. da Conceição do Bananal.....	47	Sr. Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna.....	.....
		Rezende.....	S. Vicente Ferrer.....	48	Santo Antonio da Vargem Grande.....	.....
			Santo Antonio da Vargem Grande.....	49	S. Sebastião da Barra Mansa.....	.....
			S. Sebastião da Barra Mansa.....	50	Divino Espirito Santo da Barra Mansa.....	.....
			Divino Espirito Santo da Barra Mansa.....	51	N. S. do Rosario dos Quatis.....	.....
		Barra-Mansa.....	Patriarcha S. Joaquim.....	52	N. S. da Conceição de Rezende.....	.....
			N. S. do Amparo.....	53	S. José do Campo Bello.....	.....
			N. S. do Amparo.....	54	Sr. Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna.....	.....
			N. S. do Amparo.....	55	S. Vicente Ferrer.....	.....
		Pirahy.....	Sant'Anna do Pirahy.....	56	Santo Antonio da Vargem Grande.....	.....
			S. João Baptista do Arrozal.....	57	S. Sebastião da Barra Mansa.....	.....
			N. S. das Dóres do Pirahy.....	58	Divino Espirito Santo da Barra Mansa.....	.....
		Valença.....	S. José do Turvo.....	59	N. S. do Rosario dos Quatis.....	.....
			S. José do Turvo.....	60	Patriarcha S. Joaquim.....	.....
			S. José do Turvo.....	61	N. S. do Amparo.....	.....
			N. S. da Gloria.....	62	N. S. do Amparo.....	.....
			Santa Thereza.....	63	N. S. do Amparo.....	.....
		Vassouras.....	Santo Antonio do Rio Bonito.....	64	N. S. do Amparo.....	.....
			N. S. da Piedade das Ipiabas.....	65	N. S. do Amparo.....	.....
			Santa Izabel do Rio Preto.....	66	N. S. do Amparo.....	.....
			N. S. da Conceição.....	67	N. S. do Amparo.....	.....
			N. S. da Conceição do Paty do Alferes.....	68	N. S. do Amparo.....	.....
		Parahyba do Sul.....	Sacra Familia do Tinguá.....	69	N. S. do Amparo.....	.....
			Santa Cruz dos Mendes.....	70	N. S. do Amparo.....	.....
			S. Sebastião dos Ferreiros.....	71	N. S. do Amparo.....	.....
			Sant'Anna das Palmeiras.....	72	N. S. do Amparo.....	.....
			S. Pedro e S. Paulo.....	73	N. S. do Amparo.....	.....
		Apparecida.....	Santo Antonio da Encrusilhada.....	74	N. S. do Amparo.....	.....
			N. S. da Conceição da Bemposta.....	75	N. S. do Amparo.....	.....
Sant'Anna de Cebolas.....	76		N. S. do Amparo.....	.....		
S. José do Rio Preto.....	77		N. S. do Amparo.....	.....		
Cantagallo.....	N. S. da Conceição da Apparcida.....	78	N. S. do Amparo.....	.....		
	Santo Antonio da Sapucaia.....	79	N. S. do Amparo.....	.....		
	Santissimo Sacramento.....	80	N. S. do Amparo.....	.....		
	N. S. do Carmo.....	81	N. S. do Amparo.....	.....		
Santa Maria Magdalena.....	N. S. da Conceição das Duas Barras.....	82	N. S. do Amparo.....	.....		
	Santa Rita do Rio Negro.....	83	N. S. do Amparo.....	.....		
	N. S. da Conceição de Paquequer.....	84	N. S. do Amparo.....	.....		
	Santa Maria Magdalena.....	85	N. S. do Amparo.....	.....		
S. Sebastião do Alto.....	86	N. S. do Amparo.....	.....			
S. Francisco de Paula.....	87	N. S. do Amparo.....	.....			

**Datas de suas criações**

**Observações**

Provisão de 16 de Janeiro de 1764.  
 Lei provincial n. 63 de 17 de Dezembro de 1836.  
 Lei provincial n. 1093 de 21 de Janeiro de 1859.

Alvará de 12 de Janeiro de 1839.  
 Lei provincial n. 519 de 4 de Maio de 1850.  
 Lei provincial n. 152 de 7 de Maio de 1839.  
 Lei provincial n. 374 de 7 de Maio de 1846.  
 Lei provincial n. 270 de 8 de Maio de 1842

Ordem regia de 22 de Dezembro de 1795.  
 Lei provincial n. 77 de 29 de Dezembro de 1836.  
 Lei provincial n. 549 de 30 de Agosto de 1851.

Alvará de 1756.  
 Lei provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842.  
 Lei provincial n. 281 de 23 de Março de 1843.  
 Lei provincial n. 287 de 19 de Maio de 1843  
 Lei provincial n. 915 de 30 de Outubro de 1853.

Lei provincial n. 170 de 15 de Maio de 1839.  
 Lei provincial n. 308 de 29 de Março de 1844.  
 Lei provincial n. 549 de 30 de Agosto de 1851.  
 Lei provincial n. 573 de 9 de Outubro de 1851.  
 Lei provincial n. 308 de 29 de Março de 1844.

Alvará de 17 de Outubro de 1817 e Decreto de 21 de Agosto de 1818.  
 Lei provincial n. 141 de 12 de Abril de 1839.  
 Lei provincial n. 307 de 28 de Março de 1844.  
 Decreto n. 802 de 28 de Setembro de 1855.

Carta regia de 19 de Agosto de 1807.  
 Lei provincial n. 814 de 6 de Outubro de 1855.  
 Lei provincial n. 136 de 19 de Março de 1839.  
 Lei provincial n. 603 de 27 de Setembro de 1852.  
 Lei provincial n. 573 de 9 de Outubro de 1851.

Lei provincial n. 108 de 23 de Dezembro de 1837.  
 Alvará de 11 de Janeiro de 1755.  
 Alvará de 12 de Janeiro de 1755.  
 Lei provincial n. 803 de 29 de Setembro de 1855.  
 Lei provincial n. 1287 de 13 de Dezembro de 1864.  
 Lei provincial n. 813 de 6 de Outubro de 1855.

Alvará de 2 de Janeiro de 1756.  
 Lei provincial n. 840 de 25 de Outubro de 1855.  
 Lei provincial n. 811 de 6 de Outubro de 1855.  
 Lei provincial n. 153 de 7 de Maio de 1839.  
 Alvará de 25 de Novembro de 1815.

Lei provincial n. 202 de 26 de Abril de 1842.  
 Lei provincial n. 1600 de 16 de Novembro de 1871.

Alvará de 9 de Outubro de 1806.  
 Lei provincial n. 389 de 25 de Abril de 1846.  
 Lei provincial n. 902 de 24 de Outubro de 1856.  
 Lei provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842.  
 Lei provincial n. 294 de 31 de Maio de 1843.

Lei provincial n. 802 de 28 de Setembro de 1855.  
 Idem.  
 Lei provincial n. 400 de 20 de Maio de 1846.

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Rio de Janeiro	Unica	Nova Friburgo	88	S. João Baptista	
			89	S. José do Ribeirão	
			90	N. S. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana	
		Araruama	91	N. Sebastião de Araruama	
			92	N. S. da Lapa de Capivary	
			93	N. S. de Nazareth	
		Cabo-Frio	94	N. S. da Assumpção	
			95	S. Pedro d'Aldéa	
			96	S. Vicente de Paulo	
			97	S. João Baptista	
			98	N. S. da Conceição do Arraial dos Frades	
			99	S. José do Barreto	
		Macahé	100	N. S. das Neves	
			101	N. S. do Desterro de Quissaman	
	102	N. S. da Conceição de Carapebus			
	103	N. S. da Conceição de Macabú			
	104	Sacra Família da Barra de S. João			
		105	S. Salvador		
		106	Santo Antonio dos Guarulhos		
		107	S. Sebastião		
		108	S. Gonçalo		
		109	N. S. das Dóres de Macabú		
		110	Santa Rita da Lagôa de Cima		
		111	N. S. da Penha do Morro do Côco		
		112	S. Fidelix de Signaringa		
		113	S. José de Leonissa		
		114	N. S. da Conceição da Ponte Nova		
		115	S. Francisco de Paula da Barra Secca		
		116	S. João Baptista		
		117	S. Sebastião de Itabapoana		
		118	Senhor Bom Jesus de Itabapoana		
		119	Santo Antonio de Padua	Santo Antonio dos Brotos	
		120	Senhor Bom Jesus do Monte Verde		
		121	N. S. da Piedade da Lage		
		122	N. S. da Natividade de Carangola		
		123	S. Benedicto		
		1	S. Sebastião da Leopoldina		
		2	S. José d'Alem Parahyba		
		3	S. Francisco de Assis do Capivara		
		4	Sant'Anna do Pirapitinga		
		5	N. S. da Madre de Deos do Angu		
Minas Geraes (Parte oriental)		Leopoldina			N. S. da Piedade
					Senhor Bom Jesus do Rio Pardo
					N. S. das Dóres do Monte-Alegre
					N. S. da Conceição da Boa Vista

**Datas de suas criações**

**Observações**

Alvará de 20 de Janeiro de 1820.  
Lei provincial n. 969 de 13 de Outubro de 1857.

Lei provincial n. 1270 de 26 de Dezembro de 1862.

Alvará de Janeiro de 1799.  
Provisão de Outubro de 1810.  
Alvará de 12 de Janeiro de 1755.

Alvará de 1678.  
Alvará de 22 de Novembro de 1795.  
Lei provincial n. 977 de 13 de Outubro de 1857.

Alvará de 6 de Maio de 1815.

Lei provincial n. 987 de 15 de Outubro de 1857.  
Creada em 1803.  
Alvará de 12 de Janeiro de 1755.  
Lei provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842.  
Lei provincial n. 812 de 6 de Outubro de 1855.  
Creada em 1800.

Alvará de 1674.  
Decisão episcopal de 3 de Janeiro de 1759 confirmada em 1803.  
Alvará de 5 de Fevereiro de 1811.  
Alvará de 11 de Setembro de 1763 confirmada pelo Alvará de 20 de Outubro de 1795 e carta regia de 11 de Novembro de 1797.

Lei provincial n. 964 de 2 de Outubro de 1857.  
Lei provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842.  
Lei provincial n. 1225 de 21 de Novembro de 1861.  
Lei provincial n. 177 de 2 de Abril de 1840.  
Lei provincial n. 500 de 21 de Março de 1850.  
Lei provincial n. 296 de 1º de Junho de 1843 e Lei provincial n. 965 de 17 de Outubro de 1857.

Lei provincial de 15 de Novembro de 1856.  
Alvará de 1644.  
Lei provincial n. 989 de 15 de Outubro de 1857.  
Lei provincial de 1862.  
Lei provincial n. 296 de 1 de Junho de 1843.

Lei provincial n. 1209 de 4 de Novembro de 1861.  
Lei provincial n. 1225 de 21 de Novembro de 1861.

Lei provincial n. 666 de 27 de Abril de 1854.

Lei provincial n. 1289 de 29 de Agosto de 1864.  
Lei provincial n. 1240 de 29 de Agosto de 1864.  
Lei provincial n. 823 de 6 de Julho de 1857.



PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Minas Geraes (Parte oriental)		Mar de Hespanha.....	6	N. S. das Mercês do Mar de Hespanha.....	Santo Antonio do Mar de Hespanha. Santo Antonio do Aventureiro... Divino Espirito-Santo.
	Espirito-Santo	Unica....	Arciprestado do Espirito-Santo	1 N. S. da Victoria.....	.....
Santa Catharina			Itapemirim.....	2 N. S. do Rosario do Espirito-Santo.....	.....
		Arciprestado de Santa Catharina	3 N. S. da Conceição da Serra.....	.....	
			4 S. João de Cariacica.....	.....	
			5 N. S. da Conceição de Vianna.....	.....	
			6 Santa Izabel.....	.....	
			7 S. João de Carapina.....	.....	
			8 S. José do Queimado.....	.....	
			9 S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo.....	.....	
			10 Santos Reis Magos da Nova Almeida.....	.....	
			11 N. S. da Penha de Santa Cruz.....	.....	
			12 N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.....	.....	
			13 S. Matheos.....	.....	
			14 N. S. da Conceição da Barra de S. Matheos.....	.....	
			15 Santa Leopoldina.....	.....	
			16 S. Sebastião de Itaúnas.....	.....	
			17 S. Benedicto do Riacho.....	.....	
				18 N. S. do Amparo de Itapemirim.....	.....
			19 S. Pedro do Cachoeiro.....	.....	
			20 S. Pedro de Itabapoana.....	.....	
			21 N. S. da Assumpção de Benevente.....	.....	
			22 N. S. da Conceição de Guarapary.....	.....	
			23 N. S. da Penha do Alegre.....	.....	
			24 S. Miguel do Veado.....	.....	
			25 S. José do Calçado.....	.....	
			26 N. S. da Conceição do Aldeamento Afonsino.....	.....	
			1 N. S. do Desterro.....	.....	
			2 S. Sebastião da Praia de Fôra.....	.....	
			3 N. S. da Lapa do Ribeirão.....	.....	
			4 N. S. da Conceição da Lagoa.....	.....	
			5 S. João Baptista do Rio Vermelho.....	.....	
			6 N. S. das Necessidades de Santo Antonio	.....	
			7 Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Porto Bello.....	.....	
			8 S. Sebastião da Foz das Tijucas Grandes	.....	
			9 S. João Baptista do Alto Tijucas.....	.....	
			10 S. Miguel de Terra Firme.....	.....	
			11 S. Pedro de Alcantara.....	.....	
			12 S. José de Terra Firme.....	.....	
			13 N. S. da Piedade da Armação.....	.....	
			14 S. Pedro Apostolo do Alto Biguassu.....	.....	
			15 Santo Amaro do Cubatão.....	.....	
			16 Santa Izabel e Theresopolis.....	.....	
			17 N. S. do Rosario da Enseada do Brito.....	.....	

**Datas de suas creações**

**Observações**

Creada em 1851.

Collada antes de 1748.

Collada em 1750.

Carta regia de 24 de Maio de 1752.

Lei provincial de 16 de Dezembro de 1857.

Alvará de 1795 e lei provincial de 1836.

Lei provincial n. 21 de 20 de Novembro de 1869..... Ainda não foi canonicamente instituida.

Lei provincial n. 5 de 16 de Dezembro de 1857.

Lei provincial n. 9 de 27 de Julho de 1846.

Lei provincial n. 10 de 14 de Julho de 1859.

Alvará de 12 de Novembro de 1757.

Lei provincial n. 5 de 16 de Dezembro de 1837.

Decreto de 26 de Agosto de 1818.

Carta regia de 23 de Março de 1751.

Decreto de 18 de Agosto de 1831.

Lei provincial n. 27 de 27 de Julho de 1867.

Lei provincial n. 4 de 4 de Julho de 1861.

Lei provincial n. 25 de 9 de Dezembro de 1864.

Carta regia de 1771.

Lei provincial n. 11 de 16 de Julho de 1856.

Lei provincial n. 4 de 26 de Novembro de 1863.

Alvará de 1º de Janeiro de 1759.

Carta regia de 11 de Janeiro de 1655.

Lei provincial n. 339 de 23 de Julho de 1858.

Lei provincial n. 9 de 13 de Julho de 1866..... Idem.

Lei provincial n. 11 de 16 de Novembro de 1871..... Idem.

Lei provincial n. 9 de 15 de Novembro de 1871..... Idem.

Alvará de 5 de Março de 1792.

Alvará de 11 de Julho de 1809.

Provisão regia de 7 de Junho de 1750.

Decreto de 11 de Agosto de 1831.

Provisão episcopal de 26 de Outubro de 1851.

Lei provincial n. 271 de 4 de Maio de 1848.

Lei provincial n. 90 de 19 de Abril de 1838.

Provisão de 8 de Fevereiro de 1752.

Lei n. 194 de 13 de Abril de 1844.

Provisão de 26 de Outubro de 1751.

Lei n. 32 de 7 de Maio de 1836.

Lei provincial n. 371 de 29 de Maio de 1854.

Alvará de 1750.

**Datas de suas criações****Observações**

Lei provincial n. 352 de 23 de Março de 1853.  
Alvará de 22 de Abril de 1750 e lei provincial n. 8 de 15 de  
Abril de 1835.

Creada em 1656.

Lei provincial n. 375 de 8 de Junho de 1854.  
Lei provincial n. 452 de 8 de Abril de 1853.

Lei provincial n. 109 de 23 de Março de 1839.  
Decreto de 12 de Agosto de 1833.  
Lei n. 292 de 7 de Maio de 1849.  
Lei provincial n. 509 de 25 de Abril de 1861.

Carta regia de 11 de Novembro de 1797.  
Creada em 1811.  
Resolução n. 413 de 28 de Abril de 1856.  
Decreto de 23 de Agosto de 1833.  
Lei provincial n. 437 de 15 de Maio de 1857.  
Lei n. 32 de 7 de Maio de 1848.  
Lei provincial n. 272 de 4 de Maio de 1848.

Lei provincial n. 420 de 10 de Maio de 1856.  
Lei provincial n. 377 de 16 de Junho de 1854.

PROVINCIA	Vigarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Santa Catharina	Unica ....	Arciprestado de Santa Catharina.	17	S. Joaquim do Gaporaba.....	.....
			18	Santissima Trindade Detrás do Morro..	.....
			19	S. Francisco de Paula de Canavieiras...	.....
			20	S. Carlos Borromeu.....	.....
			21	N. S. da Graça de S. Francisco.....	.....
			22	N. S. da Gloria do Sahy.....	.....
			23	Senhor Bom Jesus de Paraty.....	.....
			24	S. Francisco Xavier de Joinville.....	.....
			25	S. Pedro de Alcantara da Conceição da Barra Velha.....	.....
			26	N. S. da Penha de Itapacoroy.....	.....
			27	Santissimo Sacramento de Itajahy.....	.....
			28	N. S. do Bom-Successo de Cambriú.....	.....
			29	S. Pedro Apostolo no Gaspar.....	.....
			30	Santo Antonio dos Anjos da Laguna.....	.....
			31	Sant'Anna de Villa Nova.....	.....
			32	Sant'Anna de Merim.....	.....
			33	S. João Baptista de Imarohy.....	.....
			34	Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava...	.....
			35	N. S. da Piedade do Tubarão.....	.....
			36	N. S. Mãe dos Homens do Araranguá...	.....
	37	N. S. dos Prazeres de Lages.....	.....		
	38	N. S. da Conceição dos Curitibanos.....	.....		
	39	N. S. do Patrocinio de Baguaes.....	.....		
	40	S. João de Campos Novos.....	.....		
	41	S. Joaquim da Costa da Serra.....	.....		
	42	N. S. do Amparo do Campo de Palmas..	.....		

# Olinda

Datas de suas criações	Observações
<p>Alvará de 29 de Janeiro de 1787.  Idem.  Alvará de 30 de Março de 1773.  Alvará de 25 de Agosto de 1789.  Lei provincial n. 133 de 2 de Maio de 1844.  Carta regia de 21 de Fevereiro de 1805.  Lei provincial n. 38 de 6 de Maio de 1837.  Alvará de 6 de Junho de 1821.  Lei provincial n. 173 de 20 de Novembro de 1846.  Alvará de 19 de Setembro de 1786.  Alvará de 17 de Janeiro de 1786.  Alvará de 12 de Outubro de 1766.</p> <p>Lei provincial n. 581 de 30 de Abril de 1864.  Lei provincial n. 45 de 12 de Junho de 1837.  Alvará de 7 de Novembro de 1781.  Alvará de 16 de Junho de 1812.  Lei provincial n. 1028 de 21 de Março de 1872.  Alvará de 11 de Setembro de 1783.  Lei provincial n. 52 de 18 de Abril de 1838.</p> <p>Alvará de 11 de Setembro de 1802.  Alvará de 24 de Maio de 1808.  Alvará de 8 de Dezembro de 1810.  Lei provincial n. 125 de 30 de Abril de 1844.</p> <p>Alvará de 14 de Novembro de 1786.  Alvará de 20 de Janeiro de 1787.  Lei provincial n. 114 de 6 de Maio de 1845.  Carta regia de 10 de Janeiro de 1805.  Carta regia de 16 de Junho de 1786.  Carta regia de 27 de Abril de 1786.  Lei provincial n. 93 de 4 de Maio de 1842.  Alvará de 26 de Janeiro de 1787.  Alvará de 14 de Março de 1783.  Lei provincial n. 432 de 23 de Junho de 1857.  Alvará de 11 de Dezembro de 1804.  Alvará de 17 de Setembro de 1777.  Lei provincial n. 45 de 12 de Junho de 1837.  Alvará de 13 de Outubro de 1775.  Lei provincial n. 65 de 12 de Abril de 1839.  Alvará de 16 de Dezembro de 1785.  Alvará de 26 de Maio de 1849.  Alvará de 16 de Agosto de 1800.  Alvará de 20 de Março de 1764.  Alvará de 26 de Junho de 1759.  Lei provincial n. 75 de 30 de Abril de 1839.  Alvará de 7 de Novembro de 1781.  Alvará de 27 de Agosto de 1812.  Alvará de 30 de Outubro de 1806.</p> <p>Lei provincial n. 38 de 6 de Maio de 1837.  Lei provincial n. 461 de 2 de Maio de 1859.</p> <p>Decreto de 4 de Março de 1834.</p> <p>Lei provincial n. 85 de 4 de Maio de 1840.  Alvará de 23 de Junho de 1804.  Lei provincial de 12 de Março de 1854.  Alvará de 11 de Janeiro de 1783.  Lei provincial n. 133 de 2 de Maio de 1844.  Lei provincial n. 422 de 25 de Maio de 1857.  Alvará de 27 de Abril de 1786.  Alvará de 16 de Agosto de 1800.</p> <p>Lei provincial n. 309 de 12 de Maio de 1853.</p>	

# Diocese de

PROVINCIA	Paróquias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Pernambuco	Unica ...				S. Salvador da Sé.....	
				1	S. Pedro Martyr.....	
				2	S. Pedro Gonçalves.....	
				3	SS. Sacramento de Santo Antonio.....	
				4	S. José do Recife.....	
				5	Santissimo Sacramento da Boavista.....	
				6	N. S. da Paz dos Affogados.....	
				7	N. S. da Saúde do Poço da Panella.....	
				8	N. S. do Rosario da Varzea.....	
				9	N. S. do Rosario de Muribeca.....	
				10	N. S. dos Prazeres de Maranguape.....	
				11	Santos C sme e Damião de Iguarassú.....	
				12	N. S. da Conceição de Itamaracá.....	
				13	S. Vicente.....	
				14	Jesus Maria José de Papacaça.....	
				15	N. S. da Purificação e S. Gonçalo de Una.....	
				16	S. José da Agonia de Agua Preta.....	
				17	S. José de Ingazeira.....	
				18	N. S. da Conceição de Pajet de Flores.....	
				19	N. S. da Penha da Villa Bella.....	
				20	Senhor Bom Jesus dos Affictos da Fazenda Grande.....	
				21	N. S. da Saude de Tacaratú.....	
				22	Senhor Bom Jesus d s Affictos do Exú.....	
				23	S. Sebastião do Ouricury.....	
				24	N. S. da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó.....	
				25	Santa Maria da Boavista.....	
				26	Santo Antonio do Salgueiro.....	
				27	S. José do Brejo da Madre de Deos.....	
				28	N. S. da Apresentação do Limoeiro.....	
				29	N. S. da Conceição da Escada.....	
				30	N. S. da Conceição da Lagóa de Baixo.....	
				31	N. S. da Conceição de Aguas Bellas.....	
				32	Santo Antão da cidade da Victoria.....	
				33	N. S. da Conceição de Quipapá.....	
				34	S. Felix do Buique.....	
				35	Santo Antonio do Cabo.....	
				36	N. S. do O' do Altinho.....	
				37	S. Louranço da Matta.....	
				38	N. S. da Conceição do Bonito.....	
				39	S. Lourenço de Tijuapapo.....	
				40	S. Miguel de Barreiros.....	
				41	Sant'Anna do Bom Jardim.....	
				42	Santo Amaro de Jaboatão.....	
				43	N. S. da Conceição de Serinhaem.....	
				44	N. S. da Conceição de Nazareth.....	
				45	N. S. do O' de Ipojuca.....	
				46	Santo Amaro de Taquaritinga.....	
				47	S. José dos Bezerros.....	
				48	N. S. das Dóres de Caruarú.....	
				49	N. S. da Gloria do Goitá.....	
				50	N. S. do O' de Goyanna.....	
				51	N. S. do Rosario de Goyanna.....	
				52	N. S. do Desterro de Itambé.....	
				53	N. S. da Conceição de S. José do Rio Formoso.....	
				54	Divino Espirito-Santo do Páo d'Alho.....	
				55	N. S. da Luz.....	
				56	Santo Antonio de Tracunhaem.....	
				57	S. Caetano da Rapoza.....	
				58	Sant'Anna do Gravatá.....	
				59	N. S. das Montanhas de Cimbres.....	
				60	Santo Antonio de Garanhuns.....	
		61	Senhor Bom Jesus dos Affictos da villa de S. Bento.....			

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Pernambuco			62	Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina .....	
			63	N. S. da Penha da Gamelleira .....	
			64	Senhor Bom Jesus de Panellas .....	
			65	N. S. da Conceição da Pedra .....	
			66	Sant'Anna da Leopoldina .....	
			67	N. S. da Conceição dos Montes .....	
			68	N. S. da Graça da Capunga .....	
			69	Santa Agueda da Pesqueira .....	
			70	N. S. das Dóres da villa do Triumpho .....	
			1	N. S. dos Prazeres de Maceió .....	
			2	N. S. do O' e Santo Antonio do Mirim do Pióca .....	
			3	Santa Luzia do Norte .....	
			4	N. S. da Apresentação do Porto Calvo .....	
			5	S. Bento do Porto Calvo .....	
			6	N. S. da Gloria do Porto de Pedras .....	
			7	N. S. da Conceição do Passo de Camaragibe .....	
			8	N. S. da Conceição de Alagóas .....	
			9	N. S. da Piedade de Anadia .....	
			10	N. S. da Conceição de Cururipe .....	
			11	N. S. do Amparo da Palmeira dos Índios .....	
			12	N. S. das Brotas e Santo Amaro de Atalaia .....	
			13	N. S. do Rosario do Pilar .....	
			14	Santa Maria Magdalena da Imperatriz .....	
			15	N. S. da Graça de Muricy .....	
			16	Senhor Bom Jesus do Bomfim da Assembléa .....	
			17	Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo .....	
			18	N. S. do Rosario do Penedo .....	
			19	S. Francisco de Borja de Piassabussú .....	
			20	N. S. da Conceição do Porto Real do Collegio .....	
			21	N. S. do O' de Traipú .....	
			22	Sant'Anna do Panema .....	
			23	N. S. da Conceição da Matta Grande .....	
			24	Santissimo Coração de Jesus do Pão de Assucar .....	
			25	N. S. da Conceição de Agua Branca .....	
			26	N. S. Mãe do Povo de Jaraguá .....	
			27	N. S. da Conceição do Limoeiro .....	
			28	N. S. do O' do Rio de S. Miguel .....	
			1	N. S. das Neves .....	
			2	N. S. do Livramento .....	
			3	Santa Rita .....	
			4	N. S. da Conceição da Jacóca .....	
			5	N. S. da Assumpção da Alhandra .....	
			6	N. S. da Penha de França da Taquara .....	
			7	S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape .....	
			8	S. Miguel da Bahia da Traição .....	
			9	N. S. Rainha dos Anjos de Traipú .....	
			10	N. S. do Pilar .....	
			11	N. S. da Conceição do Ingá .....	
			12	N. S. do Rosario de Natuba .....	
			13	N. S. da Conceição de Campina Grande .....	
			14	N. S. do Livramento de Bananeiras .....	
			15	N. S. da Conceição de Araruna .....	
Alagóas	Unica .....				
Paranyba					



**Datas de suas criações**

**Observações**

Lei provincial n. 530 de 7 de Junho de 1862.  
 Lei provincial n. 763 de 11 de Julho de 1867.  
 Lei provincial n. 157 de 31 de Março de 1846.  
 Lei provincial n. 561 de 6 de Maio de 1863.  
 Lei provincial n. 733 de 6 de Junho de 1867.  
 Lei provincial n. 844 de 28 de Maio de 1868.  
 Lei provincial n. 939 de 22 de Junho de 1870.  
 Lei provincial n. 966 de 25 de Julho de 1870.  
 Lei provincial n. 930 de 2 de Junho de 1870.

Lei provincial de 25 de Março de 1820.

Alvará de 23 de Janeiro de 1795.

Lei provincial n. 17 de 28 de Abril de 1835.

Lei provincial de 1864.

Lei provincial n. 250 de 8 de Maio de 1854.  
 Lei provincial n. 8 de 10 de Abril de 1835.  
 Lei provincial n. 332 de 27 de Julho de 1861.

Lei provincial n. 8 de 10 de Abril de 1835.

Lei provincial n. 301 de 13 de Junho de 1856.  
 Lei provincial n. 301 de 11 de Julho de 1859.  
 Lei provincial n. 359 de 11 de Julho de 1859.

Lei provincial n. 9 de 24 de Fevereiro de 1836.  
 Lei provincial n. 18 de 18 de Março de 1837.

Lei provincial n. 227 de 11 de Junho de 1853.  
 Lei provincial n. 413 de 1 de Junho de 1864.  
 Lei provincial n. 461 de 27 de Junho de 1865.  
 Lei provincial n. 456 de 26 de Junho de 1865.

Alvará de 28 de Setembro de 1813.  
 Lei provincial n. 2 de 20 de Fevereiro de 1839.

Creada em 1719.

Alvará de 3 de Fevereiro de 1795.  
 Alvará de 1 de Outubro de 1765.  
 Lei provincial n. 2 de 5 de Julho de 1841.  
 Lei provincial n. 2 de 11 de Setembro de 1848.  
 Alvará de 1789.  
 Lei provincial n. 5 de 23 de Maio de 1835.  
 Lei provincial n. 25 de 4 de Julho de 1854.

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Paranyba			16	N. S. das Mercês do Cuité.....	.....	
			17	N. S. da Luz da Independencia .....	.....	
			18	N. S. da Luz da Pedra Lavrada.....	.....	
			19	N. S. da Conceição de Arêa .....	.....	
			20	N. S. da Boa-Viagem da Alagôa Grande	.....	
			21	Sant'Anna da Alagôa Nova .....	.....	
			22	N. S. das Dôres da Alagôa do Monteiro	.....	
			23	N. S. da Conceição de Cabaceiras.....	.....	
			24	N. S. do Bom-successo de Pombal.	.....	
			25	N. S. dos Remedios do Catolé do Rocha.	.....	
			26	Santa Luzia do Sabugy.....	.....	
			27	Santa Maria Magdalena da Serra do Tei- xeira.....	.....	
			28	N. S. dos Remedios de Souza.....	.....	
			29	S. José de Piranhas.....	.....	
			30	N. S. da Piedade de Cajazeiras.....	.....	
			31	N. S. da Conceição de Misericordia.....	.....	
			32	Santo Antonio de Pianô.	.....	
			33	N. S. dos Milagres de S. João.	.....	
			34	N. S. da Guia de Patos.....	.....	
			35	N. S. do Rosario de S. João de Souza.	.....	
			36	Senhor Bom Jesus do Bomfim da Serra da Raiz.....	.....	
			37	S. Sebastião do Triumpho.....	.....	
			38	N. S. de Misericordia.....	.....	
	Rio-Grande do Norte		Unica ...	1	N. S. da Conceição do Arvoredo do Jar- dim .....	.....
				2	N. S. da Guia do Acary.....	.....
				3	Sant'Anna da Villa do Principe .....	.....
				4	N. S. do O' da Serra Negra .....	.....
				5	N. S. das Dôres do Patú.....	.....
				6	Sant'Anna da Imperatriz .....	.....
				7	S. João Baptista do Apody.	.....
				8	S. João Baptista de Porto Alegre.	.....
				9	N. S. da Conceição de Pão de Ferro...	.....
				10	Santa Luzia de Mossoró.....	.....
				11	Sant'Anna do Triumpho.....	.....
				12	N. S. da Conceição de Macau.....	.....
				13	S. João Baptista do Assú.	.....
				14	S. José dos Angicos.....	.....
				15	Sant'Anna de Mattos.....	.....
			16	N. S. da Conceição de Nova Cruz.	.....	
			17	N. S. dos Prazeres de Goyanninha.	.....	
			18	S. João Baptista de Arez.	.....	
			19	N. S. do O' do Papary.	.....	
			20	Sant'Anna da Cidade de S. José.	.....	
			21	Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto dos Touros.	.....	
			22	S. Miguel e N. S. dos Prazeres de Es- tremoz.	.....	
			23	S. Gonçalo.....	.....	
			24	N. S. da Apresentação do Natal.	.....	
			25	S. Salvador de Caruabas.	.....	
			26	N. S. da Penha de Canguaretama.	.....	
			27	Santa Rita da Cachoeira.....	.....	

**Datas de suas criações**

**Observações**

Creada 1800.  
 Lei provincial n. 17 de 27 de Abril de 1837.  
 Lei provincial n. 2 de 19 de Agosto de 1859.  
 Lei provincial de 29 de Junho de 1818.  
 Lei provincial n. 38 de 1 de Outubro de 1861.  
 Lei provincial n. 6 de 22 de Fevereiro de 1837.  
 Lei provincial n. 194 de 4 de Setembro de 1865.  
 Decreto de 29 de Abril de 1833.

Lei provincial n. 5 de 23 de Maio de 1835.  
 Lei provincial n. 14 de 6 de Outubro de 1837.

Lei provincial n. 13 de 6 de Outubro de 1857.  
 Lei provincial n. 16 de 2 de Março de 1784.  
 Lei provincial n. 13 de 10 de Novembro de 1840.  
 Lei provincial n. 5 de 29 de Agosto de 1859.  
 Lei provincial n. 5 de 11 de Julho de 1860.

Lei provincial de 12 de Novembro de 1840.

Lei provincial n. 361 de 30 de Março de 1870.  
 Lei provincial n. 440 de 18 de Dezembro de 1871.  
 Lei provincial n. 444 de 18 de Dezembro de 1871.

Lei provincial n. 337 de 4 de Setembro de 1856.  
 Lei provincial n. 15 de 13 de Março de 1835.  
 Alvará de 1718.  
 Lei provincial n. 406 de 1 de Setembro de 1858.  
 Lei provincial n. 260 de 3 de Abril de 1852.  
 Creada em 1842

Creada em 1759.  
 Creada em 1842.  
 Creada em 1835.  
 Lei provincial n. 294 de 19 de Agosto de 1854.

Lei provincial n. 219 de 27 de Junho de 1850.  
 Alvará de 13 de Agosto de 1821.

Lei provincial n. 27 de 28 de Março de 1835.

Lei provincial n. 389 de 24 de Agosto de 1858.

# Diocese do

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes				
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS			
Maranhão	Primeira.	S. João Baptista.....		ILHA				
			1	N. S. da Victoria.....				
			2	N. S. da Conceição.....				
			3	S. João Baptista.....				
			4	S. Joaquim do Bacanga.....				
			5	Santa Philomena do Cutim.....				
			6	N. S. da Luz do Paço de Lumiar.....				
			7	S. José dos Indios.....				
			8	S. João Baptista dos Vinhaes.....				
						TERRA FIRME		
						9	S. Mathias de Alcantara.....	
						10	S. João de Côrtes.....	
						11	Santo Antonio e Almas.....	
						12	S. Bento dos Perizes.....	
						13	S. Bento de Bacurituba.....	
						14	S. Vicente Ferrer de Cajapió.....	
						15	Santo Ignacio do Pinheiro.....	
						16	S. José de Guimarães.....	
						17	Santa Helena.....	
						18	S. João Baptista de Cururupú.....	
						19	S. Francisco Xavier do Turyassá.....	
						20	S. Francisco Xavier de Monção.....	
						21	S. José de Penalva.....	
						22	N. S. da Conceição de Vianna.....	
						23	N. S. de Nazareth do Baixo-Mearim.....	
						24	N. S. da Graça do Arary.....	
						25	Santa Maria de Anajatuba.....	
						26	S. José do Peria.....	
						27	N. S. da Conceição do Icatá.....	
						28	N. S. do Rosario.....	
						29	N. S. da Lapa e Pias de S. Miguel.....	
						30	N. S. das Dôres do Itapicuru-mirim.....	
						31	N. S. da Piedade do Coroatá.....	
						32	Santa Rita e Santa Philomena do Codó.....	
						33	S. Luiz Gonzaga do Alto-Mearim.....	
						34	S. Sebastião da Vargem Grande.....	
					Chapadinha.....	35	N. S. das Dôres da Chapadinha.....	
						36	N. S. da Conceição das Barreirinhas.....	
					Arrayozes.....	37	N. S. da Conceição da Tutoya.....	
						38	N. S. da Conceição dos Arrayozes.....	
						39	S. Bernardo do Parnahyba.....	
					Brejo.....	40	N. S. da Conceição do Brejo.....	
						41	Sant'Anna do Burity.....	
						42	N. S. da Conceição e S. José de Caxias.....	
						43	S. Benedicto de Caxias.....	
						44	N. S. de Nazareth da Trezidella.....	
					Caxias.....	45	S. José de Mattões.....	
						46	S. Sebastião da Passagem Franca.....	
						47	S. Bento de Pastos Bons, hoje Mirador.....	
						48	N. S. da Conceição da Manga.....	
					Manga.....	49	S. Felix de Balsas.....	
					Balsas.....	50	Santa Cruz da Barra da Corda.....	
					Barra do Corda.....	51	Senhor do Bom Fim da Chapada.....	
					Chapada.....	52	Santa Thereza de Porto Franco.....	
		Porto Franco.....	53	S. Pedro de Alcantara da Carolina.....				
		Carolina.....	54	N. S. de Nazareth do Riachão.....				
		Riachão.....						

# Maranhão

Datas de suas criações	Observações
<p>Não consta; mas já era creada em 1663.            Provisão regia de 23 de Maio de 1805.            Lei provincial n. 402 de 27 de Agosto de 1856.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Lei provincial n. 402 de 27 de Agosto de 1856.            Resolução regia de 18 de Junho de 1757.            Idem.            Idem.</p>	
<p>Não consta; mas já era creada em 1754.            Lei provincial n. 73 de 23 de Julho de 1838.            Provisão regia de 7 de Novembro de 1805.            Idem.            Lei provincial n. 843 de 10 de Julho de 1838.            Provisão regia de 7 de Novembro de 1805.            Lei provincial n. 370 de 26 de Maio de 1835.            Provisão do bispo de 23 de Março de 1758.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Idem.</p>	
<p>Não consta; julga-se creada pela resolução de 18 de Junho de 1757.            Idem.            Lei provincial n. 510 de 27 de Julho de 1838.            Resolução regia de 18 de Junho de 1757.            Provisão regia de 19 de Abril de 1723.            Lei provincial n. 465 de 24 de Maio de 1858.            Lei provincial n. 359 de 22 de Junho de 1854.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Não consta; mas já era creada em 1715.            Provisão regia de 25 de Setembro de 1801: deo nova criação por já ser em 1740.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Provisão regia de 25 de Setembro de 1801.            Lei provincial n. 173 de 5 de Novembro de 1843.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Lei provincial n. 196 de 29 de Agosto de 1844.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Provisão regia de 25 de Setembro de 1801.            Lei provincial n. 481 de 18 de Junho de 1858.            Resolução regia de 18 de Junho de 1757.            Não consta; julga-se ser freguezia pela resolução regia de 18 de Junho de 1755.            Não consta; mas já era freguezia em 1799.            Idem; mas julga-se ser freguezia pela resolução regia de 18 de Junho de 1757: teve novos limites pela resolução de 18 de Abril de 1820.            Lei provincial n. 157 de 19 de Outubro de 1843.            Não consta; mas já era creada em 1735.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Provisão regia de 25 de Setembro de 1801.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Idem.            Não consta; mas já era creada em 1779.            Lei provincial n. 540 de 30 de Julho de 1859.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Lei provincial n. 368 de 24 de Julho de 1854.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.            Lei provincial n. 398 de 27 de Agosto de 1856.            Lei geral de 25 de Outubro de 1831.            Lei provincial n. 13 de 8 de Maio de 1835.</p>	

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Piauhy	Segunda.	Therezina.....	1 2 3	N. S. do Amparo de Therezina.....	.....
		União.....	4 5	N. S. dos Dôres de Therezina.....	.....
		Campo Maior.....	6	N. S. dos Remedios da União.....	.....
		Parnahyba.....	7 8 9	N. S. da Conceição das Barras.....	.....
		Peracuruca.....	10 11 12	Santo Antonio de Campo Maior.....	.....
		Principe Imperial.....	13 14	N. S. da Graça do Parnahyba.....	.....
		Independencia.....	15	N. S. dos Remedios do Burity dos Lopes.....	.....
		Valença.....	16	S. Gonçalo da Batalha.....	.....
		Oeiras.....	17	N. S. do Carmo de Peracuruca.....	.....
		Jaicós.....	18 19	N. S. dos Remedios do Peripery.....	.....
		Amarante.....	20	N. S. da Conceição de Pedro II.....	.....
		Jeromenha.....	21 22	Senhor do Bom Fim do Principe Imperial	.....
		S. Raymundo Nonnato.....	23 24	N. S. do Deterro de Marvão.....	.....
		Parnaguá.....	25 26 27	Sant'Anna da Independencia.....	.....
		Santa Philomena.....	28	N. S. do O' de Valença.....	.....
				N. S. da Victoria de Oeiras.....	.....
				N. S. das Mercês de Jaicós.....	.....
				N. S. dos Remedios dos Picos.....	.....
				S. Gonçalo de Amarante.....	.....
				Santo Antonio de Jeromenha.....	.....
				N. S. da Uhyca da Manga.....	.....
				S. Raymundo Nonnato.....	.....
				S. João Baptista do Piauhy.....	.....
		N. S. do Livramento de Parnaguá.....	.....		
		N. S. da Conceição do Corrente.....	.....		
		Senhor Bom Jesus da Gurgueia.....	.....		
		Santa Philomena.....	.....		

Datas de suas creações	Observações
<p>Lei geral de 6 de Julho de 1832.  Lei provincial n. 590 de 6 de Agosto de 1866.  Lei provincial n. 703 de 18 de Agosto de 1870.....</p>	<p>Ainda não foi canonicamente instituida.</p>
<p>Lei provincial n. 348 de 25 de Agosto de 1853.  Lei geral de 20 de Outubro de 1823 e resolução de 6 de Julho de 1832.  Não consta; mas já era creada em 1757.  Provisão regia de 25 de Setembro de 1801.  Lei provincial n. 533 de 13 de Junho de 1864.  Lei provincial n. 340 de 24 de Agosto de 1853.</p>	<p>Ainda não foi canonicamente instituida.</p>
<p>Não consta; mas já era creada em 1707.  Lei provincial n. 603 de 16 de Agosto de 1870.....  Lei provincial n. 295 de 20 de Agosto de 1851.  Lei geral de 6 de Julho de 1832.  Provisão do Bispo do Maranhão de 27 de Novembro de 1742.  Lei provincial n. 356 de 15 de Setembro de 1853.  Não consta; mas já era creada em 1805.  Idem.  Provisão regia de 27 de Setembro de 1801.  Lei provincial n. 378 de 11 de Setembro de 1851.  Provisão regia de 7 de Setembro de 1801.  Não consta; mas já era creada em 1792.  Lei provincial n. 49 de 11 de Janeiro de 1856.  Resolução da Assembléa geral de 6 de Julho de 1832.  Lei provincial n. 335 de 11 de Agosto de 1853.  Não consta.  Lei provincial n. 500 de 9 de Agosto de 1860.  Lei provincial n. 101 de 22 de Setembro de 1838.  Lei provincial n. 413 de 8 de Janeiro de 1856.</p>	



# Diocese

PROVINCIA	Vigarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Pará Primeira, ou da Capital		1ª Vara .....	1	N. S. da Graça da Sé.....	
			2	Sant'Anna da Campina.....	
			3	Santissima Trindade.....	
			4	N. S. de Nazareth do Desterro.....	
			5	N. S. da Conceição de Bemfica.....	
			6	N. S. do O' do Mosqueiro.....	
			7	S. Francisco Xavier de Barcarena.....	
		2ª Vara .....	8	N. S. do Rosario de Collares.....	
			9	N. S. de Nazareth da Vigia.....	
			10	S. Caetano de Odiveellas.....	
			11	N. S. do Rosario de Curuçã.....	
			12	N. S. da Victoria de Murapanim.....	
			13	S. Miguel de Cintra.....	
			14	Santarém-novo.....	
			15	N. S. do Soccorro de Salinas.....	
		3ª Vara .....	16	S. Vicente de Inhangapy.....	
			17	Sant'Anna do Bujari.....	
			18	S. Domingos da Boa Vista.....	
			19	Sant'Anna do Capim.....	
			20	S. Miguel do Guamã.....	
			21	N. S. da Piedade de Irituia.....	
		4ª Vara .....	22	Divino Espirito Santo de Ourem.....	
			23	N. S. do Rosario de Bragança.....	
			24	N. S. de Nazareth do Quatipurã.....	
			25	N. S. de Nazareth de Viseu.....	
		5ª Vara .....	26	N. S. da Conceição da Cachoeira.....	
			27	N. S. da Conceição da Ponta de Pedras.....	
			28	S. Francisco Xavier de Monsarás.....	
			29	Menino Deos de S.oure.....	
			30	N. S. da Conceição de Salvaterra.....	
		6ª Vara .....	31	Santo Antonio de Chaves.....	
			32	S. José de Macapã.....	
			33	N. S. da Assumpção de Mazagão.....	
		7ª Vara .....	34	Divino Espirito Santo do Moju.....	
			35	S. José do Acará.....	
			36	N. S. da Soledade de Cairary.....	
			37	Sant'Anna de Igarapémiry.....	
			38	S. Miguel de Beja.....	
			39	N. S. da Conceição de Abaeté.....	
		8ª Vara .....	40	Sant'Anna de Breves.....	
			41	N. S. da Assumpção de Oeiras.....	
			42	N. S. da Luz de Portel.....	
			43	S. Miguel de Melgaço.....	
			44	Menino Deos do Anajás.....	
			45	S. João Baptista do Currealinho.....	
			46	S. Sebastião da Boa Vista.....	
			47	S. Francisco de Paula de Muanã.....	
		9ª Vara .....	48	S. João Baptista de Cametã.....	
			49	N. S. do Carmo do Tocantins.....	
			50	N. S. da Conceição de Mocajuba.....	
			51	Santo Antonio de Baião.....	
			52	S. Pedro do Alto Tocantins.....	

# do Pará

Datas de suas criações	Observações
Creada em 1616. Creada em 1727. Lei provincial n. 63 de 4 de Setembro de 1840. Lei provincial n. 336 de 11 de Outubro de 1861. Creada em 1758. Lei provincial n. 563 de 10 de Outubro de 1868. Creada em 1758.	
Creada em 1757. Creada em 1693. Creada em 1757. Idem. Lei provincial n. 610 de 21 de Outubro de 1869. Creada em 1757. Lei provincial n. 584 de 26 de Outubro de 1868. Creada em 1781.	
Lei provincial n. 14 de 9 de Setembro de 1839. Creada em 1758. Idem. Idem. Idem. Lei provincial n. 14 de 9 de Setembro de 1839.	
Creada em 1753. Idem. Lei provincial n. 591 de 26 de Outubro de 1868. Creada em 1758.	
Creada em 1747. Creada em 1757. Idem. Idem. Idem.	
Creada em 1758. Creada em 1752. Creada em 1770.	
Lei provincial n. 14 de 9 de Setembro de 1839. Creada em 1758. Lei provincial n. 17 de 12 de Setembro de 1839. Creada em 1758. Lei provincial n. 227 de 20 de Dezembro de 1853. Creada em 1750.	
Lei provincial n. 172 de 30 de Novembro de 1850. Creada em 1758. Idem. Idem. Lei provincial n. 596 de 30 de Setembro de 1869. Lei provincial n. 479 de 6 de Março de 1865. Lei provincial n. 584 de 26 de Outubro de 1868. Creada em 1757.	
Creada em 1635. Lei provincial n. 228 de 20 de Dezembro de 1853. Idem. Creada em 1758. Lei provincial n. 661 de 31 de Outubro de 1870.	

PROVINCIA	Vigárarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Pará	Segunda, ou do Baixo-Amazonas	1ª Vara .....	53	N. S. da Conceição de Santarem.....	.....
			54	N. S. da Saúde de Alter do Chão.....	.....
		2ª Vara .....	55	N. S. da Assumpção da Villa Franca..	.....
			56	Santo Ignacio de Boim.....	.....
			57	N. S. da Conceição de Aveiros.....	.....
			58	Sant'Anna de Itaituba.....	.....
			59	S. Francisco de Assis de Mont'Alegre.	.....
			60	N. S. da Graça da Prainha.....	.....
			61	N. S. da Conceição de Almeirim.....	.....
			62	N. S. do Rosario de Arraiollos.....	.....
Amazonas	Terceira, ou do Alto-Amazonas	1ª Vara .....	63	Sant'Anna de Obidos.....	.....
			64	S. João Baptista de Faro.....	.....
		2ª Vara .....	65	N. S. da Saúde de Juruty.....	.....
			66	Santo Antonio de Alémquer.....	.....
			67	Santo Antonio do Gurupá.....	.....
			68	Santa Cruz de Villarinho do Monte....	.....
			69	S. Braz de Porto de Móz.....	.....
			70	S. João Baptista de Veiros.....	.....
			71	S. João Baptista de Pombal.....	.....
			72	S. Francisco Xavier de Souzel.....	.....
		1ª Vara .....	1	N. S. da Conceição de Manãos.....	.....
			2	N. S. da Graça de Cudajás.....	.....
			3	N. S. do Rosario de Serpa.....	.....
			4	N. S. da Conceição de Silves.....	.....
			5	Santo Angelo de Tauapessassú.....	.....
		2ª Vara .....	6	N. S. do Carmo da Villa Bella da Im-	.....
			7	peratriz.....	.....
			8	N. S. do Bom Socorro de Andirá.....	.....
			9	N. S. da Conceição de Maués.....	.....
		3ª Vara .....	10	N. S. do Carmo de Canumá.....	.....
			11	Santo Antonio de Borba.....	.....
12	N. S. das Dóres de Manicoré.....		.....		
13	S. João de Baetas.....		.....		
4ª Vara .....	14	N. S. da Conceição de Alvellos.....	.....		
	15	Santa Thereza de Tefé.....	.....		
	16	N. S. de Guadalupe de Fonte Boa....	.....		
	17	S. Paulo de Olivença.....	.....		
			18	S. Francisco Xavier de Tabatinga.....	.....
			18	N. S. da Conceição de Barcellos.....	.....
			19	N. S. do Rosario de Thomar.....	.....
			20	S. Gabriel.....	.....
			21	S. José de Marabitanas.....	.....
			22	Santa Rita de Moura.....	.....
			23	N. S. do Carmo do Rio Branco.....	.....

Datas de suas criações	Observações
<p> Creada em 1761.  Creada em 1753.  Creada em 1758.  Idem.  Creada em 1781.  Lei provincial n. 266 de 16 de Outubro de 1854.  Creada em 1758.  Idem.  Idem.  Idem.  Idem.  Idem.  Creada em 1818.  Creada em 1758.    Creada em 1639.  Idem.  Idem.  Idem.  Idem.  Idem. </p>	
<p> Creada em 1695.    Creada em 1759.  Idem.  Lei provincial n. 51 de 22 de Junho de 1855. </p>	
<p> Creada em 1803.  Lei provincial n. 14 de 17 de Novembro de 1853.  Creada em 1798.  Creada em 1802.  Creada em 1736. </p>	
<p> Creada em 1802.    Creada em 1709.  Creada em 1759.  Creada em 1776.  Creada em 1759.  Creada em 1776. </p>	
<p> Creada em 1758.  Idem.  Creada em 1763.  Creada em 1764.  Creada em 1758. </p>	

# Diocese de

PROVINCIA	Dignitaries		NUMEROS	Nomes			
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS		
S. Paulo	Unica...	Bananal.....	1	Senhor Bom Jesus do Livramento do Bananal.....	Santo Antonio do Alambary.		
			2	Sant'Anna de Aréas.....			
			3	S. José dos Barreiros.....			
		Guaratinguetá.....	4	S. João Baptista de Queluz.....			
			5	S. Francisco de Paula dos Pinheiros.....			
			6	N. S. da Conceição de Silveiras.....			
			7	N. S. da Conceição de Embahú.....			
			8	N. S. da Piedade do Sapé.....			
			9	N. S. da Piedade de Lorena.....			
			10	Santo Antonio de Guaratinguetá.....			
			11	N. S. da Conceição de Cunha.....			
			12	Campos Novos.....			
			Taubaté.....	13		N. S. do Bom Successo de Pindamonhagaba.....	
				14		S. Bento de Sapucahyimirim.....	
				15		Santo Antonio do Pinhal.....	
		16		S. Francisco das Chagas de Taubaté.....			
		17		N. S. da Ajuda de Caçapava.....			
		18		N. S. das Dóres de Capivary.....			
		19		N. S. da Piedade do Bôquira.....			
		20		Santo Antonio do Paiolino.....			
		21		S. Luiz de Parahytinga.....			
		22		N. S. da Conceição da Lagoinha.....			
		23		N. S. da Conceição do Bairro Alto.....			
		24		Divino Espirito-Santo da Natividade.....			
		Jacarehy.....	25	S. José dos Campos.....			
			26	N. S. da Conceição de Jacarehy.....			
			27	Santa Branca.....			
			28	Santo Antonio de Parahybuna.....			
			29	S. José do Parahytinga.....			
			30	Sant'Anna de Mogy das Cruzes.....			
			31	N. S. da Escada.....			
			32	N. S. da Ajuda de Itaquaquecetuba.....			
			33	Santa Izabel.....			
			34	N. S. do Patrocinio.....			
			35	Senhor Bom Jesus do Arujá.....			
			36	N. S. da Conceição dos Guarulhos.....			
		Capital.....	37	N. S. da Penha de França.....			
			38	Senhor Bom Jesus de Mattosinhos do Braz.....			
			39	Sé.....			
			40	N. S. da Conceição de Santa Ephigenia.....			
			41	N. S. da Consolação e S. João Baptista.....			
			42	N. S. do O'.....			
			43	N. S. da Conceição de S. Bernardo.....			
			44	N. S. do Monte Serrate da Cutia.....			
			45	N. S. do Desterro de Juquery.....			
			46	Santo Amaro.....			
			47	N. S. dos Prazeres de Itapeperica.....		N. S. do Rosario de Mboy.....	
			Bragança.....	48		S. Roque.....	
		49		N. S. das Dóres de Una.....			
		50		Sant'Anna de Parahyba.....			
		51		N. S. de Nazareth.....			
		52		S. João Baptista de Atibaia.....			
		53		N. S. do Carmo de Campo Largo.....			
		54		N. S. do Desterro de Jundiary.....			
		55		N. S. da Conceição de Bragança.....			
		56	N. S. do Socorro do Rio do Peixe.....				
		57	Santo Antonio da Cachoeira.....				

# S. Paulo

Datas de suas criações	Observações
<p>Alvará de 26 de Janeiro de 1811.            Não consta.            Lei provincial n. 17 de 4 de Março de 1842.</p>	
<p>Não consta.            Lei provincial n. 32 de 13 de Março de 1846.            Decreto de 9 de Dezembro de 1830.            Lei provincial n. 5 de 19 de Fevereiro de 1846.            Lei provincial n. 21 de 4 de Abril de 1857.            Consta ter sido creada em 1788.            Consta ter sido creada em 1690.            Consta ter sido creada em 1736.            Lei provincial n. 5 de 8 de Março de 1872.</p>	
<p>Não consta.            Lei provincial n. 23 de 16 de Abril de 1858.            Lei provincial n. 2 de 23 de Março de 1861.            Consta ter sido creada em 1670.            Alvará de 18 de Março de 1813.            Lei provincial n. 52 de 10 de Abril de 1872.            Lei provincial n. 4 de 25 de Abril de 1857.            Lei provincial n. 3 de 24 de Março de 1860.            Consta ter sido creada em 1773.            Lei provincial n. 22 de 26 de Março de 1866.            Lei provincial n. 16 de 4 de Março de 1842.            Lei provincial n. 33 de 24 de Abril de 1853.</p>	
<p>Lei provincial n. 11 de 20 de Fevereiro de 1841.            Alvará de 7 de Dezembro de 1812.            Lei provincial n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.</p>	
<p>Não consta.            Lei provincial n. 1 de 23 de Fevereiro de 1872.            Lei provincial n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.            Não consta.            Lei provincial n. 24 de 19 de Abril de 1864.            Lei provincial n. 4 de 8 de Junho de 1852.            Não consta.            Alvará de 15 de Setembro de 1796.</p>	
<p>Alvará de 8 de Junho de 1818.            Consta ter sido creada em 1553.            Provisão regia de 21 de Abril de 1809.            Lei provincial n. 33 de 23 de Março de 1870.            Alvará de 15 de Novembro de 1796.            Alvará de 21 de Outubro de 1812.            Não consta.            Idem.            Consta ter sido creada em 1686.            Lei provincial n. 12 de 20 de Fevereiro de 1841.</p>	
<p>Não consta.            Alvará de 29 de Agosto de 1811.            Consta ter sido creada em 1653.            Não consta.            Consta ter sido creada em Agosto de 1747.            Lei provincial n. 3 de 5 de Fevereiro de 1842.            Consta ter sido creada em 1651.</p>	
<p>Não consta.            Lei provincial n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.            Lei provincial n. 25 de 5 de Março de 1836.</p>	

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
S. Paulo	Unica ....		58	N. S. de Bethlem de Jundiahy.....	
			59	N. S. do Amparo.....	
			60	N. S. da Conceição de Campinas.....	
			61	N. S. do Carmo de Santa Cruz de Campinas.....	
			62	N. S. da Penha de Aracaruama.....	
			63	N. S. da Candelaria de Itú.....	
			64	N. S. da Piedade de Cabreúva.....	
			65	N. S. da Candelaria de Indaiatuba.....	
			66	N. S. do Patrocinio de Capivary de Baixo.....	
			67	N. S. do Patrocinio de Monte Mór.....	
			68	N. S. Mãe dos Homens de Porto Feliz.....	
			69	Santissima Trindade do Tieté.....	
			70	N. S. da Ponte de Sorocaba.....	
			71	N. S. das Dóres do Campo Largo.....	
			72	N. S. da Piedade.....	
			73	N. S. de Bethlem do Descalvado.....	
			74	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Pirassounga.....	
			75	Santa Rita do Passa-Quatro.....	
			76	N. S. das Dóres de Casa Branca.....	
			77	S. Simão.....	
			78	S. Sebastião do Ribeirão Preto.....	
			79	S. Sebastião da Boa Vista.....	
			80	S. Bento e Santa Cruz de Cajuru.....	
			81	S. João Baptista do Rio Claro.....	
			82	N. S. da Conceição de Itaquery.....	
			83	N. S. das Dóres da Limeira.....	
84	N. S. do Patrocinio das Araras.....				
85	Santo Antonio da Constituição.....				
86	S. Pedro.....				
87	Santa Barbara.....				
88	S. Bento de Araraquara.....				
89	N. S. do Carmo do Jaboticabal.....				
90	S. Carlos do Pinhal.....				
91	N. S. das Dóres de Brotas.....				
92	N. S. do Patrocinio do Jahú.....				
93	Divino Espirito-Santo dos Dous Corregos.....				
94	S. José de Mogymirim.....				
95	N. S. da Penha de Mogymirim.....				
96	N. S. do Rosario da Serra Negra.....				
97	N. S. da Conceição de Mogyguassú.....				
98	S. João da Boa Vista.....				
99	Divino Espirito-Santo do Pinhal.....				
100	N. S. da Conceição de Caconde.....				
101	Divino Espirito-Santo do Rio do Peixe.....				

N. S. do Carmo do Avanhandava.....  
Divino Espirito Santo do Corrego das Pedras.....



**Datas de suas criações**

**Observações**

Decreto de 9 de Dezembro de 1830.  
Lei provincial n. 6 de 2 de Março de 1839.  
Não consta.

Lei provincial n. 85 de 18 de Abril de 1870.

Consta ter sido creada em 1701.  
Consta ter sido creada em 1653.  
Decreto de 9 de Dezembro de 1830.  
Idem.  
Alvará de 11 de Outubro de 1826.  
Consta ter sido creada em 1825.  
Consta ter sido creada em 1750.

Alvará de 3 de Agosto de 1711.

Consta ter sido creada em 1646.  
Alvará de 20 de Fevereiro de 1821.  
Lei provincial n. 16 de 3 de Março de 1847.

Lei provincial n. 21 de 28 de Fevereiro de 1844.

Lei provincial n. 13 de 4 de Março de 1842.

Lei provincial n. 36 de 10 de Abril de 1866.  
Alvará de 25 de Outubro de 1814.  
Lei provincial n. 26 de 8 de Março de 1842.  
Lei provincial n. 51 de 2 de Abril de 1870.

Lei provincial n. 15 de 5 de Abril de 1856.  
Lei provincial n. 10 de 19 de Fevereiro de 1845.

Decreto de 9 de Dezembro de 1830.  
Lei provincial n. 5 de 5 de Julho de 1852.

Decreto de 9 de Dezembro de 1830.  
Lei provincial n. 42 de 23 de Junho de 1869.

Consta ter sido creada em 1810.  
Lei provincial n. 12 de 12 de Abril de 1864.  
Lei provincial n. 9 de 18 de Fevereiro de 1842.

Alvará de 30 de Outubro de 1817.  
Lei provincial n. 43 de 30 de Abril de 1857.

Lei provincial n. 33 de 24 de Abril de 1858.

Lei provincial n. 20 de 6 de Março de 1846.  
Lei provincial n. 11 de 24 de Março de 1859.

Lei provincial n. 28 de 28 de Março de 1865.

Consta ter sido creada em 1751.  
Lei provincial n. 1 de 8 de Fevereiro de 1847.  
Lei provincial n. 23 de 12 de Março de 1841.  
Não consta.  
Lei provincial n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.  
Lei provincial n. 8 de 24 de Março de 1860.

Consta ter sido creada em 1775.  
Lei provincial n. 25 de 28 de Março de 1865.

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
S. Paulo	Unica .....	Franca .....	103 103 104	N. S. da Conceição da Franca .....	
		Batataes .....	105 106 107	S. José do Morro Agudo .....	
		Itapeteninga .....	108 109 110 111 112 113	N. S. dos Prazeres de Itapeteninga .....	
		Botucatu .....	114 115 116 117 118	S. João Baptista de Guarehy .....	
		Tatuly .....	119 120	Bom Jesus do Alambary .....	
		Itapeva da Faxina .....	121 122 123 124 125	N. S. da Conceição de Paranapanema .....	
		Apiahy .....	126 127	N. S. das Dóres de Sarapuhy .....	
		Iguape .....	128 129 130 131	Divino Espirito-Santo da Boa Vista .....	
		Xiririca .....	132 133	N. S. das Dóres de Botucatu .....	
		Santos .....	134	N. S. das Dóres do Rio Novo .....	
		S. Sebastião .....	135 136	N. S. dos Remedios da Ponte do Tietê .....	
		Ubatuba .....	137 138 139	N. S. da Piedade de Lençoes .....	
		S. Domingos .....	140	Santa Cruz do Rio Pardo .....	
		Castro .....	141	N. S. da Conceição de Tatuly .....	
				Rio Bonito .....	
				Sant'Anna de Itapeva da Faxina .....	
				S. João Baptista do Rio Verde .....	
				N. S. do Bom Successo .....	
				N. S. da Conceição da Lavrinha .....	
				S. Sebastião do Tijuco Preto .....	
				Santo Antonio de Apiahy .....	
				Ribeira .....	
				Senhor Bom Jesus de Iguape .....	
				N. S. da Conceição de Jacupiranga .....	
				Santo Antonio de Juquiá .....	
		S. João Baptista de Cananéa .....			
		Sant'Anna de Iporanga .....			
		N. S. da Guia de Xiririca .....			
		N. S. do Rosario de Santos .....	S. João Baptista do Cubatão ..		
		S. Vicente .....			
		N. S. da Conceição de Itanhaém .....			
		S. Sebastião .....			
		Santo Antonio de Caraguatatuba .....			
		N. S. da Ajuda e Bom Successo da Villa Bella .....			
		Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba .....			
		S. Domingos .....			
Paraná		Castro .....	1 2 3 4 5	Sant'Anna de Castro .....	
			6 7	Sant'Anna de Ponta Grossa .....	
				S. Sebastião das Conchas .....	
				Senhor Menino Deos do Pirahy .....	
				S. José do Christianismo .....	S. José da Boa Vista .....
				Senhor Bom Jesus de Jaquaryaiva .....	
				N. S. dos Remedios de Tibagy .....	

Datas de suas criações	Observações
<p>Não consta.  Lei provincial n. 9 de 16 de Fevereiro de 1847.  Lei provincial n. 7 de 7 de Abril de 1831.</p> <p>Lei provincial n. 23 de 25 de Abril de 1859.  Alvará de 25 de Fevereiro de 1815.  Lei provincial n. 7 de 28 de Fevereiro de 1866.</p> <p>Consta ter sido creada em 1770.  Lei provincial n. 14 de 9 de Março de 1871.  Lei provincial n. 7 de 7 de Abril de 1861.  Lei provincial n. 17 de 2 de Abril de 1857.  Lei provincial n. 22 de 28 de Fevereiro de 1844.  Lei provincial n. 7 de 11 de Março de 1872.</p> <p>Lei provincial n. 7 de 19 de Fevereiro de 1846.  Lei provincial n. 63 de 7 de Abril de 1870.  Lei provincial n. 3 de 20 de Abril de 1866.  Lei provincial n. 36 de 28 de Abril de 1858.  Lei provincial n. 71 de 20 de Abril de 1872.</p> <p>Alvará do 5 de Março de 1822.  Lei provincial n. 6 de 28 de Fevereiro de 1866.</p> <p>Consta ter sido creada em 1770.  Lei provincial n. 1 de 6 de Março de 1855.  Lei provincial n. 20 de 20 de Abril de 1859.  Lei provincial n. 16 de 9 de Março de 1871.  Lei provincial n. 23 de 16 de Março de 1871.</p>	
<p>Não consta.  Lei provincial n. 35 de 6 de Abril de 1872.....</p>	<p>Ainda não foi canonicamente instituída.</p>
<p>Idem.  Lei provincial n. 56 de 5 de Abril de 1870.  Lei provincial n. 11 de 16 de Abril de 1853.  Não consta.</p> <p>Decreto de 9 de Dezembro de 1830.  Consta ter sido creada em 1757.</p> <p>Consta ter sido creada em 1747.</p>	
<p>Não consta.  Idem.  Consta ter sido creada em 1636.  Lei provincial n. 18 de 16 de Março de 1847.  Alvará de 20 de Setembro de 1809.  Consta ter sido creada em 1557.  Lei provincial n. 27 de 20 de Abril de 1858.</p>	
<p>Consta ter sido creada em 1774.  Alvará de 13 de Setembro de 1823.  Lei provincial n. 297 de 12 de Março de 1872.  Lei provincial n. 329 de 12 de Abril de 1872.  Lei provincial n. 245 de 20 de Abril de 1870.  Alvará de 15 de Setembro de 1823.  Lei provincial n. 15 de 6 de Março de 1846.</p>	

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Paraná		Curytiba .....	8	N. S. da Luz de Curytiba.....		
				9	N. S. da Piedade do Campo Largo.....	
				10	S. José dos Pinhães.....	
				11	N. S. dos Remedios de Iguassú.....	
				12	N. S. do Amparo de Votuverava.....	
				13	Santo Antonio do Arraial Queimado.....	
				14	N. S. da Conceição do Jatahy.....	
				15	N. S. da Guia do Serro Azul.....	
				16	S. João do Triunpho.....	
				17	N. S. do Bethlem de Guarapuava.....	
				18	Santa Thereza de Therezina.....	
				19	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas.....	
				20	Santo Antonio da Lapa.....	
				21	N. S. da Conceição da Palmeira.....	
				22	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro.....	
				23	N. S. do Rosario de Paranaguá.....	
			24	Senhor Bom Jesus dos Perdões de Guarakessava.....		
			25	S. Luiz de Guaratuba.....		
			26	N. S. do Pilar de Antonina.....		
			27	N. S. do Porto de Morretes.....		
			28	S. Sebastião do Porto de Cima.....		
	Minas-Geraes (Parte meridional).	Unica ...		1	N. S. da Soledade de Itajubá.....	
				2	N. S. da Conceição de Itajuba.....	
				3	Santa Rita da Boa Vista.....	
			4	Senhor Bom Jesus do Pouso Alegre.....		
			5	N. S. da Conceição da Estiva.....		
			6	Pirangussú.....	S. José dos Botelhos.....	
			7	S. João Baptista das Cachoeiras.....		
			8	S. Francisco de Paula de Ouro Fino.....		
			9	Santo Antonio de Jacutinga.....		
			10	N. S. do Carmo da Borda da Matta.....		
			11	S. José da Boa Vista.....		
			12	S. Caetano da Vargem Grande.....		
			13	S. José do Paraizo.....		
			14	Sant'Anna de Sapucahy.....	N. S. da Conceição da Divisa. N. S. da Medalha Milagrosa do Monte Sião..	
			15	S. José de Toledo.....		
			16	Senhor Bom Jesus do Campo Mystico..		
			17	N. S. da Conceição de Jaguary.....		
			18	N. S. do Carmo de Cambuhy.....		
			19	Sant'Anna de Capivary.....		
			20	Santa Rita da Extrema.....	Senhor Bom Jesus do Retiro.	
			21	S. José e N. S. das Dóres de Alfenas...		
			22	Sacra Familia de Santo Antonio do Machado.....		
			23	S. João Baptista do Douradinho.....		
			24	N. S. do Carmo de Escaramunça.....		

**Datas de suas criações**

**Observações**

Não consta.  
 Lei provincial n. 23 de 12 de Março de 1841.  
 Não consta.  
 Lei provincial de 1855.  
 Não consta.  
 Lei provincial n. 250 de 22 de Abril de 1870.  
 Lei provincial n. 333 de 12 de Abril de 1872.  
 Lei provincial n. 307 de 2 de Abril de 1872.  
 Lei provincial n. 254 de 16 de Março de 1871.

Alvará de 11 de Novembro de 1818.  
 Lei provincial n. 274 de 12 de Abril de 1871.  
 Lei provincial n. 22 de 28 de Fevereiro de 1855.

Consta ter sido creada em 1769.  
 Não consta.

Consta ter sido creada em 1828.

Idem em 1865.

Lei provincial n. 5 de 1 de Agosto de 1854.  
 Consta ter sido creada em 1771.

Idem em 1819.  
 Idem em 1812.  
 Lei provincial n. 32 de 7 de Abril de 1855.

Não consta.  
 Idem.

Alvará de 6 de Novembro de 1810.  
 Lei provincial n. 1654 de 14 de Setembro de 1870, corrigida  
 pela de n. 1845 de 12 de Outubro de 1871.

Lei provincial n. 1789 de 22 de Setembro de 1871.  
 Lei provincial n. 1270 de 2 de Janeiro de 1865.  
 Não consta.  
 Lei provincial n. 1786 de 22 de Setembro de 1871.  
 Lei provincial n. 909 de 8 de Junho de 1858.  
 Lei provincial n. 1277 de 2 de Janeiro de 1865.  
 Não consta.  
 Idem.  
 Idem.

Consta ter sido creada em 1833.  
 Idem em 1850.  
 Idem em 1766.  
 Idem em 1853.  
 Idem em 1860.  
 Lei provincial n. 1858 de 12 de Outubro de 1871.

Não consta.

Idem.  
 Alvará de 19 de Outubro de 1813.  
 Não consta.

PROVINCIAIS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Minas-Geraes (Parte meridional).	Unica .....	Alfenas .....	25	N. S. do Carmo do Campestre .....	.....
			26	S. Joaquim da Serra Negra .....	.....
			27	S. Francisco de Paula do Machadinho .....	.....
			28	S. Sebastião do Areado .....	.....
		Cabo Verde .....	29	N. S. da Conceição da Boa Vista .....	.....
			30	N. S. da Assumpção de Cabo Verde .....	.....
			31	Santa Rita do Rio Claro .....	.....
		Caconde .....	32	N. S. das Dôres de Guaxupé .....	.....
		Franca .....	33	Santa Rita de Cassia .....	.....
			34	N. S. das Dôres do Atterrado .....	.....
		Caldas .....	35	N. S. do Patrocinio de Caldas .....	.....
			36	Santa Rita de Cassia do Rio Claro .....	.....
			37	S. Sebastião do Jaguary .....	.....
		Passos .....	38	N. S. do Carmo do Rio Claro .....	.....
39	S. Sebastião da Ventania .....		.....		
40	Senhor Bom Jesus dos Passos .....		S. Pedro da União .....		
S. Sebastião do Paraizo	41	S. Carlos de Jaculy .....	.....		
	42	S. Francisco das Chagas do Monte Santo .....	.....		
	43	S. Sebastião do Paraizo .....	Santa Barbara.		

Datas de suas criações	Observações
<p>Não consta.  Lei provincial de 28 de Junho de 1850.  Lei provincial n. 1787 de 22 de Setembro de 1871.  Lei provincial n. 1788 de 22 de Setembro de 1871.</p> <p>Lei provincial n. 1651 de 14 de Setembro de 1870.  Não consta.  Lei provincial n. 1292 de 30 de Outubro de 1866.</p> <p>Lei provincial n. 1189 de 23 de Julho de 1864.</p> <p>Lei provincial n. 1271 de 2 de Janeiro de 1866.  Lei provincial de 28 de Junho de 1850.</p> <p>Alvará de 27 de Março de 1819.  Lei provincial n. 1581 de 22 de Julho de 1868.  Lei provincial n. 1278 de 2 de Janeiro de 1865.</p> <p>Não consta.  Alvará de 7 de Outubro de 1824.  Consta ter sido creada em 1840.</p> <p>Não consta.  Consta ter sido creada em 1858.  Lei provincial n. 714 de 1855.</p>	



# Diocese de

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Minas-Geraes (Parte central)	Unica ...	1. <sup>a</sup> Ayuruoca.....	1	N. S. da Conceição de Ayuruoca.....	
			2	N. S. da Conceição do Turvo.....	
			3	S. Vicente Ferrer.....	
			4	Senhor Bom Jesus do Livramento.....	
			5	N. S. do Bom Successo de Serranos.....	
			6	N. S. do Rosario da Lagóa.....	
			7	S. Domingos da Bocaina.....	
		2. <sup>a</sup> Baependy.....	8	Santa Maria de Baependy.....	
			9	N. S. da Conceição de Pouso-Alto.....	
			10	N. S. da Conceição de Passa Quatro.....	
			11	S. José do Picú.....	
			12	N. S. do Carmo do Pouso Alto.....	
			13	N. S. da Conceição da Virginia.....	
			14	Espirito Santo da Christina.....	
			15	N. S. da Conceição do Rio Verde.....	
			16	S. Thomé das Letras.....	
		3. <sup>a</sup> Barbacena.....	17	S. Sebastião do Capitiba.....	
			18	N. S. da Piedade de Barbacena.....	
			19	Espirito Santo do Piau.....	
			20	Santa Rita de Ibitipoca.....	
			21	S. Miguel e Almas de João Gomes.....	
			22	N. S. da Conceição de Ibitipoca.....	
			23	N. S. dos Remédios.....	
			24	N. S. da Assumpção do Chapéo de Uvas.....	
			25	Santo Antonio do Juiz de Fóra.....	
			26	S. Pedro de Alcantara.....	
			27	N. S. das Dóres do Rio do Peixe.....	
			28	N. S. do Desterro do Mello.....	
		4. <sup>a</sup> Santa Barbara....	29	Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara.....	
			30	N. S. da Conceição de Caltas Altas de Matto Dentro.....	
			31	S. João Baptista do Morro Grande.....	
			32	N. S. do Rosario de Coxaes.....	
			33	S. Gonçalo do Rio Abaixo.....	
			34	S. Miguel de Piracicaba.....	
5. <sup>a</sup> Bomfim.....	35	Senhor do Bom Fim.....			
	36	S. Sebastião de Itatiaiusú.....			
	37	N. S. da Piedade dos Geraes.....			
	38	N. S. da Piedade do Paraopeba.....			
	39	Santo Antonio de Matheos Leme.....			
	40	N. S. das Necessidades do Rio do Peixe.....			
	41	N. S. do Carmo do Betim.....			
	42	S. Gonçalo da Ponte.....			
	43	N. S. das Dóres da Conquista.....			
6. <sup>a</sup> Campanha.....	44	Santo Antonio da Campanha.....			
	45	Santa Catharina.....			
	46	Santa Rita de Sapucahy.....			
	47	Tres Corações do Rio Verde.....			
	48	Espirito Santo da Mutuca.....			
	49	N. S. da Saúde de Aguas Virtuosas.....			
	50	Senhor de Mattosinhos de Lambary.....			
	51	S. Gonçalo da Campanha.....			
	52	Espirito Santo da Varginha.....			
7. <sup>a</sup> Dóres do Indaiá..	53	N. S. das Dóres do Indaiá.....			
	54	N. S. do Patrocinio de Marmellada.....			
	55	S. Sebastião da Cachoeira Alegre.....			
	56	N. S. de Loreto de Morada Nova.....			
	57	Santo Antonio dos Tiros.....			

# Marianna

Datas de suas criações	Observações
<p>Alvará de 16 de Fevereiro de 1724. Decreto de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 762 de 2 de Maio de 1836. Lei provincial n. 726 de 18 de Maio de 1855. Lei provincial n. 184 de 3 de Abril de 1840. Lei provincial n. 728 de 18 de Maio de 1855. Lei provincial n. 866 de 14 de Maio de 1858.</p>	
<p>Alvará de 2 de Agosto de 1752. Ordem regia de 1752. Lei provincial n. 1493 de 13 de Julho de 1868. Lei provincial n. 1659 de 14 de Setembro de 1870. Decreto de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 1306 de 5 de Novembro de 1866. Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841. Lei provincial n. 111 de 9 de Março de 1839. Lei provincial n. 164 de 9 de Março de 1840. Decreto de 14 de Julho de 1832.</p>	
<p>Ordem regia de 1752. Lei provincial n. 1571 de 22 de Julho de 1868. Alvará de 1826. Lei provincial n. 1458 de 31 de Dezembro de 1867. Alvará de 1819. Lei provincial n. 1723 de 5 de Outubro de 1870. Alvará de 1810. Lei provincial n. 472 de 31 de Maio de 1850. Alvará de 1752. Lei provincial n. 991 de 27 de Junho de 1859. Lei provincial n. 1830 de 10 de Outubro de 1871.</p>	
<p>Alvará de 16 de Fevereiro de 1724. Idem. Alvará de 28 de Janeiro de 1752. Lei provincial n. 760 de 2 de Maio de 1856. Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850. Alvará de 3 de Novembro de 1750.</p>	
<p>Decreto de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850. Lei provincial n. 184 de 3 de Abril de 1840. Decreto de 14 de Julho de 1832. Idem. Lei provincial n. 714 de 18 de Maio de 1855. Lei provincial n. 522 de 23 de Setembro de 1851. Lei provincial n. 816 de 4 de Julho de 1857. Lei provincial de 16 de Setembro de 1870.</p>	
<p>Ordem regia de 1752. Alvará de 1822. Lei provincial n. 138 de 3 de Abril de 1839. Decreto de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 769 de 2 de Maio de 1856. Lei provincial n. 487 de 23 de Junho de 1850. Lei provincial n. 1659 de 14 de Setembro de 1870. Alvará de 1820. Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850. Lei provincial n. 239 de 30 de Novembro de 1842. Lei provincial n. 1186 de 21 de Julho de 1864. Lei provincial n. 1905 de 19 de Julho de 1872. Lei provincial n. 603 de 21 de Maio de 1852. Lei provincial n. 1416 de 9 de Dezembro de 1867.</p>	

PROVINCIA	Vigarias		NUMEROS	Nomes			
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS		
Minas-Geraes (Parte central)	Unica....	8.ª S. João d'El-Rey.	58	N. S. do Pilar de S. João d'El-Rey.....			
			59	S. José d'El-Rey.....			
			60	S. Miguel do Cajuru.....			
			61	N. S. da Conceição de Carrancas.....			
			62	Santa Rita do Rio Abaixo.....			
			63	S. Thiago.....			
			64	N. S. da Penha de França da Lage.....			
			65	N. S. da Conceição da Barra.....			
			66	N. S. de Nazareth.....			
			67	N. S. da Conceição de Prados.....			
			68	Santo Antonio da Lagôa Dourada.....			
			69	N. S. da Madre de Deos.....			
					70	N. S. do Rosario de Itabira.....	
					71	Sant'Anna dos Ferros.....	
					72	Santa Maria.....	
					73	N. S. do Carmo de Itabira.....	
					74	S. Sebastião da Joannesia.....	
					75	N. S. da Conceição de Cuithê.....	
					76	N. S. de Nazareth de Antonio Dias Abaixo.....	
					77	S. José da Lagôa.....	
					78	Sant'Anna do Alfê.....	
					79	S. Domingos do Prata.....	
					80	Sant'Anna de Lavras do Funil.....	
					81	S. João Nepomuceno de Lavras.....	
					82	Senhor Bom Jesus dos Perdões.....	
					83	N. S. do Carmo da Cachoeira.....	
					84	N. S. da Ajuda de Tres Pontas.....	
					85	N. S. das Dôres da Boa Esperança.....	
					86	S. Francisco de Agua-pé.....	
					87	N. S. do Carmo do Campo Grande.....	
					88	Espirito Santo dos Coqueiros.....	
					89	N. S. da Assumpção de Marianna.....	
					90	N. S. da Conceição de Antonio Pereira.....	
					91	N. S. da Conceição de Camargos.....	
					92	S. Caetano do Ribeirão Abaixo.....	
					93	N. S. do Nazareth do Inficionado.....	
					94	S. Sebastião dos Afflicto de Marianna.....	
					95	S. Caetano do Forquim.....	
					96	N. S. da Cachoeira do Brumado.....	
					97	N. S. do Rosario do Sumidouro.....	
					98	Senhor Bom Jesus do Forquim.....	
					99	N. S. do Rosario de Paulo Moreira.....	
					100	N. S. da Saúde.....	
					101	N. S. da Oliveira.....	
					102	N. S. da Gloria do Passa Tempo.....	
					103	Santo Antonio do Amparo.....	
					104	N. S. do Bom Successo.....	
					105	S. Francisco de Paulã.....	
					106	N. S. da Aparecida do Claudio.....	
					107	N. S. do Carmo do Japão.....	
					108	N. S. do Pilar de Ouro Preto.....	
					109	N. S. da Conceição de Antonio Dias.....	
					110	S. Bartholomeo.....	
					111	N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo.....	
					112	N. S. da Boa Viagem da Itabira do Campo.....	
					113	N. S. da Conceição do Rio de Pedras.....	
					114	Santo Antonio da Casa Branca.....	

Datas de suas criações	Observações
<p>Alvará de 16 de Fevereiro de 1724. Idem. Decreto de 14 de Julho de 1832. Resolução de 9 de Julho de 1813. Lei provincial n. 669 de 28 de Abril de 1854. Lei provincial n. 727 de 16 de Maio de 1855. Lei provincial n. 184 de 3 de Abril de 1840. Resolução de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850. Ordem regia de 1752. Resolução de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 823 de 6 de Julho de 1857.</p> <p>Alvará de 25 de Janeiro de 1837. Resolução de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 1635 de 15 de Setembro de 1870. Idem. Lei provincial n. 604 de 21 de Maio de 1852. Alvará de 1824.</p> <p>Resolução de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 384 de 9 de Outubro de 1848. Lei provincial n. 184 de 3 de Abril de 1840. Lei provincial n. 247 de 20 de Julho de 1843.</p> <p>Resolução de Junho de 1813. Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841. Lei provincial n. 714 de 18 de Maio de 1855. Lei provincial n. 805 de 3 de Julho de 1857. Resolução de 14 de Julho de 1832. Alvará de 1814. Lei provincial n. 774 de 29 de Maio de 1856. Lei provincial n. 1655 de 14 de Setembro de 1870. Lei provincial n. 729 de 18 de Maio de 1855.</p> <p>Alvará de 22 de Abril de 1745. Ordem regia de 1752. Provisão de 16 de Fevereiro de 1718.</p> <p>Idem. Idem. Carta regia de Janeiro de 1752. Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850. Provisão de 16 de Fevereiro de 1718. Idem. Resolução de 14 de Julho de 1832. Lei provincial n. 211 de 7 de Abril de 1841.</p> <p>Decreto de 14 de Julho de 1832. Resolução de 14 de Julho de 1832. Idem. Idem. Lei provincial n. 1415 de 10 de Dezembro de 1867. Lei provincial n. 913 de 8 de Junho de 1858. Lei provincial n. 1144 de 24 de Setembro de 1862.</p> <p>Carta regia de 16 de Fevereiro de 1724. Idem. Idem. Idem. Ordem regia de 1752. Carta regia de 16 de Fevereiro de 1724. Carta regia de 16 de Fevereiro de 1752.</p>	

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Minas-Geraes (Parte central)	Unica .....	14. <sup>a</sup> S. Paulo de Muriahé.	115	S. Paulo de Muriahé.....	N. S. das Dóres da Victoria.
			116	N. S. da Gloria de Muriahé.....	
			117	Santa Rita de Meia Pataca.....	
			118	S. Miguel de Arripiados.....	
			119	S. Sebastião dos Afflicto.....	
			120	S. Sebastião da Matta.....	
			121	N. S. da Conceição dos Tombos de Carangolla.....	
			122	S. José da Pedra Bonita.....	
			123	N. S. do Patrocinio de Muriahé.....	
			124	S. Francisco da Gloria.....	
			125	Santa Luzia de Carangolla.....	
			126	N. S. da Conceição da Piranga.....	
			127	S. Caetano do Chopotó.....	
			128	S. José do Chopotó.....	
		15. <sup>a</sup> Piranga.....	129	Santo Antonio do Calambão.....	
			130	S. Gonçalo de Cattas Altas da Noruega.....	
			131	N. S. da Piedade da Boa Esperança.....	
			132	Espirito Santo do Lamim.....	
			133	N. S. da Oliveira da Piranga.....	
			16. <sup>a</sup> Pitanguy.....	134	N. S. do Pilar de Pitanguy.....
				135	Sant'Anna da Maravilha.....
		136		N. S. da Piedade do Pará.....	
		137		N. S. do Bom Despacho.....	
		138		N. S. do Carmo de Cayrú.....	
		139		Sant'Anna do Rio de S. João Acima.....	
		140		Sant'Anna da Onça do Rio de S. João Acima.....	
		141		N. S. da Conceição do Pompêo.....	
		17. <sup>a</sup> Piumhy.....	142	N. S. do Livramento de Piumhy.....	
			143	Sant'Anna de Bambuhy.....	
			144	N. S. da Luz do Aterrado.....	
			145	S. Vicente Ferrer da Formiga.....	
			146	S. Roque do Piumhy.....	
			147	S. João Baptista da Gloria.....	
			148	N. S. do Rosário da Pimenta.....	
			149	N. S. do Carmo de Arcos.....	
			18. <sup>a</sup> Pomba.....	150	S. Manoel do Pomba.....
		151		Senhor Bom Jesus da Canna Verde do Taboleiro.....	
		152		N. S. das Mercês do Pomba.....	
		153		N. S. da Conceição do Rio Novo.....	
		154		S. José do Paraopeba.....	
		155		Espirito Santo do Pomba.....	
		156		S. João Nepomuceno.....	
		157	Senhor do Bom Fim das Mercês.....		
		19. <sup>a</sup> Ponte Nova.....	158	S. Sebastião da Ponte Nova.....	
			159	Sant'Anna de Abre Campo.....	
160	S. Simão.....				
161	Santa Helena da Cabellnda.....				
162	Sant'Anna da Barra do Bacalháo.....				
163	S. José da Barra Longa.....				
164	S. José do Barroso.....				
165	Santa Cruz do Escalvado.....				
166	S. Francisco do Rio Vermelho.....				
167	N. S. da Conceição do Casca.....				
168	S. Miguel do Anta.....				
169	Sant'Anna de Jequiry.....				
170	Santa Margarida.....				
171	S. Sebastião da Pedra do Anta.....				

Datas de suas criações	Observações
<p>Lei provincial n. 605 de 21 de Maio de 1852.</p> <p>Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850.  Lei provincial n. 534 de 10 de Outubro de 1851.  Alvará de 7 de Novembro de 1823.  Lei provincial n. 654 de 17 de Julho de 1853.  Lei provincial n. 1717 de 5 de Outubro de 1870.</p> <p>Lei provincial n. 605 de 21 de Maio de 1852.  Lei provincial n. 1744 de 8 de Outubro de 1870.  Lei provincial n. 903 de 8 de Junho de 1853.  Lei provincial n. 904 de 4 de Junho de 1853.  Lei provincial n. 1273 de 2 de Janeiro de 1866.</p> <p>Provisão de 16 de Fevereiro de 1718.  Lei provincial n. 822 de 6 de Julho de 1857.  Resolução de 14 de Julho de 1832.  Lei provincial n. 1572 de 22 de Julho de 1868.  Lei provincial n. 184 de 3 de Abril de 1840.  Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850.  Lei provincial n. 1048 de 6 de Julho de 1859.  Lei provincial n. 1030 de 6 de Julho de 1859.</p> <p>Carta regia de 16 de Fevereiro de 1724.  Lei provincial n. 1635 de 15 de Setembro de 1870.  Lei provincial n. 312 de 8 de Abril de 1846.  Resolução de 14 de Julho de 1832.  Lei provincial n. 1196 de 6 de Agosto de 1864.  Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841.</p> <p>Lei provincial n. 1046 de 6 de Julho de 1859.  Lei provincial n. 1378 de 14 de Novembro de 1866.</p> <p>Alvará de 26 de Janeiro de 1803.  Alvará de 23 de Janeiro de 1816.  Lei provincial n. 764 de 2 de Maio de 1856.  Resolução de 14 de Julho de 1832.  Lei provincial n. 906 de 8 de Junho de 1853.  Lei provincial n. 812 de 4 de Julho de 1857.  Lei provincial n. 1667 de 16 de Setembro de 1870.  Lei provincial n. 230 de 4 de Junho de 1859.</p> <p>Provisão de 16 de Fevereiro de 1718.</p> <p>Lei provincial n. 1275 de 2 de Janeiro de 1866.  Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841.  Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850.  Lei provincial n. 1492 de 13 de Julho de 1868.  Lei provincial n. 969 de 3 de Junho de 1859.  Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841.  Lei provincial n. 1534 de 20 de Julho de 1868.</p> <p>Resolução de 14 de Julho de 1832.  Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850.</p> <p>Resolução de 14 de Julho de 1832.  Provisão de 16 de Fevereiro de 1718.  Lei provincial n. 1682 de 21 de Setembro de 1870.  Lei provincial n. 768 de 2 de Maio de 1856.  Lei provincial n. 1246 de 18 de Novembro de 1865.  Lei provincial n. 867 de 14 de Maio de 1858.  Lei provincial n. 1308 de 5 de Novembro de 1866.  Lei provincial n. 875 de 4 de Junho de 1853.  Lei provincial n. 1305 de 5 de Novembro de 1866.  Lei provincial n. 385 de 9 de Outubro de 1848.</p>	

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Minas-Geraes (Parte central)	Unica ...	20. <sup>a</sup> Queluz.....	172	N. S. da Conceição de Queluz.....	
			173	Santo Antonio de Ouro Branco.....	
			174	N. S. da Conceição de Congonhas do Campo.....	
			175	Santo Antonio da Itaverava.....	
			176	N. S. das Dóres de Queluz.....	
			177	N. S. das Grotas do Brumado de Suas-suhy.....	
		178	S. Braz de Suassuhy.....		
		179	Santo Amaro.....		
		21. <sup>a</sup> Rio Preto.....	180	Senhor dos Passos do Rio Preto.....	
			181	Santa Barbara do Monte Verde.....	
			182	S. Francisco de Paula de Monte Verde.....	
			183	Senhor Bom Jesus do Bom Jardim.....	
			184	Santa Rita de Jacutinga.....	
			185	S. José do Rio Preto.....	
		22. <sup>a</sup> Sabará.....	186	N. S. da Conceição de Sabará.....	
			187	Santa Luzia.....	
			188	N. S. da Lapa.....	
			189	N. S. da Madre de Deos de Roças Novas.....	
			190	N. S. do Bom Sucesso de Caethé.....	
			191	N. S. da Conceição de Raposos.....	
			192	Santo Antonio do Rio Acima.....	
			193	N. S. da Boa Viagem do Curral d'El-Rey.....	
			194	N. S. do Pilar de Congonhas de Sabará.....	
			195	Santissimo Sacramento de Taquarassú.....	
196	N. S. da Conceição de Jaboticatubas.....				
197	Senhor Bom Jesus do Amparo.....				
198	Senhor de Mattosinhos.....				
199	Santo Antonio de Sete Lagoas.....				
200	Santissimo Sacramento de Jequitibá.....				
201	N. S. da Saúde de Lagoa Santa.....				
202	Santa Quitéria.....				
203	S. Gonçalo da Contagem.....				
23. <sup>a</sup> Tamanduá.....	204	S. Bento de Tamanduá.....			
	205	N. S. do Desterro de Tamanduá.....			
	206	Santo Antonio do Monte.....			
	207	Senhor Bom Jesus do Campo Bello.....			
	208	N. S. das Candéas.....			
209	Espirito Santo da Itapecerica.....				
24. <sup>a</sup> Ubá.....	210	S. Januario de Ubá.....			
	211	S. João Baptista do Presidio.....	Sant'Anna do Sapé.....		
	212	Santa Rita do Turvo.....	S. Sebastião de Coimbra.....		
213	N. S. da Conceição do Turvo.....				
214	Sant'Anna dos Bagres.....				



**Datas de suas criações**

**Observações**

Ordem regia de 1752.  
 Carta regia de 16 de Fevereiro de 1734.

Alvará de 6 de Novembro de 1746.  
 Alvará de 1752.  
 Lei provincial n. 767 de 2 de Maio de 1856.

Resolução de 14 de Julho de 1832.  
 Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850.  
 Lei provincial n. 907 de 8 de Junho de 1858.

Resolução de 14 de Julho de 1832.  
 Lei provincial n. 817 de 4 de Julho de 1857.  
 Lei provincial n. 805 de 14 de Maio de 1858.  
 Lei provincial n. 761 de 2 de Maio de 1856.  
 Lei provincial n. 976 de 2 de Junho de 1859.  
 Lei provincial n. 472 de 31 de Maio de 1850.

Carta regia de 16 de Fevereiro de 1734.  
 Idem.  
 Lei provincial n. 725 de 16 de Maio de 1855.  
 Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841.  
 Carta regia de 16 de Fevereiro de 1734.  
 Idem.  
 Lei provincial n. 138 de 3 de Abril de 1839.  
 Ordem regia de 1750.  
 Lei provincial n. 50 de 8 de Abril de 1836.  
 Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841.  
 Lei provincial n. 912 de 4 de Junho de 1858.  
 Lei provincial n. 898 de 4 de Junho de 1858.  
 Alvará de 25 de Agosto de 1823.  
 Lei provincial n. 211 de 7 de Abril de 1841.  
 Lei provincial n. 757 de 2 de Maio de 1857.  
 Alvará de 1 de Agosto de 1823.  
 Resolução de 14 de Julho de 1832.  
 Lei provincial n. 671 de 9 de Abril de 1854.

Ordem regia de 1769.  
 Lei provincial n. 1667 de 16 de Setembro de 1870.  
 Lei provincial n. 698 de 24 de Maio de 1854.  
 Alvará de 24 de Setembro de 1818.  
 Lei provincial n. 1274 de 2 de Janeiro de 1866.  
 Lei provincial n. 138 de 13 de Abril de 1839.

Lei provincial n. 209 de 7 de Abril de 1841.  
 Alvará de 13 de Agosto de 1810.

Lei provincial n. 758 de 2 de Maio de 1856.  
 Resolução de 14 de Julho de 1832.

Lei provincial n. 1262 de 19 de Dezembro de 1865.

# Diocese de

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Goyaz	Bispado..	Primeira .....	1	Sant'Anna de Goyaz.....		
			2	N. S. do Rosario de Goyaz.....		
			3	N. S. do Rosario da Barra.....		
			4	Santa Rita d'Anta.....		
			5	N. S. da Abbadia do Currallinho.....		
			6	N. S. do Pilar do Ouro Fino.....		
			7	S. José de Massamedes.....		
			8	S. Francisco de Assis de Anicuns.....		
			9	S. Francisco de Jamimbú.....		
			10	S. Sebastião do Allemão.....		
		Segunda .....	11	N. S. das Dôres do Rio Verde.....		
			12	Divino Espirito Santo de Torres do Rio Bonito.....		
			13	N. S. do Rosario do Rio Claro.....		
			14	N. S. das Dôres do Rio Coxim.....		
			15	Divino Espirito Santo do Jatahy.....		
		Terceira.....	16	N. S. do Rosario de Meiaponte.....		
			17	N. S. da Penha de Jaraguá.....		
			18	N. S. da Penha do Corumbá.....		
		Quarta.....	19	N. S. do Pilar.....		
			20	N. S. da Conceição de Crixás.....		
		Quinta.....	21	Santo Antonio de Amaro Leite.....		
			22	S. José de Tocantins.....		
		Sexta .....	23	N. S. da Conceição de Trahiras.....		
			24	Senhor do Bom Fim.....		
			25	N. S. da Conceição de Campinas.....		
			26	Santa Luzia.....		
			27	N. S. da Conceição de Villa Formosa da Imperatriz.....		
			SantaCruz	28	N. S. da Abbadia de Pouso Alto.....	
				29	N. S. do Carmo da Villa Bella.....	
		30		N. S. da Conceição de Santa Cruz.....		
		31		Santa Rita do Paranahyba.....		
		32		N. S. do Desterro de Caldas Novas.....		
		Oitava.....	33	N. S. Madre de Deos do Catalão.....		
			34	Divino Espirito Santo do Vaivem.....		
		Nona.....	35	N. S. dos Remedios de Arraias.....		
			36	Santo Antonio do Chapéo.....		
			37	Santa Maria de Taguatinga.....		
		Cavalcante	38	S. Domingos.....		
			39	N. S. do Rosario de Flores.....		
			40	Santa Rosa.....		
			41	Sant'Anna da Posse.....		
		Decima.....	42	Sant'Anna de Cavalcante.....		
			43	S. Felix.....		
			44	S. Theodoro de Nova Roma.....		
			45	S. Sebastião do Forte.....		
		Decima primeira.....	46	N. S. das Mercês de Porto Imperial.....		
			47	N. S. do Carmo.....		
			48	Divino Espirito Santo do Peixe.....		
		Decima segunda.....	49	S. Pedro do Tocantins.....		
			50	N. S. da Natividade.....		
		Porto Imperial..	51	S. Miguel e Almas.....		
			52	Sant'Anna da Chapada.....		
			53	S. João da Palma.....		

# Goyaz

Datas de suas criações	Observações
<p>Creada pelo Exm.º Bispo Frei Antonio de Guadalupe.                      Lei provincial n. 455 de 3 de Setembro de 1870.                      Lei provincial de 1 de Junho de 1850.                      Alvará de 10 de Janeiro de 1755.                      Lei provincial de 5 de Dezembro de 1840.                      Lei provincial de 31 de Julho de 1845.</p>	
<p>Lei provincial de 7 de Julho de 1841.</p>	<p>Ainda não foi canonicamente instituída.</p>
<p>Lei provincial de 9 de Novembro de 1857.</p>	
<p>Lei provincial de 5 de Agosto de 1848.</p>	
<p>Lei provincial de 5 de Novembro de 1845.                      Decreto de 5 de Julho de 1833.                      Lei provincial de 30 de Setembro de 1870.                      Lei provincial de 17 de Agosto de 1864.</p>	<p>Idem.</p>
<p>Carta regia de 10 de Agosto de 1754.                      Decreto de 17 de Outubro de 1833.                      Lei provincial de 5 de Dezembro de 1840.</p>	
<p>Alvará de 10 de Janeiro de 1755.                      Idem.                      Lei provincial de 23 de Julho de 1835.</p>	
<p>Alvará de 10 de Janeiro de 1755.                      Idem.</p>	
<p>Decreto de 29 de Agosto de 1833.                      Lei provincial de 10 de Julho de 1844.                      Alvará de 21 de Setembro de 1759.</p>	
<p>Lei provincial de 22 de Agosto de 1838.</p>	
<p>Lei provincial de 22 de Novembro de 1855.                      Lei provincial de 31 de Julho de 1853.                      Alvará de 21 de Setembro de 1759.                      Lei provincial de 2 de Agosto de 1852.                      Lei provincial de 5 de Outubro de 1857.</p>	
<p>Lei provincial de 31 de Junho de 1835.                      Idem.</p>	
<p>Lei provincial de 23 de Julho de 1835.                      Lei provincial de 4 de Junho de 1851.                      Lei provincial de 5 de Dezembro de 1840.</p>	
<p>Lei provincial n. 14 de 23 de Julho de 1835.                      Idem.                      Lei provincial de 5 de Dezembro de 1840.                      Lei provincial de 24 de Novembro de 1855.</p>	
<p>Lei provincial n. 14 de 23 de Julho de 1835.                      Idem.                      Lei provincial de 23 de Julho de 1858.                      Lei provincial de 25 de Julho de 1864.</p>	
<p>Lei provincial n. 14 de 23 de Julho de 1835.                      Idem.                      Lei provincial de 30 de Junho de 1844.                      Lei provincial de 23 de Agosto de 1858.</p>	<p>Idem.</p>
<p>Lei provincial n. 14 de 23 de Julho de 1835.                      Lei provincial de 10 de Novembro de 1854.                      Lei provincial de 5 de Junho de 1850.                      Lei provincial n. 14 de 23 de Julho de 1835.</p>	

PROVINCIAIS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Goyaz	Porto Imperial..	Decima terceira.....	54	N. S. da Conceição do Norte.....	.....	
			55	S. José do Duro.....	.....	
			56	N. S. da Consolação da Boavista do Tocantins.....	.....	
	Novo Sul.	Primeira.....	}	1	N. S. do Carmo da Prata.....	.....
				2	S. José do Tijuco.....	.....
				3	Santa Maria.....	.....
		Segunda.....	}	4	S. Francisco das Chagas de Monte Alegre.....	.....
				5	N. S. da Abbadia do Bom Sucesso.....	.....
				6	N. S. das Dóres do Campo Formoso.....	.....
				7	S. Francisco de Salles.....	.....
				8	N. S. do Rosario da Boa Vista do Rio Verde.....	.....
		Terceira.....	}	9	Santo Antonio e S. Sebastião da Uberaba.....	.....
				10	S. Pedro da Uberabinha.....	.....
11	N. S. do Carmo do Frutal.....			.....		
Quarta.....	}	12	Espirito Santo da Forquilha.....	.....		
		13	N. S. Mãe dos Homens da Bagagem.....	.....		
		14	Senhor Bom Jesus do Brejo Alegre.....	.....		
Quinta.....	}	15	Sant'Anna do Rio das Velhas.....	.....		
		16	N. S. do Patrocinio.....	.....		
		17	Santo Antonio dos Patos.....	.....		
		18	N. S. do Carmo de Campo Grande.....	.....		
		19	S. Francisco das Chagas.....	.....		
		20	N. S. do Carmo.....	.....		
Sexta.....	}	21	S. Domingos do Araxá.....	.....		
		22	Santissimo Sacramento.....	.....		
		23	N. S. do Desterro do Desemboque.....	.....		
		24	S. Sebastião da Serra do Salitre.....	.....		
		25	Sant'Anna do Pouso Alegre do Coromandel.....	.....		
		26	Santo Antonio da Pratinha.....	.....		

Datas de suas criações	Observações
<p>Lei provincial n. 14 de 23 de Julho de 1835. Lei provincial de 14 de Outubro de 1835.</p> <p>Lei provincial de 31 de Julho de 1852.</p> <p>Lei provincial n. 164 de 9 de Março de 1840. Lei provincial de 7 de Novembro de 1866. Lei provincial de 1º de Abril de 1871.</p> <p>Lei provincial n. 247 de 20 de Julho de 1843. Não consta. Lei provincial n. 288 de 12 de Março de 1846. Lei provincial n. 471 de 1º de Junho de 1850.</p> <p>Lei provincial de 6 de Novembro de 1869.</p> <p>Decreto de 12 de Março de 1820.</p> <p>Lei provincial n. 831 de 11 de Julho de 1857. Lei provincial de 23 de Setembro de 1871.</p> <p>Lei provincial n. 667 de 27 de Abril de 1854. Lei provincial n. 1047 de 3 de Abril de 1840. Lei provincial de 3 de Abril de 1840 e 14 de Setembro de 1870.</p> <p>Lei provincial n. 114 de 9 de Março de 1839. Lei provincial n. 472 de 31 de Março de 1850. Lei provincial de 3 de Abril de 1846, e 2 de Outubro de 1871.</p> <p>Lei provincial de 14 de Setembro de 1870.</p> <p>Não consta. Lei provincial de 3 de Julho de 1857. Lei provincial de 3 de Julho de 1857 e 16 de Setembro de 1870. Lei provincial de 2 de Novembro de 1869 e 2 de Outubro de 1871.</p> <p>Lei provincial de 17 de Setembro de 1870. Lei provincial de 2 de Outubro de 1871.</p>	

# Diocese de

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Matto-Grosso	Unica ...	Capital .....	1	Senhor Bom Jesus de Cuyabá .....	.....	
			2	S. Gonçalo de Pedro II .....	.....	
			3	Santo Antonio do Rio Abaixo .....	.....	
			4	Sant'Anna do Sacramento da Chapada .....	.....	
			5	N. S. da Guia .....	.....	
			6	N. S. do Livramento .....	.....	
			7	N. S. das Brotas .....	.....	
		8	Diamantino .....	8	N. S. da Conceição do Alto Paraguay Diamantino .....	.....
		9	Poconé .....	9	N. S. do Rosario do Rio Acima .....	.....
		10	Corumbá .....	10	N. S. do Rosario de Poconé .....	.....
		11	Paranahyba .....	11	S. Luiz de Villa Maria .....	.....
		12	Vigario geral in partibus	12	Santa Cruz de Corumbá .....	.....
		13		13	S. José do Cochim, sob a denominação civil de Herculanæa .....	.....
		14		14	N. S. do Carmo de Miranda .....	.....
		15		15	Sant'Anna do Paranahyba .....	.....
		16		16	Santissima Trindade de Matto Grosso ..	.....

# Cuyabá

Datas de suas criações	Observações
<p>Provisão de 1722. Lei provincial de 8 de Abril de 1813. Lei provincial de 26 de Agosto de 1835. Alvará de 28 de Setembro de 1814. Lei provincial de 28 de Junho de 1850. Lei provincial de 26 de Agosto de 1835. Resolução de 26 de Agosto de 1833.</p> <p>Resolução de 9 de Agosto de 1811. Resolução de 26 de Agosto de 1833.</p> <p>Resolução de 9 de Agosto de 1817. Provisão de 16 de Julho de 1770.</p> <p>Lei provincial de 10 de Julho de 1862.</p> <p>Lei provincial de 6 de Novembro de 1872. Lei provincial de 26 de Agosto de 1835.</p> <p>Lei provincial de 19 de Abril de 1838. Provisão de 1743.</p>	



# Diocese de S. Pedro

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
S. Pedro do Rio-Grande do Sul			1	N. S. da Madre de Deos de Porto Alegre .....	
			2	N. S. do Rosario de Porto Alegre .....	
			3	N. S. das Dóres de Porto Alegre .....	
		Porto-Alegre .....	4	N. S. da Conceição de Viamão .....	
			5	N. S. de Bethlem .....	
			6	N. S. dos Anjos da Aldéa .....	
			7	N. S. do Livramento de Pedras Brancas .....	
			8	N. S. do Rosario do Rio Pardo .....	
		Rio-Pardo .....	9	Santa Cruz .....	
			10	S. Pedro do Rio Grande do Sul .....	
		Rio-Grande .....	11	N. S. da Conceição da Cachoeira .....	
		Cachoeira .....	12	N. S. da Conceição de Piratiny .....	
		Piratiny .....	13	S. Francisco de Borja .....	
		S. Francisco de Borja .....	14	S. Luiz de Missões .....	
			15	Senhor Bom Jesus do Triumpho .....	
		Triumpho .....	16	S. Jeronymo .....	
			17	S. João Baptista do Monte Negro .....	
			18	N. S. da Conceição da Aparecida de Alegrete .....	
		Alegrete .....	19	S. Francisco de Assis .....	
			20	S. João Baptista de Guarahy .....	
			21	Santo Antonio da Patrulha .....	
		Santo Antonio da Patrulha .....	22	S. Francisco de Paula de Cima da Serra .....	
			23	Espirito Santo da Cruz Alta .....	
		Unica ... Cruz Alta .....	24	Santo Antonio da Palmeira .....	
			25	S. Francisco de Paula de Pelotas .....	
			26	Santo Antonio da Boa Vista .....	
		Pelotas .....	27	N. S. da Consolação do Boquete .....	
			28	N. S. da Conceição do Boqueirão .....	
			29	N. S. da Assumpção de Caçapava .....	
		Caçapava .....	30	Sant'Anna da Boa Vista .....	
			31	N. S. da Conceição de S. Sepé .....	
			32	Santo Antonio das Lavras .....	
		Vaccaria .....	33	N. S. da Oliveira da Vaccaria .....	
			34	N. S. da Conceição da Boca do Monte .....	
		Santa Maria da Boca do Monte .....	35	S. Martinho .....	
			36	Espirito Santo de Jaguarão .....	
		Jaguarão .....	37	S. João Baptista do Herval .....	
			38	N. S. da Graça do Arroio Grande .....	
		Uruguayana .....	39	Sant'Anna do Uruguay .....	
		Bagé .....	40	S. Sebastião de Bagé .....	
			41	S. José do Norte .....	
		S. José do Norte .....	42	N. S. da Conceição do Estreito .....	
		Itaqui .....	43	S. Patricio de Itaqui .....	
			44	N. S. da Conceição de S. Leopoldo .....	
			45	Sant'Anna dos Rios dos Sinos .....	
		S. Leopoldo .....	46	S. José do Hortencio .....	
			47	S. Pedro do Bom Jardim .....	
			48	Santa Christina do Pinhal .....	
			49	S. Miguel dos Dous Irmãos .....	

# do Rio-Grande do Sul

Datas de suas criações	Observações
<p>Lei provincial de 26 de Março de 1772. Decreto de 24 de Outubro de 1832. Idem. Provisão de 14 de Setembro de 1741. Lei provincial de 6 de Maio de 1846. Alvará de 22 de Dezembro de 1795. Lei provincial de 17 de Fevereiro de 1857.</p> <p>Provisão de 8 de Maio de 1769. Lei provincial de 8 de Janeiro de 1859.</p> <p>Provisão de 6 de Agosto de 1736. Provisão de 8 de Janeiro de 1777. Resolução de 3 de Abril de 1810.</p> <p>Lei provincial de 2 de Maio de 1846. Lei provincial de 8 de Janeiro de 1859.</p> <p>Provisão de 20 de Outubro de 1754. Lei provincial de 22 de Novembro de 1851. Lei provincial de 18 de Outubro de 1867.</p> <p>Lei provincial de 30 de Abril de 1816. Lei provincial de 17 de Fevereiro de 1857. Lei provincial de 15 de Dezembro de 1859.</p> <p>Provisão de 20 de Outubro de 1795.</p> <p>Lei provincial de 30 de Novembro de 1852.</p> <p>Lei provincial de 24 de Outubro de 1832. Lei provincial de 14 de Janeiro de 1857.</p> <p>Carta regia de 7 de Julho de 1812. Lei provincial de 20 de Dezembro de 1853. Resolução de 10 de Dezembro de 1830. Resolução de 11 de Dezembro de 1833.</p> <p>Lei provincial de 28 de Junho de 1848. Lei provincial de 15 de Julho de 1848. Lei provincial de 7 de Dezembro de 1850. Lei provincial de 18 de Novembro de 1847.</p> <p>Provisão de 20 de Outubro de 1805.</p> <p>Lei provincial de 17 de Novembro de 1837. Lei provincial de 23 de Novembro de 1852.</p> <p>Resolução de 31 de Janeiro de 1812. Alvará de 18 de Janeiro de 1825. Lei provincial de 26 de Maio de 1846.</p> <p>Lei provincial de 29 de Maio de 1846. Lei provincial de 25 de Junho de 1846.</p> <p>Carta regia de 12 de Abril de 1820. Lei provincial de 25 de Maio de 1846. Lei provincial de 23 de Dezembro de 1837. Lei provincial de 27 de Maio de 1846. Alvará de 15 de Junho de 1814. Lei provincial de 18 de Julho de 1848. Lei provincial de 4 de Novembro de 1867. Lei provincial de 18 de Dezembro de 1857. Lei provincial de 17 de Fevereiro de 1857.</p>	

PROVINCIA	Vigarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
S. Pedro do Rio-Grande do Sul	Unica....	Encrusilhada.....	50	Santa Barbara da Encrusilhada .....	
			51	S. José do Patrocinio.....	
		S. Gabriel.....	52	S. Gabriel.....	
			53	N. S. do Rosario do Passo do mesmo nome.....	
		Livramento.....	54	Sant'Anna do Livramento.....	
		Passo Fundo.....	55	N. S. da Conceição da Aparecida do	
			56	Passo Fundo.....	
		Mostardas.....	57	S. Luiz de Mostardas.....	
		Taquary.....	58	S. José de Taquary .....	
			59	Santo Amaro.....	
		Cangussú.....	60	N. S. da Conceição de Cangussú.....	
			61	N. S. do Rosario do Cerrito.....	
		Santa Victoria.....	62	Santa Victoria do Palmar.....	
		Conceição do Arroio. }	63	N. S. da Conceição do Arroio .....	
			64	S. Domingos das Torres .....	
		S. João Baptista de Camaquam. }	65	S. João Baptista de Camaquam.....	
			66	N. S. das Dóres de Camaquam.....	
		D. Pedrito .....	67	N. S. do Patrocinio de D. Pedrito .....	
		S. Angelo .....	68	S. Angelo.....	
		Lagôa Vermelha.....	69	S. Paulo da Lagôa Vermelha.....	
Povo Novo.....	70	N. S. das Necessidades do Povo Novo..			
	71	N. S. da Conceição de Tahim.....			
Soledade .....	72	N. S. da Soledade .....			
Cacimbinhas.....	73	N. S. da Luz das Cacimbinhas.....			

Datas de suas criações	Observações
<p>Lei provincial de 17 de Novembro de 1837. Lei provincial de 4 de Maio de 1846.</p> <p>Lei provincial de 22 de Dezembro de 1837.</p> <p>Lei provincial de 15 de Dezembro de 1859.</p> <p>Lei provincial de 7 de Agosto de 1848.</p> <p>Lei provincial de 26 de Novembro de 1847.</p> <p>Provisão de 18 de Janeiro de 1773.</p> <p>Provisão de 20 de Outubro de 1795. Provisão de 18 de Janeiro de 1773.</p> <p>Carta regia de 31 de Janeiro de 1812. Lei provincial de 7 de Agosto de 1848.</p> <p>Lei provincial de 6 de Dezembro de 1858.</p> <p>Provisão de 17 de Janeiro de 1773. Lei provincial de 20 de Dezembro de 1837.</p> <p>Lei provincial de 14 de Novembro de 1854. Resolução de 29 de Agosto 1833.</p> <p>Lei provincial de 3 de Dezembro de 1859. Lei provincial de 14 de Janeiro de 1857. Lei provincial de 17 de Fevereiro de 1857.</p> <p>Lei provincial de 6 de Maio de 1846. Idem:</p> <p>Lei provincial de 14 de Janeiro de 1857. Lei provincial de 17 de Fevereiro de 1857.</p>	

# Diocese

PROVINCIA	Vigarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Ceará	Unica. ...		1	S. José de Aquiraz.....	.....
			2	N. S. do Rosario de S. Bernardo das Russas.....	.....
			3	S. José de Missão Velha.....	.....
			4	Santo Antonio de Quixeramobim.....	.....
			5	N. S. do Carmo de S. Matheos.....	}.....
			6	S. José da Granja.....	.....
			7	N. S. da Conceição de Sobral.....	.....
			8	S. Gonçalo da Serra dos Côcos do Ipu.....	}.....
			9	N. S. das Mercês da Imperatriz.....	}.....
			10	N. S. dos Prazeres de Soure.....	}.....
			11	N. S. da Assumpção da Viçosa.....	.....
			12	S. José da Fortaleza.....	.....
			13	N. S. da Palma de Baturité.....	.....
			14	N. S. da Expectação do Icó.....	.....
			15	N. S. da Conceição do Acaracú.....	}.....
			16	N. S. da Penha do Crato.....	.....
			17	N. S. do Rosario do Aracaty.....	.....
			18	N. S. da Conceição do Riacho do Sangue.....	.....
			19	N. S. da Paz do Arneiroz.....	.....
			20	S. Vicente Ferrer das Lavras.....	.....
			21	Senhor Bom Jesus do Jardim.....	.....
			22	S. Francisco das Chagas do Canindé.....	.....
			23	Santa Quitéria.....	.....
			24	Santos Cosme e Damião do Pereiro.....	.....
			25	Sant'Anna da Telha.....	.....
			26	N. S. do Rosario de S. João do Principe.....	.....
			27	N. S. da Conceição do Cascavel.....	.....
			28	N. S. da Gloria de Maria Pereira.....	.....
			29	N. S. das Dóres do Assaré.....	}.....
			30	Santo Antonio da Barbalha.....	.....
			31	Sant'Anna.....	}.....
			32	N. S. do Carmo de Flôres.....	}.....
			33	S. Francisco.....	}.....
			34	N. S. dos Milagres.....	.....
			35	N. S. da Penha de Maranguape.....	.....
			36	N. S. da Purificação do Saboeiro.....	.....
			37	Santo Anastacio do Tamboril.....	.....
			38	N. S. dos Remedios de Pará-curú.....	.....
			39	N. S. da Boa-Viagem.....	.....

# do Ceará

Datas de suas criações	Observações
<p>Provisão de 1713.</p> <p>Provisão de 1735. Provisão de 23 de Janeiro de 1748. Provisão de 15 de Novembro de 1755.</p> <p>Provisão de 7 de Dezembro de 1755. Lei provincial n. 630 de 22 de Dezembro de 1853.</p> <p>Provisão de 30 de Agosto de 1757. Idem.</p> <p>Idem. Lei provincial n. 200 de 26 de Agosto de 1840. Lei provincial n. 261 de 3 de Dezembro de 1842.</p> <p>Provisão de 30 de Agosto de 1757. Lei provincial n. 364 de 29 de Julho de 1846. Lei provincial n. 1.249 de 22 de Dezembro de 1868.</p> <p>Provisão de 5 de Fevereiro de 1759. Lei provincial n. 1.361 de 5 de Novembro de 1870.</p> <p>Provisão de 1759. Provisão de 8 de Agosto de 1761. Provisão de 1762. Provisão de 6 de Abril de 1764.</p> <p>Provisão de 12 de Setembro de 1766. Decreto de 5 de Setembro de 1832.</p> <p>Provisão de 4 de Janeiro de 1768. Provisão de 20 de Junho 1780. Provisão de 6 de Abril de 1784. Provisão de 11 de Agosto de 1784. Provisão de 30 de Agosto de 1813. Provisão de 11 de Outubro de 1814. Provisão de 3 de Setembro de 1818. Provisão de 22 de Março de 1823. Decreto de 11 de Outubro de 1831. Idem. Decreto de 17 de Agosto de 1832. Decreto de 4 de Setembro de 1832. Decreto de 6 de Setembro de 1832.</p> <p>Lei provincial n. 124 de 26 de Agosto de 1838. Lei provincial n. 520 de 4 de Dezembro de 1850.</p> <p>Lei provincial n. 130 de 30 de Agosto de 1838.</p> <p>Lei provincial n. 139 de 10 de Setembro de 1838. Lei provincial n. 470 de 29 de Agosto de 1848.</p> <p>Lei provincial n. 181 de 16 de Setembro de 1839. Lei provincial n. 1177 de 29 de Agosto de 1865.</p> <p>Lei provincial n. 262 de 3 de Dezembro de 1842. Lei provincial n. 1131 de 21 de Novembro de 1864.</p> <p>Lei provincial n. 263 de 3 de Dezembro de 1842. Lei provincial n. 435 de 4 de Agosto de 1849. Lei provincial n. 558 de 27 de Novembro de 1851. Lei provincial n. 629 de 17 de Dezembro de 1853. Lei provincial n. 1020 de 14 de Novembro de 1862. Lei provincial n. 1025 de 18 de Novembro de 1862.</p>	<p>Ainda não se achão creadas as vigararias foraneas.</p>

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Ceará	Unica .....		40	N. S. das Candéas .....	}
		41	S. Raymundo Nonnato da Varzea Alegre	}	
		42	Santo Antonio do Aracatyassú .....		}
		43	N. S. da Conceição do Limoeiro .....	}	
		44	Sant'Anna da União .....		}
		45	Senhor B.m Jesus Aparecido da Cachoeira .....	}	
		46	N. S. da Conceição da Amarração .....		}
		47	N. S. da Piedade da Palma .....	}	
		48	N. S. da Conceição do Acarape .....		}
		49	N. S. da Conceição do Cocoy .....	}	
		50	N. S. da Conceição da Barra de Pentecostes .....		}
		51	N. S. da Conceição de Pacatuba .....	}	
		52	Jesus, Maria, José do Quixadá .....		}
		53	Santo Antonio do Brejo Secco .....	}	
		54	S. Pedro do Crato .....		}
		55	N. S. da Conceição de Mecejana .....	}	
		56	Jesus, Maria, José de Marrecas .....		}
57	Senhor Bom Jesus do Quixeló .....	}			



Datas de suas creações	Observações
<p>Lei provincial n. 1074 de 30 de Novembro de 1863. Lei provincial n. 1468 de 18 de Novembro de 1872.</p> <p>Lei provincial n. 1076 de 30 de Novembro de 1863. Lei provincial n. 1079 de 4 de Dezembro de 1863.</p> <p>Lei provincial n. 1081 de 4 de Dezembro de 1863. Lei provincial n. 1358 de 4 de Novembro de 1870.</p> <p>Lei provincial n. 1083 de 4 de Dezembro de 1863.</p> <p>Lei provincial n. 1093 de 19 de Dezembro de 1863.</p> <p>Lei provincial n. 1177 de 29 de Agosto de 1865. Lei provincial n. 1360 de 5 de Novembro de 1870.</p> <p>Lei provincial n. 1206 de 10 de Agosto de 1867. Lei provincial n. 1242 de 5 de Dezembro de 1868. Lei provincial n. 1279 de 23 de Setembro de 1869.</p> <p>Lei provincial n. 1283 de 29 de Setembro de 1869. Lei provincial n. 1305 de 5 de Novembro de 1869. <b>Idem.</b> Lei provincial n. 1359 de 5 de Novembro de 1870. Lei provincial n. 1362 de 9 de Novembro 1870.</p> <p>Provisão de 15 de Maio de 1759 ..... ) Lei provincial n. 1445 de 12 de Outubro de 1871 ..... ) Lei provincial n. 1405 de 2 de Agosto de 1871 ..... ) Lei provincial n. 1429 de 14 de Setembro de 1871 ..... )</p>	<p>Estas tres freguezias ainda não forão canonicamente instituidas.</p>

# Diocese de

PROVINCIAS	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes		
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS	
Minas-Geraes (Parte septentrional)	Diamantina	Diamantina .....	1	Santo Antonio da Diamantina.....		
			2	N. S. dos Prazeres do Milho Verde.....		
			3	S. Gonçalo do Rio das Pedras.....		
			4	N. S. da Conceição do Serro.....		
			5	S. Sebastião de Correntes.....		
			6	N. S. Mãe dos Homens.....		
			7	N. S. da Penha do Rio Vermelho.....		
			8	S. José do Jacury.....		
			9	N. S. da Penha de França.....		
			10	S. João Baptista.....		
			11	S. Gonçalo do Rio Preto.....		
			12	N. S. da Conceição do Rio Manso.....		
			13	N. S. da Conceição de Curymatáhy.....		
			14	Santo Antonio de Gouvêa.....		
			15	S. João da Chapada.....		
			16	Santissimo Coração de Jesus das Barreiras.....		
			17	Santo Antonio do Peçanha.....		
			Conceição .....	18	N. S. da Conceição de Matto Dentro.....	
				19	S. Domingos do Rio do Peixe.....	
				20	Santo Antonio do Rio do Peixe.....	
				21	S. Miguel e Almas.....	
				22	N. S. do Patrocinio.....	
				23	Santo Antonio da Tapera.....	
				24	N. S. do Pilar do Morro de Gaspar Soares.....	
				25	N. S. da Oliveira de Itumbé de Mato Dentro.....	
				26	N. S. do Porto de Quanhães.....	
				27	N. S. das Dóres de Quanhães.....	
			Curvello.....	28	Santo Antonio do Curvello.....	
				29	Sant'Anna de Trahiras.....	
				30	N. S. do Carmo do Taboleiro Grande.....	
				31	N. S. da Piedade dos Bagres.....	
				32	N. S. do Livramento do Papagaio.....	
			Paracatú.....	33	Santo Antonio da Manga de Paracatú.....	
				34	Sant'Anna dos Alegres.....	
				35	Sant'Anna do Burity.....	
				36	Sant'Anna da Catanga.....	
			Januaria.....	37	N. S. das Dóres da Januaria.....	
				38	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado.....	
				39	N. S. da Conceição de Morrinhos.....	
				40	S. Romão.....	
				41	S. José da Pedra dos Angicos.....	
				42	Sant'Anna de Contendas.....	
			Montes Claros.....	43	S. José de Montes Claros.....	
				44	Senhor do Bom Fim.....	
				45	Sant'Anna dos Olhos d'Agua.....	
				46	Santissimo Coração de Jesus.....	
				47	Santo Antonio da Itacambira.....	
				48	N. S. do Bom Successo de Guayculhy.....	
			Grão-Mogol.....	49	Santo Antonio do Grão Mogol.....	
				50	S. José do Gorutuba.....	
				51	N. S. da Conceição do Rio Pardo.....	
				52	Santo Antonio de Salinas.....	
				53	N. S. da Graça do Tremedal.....	
				54	Lençóes.....	
				55	S. Gonçalo do Brejo das Almas.....	

# Diamantina

Datas de suas criações	Observações
<p>Alvará de 27 de Outubro de 1819.                      Lei provincial n. 830 de 11 de Julho de 1857.                      Lei provincial de 19 de Outubro de 1871.                      Alvará de 16 de Fevereiro de 1724.                      Lei provincial n. 148 de 8 de Abril de 1840.                      Lei provincial n. 1691 de 3 de Outubro de 1870.....                      Alvará de 1517.                      Lei provincial n. 672 de 28 de Abril de 1854.                      Alvará de 10 de Março de 1827.                      Lei provincial n. 181 de 8 de Abril de 1840.                      Alvará de 8 de Outubro de 1821.                      Lei provincial n. 654 de 17 de Junho de 1853.                      Resolução de 14 de Julho de 1832.                      Lei provincial n. 309 de 7 de Abril de 1841.                      Lei provincial n. 1658 de 14 de Setembro de 1870.</p> <p>Idem.                      Alvará de 1822.</p>	<p>Ainda não foi canonicamente instituída.</p>
<p>Alvará de 13 de Janeiro de 1750.                      Lei provincial n. 1718 de 5 de Outubro de 1870.....                      Lei provincial n. 309 de 7 de Abril de 1841.                      Resolução de 14 de Julho de 1832.                      Lei provincial n. 1783 de 22 de Setembro de 1871.                      Lei provincial n. 902 de 8 de Junho de 1858.                      Alvará de 1810.                      Lei provincial n. 1031 de 6 de Julho de 1859.                      Lei provincial n. 778 de 30 de Maio de 1856.                      Lei provincial n. 1635 de 15 de Setembro de 1870.</p>	<p>Idem.</p>
<p>Ordenação regia de 16 de Março de 1720.                      Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850.                      Lei provincial n. 164 de 9 de Março de 1840.                      Lei provincial n. 905 de 8 de Junho de 1858.                      Lei provincial n. 1272 de 2 de Janeiro de 1866.</p>	
<p>Alvará de 26 de Outubro de 1798.                      Resolução de 16 de Setembro de 1813.                      Resolução de 31 de Maio de 1815.                      Lei provincial n. 909 de 8 de Junho de 1858.....</p>	<p>Idem.</p>
<p>Lei provincial n. 284 de 12 de Março de 1846.                      Lei provincial n. 1379 de 14 de Novembro de 1866.                      Alvará de 1755.                      Alvará de 1804.                      Lei provincial n. 1356 de 6 de Novembro de 1866.                      Resolução de 14 de Julho de 1832.</p>	
<p>Idem.                      Lei provincial n. 472 de 30 de Maio de 1850.                      Lei provincial n. 1563 de 21 de Julho de 1868.                      Lei provincial n. 188 de 13 de Abril de 1839.                      Alvará de 23 de Março de 1813.                      Lei provincial n. 184 de 13 de Abril de 1840.</p> <p>Lei provincial n. 184 de 13 de Abril de 1840.                      Resolução de 14 de Julho de 1832.                      Lei provincial n. 167 de 15 de Março de 1840.                      Lei provincial n. 730 de 16 de Maio de 1855.                      Lei provincial n. 1593 de 30 de Outubro de 1868.</p> <p>Lei provincial n. 1245 de 17 de Novembro de 1865.</p>	

PROVINCIA	Vigarrarias		NUMEROS	Nomes	
	GERAES	FORANEAS		DAS FREGUEZIAS	DOS CURATOS
Minas-Geraes (Parte septentrional)	Diamantina	Minas-Novas.....	56	S. Pedro do Fanado de Minas Novas.....	.....
			57	Santa Cruz da Chapada.....	.....
			58	N. S. da Piedade.....	.....
			59	N. S. da Conceição de Agua Suja.....	.....
			60	N. S. da Graça da Capelinha.....	.....
			61	S. Domingos do Arassuahy.....	.....
			62	Santo Antonio do Arassuahy.....	.....
			63	Santo Antonio da Itinga.....	.....
			64	S. Miguel do Jequitinhonha.....	.....
			65	S. Sebastião do Salto Grande.....	.....
			66	N. S. da Conceição de Philadelphia.....	.....
			67	N. S. da Conceição do Sucuriú.....	.....

Datas de suas criações	Observações
<p>Alvará de 1728. Lei provincial n. 472 de 31 de Maio de 1850. Lei provincial n. 184 de 13 de Abril de 1840. Lei provincial n. 472 de 13 de Maio de 1850. Idem. Alvará de 23 de Março de 1813. Lei provincial n. 471 de 1 de Junho de 1850. Lei provincial n. 670 de 29 de Abril de 1854. Lei provincial n. 654 de 17 de Junho de 1853. Lei provincial n. 1860 de 12 de Outubro de 1871. Lei provincial n. 808 de 3 de Julho de 1857. Lei provincial n. 910 de 4 de Junho de 1858.</p>	

# QUADROS

das distancias calculadas em kilometros entre as cidades, villas e freguezias das provincias do Imperio

# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Amazonas

Localidades	CUDAJAZ	ALVELLOS	TEFFE	FONTE-BOA	TOCANTINS	S. PAULO	TABATINGA	TAUPESSASSU	MOURA	BARCELLOS	THOMAR	S. GABRIEL	MARABITANAS	CUCUIHY	SERPA	SILVES	CONCEIÇÃO	VILLA-BELLA	CANUMAN	BORBA	MANICORÉ	ANDARA
(C) Mantos.....	333,3	468,5	687	963	1211,1	1387	1587	111,1	288,9	466,7	649,9	1088,9	1338,9	1442,2	214,8	348,1	816,7	455,5	244,4	277,8	694,4	538,9
(F) Cudajaz.....		185,2	353,7	629,6	877,8	1053,7	1253,7	444,4	622,2	800	983,4	1422,2	1722,2	1755,5	548,1	681,5	1150	788,9	577,8	611,1	1027,8	872,2
(F) Alvallos.....			220,4	496,3	742,6	918,5	1114,8	579,6	757,4	935,2	1118,5	1357,4	1857,4	1890,7	688,3	816,7	1285,2	924,1	719	746,3	1163	1007,4
(C) Taffé.....				496,3	522,2	698,1	594,4	798,1	975,9	1153,7	1337	1831,5	2631,5	2664,8	901,8	1085,2	1508,7	1142,1	931,5	964,8	1381,5	1223,9
(F) Fonte-Boa.....					246,3	425,9	618,5	1074,1	1251,8	1429,6	1608,5	2051,8	2851,8	2985,2	1177,8	1311,1	1779,6	1418,5	1207,4	1240,7	1637,4	1501,8
(F) Tocantins.....						175,9	374,1	1322,2	1500	1677,8	1861,1	2800	2600	2633,3	1425,9	1559,2	2027,8	1666,7	1455,5	1488,9	1905,5	1750
(F) S. Paulo.....							196,3	1498,1	1675,9	1853,7	2087	2475,9	3775,9	2809,2	1603,7	1729,6	2203,7	1731,5	1631,5	1364,8	2081,5	1925,9
(F) Tabatinga.....								1698,1	1875,9	2053,7	2287	2875,9	2975,9	3009,2	1801,8	1985,2	2403,7	2042,6	1831,5	1864,8	2281,5	2125,9
(F) Tauapessassu.....									177,8	355,5	538,9	977,8	127,8	1311,1	325,9	459,2	927,8	566,7	355,5	383,9	305,5	650
(F) Moura.....										177,8	361,1	800	1100	1133,3	503,7	637	1105,5	744,4	533,3	566,7	363,3	827,8
(V) Barcellos.....											183,3	622,2	9222	955,5	681,5	814,8	1283,3	922,2	711,1	744,4	1161,1	1005,5
(F) Thomar.....												438,9	738	772,2	864,8	998,1	1472,2	1105,5	894,4	927,8	1344,4	1188,9
(F) S. Gabriel.....													300	333,3	1303,7	1437	1905,5	1544,4	1333,3	1366,7	1783,3	1627,8
(F) Marabitanas.....														33,3	1603,7	1737	2205,5	1844,4	1633,3	1666,7	2083,3	1927,8
(F) Cucuihy.....															1637	1770,4	2333,9	1877,8	1666,7	1700	2116,7	1960
(V) Serpa.....																133,3	300	240,7	183,9	166,7	558,3	324,1
(V) Silves.....																	111,1	205	332,2	300	716,7	194,4
(V) Conceição.....																		361,1	138,9	333,3	73,2	277,8
(V) Villa-Bella.....																			527,8	407,4	324,1	83,3
(F) Canuman.....																				111,1	537,8	416,7
(F) Borba.....																					416,7	490,7
(F) Manicoré.....																						907,4
(F) Andara.....																						

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - Freguezia  
f - Fronteira



Localidades

	BARCARENA	BEMFICA *	INHANGAPY	BEJA	BUJARU'	PONTA DE PEDRAS	S. MIGUEL DO GUAMA	MONSARÁS	COLLARES	S. DOMINGOS DA BOA VISTA	CACHOEIRA	ABAETÉ	MOJU'	SALVATERRA	VIGIA	SOURE	IGARAPÉ-MIRIM	S. CAETANO	ACARÁ	CURUÇA	MUANÁ	CAPIM	CALHARY
(C) Bethlem.....	16,665	27,775	44,44	44,44	44,44	44,44	49,99	61,105	61,105	72,215	72,215	72,215	77,77	77,77	77,77	83,325	88,88	88,88	94,495	99,99	111,1	111,1	122,2
(F) Barcarena.....		44,44	61,105	27,775	61,105	27,775	127,765	127,765	77,77	83,325	55,55	55,55	66,66	83,325	93,435	88,88	83,325	111,1	99,99	122,21	83,325	127,765	111,1
(F) Bemfica.....			88,885	66,66	55,5	55,5	127,765	49,995	27,775	77,77	66,66	99,99	111,1	61,105	49,995	66,66	127,765	65,105	111,1	72,215	127,765	111,1	155,5
(F) Inhangapy.....				88,825	22,22	83,325	66,66	88,88	55,55	38,885	105,545	111,1	105,545	88,88	61,105	99,99	127,765	77,77	83,325	77,77	155,54	72,215	155,5
(F) Beja.....					83,325	22,22	138,875	77,77	99,99	105,545	66,66	27,775	55,55	99,99	122,21	111,1	55,55	133,32	99,99	138,875	55,55	138,875	99,99
(F) Bujarú.....						83,325	55,55	105,545	77,77	27,775	116,655	111,1	94,435	111,1	83,325	116,655	122,21	99,99	61,105	99,99	138,875	61,105	138,875
(F) Ponta de Pedras.....							144,43	49,995	83,325	111,1	38,885	44,44	83,325	77,77	105,545	83,325	83,325	116,655	116,655	127,765	66,66	149,985	122,21
(V) S. Miguel do Guamá.....								149,985	111,1	38,885	172,205	166,65	138,875	155,54	111,1	161,095	172,205	116,655	88,88	111,1	216,645	27,775	188,875
(V) Monsarás.....									55,55	127,765	27,775	94,435	127,765	27,775	77,77	33,33	133,32	83,325	149,985	88,88	105,545	161,095	166,65
(F) Collares.....										88,88	83,325	127,765	144,43	44,44	22,22	49,995	155,54	33,33	138,875	38,885	149,985	133,32	188,875
(F) S. Domingos da Boa Vista.....											144,43	133,32	111,1	133,32	99,99	133,325	133,32	111,1	66,66	105,545	177,76	38,885	149,985
(V) Cachoeira.....												77,77	122,21	61,105	99,99	66,66	122,21	116,655	155,54	122,21	77,77	177,76	155,5
(F) Abaeté.....													55,55	127,765	149,985	133,32	44,44	166,65	111,1	172,205	55,55	161,095	83,325
(V) Moju.....														161,095	166,65	166,65	27,775	188,87	66,66	183,32	111,1	127,765	49,995
(F) Salvaterra.....															55,55	5,555	166,65	61,105	172,205	77,77	138,875	172,205	199,995
(C) Vigia.....																61,105	177,76	16,665	155,54	22,22	172,205	138,875	211,1
(V) Soure.....																	172,205	61,105	177,76	72,215	116,655	177,76	205,5
(V) Igarapé-mirim.....																		133,32	149,985	194,495	83,325	149,985	38,875
(V) S. Caetano.....																			166,65	11,11	188,815	144,43	222,2
(F) Acará.....																				166,65	166,65	66,66	94,4
(V) Curuçá.....																					191,425	138,875	222,2
(V) Muaná.....																					216,645	198,875	122,2
(F) Capim.....																							161,0
(F) Cairary.....																							
(V) Ourem.....																							
(F) Irituia.....																							
(V) Cintra.....																							
(V) Oeiras.....																							
(F) Salinas.....																							
(C) Ca.....																							

S - CIDADE  
 V - VILLA  
 F - FREGUEZIA







# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Rio Grande do Norte

Localidades	S. GONÇALO	CEARÁ-MIRIM	TOUROS	S. JOSÉ	PAPARY	AREZ	GOYANINHA	CANGUARETAMA	S. BENTO	NOVA CRUZ	ASSU	TRIUMPHO	ANGICOS	SANT'ANNA DE MATTOS	MACAÚ	PRINCIPE	SERRA NEGRA	ACARY	JARDIM	MOSSORÓ	APODY	CARAÚBAS	IMPERATRIZ	PATU	PORTO ALEGRE	PAO DOS FERROS
(C) Natal.....	8	7	18	8	9	14	15	21	24	27	50	64	42	48	50	62	72	50	55	68	75	69	74	68	72	80
(F) S. Gonçalo.....		4	18	9	10	14	18	19	23	22	47	61	39	45	50	59	69	47	52	63	72	67	71	64	68	78
(V) Ceará-Mirim.....			14	19	14	18	22	25	27	25	38	52	36	38	41	44	55	38	44	58	70	63	67	60	64	74
(V) Touros.....				27	33	22	26	30	33	40	40	54	32	35	30	65	76	63	71	50	77	71	74	76	77	80
(C) S. José.....					1	4	6	11	16	22	54	68	46	40	58	44	55	36	42	76	73	67	65	60	68	74
(V) Papary.....						3	6	11	17	23	55	69	74	41	50	45	56	37	43	77	74	68	60	61	69	75
(F) Arez.....							3	8	15	25	57	72	50	44	62	48	59	40	46	80	77	71	70	64	72	78
(V) Goyaninha.....								5	12	26	60	74	50	44	65	48	59	40	46	82	77	71	70	64	72	78
(V) Canguaretama.....									20	30	61	72	57	57	69	54	69	46	52	87	83	77	76	70	78	84
(F) S. Bento.....										9	41	55	33	27	35	52	42	23	29	58	60	54	52	47	55	61
(V) Nova Cruz.....											31	48	26	20	40	24	35	16	25	53	53	47	37	50	48	54
(C) Assu.....												14	8	12	17	25	36	25	33	20	28	21	34	37	37	45
(V) Triumpho.....													13	15	31	17	28	27	35	18	14	7	22	23	25	31
(V) Angicos.....														6	20	33	44	33	41	28	40	34	42	40	45	56
(V) Sant'Anna de Mattos.....															20	12	23	15	23	40	35	30	46	36	39	62
(V) Macaú.....																42	53	42	50	16	31	39	52	45	55	55
(C) Principe.....																	10	12	12	40	30	24	25	20	25	40
(F) Serra Negra.....																		23	31	51	27	21	13	20	23	32
(V) Acary.....																			5	40	38	27	28	28	28	41
(V) Jardim.....																				48	38	32	28	30	31	45
(C) Mossoró.....																					15	10	28	24	20	30
(V) Apody.....																						6	12	8	16	
(V) Caraúbas.....																							12	7	16	20
(C) Imperatriz.....																								8	8	8
(F) Patú.....																									11	16
(V) Porto Alegre.....																										6

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA  
P - POVOAÇÃO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia da Parahyba do Norte

Localidades	SANTA RITA	JACOCA	LIVRAMENTO	ALHANDRA	TAQUARA	MAMANGUAPE	BAHIA DA TRAIÇÃO	INDEPENDENCIA	SERRA DA RAIZ	ALAGOA GRANDE	BANANEIRAS	ARARUNA	CUITÉ	PEDRA LAVRADA	AREIA	ALAGOA NOVA	PILAR	PEDRAS DE FOGO	TAIPU	INGÁ	NATUBA	CAMPINA GRANDE	CABECEIRAS	S. JOÃO	ALAGOA DO MONTEIRO	PATOS	SANTA LUIZA	TEIXEIRA	POMBAL	CATOLÉ DO ROCHA	PIANCO	MISERICORDIA	SOUZA	S. JOÃO DE SOUZA	CAJAZEIRAS	S. JOSÉ DE PIRANHAS	
(C) Parahyba do Norte.....	10,56	21,12	26,4	47,52	68,96	68,96	100,82	120,72	153,12	132	148,84	195,36	237,6	211,2	147,84	147,84	68,96	68,96	58,08	116,16	168,08	168,96	232,32	374,56	358,76	380,16	337,36	369,6	453,76	454,08	561,96	601,92	617,76	580,08	670,36	549,12	
(F) Santa Rita.....		81,68	15,84	58,08	79,92	52,8	84,48	110,16	142,56	121,44	137,28	184,8	227,04	200,64	137,28	137,28	52,8	52,8	47,52	105,6	158,12	158,4	225,76	264	343,2	369,6	310,8	350,01	475,2	413,52	551,4	501,56	607,2	575,52	650	538,56	
(F) Jacoca.....			47,52	26,4	42,24	84,48	110,88	120,72	153,12	132	148,84	195,36	237,6	211,2	147,84	147,84	68,96	47,52	68,96	116,16	168,08	168,96	239,32	274,56	358,76	380,16	337,36	363,6	453,76	454,08	561,96	601,92	617,76	580,08	670,36	549,12	
(F) Livramento.....				73,92	70,2	47,52	79,2	100,82	137,28	116,16	132	170,52	242,88	205,92	153,12	153,12	68,96	68,96	68,96	121,44	168,96	174,24	237,6	270,84	350,04	385,44	332,61	374,88	491,01	450,86	570,24	607,2	633,04	501,36	675,84	551,4	
(V) Alhandra.....					15,84	105,6	137,28	153,12	170,52	158,4	174,24	221,76	264	237,6	174,24	174,24	68,96	31,68	58,08	116,16	168,08	168,96	232,32	274,56	358,76	380,16	337,36	369,6	453,76	454,08	561,96	601,92	617,76	580,08	670,36	549,12	
(F) Taquara.....						121,44	168,12	168,96	195,36	174,24	190,08	237,06	270,84	253,44	190,08	190,08	79,2	47,52	79,92	132	170,52	184,8	248,16	290,4	360,6	380,6	343,2	385,44	501,6	460,92	580,8	617,76	633,6	601,92	682,4	544,96	
(C) Mamanguape.....							86,96	59,8	79,2	89,76	84,48	100,12	190,08	221,76	95,04	105,6	68,96	95,04	58,08	116,16	158,4	147,84	116,48	238,44	332,61	390,16	327,36	363,6	461,64	43,96	561,96	549,81	508,88	416,2	575,52	401,04	
(F) Bahia da Traição.....								89,76	116,16	126,72	121,44	137,28	227,4	253,72	132	142,56	100,82	132	95,04	158,12	195,36	184,8	253,44	290,4	360,6	417,12	364,32	406,56	501,6	460,92	601,92	580,8	548,84	512,16	612,48	528	
(V) Independencia.....									26,4	42,20	36,96	58,08	142,56	168,96	42,24	52,08	68,96	100,82	79,92	84,48	132	84,48	168,96	200,64	270,84	355,44	253,44	295,08	411,94	380,16	512,16	491,04	418,8	423,4	517,44	488,21	
(F) Serra da Raiz.....										68,64	58,08	68,96	168,96	195,36	68,96	70,2	95,04	126,92	100,82	110,88	158,4	110,88	190,08	237,04	306,24	411,84	279,84	322,08	438,24	406,56	538,56	517,44	475,2	418,8	518,80	404,64	
(V) Alagôa Grande.....											58,08	105,6	168,96	132	152,84	15,84	68,64	100,82	79,92	42,24	81,76	62,8	121,44	158,4	237,6	307,58	211,2	253,44	369,6	337,92	448,8	464,61	427,68	396	496,33	411,84	
(V) Bananeiras.....												47,52	105,6	187,280	42,84	53,08	105,6	137,28	110,88	89,76	147,84	95,04	168,96	200,64	279,84	311,52	253,44	295,68	411,91	380,16	512,16	491,04	454,08	380,16	522,72	488,21	
(F) Araruna.....													79,2	110,88	89,76	105,6	153,19	184,8	158,4	137,28	195,36	142,56	216,48	248,16	327,86	359,04	300,96	318,2	459,36	427,68	559,68	593,56	501,6	427,68	623,01	485,76	
(V) Cuité.....														81,68	147,84	147,84	232,32	264	269,28	205,92	205,92	200,64	184,8	158,4	290,4	158,4	132	189,08	179,52	232,32	316,8	353,76	322,08	311,52	374,81	337,93	
(F) Pedra Lavrada.....															116,16	116,16	200,64	232,32	237,6	174,24	174,24	108,96	153,12	126,72	258,72	126,72	100,82	158,4	147,84	200,61	235,12	322,08	290,4	279,84	319,2	306,39	
(C) Areia.....																15,84	84,48	116,16	89,76	58,08	106,6	62,8	121,44	158,4	237,6	293,28	211,2	259,44	359,04	337,92	411,84	448,8	411,84	380,16	480,78	396	
(V) Alagôa Nova.....																	84,48	116,16	89,76	42,24	89,76	31,68	105,6	142,65	221,76	253,44	195,86	237,6	350,04	320,08	411,84	433,96	411,81	380,16	480,78	396	
(V) Pilar.....																		31,68	52,08	52,8	100,82	100,82	168,96	211,2	280,4	316	261	306,24	422,4	390,72	501,6	583,56	554,4	522,72	607,2	485,76	
(V) Pedras de Fogo.....																			26,4	84,48	132	132	200,64	212,81	322,08	343,48	295,68	337,92	454,08	422,4	533,23	570,24	535,08	554,4	638,88	517,44	
(F) Taipú.....																				58,08	105,6	105,6	174,24	216,48	293,68	322,08	269,28	311,52	427,68	360	506,8	518,84	569,68	528	612,48	491,01	
(V) Ingá.....																					47,52	47,52	105,6	158,12	232,32	264	211,2	258,44	369,6	337,92	446,8	475,76	501,6	409,92	551,4	432,96	
(F) Natuba.....																					68,96	116,16	158,4	242,84	274,56	221,76	261	380,16	348,52	459,36	455,76	512,16	480,48	534,96	448,52		
(C) Campina Grande.....																						68,64	105,6	184,8	216,48	158,4	200,640	316,8	235,126	396	432,96	448,8	417,12	501,6	380,16		
(V) Cabeceiras.....																								36,96	116,16	168,96	221,76	168,96	231	248,16	332,640	369,6	316,8	285,12	399,6	248,16	
(V) São João.....																									132	132	184,8	132	237,01	211,2	295,680	232,61	279,84	248,16	332,61	211,2	
(F) Alagôa do Monteiro.....																										264	264	105	359,01	343,2	427,680	464,61	411,81	380,16	461,61	313,2	
(V) Patos.....																												52,8	326,8	95,04	168,96	95,04	132	147,81	116,16	200,61	78,92
(F) Santa Luiza.....																													84,48	126,72	116,16	147,81	184,8	200,61	168,96	253,44	126,72
(V) Teixeira.....																														126,72	200,64	123,72	133,08	179,52	147,81	232,32	105,6
(C) Pombal.....																															52,8	79,92	110,88	62,8	31,68	105,6	80,74
(V) Catolé do Rocha.....																															126,72	103,68	105,6	73,92	168,4	68,61	
(V) Pianco.....																																36,96	95,01	63,96	147,81	58,08	
(V) Misericordia.....																																	95,01	100,82	147,81	58,08	
(C) Souza.....																																			31,68	52,8	80,96
(F) S. João de Souza.....																																			814,48	91,12	
(V) Cajazeiras.....																																				63,36	
(F) S. José de Piranhas.....																																					

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA











# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia das Alagoas

Localidades	JARAGUÁ	IPIOCA	SANTA LUZIA	PILAR	ATALAIA	ASSEMBLEÁ	ALAGOAS	S. MIGUEL	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	PORTO CALVO	S. BENTO	CORURIPÉ	ANADIA	LIMOIRO	PALMEIRA DOS INDIOS	QUEBRANGULO	IMPERATRIZ	MURICY	PENEDO	PIASSABUSSU'	COLLEGIO	TRAIPU'	SANT'ANNA DO IPANEMA	PÃO D'ASSUCAR	AGUA BRANCA	PAULO AFFONSO	
(C) Maceió.....	2	21	16	87	47	100	82	69	69	95	106	133	106	106	148	185	182	116	68	195	158	232	231	337	321	420	339	
(F) Jaraguá.....		21	18	39	49	102	84	71	69	95	106	133	97	97	150	187	134	118	65	197	160	234	266	339	323	422	391	
(F) Ipioca.....			42	68	84	132	68	100	52	69	90	106	132	132	174	211	158	143	90	222	185	259	290	333	347	442	415	
(V) Santa Luzia.....				21	32	74	21	74	95	111	132	148	116	95	132	174	121	90	48	203	169	243	275	347	332	405	378	
(C) Pilar.....					16	68	21	37	116	132	153	169	95	79	121	153	100	74	63	169	132	206	238	363	264	333	358	
(V) Atalaia.....						48	37	52	143	158	179	195	111	68	106	116	95	68	37	111	195	148	179	253	238	374	347	
(V) Assembléa.....							79	95	185	201	222	238	137	52	52	63	42	52	42	132	206	169	201	274	169	332	303	
(C) Alagoás.....								37	116	132	153	169	84	74	116	148	121	90	79	158	127	195	227	300	285	339	338	
(C) S. Miguel.....									153	169	190	206	68	37	79	111	137	106	95	111	90	148	179	253	259	353	326	
(V) Passo de Camaragibe.....										37	37	74	185	185	185	232	169	95	90	274	227	311	342	363	399	511	459	
(V) Porto de Pedras.....											37	74	201	201	222	259	206	132	127	290	253	326	358	378	415	550	523	
(V) Porto Calvo.....												37	211	222	222	301	206	132	127	311	174	347	378	374	431	550	523	
(F) S. Bento.....													238	238	259	269	248	169	164	323	238	363	394	399	452	537	500	
(V) Coruripe.....														79	142	158	185	201	148	74	37	111	142	216	216	326	301	
(V) Anadia.....															42	79	106	116	100	121	153	158	132	185	153	300	274	
(F) Limoeiro.....																42	69	106	95	103	142	116	106	143	174	264	238	
(V) Palmeira dos Indios.....																	52	106	106	127	164	127	116	106	153	222	195	
(V) Quebrangulo.....																		95	116	179	216	158	169	158	185	274	248	
(V) Imperatriz.....																			21	185	222	185	253	211	233	326	301	
(V) Muricy.....																				148	185	185	185	211	232	326	301	
(C) Penedo.....																					37	42	74	116	127	253	227	
(F) Piassabussú.....																						79	111	153	164	290	264	
(F) Collegio.....																							32	74	84	201	174	
(V) Traipú.....																								42	58	135	518	
(F) Sant'Anna do Ipanema.....																									42	116	90	
(V) Pão d'Assucar.....																											127	100
(F) Agua Branca.....																												26
(V) Paulo Affonso.....																												

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA



# QUADRO das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Espirito-Santo

Localidades	ESPIRITO-SANTO	CARAPINA	QUEIMADO	SANTA LEOPOLDINA	CARIACICA	VIANNA	SANTA IZABEL	IMPERIAL AFFONSINO	SERRA	NOVA ALMEIDA	SANTA CRUZ	RIACHO	LINHARES	S. MATHEUS	BARRA DE S. MATHEUS	ITAUNAS	BENEVENTE	GUARAPARY	ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S. PEDRO D'ALCANTARA DO RIO PARDO	S. PEDRO DE ITABAPOANA	ALEGRE	VEADO	S. JOSÉ DO CALÇADO	COLONIA DO RIO NOVO
(C) Victoria.....	0	15	37	73	24	30	73	343	30	40	67	85	185	232	240	270	98	67	135	191	233	178	210	258	200	223
(V) Espirito-Santo.....		21	43	79	30	36	79	337	36	55	73	91	191	230	252	276	92	61	129	165	277	172	234	252	235	226
(F) Carapina.....			52	88	30	45	88	358	15	31	52	70	170	203	221	255	113	82	150	206	298	193	255	273	306	243
(F) Queimado.....				36	13	30	36	280	12	31	49	67	167	235	204	252	135	104	172	228	320	215	277	295	323	265
(c) Santa Leopoldina.....					73	43	61	91	48	67	85	93	203	301	264	283	125	6	63	118	209	105	167	185	213	252
(F) Cariacica.....						6	40	109	25	44	62	80	180	278	241	265	122	91	159	215	307	202	244	233	315	271
(V) Vianna.....							13	110	42	61	79	97	197	295	234	232	105	74	142	193	290	185	147	265	293	153
(F) Santa Izabel.....								91	103	122	140	153	258	356	310	343	143	117	185	241	333	233	190	308	341	193
(A) Imperial Affonsino.....									104	123	85	103	203	300	264	233	230	134	147	98	36	190	40	73	193	128
(V) Serra.....										19	37	55	155	252	216	240	127	97	165	221	313	203	270	233	321	258
(V) Nova Almeida.....											13	36	136	234	197	221	147	116	184	140	332	227	239	307	240	277
(V) Santa Cruz.....												13	118	216	170	203	165	134	202	153	350	245	307	325	238	295
(F) Riacho.....													100	198	161	135	133	152	230	276	368	263	325	343	376	313
(V) Linhares.....														193	61	85	233	252	320	373	463	363	425	443	476	413
(C) S. Matheus.....															37	13	331	350	413	474	566	361	523	541	571	511
(V) Barra de S. Matheus.....																24	344	313	331	437	529	424	436	504	537	474
(F) Itatins.....																	363	337	405	461	553	443	510	523	561	493
(V) Benevente.....																		31	37	63	165	80	142	160	193	48
(V) Guarapary.....																			68	24	216	111	173	191	124	80
(V) Itapemirim.....																				56	143	43	105	123	156	61
(V) Cachoeiro de Itapemirim.....																					92	13	49	67	100	30
(F) S. Pedro d'Alcantara do Rio Pardo.....																						105	43	25	192	122
(F) S. Pedro de Itabapoana.....																							62	80	113	43
(F) Alegre.....																								18	49	79
(F) Veado.....																									67	97
(F) S. José do Calçado.....																										85

C—CIDADE  
 V—VILLA  
 F—FREGUEZIA  
 c—COLONIA  
 A—ALDEAMENTO





















# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Paraná

Localidades	S. JOSÉ DOS PINHAES	CAMPO LARGO	IGUASSU	ARRAIAL QUEIMADO	LAPA	RIO NEGRO	CASTRO	PIRAHY	JATAHY	VOTUVERAVA	SERRO AZUL	PALMEIRA	S. JOÃO DO TRIUMPHO	JAGUARIAHYVA	S. JOSÉ DO CHRISTIANISMO	PONTA GROSSA	CONCHAS	THEREZINA	TIBAGY	GUARAPUAVA	PALMAS	PARANAGUÁ	GUARAKESSAVA	GUARATUBA	MORRETES	ANTONINA	PORTO DE CIMA
(C) Curitiba.....	19	33	33	30	80	183	133	234	402	46	106	9	125	237	343	145	171	230	251	330	523	112	145	102	66	86	50
(V) S. José dos Pinhães.....	46	33	46	90	158	218	234	402	66	125	100	130	317	303	153	184	310	231	343	511	112	115	165	66	70	50	
(V) Campo Largo.....		26	53	59	119	165	231	420	79	130	66	92	264	310	112	133	257	134	297	495	145	178	251	99	118	62	
(F) Iguassú.....			50	59	125	191	257	455	73	132	92	125	390	337	130	165	234	218	313	521	130	172	231	93	166	86	
(V) Arraial Queimado.....				125	165	224	290	488	33	92	125	152	313	370	172	193	317	267	356	554	91	123	152	47	66	40	
(C) Lapa.....					59	152	218	343	132	191	59	79	251	298	99	125	231	172	234	432	191	224	251	132	172	145	
(V) Rio-Negro.....						211	277	403	185	244	112	130	310	336	153	184	290	231	343	541	251	234	310	211	231	204	
(C) Castro.....							66	264	132	191	99	125	99	145	46	72	178	66	231	429	310	343	370	257	234	230	
(F) Pirahy.....								193	193	257	165	191	165	211	112	139	244	132	297	495	376	499	436	323	350	316	
(F) Jatahy.....									503	455	356	333	363	409	310	337	455	330	405	693	574	607	636	521	548	511	
(V) Votuverava.....										59	145	171	343	339	191	213	337	193	303	561	153	191	213	193	132	66	
(F) Serro Azul.....											205	231	290	294	233	264	323	237	422	620	218	232	277	165	191	153	
(V) Palmeira.....												26	145	191	46	73	191	119	429	429	212	244	271	153	155	151	
(F) S. João do Triunpho.....													171	213	73	99	218	145	455	455	232	271	297	185	211	178	
(F) Jaguarihyva.....														46	145	172	200	165	330	533	409	442	499	356	333	349	
(F) S. José do Christianismo.....															191	213	337	211	376	574	455	433	512	493	429	396	
(C) Ponta Grossa.....																26	145	73	185	333	237	290	317	205	231	138	
(F) Conchas.....																	172	99	211	499	234	317	343	231	237	224	
(F) Therezina.....																		191	92	230	493	436	462	360	376	313	
(V) Tibagy.....																			234	433	330	363	339	277	301	270	
(C) Guarapuava.....																				193	442	475	502	339	416	332	
(F) Palmas.....																					640	673	700	537	614	530	
(C) Paranaguá.....																						33	59	53	33	60	
(F) Guarakessava.....																							92	86	66	93	
(V) Guaratuba.....																								112	92	119	
(C) Morretes.....																									19	7	
(C) Antonina.....																										19	
(V) Porto de Cima.....																											

C—CIDADE  
V—VILLA  
F—FREGUEZIA

# QUADRO

## das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia d

Localidades	TRÁS DO MORRO	SANTO ANTONIO	CANAS VIEIRAS	RIO VERMELHO	LAGOA	RIBEIRÃO	S. JOSÉ	S. PEDRO DE ALCANTARA	CUBATÃO	ENSEADA DO BRITO	GAROPABA	S. MIGUEL	ARMAÇÃO	TIJUCAS	ALTO TIJUCAS	PORTO BELLO	ITAJAHY	CAMBRIU'	GASPAR	ITAPOCOROY	S. FRANCISCO	BARRA VELHA	PARATY	JOINVILLE
Cidade do Desterro.....	6,6	16,5	83.	20,7	13,2	21,45	9,9	26,3	33.	20,7	66.	23,1	33.	50,4	55,8	70,2	118,8	105,6	108.	132.	217,8	151,8	181,8	211,2
(F) Trás do Morro.....		13,2	264.	26,4	11,55	23,1	16,5	42,9	30,6	36,3	72,6	20,7	20,7	62,7	85,8	82,5	122,1	118,9	201,3	135,3	221,1	155,1	188,1	214,5
(F) Santo Antonio.....			19,8	19,8	16,5	37,95	26,4	52,8	40,5	46,2	82,5	19,8	19,8	52,8	82,5	75,9	115,5	102,3	194,7	128,7	214,5	148,5	181,5	207,0
(F) Canas Vieiras.....				13,2	33.	54,45	42,9	69,3	66.	62,7	99.	19,8	6,6	33.	57,4	52,8	85,8	72,6	165.	90.	184,8	118,8	151,8	178,2
(F) Rio Vermelho.....					16,5	39,6	39,6	62,7	62,7	52,8	84,15	33.	19,8	46,2	72,6	66.	99.	85,8	178,2	112,2	198.	132.	165.	191,4
(F) Lagoa.....						23,1	26,4	40,5	46,2	36,3	67,65	36,3	36,3	62,7	80,1	82,5	115,5	102,3	194,7	128,7	214,5	148,5	181,5	207,9
(F) Ribeirão.....							19,8	46,2	30,6	13,2	44,55	44,55	54,45	80,8	107,25	100,65	140,25	127,5	219,45	153,45	219,45	173,25	206,25	232,65
(C) S. José.....								26,4	23,1	20,7	66.	26,4	36,3	69,3	80,1	85,8	125,4	112,2	204,6	138,6	224,4	158,4	191,4	217,8
(F) S. Pedro de Alcantara.....									16,5	46,2	79,2	33.	62,7	92,4	95,7	92,4	132.	118,8	211,2	145,2	231.	165.	198.	224,4
(F) Cubatão.....										29,7	66.	40,5	50,4	92,4	112,2	103,0	148,5	135,3	227,7	161,7	247,5	181,5	214,5	240,9
(F) Enseada do Brito.....											36,3	52,8	62,7	85,8	115,5	118,9	148,5	135,3	277,7	161,7	247,5	181,5	214,5	240,9
(F) Garopaba.....												85,8	92,4	125,4	151,8	145,2	148,8	171,6	264.	198.	288,8	217,8	250,8	277,2
(V) S. Miguel.....													13,2	30,6	62,7	50,4	99.	85,8	178,2	112,2	198.	132.	165.	191,4
(F) Armação.....														33.	59,4	52,8	92,4	79,2	171,6	105,6	191,4	125,4	158,4	184,8
(V) Tijucas.....															26,4	19,8	50,4	46,2	138,6	72,6	158,4	92,4	125,4	151,8
(F) Alto Tijucas.....																46,2	85,8	72,6	165.	99.	184,8	118,8	151,8	178,2
(F) Porto Bello.....																	30,6	26,4	118,8	52,8	138,6	72,6	105,6	132.
(V) Itajahy.....																		113,2	79,2	13,2	99.	33.	66.	92,4
(F) Cambriú.....																			92,4	26,4	112,2	46,2	79,2	
(F) Gaspar.....																				92,4	151,8	112,2	145,2	
(F) Itapocoroy.....																					85,8	19,8	52,8	
(C) S. Francisco.....																						66.	19,8	
(F) Barra Velha.....																							33.	
(F) Paraty.....																								
(V) Joinville.....																								
(F) Saly.....																								
(C) Laguna.....																								
(F) Villa Nova.....																								
(F) Mirim.....																								
(F) Imar.....																								

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA











QUADRO

s, villas e freguezias da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

AVISO N. 34 - DE 3 DE JULHO DE 1913
Chefe da Commissão de Compras
de Fer Sud-Ouest Brésiliens

Main table with columns for location names and numerical data. Includes sub-sections like (C) S. Pedro do Rio Grande do Sul, (F) N. Senhora das Necessidades do Povo Novo, etc.

Table on the right side of the page, listing locations like TURVO, ARAXÁ, SACRAMENTO, UBERABA, S. ROMÃO, GUACUHY, MONTES CLAROS, GRÃO MOGOL, RIO PARDO, MINAS NOVAS, DO PARAIZO.

Queto Preto, 29 de Março de 1873.

Organizado pelo desenhador MANOEL FRANCISCO FALCÃO DA FROTA.







# Provincia de Minas Geraes

SERRO	DIAMANTINA	BALEPENDY	AYURUOCA	TURVO	ARAXA	SACRAMENTO	UBERABA	S. ROMÃO	GUACUHY	MONTES CLAROS	GRÃO MOGOL	RIO PARDO	MINAS NOVAS	S. JOÃO BAPTISTA	ARASSUAHY	QUELUZ	BOMFIM	LEOPOLDINA	POMBA	ITAJUBÁ	VILLA DO PARAIZO	TAMANDUÁ	SANTO ANTONIO DO MONTE	JANUARIA	BAGAGEM	PATROCINIO	SANTO ANTONIO DOS PATOS	
246,4	302,4	296,8	291,2	229,6	599,6	560	616	621,6	481,6	526,4	571,2	722,4	470,4	386,4	571,2	50,4	100,8	190,4	140	397,6	442,4	224	246,4	691,4	616	537,6	515,2	
235,2	291,2	308	302,4	210,8	520,8	571,2	627,2	612,4	470,4	515	560	711,2	459,2	375,2	560	61,6	84	181,8	184,4	408,8	453,6	235,2	237,6	683,2	627,2	548,8	536,4	
280	336	236,8	263,2	218,4	532	582,4	633,4	655,2	515,2	560	604,8	753	504	420	601,8	56	86	131,4	89,6	408,8	453,6	246,4	235,6	728	638,4	500	534,4	
263,2	319,2	352,8	319,2	274,4	588	638,4	694,4	638,4	498,4	543,2	588	739,2	487,2	403,8	588	112	179,2	151,2	117,6	461,8	509,6	302,4	324,8	711,2	694,4	616	539,6	
143,6	201,6	397,6	392	330,4	513,2	610,4	663,4	571,2	436,8	425,6	476	427,2	369,6	235,6	476	151,2	181,8	263,8	221	504	549,8	302,4	296,8	621,6	644	565,6	470,4	
190,4	246,4	352,8	347,2	285,6	537,6	582,4	633,4	616	481,6	470,4	520,8	772	414,4	339,4	520,8	106,4	140	221	179,2	459,2	501	263,2	274,4	669,4	638,4	560	470,4	
54	112	481,6	470,4	414,4	518,8	616	672	481,6	621,6	663,4	711,2	832,2	610,4	523,4	711,2	832,2	610,4	523,4	711,2	196	230	67,2	112	453,6	498,4	350,8	425,6	834,4
383,4	442,4	347,2	319,2	238,8	666,4	716,8	772,8	761,6	621,6	663,4	711,2	832,2	610,4	523,4	711,2	832,2	610,4	523,4	711,2	196	230	67,2	112	453,6	498,4	350,8	425,6	834,4
319,2	375,2	336	308	257,6	610,4	660,8	716,8	691,4	551,4	593,2	644	735,2	543,2	464,8	644	140	212,8	106,4	109,8	414,4	459,2	324,8	353,4	767,2	716,8	636,4	627,2	
353,4	414,4	280	252	201,6	588	638,4	694,4	739,2	599,2	644	688,8	840	588	501	688,8	112	196	56	33,6	425,6	470,4	302,4	341,6	812	694,4	616	537,2	
408,8	464,8	232	218,4	173,6	376,8	637,2	682,2	784	644	684,6	739,6	884,8	632,8	548,8	739,6	134,4	28	67,2	99,6	347,2	392	330,4	330,8	940,5	722,4	644	688,8	
492,8	548,8	224	190,4	168	616	666,4	722,4	812	672	772,8	817,6	912,8	660,8	575,8	817,6	196	138	67,2	99,6	347,2	392	330,4	330,8	940,5	722,4	644	688,8	
817,6	683,2	677,6	716,8	739,2	246,4	179,2	123,2	767,2	666,4	834,4	996,8	1114,4	907,2	823,2	1013,6	705,6	638,4	845,6	784	700	728	615,2	481,6	924	207,2	235,6	341,6	
877,6	673,2	722,4	761,6	772,8	268,8	212,8	153,8	761,6	660,8	828,8	991,2	1108,8	901,6	817,6	1008	728	630,8	862,4	800,8	744,8	789,6	532	498,4	924	207,2	235,6	341,6	
136	252	358,4	336	302,4	481,6	537,6	593,6	543,2	413,2	476	532	633,2	420	336	530,8	128,8	95,2	263,8	221	448	470,4	207,2	212,8	672	500	433,6	442,4	
196	250,2	364	341,6	308	498,4	554,4	610,4	551,4	414,4	481,6	532	633,2	420	336	530,8	134,4	112	257,6	212,8	453,6	493,4	218,4	229,6	683,2	576,8	470,4	459,2	
184,8	240,8	375,2	352,8	319,2	492,8	554,4	610,4	536,4	385,4	459,2	515,2	666,4	403,2	319,2	501	145,6	112	285,6	240,8	464,8	509,6	224	229,6	655,2	576,8	459,2	431,2	
190,4	246,4	436,8	420	380,8	442,4	501	543,8	470,4	360,4	403,2	464,8	616	364	280	464,8	112	156,8	352,8	308	487,2	532	207,2	179,2	599,2	520,8	414,4	569,6	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890,4	627,2	543,2	728	89,6	95,2	212,8	145,6	257,6	302,4	134,4	181,8	679,2	526,4	448	492,8	
386,4	442,4	156,8	145,6	89,6	420	470,4	524,4	750,4	610,4	693,2	739,2	890																



# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia de Goyaz

Localidades	Ouro Fino	S. José de Mossamedes	Rio Claro	Espirito Santo ou Torres do Rio-Bonito	Anicuns	Dores do Rio-Verde	Jatáhy	Almeida	Villa Bella de Morrinhos	Santa Rita do Paranahyba	Campinas	Pouso-Alto	Currallinho	Jaraguá	Meiaponte	Bomfim	Santa-Cruz	Vaivem	Catalão	Corumbá	Santa Luzia	Mestre d'Armas	Formosa da Imperatriz	Barra	Santa Rita	Pilar	Crixás	Amaro Leite	Peixe	Trairas	S. José do Tocantins	Porte	Cavalcante	Posse	Nova Roma	Santa Rosa	Flores	S. Felix	S. Miguel e Almas	Arraias	Chapéu	Palma	Conceição	S. Domingos	Santa Maria de Taguatinga	Natividade	Chapada	S. José do Duro	Carmo	Porto Imperial	Boavista
(C) Goyaz.....	20	38	132	264	79	330	436	125	290	306	105	244	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115	2053
(F) Ouro Fino.....	53	152	284	79	330	436	125	290	306	105	244	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115	2046	
(F) S. José de Mossamedes.....	119	152	251	79	330	436	125	290	306	105	244	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115	2059	
(F) Rio-Claro.....	132	152	191	310	330	436	244	409	515	290	370	172	244	290	389	495	581	653	310	310	310	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	
(F) Espirito Santo ou Torres do Rio-Bonito.....	264	284	251	310	310	330	277	442	502	370	488	304	370	376	422	521	548	634	706	442	561	627	667	290	368	475	482	607	331	614	627	818	805	983	759	772	805	812	1168	961	981	1010	1069	1010	1090	1162	1208	1327	1378	2210	
(F) Anicuns.....	79	79	101	310	310	330	251	356	46	211	119	224	79	152	198	211	317	403	475	218	337	403	442	106	178	290	297	423	746	389	403	587	581	759	535	548	640	597	635	739	703	785	838	785	895	987	950	1102	1148	2086	
(F) Dorés do Rio-Verde.....	436	436	436	251	356	46	211	317	119	224	79	152	198	211	317	403	475	594	680	594	680	732	602	690	726	402	695	647	653	779	1102	746	759	944	937	1115	891	901	997	944	1000	1033	1076	1195	1143	1291	1307	1374	1459	2442	
(F) Jatáhy.....	436	436	436	251	356	46	211	317	119	224	79	152	198	211	317	403	475	594	680	594	680	732	602	690	726	402	695	647	653	779	1102	746	759	944	937	1115	891	901	997	944	1000	1033	1076	1195	1143	1291	1307	1374	1459		
(F) Almeida.....	125	125	125	290	306	105	244	40	119	165	264	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115		
(F) Villa-Bella de Morrinhos.....	290	290	290	310	310	330	277	442	502	370	488	304	370	376	422	521	548	634	706	442	561	627	667	290	368	475	482	607	331	614	627	818	805	983	759	772	805	812	1168	961	981	1010	1069	1010	1090	1162	1208	1327	1378	2210	
(F) Santa Rita do Paranahyba.....	306	306	306	310	310	330	277	442	502	370	488	304	370	376	422	521	548	634	706	442	561	627	667	290	368	475	482	607	331	614	627	818	805	983	759	772	805	812	1168	961	981	1010	1069	1010	1090	1162	1208	1327	1378		
(F) Campinas.....	105	105	105	244	264	105	244	40	119	165	264	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115		
(F) Pouso-Alto.....	244	244	244	290	306	105	244	40	119	165	264	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115		
(F) Currallinho.....	40	40	40	119	165	264	40	119	165	264	370	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115		
(F) Jaraguá.....	119	119	119	165	264	105	244	40	119	165	264	40	119	165	264	370	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	554	548	726	502	515	607	554	611	706	678	752	805	752	832	904	617	950	1009	1115		
(F) Meiaponte.....	264	264	264	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210									
(F) Bomfim.....	370	370	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210										
(F) Santa-Cruz.....	455	455	455	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210						
(F) Vaivem.....	528	528	528	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210							
(F) Catalão.....	185	185	185	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210								
(F) Corumbá.....	304	304	304	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210									
(F) Santa Luzia.....	370	370	370	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210										
(F) Mestre d'Armas.....	409	409	409	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210											
(F) Formosa da Imperatriz.....	26	26	26	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210												
(F) Barra.....	89	89	89	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210													
(F) Santa Rita.....	211	211	211	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210														
(F) Pilar.....	218	218	218	313	607	356	370	416	59	231	343	350	475	799	482	495	686	680	851	627	610	733	680	1010	832	709	931	878	937	1030	1043	1076	1195	1241	2178	2210															
(F) Crixás.....	313	313	313																																																



# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia de Matto Grosso

Localidades	LIVRAMENTO	GUIA	BROTAS	ROSARIO	DIAMANTINO	CHAPADA	SANTO ANTONIO	POCONÉ	VILLA MARIA	MATTO GROSSO	HERCULANEA	MIRANDA	SANT'ANNA DO PARANA- HYBA	CORUMBA	
														FOR TERRA	FOR AGUA
(C) Cuyabá e freguezia de Pedro II.....	28	33	72	110	165	50	28	100	230	550	440	550	900		780
(F) Livramento.....		60	100	140	200	77	28	77	205	520	470	580	930	28	780
(F) Guia.....			39	78	140	66	60	180	265	585	475	585	985	33	780
(F) Brotas.....				39	100	83	100	170	300	620	510	620	975	72	780
(V) Rosario.....					60	115	140	210	340	660	555	660	1010	110	780
(V) Diamantino.....						200	200	270	400	720	610	720	1070	165	780
(F) Chapada.....							66	150	280	600	490	600	950	50	780
(F) Santo Antonio.....								88	230	555	420	530	880		735
(C) Poconé.....									150	470	390	555	935	40	530
(V) Villa Maria.....										320	535	700	1085		615
(C) Matto Grosso.....											855	1020	1400	320	615
(F) Herculanea.....												310	575		450
(V) Miranda.....													635		375
(V) Sant'Anna do Paranyba.....														570	450

C—CIDADE  
V—VILLA  
F—FREGUEZIA

N. B. A freguezia de Pedro II considerada suburbio da cidade de Cuyabá, dista pouco mais de 1 kilometro das respectivas matrizes.  
LUIZ FRANCISCO HENRIQUES, Major reformado do exercito.

ESTAGIARIOS



# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia do Rio Grande do Norte

Localidades	S. GONÇALO	CEARÁ-MIRIM	TOUROS	S. JOSÉ	PAPARY	AREZ	GOYANINHA	CANGUARETAMA	S. BENTO	NOVA CRUZ	ASSU	TRIUMPHO	ANGICOS	SANT'ANNA DE MATTOS	MACAU	PRINCIPE	SERRA NEGRA	ACARY	JARDIM	MOSSORÓ	APODY	CARAUBAS	IMPERATRIZ	PATÓ	PORTO ALEGRE	PÃO DOS FERROS
(C) Natal.....	8	7	18	8	9	14	15	21	24	27	50	64	42	48	50	62	72	50	55	65	75	69	74	68	72	80
(F) S. Gonçalo.....		4	18	9	10	14	15	19	22	23	47	61	39	45	50	59	69	47	52	68	72	67	71	64	68	78
(V) Ceará-Mirim.....			14	13	14	18	22	25	27	25	88	52	36	38	41	44	55	38	44	58	70	63	67	60	64	74
(V) Touros.....				27	28	32	36	39	38	40	40	54	32	35	30	65	76	63	71	50	77	71	74	70	77	80
(C) S. José.....					1	4	6	11	16	22	54	68	46	40	58	44	55	36	42	76	73	67	65	60	68	74
(V) Papary.....						3	6	11	17	23	55	69	74	41	59	45	56	37	43	77	74	68	60	61	69	75
(F) Arez.....							3	8	15	25	57	72	50	44	62	48	59	40	43	80	77	71	70	64	72	78
(V) Goyaninha.....								5	12	26	60	74	50	44	65	48	59	40	46	82	77	71	70	64	72	78
(V) Canguaretama.....									20	30	61	72	57	57	69	54	69	46	52	87	83	77	76	70	78	84
(F) S. Bento.....										9	41	55	33	27	35	52	42	28	29	58	60	54	52	47	55	61
(V) Nova Cruz.....											31	48	26	20	24	35	16	16	25	53	53	47	37	50	48	54
(C) Assu.....												14	8	12	17	25	36	25	33	20	38	21	34	37	37	45
(V) Triumpho.....													13	15	31	17	28	27	35	18	14	7	22	23	25	31
(V) Angicos.....														6	20	33	44	33	41	28	40	34	42	40	45	56
(V) Sant'Anna de Mattos.....															20	12	23	15	23	40	35	30	46	36	39	52
(V) Macaú.....																42	53	42	50	16	31	39	52	45	55	55
(C) Principe.....																	10	12	12	40	30	24	25	20	25	40
(F) Serra Negra.....																		23	31	51	27	21	18	20	28	32
(V) Acary.....																			5	40	33	27	29	28	28	41
(V) Jardim.....																				45	38	32	28	30	31	45
(C) Mossoró.....																					15	10	28	24	20	30
(V) Apody.....																						6	12	12	8	16
(V) Caraúbas.....																							12	7	18	20
(C) Imperatriz.....																								8	8	8
(F) Pató.....																									11	12
(V) Porto Alegre.....																										

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA  
P - POVOAÇÃO



# QUADRO

## das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia da Parahyba do Norte

Localidades	SANTA RITA	JACOCA	LIVRAMENTO	ALHANDRA	TAQUARA	MAMANGUAPE	BAHIA DA TRAIÇÃO	INDEPENDENCIA	SERRA DA RAIZ	ALAGOA GRANDE	BANANEIRAS	ARARUNA	CUITÉ	PEDRA LAVRADA	AREIA	ALAGOA NOVA	PILAR	PEDRAS DE FOGO	TAIPU	INGÁ	NATUBA	CAMPINA GRANDE	CABECEIRAS	S. JOÃO	ALAGOA DO MONTEIRO	PATOS	SANTA LUIZA	TEIXEIRA	POMBAL	CATOLE DO ROCHA	PIANCÓ	MISERICORDIA	SOUZA	S. JOÃO DE SOUZA	
(C) Parahyba do Norte.....	10,56	21,12	26,4	47,52	63,36	63,36	100,32	126,72	153,12	132	148,84	135,36	237,6	211,2	147,84	147,84	63,36	63,36	58,08	110,16	103,68	108,96	232,32	374,56	358,76	389,16	327,36	309,6	485,76	454,08	564,96	601,92	617,76	580,08	
(F) Santa Rita.....		31,68	15,84	58,08	73,92	52,8	84,48	116,16	142,56	121,44	137,28	184,8	227,04	200,64	137,28	137,28	52,8	52,8	47,52	105,6	153,12	158,4	225,76	264	343,2	369,6	316,8	350,01	475,2	443,62	554,4	501,06	607,2	575,52	
(F) Jacoca.....			47,52	26,4	42,24	84,48	110,88	126,72	153,12	132	148,84	105,36	237,6	211,2	147,84	147,84	63,36	47,52	63,36	116,16	103,68	108,96	239,32	274,56	353,76	380,16	327,36	360,6	485,76	454,08	564,96	601,92	617,76	580,08	
(F) Livramento.....				73,92	70,2	47,52	70,2	100,32	137,28	116,16	132	170,52	242,88	205,92	153,12	153,12	68,64	68,64	63,36	121,44	108,96	174,34	237,6	270,84	359,04	385,44	332,64	374,88	491,04	450,36	570,24	607,2	623,04	501,36	
(V) Alhandra.....					15,84	105,0	137,28	153,12	179,52	158,4	174,24	221,76	264	237,6	174,24	174,24	63,36	31,68	58,08	116,16	103,68	108,96	232,32	274,56	353,76	380,16	327,36	360,6	485,76	454,08	564,96	601,92	617,76	580,08	
(F) Taquara.....						121,44	153,12	168,96	195,36	174,24	190,08	237,06	270,84	253,44	190,08	190,08	79,2	47,52	73,92	132	179,52	184,8	243,16	290,4	360,6	360	343,2	385,44	501,6	460,92	580,8	617,76	633,6	601,92	
(C) Mamanguape.....							36,96	59,8	79,2	89,76	84,48	100,12	190,08	221,76	95,04	105,6	63,36	95,04	58,08	110,16	158,4	147,84	110,48	233,44	332,64	330,16	327,36	360,6	464,64	48,96	564,96	543,84	500,88	445,2	
(F) Bahia da Traição.....								80,76	116,16	126,72	121,44	137,28	227,4	253,72	132	142,56	100,32	132	95,04	153,12	153,36	184,8	253,44	290,4	360,6	417,12	364,32	406,56	501,6	460,92	601,92	580,8	548,84	512,16	
(V) Independencia.....									26,4	42,24	36,96	58,08	142,56	168,96	42,24	52,08	68,64	100,32	73,92	84,48	132	84,6	163,68	200,04	279,84	335,44	258,44	295,68	411,94	380,16	512,16	491,04	448,8	422,4	
(F) Serra da Raiz.....										68,64	58,08	63,36	168,96	195,36	68,64	79,2	95,04	126,92	100,32	110,88	153,4	110,88	190,08	237,04	306,24	411,84	279,84	332,08	438,24	400,56	538,56	517,44	475,2	448,8	
(V) Alagôa Grande.....											53,08	105,6	163,68	132	152,84	15,84	68,64	100,32	73,92	42,24	89,76	52,8	121,44	158,4	237,6	297,58	211,2	233,44	369,6	337,92	448,8	464,64	427,68	366	
(V) Bananeiras.....												47,52	105,6	137,280	42,84	58,08	105,6	137,28	110,88	89,76	147,84	95,04	108,96	290,64	279,84	311,52	253,44	295,68	411,94	380,16	512,16	491,04	454,08	380,16	
(F) Araruna.....													79,2	110,88	83,76	105,6	153,19	184,8	158,4	137,28	195,36	142,96	216,48	248,16	327,36	359,04	300,06	348,2	450,36	427,68	550,68	538,56	501,6	427,68	
(V) Cuité.....														31,68	147,84	147,84	232,32	264	269,28	205,92	205,92	200,04	184,8	158,4	290,4	158,4	132	180,08	179,52	316,8	353,76	322,08	311,52		
(F) Pedra Lavrada.....															116,16	116,16	200,64	232,32	237,6	174,24	174,24	108,96	153,12	126,72	258,72	126,72	100,32	138,4	147,84	200,64	285,12	322,08	290,4	270,84	
(C) Areia.....																15,84	84,48	116,16	89,76	58,08	105,6	52,8	121,44	158,4	237,6	290,28	211,2	253,44	359,04	337,92	441,84	448,8	411,84	380,16	
(V) Alagôa Nova.....																	84,48	116,16	89,76	42,24	89,76	31,6	105,6	142,05	221,76	253,44	193,36	237,6	359,04	320,08	411,84	432,96	411,84	380,16	
(V) Pilar.....																		31,68	52,08	52,8	100,32	100,32	168,96	211,2	200,4	316	264	300,24	422,4	350,72	501,6	533,56	554,4	522,72	
(V) Pedras de Fogo.....																			26,4	84,48	132	132	200,64	242,84	322,08	348,48	295,68	337,92	454,08	422,4	589,23	570,24	533,08	554,4	
(F) Taipú.....																				58,08	105,6	105,6	174,24	216,48	265,68	322,08	269,28	311,52	427,68	300	506,8	513,84	550,08	528	
(V) Ingá.....																					47,52	47,52	105,6	153,12	232,32	264	211,2	253,44	369,6	337,92	446,8	475,76	501,6	469,92	
(F) Natuba.....																						63,36	116,16	158,4	242,84	274,56	221,76	261	380,16	343,52	459,36	485,76	512,16	480,48	
(C) Campina Grande.....																							68,64	105,6	181,8	216,48	158,4	200,640	318,8	285,126	366	432,06	448,8	417,12	
(V) Cabeceiras.....																								80,96	116,16	168,96	221,76	108,96	221	248,16	332,640	369,6	316,8	285,12	
(V) São João.....																									132	132	184,8	132	227,01	211,2	205,680	232,64	270,84	248,16	
(F) Alagôa do Monteiro.....																									261	261	105	359,01	343,2	427,680	464,64	411,84	380,16		
(V) Patos.....																										52,8	826,8	95,04	168,96	93,04	132	147,84	116,16		
(F) Santa Luiza.....																											84,48	123,72	116,16	147,84	184,8	200,61	168,96		
(V) Teixeira.....																													123,72	200,64	123,72	163,68	179,52	147,84	
(C) Pombal.....																														52,8	79,92	110,88	72,8	31,68	
(V) Catolé do Rocha.....																															123,72	163,68	105,6	79,92	
(V) Piancó.....																																33,93	95,04	63,06	
(V) Misericordia.....																																	95,04	100,32	
(C) Souza.....																																			31,68
(F) S. João de Souza.....																																			
(V) Cajazeiras.....																																			
(F) S. José de Piranhas.....																																			

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA

# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia da Parahyba do Norte

Cidades	SANTA RITA	JACOBA	LIVRAMENTO	ALHANDRA	TAQUARA	MAMANGUAPE	BAHIA DA TRAIÇÃO	INDEPENDENCIA	SERRA DA RAIZ	ALAGOA GRANDE	BANANEIRAS	ARARUNA	CUITÉ	PEDRA LAVRADA	AREIA	ALAGOA NOVA	PILAR	PEDRAS DE FOGO	TAIPU	INGÁ	NATUBA	CAMPINA GRANDE	CABECEIRAS	S. JOÃO	ALAGOA DO MONTEIRO	FATOS	SANTA LUIZA	TEIXEIRA	POMBAL	CATOLÉ DO ROCHA	PIANCÓ	MISERICORDIA	SOUZA	S. JOÃO DE SOUZA	CAJAZEIRAS	S. JOSÉ DE PIRANHAS		
Livramento.....	10,56	21,12	26,4	47,52	68,96	68,96	100,32	126,72	153,12	132.	148,84	195,36	237,0	211,2	147,84	147,84	68,96	68,96	58,08	116,16	168,08	168,08	232,32	374,56	358,76	389,16	327,36	300,6	485,76	454,08	561,00	601,02	617,76	586,08	670,56	549,12		
(V) Allandra.....		31,68	15,84	58,08	79,02	52,8	84,48	116,16	142,56	121,44	137,38	184,8	227,04	200,64	137,28	137,38	52,8	52,8	47,52	105,6	158,12	158,4	225,76	204.	349,2	369,6	316,8	350,04	475,2	443,62	554,4	591,56	607,2	575,52	650.	538,66		
(C) Mamanguape.....			47,52	26,4	42,24	84,48	110,88	136,72	153,12	132.	148,84	195,36	237,0	211,2	147,84	147,84	68,96	47,52	68,96	116,16	168,08	168,96	239,32	274,56	353,76	389,16	327,36	300,6	485,76	454,08	561,00	601,02	617,76	586,08	670,56	549,12		
(F) Bahia da Traição.....				73,92	79,2	47,52	79,2	100,32	137,38	116,16	132.	179,52	212,88	205,92	153,12	153,12	68,96	68,96	68,96	121,44	168,96	174,84	237,6	279,84	359,04	385,44	332,64	374,88	491,04	459,36	570,24	607,2	623,04	591,36	675,84	554,4		
(V) Independencia.....					15,84	105,6	137,28	153,12	179,52	158,4	174,24	221,76	264.	237,6	174,24	174,24	68,96	31,68	58,08	116,16	168,08	168,96	232,32	274,56	353,76	389,16	327,36	300,6	485,76	454,08	561,00	601,02	617,76	586,08	670,56	549,12		
(F) Serra da Raiz.....						121,44	153,12	168,96	195,36	174,24	190,08	237,06	279,84	253,44	190,08	190,08	79,2	47,52	79,92	132.	179,52	184,8	248,16	290,4	369,6	300.	349,2	335,44	501,6	469,92	580,8	617,76	633,6	601,92	617,76	586,08	670,56	
(C) Alagôa Grande.....							36,96	59,8	79,2	89,76	84,48	100,12	190,08	221,76	95,04	105,6	68,96	95,04	58,08	116,16	168,4	147,84	116,48	253,44	309,6	300.	349,2	335,44	501,6	469,92	580,8	617,76	633,6	601,92	617,76	586,08	670,56	
(F) Dananeiras.....								89,76	116,16	136,72	121,44	137,38	227,4	258,72	132.	142,56	100,32	132.	95,04	153,12	168,96	184,8	263,44	290,4	369,6	300,6	349,2	406,56	501,6	469,92	601,92	580,8	543,84	512,16	612,48	528.		
(V) Pilar.....									26,4	42,24	36,96	58,08	142,56	168,96	42,24	52,08	68,96	100,32	78,92	84,48	132.	84,8	163,08	209,04	279,84	335,44	253,44	205,68	411,94	380,16	512,16	491,04	448,8	418,8	492,4	517,44	438,24	
(F) Pedras de Fogo.....										68,96	68,96	108,96	105,96	68,96	79,2	95,04	126,92	100,32	100,32	110,88	158,4	110,88	190,08	227,04	306,24	411,84	279,84	322,08	438,24	406,56	538,56	517,44	475,2	448,8	448,8	513,88	464,64	
(C) Campina Grande.....											47,52	105,6	108,96	132.	152,84	15,84	68,96	100,32	78,92	42,24	89,76	52,8	121,44	158,4	237,6	297,58	211,2	253,44	309,6	337,92	448,8	461,64	427,68	396.	496,32	411,84		
(V) Cabeceras.....												79,2	110,88	89,76	58,08	105,6	153,10	184,8	158,4	137,28	195,36	142,80	216,48	248,16	327,36	359,04	300,00	313,2	459,36	427,68	550,08	583,56	501,6	427,68	623,04	485,76		
(F) Natuba.....													81,68	147,84	147,84	232,32	204.	269,28	205,92	205,92	200,64	184,8	158,4	290,4	168,4	182.	189,08	179,52	232,32	316,8	359,76	322,08	311,52	322,08	290,4	279,84	343,2	306,26
(V) Alagôa Nova.....										15,84	84,48	116,16	89,76	58,08	105,6	116,16	116,16	89,76	42,24	89,76	81,6	105,6	142,05	231,76	253,44	195,36	237,6	350,04	320,08	411,84	432,96	411,84	380,16	480,78	306.			
(F) Pedra Lavrada.....														110,16	116,16	200,64	232,32	237,6	174,24	174,24	168,96	153,12	128,72	258,72	126,72	100,32	138,4	147,84	200,64	285,12	322,08	290,4	279,84	343,2	306,26			
(C) Araruna.....															15,84	84,48	116,16	89,76	58,08	105,6	52,8	121,44	158,4	237,6	299,28	211,2	253,44	359,04	337,92	411,84	448,8	411,84	380,16	480,78	306.			
(V) Cuité.....																84,48	116,16	89,76	42,24	89,76	81,6	105,6	142,05	231,76	253,44	195,36	237,6	350,04	320,08	411,84	432,96	411,84	380,16	480,78	306.			
(F) Taipá.....																	31,68	52,08	52,8	100,32	100,32	168,96	211,2	203,4	316.	264.	306,24	422,4	360,72	501,6	583,56	554,4	522,72	607,2	485,76			
(V) Ingá.....																		28,4	84,48	132.	132.	200,64	242,84	322,08	348,48	293,68	337,92	454,08	422,4	533,36	570,24	586,08	554,4	633,88	517,44			
(F) Natuba.....																			58,08	105,6	105,6	174,24	216,48	265,68	322,08	269,28	311,52	427,68	360.	506,8	513,84	559,68	528.	612,48	491,04			
(C) Campina Grande.....																				47,52	47,52	105,6	153,12	232,32	264.	211,2	253,44	369,6	337,92	446,8	475,76	501,6	409,92	554,4	432,96			
(F) Natuba.....																					68,96	116,16	158,4	242,84	274,56	221,76	264.	330,16	348,52	459,36	483,76	512,16	480,48	564,96	449,52			
(V) Cabeceras.....																						68,96	116,16	36,96	116,16	168,96	221,76	168,96	231.	248,16	332,64	369,6	316,8	285,12	369,6	248,16		
(V) São João.....																								132.	132.	184,8	132.	227,04	211,2	205,680	232,64	279,84	248,16	332,64	211,2			
(F) Alagôa do Monteiro.....																									264.	264.	105.	359,04	343,2	427,680	464,64	411,84	380,16	461,64	313,2			
(V) Patos.....																											52,8	826,8	95,04	168,96	95,04	132.	147,84	116,16	200,64	73,92		
(F) Santa Luiza.....																													84,48	126,72	116,16	147,84	184,8	200,04	168,96	253,44	128,72	
(V) Teixeira.....																															136,72	200,64	136,72	163,08	179,52	147,84	229,32	105,6
(C) Pombal.....																																						
(V) Catolé do Rocha.....																																						
(V) Piancó.....																																						
(V) Misericordia.....																																						
(C) Souza.....																																						
(F) S. João de Souza.....																																						
(V) Cajazeiras.....																																						
(F) S. José de Piranhas.....																																						

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA



# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia da Parahyba do Norte

Localidades	SANTA RITA	JACOBA	LIVRAMENTO	ALHANDRA	TAQUARA	MAMANGUAPE	BAHIA DA TRAIÇÃO	INDEPENDENCIA	SEIRA DA RAIZ	ALAGOA GRANDE	BANANEIRAS	ARARUNA	CUITÉ	PEDRA LAVRADA	ARELA	ALAGOA NOVA	PILAR	PEDRAS DE FOGO	TAIPU'	INGÁ	NATUBA	CAMPINA GRANDE	CABECEIRAS	S. JOÃO	ALAGOA DO MONTEIRO	PATOS	SANTA LUIZA	TEIXEIRA	POMBAL	CATOLE DO ROCHA	PIANCÓ	MISERICORDIA	SOUZA	S. JOÃO DE SOUZA	CAJAZEIRAS			
(C) Parahyba do Norte.....	10,56	21,12	26,4	47,52	63,36	63,36	100,32	126,72	153,12	132	148,84	135,36	227,6	211,2	147,84	147,84	63,36	63,36	58,08	110,16	103,68	168,96	222,24	274,56	333,70	390,16	327,36	309,6	453,76	454,08	564,06	601,02	617,76	750,08	670,56			
(V) Ingá.....														47,52	47,52	105,6	153,12	222,24	264	211,2	253,44	309,6	366	422,88	479,04	535,2	591,36	647,52	703,68	759,84	816	872,16	928,32	984,48	1040,64			
(F) Natuba.....														63,36	110,16	158,4	243,84	274,56	321,76	368,96	416,16	463,36	510,56	557,76	604,96	652,16	699,36	746,56	793,76	840,96	888,16	935,36	982,56	1029,76	1076,96	1124,16		
(C) Campina Grande.....															63,61	105,6	181,8	216,48	258,4	300,40	342,40	384,40	426,40	468,40	510,40	552,40	594,40	636,40	678,40	720,40	762,40	804,40	846,40	888,40	930,40	972,40		
(V) Cabeceiras.....															36,96	116,16	163,36	210,56	257,76	304,96	352,16	399,36	446,56	493,76	540,96	588,16	635,36	682,56	729,76	776,96	824,16	871,36	918,56	965,76	1012,96	1060,16		
(V) São João.....																132	132	184,8	132	227,04	211,2	205,680	232,64	279,84	327,04	374,24	421,44	468,64	515,84	563,04	610,24	657,44	704,64	751,84	799,04	846,24		
(F) Alagôa do Monteiro.....																261	261	105	350,04	343,2	427,680	464,64	411,84	380,16	347,44	314,72	282,00	249,28	216,56	183,84	151,12	118,40	85,68	52,96	20,24			
(V) Patos.....																			52,8	328,8	350,04	406,96	463,88	520,80	577,72	634,64	691,56	748,48	805,40	862,32	919,24	976,16	1033,08	1090,00	1146,92	1203,84		
(F) Santa Luiza.....																				84,48	128,72	116,16	147,84	181,8	200,61	234,56	268,51	302,46	336,41	370,36	404,31	438,26	472,21	506,16	540,11	574,06		
(V) Teixeira.....																					126,72	200,64	126,72	163,08	179,52	147,84	232,32	232,32	200,64	168,96	137,28	105,60	74,04	42,48	10,92			
(C) Pombal.....																						52,8	73,92	110,88	157,84	204,80	251,76	298,72	345,68	392,64	439,60	486,56	533,52	580,48	627,44	674,40	721,36	
(V) Catolé do Rocha.....																							126,72	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68	163,68
(V) Piancó.....																									96,96	95,01	63,96	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84
(V) Misericordia.....																										95,01	100,32	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84	147,84
(C) Souza.....																											31,68	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8
(F) S. João de Souza.....																																						814,48
(V) Cajazeiras.....																																						
(F) S. José de Piranhas.....																																						

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA

# QUADRO

das distancias em kilometros entre as cidades, villas e freguezias da provincia da Parahyba do Norte

Cidades	SANTA RITA	JACOBA	LIVRAMENTO	ALHANDRA	TAQUARA	MAMANGUAPE	BAHIA DA TRAIÇÃO	INDEPENDENCIA	SERRA DA RAIZ	ALAGOA GRANDE	BANANEIRAS	ABARUNA	CUITÉ	PEDRA LAVRADA	AREIA	ALAGOA NOVA	PILAR	PEDRAS DE FOGO	TAIPU	INGÁ	NATUBA	CAMPINA GRANDE	CABECEIRAS	S. JOÃO	ALAGOA DO MONTEIRO	PATOS	SANTA LUIZA	TEIXEIRA	POMBAL	CATOLÉ DO ROCHA	PIANCÓ	MISERICORDIA	SOUZA	S. JOÃO DE SOUZA	CAJAZEIRAS	S. JOSÉ DE PIRANHAS	
	10,56	21,12	26,4	47,52	69,36	69,36	100,32	120,72	168,12	132	148,84	195,36	237,6	211,2	147,84	147,84	69,36	69,36	58,08	116,16	168,08	108,96	232,32	374,56	353,76	380,16	327,36	369,6	435,76	454,08	504,96	601,92	617,76	593,08	670,56	519,12	
(V) Ingá.....													47,52								47,52																
(F) Natuba.....													69,36								69,36																
(C) Campina Grande.....																						68,64															
(V) Cabeceiras.....																							86,96														
(V) São João.....																								132													
(F) Alagôa do Monteiro.....																								264													
(V) Patos.....																									52,8												
(F) Santa Luiza.....																										84,48											
(V) Teixeira.....																												136,72									
(C) Pombal.....																													52,8								
(V) Catolé do Rocha.....																														136,72							
(V) Piancó.....																																					
(V) Misericordia.....																																					
(C) Souza.....																																					
(F) S. João de Souza.....																																					
(V) Cajazeiras.....																																					
(F) S. José de Piranhas.....																																					

C - CIDADE  
V - VILLA  
F - FREGUEZIA

# QUADROS

da receita e despeza e da divida activa e passiva  
das provincias do Imperio, desde o acto adicional ou datas de  
suas inaugurações até 1870

PROVINCIA DO

Quadro da receita e despesa provincial desde o anno de 1852,

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1852	.....	10:006\$155	.....	18:804\$157	.....	111\$002
1853	.....	23:500\$802	25:430\$000	27:700\$530	.....	707\$263
1854	23:610\$000	35:115\$783	37:310\$000	33:201\$150	.....	1:854\$630
1855	30:022\$000	46:050\$007	51:708\$031	44:042\$115	.....	1:113\$902
1856	40:045\$000	54:848\$206	65:783\$131	51:418\$784	.....	3:420\$512
1857	31:316\$000	61:072\$133	68:583\$057	58:030\$783	.....	3:041\$317
1858	42:045\$000	74:885\$488	67:332\$600	71:702\$380	.....	8:003\$030
1859	52:044\$000	83:748\$327	90:671\$166	83:008\$752	.....	40\$575
1860	57:618\$000	101:020\$616	87:012\$500	101:020\$616	.....	.....
1861	65:215\$200	90:220\$485	87:012\$500	90:158\$332	.....	61\$053
1862	76:752\$010	93:347\$803	91:047\$500	93:328\$698	.....	10\$105
1863	43:840\$350	57:280\$271	91:047\$500	48:144\$405	.....	9:144\$800
1863 a 1864	87:680\$700	122:346\$101	93:671\$500	102:300\$872	.....	20:036\$520
1864 a 1865	94:682\$240	130:350\$753	93:671\$500	117:320\$025	.....	13:021\$728
1865 a 1866	103:840\$226	178:038\$781	94:270\$000	164:137\$763	.....	13:901\$018
1866 a 1867	181:708\$000	230:007\$554	146:435\$027	201:847\$405	.....	24:250\$080
1867 a 1868	105:072\$000	274:427\$608	160:305\$027	238:331\$773	.....	36:005\$835
1868 a 1869	200:715\$000	340:898\$011	184:132\$010	257:275\$483	.....	53:563\$423
1869 a 1870	200:481\$000	503:902\$172	275:087\$007	380:670\$568	.....	133:231\$604
	1.465:158\$756	2.523:988\$653	1.831:273\$445	2.185:271\$532	.....	336:900\$105

Primeira secção da Thesouraria da Fazenda Provincial do Amazonas, em 14 de Outubro de 1871.

# AMAZONAS

(em que foi inaugurada), até o exercício de 1869 a 1870

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
		2:390\$530		<p>Do anno de 1852, de que data a inauguração desta provincia, até 1862 inclusive, o anno financeiro ou exercício se contava do 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.</p> <p>Pelo art. 12 da lei n. 123 de 21 de Junho de 1862, foi mandada reger no semestre de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1863 a lei do orçamento do anno de 1862, por dever contar-se, d'ahi em diante, o exercício do 1 de Julho a 30 de Junho. Os exercícios assim contados tem mais seis mezes addicionaes, que por tanto os estendem até o fim de Dezembro (dezoito mezes).</p> <p>Não houve receita nem despesa orçada para 1852, e somente receita para 1853, por isso que, sendo a provincia inaugurada em 1852, não era possível fazer-se o orçamento da receita provavel, não só para este anno, como para o seguinte, e a lei do orçamento que foi creada e sancionada no primeiro anno da inauguração da provincia, somente para 1853 podia orçar a despesa.</p> <p>Vigora no anno de 1861 a lei do orçamento votada para 1860, nos termos da lei n. 109 de 7 de Junho d'aquelle anno, e no exercício de 1864—1865 a lei n. 124 de 30 de Maio de 1863 votada para 1863—1864.</p> <p>Debaixo do titulo de — saldo — se escrevem os reconhecidos no fim dos annos financeiros ou exercícios em relação á receita arrecadada e não á despesa orçada, ficando todavia expressa esta declaração na columna — Diferença da despesa effectuada para a orçada.</p> <p>Os — deficits — que apparecem em despesa na columna competente, provierão do augmento dos creditos votados; o que foi autoriza lo pela presidencia da provincia em virtude de requisição desta thezouraria.</p>
6:400\$780			4:018\$850	
9:134\$007			6:826\$506	
14:203\$206			14:364\$347	
27:650\$133			10:552\$271	
31:910\$188		4:450\$780		
31:704\$327			15:972\$114	
44:311\$016		14:017\$116		
25:005\$285		2:216\$332		
16:505\$763		2:281\$138		
13:448\$021			42:003\$035	
34:665\$701		8:638\$372		
35:668\$513		23:657\$525		
74:192\$555		60:867\$763		
41:320\$554		55:411\$538		
109:355\$008		69:025\$846		
140:123\$911		73:142\$564		
204:421\$072		104:683\$471		
1.010:256\$530		420:771\$053	91:667\$423	

JOAQUIM JOSÉ PAES DA SILVA SARMENTO.



# PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro da divida provincial desde o anno de 1852 (em que foi inaugurada), até o exercicio de 1869 a 1870.

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE		
1852	832\$957	.....	.....	832\$957	.....	.....	.....	<p>Esta thezouraria não tem divida passiva fundada, nem fluctuante.</p> <p>Até o primeiro semestre do anno de 1863 os exercicios erão contados de 1º ao fim do anno, e d'ahir em diante de 1º de Junho a 30 de Junho.</p>	
1853	423\$129	.....	.....	423\$129	.....	.....	.....		
1854	601\$746	.....	.....	601\$746	.....	.....	.....		
1855	608\$300	.....	.....	608\$300	.....	.....	.....		
1856	409\$680	.....	.....	409\$680	.....	.....	.....		
1857	240\$314	.....	.....	240\$314	.....	.....	.....		
1858	2.140\$365	.....	.....	2.140\$365	\$110	.....	\$110		
1859	576\$914	.....	.....	576\$914	.....	.....	.....		
1860	1.745\$561	.....	.....	1.745\$561	.....	.....	.....		
1861	474\$139	.....	.....	474\$139	.....	.....	.....		
1862	7.746\$031	.....	.....	7.746\$031	.....	.....	.....		
1863	478\$153	.....	.....	478\$153	.....	.....	.....		
1863 a 1864	895\$989	.....	.....	895\$989	1\$100	.....	1\$100		
1864 a 1865	5.544\$100	.....	.....	5.544\$100	.....	.....	.....		
1865 a 1866	2.008\$236	.....	.....	2.008\$236	232\$372	.....	232\$372		
1866 a 1867	6.231\$935	.....	.....	6.231\$935	50\$804	.....	50\$804		
1867 a 1868	2.451\$861	.....	.....	2.451\$861	9\$210	.....	9\$210		
1868 a 1869	10.502\$864	.....	.....	10.502\$864	202\$230	.....	202\$230		
1869 a 1870	7.337\$560	.....	.....	7.337\$560	1.814\$231	.....	1.814\$231		
	51.303\$123	.....	.....	51.303\$123	2.346\$156	.....	2.346\$156		

Segunda secção da Thezouraria da Fazenda Provincial do Amazonas, em 14 de Outubro de 1871.

O chefe de secção, Luiz Anselmo Baptista.

R. D. 2

PROVINCIA

Quadro da receita e despesa provincial

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1838 a 1839		290:799#524	247:770#535	133:783#480		97:016#035
1839 a 1840		288:025#900	247:770#535	197:575#600		40:453#390
1840 a 1841		194:257#933	237:675#258	227:389#815	63:132#180	
1841 a 1842		188:219#636	319:972#966	194:007#202	10:787#656	
1842 a 1843		157:602#775	305:506#534	157:514#000		148#775
1843 a 1844		143:385#481	351:810#160	139:804#172		3:491#909
1844 a 1845		169:789#034	261:885#960	175:688#207	3:899#149	
1845 a 1846		154:998#464	261:885#960	151:790#279		208#185
1846 a 1847		199:584#463	333:391#639	192:731#793		6:852#670
1847 a 1848		122:900#435	290:600#409	129:661#712	6:161#277	
1848 a 1849		121:775#240	250:950#064	118:245#491		3:529#749
1850		238:746#924	252:168#697	243:236#491	4:480#567	
1851		319:391#938	272:118#760	272:118#760		47:272#578
1852		271:509#351	314:936#002	288:708#157	13:288#806	
1853		479:819#916	314:936#002	290:354#331		189:460#585
1854		589:550#025	478:879#737	687:798#352	98:248#827	
1855		629:006#693	837:323#137	716:818#738	87:842#105	
1856		518:944#121	837:323#137	540:988#870	22:044#749	
1857		479:433#066	837:323#137	493:090#638	13:666#572	
1858		482:894#542	467:152#301	491:283#780		1:610#762
1859		510:977#034	467:152#301	468:083#639		42:887#395
1860		782:987#798	481:826#835	791:148#819	8:161#051	
1861		792:832#291	663:748#671	660:182#303		72:649#988
1862		655:035#470	744:042#732	690:469#731	35:374#261	
1863		731:422#918	744:042#732	725:329#090		6:093#229
1864		844:416#999	752:081#784	921:963#566	77:546#627	
1865	799:016#000	954:473#508	836:791#008	923:705#110		30:768#396
1866	785:516#000	1.164:051#020	824:997#765	942:213#885		221:837#135
1867	785:516#000	1.207:417#357	824:997#765	1.323:057#816	25:640#539	
1868	1.500:000#000	1.482:292#933	1.236:175#624	1.649:993#675	167:701#342	
1869	1.600:000#000	1.596:290#701	1.357:918#313	1.660:894#271	124:603#570	
1870	1.400:000#000	1.544:173#227	1.429:609#722	1.870:025#536	325:855#309	
1871	1.430:000#000	1.642:323#731	2.255:319#821	2.128:769#222	486:445#491	
	8.300:048#000	19.804:390#948	20.261:255#003	20.583:994#690	1.543:888#922	764:260#182

Terceira seccão da Contadoria do Thesouro Publico Provincial do Pará, 26 de Dezembro de 1872.

# DO PARA'

desde o anno de 1838 até o de 1871

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
			113:0878046	
			50:1948935	
			10:2838443	
			125:9058674	
			117:9028531	
			214:9248988	
			88:1978733	
			107:0958981	
			140:6598846	
			170:5988697	
			141:7048573	
			8:9328206	
			31:1878815	
			24:6318071	
		208:9188615		
			120:4748389	
			296:3348267	
			311:2238133	
		14:1318479		
		9378388		
		300:3228014		
			3:5668368	
			53:6338001	
			18:7138642	
		160:8818782		
	155:4578508	86:9148102		
	378:5358820	117:2168120		
	511:9018257	98:0608081		
17:7078001		43:8188051		
63:7098209		302:9758958		
	144:1738227	440:4188814		
	212:3338731	126:5508599		
81:4168960	1.402:3908743	2.689:1448953	2.213:3018068	

O chefe de secção MARIANO CLAYO FIRMINO AVELASSE.





n. D. 3

PROVINCIA DO  
Quadro da receita e despesa provincial

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1885 a 1886	74:414#000	158:721#505	281:728#000	151:007#242	.....	1:814#268
1886 a 1887	64:127#000	231:680#644	298:655#200	194:580#940	.....	27:148#704
1887 a 1888	186:068#000	318:156#824	301:855#200	310:986#258	.....	7:170#566
1888 a 1889	229:860#000	209:298#508	298:200#960	205:185#445	.....	4:158#069
1889 a 1890	231:860#000	192:628#588	284:018#040	181:957#988	.....	65#000
1890 a 1891	310:684#762	226:422#061	289:401#020	229:993#023	.....	3:328#435
1891 a 1892	269:078#247	242:300#460	291:031#020	239:616#880	.....	2:688#580
1892 a 1893	276:133#945	260:537#497	317:516#500	272:891#999	.....	7:735#488
1893 a 1894	237:505#463	266:276#140	274:642#000	240:895#940	.....	25:830#200
1894 a 1895	237:505#463	176:807#404	245:751#644	170:807#044	.....	5:060#079
1895 a 1896	191:507#447	269:229#982	216:022#000	257:395#449	.....	11:884#488
1896 a 1897	206:864#209	276:612#048	291:820#012	276:559#911	.....	52#187
1897 a 1898	212:977#020	364:127#835	226:755#450	325:991#457	.....	38:136#378
1898 a 1899	296:150#934	281:265#219	201:427#145	277:072#250	.....	3:292#960
1899 a 1890	298:098#740	277:678#765	318:093#740	255:329#672	.....	22:355#093
1890 a 1891	270:896#795	317:486#867	270:896#795	257:388#629	.....	30:098#238
1891 a 1892	246:754#880	288:489#163	268:619#647	280:083#095	.....	3:406#068
1892 a 1893	260:181#110	291:357#858	268:539#250	309:356#784	.....	22:001#074
1893 a 1894	262:186#050	342:362#648	270:186#050	311:100#471	.....	31:262#177
1894 a 1895	250:000#000	446:751#603	325:792#794	399:659#688	.....	47:091#915
1895 a 1896	304:528#000	608:574#401	535:400#818	488:631#352	.....	114:943#045
1896 a 1897	390:289#100	656:559#469	708:684#266	584:714#192	.....	71:845#277
1897 a 1898	410:000#000	568:334#416	682:261#301	518:028#315	.....	49:406#131
1898 a 1899	500:000#000	574:151#363	725:097#863	571:981#155	.....	2:170#208
1899 a 1890	550:000#000	543:762#689	634:707#568	531:895#371	.....	11:897#318
1890 a 1891	480:000#000	556:523#554	638:185#930	534:581#325	.....	21:942#020
1891 a 1892	485:925#920	478:936#007	605:680#178	476:695#588	.....	2:240#419
1892 a 1893	495:591#763	567:010#160	615:929#669	539:634#246	.....	27:375#914
1893 a 1894	480:940#000	745:505#824	658:427#681	639:524#869	.....	115:980#955
1894 a 1895	562:660#000	685:499#158	698:968#275	619:449#776	.....	66:019#932
1895 a 1896	558:510#000	645:642#994	726:591#078	624:937#789	.....	20:655#203
1896 a 1897	547:880#000	708:886#803	800:765#475	701:094#233	.....	7:882#570
1897 a 1898	575:281#000	658:870#881	734:776#539	657:916#847	.....	662#534
1898 a 1899	541:776#440	864:689#096	873:785#880	800:106#485	.....	4:576#611
1899 a 1870	541:766#440	764:164#751	634:169#239	705:136#496	.....	59:028#235
	12.027:797#578	14.998:805#660	15.820:350#584	14.127:209#296	.....	871:596#364

Primeira secção do Thesouro Provincial do Maranhão, em 20 de Março de 1842.

# MARANHÃO

desde o acto additional até o exercicio de 1869 a 1870

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações	
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS		
79:307#505			129:821#718	Na arrecadação incluiu-se 98:843# do supprimento geral. Idem 39:000#000 do dito, e o saldo do anno anterior. » 113:000#000 » » » » » 7:871#000 » » » » » 45:817#485 » » » » » 50:112#791 » » » » » 42:300#000 » » » » » 42:200#000 » » » » » 21:150#000 » » » » » 19:387#500 » » » » » 21:150#000 » » » » » » » » » » » » » » » » » do saldo o mais 20:900#000 em omissão de apolices. » 16:800#000 » » » » » 16:000#000 » 2:300#000 » » » » 12:000#000 » » » » » 21:000#000 » 31:000#000 » » » » 8:000#000 » 115:700#000 » » » » 21:000#000 » 70:100#000 » » » » 20:000#000 » » » » » 20:000#000 » 114:000#000 de emissão o accões. » » » 120:71#000 » » » » 27:000#752 » 58:000#000 » » » » » » » » » » » » » » » » do saldo o mais 31:100#000 » » » » » 110:700#000 em omissão de apolices. » » 47:200#000 » » » » » 108:000#000 » » » » » » » » »	
157:553#644			104:118#260		
132:088#824		9:631#058			
	20:566#403		93:065#515		
	99:236#417		152:035#057		
	84:212#701		60:307#394		
	26:777#787		51:414#140		
4:403#552			44:714#501		
23:770#877			34:216#060		
	61:638#059		74:914#316		
77:722#485		41:373#419			
69:747#839			15:209#101		
151:150#815		99:236#007			
	14:885#765	76:515#114			
	15:414#075		62:770#068		
46:600#072		16:501#834			
36:734#783		11:463#418			
81:176#448		817#534			
80:170#598		40:914#121			
196:751#008		73:866#894			
299:016#401			46:820#163		
266:320#369			123:972#074		
158:334#446			163:342#086		
74:151#863			153:116#708		
	6:237#311		102:872#197		
76:523#551			101:003#805		
	6:083#913		128:984#590		
71:418#397			75:095#123		
264:565#824			23:902#812		
122:830#158			79:518#499		
92:132#994			101:603#289		
100:556#803			99:761#242		
83:598#381			76:850#612		
322:006#656			13:670#395		
222:398#811		50:967#257			
8.303:977#502	935:950#420	421:917#010	2.114:458#904		

O chefe, MARCELINO DIOGO CAMPELLO.

# PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro da divida provincial desde o anno de 1836 até o exercicio de 1871 a 1872

EXERCICIOS	Active			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		RENDADA	INSCRITA	PROVIZANTE		
1836 a 1837	1:12389659	1:1438727	.....	2:2826783	11:5008900	.....	11:5008900	Deixa-se de mencionar a divida activa do exercicio de 1870 a 1871 por não estar ainda liquidada. A columna da divida fundada representa a emissão de polices, achando-se porém hoje reduzida a 489.600800 por se ter amortizado em diversas epochas a quantia de 115.100800. As dividas que esta repar-tição considera perdidas é pelas declarações e certificados dos diversos Collectores e Agentes recebedores.	
1837 a 1838	3558452	4568365	.....	8228017	18:000800	.....	18:000800		
1838 a 1839	728519	4168737	.....	4908956	10:508000	.....	10:508000		
1839 a 1840	468103	8248733	.....	3708538	76:100800	.....	76:100800		
1840 a 1841	118417	123733	.....	248150	.....	.....	.....		
1841 a 1842	348451	68000	.....	408451	.....	.....	.....		
1842 a 1843	5718716	418300	.....	4138716	.....	.....	.....		
1843 a 1844	4389246	978142	.....	4708888	.....	.....	.....		
1844 a 1845	2758122	58711	.....	2808933	.....	.....	.....		
1845 a 1846	3914033	1398308	.....	5312341	.....	.....	.....		
1846 a 1847	5614450	5168933	.....	1:0814987	.....	.....	.....		
1847 a 1848	5058911	2788376	.....	1:0814987	.....	.....	.....		
1848 a 1849	2068831	2788376	.....	642860	.....	.....	.....		
1849 a 1850	2068831	8158646	.....	7258501	.....	.....	.....		
1850 a 1851	1348319	1368864	.....	13:000800	.....	.....	.....		
1851 a 1852	2218851	4008570	.....	10:508000	.....	.....	.....		
1852 a 1853	1298517	6088242	.....	8386759	.....	.....	.....		
1853 a 1854	1:2518386	5208871	.....	11:5008900	.....	.....	.....		
1854 a 1855	1:2808293	4748321	.....	18:000800	.....	.....	.....		
1855 a 1856	8228836	1:4378627	.....	10:508000	.....	.....	.....		
1856 a 1857	6388789	1:758988	.....	81:000800	.....	.....	.....		
1857 a 1858	6788156	1:758988	.....	115:700800	.....	.....	.....		
1858 a 1859	1:0388519	3:883803	.....	76:100800	.....	.....	.....		
1859 a 1860	988882	2:388870	.....	.....	.....	.....	.....		
1860 a 1861	7888020	2:315808	.....	97:2008900	.....	.....	.....		
1861 a 1862	2848330	3:748600	.....	67:000800	.....	.....	.....		
1862 a 1863	8118151	1:821858	.....	50:600800	.....	.....	.....		
1863 a 1864	2448724	8:108178	.....	.....	.....	.....	.....		
1864 a 1865	8928790	1:035802	.....	11:1078830	.....	.....	.....		
1865 a 1866	8918383	1:8778290	.....	1:688700	.....	.....	.....		
1866 a 1867	1:4308701	1:3028510	.....	2:018621	.....	.....	.....		
1867 a 1868	3:9388083	9088111	.....	5:7148639	.....	.....	.....		
1868 a 1869	4:3708416	1:038855	.....	8:9898056	.....	.....	.....		
1869 a 1870	11:5138238	.....	.....	5:2788857	.....	.....	.....		
1870 a 1871	.....	.....	.....	13:6028578	.....	.....	.....		
1871 a 1872	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
Deutz-se	36:5308416	37:838860	12:7538273	83:6228579	489:6008000	127:2308014	586:8898914		

Primeira secção do Thesouro Provincial do Maranhão, em 20 de Março de 1872. O chefe, MARCELINO DIOS CAMPELLO.

R. D. 4



**PROVINCIA**  
Quadro da receita e despesa provincial

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1888 a 1894		37:508#870				
1894 a 1895		48:507#194				
1895 a 1896		64:117#759				
1896 a 1897		44:068#498				
1897 a 1898	109:224#000	51:547#140	109:224#000			
1898 a 1899	120:851#000	69:640#201	120:851#000			
1899 a 1840	119:547#880	32:653#221	119:547#880			
1840 a 1841		59:820#546				
1841 a 1842		43:417#956				
1842 a 1843		71:140#728				
1843 a 1844		52:030#153		54:277#000		6:023#086
1844 a 1845		46:579#798		47:053#723		3:555#041
1845 a 1846		24:424#017		23:310#313		3:081#116
1846 a 1847		131:459#663		137:563#691		4:183#820
1847 a 1848		120:140#154		108:376#213		8:061#792
1848 a 1849		90:687#568		95:188#100		19:845#793
1849 a 1850		113:088#384		97:499#456		15:344#210
1850 a 1851	158:846#356	108:191#819	142:267#780	125:665#464		21:547#435
1851 a 1852	191:224#000	119:256#054	170:585#472	111:554#810		4:073#790
1852 a 1853	177:439#940	127:033#924	156:086#439	137:770#046		11:775#094
1853 a 1854	163:724#039	131:870#472	161:240#039	130:241#729		2:088#912
1854 a 1855	168:861#085	140:244#108	100:861#605	140:860#408		3:067#655
1855 a 1856	177:581#116	167:780#603	179:081#160	159:710#190		3:042#855
1856 a 1857	198:015#216	140:528#083	198:015#216	149:295#200		11:112#894
1857 a 1858	220:566#824	273:810#025	217:658#100	255:276#286		2:355#708
1858 a 1859	228:451#061	238:911#028	224:461#700	239:935#065		20:895#447
1859 a 1860	237:029#060	182:955#141	248:541#800	205:106#870		42:052#753
1860 a 1861	240:442#760	177:276#481	252:933#600	190:181#187	42:052#753	82:964#994
1861 a 1862	232:048#452	208:899#087	267:883#019	210:002#382	39:591#468	
1862 a 1863	197:380#000	189:657#019	201:565#000	190:773#853	8997	
1863 a 1864	197:380#000	211:427#726	201:565#000	193:592#029	22:531#111	
1864 a 1865	226:332#201	263:432#395	241:422#085	252:517#021		29:888#673
1865 a 1866	231:699#720	215:798#495	245:944#485	274:115#874		25:473#795
1866 a 1867	273:956#930	203:234#152	268:525#960	261:552#061	21:783#961	
1867 a 1868	321:542#089	285:502#312	299:907#981	276:076#951	25:229#775	
1868 a 1869	352:171#326	243:922#654	327:750#353	243:194#467	52:126#799	
1869 a 1870	329:605#359	229:412#732	333:952#255	296:489#942	48:480#715	
1870 a 1871	252:193#891	302:725#736	400:026#869	330:081#542	110:150#897	
	5.150:116#915	5.261:229#993	5.256:084#098	4.906:281#000	445:462#870	192:951#081

Contadoria do Thezouro Provincial do Piahy, 19 de Março de 1873.

# DO PIAUHY

desde o anno de 1833 até o de 1871

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
	50:654#537		16:602#316	<p>O anno financeiro começa no 1º de Julho de um anno e termina em 30 de Junho do anno subsequente, sendo que o anno financeiro findo de 1870 a 1871 estabeleceu-se mais um semestre adicional, que finda-se em 31 de Dezembro, para liquidação do activo e passivo.</p> <p>Não se demonstrão as diferenças da receita e despesa, assim tambem os deficits dos annos de Julho de 1833 ao fim de Junho de 1859 por não se ter nesses annos dado os respectivos balanços, pelo que não houve liquidação do passivo.</p> <p>A receita e despesa orçada para o primeiro de Julho de 1810 ao fim de Junho de 1850, e a receita de 1 de Julho de 1870 ao fim de Junho de 1871, não vão lançadas nas respectivas casas por não terem as leis de orçamento desses annos taxado definitivamente o quantum de cada verba de receita.</p> <p>O deficit da provincia era até o anno financeiro de 1871 a 1872 de 110:150#897.</p>
	71:907#946		50:030#002	
	49:506#010		18:910#393	
	31:853#567		30:882#310	
	28:617#377		19:092#187	
	9:800#147		19:370#970	
	57:487#138		48:720#007	
58:241#201		37:612#186		
10:489#967		15:473#965		
	54:078#010		43:234#721	
	68:100#279		53:751#813	
	23:140#365		57:861#537	
	7:722#081		10:786#147	
14:047#726			7:072#371	
87:100#194		11:095#836		
	15:908#225	28:171#380		
	70:722#178		6:073#799	
	86:081#777		23:291#030	
	108:248#072		84:555#886	
	100:192#627		07:402#313	
20:581#845			05:945#327	
185:410#083	779:007#380	92:353#376	605:348#380	

O Contador, F. E. do SANT'ANNA.

**PROVINCIA DO PIAUHY**  
 Quadro da divida provincial desde o anno de 1833 até o de 1872

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FICTICIANTE		
1833 a 1834	.....	62,883	62,883	125,766					
1834 a 1835	.....	51,740	51,741	103,506					
1835 a 1836	.....	53,751	53,752	107,503					
1836 a 1837	.....	55,575	55,575	111,150					
1837 a 1838	.....	77,503	77,503	153,606					
1838 a 1839	.....	73,538	73,538	151,816					
1839 a 1840	.....	92,808	92,809	183,817					
1840 a 1841	.....	71,652	71,652	183,817					
1841 a 1842	1: 43,848	708,897	708,897	892,745					
1842 a 1843	1: 59,794	953,936	953,936	1,043,739					
1843 a 1844	1: 90,791	953,936	953,936	1,044,730					
1844 a 1845	2: 26,898	1: 131,992	1: 131,992	1,176,722					
1845 a 1846	2: 61,807	1: 309,035	1: 309,035	1,485,757					
1846 a 1847	2: 36,085	1: 180,421	1: 180,421	1,666,178					
1847 a 1848	2: 36,085	1: 195,846	1: 195,846	1,862,024					
1848 a 1849	2: 32,422	1: 162,113	1: 162,113	2,024,137					
1849 a 1850	2: 63,848	1: 319,833	1: 319,833	2,343,970					
1850 a 1851	1: 90,587	902,687	902,687	3,246,657					
1851 a 1852	1: 60,834	800,173	800,173	4,046,830					
1852 a 1853	1: 40,774	780,837	780,836	4,827,666					
1853 a 1854	2: 18,489	1: 62,140	1: 62,139	5,449,805					
1854 a 1855	1: 76,234	831,117	831,116	6,280,921					
1855 a 1856	2: 36,085	1: 180,814	1: 180,814	6,461,735					
1856 a 1857	2: 05,859	1: 025,296	1: 025,295	6,487,030					
1857 a 1858	2: 49,879	1: 468,935	1: 468,935	6,955,965					
1858 a 1859	4: 27,505	2: 263,732	2: 263,732	7,219,697					
1859 a 1860	3: 58,402	1: 992,012	1: 992,012	8,211,709					
1860 a 1861	4: 72,856	2: 36,428	2: 36,428	8,548,137					
1861 a 1862	2: 67,632	1: 38,816	1: 38,816	8,936,953					
1862 a 1863	6: 24,465	311,232	311,232	9,248,185					
1863 a 1864	8: 00,953	400,476	400,476	9,648,661					
1864 a 1865	6: 48,157	324,807	324,807	9,973,468					
1865 a 1866	6: 65,772	382,888	382,888	10,356,356					
1866 a 1867	1: 38,907	96,837	96,837	10,453,193					
1867 a 1868	1: 38,907	68,904	68,904	10,522,097					
1868 a 1869	1: 86,409	74,933	74,933	10,597,030					
1869 a 1870	1: 48,710	65,497	65,497	10,662,527					
1870 a 1871	1: 30,995	124,872	124,872	10,787,399					
1871 a 1872	3: 47,703	417,851	417,851	11,205,250					
	56: 721,927	28: 830,449	28: 830,440	114: 382,161					

Secção do Contencioso do Thezouro Provincial do Piahy, 9 de Novembro de 1872.

O procurador fiscal, Eneas José Nogueira.

R. D. 6

**PROVINCIA DO RIO**  
Quadro da receita e despeza provincial

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRRCAJADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1836 a 1837	15:504000	11:276524	38:503200	13:017336	1:740813	
1837 a 1838	50:420000	55:183532	50:046038	50:815887		4:367645
1838 a 1839	56:117689	67:512295	60:240000	64:394512		3:117778
1839 a 1840	63:435000	52:802484	60:257906	52:927057	1244573	
1840 a 1841	56:658000	58:490443	78:910216	56:0458815		2:453028
1841 a 1842	58:737000	53:502192	69:528283	65:656844	12:064652	
1842 a 1843	52:323732	54:082309	62:660729	52:140690		1:932613
1843 a 1844	46:085872	44:576143	60:104472	67:840925	23:264782	
1844 a 1845	43:269208	46:788383	64:882039	45:217213		1:571170
1845 a 1846	30:000645	44:770091	61:030372	48:720964	3:950873	
1846 a 1847	19:504000	60:536909	60:286877	60:980471	443562	
1847 a 1848	19:834113	56:739306	60:465225	52:300799		4:369507
1848 a 1849	28:995307	54:902485	41:965683	44:953596		10:608539
1849	38:118879	49:995099	57:800406	52:431827	2:436528	
1850	36:464027	53:791253	60:170516	55:693680	1:907436	
1851	47:048000	53:727173	62:900427	51:1118270		2:615903
1852	47:529000	74:086400	65:545931	52:384023		21:704377
1853	56:790000	76:742142	68:638645	54:053286		22:688856
1854	59:863000	64:757584	66:552930	61:105312		3:652272
1855	76:368000	87:149927	64:794562	86:178250		971677
1856	80:258000	87:807027	95:567123	74:141230		13:065791
1857	96:056040	171:442364	112:004268	98:216697		78:225667
1858	72:856497	167:319908	126:546398	138:850714		28:460194
1859	85:139260	191:886735	222:926891	175:155032		16:731703
1860	110:812594	100:900025	233:335250	180:417215	70:547190	
1861	132:209321	154:371258	324:837684	128:359410		26:011848
1862	156:418726	113:896539	172:137274	154:769818	40:903229	
1863	120:797775	110:759268	82:525387	58:610407		52:139816
1863 a 1864	126:554989	182:224022	168:242468	183:694176	1:409554	
1864 a 1865	126:554989	229:518506	155:940468	161:017670		65:470896
1865 a 1866	152:367600	268:424630	187:111314	159:336805		109:087825
1866 a 1867	163:454000	194:261799	200:682408	231:055909	36:704170	
1867 a 1868	201:827000	218:580837	278:402542	262:059303	43:478406	
1868 a 1869	224:950000	226:073769	299:136610	259:247742	33:173973	
1869 a 1870	225:803000	305:543781	302:314570	272:940462		32:597319
1870 a 1871	222:727000	132:959323	357:675169	274:694084	141:735161	
	2.298:884591	3.977:514620	4.540:734560	3.903:1073272	423:034961	497:445309

Segunda secção da Thezouraria Provincial do Rio Grande do Norte, 15 de Maio de 1873.



# GRANDE DO NORTE

desde o anno de 1836 até o de 1871

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
4:7688582	4:2278476	7688890	25:4858804	
1:3948596		4:1458512		
1:8418433	10:6328516		13:3008900	Julho a Junho.
1:7588577	5:1448808		23:8048401	
3:5198175	1:5098735	7:7368453	3:8718430	Julho a Dezembro.
5:7698440			10:5118033	
41:0328900		6938794	10:6618026	Julho a Dezembro.
36:9048893		2:9878913	12:3098408	
25:9078178			8:0958493	Janeiro a Dezembro.
11:8768220			5:3688779	
17:3268626		23:4438688	4:4718827	Janeiro a Dezembro.
6:6798173			11:7898157	
26:5598400			13:1618408	Janeiro a Junho.
19:9528142			14:5858359	
6:8948584			5:4478627	Janeiro a Junho.
10:7818927			21:4158887	
7:5498027	9:0128569	12:3108816	13:7878571	Janeiro a Junho.
75:3868924			47:7718859	
94:4688411	42:5528137		52:8888035	Janeiro a Junho.
106:7478475	10:0988492	15:4518708	196:4988274	
22:1018937		8:1078202	17:3078455	Janeiro a Junho.
55:6698933		30:3738561	23:0058920	
8:1078202			27:7748109	Julho a Junho.
116:0578080			25:3438245	
90:8078799			30:8888608	Julho a Junho.
16:7538837			29:3658108	
1:0848709			82:9838185	
79:7408781	89:7678177			
837:4918930	173:7848910	104:4208486	749:9778590	

O chefe, JOAQUIM PEREGRINO DA ROCHA.

# PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro da divida provincial desde o anno de 1836 até o de 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva				TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDIOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE			
1836 a 1837	28581			28581						
1837 a 1838	28581			28581						
1838 a 1839	28581			28581						
1839 a 1840	18944			18944						
1840 a 1841	78544			78544						
1841 a 1842	88328			88328		17:1968132		17:1968132	De Julho a Junho.	
1842 a 1843	1968800			1968800		10:6588271		10:6588271		
1843 a 1844	368880			368880						
1844 a 1845	408880			408880						
1845 a 1846	188306			188306						
1846 a 1847	108291			108291						
1847 a 1848	308872			308872		3:2088824		3:2088824		
1848 a 1849	208566			208566						
1850	363460			363460		1:1308017		1:1308017		
1851	388087			388087						
1852	178222			178222						
1853	4168388			4168388						
1854	8388614			8388614		1:1158574		1:1158574		
1855	3008989			3008989						
1856	2978392			2978392						
1857	238240			238240						
1858	619879			619879						
1859	738128		17825	738128		7718753		7718753	De Janeiro a Dezembro.	
1860	1:2388617			1:2388617		1:7388305		1:7388305		
1861	7968594			7968594		87:9888844		87:9888844		
1862	7244431			7244431		11:6708846		11:6708846		
1863	1:7944488			1:7944488		19:8728043		19:8728043		
1864 a 1865	9718227			9718227		11:889804		11:889804	1º Semestre de Janeiro a Junho.	
1865 a 1866	7677799	1388789		1:1108316		3:1658412		3:1658412		
1866 a 1867	1:3408291	1928831		1:1008383		1:0058833		1:0058833		
1867 a 1868	1:3298050	2348513		1:6428652		3:8528185		3:8528185		
1868 a 1869	1:1518846	1088906	788181	1:6118804		6578123		6578123	De Julho a Junho.	
1869 a 1870	2:2568028	2898989		2:5158017		1:1078082		1:1078082		
1870 a 1871	3:9908996	5708099		4:5608095		1:2548818		1:2548818		
						4:3798436		4:3798436		
	19:4158824	1:3958027	968506	21:1008875		141:0018249		141:0018249		

Primeira secção da Contadoria da Thezouraria Provincial do Rio Grande do Norte, 14 de Maio de 1873. O chefe Genzezo Xavier Pereira de Brito.

R. D. 7

# PROVINCIA DA PARA

## Quadro da receita e despesa provincial desde

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1834	25:400#000	59:020#507	34:606#000	52:638#132		6:991#465
1835	8:092#000	80:212#520	58:904#780	78:094#090		2:118#193
1836	12:367#394	95:481#528	98:672#484	85:448#122		10:038#406
1837	11:864#705	80:800#000	99:101#697	71:188#187		9:677#529
1838	126:466#000	117:042#240	82:223#880	112:188#298		4:853#042
1839	133:422#000	89:440#250	120:050#000	110:340#218	20:800#998	
1840	110:720#000	94:206#053	131:220#000	93:135#218		1:070#895
1841	105:797#000	115:720#444	157:632#000	77:213#736		38:506#708
1842	105:797#000	77:416#288	107:172#000	80:240#204	2:892#916	
1843	117:817#300	92:119#001	113:380#811	94:002#206	1:883#265	
1844	110:572#400	133:168#721	116:199#186	105:881#937		32:286#764
1845	97:156#400	86:672#004	116:303#955	94:077#415	7:404#511	
1846	101:605#400	59:509#414	101:523#439	99:978#606	40:409#192	
1847	99:558#400	168:440#127	90:877#439	125:000#217		43:448#910
1848	93:486#800	144:048#805	106:398#703	125:116#378		18:932#427
1849	116:003#100	109:673#734	104:287#850	124:700#577	15:086#843	
1850	110:771#590	115:851#738	109:495#190	137:459#039	21:607#301	
1851	130:539#110	125:777#005	130:124#441	116:792#287		8:965#318
1852	129:907#904	133:041#027	128:109#308	123:639#387		9:401#940
1853	151:702#830	184:932#007	131:177#808	137:048#594		47:889#508
1854	158:568#023	204:181#047	114:004#060	152:535#062		51:642#985
1855	168:118#033	182:038#351	122:037#822	185:023#560	2:985#200	
1856	207:088#406	272:940#117	152:896#904	204:520#408		67:622#709
1857	220:301#400	291:156#368	216:144#761	295:106#015	3:950#547	
1858	205:237#160	228:588#473	244:984#042	260:959#937	32:371#450	
1859	304:816#730	313:403#798	235:310#191	295:722#003		17:681#795
1860	276:508#763	268:662#024	271:318#738	283:675#173	15:012#249	
1861	295:257#630	270:855#550	280:078#739	270:487#720	2:632#170	
1862	296:403#621	352:742#900	322:071#843	304:084#533		48:668#437
1863	296:778#555	352:331#108	300:308#355	287:381#747		64:999#361
1864	310:168#000	594:255#053	308:368#000	307:206#152		227:048#901
1865	374:870#630	518:106#611	364:583#003	346:673#821		171:432#790
1866	425:834#000	612:981#443	410:522#492	476:851#957		136:129#436
1867	495:916#000	462:280#912	425:897#023	629:109#194	166:823#882	
1868	522:379#030	510:233#907	437:029#186	671:417#510	161:178#608	
1869	544:888#630	607:514#861	486:700#687	578:972#874		28:541#937
1870	540:057#030	360:026#213	517:890#385	474:764#997	114:786#784	
1871	565:411#630	450:816#325	436:737#810	677:625#992	226:809#667	
	8.086:061#563	9.026:843#524	7.001:055#941	8.815:320#060	896:031#596	1.048:149#051

Primeira secção da Contadoria do Thesouro Provincial da Parahyba do Norte, em 23 de Outubro de 1872.

# HYBA DO NORTE

o acto adicional até o anno de 1871

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
84:220\$507		18:092\$192		Annos financeiros.
72:120\$929		19:699\$916		
83:114\$134			13:224\$362	
69:405\$961			27:018\$560	
	0:423\$730	20:964\$418		
	43:981\$757		18:700\$752	
	10:522\$947		38:084\$782	
9:923\$414			80:418\$264	
	28:380\$712		26:922\$796	
	25:108\$299		19:387\$545	
21:596\$321			10:317\$249	
	10:453\$495		22:225\$910	
	42:035\$986		1:541\$833	
68:890\$727		25:023\$778		
50:502\$005		18:717\$615		
	6:320\$906	20:472\$727		
5:080\$208		27:963\$849		
	4:761\$505		13:332\$154	
8:193\$063			4:460\$931	
33:220\$207		15:870\$786		
45:618\$024		37:814\$002		
18:920\$318		62:955\$798		
65:200\$651		51:630\$444		
61:854\$869		78:992\$154		
23:351\$318		15:974\$995		
8:587\$068		60:411\$812		
	7:845\$830	12:356\$435		
	18:402\$080		501\$019	
50:399\$969			17:987\$200	
85:552\$553			12:976\$608	
234:087\$053		58:898\$152		
143:235\$981			17:910\$082	
187:147\$143		57:320\$465		
	33:636\$283	203:211\$571		
	12:140\$723	184:388\$924		
62:620\$231		92:272\$187		
	180:031\$417		43:125\$388	
	114:595\$305	100:898\$173		
1.493:951\$434	553:769\$473	1.283:416\$673	360:146\$545	

Servindo de chefe, ANTONIO SOARES DE PINHO.



# PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE

Quadro da divida provincial desde o acto adicional até o anno de 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE		
1831 a 1835	1:390\$108	.....	.....	1:390\$108	3:707\$408	.....	.....	3:707\$408	<p>Não existe divida perdida e duvidosa na provincia: as leis n. 118 de 19 de Dezembro de 1863, art. 21, e n. 243 de 9 de Outubro de 1865, art. 27, perdoam aos reconhecidos indigentes.</p> <p>Não ha divida fluctuante.</p> <p>Os exercicios na fazenda provincial de 1831 a 1840 estão contados de Junho a Julho, de 1840 até hoje contão-se de Janeiro a Dezembro.</p>
1836 a 1837	7:104\$759	.....	.....	7:104\$759	713\$100	.....	.....	9:601\$658	
1837 a 1838	16:764\$722	.....	.....	16:764\$722	9:001\$613	.....	.....	16:353\$868	
1838 a 1839	20:083\$073	.....	.....	20:083\$073	31:191\$613	.....	.....	31:191\$613	
1839 a 1840	26:908\$462	.....	.....	26:908\$462	55:652\$310	.....	.....	55:652\$310	
1841	719\$000	.....	.....	719\$000	3:621\$491	.....	.....	3:621\$491	
1842	23:292\$733	.....	.....	23:292\$733	1:019 658	.....	.....	1:019\$658	
1843	6:629\$144	.....	.....	6:629\$144	430:310	.....	.....	430\$310	
1844	90:718\$591	.....	.....	90:718\$591	18:923\$720	.....	.....	21:343\$310	
1845	7:579\$985	.....	.....	7:579\$985	26:899\$914	46:207\$063	.....	63:129\$813	
1846	12:754\$701	.....	.....	12:754\$701	33:937\$512	.....	.....	26:899\$914	
1847	13:279\$721	.....	.....	13:279\$721	39:714\$780	.....	.....	33:967\$512	
1848	2:260\$017	.....	.....	2:260\$017	35:767\$419	.....	.....	39:714\$780	
1849	16:190\$932	.....	.....	16:190\$932	12:885\$939	.....	.....	35:767\$419	
1850	2:782\$170	.....	.....	2:782\$170	19:004\$089	.....	.....	12:885\$939	
1851	9:774\$845	.....	.....	9:774\$845	30:391\$105	.....	.....	19:004\$089	
1852	13:144\$916	.....	.....	13:144\$916	16:283\$197	.....	.....	30:391\$105	
1853	16:880\$786	.....	.....	16:880\$786	14:283\$197	.....	.....	16:283\$197	
1854	17:661\$866	.....	.....	17:661\$866	14:933\$281	.....	.....	14:933\$281	
1855	19:096\$814	.....	.....	19:096\$814	22:085\$791	.....	.....	22:085\$791	
1856	7:369\$825	.....	.....	7:369\$825	19:313\$011	.....	.....	19:313\$011	
1857	19:333\$093	.....	.....	19:333\$093	5:378\$836	.....	.....	5:378\$836	
1858	22:455\$579	.....	.....	22:455\$579	9:000\$062	2:704\$417	.....	11:704\$479	
1859	19:874\$351	.....	.....	19:874\$351	10:177\$195	.....	.....	10:177\$195	
1860	23:712\$991	.....	.....	23:712\$991	53:165\$132	.....	.....	53:165\$132	
1861	38:121\$336	.....	.....	38:121\$336	22:666\$131	.....	.....	22:666\$131	
1862	34:510\$657	.....	.....	34:510\$657	6:791\$235	.....	.....	6:791\$235	
1863	20:771\$155	.....	.....	20:771\$155	6:661\$261	.....	.....	6:661\$261	
1864	25:623\$833	.....	.....	25:623\$833	9:106\$261	.....	.....	9:106\$261	
1865	36:898\$031	.....	.....	36:898\$031	4:832\$243	.....	.....	4:832\$243	
1866	42:398\$139	.....	.....	42:398\$139	3:356\$935	.....	.....	3:356\$935	
1867	79:038\$770	.....	.....	79:038\$770	1:357\$005	.....	.....	1:357\$005	
1868	10:488\$335	.....	.....	10:488\$335	8:611\$362	.....	.....	8:611\$362	
1869	13:290\$314	.....	.....	13:290\$314	9:673\$358	.....	.....	9:673\$358	
1870	86:801\$017	.....	.....	86:801\$017	3:883\$571	.....	.....	3:883\$571	
1871	112:546\$907	.....	.....	112:546\$907	17:496\$605	433:250\$000	.....	470:746\$605	
	867:173\$027	.....	.....	867:173\$027	606:206\$399	502:161\$130	.....	1:108:367\$579	

Segunda secção da Contadoria do Thesouro Provincial da Parahyba do Norte, em 29 de Outubro de 1872. O chefe, Manoel Odonico Cavalcanti d'Albuquerque.

R. D. 8

PROVINCIA DE  
Quadro da receita e despesa provincial desde

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1886 a 1887	201:417#328	588:852#820	458:424:706	480:788#000		108:064#820
1887 a 1888	430:206#240	000:023#004	007:893#965	577:085#241		88:888#868
1888 a 1889	510:198#240	600:301#782	584:770#270	681:477#431	31:175#600	
1889 a 1840	569:057#600	772:686#058	734:304#660	587:272#823		185:418#230
1840 a 1841	596:627#000	904:352#352	687:521#920	717:414#697		186:937:655
1841 a 1842	020:217#230	508:929#933	713:366#780	687:290#430	33:369#497	
1842 a 1843	076:390#730	578:738#555	749:188#985	568:401#135		10:337#420
1843 a 1844	034:445#580	568:590#075	625:277#885	576:509#770	12:070#605	
1844 a 1845	540:050#060	592:788#010	553:123#405	500:898#076		92:040#884
1845 a 1846	553:910#000	554:296#347	559:210#030	471:985#052		82:371#295
1846 a 1847	566:221#000	693:849#800	560:506#260	618:496#579		45:853#281
1847 a 1848	624:351#240	323:423#037	555:394#110	382:292#496	68:870#469	
1848 a 1849	605:006#000	692:577#713	670:472#837	509:711#398		182:866#915
1849 a 1850	623:345#000	873:063#200	623:345#000	691:688#143		178:425:066
1850 a 1851	659:238#000	737:507#428	659:238#000	841:683#120	44:093#792	
1851 a 1852	668:776#000	723:512#842	668:776#000	738:125#100	14:612#558	
1852 a 1853	636:743#000	942:180#504	693:743#000	671:449#155		270:781#849
1853 a 1854	705:329#000	989:458#019	705:329#000	868:764#247		120:695:802
1854 a 1855	717:278#000	987:603#016	717:278#000	961:498#775		26:109#241
1855 a 1856	746:893#000	1.042:691#275	746:893#000	930:545#424		112:145:851
1856 a 1857	798:157#000	1.305:672#996	798:157#000	1.118:196#345		187:476#648
1857 a 1858	864:534#000	1.449:035#467	864:534#000	1.330:451#117		118:581#950
1858 a 1859	1.073:184#000	1.235:240#570	1.073:184#000	1.872:757#643	137:517#073	
1859 a 1860	1.172:749#000	1.103:707#835	1.172:749#000	1.247:224#599	143:457#204	
1860 a 1861	1.186:891#000	1.118:486#732	1.186:891#000	1.103:635#767		15:420#965
1861 a 1862	1.126:003#000	1.349:537#888	1.450:918#032	1.102:208#875		157:334#018
1862 a 1863	1.181:677#000	1.248:171#514	1.201:801#535	1.232:396#332		10:775#182
1863 a 1864	1.229:369#000	1.436:795#703	1.300:428#576	1.334:293#764		102:502#029
1864 a 1865	1.260:651#000	1.572:407#640	1.291:688#543	1.550:204#247		16:208#933
1865 a 1866	1.648:008#000	1.866:723#182	1.392:000#149	1.576:437#173		290:286#009
1866 a 1867	1.642:283#000	2.039:886#806	1.471:630#935	1.935:685#607		68:201#199
1867 a 1868	1.740:591#000	1.705:455#727	1.717:100#172	1.894:811#900	180:356#173	
1868 a 1869	1.769:290#000	1.873:181#683	1.748:393#921	1.839:804#317		33:827#866
1869 a 1870	1.757:054#000	2.105:086#239	1.959:811#784	2.068:486#709		87:199#530
1870 a 1871	1.783:282#000	1.878:745#173	1.896:645#017	1.896:826#035	18:080#863	
	32.359:052#237	87.764:180#058	33.506:627#177	35.724:454#865	688:445#018	2.728:170#206

Contadoria da Thesouraria Provincial do Pernambuco, em 27 de Setembro de 1872.

# PERNAMBUCO

o anno de 1836 até o exercicio de 1870 a 1871

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
297:435#402		27:808#294		<p>Considerou-se como renda de cada anno o saldo anterior.</p> <p>A renda dos impostos com applicação especial foi assim dispendida.</p> <p>Não forão comprehendidas na receita as letras depositadas, cujos vencimentos devião verifear-se nos exercicios futuros, nem tambem outros depositos.</p> <p>Os exercicios para observancia das leis do orçamento principião no 1º de Julho de cada anno, e terminão no ultimo de Junho do seguinte, tendo mais para liquidação da receita e despesa um trimestre adicional, que se finda no ultimo de Setembro.</p>
285:727#355			30:808#724	
60:108#402		46:707#161		
203:628#453			147:091#837	
807:725#352		20:802#777		
	80:287#207		76:067#350	
	97:592#175		180:787#850	
	60:855#185		48:708#115	
52:688#850			52:425#320	
886#347			87:224#078	
127:623#830		87:990#319		
	300:920#203		203:101#611	
27:571#719			160:761#439	
249:718#209		71:203#143		
138:209#428		182:295#220		
54:736#822		60:349#400		
245:437#501			25:293#845	
284:129#019		163:435#247		
270:324#016		244:220#775		
265:795#275		183#619#124		
507:515#906		320:089#348		
584:521#407		465:920#117		
162:056#570		209:573#043		
	68:981#065	71:475#539		
	68:407#208		83:828#233	
233:534#898			267:714#157	
61:494#514			59:405#303	
207:426#703		24:805#188		
811:816#640		204:575#704		
218:117#182		213:837#024		
391:603#806		494:024#672		
	35:135#273	177:714#720		
108:841#083		90:910#096		
343:632#230		108:671#925		
95:463#172		181#018		
6.087:316#187	602:188#366	3.640:980#354	1.423:158#674	

O contador, ANTONIO CARDOZO DE QUEIROZ FONSECA.

# PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadro da divida provincial desde o anno de 1836 até o exercicio de 1870 a 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRANVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRIPTA	PLUOTIVANTE		
1836 a 1837	3798390	.....	9828900	6628190	.....	.....	.....	.....	<p>A divida fidejante procede de apolices emitidas nos exercicios de 1835 a 1836 até 1838 a 1839 para pagamento do calçamento das ruas desta cidade, cuja importância excedeu ao credito votado, e da emissão de ignaes títulos de credito de 1.900.000\$000 concedido para ampliação de despesas com obras publicas.</p> <p>A divida fundada tem sua procedencia no empréstimo de 1.800.000\$000 contratado com o Banco do Brazil para as mensalidades.</p> <p>Além da divida acima mencionada existe a de 1.772.186\$959 proveniente dos juros de 2% garantidos por esta provincia á companhia da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, vencidos nos exercicios de 1858—1859 até 1870 a 1871, e considerada divida de exercicios findos, que não se tem pago por não ter sido votado o precaso credito.</p> <p>Deixa de ir occupada a columna da divida inscripta por ser esta a mesma fundada.</p> <p>Os exercicios para observancia das leis de orçamento principião no 1º de julho de cada anno e terminão no ultimo de junho do seguinte, tendo mais para liquidação da receita e despeza um trimestre addicional que se finda no ultimo de Setembro.</p>
1837 a 1838	4418578	.....	1288000	4518378	.....	.....	.....	.....	
1838 a 1839	6618651	.....	1278300	7888951	.....	.....	.....	.....	
1839 a 1840	3.1588022	.....	.....	3.1588022	.....	.....	.....	.....	
1840 a 1841	2.6158861	.....	.....	2.6158861	.....	.....	.....	.....	
1841 a 1842	4.1549228	.....	.....	4.2818728	.....	.....	.....	.....	
1842 a 1843	2.2628750	.....	.....	2.3268750	.....	.....	.....	.....	
1843 a 1844	2.4520423	.....	.....	2.5718023	.....	.....	.....	.....	
1844 a 1845	2.6108900	.....	.....	2.7688900	.....	.....	.....	.....	
1845 a 1846	5.9778190	.....	.....	6.0888190	.....	.....	.....	.....	
1846 a 1847	2.2688151	.....	.....	2.4088151	.....	.....	.....	.....	
1847 a 1848	2.4848200	.....	.....	2.6128200	.....	.....	.....	.....	
1848 a 1849	3.8088181	.....	.....	3.9088181	.....	.....	.....	.....	
1849 a 1850	6.8088789	.....	.....	6.8888789	.....	.....	.....	.....	
1850 a 1851	5.7548888	.....	.....	5.7548888	.....	.....	.....	.....	
1851 a 1852	11.9168077	.....	.....	11.9168077	.....	.....	.....	.....	
1852 a 1853	5.8028451	.....	.....	5.8028451	.....	.....	.....	.....	
1853 a 1854	5.0568699	.....	.....	5.0568699	.....	.....	.....	.....	
1854 a 1855	6.5368690	.....	.....	6.5368690	.....	.....	.....	.....	
1855 a 1856	1.9008885	.....	.....	1.9008885	.....	.....	.....	.....	
1856 a 1857	3.8878985	.....	.....	3.8878985	.....	.....	.....	.....	
1857 a 1858	1.5828522	.....	.....	1.5828522	.....	.....	.....	.....	
1858 a 1859	15.4908355	.....	.....	15.4908355	.....	.....	.....	.....	
1859 a 1860	7.1878779	.....	.....	7.1878779	.....	.....	.....	.....	
1860 a 1861	8.2088010	.....	.....	8.2088010	.....	.....	.....	.....	
1861 a 1862	18.2638521	.....	.....	18.2638521	.....	.....	.....	.....	
1862 a 1863	18.4528673	.....	.....	18.4528673	.....	.....	.....	.....	
1863 a 1864	14.1978094	.....	.....	14.1978094	.....	.....	.....	.....	
1864 a 1865	16.9488412	.....	.....	17.0888412	.....	.....	.....	.....	
1865 a 1866	27.8088998	.....	.....	28.0488998	.....	.....	.....	.....	
1866 a 1867	84.2008343	.....	.....	84.2008343	.....	.....	.....	.....	
1867 a 1868	19.2888309	.....	.....	19.2888309	.....	.....	.....	.....	
1868 a 1869	21.5278513	.....	.....	21.5278513	.....	.....	.....	.....	
1869 a 1870	60.2908497	.....	.....	60.2908497	.....	.....	.....	.....	
1870 a 1871	197.1128126	.....	.....	197.1128126	.....	.....	.....	.....	
	548.0588915	.....	57.0888972	605.748887	800.0008000	.....	457.0008000	1.257.0008000	

Contadoria da Thesouraria Provincial de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1872.

O contador, ANTONIO CARDOZO DE QUEIROZ FONSECA.



R. D. 9

**PROVINCIA DAS**  
**Quadro da receita e despesa provincial**

EXERCÍCIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1830 a 1840		93:950\$477	128:496\$000	110:804\$419	16:913\$942	
1840 a 1841		74:945\$291	128:496\$000	77:805\$775	2:920\$481	
1841 a 1842		64:966\$669	128:496\$000	65:182\$651	215\$982	
1842 a 1843		101:727\$420	140:560\$000	101:447\$030		280\$999
1843 a 1844		118:420\$449	153:317\$680	112:579\$981		5:840\$468
1844 a 1845		127:882\$245	131:006\$338	97:134\$747		30:747\$498
1845 a 1846		170:510\$293	154:992\$547	140:535\$831		29:974\$402
1846 a 1847	172:281\$039	165:263\$631	133:511\$476	128:348\$600		63:928\$210
1847 a 1848	219:366\$618	203:619\$636	146:805\$137	144:691\$426		98:592\$925
1848 a 1849	240:208\$317	258:344\$609	143:591\$836	159:808\$684		133:853\$332
1849 a 1850	252:866\$317	314:257\$462	163:586\$493	180:404\$130		125:883\$322
1850 a 1851	252:556\$000	334:674\$600	209:344\$513	205:791\$368		30:807\$040
1851 a 1852	292:213\$000	254:105\$000	237:174\$311	223:298\$059		100:302\$419
1852 a 1853	327:249\$400	319:359\$169	239:405\$918	218:993\$750		5:399\$587
1853 a 1854	306:246\$817	375:759\$244	244:209\$123	379:359\$657		2:529\$000
1854 a 1855	355:714\$000	319:712\$000	261:024\$017	317:183\$000		
1855 a 1856	331:497\$000	302:481\$710	298:795\$322	343:875\$959	41:391\$249	
1856 a 1857	331:497\$000	421:881\$992	308:795\$322	318:343\$141		103:548\$161
1857 a 1858	409:996\$000	326:009\$992	393:286\$991	392:828\$791	66:818\$829	
1858 a 1859	450:982\$000	285:189\$720	534:868\$434	406:831\$170	121:650\$450	
1859 a 1860	490:317\$000	297:051\$007	558:709\$861	399:366\$577	99:315\$510	
1860 a 1861	406:928\$000	293:155\$885	404:097\$862	351:927\$851	58:771\$906	
1861 a 1862	311:008\$000	411:010\$173	300:466\$791	387:589\$191		24:320\$963
1862 a 1863	311:008\$000	458:801\$729	300:466\$791	468:459\$643	9:657\$914	
1863 a 1864	376:467\$000	435:743\$929	371:053\$282	591:675\$887	65:931\$958	
1864 a 1865	414:401\$000	598:129\$807	397:850\$384	599:146\$110	11:016\$303	
1865 a 1866	468:735\$000	609:043\$959	429:924\$506	484:066\$576		203:977\$383
1866 a 1867	468:735\$000	524:338\$111	429:924\$506	691:810\$173	170:472\$062	
1867 a 1868	468:735\$000	487:320\$433	429:924\$506	492:565\$957	5:244\$619	
1868 a 1869	576:473\$087	712:324\$007	528:919\$423	597:907\$934		114:523\$163
1869 a 1870	579:478\$957	596:511\$059	528:919\$423	915:553\$725	319:042\$666	
1870 a 1871	679:974\$870	316:084\$347	680:543\$860	749:103\$911	433:319\$564	
	9.495:418\$452	10.452:643\$931	9.605:683\$883	10.758:904\$047	1.423:686\$493	1.116:426\$382

N. B.—O presente quadro figura desde 1839 a 1871, e não do acto adicional, como foi recommendado por officios thesouraria foi creada pela lei n. 18 de 28 de Fevereiro de 1838 e fundada em 6 de Setembro de 1839, e antes era dados por onde se possa com exactidão conhecer e dar discriminadamente, como se acha organizado este quadro

Contadoria da Thesouraria Provincial das Alagoas, em 8 de Março de 1872.

Conforme.—Servindo de contador o 1º escripturario, VENUSTINIANO DE ARAUJO REGO.

# ALAGOAS

desde o anno de 1839 até o exercicio de 1870 a 1871

Differença da receita arrecadada para a orçada.		Differença da despesa effectuada para a orçada.		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
			17:6318581	As leis de orçamento dos exercicios de 1839 a 1846, em seus artigos de receita, apenas fazendo indicação das verbas, não orgão importancia alguma a cada uma dellas, nem derão um total presunivel, pelo que não podem ser conhecidas as differenças indicadas no presente quadro em relação á receita desses exercicios.
			50:6308235	
			63:3138349	
			39:1128970	
			40:7378690	
			33:9318591	
			14:4563713	
	7:0178108		5:1628876	
	10:7468982		2:1138711	
18:0738292		16:2178618		
61:3018245		16:8178637		
81:7188090			5338145	
	38:1078901		13:8768252	
	7:8008231		20:4038168	
69:5128127		126:1508531		
	36:0028000	56:1588083		
	29:0158290	45:0308637		
90:3048002		19:5188149		
	83:9868098	21:5118740		
	165:8018280		128:0178291	Neste exercicio não houve lei de orçamento, e vigorou a do exercicio anterior.
	193:2858333		162:4038281	
	113:7728115		52:1708011	
100:9028173		87:1228100		
147:7038729		167:9028852		
59:2768929		130:6228005	Idem.	
173:7288807		201:2358726		
224:3038059		54:1428070		
55:0038111		261:8858697	Idem.	
18:5858438		62:6408551	Idem.	
136:0468010		69:0788511		
17:0328072		386:6318302	Idem.	
	363:8008523	48:8008051		
1.254:3388384	1.049:5158761	1.797:7308033	611:5308869	

da Presidencia, sob ns. 331 e 82, de 21 de Agosto do anno proximo findo e 24 de Fevereiro ultimo, porque esta feita a arrecadação provincial pelas repartições geraes, e não existem no archivo desta Thesouraria todos os toda a receita e despesa da provincia do acto adicional a 1838.

# PROVINCIA DAS ALAGOAS

Quadro da divida provincial desde o anno de 1839 até o exercicio de 1870 a 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE		
1839 a 1840	.....	31:410\$039	.....	31:410\$039	.....	.....	.....	Importancia de 10 por cento sobre a quantia por quanto contrahon André Henrique Wilmer a obra do encanamento das aguas potaveis do riacho Luiz da Silva, e que ficou em deposito a dita quantia como caução.  Importancia devida aos emprezarios do calçamento das ruas da capital.	
1840 a 1841	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1841 a 1842	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1842 a 1843	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1843 a 1844	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1844 a 1845	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1845 a 1846	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1846 a 1847	461\$796	25:496\$076	.....	25:496\$076	.....	.....	.....		
1847 a 1848	964\$540	.....	.....	401\$796	.....	.....	.....		
1848 a 1849	103\$000	.....	.....	964\$540	.....	.....	.....		
1849 a 1850	3:036\$012	.....	.....	103\$000	.....	.....	.....		
1850 a 1851	607\$290	1:821\$575	.....	3:885\$012	.....	.....	.....		
1851 a 1852	.....	.....	.....	2:423\$165	.....	.....	.....		
1852 a 1853	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1853 a 1854	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1854 a 1855	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1855 a 1856	554\$000	.....	300\$000	1:134\$000	.....	.....	.....		
1856 a 1857	800\$036	3:527\$959	.....	4:087\$066	.....	.....	.....		
1857 a 1858	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1858 a 1859	1:099\$750	.....	.....	1:099\$750	.....	.....	.....		
1859 a 1860	713\$040	.....	.....	713\$040	.....	.....	.....		
1860 a 1861	925\$228	.....	.....	925\$228	.....	.....	.....		
1861 a 1862	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1862 a 1863	752\$000	.....	.....	752\$000	.....	.....	.....		
1863 a 1864	433\$434	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1864 a 1865	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1865 a 1866	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1866 a 1867	39:435\$516	.....	.....	39:435\$516	.....	.....	.....		
1867 a 1868	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1868 a 1869	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1869 a 1870	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
1870 a 1871	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
	50:864\$800	62:715\$570	300\$000	113:880\$280	.....	47:748\$300	47:748\$300		

Secção do Contencioso da Thesouraria Provincial das Alagoas, em Maceió, 18 de Março de 1872.

O procurador fiscal interno, João Gomes Ribeiro Junnior.

O amanuense, Candido Leopoldo Pereira de Mello.

R. D. 11



# PROVINCIA

## Quadro da receita e despesa provincial desde o anno

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1839 a 1840	480:160#000	599:621#126	800:381#664	646:624#492	47:008#366	.....
1840 a 1841	639:098#000	698:617#900	868:042#446	670:002#848	.....	28:525#052
1841 a 1842	685:723#000	653:030#532	752:514#124	637:200#206	.....	15:740#356
1842 a 1843	731:140#708	603:202#137 ½	695:810#996	588:467#807 ½	.....	14:734#890
1843 a 1844	680:362#792	724:573#929	647:331#101	623:372#637	.....	101:201#242
1844 a 1845	.....	648:615#716	720:232#397	572:478#757	.....	76:186#959
1845 a 1846	573:988#504	750:706#002	696:104#449	694:714#586	.....	55:091#416
1846 a 1847	573:988#504	779:408#395	730:025#701	778:440#603	.....	967#752
1847 a 1848	752:946#703	759:719#305	796:742#666	759:719#305	.....	.....
1848 a 1849	701:247#171	728:201#233	880:597#671	726:201#233	.....	.....
1849	.....	365:513#357	.....	254:639#754	.....	110:873#603
1850	681:392#779	792:958#338	772:879#110	771:280#358	.....	21:677#980
1851	718:090#999	852:123#517	807:747#625	818:223#385	.....	38:900#132
1852	678:603#711	805:538#017	798:007#827	788:407#846	.....	17:180#171
1853	666:971#511	993:729#233	797:081#618	976:441#806	.....	17:287#337
1854	782:851#311	1.140:408#413	809:456#558	1.084:967#452	.....	55:440#991
1855	841:708#406	1.172:198#061	938:381#600	1.029:419#462	.....	142:779#499
1856	980:176#178	1.290:198#935	970:291#953	1.202:502#956	.....	36:695#979
1857	1.002:925#879	1.290:705#115	993:437#597	1.278:343#458	.....	12:861#657
1858	1.143:496#536	1.565:053#180	1.286:861#939	1.552:022#374	.....	13:930#806
1859	1.455:207#925	1.470:728#618	1.590:115#579	1.445:291#706	.....	25:496#912
1860	1.394:711#510	1.390:832#921	1.613:608#087	1.385:961#246	.....	4:871#975
1861	1.235:754#810	1.430:781#861	1.330:046#123	1.418:423#295	.....	18:352#566
1862	1.269:544#560	1.688:505#895	1.542:429#598	1.593:740#077	.....	94:785#618
1863	1.428:668#474	1.798:543#475	1.542:429#598	1.607:448:828	.....	101:094#647
1864 a 1865	2.220:927#620	2.756:783#927	2.404:206#246	2.502:024#044	.....	163:858#933
1865 a 1866	1.593:508#019	1.958:938:751	1.625:884#958	1.900:675#157	.....	53:263#594
1866 a 1867	1.760:625#745	1.836:348#330	1.125:884#958	1.813:443#609	.....	22:904#771
1867 a 1868	1.760:625#745	2.264:872#391	1.125:884#958	2.169:212#201	.....	95:160#100
1868 a 1869	1.674:402#691	2.571:833#734	2.056:767#146	2.547:061#760	.....	24:771#974
1869 a 1870	1.754:595#130	2.303:111#810	2.056:767#146	2.240:397#838	.....	62:713#972
1870 a 1871	1.885:305#000	1.971:950#442	1.890:399#700	1.860:645#394	.....	102:305#048
	32.654:967#861	40.667:755#376 ½	35.675:402#539	39.189:883#670 ½	47:003:366	1.524:875#072

N. B. — Não vão contempladas as operações anteriores a 1839, porque a Caixa provincial começou a Na somma da receita do anno de 1853 está incluída a quantia de 100:000# tomada por emprestimo Idem de 1859 acha-se contemplada a somma de 200:000#000 idem. Idem de 1866 a 1867 está contemplada a somma de 100:000#000 idem. Idem de 1867 a 1868 estão incluídos 200:000#000 idem. Idem de 1868 a 1869 estão incluídos 422:000#000, tomados por emprestimo á caixa Sociedade Commercio

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia, em 31 de Agosto de 1871.



# PROVINCIA DA BAHIA

## Quadro da divida provincial desde o anno de 1837 até o exercicio de 1870 a 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DEVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE		
1837 a 1838	6.833\$448	4.536\$936	2.268\$482	13.610\$866					<p>Este semestre foi acrescido para esta- belecer o exercicio de janeiro a De- zembro.</p> <p>Este exercicio, que principiou em Ja- neiro de 1864, e de 18 mezes, por isso que lhe foram acrescidos 6 mezes para estabelecer o antigo systema de Julho a Junho.</p>
1838 a 1839	10.441\$988	6.961\$927	3.480\$482	20.883\$397					
1839 a 1840	25.171\$391	16.780\$296	8.830\$468	50.812\$780					
1840 a 1841	19.673\$075	13.116\$714	6.538\$377	39.327\$166					
1841 a 1842	29.335\$830	19.357\$299	9.778\$619	58.471\$748					
1842 a 1843	29.250\$833	19.800\$235	9.750\$127	58.801\$195					
1843 a 1844	26.946\$951	17.964\$834	8.882\$316	53.808\$101					
1844 a 1845	50.500\$306	33.667\$001	16.833\$502	101.001\$809					
1845 a 1846	27.837\$133	18.638\$089	9.820\$045	56.315\$267					
1846 a 1847	59.831\$885	39.837\$832	17.795\$961	116.705\$707					
1847 a 1848	44.453\$481	29.630\$322	14.815\$100	88.899\$903					
1848 a 1849	7.425\$093	4.950\$002	2.475\$081	14.850\$176					
1849	8.588\$633	2.892\$422	1.196\$211	7.177\$206					
1850	10.732\$932	7.168\$614	3.584\$307	21.505\$853					
1851	4.264\$954	2.845\$309	1.421\$655	8.531\$918					
1852	14.854\$479	9.922\$987	4.961\$493	29.738\$959					
1853	7.505\$833	5.003\$903	2.501\$925	15.011\$727					
1854	14.616\$094	9.744\$063	4.872\$082	29.232\$139					
1855	13.177\$086	8.781\$724	4.392\$392	26.351\$172					
1856	8.274\$738	5.613\$302	2.738\$232	16.625\$272					
1857	21.507\$239	16.338\$131	8.168\$083	45.013\$453					
1858	23.467\$315	13.543\$008	7.322\$503	44.332\$826					
1859	36.924\$570	24.016\$339	12.808\$130	73.749\$039					
1860	38.551\$080	25.702\$720	12.551\$330	77.105\$130					
1861	138.523\$148	92.348\$765	46.174\$832	277.046\$745					
1862	57.833\$139	38.255\$419	19.127\$709	114.706\$267					
1863	44.801\$891	29.457\$881	14.738\$940	89.008\$612					
1864 a 1865	155.172\$612	103.448\$406	51.724\$208	310.345\$226					
1865 a 1866	63.606\$031	42.404\$406	21.202\$006	127.212\$443					
1866 a 1867	22.534\$133	15.023\$738	7.511\$334	45.068\$905					
1867 a 1868	21.003\$225	16.002\$131	8.001\$073	45.006\$429					
1868 a 1869	21.291\$015	16.194\$014	8.097\$002	45.582\$031					
1869 a 1870	47.779\$192	31.832\$725	15.923\$338	95.535\$255					
1870 a 1871	12.001\$133	8.400\$735	4.200\$379	24.602\$247					
	1.121.980\$844	747.987\$222	371.028\$315	2.240.996\$381					

Contaduria da Thesouraria Provincial da Bahia, em 18 de Dezembro de 1871.

O contador, Othmano de Almeida Serrão.

R. D. 12

**PROVINCIA DO**  
Quadro da receita e despesa provincial

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ANRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1836 a 1837		19:723#617	28:679#700	18:753#733		969#884
1837 a 1838		32:456#816		27:233#206		5:223#550
1838 a 1839	47:819#570	52:353#190	40:756#200	33:828#746		18:524#444
1839 a 1840	61:850#000	58:109#424	57:794#200	56:480#817		1:718#607
1840 a 1841	36:916#000	43:617#042	66:029#600	43:617#942		
1841 a 1842	57:605#000	49:674#389	66:334#348	45:183#095		4:491#294
1843	57:524#000	66:410#236	53:251#251	63:702#189		2:703#047
1844	44:910#000	44:204#733	51:397#100	44:204#733		
1845	27:325#000	30:700#442	36:525#708	30:545#204		155#238
1846	23:482#000	33:148#690	32:663#000	27:787#779		5:360#911
1847	34:981#000	49:491#469	33:430#000	30:908#898		18:582#571
1848	44:103#000	52:070#795	46:403#200	45:791#493		7:179#302
1849	40:445#000	43:505#432	46:450#000	43:387#933		117#449
1850	38:192#000	39:850#923	42:812#833	37:811#254		2:015#669
1851		45:102#086	40:256#000	40:864#701		4:237#385
1852		55:060#045		43:747#099		11:312#346
1853		62:031#814	46:887#500	39:418#006		23:512#909
1854		83:263#212	55:680#800	56:684#175		26:579#067
1855	82:000#000	94:321#524	63:014#800	60:814#401		33:507#123
1856		117:282#877		74:781#507		42:501#370
1857		145:034#030		145:034#030		
1858	120:000#000	76:035#045	98:516#402	73:765#216		2:870#720
1859	80:402#750	125:378#800	84:912#000	123:924#796		1:454#094
1860	100:189#000	141:179#995	82:914#357	110:704#180		24:475#815
1861	101:158#000	143:043#856	136:594#991	131:614#080		11:429#178
1862	121:091#000	146:728#942	148:605#495	138:495#614		8:233#328
1863	133:119#000	124:174#445	140:158#820	124:169#799		4#846
1864	133:119#000	124:487#742	126:024#690	112:904#337		11:583#405
1865	121:710#000	154:634#387	137:141#888	120:088#448		34:545#939
1866	120:023#000	153:065#337	137:150#139	120:683#861		23:081#476
1867	128:617#630	194:404#182	139:670#000	147:873#422		46:530#780
1868	136:886#000	219:813#341	140:000#000	174:677#447		45:135#894
1869	160:000#000	235:000#601	143:994#000	162:469#482		72:630#179
1870	170:000#000	255:687#926	166:596#716	217:739#040		37:948#877
	2.223:467#950	3.315:144#366	2.489:594#738	2.785:622#882		529:521#484

Contadoria da Thesouraria Provincial do Espirito Santo, em 4 de Outubro de 1871.



# ESPIRITO SANTO

desde o anno de 1836 até o de 1870

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
			9:925#067	<p>Na administração da Fazenda Provincial, em sua contabilidade e escripturação seguiu-se o systema de exercicios contados do 1º de Julho ao ultimo de Junho até o anno de 1842, e d'ahi em diante adoptou-se o anno civil para o anno financeiro.</p> <p>No exercicio de 1849 a 1840 não foi a Fazenda Provincial indemnizada da somma de 23:513#732, supprimento marcado na lei do organogramal ao cofre provincial para pagamento de despezas feitas com Justicias territoriaes e Culto Publico que corrião então por conta do cofre provincial. Ainda derão-se iguaes omissões em outros exercicios.</p> <p>Neste mesmo exercicio de 1839 a 1840 foi roubada do cofre provincial a somma de 18:49#000. O crime teve lugar em Agosto de 1831. Veja-seo que a respeito disse o Exm. Sr. Presidente, hoje Dezembarquador, João Lopes da Silva Ceito a pag. 23 do seu relatório apresentado á Assembléa Provincial em 1 de Abril de 1849.</p> <p>Nos exercicios de 1837, 1838 e 1852 não houve lei de organogramal provincial e no de 1857 vigorou a lei n. 8 de 1851, em virtude da lei n. 9 de 1856.</p> <p>A lei do organogramal de 1839, que devia ser promulgada em 1848, só o foi em 29 de Outubro do dito anno de 1869, vigorando até então a de 1838 confeccionada em 1867.</p> <p>Comquanto a 1ª installação da 1ª sessão da Assembléa Provincial tivesse lugar a 1 de Fevereiro de 1835, todavia só em Julho de 1836 foi estabelecida a repartição para a arrecadação e fiscalizaçõ das rendas provinciaes, de conformidade com o art. 3º da lei de 23 de Fevereiro de 1836.</p> <p>As rendas provinciaes (antigos impostos estabelecidos pelo Governo da Metropole e ultimamente pelo Conselho do Governo) arrecadadas do 1º de Fevereiro de 1835 até Junho de 1836 foram arrecadadas de conformidade com a lei provincial n. 13 de 1835 e seu producto recolhido nos cofres da Fazenda Geral para occorrer ás despezas a que até então erão feitas pelos mesmos cofres e ficão pelo acto adicional a cargo da Fazenda Provincial.</p> <p>As differenças, que se notão entre os algarismos que apresento, e os que constão dos trabalhos publicados pelo Major José Marcellino Pereira de Vasconcellos, provém do não haver aquella escriptura computado a receita extraordinaria, baseada nos trabalhos fornecidos pela antiga Administração das Rendas Provinciaes, apresentados ao Corpo Legislativo antes de 1848 em que foi estabelecida a imprensa nesta Capital e os actos do Governo começaram a ser devidamente apreciados.</p>
4:583#030			6:927#154	
	3:650#576		1:313#333	
6:701#012			22:411#658	
	7:930#611		21:151#253	
8:886#236		10:450#938		
	705#267		7:102#367	
3:875#112			5:980#504	
9:686#690			4:875#221	
14:510#460			2:530#102	
8:867#795			611#707	
3:060#432			3:062#017	
1:664#023			4:971#570	
		608#701		
			7:468#594	
		1:003#375		
12:321#524			1:300#399	
	43:304#035		24:751#186	
41:970#140		30:012#790		
40:900#905		33:789#829		
41:885#856			4:980#311	
25:637#012			10:109#881	
	8:011#555		15:989#021	
	8:631#258		13:120#253	
32:924#387			17:053#410	
33:642#337			7:466#278	
65:786#552		8:203#422		
82:927#341		34:677#147		
75:000#661		18:475#182		
85:687#026		51:202#333		
608:148#217	73:220#322	197:421#323	193:002#675	

O contador, MANOEL AUGUSTO DA SILVEIRA.

# PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro da divida provincial desde o acto addicional até o anno de 1870

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DUVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE		
Até Dezembro de 1870	20:731\$8319	.....	.....	20:731\$8319					<p style="font-size: small;">Não tendo o Governo Provincial expedido o regulamento de que trata a lei promulgada pela Assembléa Legislativa desta Provincia em 13 de Agosto de 1865 sob n. 17, não pude precisar a somma da divida incobrável, e duvidosa que existe.</p>
	20:731\$8319			20:731\$8319					

Contadoria da Fazenda Provincial do Espirito Santo, em 4 de Outubro de 1871.

O contador, MANOEL AUGUSTO DA SILVEIRA.

R. D. 13

# PROVINCIA DO

## Quadro da receita e despesa provincial

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1835 a 1836	331:483#888	331:483#883	212:986#000	225:558#668		105:925#015
1836 a 1837	490:000#000	468:405#670	487:164#500	307:129#719		71:275#951
1837 a 1838	491:536#000	336:895#591	558:850#044	406:838#896	69:918#275	
1838 a 1839	389:600#000	550:830#371	427:684#000	537:333#094		13:505#677
1839 a 1840	814:100#000	793:765#850	844:100#000	805:615#014	13:849#104	
1840 a 1841	855:100#000	682:595#506	903:266#332	676:975#253		5:620#253
1841 a 1842	886:540#000	939:797#234	886:540#000	1.030:834#193	100:036#059	
1842 a 1843	855:437#000	1.076:439#516	855:437#000	945:596#007		130:843#509
1843 a 1844	879:900#000	1.187:982#242	879:900#000	1.118:592#649		69:389#598
1844 a 1845	957:000#000	1.106:431#170	957:000#000	1.188:787#303	82:956#133	
1845 a 1846	979:140#000	2.104:807#429	979:140#000	2.186:500#299	81:782#869	
1846 a 1847	1.026:000#000	1.945:901#158	1.026:000#000	1.956:364#701	10:463#603	
1847 a 1848	1.150:000#000	2.053:399#123	1.150:000#000	2.030:635#408		22:763#715
1848 a 1849	1.192:000#000	1.456:125#067	1.176:000#000	1.574:534#779	118:409#712	
1849 a 1850	1.200:000#000	1.846:697#651	1.200:000#000	1.802:591#715		44:105#886
1850 (2º semestre)		805:651#783		750:190#102		55:521#681
1851	1.205:680#260	1.790:119#989	1.205:680#280	1.449:550#001		340:609#088
1852	1.286:424#987	1.810:930#387	1.286:424#987	1.995:152#293	184:221#900	
1853	1.404:000#000	1.772:943#055	1.404:000#000	1.977:185#430	204:242#381	
1854	1.499:209#000	2.068:142#668	1.499:209#000	1.923:649#014		144:493#654
1855	1.786:887#000	2.485:295#612	1.786:887#000	2.476:604#705		8:680#847
1856	1.835:746#000	2.387:315#000	1.865:746#000	2.455:767#738	68:452#720	
1857	2.023:802#000	2.647:893#329	2.023:802#000	2.616:095#533		31:797#796
1858	2.230:318#000	3.475:781#319	2.236:318#000	3.402:023#159		73:758#160
1859	2.505:289#000	2.748:959#988	3.272:670#000	2.701:164#780		47:795#199
1860	2.453:123#000	3.283:200#160	2.946:951#000	3.296:285#401	12:995#241	
1861	2.655:046#000	3.234:775#117	2.655:046#000	3.220:893#916		13:911#601
1862	2.867:037#000	3.227:375#775	2.867:037#000	3.296:061#518	68:685#743	
1863	2.577:240#000	3.490:933#513	2.577:240#000	3.549:957#006	59:023#493	
1864	2.978:840#000	3.532:794#133	2.978:840#000	2.472:141#280		60:652#844
1865	2.886:071#000	2.816:127#245	2.886:071#000	2.812:112#743		4:014#502
1866	2.886:071#000	2.550:514#605	2.886:071#000	2.592:172#566	41:657#901	
1867	2.087:266#000	3.525:649#433	2.687:266#000	3.033:589#168		432:030#265
1868	2.808:620#000	3.237:765#754	3.408:620#000	2.757:176#809		480:588#945
1869	2.908:269#000	3.454:837#427	3.108:269#000	2.485:748#183		969:089#244
1870	3.239:311#000	3.061:684#209	3.982:311#000	3.762:437#470	700:759#171	
1871	3.008:736#170	3.158:618#861	4.208:736#170	3.920:634#197	702:015#396	
	62.869:823#120	76.447:966#022	66.317:219#013	75.899:542#326	2.577:889#679	3.126:313#975

Secção de Estatística annexa á Secretaria do Governo da Provincia do Rio de Janeiro. Nithorohy, 31 de Janeiro de 1873.

# RIO DE JANEIRO

desde o acto adicional até o anno de 1871

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações																																		
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS																																			
			12:572#068	<p>O saldo que deixou o exercicio de 1835 a 1836 ficou na caixa geral, e por esta razão é excluido da somma.</p> <p>Durante os exercicios de 1835—1836 a 1840—1850 os annos financeiros começaram a 1 de Julho e terminão a 30 de Junho do anno seguinte.</p> <p>Por decreto n. 514 de 2 de Maio de 1850 foi prorogado o orçamento de 1849—1850 até 31 de Dezembro de 1850, e determinou-se que o anno financeiro correspondesse ao anno civil.</p> <p>Por deliberação de 2 de Janeiro de 1850 se mandou vigorar durante o exercicio desse anno a lei de orçamento para 1850, por não ter a Assembléa Legislativa Provincial decretado a respectiva lei de orçamento.</p> <p>Na receita está incluída a importancia de 7.820:521#000, sendo 4.071:800#000 do producto de 10,201 apolices da divida publica provincial de valor nominal de 500#000 cada uma, das quaes se achão amortizadas 4,445, e 3.757:634#000 do empréstimo contratado com os Bancos e com a Estrada de Ferro de D. Pedro II, que já foi pago.</p> <p>Essa importancia faz parte da receita dos seguintes exercicios.</p> <table border="0"> <tr><td>1842 a 1843</td><td>151:897#500</td></tr> <tr><td>1843 a 1844</td><td>143:225#000</td></tr> <tr><td>1844 a 1845</td><td>187:235#000</td></tr> <tr><td>1845 a 1846</td><td>974:000#000</td></tr> <tr><td>1846 a 1847</td><td>750:815#000</td></tr> <tr><td>1847 a 1848</td><td>842:007#500</td></tr> <tr><td>1848 a 1849</td><td>240:277#500</td></tr> <tr><td>1849 a 1850</td><td>640:172#500</td></tr> <tr><td>1855</td><td>124:000#000</td></tr> <tr><td>1857</td><td>100:000#000</td></tr> <tr><td>1858</td><td>1.300:000#000</td></tr> <tr><td>1861</td><td>300:000#000</td></tr> <tr><td>1862</td><td>637:634#000</td></tr> <tr><td>1863</td><td>1.100:000#000</td></tr> <tr><td>1865</td><td>56:000#000</td></tr> <tr><td>1867</td><td>275:000#000</td></tr> <tr><td></td><td><u>7.820:521#000</u></td></tr> </table> <p>A differença entre a receita arrecadada e a despesa effectuada ou entre o saldo e o deficit, na importancia de 548:423#000, representa o saldo em dinheiro que existia em caixa no encerramento do exercicio de 1871.</p>	1842 a 1843	151:897#500	1843 a 1844	143:225#000	1844 a 1845	187:235#000	1845 a 1846	974:000#000	1846 a 1847	750:815#000	1847 a 1848	842:007#500	1848 a 1849	240:277#500	1849 a 1850	640:172#500	1855	124:000#000	1857	100:000#000	1858	1.300:000#000	1861	300:000#000	1862	637:634#000	1863	1.100:000#000	1865	56:000#000	1867	275:000#000		<u>7.820:521#000</u>
1842 a 1843	151:897#500																																					
1843 a 1844	143:225#000																																					
1844 a 1845	187:235#000																																					
1845 a 1846	974:000#000																																					
1846 a 1847	750:815#000																																					
1847 a 1848	842:007#500																																					
1848 a 1849	240:277#500																																					
1849 a 1850	640:172#500																																					
1855	124:000#000																																					
1857	100:000#000																																					
1858	1.300:000#000																																					
1861	300:000#000																																					
1862	637:634#000																																					
1863	1.100:000#000																																					
1865	56:000#000																																					
1867	275:000#000																																					
	<u>7.820:521#000</u>																																					
21:594#930		90:034#781																																				
157:640#400		152:011#778																																				
	161:230#371		109:690#694																																			
21:334#150		38:481#986																																				
172:504#494		220:291#079																																				
	53:257#234		153:294#193																																			
	221:002#516		90:159#007																																			
	308:082#242		233:692#649																																			
	149:431#170		231:787#303																																			
	1.125:667#429		1.207:450#298																																			
	919:901#158		930:364#761																																			
	903:390#123		890:635#409																																			
	204:125#007		393:531#779																																			
	616:607#651		602:591#715																																			
	584:430#709		243:870#621																																			
	524:505#490		708:727#309																																			
	368:913#055		673:185#436																																			
	508:933#668		424:440#014																																			
	698:408#012		689:777#765																																			
	521:569#009		590:021#738																																			
	624:091#329		592:233#733																																			
	1.239:463#319		1.165:705#159																																			
	243:670#988	571:503#211																																				
	830:167#160		349:334#101																																			
	579:729#417		563:817#016																																			
	360:338#775		429:024#518																																			
	913:693#513		972:717#006																																			
446:045#807		506:098#711																																				
69:943#755		73:958#257																																				
335:556#395		293:898#434																																				
	838:383#433		406:323#168																																			
	429:145#754	651:443#191																																				
	546:568#427	622:520#817																																				
177:626#701		219:873#530																																				
450:117#309		288:101#973																																				
1.852:363#410	14.624:854#520	3.734:822#748	12.567:021#059																																			

O official bacharel, João Ignacio da Cunha.



# PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro da divida provincial desde o acto additional até o anno de 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	PUBLICITANTE		
1835 a 1836	26.830\$121	.....	.....	26.830\$121	.....	.....	.....	26.830\$121	<p>Durante os exercicios de 1835—1838 a 1849—1850 os annos financeiros começaram a 1 de julho e terminaram a 30 de Junho do anno seguinte. Por Decreto n. 511 de 2 de Maio de 1850 foi prorrogado o organamento de 1849—850 até 31 de Dezembro de 1850, e determinouse que o anno financeiro corresponderesse ao anno civil.</p> <p>As quantias constantes do presente quadro representão o estado da divida, tanto activa como passiva, no fim dos exercicios a que as mesmas coirrespondem.</p> <p>A divida fluctuante, que se achava reduzida a 200.000\$000 no fim do exercicio de 1856, foi extinta no de 1867.</p> <p>A divida fundada no fim do exercicio de 1871 importava na quantia de 2.878.000\$000, representada por 5.736 applicoes em circulaçõ do valor nominal de 500\$000 cada uma.</p>
1836 a 1837	45.903\$329	.....	.....	45.903\$329	.....	.....	.....	45.903\$329	
1837 a 1838	63.513\$823	.....	.....	63.513\$823	.....	.....	.....	63.513\$823	
1838 a 1839	83.803\$817	.....	.....	83.803\$817	.....	.....	.....	83.803\$817	
1839 a 1840	99.312\$928	.....	.....	99.312\$928	.....	.....	.....	99.312\$928	
1840 a 1841	165.675\$792	.....	.....	165.675\$792	.....	.....	.....	165.675\$792	
1841 a 1842	174.731\$909	.....	.....	174.731\$909	.....	.....	.....	174.731\$909	
1842 a 1843	178.136\$109	.....	.....	178.136\$109	.....	.....	.....	178.136\$109	
1843 a 1844	189.103\$976	.....	.....	189.103\$976	.....	.....	.....	189.103\$976	
1844 a 1845	186.369\$261	.....	.....	186.369\$261	.....	.....	.....	186.369\$261	
1845 a 1846	193.043\$490	.....	.....	193.043\$490	.....	.....	.....	193.043\$490	
1846 a 1847	188.062\$620	.....	.....	188.062\$620	.....	.....	.....	188.062\$620	
1847 a 1848	200.506\$789	.....	.....	200.506\$789	.....	.....	.....	200.506\$789	
1848 a 1849	217.070\$003	.....	.....	217.070\$003	.....	.....	.....	217.070\$003	
1849 a 1850	228.951\$891	.....	.....	228.951\$891	.....	.....	.....	228.951\$891	
1850 (2º semestre)	233.235\$558	.....	.....	233.235\$558	.....	.....	.....	233.235\$558	
1851	237.535\$776	.....	.....	237.535\$776	.....	.....	.....	237.535\$776	
1852	251.165\$023	.....	.....	251.165\$023	.....	.....	.....	251.165\$023	
1853	267.203\$263	.....	.....	267.203\$263	.....	.....	.....	267.203\$263	
1854	281.410\$120	.....	.....	281.410\$120	.....	.....	.....	281.410\$120	
1855	307.211\$553	.....	.....	307.211\$553	.....	.....	.....	307.211\$553	
1856	330.306\$733	.....	.....	330.306\$733	.....	.....	.....	330.306\$733	
1857	350.321\$822	.....	.....	350.321\$822	.....	.....	.....	350.321\$822	
1858	374.773\$822	.....	.....	374.773\$822	.....	.....	.....	374.773\$822	
1859	411.663\$339	.....	.....	411.663\$339	.....	.....	.....	411.663\$339	
1860	335.043\$127	.....	.....	335.043\$127	.....	.....	.....	335.043\$127	
1861	348.046\$889	.....	.....	348.046\$889	.....	.....	.....	348.046\$889	
1862	378.878\$571	.....	.....	378.878\$571	.....	.....	.....	378.878\$571	
1863	369.893\$291	.....	.....	369.893\$291	.....	.....	.....	369.893\$291	
1864	449.831\$946	.....	.....	449.831\$946	.....	.....	.....	449.831\$946	
1865	483.275\$703	.....	.....	483.275\$703	.....	.....	.....	483.275\$703	
1866	603.839\$131	.....	.....	603.839\$131	.....	.....	.....	603.839\$131	
1867	543.300\$430	.....	.....	543.300\$430	.....	.....	.....	543.300\$430	
1868	513.078\$500	.....	.....	513.078\$500	.....	.....	.....	513.078\$500	
1869	545.400\$092	.....	.....	545.400\$092	.....	.....	.....	545.400\$092	
1870	573.023\$771	.....	.....	573.023\$771	.....	.....	.....	573.023\$771	
1871	571.816\$762	.....	.....	571.816\$762	.....	.....	.....	571.816\$762	
	11.019.720\$168	.....	.....	11.019.720\$168	108.018.000\$000	.....	11.070.529\$800	11.118.530\$800	

Secção de Estatística annexa à Secretaria do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, em Janeiro de 1872. O Official, bacharel João Texeiro da Cunha.

B. D. 15

# PROVINCIA

Quadro da receita e despesa provincial, desde 19 de Dezembro de 1853,

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1853 a 1854	.....	40:876#717	.....	39 107#202	.....	1:769#425
1854 a 1855	202:400#000	276:294#631	135:241#760	196:811#821	.....	79:482#810
1855 a 1856	219:792#000	246:690#618	180:320#232	206:894#718	.....	39:795#900
1856 a 1857	254:250#000	282:594#017	254:250#000	248:715#125	.....	33:808#892
1857 a 1858	330:500#000	248:774#776	426:353#500	332:731#342	88:956#566	.....
1858 a 1859	327:000#000	290:421#174	415:158#400	336:117#803	45:690#629	.....
1859 a 1860	294:689#000	257:121#881	294:689#000	233:965#106	.....	23:156#775
1860 a 1861	235:871#000	304:315#076	262:763#000	241:124#931	.....	63:100#145
1861 a 1862	204:887#832	230:409#834	331:078#500	285:717#910	55:308#085	.....
1862 a 1863	307:723#000	177:249#083	329:382#547	212:348#718	35:000#635	.....
1863 a 1864	260:593#083	214:875#236	260:593#083	178:866#788	.....	36:008#448
1864 a 1865	274:873#000	188:900#120	307:052#868	214:030#046	25:130#817	.....
1865 a 1866	218:120#000	271:471#265	247:020#747	272:450#772	988#507	.....
1866 a 1867	224:834#701	272:643#381	274:060#504	244:301#127	.....	28:252#254
1867 a 1868	256:002#560	350:322#130	275:211#560	256:147#092	.....	94:175#088
1868 a 1869	289:052#094	378:478#093	333:497#300	371:569#180	.....	6:909#207
1869 a 1870	377:132#512	430:855#284	497:653#579	379:938#920	.....	50:916#964
	4.367:810#782	4.462:223#925	4.827:044#859	4.250:938#306	246:180#220	457:465#858

Thesouraria da Fazenda Provincial do Paraná, em 11 de Setembro de 1871.

# DO PARANA'

data da installação da provincia, até o fim do exercicio de 1869 a 1870

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
73:894#031		61:570#031		<p>A escripturação da contabilidade da Fazenda Provincial é feita por exercicios, contados do 1º de Julho de cada anno a 30 de Junho do anno seguinte, conforme é preceituado pelos arts. 43 e 44 do Regulamento de 9 de Maio de 1871.</p> <p>A receita orçada e arrecadada, assim como a despesa orçada e effectuada, são representadas no presente quadro pelas importancias somente correspondentes ás verbas dos respectivos orçamentos, sem que nellas fossem considerados os saldos transportados e os supprimentos feitos de uns para outros exercicios.</p> <p>O saldo de 211:285#019, que resulta da comparação da receita arrecadada com a despesa effectuada, foi transportado para o exercicio de 1870 a 1871.</p>
26:808#618		26:505#186		
28:274#017			5:534#875	
	81:815#224		93:622#158	
	36:578#826		70:040#687	
	37:507#119		60:723#804	
68:444#076			21:038#009	
	64:477#008		46:260#581	
	130:473#917		117:033#820	
	45:717#817		81:726#305	
	85:972#871		93:021#022	
53:351#205		24:530#025		
47:808#680			20:060#407	
94:319#570			19:061#408	
89:426#599		38:072#087		
53:722#772			117:715#259	
536:140#228	482:603#802	150:737#059	705:951#504	

Servindo de chefe, José Theodoro de Freitas.

# PROVINCIA DO PARANÁ

Quadro da dívida provincial desde 19 de Dezembro de 1853, data da instalação da provincia,  
até o exercício de 1869 a 1870

EXERCÍCIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRÁVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FUCTUANTE		
1853 a 1854									
1854 a 1855									
1855 a 1856									
1856 a 1857									
1857 a 1858				198318					
1858 a 1859				3:966,576					
1859 a 1860			20,000	2:333,332					
1860 a 1861				2,000					
1861 a 1862									
1862 a 1863									
1863 a 1864									
1864 a 1865	10:000,000		1:800,000	11:800,000					
1865 a 1866	574,890		210,000	584,890					
1866 a 1867	81,890		663,380	863,380					
1867 a 1868	50,000			81,890					
1868 a 1869				50,000					
1869 a 1870	459,320			459,320					
	10:065,900		293,380	19:383,906					
			8:119,726						

Thsouraria Provincial do Paraná, em 11 de Setembro de 1871.

Servindo de chefe, José Theodoro de Freitas.



R. D. 16

PROVINCIA DE  
Quadro da receita e despesa provincial desde

EXERCICIOS	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1834 a 1835						
1835 a 1836						
1836 a 1837						
1837 a 1838	58:000#000	66:195#029	58:000#000	59:518#581		6:677#048
1838 a 1839	58:000#000	63:844#186	58:000#000	58:353#112		5:490#774
1839 a 1840	75:000#000	89:171#823	75:000#000	61:524#363		27:047#460
1840 a 1841	104:000#000	100:437#060	104:000#000	98:252#593		2:231#467
1841 a 1842	85:096#000	74:701#444	85:096#000	70:465#118		4:236#326
1842 a 1843	72:770#960	71:040#200	72:770#960	69:643#028		1:397#222
1843 a 1844	71:008#051	71:370#984	71:008#051	71:185#934		183#000
1844 a 1845	72:323#100	72:589#935	72:323#100	71:491#591		1:008#341
1845 a 1846	72:450#000	76:940#551	72:450#000	76:252#126		688#425
1846 a 1847	74:420#000	81:240#759	74:420#000	78:436#710		2:801#019
1847 a 1848	80:160#000	77:421#786	80:160#000	77:099#302		322#424
1848 a 1849	88:288#000	72:008#202	88:288#000	70:036#517		1:971#655
1849 a 1850	86:440#236	64:126#603	86:440#236	69:168#228		958#375
1850 a 1851	84:985#164	65:437#845	84:985#164	57:984#673		8:153#172
1851 a 1852	64:167#000	75:054#011	64:167#000	67:510#120		7:543#391
1852 a 1853	82:080#333	100:161#080	82:080#333	104:539#331		1:021#699
1853 a 1854	96:700#000	153:353#273	96:700#000	104:430#067		48:923#206
1854 a 1855	112:400#000	215:584#002	112:400#000	102:483#165		23:101#497
1855 a 1856	171:054#000	251:827#306	171:054#000	216:530#146		5:288#180
1856 a 1857	198:623#120	228:234#534	198:623#120	213:462#030		14:772#495
1857 a 1858	165:355#999	261:566#208	165:355#999	218:566#208		43:000#000
1858 a 1859	232:350#000	321:175#186	232:350#000	319:221#207		1:958#959
1859 a 1860	234:621#000	259:129#072	234:621#000	250:512#062		5:617#010
1860 a 1861	252:376#490	251:884#494	252:376#490	251:440#885		448#900
1861 a 1862	223:500#000	174:020#181	223:500#000	168:989#012		5:031#169
1862 a 1863	200:318#530	162:316#855	200:318#530	161:498#855		848#000
1863 a 1864	200:318#530	186:866#445	200:318#530	185:599#538		1:266#997
1864 a 1865	194:000#000	178:319#909	194:000#000	177:978#109		371#800
1865 a 1866	173:392#000	183:090#010	173:392#000	181:695#704		1:408#336
1866 a 1867	177:342#000	224:707#024	177:342#000	220:419#350		4:378#274
1867 a 1868	185:230#000	308:117#473	185:230#000	238:829#039		19:288#440
1868 a 1869	212:528#314	302:955#315	212:528#314	291:063#176		11:891#339
1869 a 1870	245:518#804	355:528#084	245:518#804	355:197#334		330#750
	4.504:225#531	5.249:627#805	4.504:225#531	4.982:087#008		260:940#292

Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 29 de Agosto de 1871.

# SANTA CATHARINA

o anno de 1834 até o exercicio de 1869 a 1870.

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
				Nada consta por esta repartição.
				Idem.
				Idem.
				Do 1º de Julho de 1837 a 30 de Julho de 1838.
8:195#629		1:518#581		» 1º de » de 1838 a 30 de » de 1839.
5:844#186		953#412		» 1º de » de 1839 a 30 de » de 1840.
14:171#283			18:473#637	» 1º de » de 1840 a 30 de » de 1841.
	3:512#010		5:747#107	» 1º de » de 1841 a 30 de » de 1842.
	10:334#556		14:570#882	» 1º de » de 1842 a 30 de » de 1843.
	1:730#700		3:127#932	» 1º de » de 1843 a 30 de » de 1844.
		182#333		» 1º de » de 1844 a 30 de » de 1845.
367#333			834#800	» 1º de » de 1845 a 30 de » de 1846.
263#535		3:802#126		» 1º de » de 1846 a 30 de » de 1847.
4:490#551		4:016#740		» 1º de » de 1847 a 30 de » de 1848.
6:820#750			3:060#638	» 1º de » de 1848 a 30 de » de 1849.
	2:735#214		18:251#153	» 1º de » de 1849 a 30 de » de 1850.
	16:270#798		23:281#008	» 1º de » de 1850 a 30 de » de 1851.
	23:322#633		27:100#491	» 1º de » de 1851 a 30 de » de 1852.
	18:947#319			» 1º de » de 1852 a 30 de » de 1853.
10:887#011		3:343#120		» 1º de » de 1853 a 30 de » de 1854.
24:080#747		22:450#048		» 1º de » de 1854 a 30 de » de 1855.
56:593#273		7:670#067		» 1º de » de 1855 a 30 de » de 1856.
103:184#062		80:083#165		» 1º de » de 1856 a 30 de » de 1857.
80:773#306		75:485#146		» 1º de » de 1857 a 30 de » de 1858.
29:011#114		14:838#079		» 1º de » de 1858 a 30 de » de 1859.
96:210#207		53:210#209		» 1º de » de 1859 a 30 de » de 1860.
88:825#166		86:871#207		» 1º de » de 1860 a 30 de » de 1861.
21:508#072		15:801#062		» 1º de » de 1861 a 30 de » de 1862.
	491#996		935#605	» 1º de » de 1862 a 30 de » de 1863.
	49:470#819		51:510#988	» 1º de » de 1863 a 30 de » de 1864.
	37:971#375		38:819#675	» 1º de » de 1864 a 30 de » de 1865.
	13:452#085		14:718#992	» 1º de » de 1865 a 30 de » de 1866.
	15:650#001		16:021#891	» 1º de » de 1866 a 30 de » de 1867.
		8:303#701		» 1º de » de 1867 a 30 de » de 1868.
9:707#010		49:077#350		» 1º de » de 1868 a 30 de » de 1869.
47:455#624		103#590#039		» 1º de » de 1869 a 30 de » de 1870.
122:887#479		78:535#602		
90:427#001		109:678#530		
110:009#280				
982:314#100	192:911#826	712:919#480	231:457#108	

O director geral, FRANCISCO LEITÃO DE ALMEIDA.

# PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro da divida provincial desde o anno de 1834 até o exercicio de 1869 a 1870

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLUCTUANTE		
1834 a 1835	2308000	1029188		4127188		3-945876		3-945876	Nada consta.
1835 a 1836	2008000	1-1348145		1-344145		3-1118163		3-1118163	
1836 a 1837	3008000	1-6986055		1-6986055		3-1118163		3-1118163	
1837 a 1838	4008000	3-4798674		3-4798674		4-2948761		4-2948761	
1840 a 1841	1-4008000	4-4479110		5-778910		3-7338913		9-0238805	
1841 a 1842	1-2008000	5-7789114		6-978114		3-1323121	2698982	10-2029705	
1842 a 1843	3-0008000	2-3218403		5-3218403		2-757408	3-3338133	13-1238136	
1844 a 1845	2-0008000	2-3218403		3-3218403		1-1324045	3338133	6-1238136	
1845 a 1846	3-0008000	2-3218403		3-3218403		1-3348017	3338133	3-7778089	
1846 a 1847	3-0008000	2-3218403		3-3218403		1-3348017	1928221	2-0578089	
1847 a 1848	5-0008000	1-3189004		6-1388004		1-3028273	4518732	1-7548005	
1848 a 1849	4-0008000	1-9238072		6-0108072		3-0978206	7338800	4-4318006	
1849 a 1850	3-6008000	548837		4-148109		2-1458932		2-1458932	
1850 a 1851	4-0008000	438214		4-438214		2-1628632		2-1628632	
1851 a 1852	2-5338000	1-7448164		5-0108164		389-0358046		389-0358046	
1852 a 1853	1-1678005	5-3218664		6-4896669		2-3018000		2-3018000	
1853 a 1854	1-1678005	1-0008000		2-1686005		6038073		6038073	
1854 a 1855	9178000	3-8738104		4-7916104		2-1178891		2-1178891	
1855 a 1856	1-2008000	4-4938470		5-6946470		2-1178891		2-1178891	
1856 a 1857	1-0008000	3-8078027		4-8086027		2-1178891		2-1178891	
1857 a 1858	2-0008000	4-4038125		6-4046125		1-428870		1-428870	
1858 a 1859	2-0008000	4-4038125		6-4046125		1-428870		1-428870	
1860 a 1861	6338398	9-3218329		15-9436727		8-6748000		7-2688727	
1861 a 1862	1-8318508	8-3458991		10-1777500		19-5748136		27-3238105	
1862 a 1863	1-8318508	8-3458991		10-1777500		8-6748000		18-8425500	
1863 a 1864	7918198	10-8348155		18-7536353		5-4288105		24-1714458	
1864 a 1865	9148339	10-8348155		19-3136494		8-6748000		27-3238105	
1865 a 1866	1-0008000	11-8318851		12-8326851		19-5748136		36-4578780	
1866 a 1867	1-2008000	10-9878075		11-1886075		26-8128735		43-2707515	
1867 a 1868	1-5038138	10-8118408		11-3156546		27-148872		44-5245268	
1868 a 1869	1-2908028	12-2968230		13-5876258		11-3128218		55-8374486	
1869 a 1870	1-1618108	6-0708356		11-2526464		1-3028221		6-9118578	
	53-4998864	176-0368154	34-5108120	267-0768138	870-0008000	297-9628017	238-0468633	906-0038710	

Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 31 de Agosto de 1871.

O Director geral, Francisco Lertão de Almeida.

R. D. 17



# PROVINCIA DE S. PEDRO

## Quadro da receita e despeza provincial desde

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1837 a 1838	220:820\$000	95:945\$440	212:574\$900	72:002\$398	.....	22:958\$051
1838 a 1839	.....	106:755\$451	.....	130:701\$863	24:036\$412	.....
1839 a 1840	.....	185:771\$071	.....	110:023\$418	.....	75:148\$258
1840 a 1841	.....	183:668\$569	.....	151:220\$211	.....	32:448\$358
1841 a 1842	.....	202:578\$157	.....	187:987\$888	.....	74:590\$269
1842 a 1843	.....	278:108\$414	.....	188:596\$770	.....	89:506\$635
1843 a 1844	.....	371:468\$450	.....	238:857\$040	.....	132:608\$401
1844 a 1845	.....	512:706\$632	.....	332:962\$272	.....	179:744\$360
1845 a 1846	.....	494:962\$027	.....	426:760\$072	.....	68:192\$955
1846 a 1847	885:782\$000	605:235\$513	885:782\$000	504:121\$323	.....	101:111\$190
1847 a 1848	885:782\$000	600:041\$220	854:087\$845	690:001\$205	96:050\$075	.....
1848 a 1849	811:871\$660	562:758\$732	811:871\$660	680:713\$056	117:954\$924	.....
1849 a 1850	910:561\$890	509:372\$528	740:632\$080	398:194\$274	.....	111:178\$254
1850	455:280\$695	489:947\$119	197:091\$040	612:137\$112	172:180\$993	.....
1851	573:460\$000	509:540\$229	569:360\$114	542:470\$106	32:930\$177	.....
1852	533:000\$000	642:314\$822	683:198\$576	578:390\$049	.....	68:918\$773
1853	507:210\$000	565:656\$259	560:923\$804	551:593\$224	.....	14:063\$035
1854	650:000\$000	605:737\$023	660:758\$088	505:122\$078	.....	40:614\$945
1855	565:841\$655	718:851\$808	720:020\$014	736:062\$874	22:210\$976	.....
1856	687:164\$000	837:936\$920	846:926\$306	760:778\$846	.....	77:158\$080
1857	726:444\$000	1.039:549\$131	1.241:024\$265	1.284:261\$498	244:712\$307	.....
1858	874:360\$000	911:302\$417	1.357:900\$664	1.108:231\$230	196:928\$813	.....
1859	437:180\$000	440:551\$037	573:780\$077	475:939\$972	35:418\$935	.....
1859 a 1860	844:319\$342	1.007:605\$446	868:760\$208	1.000:526\$730	.....	7:078\$716
1860 a 1861	795:070\$000	815:332\$806	866:536\$048	851:189\$077	35:856\$211	.....
1861 a 1862	842:050\$000	950:873\$444	1.121:621\$325	933:815\$467	.....	170:261\$877
1862 a 1863	927:020\$000	864:999\$731	1.037:461\$615	899:999\$918	84:001\$187	.....
1863 a 1864	906:000\$000	923:174\$221	982:536\$551	945:939\$709	22:795\$188	.....
1864 a 1865	857:600\$000	957:505\$344	877:474\$000	834:409\$550	.....	123:095\$794
1865 a 1866	833:120\$000	1.015:052\$170	877:474\$000	981:108\$319	.....	84:844\$151
1866 a 1867	946:480\$000	1.109:440\$152	1.250:240\$249	950:460\$767	.....	158:979\$385
1867 a 1868	938:600\$000	1.194:268\$207	1.201:380\$560	1.052:775\$206	.....	141:498\$001
1868 a 1869	1.000:000\$000	1.361:804\$523	1.201:380\$560	1.357:009\$530	.....	4:794\$993
1869 a 1870	1.080:180\$000	1.472:367\$263	1.648:991\$440	1.708:227\$683	235:860\$420	.....
1870 a 1871	1.229:300\$000	1.597:333\$808	1.648:991\$440	2.109:693\$762	512:350\$864	.....
	20.974:587\$456	24.746:409\$230	24.501:580\$580	24.960:151\$505	1.781:295\$842	1.570:550\$576

N. B. — O calculo não é feito desde o acto adicional, porque nesta Directoria não existem dados para esse effeito. Primeira secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto-Alegre, 9 de Outubro de 1872.

# DO RIO GRANDE DO SUL

o anno de 1837 até o exercicio de 1870 a 1871

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
	124:874#551		139:582#502	De Julho de 1837 a Junho de 1838.
				Em consequencia de estar esta provincia em revolução não houverão leis que, durante este tempo, orçassem a receita e despesa.
	280:546#487		381:657#677	De Julho de 1846 a Junho de 1847
	285:740#780		158:806#550	» » 1847 » 1848
	249:112#028		131:158#004	» » 1848 » 1849
	401:188#862		342:437#806	» » Dezembro de 1849
	15:333#576	415:046#072		» Janeiro a Dezembro de 1850
	63:919#771		26:880#708	» » » 1851
109:314#823			104:802#527	» » » 1852
58:446#250			9:330#580	» » » 1853
	44:202#077		95:636#610	» » » 1854
148:010#233		15:132#060		» » » 1855
150:772#026			86:147#460	» » » 1856
313:105#131		42:337#233		» » » 1857
38:912#117			249:759#494	» » » 1858
3:371#037			97:810#705	» » a Junho de 1859
168:286#104		131:757#522		» Julho de 1859 a Junho de 1860
20:202#806			15:346#071	» » 1860 » 1861
108:822#144			187:775#858	» » 1861 » 1862
	62:030#073		137:470#097	» » 1862 » 1863
17:174#221			36:566#842	» » 1863 » 1864
99:815#344			43:064#450	» » 1864 » 1865
132:882#470		103:634#319		» » 1865 » 1866
102:960#152			299:770#482	» » 1866 » 1867
255:608#207			148:605#354	» » 1867 » 1868
361:804#229		155:028#070		» » 1868 » 1869
302:187#233		59:236#243		» » 1869 » 1870
368:033#808		460:702#322		» » 1870 » 1871
2.902:810#317	1.527:000#005	1.383:475#641	2.602:719#277	

O 2º official, NORBERTO ANTONIO VASQUES.



R. D. 18

PROVINCIA DE

Quadro da receita e despesa provincial desde

	Receita		Despesa		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1835 a 1836		217:743#007	269:889#200	217:372#277		371#720
1836 a 1837		183:092#219	305:579#028	180:904#437		2:187#782
1837 a 1838	312:633#667	342:675#834	360:870#106	323:613#116		14:032#718
1838 a 1839	335:189#667	407:526#862	364:177#254	421:059#715	13:532#853	
1839 a 1840	272:387#667	395:010#234	393:056#974	393:406#846	2:496#612	
1840 a 1841	328:470#833	431:806#168	444:027#424	428:529#357		9:278#811
1841 a 1842	430:026#833	688:619#089	433:725#374	678:739#806		9:838#888
1842 a 1843	464:846#833	385:790#018	414:819#573	370:150#140		15:639#908
1843 a 1844	403:976#000	693:425#317	445:054#000	697:076#741		743#376
1844 a 1845	462:684#000	852:094#380	454:196#468	856:831#581	3:897#201	
1845 a 1846	533:200#000	1.237:056#259	402:793#468	1.261:101#524	26:142#555	
1846 a 1847	549:240#000	901:839#029	449:355#261	898:326#977		8:511#952
1847 a 1848	517:940#000	659:122#510	423:525#232	542:523#395		116:598#115
1848 a 1849	415:440#000	522:382#148		512:787#585		9:594#563
1849 a 1850	540:960#000	634:092#825	459:143#028	639:856#940	4:834#115	
1850 a 1851	467:040#000	736:712#852	474:908#332	725:143#411		11:511#441
1851 a 1852	467:280#000	1.045:424#374	481:600#000	919:165#374		126:259#000
1852 a 1853	525:470#000	898:219#699	480:209#680	743:359#723		154:859#916
1853 a 1854	542:430#000	1.547:312#047	462:206#866	1.728:143#518	180:431#501	
1854 a 1855	625:190#000	1.497:928#510	625:190#000	1.401:430#209		97:498#801
1855 a 1856	593:523#333	1.167:618#387	795:285#486	1.194:064#959	27:346#572	
1856 a 1857	649:933#333	1.219:752#062	783:667#109	1.170:563#520		49:188#542
1857 a 1858	653:240#000	1.127:791#199	890:637#058	1.308:120#234	180:338#090	
1858 a 1859	824:940#000	1.443:463#523	933:205#800	1.409:127#464	50:063#041	
1859 a 1860	915:540#000	1.335:431#617	1.151:711#949	1.390:858#708		4:572#840
1860 a 1861	976:910#000	1.751:071#041	1.110:976#672	1.531:698#701		189:410#940
1861 a 1862	918:268#000	1.581:443#710	1.347:722#780	1.529:042#661		52:401#049
1862 a 1863	1.019:060#000	1.166:690#886	1.349:979#452	1.399:581#672	292:840#786	
1863 a 1864	1.119:822#000	1.113:897#710	1.399:507#137	1.186:041#035	72:143#925	
1864 a 1865	1.155:100#000	1.190:626#934	1.339:035#506	1.122:533#128		68:098#806
1865 a 1866	1.199:840#000	1.098:044#349	1.334:363#812	1.057:885#397		40:203#962
1866 a 1867	1.096:140#000	773:461#352	1.336:547#426	1.021:874#507	248:410#155	
1867 a 1868	1.141:840#000	1.363:672#320	1.190:287#568	1.426:611#004	42:938#684	
1868 a 1869	1.119:737#848	1.842:968#640	1.328:745#194	1.399:040#039		443:948#610
1869 a 1870	1.178:892#645	1.426:183#306	1.333:246#033	1.302:913#103		123:270#204
	22.807:102#659	33.913:554#886	25.816:346#693	33.462:926#107	1.086:040#949	1.533:076#069

O exercicio financeiro começa em Julho e termina em Junho do anno seguinte, porém ainda semestre de  
 Thesouraria Provincial de Minas, em 27 de Setembro de 1871.



# MINAS GERAES

o acto adicional até o exercicio de 1869 a 1870

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
			52:516#023	Não foi previamente orçada a receita dos dous exercicios de 1835 a 1836 e de 1836 a 1837.
			124:675#491	
			41:227#050	
80:042#167		56:882#461		Não houve orçamento para a despesa do exercicio de 1818 a 1819.
72:337#195		5:340#872		
123:522#507			15:408#067	
103:335#335		248:005#433		
258:502#856			44:660#433	
	70:056#785			
234:419#317		252:022#711		
390:250#390		402:035#113		
704:759#259		861:308#356		
352:598#020		448:071#716		
141:182#510		118:008#163		
106:042#148				
94:032#825		180:713#012		
239:672#852		250:293#129		
578:141#374		437:556#374		
372:749#630		263:150#043		
1.004:832#047		1.235:036#882		
872:798#510		775:210#209		
569:095#054		300:079#173		
569:708#729		380:806#111		
474:551#199		417:491#580		
023:523#523		505:831#064		
410:891#017		179:146#825		
774:161#041		450:084#029		
665:175#710		181:319#881		
146:730#886		49:552#220		
	5:021#200		213:466#102	
35:520#934			216:502#378	
	92:705#041		270:528#415	
	322:678#048		364:675#019	
241:832#320		236:323#136		
723:260#801		70:204#845		
252:200#701			38:392#030	
11.206:071#485	500:455#374	8.504:884#707	8.503:881#707	

Julho a Dezembro, depois do findo o exercicio, procede-se a operações do receita e despesa por conta do mesmo exercicio.

O 1º escripturario, PEDRO T. DA MORTA.

# PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro da divida provincial, desde o anno de 1837 até o exercicio de 1869 a 1870

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DEVIDORA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	FLOTEANTE		
1837 a 1838	70.078\$813	23.388\$605	11.679\$302	105.113\$720	400.000\$000	.....	.....	400.000\$000	Anteriormente a este exercicio a divida activa era processada pela Thesouraria de Fazenda.
1838 a 1839	169.539\$853	56.513\$284	28.255\$812	254.309\$799	400.000\$000	.....	.....	400.000\$000	
1840 a 1841	185.988\$812	61.980\$613	30.991\$307	278.960\$732	591.000\$000	.....	.....	591.000\$000	
1841 a 1842	144.295\$881	48.008\$026	21.049\$513	216.353\$420	583.500\$000	.....	.....	583.500\$000	
1842 a 1843	223.961\$906	74.663\$926	37.326\$948	335.952\$782	748.500\$000	.....	.....	748.500\$000	
1843 a 1844	228.518\$926	74.663\$926	38.921\$821	342.103\$673	721.000\$000	.....	.....	721.000\$000	
1844 a 1845	249.430\$518	83.143\$512	41.571\$756	374.145\$784	691.500\$000	.....	.....	691.500\$000	
1845 a 1846	201.586\$229	25.074\$859	25.074\$859	251.635\$947	703.500\$000	.....	.....	703.500\$000	
1846 a 1847	176.444\$272	21.997\$807	21.997\$807	220.439\$886	738.500\$000	.....	.....	738.500\$000	
1847 a 1848	117.176\$912	21.077\$970	24.077\$807	165.332\$882	747.000\$000	.....	.....	747.000\$000	
1848 a 1849	115.331\$277	23.130\$169	26.130\$169	165.703\$766	747.000\$000	.....	.....	747.000\$000	
1849 a 1850	125.120\$805	23.630\$996	28.630\$996	182.388\$788	732.000\$000	.....	.....	732.000\$000	
1850 a 1851	135.168\$051	30.932\$999	30.932\$999	197.104\$051	702.000\$000	.....	.....	702.000\$000	
1851 a 1852	157.008\$804	35.896\$064	35.896\$064	228.793\$932	702.000\$000	.....	.....	702.000\$000	
1852 a 1853	151.330\$779	34.811\$003	34.811\$003	221.132\$781	702.000\$000	.....	.....	702.000\$000	
1853 a 1854	180.924\$123	42.320\$288	42.320\$288	265.564\$739	673.000\$000	.....	.....	673.000\$000	
1854 a 1855	196.539\$126	36.105\$823	36.105\$823	268.749\$577	632.000\$000	.....	.....	632.000\$000	
1855 a 1856	185.331\$731	31.141\$110	31.141\$110	253.614\$551	608.500\$000	.....	.....	608.500\$000	
1856 a 1857	193.121\$731	35.965\$014	35.965\$014	270.051\$753	580.000\$000	.....	.....	580.000\$000	
1857 a 1858	193.056\$731	37.558\$022	37.558\$022	261.139\$835	580.000\$000	.....	.....	580.000\$000	
1858 a 1859	211.772\$914	34.537\$136	34.537\$136	297.660\$837	580.000\$000	.....	.....	580.000\$000	
1859 a 1860	193.766\$857	39.798\$980	39.798\$980	282.521\$899	507.500\$000	.....	.....	507.500\$000	
1860 a 1861	207.182\$951	42.102\$330	42.102\$330	289.728\$911	478.500\$000	.....	.....	478.500\$000	
1861 a 1862	221.533\$127	42.301\$418	42.301\$418	319.738\$157	416.000\$000	.....	.....	416.000\$000	
1862 a 1863	230.360\$115	31.357\$960	31.357\$960	319.438\$584	389.000\$000	.....	.....	389.000\$000	
1863 a 1864	251.422\$764	30.732\$431	30.732\$431	321.428\$991	389.000\$000	.....	.....	389.000\$000	
1864 a 1865	262.316\$157	32.078\$514	32.078\$514	334.616\$781	389.000\$000	.....	.....	389.000\$000	
1865 a 1866	270.458\$702	31.846\$004	31.846\$004	334.616\$781	389.000\$000	.....	.....	389.000\$000	
1866 a 1867	277.291\$898	30.198\$000	30.198\$000	315.004\$411	240.500\$000	.....	.....	240.500\$000	
1867 a 1868	277.291\$898	30.198\$000	30.198\$000	315.004\$411	119.500\$000	.....	.....	119.500\$000	
1868 a 1869	853.571\$354	30.198\$000	30.198\$000	414.257\$871	7.500\$000	.....	.....	7.500\$000	
1869 a 1870	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
TOTAL	6.391.948\$832	1.253.429\$501	1.012.626\$714	8.630.005\$400	17.479.000\$000	.....	.....	17.479.000\$000	

N.º B.—A provincia hoje nada deve relativamente ao emprestimo, pois que, para pagamento da quantia de 5.000\$000 correspondente a 10 apolices que ainda não foram apresentadas, existe no Banco do Brazil a necessaria quantia.

Contadoria da Thesouraria Provincial de Minas, em 8 de Novembro de 1871.

Augusto Corrêa de Mello, 2º escripturario.

R. D. 10

PROVINCIA

Quadro da receita e despesa provincial, desde

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1835 a 1836	53:135#000	2:503#844	530:135#000	39:469#226	36:935#383	.....
1836 a 1837	16:843#933	5:075#085	31:800#000	12:764#907	7:088#083	.....
1837 a 1838	37:300#000	10:303#592	37:300#000	26:997#856	16:088#204	.....
1838 a 1839	38:280#000	27:420#114	51:220#734	28:568#401	1:148#377	.....
1839 a 1840	20:493#000	20:342#545	55:770#520	37:872#782	8:580#237	.....
1840 a 1841	35:013#000	29:165#112	52:611#534	35:615#000	6:450#488	.....
1º de Julho a Dezembro de 1841	.....	7:316#464	56:735#600	6:274#563	.....	1:041#901
1842	32:447#000	28:399#320	56:468#400	35:246#722	.....	3:152#607
1843	63:182#000	45:914#993	62:625#600	41:289#594	.....	4:625#399
1844	75:162#800	41:665#085	57:198#000	38:392#632	.....	3:273#953

# DE GOYAZ

o acto adicional até o exercício de 1869 a 1870

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
	50:631#156		490:065#774	<p>O deficit que apparece nestes tres exercicios foi supprido pelo Thesouro Nacional em conformidade do disposto no art. 33 da lei geral de 3 de Outubro de 1834 na quantia de 02:547#824, cujo supprimento cassou do exercicio de 1839 a 1840 inclusive em diante.</p> <p>O deficit destes exercicios provém pela maior parte de documentos escriptos em despezas, por terem feito parte das receitas dos exercicios anteriores, e o resto proveniente da subvenção concedida pelo Governo Geral para as despezas do Culto Publico, cujo auxilio não entrou em receita nos respectivos exercicios.</p> <p>Decretando a lei provincial de 2 de Junho de 1841 que os annos financeiros fossem dessa data em diante annos civis, isto é, contados do 1º de Janeiro ao ultimo de Dezembro do mesmo anno, e tendo sido votada a quantia de 56:735#000 para a despesa do exercicio de 1841 a 1842, não havendo receita orçada para este semestre, julgamo-nos dispensados de fazer as comparações exigidas.</p>
	11:767#318		19:035#033	
	20:990#409		10:302#144	
	10:859#886		22:661#243	
8:009#545			17:897#747	
	5:847#888		16:935#934	
5:952#820			21:221#878	
	17:267#007		21:330#006	
	33:496#815		18:805#368	



EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1845	63:840#800	46:170#880	58:502#000	52:084#459	5:904#579	
1846	58:760#800	33:310#085	54:225#600	28:568#401		4:741#544
1847	63:420#100	38:761#121	70:889#000	43:247#460	4:486#339	
1848	66:475#000	36:180#760	67:844#000	37:320#754	1:165#088	
1849	68:800#000	46:956#005	72:218#000	44:309#951		2:646#654
1850	57:420#000	31:187#843	60:648#020	23:304#906		7:792#937
1851	66:769#866	37:106#408	66:491#695	31:594#305		5:512#103
1852	61:002#447	50:841#964	65:003#900	48:558#803		2:283#161
1853	51:104#000	32:296#265	53:505#600	31:683#416		614#849
1854	48:577#900	31:830#041	38:054#900	29:498#771		2:331#270
1855	48:215#000	67:258#630	47:442#000	45:837#207		21:421#423
1856	72:100#000	55:681#010	55:499#983	52:983#120		2:697#890
1857	69:605#000	71:936#557	68:715#000	67:023#853		4:912#704
1858	69:954#500	95:470#176	77:705#900	91:115#007		4:355#109
1859	94:262#000	133:338#802	101:133#109	98:640#222		34:698#640
1860	100:980#000	118:928#903	112:858#700	102:306#352		16:562#551

Diferença da receita arrecadada para a orçada		Diferença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
	17:160#920		6:477#541	O deficit de 5:904#579 provém, a saber: 3:273#353 de saldo do anno anterior, com o qual foi supprido o anno de 1845, e 2:631#783 proveniente de documentos escripturados em despesa naquelle anno, e anteriormente levados em receita.
	25:450#765		25:657#100	
	23:658#979		27:641#540	O deficit destes dous annos dee-se do modo seguinte: 4:741#544 de saldo do anno de 1846, com o que foi este supprido, e 910#783 de documentos escripturados em despesa, por já terem feito parte das receitas dos annos anteriores.
	30:314#234		30:517#246	
	21:843#905		27:908#640	
	26:232#157		37:253#714	
	29:663#258		34:897#390	
	10:160#483		17:350#097	
	18:805#735		21:822#181	
	16:747#850		8:556#129	
19:043#630			1:001#793	
	16:418#990		2:516#863	
2:931#557			1:091#147	
25:515#670		13:409#068		
39:076#862			2:492#977	
17:948#903			10:492#417	

EXERCICIOS	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1861	106:075#830	97:151#194	117:030#532	100:975#960	3:824#766	.....
1862	93:855#000	120:468#289	124:411#829	101:250#072	.....	28:218#217
1863	105:380#000	121:820#414	124:531#717	97:057#664	.....	24:162#750
1864	105:000#000	97:810#685	117:140#000	110:701#127	12:890#442	.....
1865	107:150#000	100:517#275	119:100#168	87:974#995	.....	21:542#280
1866	90:525#000	102:017#597	155:719#003	100:010#032	.....	2:006#015
1867	90:525#000	102:002#716	151:531#963	121:235#658	18:542#042	.....
1868	107:429#000	145:514#751	151:531#933	134:519#021	.....	10:995#130
1869 a 1870	135:078#704	194:253#450	202:533#260	200:654#222	6:400#772	.....
	2.300:001#380	2.264:600#800	3.327:103#200	2.185:705#271	190:637#553	209:599#087

N. B. — Não se pôde começar da data indicada no modelo deste quadro por não existirem nesta repartição ditas repartições no anno de 1866. Não foi contemplado neste quadro o exercicio de 1870—1871, por não estar encerrado, com o saldo do anno de 1868.

Segunda secção da Thesouraria da Fazenda Provincial de Goyaz, 31 de Outubro de 1871.

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
	8:924\$186		16:054\$572	O deficit deste anno foi supprido com o saldo do anno anterior.
85:613\$289			29:161\$757	
16:440\$414			28:874\$053	Idem.
	7:189\$315		6:438\$873	
2:337\$275			31:125\$173	O deficit de 18:542\$913 provém a saber: 2:003\$615 de saldo do anno de 1866, com o qual foi supprido o de 1867, e 16:539\$327 de documentos de despesa, já escripturados em receita nos annos anteriores.
2:492\$507			55:708\$081	
3:167\$716			30:296\$323	O rendimento desta exercicio comprehende dezoito mezes contados do 1º de Janeiro de 1869 a 30 de Junho de 1870, conforme o art. 1º da lei financeira provincial n. 414 de 9 de Novembro de 1868 e art. 56 do Regulamento de 2 de Outubro do mesmo anno, que estabeleceu por exercicios o systema de escripturação, devendo-se tomar por calculo tão somente dous terços das operações indicadas neste exercicio.
38:085\$751			17:012\$302	
59:174\$746			1:879\$047	
276:120\$290	400:491\$334	13:409\$068	1.104:350\$966	

os livros da escripturação provincial, tendo ficado na Thesouraria da Fazenda Geral quando separárho-se as ignorando-se ainda os rendimentos das repartições fiscaes subalternas. O deficit que acima apparece foi supprido

O chofe, PEDRO LUIZ XAVIER BRANDÃO.

# PROVINCIA DE GOYAZ

## Quadro da divida provincial desde o anno de 1836 até o exercicio de 1871 a 1872

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DEVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRITA	EFFECTUADA		
1836 a 1837	.....	.....	.....	9:20148330	.....	.....	.....	9:1276921	Julho de 1836 a Junho de 1837
1837 a 1838	.....	.....	.....	11:4538916	.....	.....	.....	10:9008109	" " 1837 a " " 1838
1838 a 1839	.....	.....	.....	25:8808219	.....	.....	.....	22:7238215	" " 1838 a " " 1839
1849	.....	.....	.....	61:3088880	.....	.....	.....	30:0528050	
1851	.....	.....	.....	43:9138327	.....	.....	.....	33:3108391	
1856	.....	.....	.....	31:8108337	.....	.....	.....	14:6848875	
1857	.....	.....	.....	33:8128377	.....	.....	.....	10:3188508	
1858	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7:8198322	
1860	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7:1018387	
1861	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:7038138	Janeiro a Dezembro
1863	.....	.....	.....	89:8728352	.....	.....	.....	5:8808214	
1863	.....	.....	.....	67:9408992	.....	.....	.....	5:8058229	
1863	.....	.....	.....	83:4328988	.....	.....	.....	4:3358124	
1864	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4:2998482	
1865	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:7438091	
1867	.....	.....	.....	80:7108916	.....	.....	.....	.....	
1868	.....	.....	.....	53:2008781	.....	.....	.....	.....	
1869 a 1870	.....	.....	.....	46:7018032	.....	.....	.....	9:0638312	Janeiro de 1869 a Junho de 1870
1870 a 1871	.....	.....	.....	37:0978913	.....	.....	.....	6:3828212	Julho " " 1870 a " " 1871
1871 a 1872	.....	.....	.....	48:0328325	.....	.....	.....	.....	" " 1871 a " " 1872
				744:0198320				189:0538738	

N. B. — A lacuna que deixa-se ver neste quadro é levada a falta de base para se conhecer o estado da divida em diversos annos, especialmente quanto a activa, cuja cobrança estivo até 1838 a cargo dos exatores sem que jámais se podesse conhecer com exactidão no fim de cada anno ou exercicio o quanto ficava para arrecadar.

O chefe, PAULO MARCOS DE ARRUDA.



R. D. 21

PROVINCIA DE  
Quadro da receita e despesa provincial

EXERCICIO	Receita		Despeza		Deficit	Saldo
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	EFFECTUADA		
1836 a 1837	60:673\$200	15:203\$204	69:673\$200	19:570\$494	4:277\$290	.....
1837 a 1838	55:949\$000	19:225\$826	55:949\$000	40:836\$754	21:610\$928	.....
1838 a 1839	75:719\$000	16:835\$723	75:719\$000	18:501\$354	1:755\$631	.....
1839 a 1840	50:400\$000	13:020\$504	81:335\$000	35:143\$360	22:118\$856	.....
1840 a 1841	51:010\$000	11:526\$974	56:303\$278	29:097\$516	17:570\$542	.....
1841 a 1842	57:830\$000	24:011\$545	84:033\$000	49:472\$236	25:460\$891	.....
1842 a 1843	60:000\$000	21:487\$909	59:832\$291	41:203\$443	19:203\$443	.....
1843 a 1844	60:600\$000	20:336\$793	61:985\$650	42:081\$699	21:744\$906	.....
1844 a 1845	36:000\$000	16:345\$185	52:061\$120	27:313\$243	10:968\$058	.....
1845 a 1846	45:774\$052	17:030\$940	45:774\$052	17:023\$143	.....	2\$792
1846 a 1847	.....	18:822\$528	33:649\$095	19:153\$774	5:331\$246	.....
1847 a 1848	.....	20:268\$287	36:964\$090	26:073\$449	5:805\$162	.....
1848 a 1849	.....	17:917\$908	55:030\$000	20:724\$642	2:806\$734	.....
1849 a 1850	36:453\$900	20:954\$705	43:453\$900	20:731\$755	.....	222\$050
1850 a 1851	41:149\$000	29:384\$131	41:963\$636	29:224\$936	.....	159\$135
1851 a 1852	45:908\$211	30:199\$055	46:403\$479	30:161\$011	.....	38\$014
1852 a 1853	39:950\$000	31:043\$745	39:949\$333	34:564\$110	2:917\$374	.....
1853	21:085\$000	21:237\$286	21:084\$646	15:885\$944	.....	5:251\$342
1854	40:457\$333	38:183\$075	40:457\$333	37:145\$254	.....	1:038\$421
1855	31:000\$000	40:510\$447	43:902\$013	31:107\$457	.....	9:342\$930
1856	33:108\$170	57:500\$806	43:002\$013	31:219\$559	.....	23:281\$247
1857	36:988\$730	111:131\$909	69:888\$455	59:920\$205	.....	51:211\$614
1858	41:057\$860	121:058\$840	69:888\$455	61:773\$649	.....	59:285\$191
1859	57:902\$910	128:060\$010	96:896\$653	84:574\$592	.....	44:385\$418
1860	87:920\$333	116:085\$757	144:780\$318	114:815\$912	.....	1:860\$845
1861	96:563\$780	97:192\$460	153:876\$503	80:504\$752	.....	7:687\$703
1862	20:383\$530	88:045\$300	114:219\$493	77:203\$990	.....	10:842\$210
1863	122:231\$790	93:213\$492	119:830\$000	85:864\$507	.....	7:378\$985
1864	114:270\$330	79:002\$203	104:220\$000	78:477\$405	.....	524\$707
1865	100:641\$110	71:748\$052	119:124\$216	66:384\$778	.....	5:363\$274
1866	92:827\$010	133:391\$601	73:204\$950	85:220\$802	.....	48:170\$739
1867	88:340\$409	147:068\$572	100:440\$755	61:251\$556	.....	85:817\$016
1868	81:576\$890	213:455\$374	100:440\$755	115:015\$140	.....	98:440\$225
1869	97:207\$750	253:073\$649	172:674\$104	168:631\$344	.....	84:442\$305
1870	174:502\$212	190:123\$903	264:000\$840	136:084\$132	.....	54:039\$866
1871	250:000\$000	183:262\$374	174:502\$211	167:307\$380	.....	15:804\$982
	2.314:872\$410	2.524:192\$853	2.968:253\$587	2.071:479\$040	161:565\$201	614:791\$066

Thesouraria Provincial de Matto Grosso, em Cuyabá, 9 de Outubro de 1871.

# MATTO GROSSO

desde o anno de 1836 até o de 1871

Differença da receita arrecadada para a orçada		Differença da despesa effectuada para a orçada		Observações
PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS	
	51:8708996		50:1028706	Houve supprimento pelo cofre geral de 5:0008000
	36:7238174		15:1128246	Idem de..... 22:0168966
	58:8888277		57:1278646	Idem de..... 2:0838333
	37:3708493		46:1918640	Idem de..... 22:0168666
	40:3888026		27:2108732	Idem de..... 21:6338333
	33:8278455		34:6208764	Idem de..... 28:4478000
	38:5128001		18:6288848	Idem de..... 22:0908000
	30:6838207		10:9048551	Idem de..... 22:0008000
	19:6518815		25:3178877	Idem de..... 11:0008000
	28:7118012		28:7468804	
			14:4958321	Idem de..... 5:5008000
			10:8908611	Idem de..... 5:8008000
			31:3058958	Idem de..... 3:4188333
	15:4008105		22:7228145	
	11:7048869		12:7138700	
	15:7008156		16:2428468	
	8:3038255		5:3858214	Idem de..... 4:0008000
1528286	2:2788658		5:1088722	
9:5108447			3:3128079	Idem de..... 4:0008000
21:3328636			12:8258456	Idem de..... 5:0008000
71:1438179			9:7788354	
80:0078980			9:0688130	
71:0578100			8:1148806	
28:7658424			12:1128051	
6288680			20:0738106	
67:6618770			04:3718751	
	23:0018208		37:0168403	
	35:2778128		33:0658493	
	28:8038058		25:7428505	
		11:0258882	52:7308438	
40:5648501				
58:7108163			20:1808199	
131:8788184		14:5748304		
155:8358869			4:0128760	
15:6218786			124:0158708	
	66:7378020		7:1318922	
758:0028425	601:5008705	26:5008276	933:2748814	

O inspector, BENEDITO JOSÉ DA SILVA FRANÇA.-

# PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro da divida provincial desde o anno de 1836 até o de 1871

EXERCICIOS	Activa			TOTAL	Passiva			TOTAL	Observações
	COBRAVEL	DIVIDOSA	PERDIDA		FUNDADA	INSCRIPTA	FLUCTUANTE		
1836 a 1837	2824.410	.....	.....	2824.410	.....	.....	.....	.....	<p>O exercicio é do 1º de Julho a 30 de Junho.</p> <p>A divida passiva foi toda paga.</p> <p>De 1838 para cá passou o exercicio a ser de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.</p>
1837 a 1838	1.368.450	.....	.....	1.368.450	.....	.....	.....	.....	
1838 a 1839	881.425	.....	.....	881.425	.....	.....	.....	.....	
1839 a 1840	926.213	.....	.....	926.213	.....	.....	.....	.....	
1840 a 1841	760.202	.....	.....	760.202	.....	.....	.....	.....	
1841 a 1842	678.211	.....	.....	678.211	.....	.....	.....	.....	
1842 a 1843	468.307	.....	.....	468.307	.....	.....	.....	.....	
1843 a 1844	786.522	.....	.....	786.522	.....	.....	.....	.....	
1844 a 1845	2.168.822	.....	.....	2.168.822	.....	.....	.....	.....	
1845 a 1846	1.326.116	.....	.....	1.326.116	.....	.....	.....	.....	
1846 a 1847	2.408.321	.....	.....	2.408.321	.....	.....	.....	.....	
1847 a 1848	2.708.723	.....	.....	2.708.723	.....	.....	.....	.....	
1848 a 1849	4.208.211	.....	.....	4.208.211	.....	.....	.....	.....	
1849 a 1850	3.368.781	.....	.....	3.368.781	.....	.....	.....	.....	
1850 a 1851	2.658.553	.....	.....	2.658.553	.....	.....	.....	.....	
1851 a 1852	2.844.493	.....	.....	2.844.493	.....	.....	.....	.....	
1852	20.668.888	.....	.....	20.668.888	.....	.....	.....	.....	
1853	19.008.888	.....	.....	19.008.888	.....	.....	.....	.....	
1854	21.899.471	.....	.....	21.899.471	.....	.....	.....	.....	
1855	27.039.123	.....	.....	27.039.123	.....	.....	.....	.....	
1856	20.811.106	.....	.....	20.811.106	.....	.....	.....	.....	
1857	14.711.896	.....	.....	14.711.896	.....	.....	.....	.....	
1858	9.334.620	.....	.....	9.334.620	.....	.....	.....	.....	
1859	11.908.835	.....	.....	11.908.835	.....	.....	.....	.....	
1860	13.570.877	.....	.....	13.570.877	.....	.....	.....	.....	
1861	16.430.103	.....	.....	16.430.103	.....	.....	.....	.....	
1862	17.567.886	.....	.....	17.567.886	.....	.....	.....	.....	
1863	19.608.291	.....	.....	19.608.291	.....	.....	.....	.....	
1864	20.613.280	.....	.....	20.613.280	.....	.....	.....	.....	
1865	47.276.277	.....	.....	47.276.277	.....	.....	.....	.....	
1866	51.435.881	.....	.....	51.435.881	.....	.....	.....	.....	
1867	88.668.457	.....	.....	88.668.457	.....	.....	.....	.....	
1868	88.887.979	.....	.....	88.887.979	.....	.....	.....	.....	
1869	69.411.322	.....	.....	69.411.322	.....	.....	.....	.....	
1870	73.731.806	.....	.....	73.731.806	.....	.....	.....	.....	
1871	588.511.404	46.218.267	43.768.738	677.498.430	.....	21.330.128	42.800.560	64.188.697	.....

Thesouraria Provincial de Matto-Grosso, em Cayubá, 9 de Outubro de 1871.

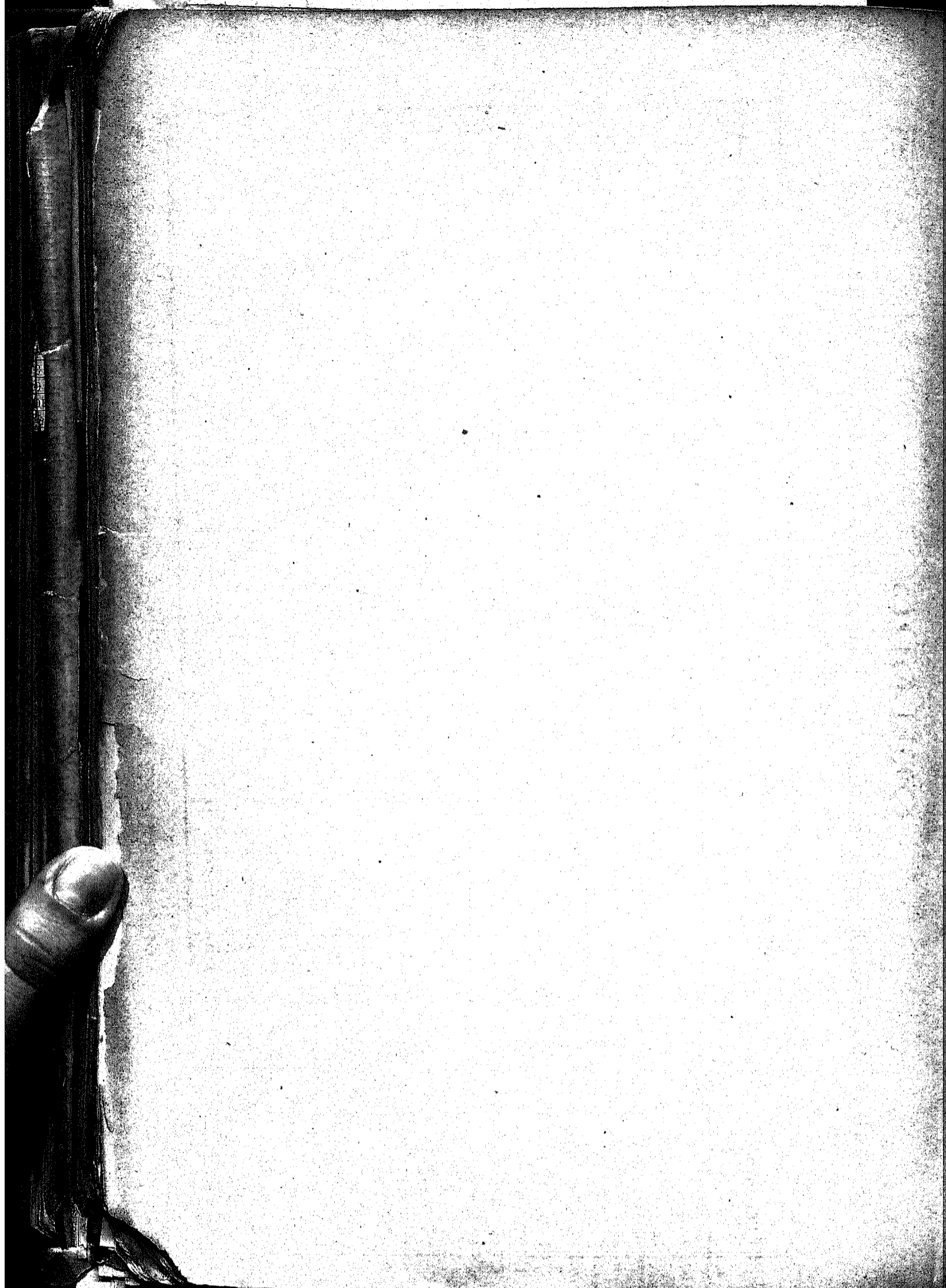
O Inspector, BENEDITO JOSÉ DA SILVA FRANÇA.

# QUADRO

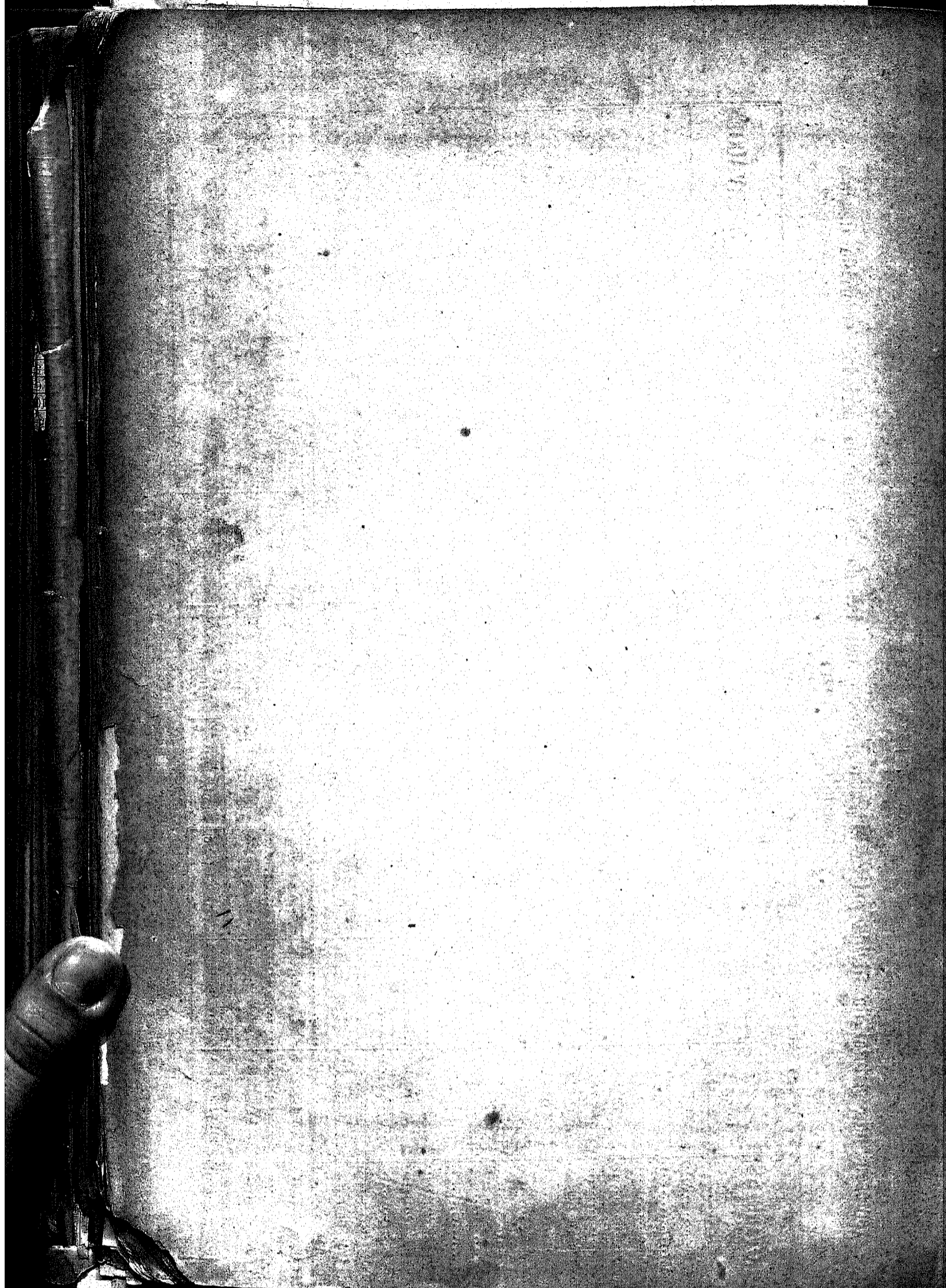
representando o total da receita e despesa das provincias do Imperio no periodo decorrido desde o acto adicional até o anno de 1870

PROVINCIAS	RECEITA		DESPESA		DEFICIT	SALDO	OBSERVAÇÕES
	ARRECADADA		EFECTUADA				
	ORÇADA		ORÇADA				
Amazonas.....	1.465:158\$756	2.523:988\$653	1.881:278\$445	2.185:271\$582	.....	386:999\$105	
Pará.....	8.300:048\$000	19.804:380\$948	20.361:253\$003	20.533:994\$620	1.543:883\$922	764:280\$182	
Maranhão.....	12.027:787\$578	14.988:805\$660	15.820:350\$584	14.127:208\$286	.....	871:596\$864	
Piauí.....	5.156:116\$915	5.264:229\$963	5.286:084\$068	4.906:281\$000	445:462\$870	192:951\$081	
Ceará.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Rio Grande do Norte.....	2.286:884\$591	3.977:514\$620	4.540:784\$560	3.908:107\$272	423:034\$961	497:445\$309	
Parahyba.....	8.086:661\$553	9.026:948\$584	7.901:055\$941	8.815:323\$069	886:631\$536	1.048:149\$051	
Pernambuco.....	32.859:053\$237	37.764:180\$058	33.506:627\$177	35.724:454\$865	688:445\$013	2.728:170\$206	
Alagoas.....	9.495:418\$452	10.452:643\$681	9.605:683\$883	10.758:904\$047	1.422:656\$498	1.116:423\$832	
Sergipe.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Bahia.....	32.654:367\$861	40.667:755\$376 1/2	35.675:402\$539	39.189:833\$670 1/2	47.008\$366	1.524:875\$072	
Espirito Santo.....	2.223:467\$950	3.315:144\$366	2.439:594\$738	2.785:622\$882	.....	529:521\$484	
Rio de Janeiro.....	62.869:823\$120	76.447:966\$022	66.317:213\$913	75.839:542\$326	2.577:838\$679	3.128:313\$875	
S. Paulo.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Paraná.....	4.367:810\$782	4.462:223\$925	4.827:044\$859	4.250:988\$906	246:180\$239	457:465\$838	
Santa Catharina.....	4.504:225\$531	5.243:627\$305	4.501:225\$531	4.982:687\$603	.....	260:940\$202	
Rio Grande do Sul.....	20.974:587\$456	24.746:409\$239	24.501:539\$589	24.960:154\$405	1.784:295\$842	1.570:550\$576	
Minas Geraes.....	22.807:102\$659	33.918:554\$686	25.816:346\$603	33.462:926\$167	1.086:046\$349	1.533:076\$068	
Goyaz.....	2.300:601\$380	2.264:606\$300	3.827:108\$206	2.183:705\$271	180:687\$553	209:588\$087	
Mato Grosso.....	2.314:873\$440	2.524:192\$858	2.963:253\$537	2.071:479\$049	167:565\$821	644:701\$063	
Serena.....	234.285.397\$241	237.386.678\$629 1/2	239.249.384\$256	240.786.468\$550 1/2	11.398.518\$164	17.383.139\$488	











QUADROS

da instrucção primaria e secundaria,  
publica e particular das provincias  
do Imperio





# Provincia do Amazonas

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES								
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS		
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total			
Manãos.....	N. S. da Conceição de Manãos.....	1	Seminario Episcopal.....	Francese e inglez	Creada pela lei provincial n. 171 de 29 de Novembro de 1850; confirmada por lei n. 108 de 9 de Julho de 1859	1	1	25	25																	
				Latim.....	Creada por uma lei provincial do Pará; confirmada pela lei n. 108 de 9 de Julho de 1859, reformada pelo regulamento n. 18 de 14 de Março de 1869.....				21	21																
		2	Lyceó.....	Grammatica nacional e rhetorica	Creada pelo regulamento n. 18 de 14 de Março de 1869.....			18	18																	
				Arithmetica, algebra, geometria e escripturação mercantil.....	Creada pela deliberação da presidencia de 6 de Maio de 1853; confirmada pela lei n. 108 de 9 de Julho de 1859, e reformada pelo regulamento n. 18 de 14 de Março de 1869.....	1	1		17	17																
				Geographia antiga e moderna e historia.....	Creada pela lei n. 108 de 9 de Julho de 1859, e reformada pelo regulamento n. 18 de 14 de Março de 1869.....				1	1																
				Philosophia.....	Creada pela lei n. 29 de 22 de Setembro de 1854.....																					
				2	2	84	84																			

22 de Dezembro de 1872.















# Provincia do Pará

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCCÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES										
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS				
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total					
Capital.....	N. S. da Graça da Sé.....	1	Lyceo (1.º districto).....	Francês.....	Lei provincial n. 203 de 27 de Outubro de 1851.....				23		23																	
				Inglês.....					20		20																	
				Mathematicas.....					17		17																	
				Latin.....					10		10																	
				Contabilidade.....					4		4																	
				Grammatica phyllosophica.....		1		Regulamento de 11 de Setembro de 1861.....	1		1	15		15														
				Geographia.....				Lei provincial n. 203 de 27 de Outubro de 1851.....				5		5														
				Historia.....				Lei provincial n. 384 de 6 de Dezembro de 1851.....				9		9														
	Philosophia.....			Lei provincial n. 203 de 27 de Outubro de 1851.....				4		4																		
	Rhetorica.....			Idem.....																								
		2																										
		3																										
		4																										
		5																										
		6		Escola Normal (1.º districto).....	Lei provincial de 13 de Abril de 1871.....	1		1	1		1																	
		7																										
		8		Collegio do Amparo (2.º districto).....																								





OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES																		
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS												
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total													
Cametá.....	S. João Baptista de Cametá.....	13	Cametá (Cidade).....	Além da instrução primária, francez, inglez, latin, mathematicas, geographia, historia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.	Lei provincial n. 583 de 23 de Outubro de 1868.....						1		1	50		50																				
		14																Freguezia da Santissima Trindade.....	Além de primeiras letras, francez, inglez, latin, mathematicas, escripturação mercantil, rhetorica, grammatica, philosophica, desenho e musica.	1		1	141		141											
Santarem.....	N. S. da Conceição de Santarem.....	15	Santarem (Cidade).....	Além da instrução primária, francez, inglez, latin, mathematicas, geographia, historia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.	Lei provincial n. 494 de 26 de Dezembro de 1868.....						1		1	52		52																				
		16																Freguezia de N. S. de Nazareth.....	Além da instrução primária, francez, arithmetica, geographia, historia, musica, desenho e prendas domesticas.		1	1	20		20											
SOMMA.....						3	1	4	131	205	336	2		2	102		102			5	5	10	773	302	1.075											

3 de Janeiro de 1873.

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECEMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES										
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS									
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total							
Picos	N. S. dos Remedios dos Picos	47 48	Picos	Lei n. 255 de 5 de Agosto de 1850 Lei n. 600 de 9 de Outubro de 1867	1		1	16																			Não remetteo mappa.			
Jaicós	N. S. das Mercês de Jaicós	49 50	Jaicós	Lei geral de 15 de Outubro de 1827 Lei n. 373 de 16 de Agosto de 1854	1		1	22																						
S. Raymundo Nonnato	S. Raymundo Nonnato	51	S. Raymundo Nonnato	Lei n. 167 de 14 de Agosto de 1844	1		1	24																						
S. João do Piahy	S. João Baptista do Piahy	52 53	S. João do Piahy	Lei n. 395 de 13 de Dezembro de 1855 Lei n. 731 de 27 de Julho de 1871	1		1	28																						
Amarante	S. Gonçalo de Amarante	54 55 56	Amarante	Lei n. 98 de 8 de Outubro de 1845 Lei n. 262 de 13 de Agosto de 1850 Regulamento n. 76 de 29 de Dezembro de 1871	1	1	1	58																						
Jeromenha	Santo Antonio de Jeromenha	57 58	Jeromenha	Lei geral de 15 de Outubro de 1837 Portaria n. 11 de 26 de Setembro de 1849	1		1	32																						
Manga	N. S. da Uhyca da Manga	59 60	Manga	Lei n. 485 de 29 de Setembro de 1850 Lei n. 523 de 6 de Agosto de 1856	1		1	22																						
	N. S. da Aparecida	61	N. S. da Aparecida	Lei n. 731 de 27 de Julho de 1871	1		1																							
Paranaguá	N. S. do Livramento do Paranaguá	62	Paranaguá	Lei n. 199 de 6 de Outubro de 1845	1		1	20																						
	N. S. da Conceição de Corrente	63 64 65	Santa Philomena Corrente	Lei n. 256 de 5 de Agosto de 1850 Lei n. 485 de 29 de Setembro de 1850 Lei n. 382 de 8 de Julho de 1853	1	1	1	16																						
Gurgueia	Senhor Bom Jesus da Gurgueia	66 67	Bom Jesus da Gurgueia	Lei n. 183 de 4 de Setembro de 1844 Lei n. 600 de 9 de Outubro de 1867	1		1	22																						
			Somma		40	22	62	1.268	386	1.634								5		5										

26 de Março de 1873.



# Provincia do Piauhy

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES									
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS			
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				
Therézina?	N. S. das Dóres de Therézina.....	1	Therézina.....	Lingua nacional e Latim.....	Lei provincial n. 763 de 29 de Agosto de 1871.....	1		1	33																		
		2		Idem.....	Idem.....	1		1	8																		
		3		Idem.....	Geographia, historia patria, e sagrada, francez...	Idem.....	1		1	15																	
						3		3	55																		

26 de Março de 1873.

S DE  
ES  
DOS  
Total





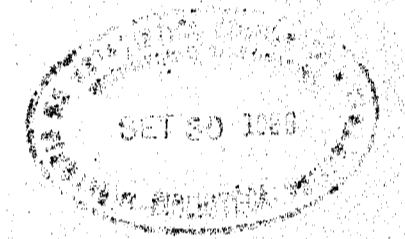




# Provincia do Rio Grande do Norte

MUNICIPIOS	Freguezias.	NUMEROS	Localidade das escolas	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCCÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES								
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS		
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total			
Capital	N. S. da Apresentação do Natal	1	Cidade do Natal	Latim	Creada em 8 de Agosto de 1829, pelo conselho presidencial.																					
			2		Francês	Creada por decreto de 11 de Novembro de 1851.	1	1	2																	
S. José de Mipibú	Sant'Anna da cidade de S. José	3	Cidade de S. José	Portuguez	Creada por lei n. 350 de 28 de Setembro de 1856.																					
				Geometria	Creada por lei n. 417 de 4 de Setembro de 1858.																					
Imperatriz	Sant'Anna da Imperatriz	4	Cidade da Imperatriz	Latim	Creada por lei n. 50 de 24 de Outubro de 1840.	1	1	2																		
Principe	Sant'Anna da villa do Principe	5	Cidade do Principe	Francês	Creada por lei n. 417 de 4 de Setembro de 1858.																					
Assú	S. João Baptista do Assú	6	Cidade do Assú	Latim	Creada por decreto de 7 de Agosto de 1832.	1	1	2																		
				Latim	Creada por lei n. 614 de 3 de Junho de 1870.	1	1	2																		
					SOMMA	5	5	10	114	114																

5 de Maio de 1873.



CÓES

laria.

Amparo.

SEXOS.







MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Souza	N. S. dos Remedios de Souza	103	Souza	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	72		72													
	N. S. do Rosario de S. João de Souza	104	S. João	Lei geral de 20 de Junho de 1834 Portaria da presidencia de 30 de Novembro de 1868	1	1	2	27	48	75													
Cajazeiras	N. S. da Piedade de Cajazeiras	105	Cajazeiras	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	30		30													
	Santa Fé	107	Santa Fé	Lei n. 131 de 21 de Outubro de 1864		1	1		21	21													
	S. José de Piranhas	109	S. José de Piranhas	Lei n. 333 de 8 de Abril de 1870 Lei n. 3 de 19 de Maio de 1835	1		1	23		23													
Piancó	Santo Antonio do Piancó	109	Piancó	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	43		43													
		110	Bom Conselho	Lei n. 4 de 11 de Outubro de 1856		1	1		35	35													
		111	Portaria da presidencia de 30 de Janeiro de 1868	1		1		24		24													
		112	Agua Branca	Portaria da presidencia de 27 de Março de 1868	1		1																
		113	Sant'Anna de Garrotes	Lei n. 475 de 20 de Julho de 1872	1		1																
114	S. Francisco	Idem	1		1																		
Misericordia	N. S. de Misericordia	115	Misericordia	Lei n. 3 de 19 de Maio de 1835	1		1	41		41													
	N. S. da Conceição de Misericordia	117	Conceição	Lei n. 212 de 7 de Outubro de 1855 Lei n. 240 de 29 de Setembro de 1866	1	1	2		26	28													
Somma					78	81	159	2.503	948	3.451				6	2	8	155	43	198				

7 de Março de 1873.

S DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Total	Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino
Capital (collegio)	Latim e francez, Latim, Francez e inglez.	

# Provincia da Parahyba

MUNICIPIOS	freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCCÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES									
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS			
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				
Capital.....	N. S. das Neves.....	1	Lyceo .....	Latim, francez, inglez, geographia, arithmetica, algebra, até as equações do 2º grão, geometria e trigonometria-rectilinea, geographia astronómica, physica e politica, chronologia, historia, universal com especialidade a geographia e historia do Brazil, philosophia racional e moral, rhetorica e poe- tica.....	Lei provincial n. 11 de 24 de Maio de 1836.....	1		1	50																		
		2			Portaria da presidencia de 22 de Novembro de 1871.....										Capital (collegio).....	Primeiras letras, latim, francez, inglez, geographia, historia, geometria, rhetorica e philosophia.	1		1	37			37				
		3			Portaria da presidencia de 14 de Janeiro de 1857.....											Capital (collegio).....	Latim e francez.....	1		1	17			17			
		4			Portaria da presidencia de 6 de Maio de 1852.....													Latim.....	1		1	5			5		
5			Portaria da presidencia de 5 de Novembro de 1864.....												Francez e inglez.....	1		1	10			10					
Mamanguape.....	S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape.....	6	Mamanguape.....	Latim.....	Lei provincial n. 3 de 19 de Maio de 1835.....	1		1	20																		
Aréa.....	N. S. da Conceição de Aréa.....	7	Aréa.....	Latim.....	Idem.....	1		1	37																		
Pombal.....	N. S. do Bom Sucesso de Pombal.....	8	Pombal.....	Latim.....	Idem.....	1		1	12																		
SOMMA.....						4		4	109								4		4	69			69				

7 de Fevereiro de 1873.













Total

OBSERVAÇÕES

Está vaga.

Idem.

MUNICIPIOS	Freguezias	Localidade das escolas	Leis de criações	ESTABELECEMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
				PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Victoria	S. Antão da Victoria	Victoria	Lei n. 94 de 7 de Maio de 1842. Lei n. 731 de 6 de Junho de 1867. Lei n. 1002 de 18 de Junho de 1871. Lei n. 812 de 11 de Maio de 1868. Idem.	1	1	1	45	59	104							2	2	4	2	24	26	Nocturna.
Escada	N. S. da Conceição da Escada	Escada	Portaria do governo de 1 de Junho de 1832. Lei n. 1002 de 18 de Junho de 1871. Idem. Lei n. 508 de 13 de Maio de 1864.	1	1	1	49	22	71													Idem.
Rio Formoso	N. S. da Conceição de S. José do Rio Formoso	Rio Formoso	Lei geral de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 707 de 11 de Julho de 1867. Lei n. 43 de 12 de Junho de 1837. Lei n. 787 de 11 de Junho de 1867. Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868.	1	1	1	51	14	65													
	N. S. da Purificação e S. Gonçalo de Una	Una	Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868. Portaria do governo de 12 de Fevereiro de 1863. Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870. Lei n. 707 de 11 de Julho de 1867.	1	1	1	17	19	36							1	1	2	19	21		
Serinhaem	N. S. da Conceição de Serinhaem	Serinhaem	Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868. Lei geral de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868. Lei n. 431 de 22 de Junho de 1857. Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870. Lei n. 870 de 10 de Abril de 1871.	1	1	1	17	31	48													
Gamelleira	N. S. da Penha de Gamelleira	Gamelleira	Lei n. 508 de 13 de Maio de 1864. Lei n. 731 de 6 de Junho de 1867.	1	1	1	51	15	66							1	1	2				
Barreiros	S. Miguel de Barreiros	Barreiros	Lei n. 231 de 28 de Julho de 1850. Portaria do governo de 21 de Junho de 1844. Lei n. 508 de 13 de Maio de 1864. Idem. Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868. Lei n. 731 de 6 de Junho de 1867.	1	1	1	67	28	95													
Agua Preta	S. José da Agonia de Agua Preta	Agua Preta	Lei geral de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1002 de 18 de Junho de 1871. Lei n. 824 de 10 de Maio de 1865. Lei n. 1002 de 18 de Junho de 1871. Lei n. 605 de 18 de Abril de 1866. Idem.	1	1	1	60	17	77													
	Divino Espirito Santo de Pao d'Alho	Pao d'Alho	Lei geral de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 834 de 22 de Maio de 1868. Leis ns. 925 de 1870 e 1038 de 23 de Abril de 1873. Lei n. 91 de 7 de Maio de 1842. Lei n. 1040 de 22 de Abril de 1872.	1	1	1	57	32	89							1	3	4	8	6	14	Idem.
Pao d'Alho	N. S. da Gloria de Goitã	Gloria	Lei geral de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 834 de 22 de Maio de 1868. Idem.	1	1	1	55	20	75													
	N. S. da Luz	Luz	Lei n. 624 de 10 de Maio de 1865. Lei n. 908 de 23 de Junho de 1869. Lei geral de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870.	1	1	1	19	14	33													

INOS	OBSERVAÇÕES
Total	
11	
	Está vaga.
	Nocturna particular. Está vaga. Idem.
5	
	Idem.
	Idem.
0	Idem. Nocturna particular.

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES							
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS						
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				
Caruará	Senhor Dom Jesus de Panellas	254	Panellas	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	23		23																	
		255	Lagôa dos Gatos	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	23		23																	
		256	Panellas	Idem		1	1		21		21																
	257	Lagôa dos Gatos	Idem		1	1		5		5																	
	S. Bento	N. S. da Conceição de Quipapá	258	Jurema	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	21		21																
259			Quipapá	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	23		23																	
260			Pó Farro	Lei n. 1010 de 22 de Abril de 1872	1		1																				
261			S. Benedicto	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	27		27																	
262			Quipapá	Lei n. 831 de 22 de Maio de 1863		1	1		25		25																
S. Bento	Senhor Bom Jesus dos Afflicto de S. Bento	263	S. Benedicto	Lei n. 767 de 11 de Julho de 1867		1	1		19		19																
		264	S. Bento	Lei n. 144 de 22 de Maio de 1845	1		1	35		35																	
		265	S. Bento	Lei n. 568 de 13 de Maio de 1864		1	1		27		27																
		266	S. Bento	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	21		21																	
		267	Canhotinho	Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870		1	1		85		85																
Brejo	S. José do Brejo da Madre de Deos	268	Brejo	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	13		13																	
		269	S. Vicente do Brejo	Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870	1		1	20		20																	
		270	Capim	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	15		15																	
		271	Mandaguia	Lei n. 788 de 11 de Abril de 1868	1		1	17		17																	
		272	Santa Cruz	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	19		19																	
		273	Popo Fundo	Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868	1		1	10		10																	
		274	Santo Antonio do Jacu	Idem		1	1	17		17																	
		275	Brejo	Lei n. 598 de 13 de Maio de 1864		1	1		14		14																
		Cimbres	Santa Agueda da Pesqueira	276	Pesqueira	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	13		13															
				277	Alagoinhas	Lei n. 731 de 6 de Junho de 1867	1		1	29		29															
278	Sanharó			Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870	1		1	17		17																	
279	Pesqueira			Lei n. 767 de 11 de Julho de 1867		1	1		13		13																
280	Alagoinhas			Lei n. 1002 de 13 de Junho de 1871		1	1		81		81																
Cimbres	N. S. das Montanhas de Cimbres	281	Sanharó	Lei n. 947 de 6 de Julho de 1870		1	1		8		8																
		282	Cimbres	Lei n. 598 de 13 de Maio de 1864	1		1																				
		283	N. S. das Dóras	Lei n. 1010 de 22 de Abril de 1872	1		1	18		18																	
		284	Olho d'Agua dos Bredos	Lei n. 786 de 11 de Abril de 1868	1		1		11		11																
		285	Cimbres	Lei n. 598 de 13 de Maio de 1864		1	1		10		10																
Garanhuns	Santo Antonio de Garanhuns	286	Olho d'Agua dos Bredos	Lei n. 781 de 6 de Junho de 1867		1	1		10		10																
		287	Alagôa de Baixo	Portaria do governo de 6 de Fevereiro de 1854	1		1	11		11																	
		288	Garanhuns	Lei geral de 15 de Outubro de 1827	1		1	49		49																	
		289	Palmeira	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867	1		1	24		24																	
		290	Correntes	Lei n. 261 de 28 de Junho de 1850		1	1		27		27																
Bon Conselho	Jesus, Maria, José do Papacaça	291	Garanhuns	Portaria do governo de 22 de Março de 1850		1	1		86		86																
		292	Correntes	Lei n. 624 de 16 de Maio de 1865		1	1		25		25																
		293	Papacaça	Lei n. 242 de 14 de Maio de 1840	1		1	60		60																	
		294	Lagôa do Emygdio	Lei n. 1002 de 13 de Junho de 1871	1		1		25		25																
		295	Bom Conselho	Lei n. 715 de 22 de Maio de 1867		1	1																				
Triunpho	N. S. da Conceição de Aguas Bellas	296	Triunpho	Lei n. 159 de 31 de Março de 1846	1		1	10		10																	
		297	Triunpho	Lei n. 598 de 13 de Maio de 1864		1	1		15		15																
		298	Aguas Bellas	Lei n. 144 de 22 de Maio de 1845	1		1	14		14																	
		299	Assurema	Lei n. 1010 de 22 de Abril de 1872	1		1																				
		300	Aguas Bellas	Lei n. 715 de 20 de Maio de 1867		1	1		23		23																
Buique	S. Felix de Buique	301	Buique	Portaria do governo de 22 de Março de 1850	1		1																				
		302	Gamelleira do Buique	Lei n. 925 de 28 de Maio de 1870	1		1		8		8																
		303	Buique	Lei n. 598 de 13 de Maio de 1864		1	1		9		9																















Total  
42  
47  
13  
21  
25  
  
15  
14  
10  
  
5  
  
43  
27  
13  
  
15

OBSERVAÇÕES	MUNICIPIOS	Freguezias	Localidade das escolas	Leis de criações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA												OBSERVAÇÕES						
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS				PARTICULARES			ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
	Porto de Pedras	N. S. da Gloria do Porto de Pedras	Porto de Pedras	Lei n. 21 de 1835 Lei n. 2 de 1839 Lei n. 29 de 1838 Lei n. 645 de 1872	1 1 1 1		1	36 18 37 19							1		1	6			6		
	Alagóas	N. S. da Conceição de Alagóas	Alagóas	Lei n. 21 de 1835 Lei n. 21 de 1835 Lei n. 264 de 1834 Lei n. 827 de 1872	2 2 2 2		2	90 47 50 23							1	3	4						
			Taperaçuá	Lei n. 350 de 1839	1		1	70															
			Santa Rita	Lei n. 350 de 1839	1		1	60							1		1						
			Massagueira	Lei n. 80 de 1848	1		1	25							1		1						
	S. Miguel	N. S. do O' do Rio de S. Miguel	S. Miguel dos Campos	Lei n. 21 de 1835 Lei n. 6 de 1835 Lei n. 223 de 1834 Lei n. 627 de 1872	1 1 1 1		1	110 52 74 11															
			Barra de S. Miguel	Lei n. 471 de 1835	1		1	31															
			Jiquiá da Praia	Lei n. 498 de 1838	1		1	26															
	Atalaia	N. S. das Brotas e Santo Amaro de Atalaia	Atalaia	Lei n. 21 de 1835 Lei n. 21 de 1835 Lei n. 31 de 1835	1 1 1		1	44 88 22							2	1	3	15			15		
			Capella	Lei n. 185 de 1830	1		1	36															
			Gamelleira	Lei n. 498 de 1838	1		1	24															
			Arrasto	Lei n. 630 de 1872	1		1	11															
	Assembléa	Senhor Bom Jesus do Bomfim da Assembléa	Assembléa	Lei n. 9 de 1835 Lei n. 2 de 1839	1 1		1	33 44															
		Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo	Quebrangulo	Lei n. 627 de 1872 Lei n. 29 de 1838 Lei n. 304 de 1837	1 1 1		1	10 24 27							2		2						
	Imperatriz	Santa Maria Magdalena de Imperatriz	Imperatriz	Lei n. 21 de 1835 Lei n. 2 de 1839 Lei n. 420 de 1864 Lei n. 498 de 1838	1 1 1 1		1	26 26 85 26															
			Lage do Canhoto	Lei n. 498 de 1838	1		1	18															
			Carunzinho	Lei n. 520 de 1870	1		1	8															
			Mundahú Meirim	Lei n. 520 de 1870	1		1	8															
			Santo Antonio da Boa-Vista	Lei n. 540 de 1870	1		1	8															
			S. José do Boião	Lei n. 540 de 1870	1		1	8															
	Muricy	N. S. da Graça de Muricy	Muricy	Lei n. 181 de 1838 Lei n. 850 de 1838	1 1		1	60 53															
	Anadia	N. S. da Piedade de Anadia	Anadia	Lei n. 21 de 1835 Lei n. 29 de 1838	1 1		1	35 25															
			Bom Nome	Lei n. 401 de 1835	1		1	25															
			Limoeiro de Anadia	Lei n. 540 de 1870	1		1	25							1		1	5			5		
			Junqueiro	Lei n. 113 de 1849 Lei n. 645 de 1872	1 1		1	41 10															
	Coruripe	N. S. da Conceição do Cururipe	Coruripe	Lei n. 10 de 1835 Lei n. 231 de 1834 Lei n. 21 de 1835 Lei n. 2 de 1839	1 1 1 1		1	70 52 84 28															





# Provincia das Alagoas

MUNICIPIOS	Freguezias	LOCALIDADE DAS ESCOLAS	MATERIAS DE ENSINO	LEIS DE CREAÇÕES	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES								
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				PARTICULARES			ALUMNOS				
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL		
Maceió	N. S. dos Prazeres de Maceió	1	Latim	Creada em virtude de lei geral de 15 de Outubro de 1827.				6		6												Existe na capital um lyceo, no qual é ministrado o ensino secundario, e annexo ao mesmo funciona o curso normal, dividido em dous annos, tendo nesta a frequencia de 12 alumnos no 1.º anno e 4 no 2.º			
			Francez	Idem pela lei provincial n. 393 de 16 de Novembro de 1833.				9		9															
			Inglez	Idem pela lei provincial n. 393 de 16 de Novembro de 1833.					7		7														
			Geographia e Historia	Restabelecida pela resolução provincial n. 395 de 16 de Novembro de 1833.																					
			Arithmetica e Geometria	Idem pela resolução provincial n. 429 de 2 de Julho de 1834.																					
			Gram. nec. e analyse dos classicos	Idem pela lei provincial n. 106 de 5 de Maio de 1840.																					
			Pedagogia, desenho linear e calligraphia	Idem pela resolução provincial n. 424 de 18 de Julho de 1861.																					
Penedo	N. S. do Rosario do Penedo	6	Latim	Creada pela resolução provincial n. 395 de 16 de Novembro de 1833.				25		25												Não consta o numero de alumnos.			
		7	Francez	Idem pela lei provincial n. 4 de 10 de Abril de 1835.	1	1	2	10		10															
Pilar	N. S. do Rosario do Pilar	8																							
		9																							
Assembléa	Senhor Bom Jesus do Bonfim da Assembléa	9																							
		10																							
Palmeira dos Indios	N. S. do Amparo da Palmeira dos Indios	9																							
		10																							
SOMMA					3	3	6	92		92															

1 de Maio de 1873.

OBSERVAÇÕES	
Total	
387	
1 de Maio de 1873.	





ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA

MUNICIPIOS	Freguezias	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA																		OBSERVAÇÕES
				PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS			
				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
			Lei provincial de 5 de Março de 1835.	1		1	72		72													
			Acto do governo da provincia de 9 de Junho de 1869.	1		1	88		88													
			Lei provincial de 5 de Março de 1835.		1	1	55		55													
			Lei provincial n. 508 de 16 de Junho de 1858.		1	1	30		30													
Maroim	Senhor dos Passos de Maroim	Cidade do Maroim	Lei provincial n. 773 de 22 de Março de 1866.	1		1	29		29													
			Acto do governo da provincia de 9 de Setembro de 1871.		1	1	14		14													
			Acto do governo da provincia de 10 de Abril de 1869.	1		1	16		16													
			Acto do governo da provincia de 3 de Julho de 1872.		1	1	10		10													
			Deliberação do conselho do governo da provincia de 17 de Março de 1838.																			
			Lei provincial n. 221 de 22 de Maio de 1848.	1		1	70		70													
			Lei provincial n. 221 de 22 de Maio de 1848.		1	1	53		53													
			Lei provincial n. 786 de 16 de Maio de 1865.	1		1	26		26													
			Acto da presidencia de 12 de Junho de 1872.		1	1	18		18													
			Por acto da presidencia de 21 de Setembro de 1863.	1		1	23		23													
			Lei provincial n. 938 de 30 de Abril de 1872.		1	1	11		11													
			Acto do governo da provincia de 31 de Janeiro de 1870.	1		1																
			Lei n. 221 de 22 de Maio de 1848.	1		1	14		14													
			Acto da presidencia de 23 de Fevereiro de 1870.		1	1	16		16													
			Acto da presidencia de 8 de Junho de 1864.		1	1	16		16													
			Acto da presidencia de 23 de Fevereiro de 1870.	1		1	17		17													
			Acto da presidencia de 19 de Agosto de 1871.	1		1	12		12													
			Acto da presidencia de 23 de Março de 1867.	1		1	20		20													
			Acto da presidencia de 24 de Novembro de 1870.	1		1	16		16													
			Lei geral.	1		1	99		99													
			Lei provincial n. 495 de 14 de Maio de 1858.	1		1	55		55													
			Lei provincial de 5 de Março de 1835.		1	1	64		64													
			Acto da presidencia de 5 de Março de 1868.																			
			Acto da presidencia de 5 de Março de 1868.	1		1	27		27													
			Lei provincial n. 221 de 22 de Maio de 1848.	1		1	30		30													
			Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864.		1	1	48		48													
			Acto da presidencia de 25 de Fevereiro de 1870.	1		1	25		25													
			Lei provincial de 5 de Março de 1835.	1		1	55		55													
			Idem.		1	1	41		41													
			Lei provincial n. 947 de 6 de Maio de 1872.	1		1																
			Idem.	1		1																
			Acto da presidencia de 24 de Outubro de 1870.	1		1	63		63													
			Lei provincial n. 6 de 16 de Fevereiro de 1838.	1		1	76		76													
			Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864.	1		1	67		67													
			Lei provincial n. 492 de 30 de Abril de 1853.		1	1	76		76													
			Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864.		1	1	30		30													
			Lei provincial n. 842 de 26 de Março de 1870.		1	1	51		51													
			Acto da presidencia de 24 de Outubro de 1870.																			
			Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864.																			
			Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864.																			
			Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864.																			
			Lei provincial n. 842 de 26 de Março de 1870.																			
			Acto da presidencia de 24 de Outubro de 1870.																			
			Lei provincial n. 947 de 6 de Maio de 1872.		1	1	18		18													
			Acto da presidencia de 24 de Maio de 1870.	1		1	28		28													





ESTABELECEMENTOS

PUBLICOS		PARTICULARES SUBVENCIONADOS	
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
72	88		
55	55		
30	30		
14	14		
10	10		
79	53		
53	53		
18	18		
11	11		
14	16		
16	17		
17	19		
20	20		
16	16		
99	55		
55	64		
27			
30	48		
25			
41	55		
41	41		
69	76		
76	67		
76	76		
30	30		
51	51		
18	18		
23	23		

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECEMENTOS DE INSTRUCCÃO PRIMARIA												OBSERVAÇÕES						
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS				PARTICULARES			ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Iha do Ouro	N. S. da Conceição do Porto da Folha	159	Povoado do Porto da Folha	Acto da presidencia de 20 de Junho de 1870	1		1	16		16													
		180		Lei provincial n. 683 de 15 de Junho de 1864	1	1	2	14		14													
		161	Povoado de S. Pedro	Lei provincial n. 508 de 16 de Junho de 1858	1		1	9		9													
Lagarto	N. S. da Piedade do Lagarto	162	Villa do Lagarto	Lei geral	1		1	30		30													
		163		Lei provincial n. 286 de 13 de Março de 1849	1	1	2	85		85													
		164	Povoado de Santo Antonio	Lei provincial n. 923 de 22 de Março de 1872	1	1	2	20		20													
		165	Povoado do Retiro	Acto da presidencia de 26 de Outubro de 1871	1		1	21		21													
Riachão	N. S. do Amparo do Riachão	167	Villa do Riachão	Lei provincial n. 221 de 22 de Março de 1848	1		1	34		34													
		168		Acto da presidencia de 25 de Junho de 1870	1	1	2	30		30				1		1	12		12				
Buquim	Sant'Anna do Buquim	170	Villa do Buquim	Lei provincial n. 779 de 15 de Novembro de 1867	1		1	38		38													
		171	Povoado da Lagóa Vermelha	Acto da presidencia de 4 de Março de 1870	1	1	2	18		18													Vaga.
N. S. da Conceição de Itabaianinha	N. S. da Conceição de Itabaianinha	173	Villa de Itabaianinha	Lei geral	1		1	54		54													
		174		Lei provincial n. 460 de 20 de Fevereiro de 1857	1	1	2	20		20													
		175	Povoado do Gerú	Acto da presidencia de 31 de Agosto de 1869	1	1	2	31		31													
N. S. do Soccorro do Gerú	N. S. do Soccorro do Gerú	176	Povoado de Jabibity	Lei provincial n. 985 de 30 de Abril de 1873	1		1	22		22													
		177		Acto da presidencia de 2 de Abril de 1864	1	1	2	22		22													
Campos do Rio Real	N. S. de Campos do Rio Real	178	Villa de Campos	Lei geral	1		1	37		37													
		179		Autorisação da presidencia de 7 de Julho de 1870	1	1	2	16		16													
Somma					83	82	148	2.720	1.757	4.477						20	11	31	410	172	582		





MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIEMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Francisco	S. Gonzalo da Villa de S. Francisco	50	Villa de S. Francisco	Acto da presidencia de 27 de Fevereiro de 1862.	1	1	2	51	31	82													
	Sant'Anna do Catú	61	Pojuca	Lei n. 793 de 13 de Julho de 1859.	1		1	49		49													
	N. S. do Monte	62	Bom Jesus		1		1	48		48													
	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé	63	Sant'Anna do Catú		1		1	41		41													
	N. S. da Madre de Deos do Boqueirão	64	Paramirim		1		1	98		98													
Ira de Sant'Anna	N. S. do Socorro do Reconcaro	65	Cabeceiras de Passé		1		1	43		43													
	Sant'Anna da Feira	67	Madre de Deos do Boqueirão		1		1	30		30													
	N. S. dos Humildes	68	Socorro		1		1	138	64	202													
	S. José de Itaporococas	69	Feira de Sant'Anna	Acto da presidencia de 8 de Dezembro de 1861.	2	1	3	36		36													
	N. S. da Conceição do Coité	70	Humildes		1		1	36		36													
missão	N. S. dos Remedios	71	Itaporococas	Lei n. 788 de 8 de Junho de 1859.	1		1	38		38													
	Senhor do Bomfim	72	Coité	Lei n. 555 de 15 de Junho de 1855.	1		1	27		27													
	Sant'Anna do Camisão	74	Bomfim	Lei n. 519 de 19 de Abril de 1855.	1		1	46		46													
	N. S. do Rosario de Orobo	75	Camisão		1		1	43		43													
	N. S. do Conselho da Serra Preta	76	Orobo	Acto da presidencia de 23 de Julho de 1862.	1		1	48		48													
nte Alegre	N. S. da Conceição do Gavião	78	Serra Preta	Lei n. 571 de 30 de Junho de 1855.	1		1	32		32													
	N. S. das Dores de Monte Alegre	79	Santa Barbara	Lei n. 519 de 19 de Abril de 1855.	1		1	36		36													
	N. S. de Nazareth das Farinhas	80	Gavião		1		1	27		27													
	Sant'Anna d'Aldéa	82	Monte Alegre	Acto da presidencia de 23 de Julho de 1862.	1		1	50	34	84													
	N. S. das Dores de Nova Lage	84	Nazareth		2	1	3	206	102	308													
uaripe	Santo Antonio de Jesus	85	Margagipinho	Lei n. 831 de 21 de Julho de 1860, (para o sexo feminino.)	1		1	85		85													
	N. S. da Ajuda do Jaguaribe	89	Aldéa	Acto da presidencia de 15 de Fevereiro de 1862, (para o sexo masculino.)	1		1	97	46	143													
	N. S. da Madre de Deos da Pirajulya	90	Vallasques		1		1	25		25													
	S. Gonzalo e Senhor do Bomfim da Estiva	91	Santo Antonio de Jesus		1		1	36		36													
	Santissimo Sacramento de Itaparica	92	Caixa-pregos		1		1	69		69													
urica	Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica	93	Encarnação	Lei n. 876 de 14 de Dezembro de 1861.	1		1	40		40													
	Santo Amaro do Catú	94	Baiacu		1		1	31		31													
	Santissimo Coração de Jesus de Valença	95	Jaguaribe	Acto da presidencia de 16 de Setembro de 1861 (para o sexo feminino.)	1		1	47	29	76													
	N. S. da Conceição de Guarem	96	Pirajulya		1		1	40		40													
	Sant'Anna de Serapuly	98	Estiva		1		1	37		37													
ença	N. S. do Rosario de Valença	102	Itaparica	Lei n. 351 de 3 de Outubro de 1819 (para o sexo feminino)	1		1	55	45	100													
	N. S. da Conceição de Guarem	103	Vera Cruz	Acto da presidencia de 1 de Abril de 1862.	1		1	58		58													
	Sant'Anna de Serapuly	104	Catú	Acto da presidencia de 18 de Março de 1862.	1		1	47		47													
	N. S. do Rosario de Guarem	105	Valença		2	1	3	111	73	184													
	S. Braz de Taperóá	106	Guarem		1		1	41		41													
uricóá	N. S. do Rosario de Cayrá	108	Serapuly	Lei n. 495 de 29 de Março de 1854, (para o sexo masculino.)	1		1	32	33	65													
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	109	Galeto		1		1	38		38													
	N. S. do Rosario de Cayrá	110	Nova Boipeba		1		1	45		45													
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	111	Jequiriçá		1		1	34	39	73													
	S. Braz de Taperóá	112	Ará		1		1	36		36													
roá	N. S. do Rosario de Cayrá	113	Cayrá	Acto da presidencia de 28 de Julho de 1862.	1	1	2	34	39	73													
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	114	Velha Boipeba		1		1	36		36													
	S. Braz de Taperóá	115	Taperóá	Lei n. 347 de 25 de Agosto de 1840 (para o sexo feminino.)	1	1	2	75	69	144													
	N. S. do Rosario de Cayrá	116	Morro de S. Paulo		1		1	32		32													
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	117	Cajahiba		1		1	36		36													

TOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA								
MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ALUMNOS		PARTICULARES	
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Francisco	S. Gonzalo da Villa de S. Francisco	50	Villa de S. Francisco	Acto da presidencia de 27 de Fevereiro de 1862.	1	1		
	Sant'Anna do Catú	61	Pojuca	Lei n. 793 de 13 de Julho de 1859.	1			
	N. S. do Monte	62	Bom Jesus		1			
	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé	63	Sant'Anna do Catú		1			
	N. S. da Madre de Deos do Boqueirão	64	Paramirim		1			
Ira de Sant'Anna	N. S. dos Remedios	71	Coité	Lei n. 788 de 8 de Junho de 1859.	1			
	Senhor do Bomfim	72	Bomfim	Lei n. 555 de 15 de Junho de 1855.	1			
	Sant'Anna do Camisão	74	Camisão		1			
	N. S. do Rosario de Orobo	75	Orobo	Acto da presidencia de 23 de Julho de 1862.	1			
	N. S. do Conselho da Serra Preta	76	Serra Preta	Lei n. 571 de 30 de Junho de 1855.	1			
nte Alegre	N. S. da Conceição do Gavião	78	Gavião		1			
	N. S. das Dores de Monte Alegre	79	Monte Alegre	Acto da presidencia de 23 de Julho de 1862.	1			
	N. S. de Nazareth das Farinhas	80	Nazareth		2	1		
	Sant'Anna d'Aldéa	82	Aldéa	Lei n. 831 de 21 de Julho de 1860, (para o sexo feminino.)	1			
	N. S. das Dores de Nova Lage	84	Vallasques	Acto da presidencia de 15 de Fevereiro de 1862, (para o sexo masculino.)	1			
uaripe	Santo Antonio de Jesus	85	Santo Antonio de Jesus		1			
	N. S. da Ajuda do Jaguaribe	89	Jaguaribe	Acto da presidencia de 16 de Setembro de 1861 (para o sexo feminino.)	1			
	N. S. da Madre de Deos da Pirajulya	90	Pirajulya		1			
	S. Gonzalo e Senhor do Bomfim da Estiva	91	Estiva		1			
	Santissimo Sacramento de Itaparica	92	Itaparica	Lei n. 351 de 3 de Outubro de 1819 (para o sexo feminino)	1			
urica	Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica	93	Vera Cruz	Acto da presidencia de 1 de Abril de 1862.	1			
	Santo Amaro do Catú	94	Catú	Acto da presidencia de 18 de Março de 1862.	1			
	Santissimo Coração de Jesus de Valença	95	Valença		2	1		
	N. S. da Conceição de Guarem	96	Guarem		1			
	Sant'Anna de Serapuly	98	Serapuly	Lei n. 495 de 29 de Março de 1854, (para o sexo masculino.)	1			
ença	N. S. do Rosario de Valença	102	Valença		2	1		
	N. S. da Conceição de Guarem	103	Guarem		1			
	Sant'Anna de Serapuly	104	Serapuly	Lei n. 495 de 29 de Março de 1854, (para o sexo masculino.)	1			
	N. S. do Rosario de Cayrá	108	Cayrá		1			
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	109	Velha Boipeba		1			
uricóá	N. S. do Rosario de Cayrá	110	Cayrá		1			
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	111	Velha Boipeba		1			
	N. S. do Rosario de Cayrá	113	Cayrá		1			
	Espirito-Santo da Velha Boipeba	114	Velha Boipeba		1			
	S. Braz de Taperóá	115	Taperóá		1			

TOTAL

OBSERVAÇÕES

25

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de criações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA																		OBSERVAÇÕES
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS			
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Camamu	N. S. da Assumpção de Camamu	107	Camamu	Resol. n. 384 de 17 de Abril de 1850, (para o sexo feminino)	1	1	2	38	58	91													
	N. S. das Dóres de Igrapiuna	108	Igrapiuna		1	1	2	32	43	75													
		100	Arraial da Conceição		1	1	2	30	30	60													
Barcellos	N. S. das Candêas de Barcellos	110	Barcellos		1	1	2	36	37	73													
		111	Santa Cruz		1	1	2	25	25	50													
Barra do Rio de Contas	S. Miguel da Barra do Rio de Contas	112	Barra do Rio de Contas	Lei n. 719 de 8 de Novembro de 1858, (para o sexo fem.)	1	1	2	65	11	106													
Marahú	S. Sebastião de Marahú	114	Marahú	Lei n. 832 de 21 de Julho de 1860	1	1	2	45	32	80													
		115	Ilheus	Lei n. 830 de 21 de Julho de 1860	1	1	2	61	45	104													
Ilheus	S. Jorge dos Ilheus	116	Colônia de S. Jorge	Lei n. 819 de 23 de Junho de 1860	1	1	2	35	35	70													
		117	Colônia de Commandatuba		1	1	2	51	51	102													
Olivencia	Santo Antonio da Barra de Una	118	Olivencia	Acto da presidencia de 10 de Outubro de 1861	1	1	2	74	74	148													
		119	Una	Lei n. 718 de 23 de Novembro de 1858	1	1	2	32	32	64													
Porto Seguro	N. S. da Pena de Porto Seguro	120	Porto Seguro	Lei n. 475 de 7 de Maio de 1853, (para o sexo feminino)	1	1	2	74	62	136													
Santa Cruz	Santa Cruz de Porto Seguro	120	Santa Cruz	Lei n. 830 de 21 de Julho de 1860	1	1	2	31	31	62													
Villa Verde	Divino Espirito Santo da Villa Verde	121	Villa Verde		1	1	2	33	33	66													
Trancoso	S. João Baptista do Trancoso	122	Trancoso	Lei n. 773 de 18 de Junho de 1859	1	1	2	20	20	40													
Cannavieira	S. Boaventura de Poxim	123	Cannavieiras		1	1	2	68	68	136													
Belmonte	N. S. do Carmo de Belmonte	124	Belmonte		1	1	2	56	35	91													
Caravelas	Santo Antonio de Caravelas	125	Caravelas	Lei n. 208 de 8 de Maio de 1844, (para o sexo feminino)	1	1	2	40	40	80													
Prado	N. S. da Purificação do Prado	126	Prado	Lei n. 761 de 18 de Junho de 1859, (para o sexo feminino)	1	1	2	65	45	110													
Alcobaça	S. Bernardo de Alcobaça	127	Alcobaça		1	1	2	38	38	76													
Vicosa	N. S. da Conceição da Villa Vicosa	128	Vicosa		1	1	2	39	39	78													
Porto Alegre	S. José do Porto Alegre do Mucury	129	Porto Alegre		1	1	2	48	48	96													
Inhambupe	Divino Espirito Santo de Inhambupe	130	Inhambupe		2	2	4	149	149	298													
	N. S. dos Prazeres	131	Prazeres		1	1	2	48	48	96													
	N. S. da Conceição do Aporá	132	Aporá		1	1	2	30	30	60													
	N. S. da Purificação dos Campos	133	Purificação	Acto da presid. de 15 de Fev. de 1862, (para o sexo fem.)	1	1	2	30	39	69													
	S. João Baptista do Ouricangas	134	Ouricangas		1	1	2	31	31	62													
Purificação	Sant'Anna da Serrinha	135	Serrinha	Lei de 2 de Junho de 1835	1	1	2	41	41	82													
		136	Igreja Nova	Lei n. 1225 de 1 de Julho de 1872, (para o sexo feminino)	1	1	2	26	15	41													
		137	Pedra		1	1	2	43	43	86													
	Santissimo Coração de Jesus do Pedra	138	Divina Pastora		1	1	2	70	70	140													
		139	Santissimo Coração de Maria	Lei n. 837 de 11 de Outubro de 1869	1	1	2	45	45	90													
Alagoinhas	Santo Antonio de Alagoinhas	140	Alagoinhas	Lei n. 631 de 16 de Novembro de 1857, (para o sexo fem.)	1	1	2	140	99	239													
	N. S. da Saúde de Missão	141	Hapiçuru		1	1	2	35	35	70													
Itapicuru	N. S. do Livramento do Barraço	142	Barraço		1	1	2	47	47	94													
		143	Sepa Forte		1	1	2	38	38	76													
Soure	N. S. da Conceição do Soure	144	Soure		1	1	2	35	35	70													
		145	Pombal	Acto da presidencia de 29 de Outubro de 1861	1	1	2	40	40	80													
Pombal	Santa Theresza do Pombal	146	Pombal		1	1	2	42	42	84													
	N. S. do Amparo da Ribeira do Pão Grande	147	Amparo	Acto da presidencia de 21 de Fevereiro de 1862	1	1	2	30	30	60													
Tucano	Sant'Anna do Tucano	148	Mirandella		1	1	2	48	48	96													
Monte Santo	N. S. da Conceição e Santissimo Coração de Jesus de Monte Santo	149	Monte Santo		1	1	2	57	57	114													
	S. João Baptista de Geremoabo	150	Geremoabo		1	1	2	40	34	74													
Geremoabo	N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão	151	Bom Conselho		1	1	2	26	26	52													
Jacobina	Santo Antonio da Jacobina	152	Jacobina	Resol. n. 259 de 15 de Abril de 1847, (para o sexo fem.)	1	1	2	83	39	122													
	Santissimo Coração de Jesus do Riachão	153	Riachão	Acto da presidencia de 8 de Dezembro de 1861	1	1	2	39	39	78													
		154	Villa Nova da Rainha	Lei n. 459 de 15 de Abril de 1853, (para o sexo feminino)	1	1	2	84	55	139													
Villa Nova da Rainha	Senhor do Bomfim da Villa Nova da Rainha	155	Freguezia Velha		1	1	2	44	44	88													
	Santo Antonio da Freguezia Velha	156	Santo Antonio da Gloria dos Curraes dos Bois		1	1	2	41	41	82													
		157	Santo Antonio das Queimadas		1	1	2	25	25	50													
		158	Jaquarary	Lei n. 750 de 19 de Julho de 1869	1	1	2	33	33	66													
		159	Bananarias	Lei n. 706 de 27 de Outubro de 1858	1	1	2	58	58	116													
Morro do Chapéu	N. S. da Conceição do Mundo Novo	160	Mundo Novo		1	1	2	20	20	40													
	N. S. da Graça do Morro do Chapéu	161	Morro do Chapéu		1	1	2	48	48	96													
Joazeiro	N. S. das Grotas do Joazeiro	162	Joazeiro	Lei n. 469 de 25 de Abril de 1833, (para o sexo feminino)	1	1	2	48	67	115													













# Provincia do Espirito-Santo

## ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES										
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				PARTICULARES			ALUMNOS						
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				
Capital	N. S. da Victoria	1	Cidade da Victoria	Latim, francez, inglez, mathematicas elementares, geographia e historia. (Collegio Espirito Santo.)	Lei provincial n. 13 de 12 de Julho de 1867....	1		1	34		34																	
		2		Musica vocal e instrumental.....	Lei provincial n. 4 de 24 de Julho de 1843.....	1		1	28		28																	
		3		Francez, geographia, historia, piano e canto. Collegio de N. S. da Penha.)..	Lei provincial n. 29 de 4 de Dezembro de 1869...		1	1	10		10																	
Cachoeira de Itapemirim	S. Pedro da Cachoeira	4																										
		5																										
SOMMA.....						2	1	3	62	10	72																	

3 de Dezembro de 1872.

## ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA

ES	DOS	ALUMNOS			PARTICULARES	
		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
		1	28	28		
		1	16	16		
						1
		1	25	25		1
						1
		1	33	33		1













NUMEROS	OBSERVAÇÕES	MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de criações	ESTABELECEMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
							PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
							SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
10		Itaboraí	N. S. da Conceição do Porto das Caixas	221	Porto das Caixas	Deliberação de 7 de Maio de 1846	1		1	38								1	1	10	10				
13			Itamby	222	Itamby	Decreto n. 702 de 1854		1	1		60														
4		Magé	N. S. do Desterro de Itamby	224	Itamby (Aldêa Velha)	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	15								1	1	30	30				
15			Itamby	225	Itamby																				
			Cidade de Magé	226	Cidade de Magé	Deliberação de 30 de Agosto de 1833	1		1	40															
		Mangaratiba	N. S. da Piedade	227	Cidade de Magé (Santo Aleixo)	Deliberação de 21 de Agosto de 1839		1	1	42															
			Cidade de Magé (Porto da Piedade)	228	Cidade de Magé (Porto da Piedade)	Decreto n. 1302 de 1855		1	1	29															
			Cidade de Magé	229	Cidade de Magé	Decreto n. 1707 de 1872		1	1	15															
			Cidade de Magé	230	Cidade de Magé	Decreto n. 1683 de 1872													1	1	23	23			
			Cidade de Magé	231	Cidade de Magé															1	1	15			
			Cidade de Magé	232	Cidade de Magé																1	1	6		
			Cidade de Magé	233	Cidade de Magé																				
		Magé	S. Nicolao de Surubhy	234	Surubhy	Deliberação de 28 de Agosto de 1848	1		1	36															
			Surubhy	235	Surubhy	Decreto n. 702 de 1854					14														
			Surubhy	236	Surubhy	Decreto n. 702 de 1854																			
		Mangaratiba	N. S. da Ajuda de Guapimirim	237	Quapimirim	Deliberação de 20 de Maio de 1847	1		1	18			1												
			Quapimirim	238	Quapimirim	Decreto n. 1170 de 1869					15														
			Quapimirim	239	Quapimirim	Deliberação de 2 de Agosto de 1855					12														
			Quapimirim	240	Quapimirim	Decreto n. 1470 de 1869																			
			Quapimirim	241	Quapimirim	Decreto n. 1859 de 1871					21														
		Mangaratiba	Santo Antonio de Paquequer	242	Paquequer	Decreto n. 1470 de 1869					11														
			Paquequer	243	Paquequer (Santa Rita)	Decreto n. 1859 de 1871					21														
			Paquequer	244	Paquequer	Decreto n. 702 de 1854					18														
			Paquequer	245	Paquequer	Decreto n. 1470 de 1869					13														
			Paquequer	246	Paquequer	Idem					22														
		Mangaratiba	Santo Antonio da Sapucaia	247	Sapucaia	Idem				23															
			Sapucaia	248	Sapucaia	Idem					23														
			Sapucaia	249	Sapucaia	Idem					23														
			Sapucaia	250	Sapucaia	Idem					10														
			Sapucaia	251	Sapucaia	Idem					8														
		Mangaratiba	N. S. da Conceição de Jacarehy	252	Jacarehy	Deliberação de 11 de Junho de 1830	1		1	28															
			Jacarehy	253	Jacarehy	Decreto n. 456 de 1848					19														
			Jacarehy	254	Jacarehy	Deliberação de 26 de Julho de 1851					19														
			Jacarehy	255	Jacarehy	Decreto n. 1750 de 1872					15														
		Mangaratiba	Sant'Anna de Itacurussá	256	Itacurussá	Idem				15															
			Itacurussá	257	Itacurussá	Idem					15														
			Itacurussá	258	Itacurussá	Idem					8														
		Mangaratiba	N. S. da Conceição de Jacarehy	259	Jacarehy	Deliberação de 31 de Julho de 1830	1		1	30															
			Jacarehy	260	Jacarehy	Deliberação de 14 de Setembro de 1847					28														
			Jacarehy	261	Jacarehy																				
			Jacarehy	262	Jacarehy																				
			Jacarehy	263	Jacarehy																				
			Jacarehy	264	Jacarehy																				
			Jacarehy	265	Jacarehy																				
			Jacarehy	266	Jacarehy																				
			Jacarehy	267	Jacarehy																				
		Macatubá	N. S. da Conceição de Jacarehy	268	Jacarehy	Decreto n. 1070 de 1867	1		1	81															
			Jacarehy	269	Jacarehy	Decreto n. 1470 de 1869																			
			Jacarehy	270	Jacarehy																				
			Jacarehy	271	Jacarehy																				
			Jacarehy	272	Jacarehy																				
		Macatubá	S. José do Barreto	273	Barreto	Deliberação de 6 de Março de 1868	1		1	40															
			Barreto	274	Barreto	Decreto n. 1470 de 1869					13														
			Barreto	275	Barreto																				
		Macatubá	N. S. das Neves	276	Neves																				
			Neves	277	Neves																				
			Neves	278	Neves																				
		Macatubá	N. S. da Conceição do Arraial dos Frades	279	Arraial do Frade	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	15															
			Arraial do Frade	280	Arraial do Frade	Idem					15														



ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA

MUNICIPIOS	Freguezias	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA																		OBSERVAÇÕES
				PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS			
				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Macahé	N. S. da Conceição de Carapetés.....	279 Carapetés.....	Decreto n. 1898 de 1888.....	1		1	24		24													
		280 Carapetés.....	Decreto n. 1470 de 1869.....	1		1	25		25													
	N. S. do Desterro de Quissaman.....	281 Quissaman.....	Idem.....		1	1								1		1	10		10			
		282 Quissaman.....	Idem.....		1	1								1		1	19		19			
	N. S. da Conceição de Macabú.....	283 Macabú.....	Decreto n. 1470 de 1869.....	1		1								1		1	5		5			
		284 Macabú.....	Idem.....		1	1								1		1						
	Maricá	N. S. do Amparo de Maricá.....	285 Villa de Maricá 1ª.....	Deliberação de 28 de Julho de 1827.....	1		1	70		70												
			286 Villa de Maricá 1ª.....	Deliberação de 7 de Maio de 1841.....		1	1								1		1	33		33		
		N. S. do Amparo de Maricá.....	287 Villa de Maricá 1ª (Ponta Negra).....	Deliberação de 3 de Novembro de 1852.....		1	1	15		15												
			288 Villa de Maricá 1ª (Inhoã 1ª).....	Decreto n. 1028 de 1871.....		1	1	20		20												
289 Villa de Maricá 1ª (Inhoã 2ª).....			Deliberação de 6 de Outubro de 1856.....		1	1	15		15													
290 Villa de Maricá 1ª (Silvado).....			Decreto n. 1750 de 1872.....		1	1	28		28													
291 Villa de Maricá 1ª (Espirado).....			Decreto n. 1030 de 1871.....		1	1	28		28													
292 Villa de Maricá 1ª (Cajú).....			Decreto n. 1825 de 1846.....		1	1	18		18													
293 Villa de Maricá 1ª (Sade).....			Idem.....		1	1	18		18													
294 Villa de Maricá 1ª (Barra).....			Decreto n. 1055 de 1871.....		1	1	15		15													
295 Villa de Maricá 2ª.....	Decreto n. 1750 de 1872.....		1	1																		
Nitherohy	S. João Baptista do Nitherohy.....	302 Cidade de Nitherohy.....	Deliberação de 10 de Abril de 1881.....	1		1	100		100													
		303 Cidade de Nitherohy.....	Deliberação de 4 de Março de 1871.....		1	1	101		101													
		304 Cidade de Nitherohy.....	Decreto n. 1602 de 1871.....		1	1	75		75													
		305 Cidade de Nitherohy.....	Deliberação de 10 de Abril de 1837.....		1	1	65		65													
		306 Cidade de Nitherohy.....	Decreto n. 1802 de 1865.....		1	1	40		40													
		307 Cidade de Nitherohy.....	Deliberação de 18 de Março de 1871.....		1	1	52		52													
		308 Cidade de Nitherohy.....	Decreto n. 1603 de 1871.....		1	1	37		37													
		309 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1	40		40													
		310 Cidade de Nitherohy (Ponta d'Arê).....	Decreto n. 703 de 1856.....		1	1	45		45													
		311 Cidade de Nitherohy (S. Domingos).....	Decreto n. 1050 de 1871.....		1	1	48		48													
Nitherohy	S. João Baptista do Nitherohy.....	312 Cidade de Nitherohy (S. Domingos).....	Deliberação de 8 de Agosto de 1830.....		1	1	54		54													
		313 Cidade de Nitherohy (Santa Rosa).....	Deliberação de 17 de Janeiro de 1871.....		1	1	40		40													
		314 Cidade de Nitherohy (Santa Rosa).....	Deliberação de 19 de Setembro de 1851.....		1	1	22		22													
		315 Cidade de Nitherohy (Santa Rosa).....	Deliberação de 11 de Setembro de 1854.....		1	1	50		50													
		316 Cidade de Nitherohy (Icarahy).....	Decreto n. 1206 de 1855.....		1	1	42		42													
		317 Cidade de Nitherohy (Icarahy).....	Deliberação de 8 de Janeiro de 1858.....		1	1									1		8		8			
		318 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1									1		100		100			
		319 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1									1		21		21			
		320 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1									1		10		10			
		321 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1									1		185		185			
Nitherohy	S. João Baptista do Nitherohy.....	322 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		145		145				
		323 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		18		18				
		324 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		30		30				
		325 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		11		11				
		326 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		31		31				
		327 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		46		46				
		328 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1								1		19		19				
		329 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1																
		330 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1																
		331 Cidade de Nitherohy.....	Idem.....		1	1																
Nitherohy	N. S. da Conceição da Jurujuba.....	332 Vargem da Jurujuba.....	Deliberação de 31 de Maio de 1847.....		1	1	23		23													
		333 Vargem da Jurujuba (Sacco de S. Francisco).....	Deliberação de 4 de Agosto de 1854.....		1	1	19		19													
		334 Vargem da Jurujuba (Pondotiba).....	Decreto n. 1511 de 1870.....		1	1																
		335 Vargem da Jurujuba (Pondotiba).....	Decreto n. 1602 de 1871.....		1	1	39		39													
336 Vargem da Jurujuba (Pondotiba).....	Deliberação de 21 de Maio de 1840.....		1	1																		
337 Vargem da Jurujuba (Pondotiba).....	Lei n. 1271 de 1892.....		1	1																		

MUNICIPIOS
Petropolis.....
Nitherohy
Parahyba do Sul.....
Nova Fribur
Pirahy.....
Paraty.....
Petropolis.....
Resende.....

OBSERVAÇÕES	
Total	
10	
19	
5	
36	
40	
8	
160	
21	
10	
185	
145	
18	
30	
11	
31	
46	
19	

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES				
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS			
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Niterohy	S. Sebastião de Itaipá	837	Itaipá	Deliberação de 14 de Agosto de 1889	1		1	21	20	41														
		838	Itaipá	Decreto n. 1470 de 1869		1	1																	
		839	Itaipá (Itaipá-assu)	Decreto n. 1558 de 1870				15		15														
	S. Lourenço	S. Lourenço	840	S. Lourenço	Deliberação de 29 de Maio de 1837	1		1	57	82	139													
			841	S. Lourenço	Deliberação de 12 de Agosto de 1851		1	1																
		842	S. Lourenço (Barreto)	Deliberação do 1º de Agosto de 1850	1		1	30	13	43														
		843	S. Lourenço	Deliberação de 27 de Abril de 1852		1	1	81		81														
		844	S. Lourenço (Baldeador)	Decreto n. 1303 de 1865	1		1	21	24	45														
		845	S. Lourenço	Decreto n. 1393 de 1863	1		1	15		15														
		846	S. Lourenço (Fonseca)	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	15		15														
Nova Friburgo	S. Gonçalo	847	S. Lourenço (Fonseca)	Idem	1		1	15		15														
		848	S. Lourenço (Sant'Anna)	Decreto n. 1293 de 1861	1		1	24		24														
	849	S. Lourenço	Decreto n. 1050 de 1857	1		1	35		35															
	S. Gonçalo	S. Gonçalo	850	S. Gonçalo	Deliberação de 23 de Agosto de 1832	1		1	28		28													
			851	S. Gonçalo	Decreto n. 450 de 1848		1	1	21		21							1		1	36		36	
		852	S. Gonçalo (Ponta de S. Gonçalo)	Decreto n. 1305 de 1861	1		1	44	7	51														
		853	S. Gonçalo (Porto da Ponte)	Decreto n. 1392 de 1863		1	1	29		29														
		854	S. Gonçalo (Fazca)	Decreto n. 1802 de 1871	1		1	15		15														
		855	S. Gonçalo (Neves)	Idem	1		1	15		15														
		856	S. Gonçalo (Columbande)	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	15		15														
857		S. Gonçalo	Idem	1		1	15		15															
N. S. da Conceição de Cordeiros	N. S. da Conceição de Cordeiros	858	Cordeiros	Deliberação de 7 de Julho de 1817	1		1	45		45														
		859	Cordeiros	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	15		15														
		860	Cordeiros (2ª escola)	Decreto n. 708 de 1855		1	1	24		24														
		861	Cordeiros	Decreto n. 1759 de 1872		1	1	15		15														
	862	Cordeiros (2ª escola)	Decreto n. 1759 de 1872		1	1	15		15															
Nova Friburgo	N. S. da Conceição de Paquequer	863	Villa de Nova Friburgo	Deliberação de 3 de Junho de 1830	1		1	27		27														
		864	Villa de Nova Friburgo	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	38		38														
	865	Villa de Nova Friburgo	Deliberação de 24 de Maio de 1839		1	1																		
	S. José do Ribeirão	Paquequer	866	Paquequer	Decreto n. 1303 de 1865	1		1	41	15	56													
			867	Paquequer	Decreto n. 1470 de 1869		1	1	15		15													
868		S. José do Ribeirão	Idem	1		1	19		19															
Paraty	N. S. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana	869	S. José do Ribeirão	Idem	1		1	15		15														
		870	Ribeirão da Sebastiana	Idem	1		1	19		19														
		871	Ribeirão da Sebastiana	Idem	1		1	15		15														
	N. S. dos Remedios de Paraty	Cidade de Paraty	872	Cidade de Paraty	Deliberação de 14 de Abril de 1832	1		1	98	31	129													
			873	Cidade de Paraty	Deliberação de 22 de Março de 1838		1	1	31		31													
Petropolis	S. Pedro de Alcantara de Petropolis	874	Cidade de Paraty (Rio Pequeno)	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	15		15														
		875	Cidade de Paraty (Corumbé)	Idem	1		1	15		15														
		876	Cidade de Paraty	Idem	1		1	15		15														
		877	Cidade de Paraty	Idem	1		1	15		15														
		878	Cidade de Paraty	Idem	1		1	15		15														
Petropolis	Paraty-mirim	879	Paraty-mirim	Deliberação de 23 de Julho de 1850	1		1	26		26														
		880	Paraty-mirim	Decreto n. 1470 de 1869		1	1																	
	Cidade de Petropolis	Cidade de Petropolis	881	Cidade de Petropolis	Deliberação de 26 de Outubro de 1846	1		1	52		52													
			882	Cidade de Petropolis	Deliberação de 16 de Julho de 1850	1		1	32		32													
			883	Cidade de Petropolis	Deliberação de 26 de Outubro de 1846	1		1	17		17													
	Cidade de Petropolis (Allemã)	Cidade de Petropolis	884	Cidade de Petropolis	Decreto n. 1249 de 1861	1		1	60		60													
			885	Cidade de Petropolis	Idem	1		1	99		99													
			886	Cidade de Petropolis	Idem	1		1	60		60													
			887	Cidade de Petropolis	Decreto n. 1759 de 1872	1		1	99		99													
			888	Cidade de Petropolis (2º districto)	Decreto n. 1630 de 1871	1		1	15		15													



MUNICIPIOS	Freguezias	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA																		OBSERVAÇÕES
				PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS			
				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Petropolis	S. Pedro de Alcantara de Petropolis	890 Cidade de Petropolis, 2º districto (Allemã)	Idem		1	1		20	20													
		890 Cidade de Petropolis, 2º districto (Bingem)	Idem		1	1		79	79													
		891 Cidade de Petropolis, 2º districto (Retiro)	Decreto n. 1832 de 1872		1	1		15	15													
		892	Decreto n. 1759 de 1872		1	1		15	15													
		893	Idem		1	1		15	15													
		894													1		1		27		27	
		895													1		1		58		58	
		896													1		1		23		23	
		897													1		1		33		33	
		898													1		1		13		13	
899													1		1		83		83			
900													1		1		40		40			
901													1		1		80		80			
902													1		1		118	7	118			
903													1		1		7		7			
904													1		1		25		25			
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	405 Deliberação de 21 de Maio de 1840		1		1	38	38														
		406 Deliberação de 27 de Setembro de 1850		1		1	18	18														
		407 Cidade da Parahyba do Sul													1		1		80		80	
		408													1		1		21		21	
		409													1		1		13		13	
		410	Decreto n. 1759 de 1872		1		1	15	15													
		411	Decreto n. 833 de 1855		1		1	21	21													
		412	Decreto n. 1170 de 1869		1		1	18	18													
		413	Deliberação de 25 de Setembro de 1856		1		1	14	14													
		414	Decreto n. 1470 de 1869		1		1	10	10													
Pirahy	Sant'Anna de Cebollas	415	Deliberação de 25 de Setembro de 1856		1		24	24														
		416	Decreto n. 1303 de 1868		1		21	21														
		417	Decreto n. 1470 de 1869		1		15	15														
		418	Idem		1		10	10														
		419	Deliberação de 23 de Janeiro de 1839		1		23	23														
		420	Deliberação de 29 de Maio de 1847		1		35	35														
		421	Idem		1		16	16														
		422	Deliberação de 3 de Setembro de 1842		1		83	83														
		423	Deliberação de 29 de Outubro de 1854		1		18	18														
		424	Decreto n. 702 de 1854		1		18	18														
Rezende	S. José do Turvo	425	Decreto n. 1470 de 1869		1		18	18														
		426	Idem		1		43	43														
		427	Decreto n. 1023 de 1871		1		43	43														
		428	Decreto n. 1333 de 1858		1		21	21														
		429	Deliberação de 23 de Julho de 1823		1		68	68														
		430	Deliberação de 23 de Setembro de 1844		1		23	23														
		431	Idem		1										1		1		88		88	
		432			1		1								1		1		16		16	
		433			1		1								1		1		17		17	
		434			1		1								1		1		18		18	
S. José do Campo Bello	Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna	435												1		1		10		10		
		436	Deliberação de 20 de Novembro de 1851		1		21	21														
		437	Decreto n. 1470 de 1869		1		26	26														
		438	Decreto n. 1838 de 1868		1		32	32														
		439	Decreto n. 1470 de 1869		1		15	15														
		440	Idem		1		1	1														
		441	Decreto n. 1303 de 1868		1		1	1							1		1		8		8	
		442	Decreto n. 1470 de 1869		1		1	1														
		443	Decreto n. 1303 de 1868		1		23	23														
		444	Decreto n. 1470 de 1869		1		1	1														

MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Rio Bonito	N. S. d
Rio Claro	N. S. d
Saguarema	N. S. do
Santo Antonio de Sá	Santo An
S. Fidels	S. José d
S. João da Barra	S. João B



SEXO FEMININO		SEXO MASCULINO		Total	
27	58	30	21	57	79
28	59	31	22	59	81
29	60	32	23	61	83
30	61	33	24	63	85
31	62	34	25	65	87
32	63	35	26	67	89
33	64	36	27	69	91
34	65	37	28	71	93
35	66	38	29	73	95
36	67	39	30	75	97
37	68	40	31	77	99
38	69	41	32	79	101
39	70	42	33	81	103
40	71	43	34	83	105
41	72	44	35	85	107
42	73	45	36	87	109
43	74	46	37	89	111
44	75	47	38	91	113
45	76	48	39	93	115
46	77	49	40	95	117
47	78	50	41	97	119
48	79	51	42	99	121
49	80	52	43	101	123
50	81	53	44	103	125
51	82	54	45	105	127
52	83	55	46	107	129
53	84	56	47	109	131
54	85	57	48	111	133
55	86	58	49	113	135
56	87	59	50	115	137
57	88	60	51	117	139
58	89	61	52	119	141
59	90	62	53	121	143
60	91	63	54	123	145
61	92	64	55	125	147
62	93	65	56	127	149
63	94	66	57	129	151
64	95	67	58	131	153
65	96	68	59	133	155
66	97	69	60	135	157
67	98	70	61	137	159
68	99	71	62	139	161
69	100	72	63	141	163
70	101	73	64	143	165
71	102	74	65	145	167
72	103	75	66	147	169
73	104	76	67	149	171
74	105	77	68	151	173
75	106	78	69	153	175
76	107	79	70	155	177
77	108	80	71	157	179
78	109	81	72	159	181
79	110	82	73	161	183
80	111	83	74	163	185
81	112	84	75	165	187
82	113	85	76	167	189
83	114	86	77	169	191
84	115	87	78	171	193
85	116	88	79	173	195
86	117	89	80	175	197
87	118	90	81	177	199
88	119	91	82	179	201
89	120	92	83	181	203
90	121	93	84	183	205
91	122	94	85	185	207
92	123	95	86	187	209
93	124	96	87	189	211
94	125	97	88	191	213
95	126	98	89	193	215
96	127	99	90	195	217
97	128	100	91	197	219
98	129	101	92	199	221
99	130	102	93	201	223
100	131	103	94	203	225

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de criações	ESTABELECIAMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Rio Bonito	N. S. da Conceição do Rio Bonito	446	Villa do Rio Bonito	Deliberação de 20 de Março de 1844	1	1	2	1	1	2													
		447	Villa do Rio Bonito	Deliberação de 20 de Julho de 1852	1	1	2	1	1	2													
		448	Villa do Rio Bonito (Braçanan)	Decreto n. 1690 de 1871	1	1	2	1	1	2													
		449	Villa do Rio Bonito (Rio Secco)	Decreto n. 1750 de 1872	1	1	2	1	1	2													
		450	Villa do Rio Bonito	Decreto n. 1716 de 1872	1	1	2	1	1	2													
	N. S. da Conceição da Bon- Esperança	451	Villa do Rio Bonito																				
		452	Bon- Esperança	Deliberação de 9 de Outubro de 1831	1	1	2	1	1	2													
		453	Bon- Esperança	Deliberação de 20 de Maio de 1851	1	1	2	1	1	2													
		454	Bon- Esperança																				
		455	Bon- Esperança																				
Rio Claro	N. S. da Piedade do Rio Claro	457	Villa do Rio Claro	Deliberação de 15 de Fevereiro de 1844	1	1	2	1	1	2													
		458	Villa do Rio Claro	Decreto n. 743 de 1854	1	1	2	1	1	2													
		459	Villa do Rio Claro (Póso Secco)	Decreto n. 1750 de 1872	1	1	2	1	1	2													
		460	Villa do Rio Claro (Ribeirão)	Idem	1	1	2	1	1	2													
		461	Villa do Rio Claro (Ribeirão)	Idem	1	1	2	1	1	2													
Saquerema	N. S. do Nazareth	462	Capivary	Decreto n. 456 de 1848	1	1	2	1	1	2													
		463	Capivary	Deliberação de 21 de Novembro de 1850	1	1	2	1	1	2													
		464	Villa de Saquarema	Deliberação de 9 de Junho de 1844	1	1	2	1	1	2													
		465	Villa de Saquarema	Deliberação de Setembro de 1850	1	1	2	1	1	2													
		466	Villa de Saquarema (Matto Grosso)	Decreto n. 1533 de 1870	1	1	2	1	1	2													
Santo Antonio de Sá	Santo Antonio de Sá de Macacá	474	Villa de Macacá	Deliberação de 18 de Dezembro de 1848	1	1	2	1	1	2													
		475	Villa de Macacá	Decreto n. 1302 de 1865	1	1	2	1	1	2													
		476	Villa de Macacá (Cachoeiras)	Idem	1	1	2	1	1	2													
		477	Villa de Macacá (Cachoeiras)	Decreto n. 1563 de 1870	1	1	2	1	1	2													
		478	Santo Antonio de Sá	Deliberação de 26 de Julho de 1827	1	1	2	1	1	2													
S. José da Boa Morte	S. José da Boa Morte	481	Boa Morte	Decreto n. 456 de 1848	1	1	2	1	1	2													
		482	Boa Morte	Deliberação de 5 de Outubro de 1852	1	1	2	1	1	2													
		483	Boa Morte (Subaio)	Decreto n. 1470 de 1869	1	1	2	1	1	2													
		484	Boa Morte (Subaio)	Decreto n. 1493 de 1870	1	1	2	1	1	2													
		485	Boa Morte (Porto do Taboado)	Decreto n. 1690 de 1871	1	1	2	1	1	2													
S. Fidélis de Symaringa	S. Fidélis de Symaringa	487	Cidade de S. Fidélis	Deliberação de 31 de Agosto de 1842	1	1	2	1	1	2													
		488	Cidade de S. Fidélis	Deliberação de 22 de Julho de 1852	1	1	2	1	1	2													
		489	Cidade de S. Fidélis																				
		490	Cidade de S. Fidélis	Decreto n. 1470 de 1869	1	1	2	1	1	2													
		491	Cidade de S. Fidélis	Idem	1	1	2	1	1	2													
S. João da Barra	S. João Baptista	501	Cidade de S. João da Barra	Deliberação de 25 de Outubro de 1831	1	1	2	1	1	2													
		502	Cidade de S. João da Barra	Decreto n. 1050 de 1857	1	1	2	1	1	2													

























# Provincia do Paraná

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCCÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Curitiba	N. S. da Luz de Curitiba	1	Capital	Lei de S. Paulo anterior ao anno de 1841	1		1	60		60													
		2		Idem	Idem	1		1															
		3		Idem	Idem	1		1	49		49												
Arraial Queimado	Santo Antonio do Arraial Queimado	4	Arraial Queimado	Portaria da presidencia de 25 de Janeiro de 1854	1		1	124		124													
		5		Idem	Idem	1		1	25		25												
		6		Idem	Idem	1		1															
S. José dos Pinhães	S. José dos Pinhães	7	S. José dos Pinhães	Lei n. 141 de 20 de Abril de 1866	1		1																
		8		Idem	Idem	1		1	23		23												
		9		Idem	Idem	1		1															
Votuverava	N. S. do Amparo de Votuverava	10	Votuverava	Lei n. 248 de 22 de Abril de 1870	1		1																
		11		Idem	Idem	1		1	10		10												
		12		Idem	Idem	1		1	16		16												
Campo Largo	N. S. da Piedade do Campo Largo	13	Campo Largo	Lei n. 247 de 22 de Abril de 1870	1		1																
		14		Idem	Idem	1		1	19		19												
		15		Idem	Idem	1		1	16		16												
Lapa	Santo Antonio da Lapa	16	Lapa	Lei n. 112 de 27 de Maio de 1855	1		1	16		16													
		17		Idem	Idem	1		1	11		11												
		18		Idem	Idem	1		1	18		18												
Rio Negro	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro	19	Rio Negro	Lei n. 201 de 3 de Abril de 1871	1		1	18		18													
		20		Idem	Idem	1		1	20		20												
		21		Idem	Idem	1		1	10		10												
Palmeira	N. S. da Conceição da Palmeira	22	Palmeira	Lei n. 203 de 2 de Abril de 1871	1		1	10		10													
		23		Idem	Idem	1		1	11		11												
		24		Idem	Idem	1		1	14		14												
Paranaguá	N. S. do Rosario de Paranaguá	25	Paranaguá	Lei n. 204 de 3 de Abril de 1871	1		1	10		10													
		26		Idem	Idem	1		1	11		11												
		27		Idem	Idem	1		1	11		11												
Lapa	Santo Antonio da Lapa	28	Lapa	Lei n. 7 de 4 de Março de 1843	1		1	28		28													
		29		Idem	Idem	1		1	14		14												
		30		Idem	Idem	1		1	15		15												
Rio Negro	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro	31	Rio Negro	Lei de S. Paulo anterior ao anno de 1841	1		1	25		25													
		32		Idem	Idem	1		1	45		45												
		33		Idem	Idem	1		1	20		20												
Palmeira	N. S. da Conceição da Palmeira	34	Palmeira	Lei n. 7 de 4 de Março de 1843	1		1																
		35		Idem	Idem	1		1															
		36		Idem	Idem	1		1															
Rio Negro	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro	37	Rio Negro	Lei de S. Paulo anterior ao anno de 1841	1		1																
		38		Idem	Idem	1		1	17		17												
		39		Idem	Idem	1		1	22		22												
Palmeira	N. S. da Conceição da Palmeira	40	Palmeira	Lei n. 169 de 7 de Abril de 1868	1		1	18		18													
		41		Idem	Idem	1		1	19		19												
		42		Idem	Idem	1		1	10		10												
Palmeira	S. João do Triunpho	43	Palmeira	Lei n. 237 de 27 de Março de 1871	1		1	24		24													
		44		Idem	Idem	1		1	17		17												
		45		Idem	Idem	1		1															
Paranaguá	N. S. do Rosario de Paranaguá	46	Paranaguá	Lei de S. Paulo anterior ao anno de 1841	1		1	122		122													
		47		Idem	Idem	1		1	43		43												
		48		Idem	Idem	1		1	85		85												
Paranaguá	N. S. do Rosario de Paranaguá	49	Paranaguá	Lei de S. Paulo anterior ao anno de 1841	1		1	57		57													
		50		Idem	Idem	1		1	64		64												
		51		Idem	Idem	1		1															
Paranaguá	N. S. do Rosario de Paranaguá	52	Paranaguá	Portaria da presidencia de 1 de Junho de 1854	1		1																
		53		Idem	Idem	1		1															
		54		Idem	Idem	1		1															

TOS DE I  
 LARES  
 ONADOS  
 Total



TOTAL	OBSERVAÇÕES
19	
14	
14	
13	Vaga.
17	Idem.
11	
11	Idem.
14	Idem.
14	Idem.
14	Idem.

MUNICIPIOS	Freguezias	LOCALIDADE DAS ESCOLAS	LEIS DE CREAÇÕES	ESTABELECEMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA																		OBSERVAÇÕES
				PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS			
				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Paranaguá	N. S. do Rosario de Paranaguá	Ilha do Mel.....	Lei n. 264 de 3 de Abril de 1871.....	1		1	15		15													
		Barra do Sul.....	Lei n. 229 de 11 de Abril de 1870.....	1		1	21		21													
		Sacco de Tambarutaca.....	Idem.....	1		1	10		10													
		Guarakessava.....	Lei n. 16 de 10 de Junho de 1850.....	1		1	24		24													
		Serra Negra.....	Lei n. 228 de 7 de Abril de 1870.....	1		1			16													
		Superaguy.....	Idem.....	1		1	31		31													
		Itaqui.....	Lei n. 229 de 11 de Abril de 1870.....	1		1	23		23													
		Ilha Raza Grande.....	Idem.....	1		1																Vaga.
		Ferreiros.....	Idem.....	1		1																Idem.
		Tagassaba.....	Lei n. 318 de 9 de Abril de 1872.....	1		1																Idem.
Guaratuba	S. Luiz de Guaratuba	Guaratuba.....	Creada por lei de S. Paulo anterior ao anno de 1811.....	1		1	34		34													
		Idem.....	Idem.....	1		1	20		20													
		Idem.....	Idem.....	1		1	66		66													
Antonina	N. S. do Pilar de Antonina	Antonina.....	Lei n. 7 de 4 de Março de 1843.....	1		1	40		40													
		Idem.....	Restaurada por lei n. 318 de 1 de Abril de 1870.....	1		1	27		27													
Morretes	N. S. do Porto de Morretes	Morretes.....	Creada por lei de S. Paulo anterior ao anno de 1811.....	1		1	44		44													
		Idem.....	Lei n. 7 de 23 de Fevereiro de 1844.....	1		1	41		41													
		Idem.....	Lei n. 288 de 13 de Março de 1872.....	1		1	52		52													
Porto de Cima	S. Sebastião do Porto de Cima	Porto de Cima.....	Lei n. 9 de 6 de Maio de 1851.....	1		1	18		18													
		Idem.....	Lei n. 141 de 29 de Abril de 1868.....	1		1	10		10													
		Idem.....	Lei n. 236 de 15 de Abril de 1871.....	1		1	20		20													
Castro	S. Sebastião do Porto de Cima	Castro.....	Creada por lei de S. Paulo anterior ao anno de 1811.....	1		1	39		39													
		Idem.....	Idem.....	1		1	33		33													
		Idem.....	Lei n. 359 de 29 de Março de 1871.....	1		1			1													
Castro	S. José do Christianismo	S. José do Christianismo.....	Lei n. 236 de 15 de Abril de 1871.....	1		1																
		Idem.....	Idem.....	1		1	20		20													
		Idem.....	Lei n. 289 de 12 de Março de 1872.....	1		1	13		13													
Castro	Senhor Meião Doos do Pirahy	Pirahy.....	Lei n. 282 de 4 de Março de 1872.....	1		1																
		Idem.....	Idem.....	1		1																
		Idem.....	Lei n. 220 de 2 de Abril de 1870.....	1		1	52		52													
Tibagy	N. S. dos Remedios de Tibagy	Tibagy.....	Lei n. 9 de 6 de Maio de 1851.....	1		1	22		22													
		Idem.....	Lei n. 305 de 2 de Abril de 1872.....	1		1																
		Idem.....	Creada por lei de S. Paulo anterior ao anno de 1811.....	1		1	37		37													
Ponta Grossa	S. Sebastião das Conchas	Ponta Grossa.....	Idem.....	1		1	30		30													
		Idem.....	Lei n. 170 de 7 de Abril de 1868.....	1		1	28		28													
		Idem.....	Idem.....	1		1	45		45													
Guarapuava	N. S. de Bethlem de Guarapuava	Guarapuava.....	Lei n. 23 de 8 de Março de 1842.....	1		1	25		25													
		Idem.....	Lei n. 17 de 14 de Setembro de 1854.....	1		1																
		Idem.....	Idem.....	1		1																
Guarapuava	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas	Palmas.....	Idem.....	1		1																
		Idem.....	Idem.....	1		1																
		Idem.....	Lei n. 161 de 26 de Março de 1868.....	1		1																
Guarapuava	Santa Thereza da Therezina	Therezina.....	Idem.....	1		1																
		Idem.....	Idem.....	1		1																
		Idem.....	Idem.....	1		1																
SOMMA.....				54	30	84	1.988	620	1.917							15	2	17	256	77	333	

# Provincia do Paraná

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIAMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES														
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS								
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total									
Curityba.....	N. S. da Luz de Curityba.....	1	Capital (Lyceo).....	Grammatica geral applicada á lingua portugueza, litteratura nacional e religião, linguas allemãa, latina, ingleza e franceza, mathematicas elementares, arithmetica, geometria, algebra e trigonometria, geographia e historia, philosophia, rhetorica, ciencias phisicas e naturaes.....	Restaurada pela lei n. 290 de 15 de Abril de 1871	1		1	27		27																					
		2												Capital (collegio).....	Linguas portugueza, allemãa, franceza, ingleza, latina, grega, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, philosophia, geographia e historia.....	1		1	22		22											
		3	Paranaguá (aula).....	Francez e inglez.....	Restaurada pela lei n. 318 de 1 de Abril de 1870...	1		1	10		10																					
Paranaguá.....	N. S. do Rosario de Paranaguá.....	4											Paranaguá (collegio).....	Linguas portugueza, franceza, ingleza, allemãa e italiana, desenho, piano, canto, pintura, dança, geographia, historia moral e moderna, mythologia, e trabalhos de agulha..		1	1	18		18												
Morretes.....	N. S. do Porto de Morretes.....	5											Morretes (collegio).....	Linguas portugueza, franceza e latina, geographia	1		1	54		54												
Ponta Grossa.....	Sant'Anna de Ponta Grossa.....	6											Ponta Grossa (collegio)...	Linguas portugueza e franceza...	1		1	57		57												
					SOMMA.....	2		2	37		37					8	I	4	133	18	151											





# Provincia de Minas Geraes

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA												OBSERVAÇÕES								
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS				PARTICULARES			ALUMNOS				
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		
Ouro-Preto	N. S. do Pilar do Ouro Preto	1	Cidade do Ouro Preto	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828. Lei n. 1844 de 13 de Outubro de 1871.	1		1	74		74													Vaga.		
		2	Idem (cadêa)	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.		1				45								6				6			
		3	Antonio Dias	Por portaria de 5 de Outubro de 1872.	1		1	78		78															
		4	Ouro Preto. — Escola pratica annexa á aula normal.	Por portaria de 29 de Maio de 1838.	1		1	81		81															
		5	S. Bartholomeo	Creada pelo regulamento n. 63 de 11 de Abril de 1872.	1		1	60		60															
		6	N. S. da Conceição de Antonio Pereira	Idem		1	1	68		68															
		7	Santo Antonio da Casa Branca	Idem. Portaria de 2 de Setembro de 1870.	1		1	80		80															
		8	N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo	Portaria de 11 de Maio de 1839.	1		1	46		46															
		9	N. S. da Boa Viagem de Itabira do Campo	Por acto de 9 de Dezembro de 1872.	1		1																		
		10	Santo Antonio do Ouro Branco	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	74		74															
		11	N. S. da Conceição do Rio de Pedras	Restaurada pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	52		52															
		12	N. S. da Piedade do Paraopeba	Portaria de 11 de Junho de 1872.	1		1	31		31															
Queluz	N. S. da Piedade do Paraopeba	13	Cachoeira do Campo	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	46		46															
		14	Rio de Pedras	Restaurada por portaria de 10 de Agosto de 1869.	1		1	45		45															
		15	Piedade do Paraopeba	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	57		57															
		16	S. José do Paraopeba	Portaria de 19 de Setembro de 1871.	1		1	70		70															
		17	S. Gonçalo do Tijoco	Lei n. 1844 de 12 de Outubro de 1871.	1		1	27		27															
		18	Lavras Novas	Lei n. 1824 de 19 de Julho de 1872.	1		1	22		22															
		19	S. Gonçalo do Bassão	Portaria de 4 de Setembro de 1872.	1		1	80		80															
		20	N. S. da Conceição de Queluz	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	42		42															
		21	N. S. das Dores de Queluz	Portaria de 11 de Abril de 1840.	1		1	38		38															
		22	Santo Amaro	Restaurada por portaria de 19 de Dezembro de 1859.	1		1	37		37															
		23	Santo Antonio da Itaverava	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	30		30															
		24	S. Gonçalo de Catias Altas de Noroega	Restaurada por portaria de 10 de Dezembro de 1859.	1		1	54		54															
	25	N. S. das Grotas do Brumado de Suassuly	Lei n. 320 de 22 de Março de 1847.	1		1	64		64																
	26	S. Braz do Suassuly	Portaria de 8 de Janeiro de 1838.	1		1	47		47																
	27	Espirito Santo de Lamim	Restaurada por portaria de 27 de Maio de 1853.	1		1	17		17																
	28	N. S. da Piedade da Boa Esperança	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	21		21																
	29	N. S. da Conceição de Congonhas do Campo	Restaurada por portaria do 1º de Abril de 1870.	1		1	55		55																
	30	Redondo	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	45		45																
	31	Senhor do Bom Fim	Lei n. 1876 de 15 de Julho de 1874.	1		1	63		63																
	32	S. Sebastião do Itatiaiuassú	Portaria de 11 de Janeiro de 1840.	1		1	24		24																
	33	N. S. da Piedade dos Gerães	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	32		32																
	34	N. S. das Necessidades do Rio do Peixe	Portaria de 9 de Janeiro de 1838.	1		1	24		24																
	35	N. S. das Dores da Conquista	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	54		54																
	36	N. S. da Boa Morie	Lei n. 1844 de 12 de Outubro de 1871.	1		1	30		30																
	37	Morro de Matheos Leme	Restaurada por portaria de 24 de Fevereiro de 1853.	1		1	31		31																
	38	Santo Antonio de Matheos Leme	Restaurada por acto de 13 de Agosto de 1869.	1		1	26		26																
	39	Capella nova do Desterro	Portaria de 23 de Junho de 1866.	1		1	38		38																
	40	Santo Antonio da Tapera	Lei n. 1844 de 12 de Outubro de 1871.	1		1	21		21																
	41	Rio Manso	Portaria de 17 de Outubro de 1870.	1		1	38		38																
	42	S. Gonçalo da Ponte	Portaria de 22 de Junho de 1864.	1		1	38		38																
	43	N. S. da Conceição de Matto Dentro	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	52		52																
	44	Santo Antonio da Tapera	Portaria de 15 de Março de 1871.	1		1	64		64																
	45	N. S. do Porto de Guanãns	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	43		43																
	46	N. S. das Dores de Guanãns	Portaria de 7 de Maio de 1853.	1		1	25		25																
	47	Capelinha das Dores de Guanãns	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	85		85																
	48	Idem	Idem.	1		1	38		38																

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total









MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Pomba	Sr. Bom Fim das Mercês	162	Bom Fim	Portaria de 10 de Fevereiro de 1865	1		1														Ainda não entrou em exercicio o respectivo professor.		
	Sr. Bom Jesus da Cana Verde do Taboleiro	163 164	Sr. Bom Jesus da Cana Verde	Portaria de 23 de Agosto de 1865. Portaria de 29 de Agosto de 1872.	1		1	43		43											Ha pouco provida.		
Leopoldina	S. Sebastião da Leopoldina	165	Cidade da Leopoldina	Portaria de 30 de Abril de 1835.	1		1	45		45											Vaga.		
	N. S. da Madre de Deus do Angá	166	Madre de Deus do Angá	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.		1			31		31												
	Santa Rita da Meia Pataca	167	Santa Rita da Meia Pataca	Idem.	1		1	58		58													
	Conceição da Boa Vista	168	Conceição da Boa Vista	Portaria de 16 de Junho de 1853.	1		1	24		24											Idem.		
Mar de Hespenha	Sant'Anna do Pirapitinga	169	Sant'Anna do Pirapitinga	Lei n. 1876 de 15 de Julho de 1872.	1		1														Idem.		
	N. S. da Conceição do Laranjal	171	N. S. da Conceição do Laranjal	Lei n. 1400 de 9 de Dezembro de 1867.	1		1														Ainda não entrou em exercicio o respectivo professor.		
Rio Novo	Empossado	172	Empossado	Lei n. 1925 de 19 de Julho de 1872.	1		1																
	Santo Antonio do Mar de Hespenha	173	Cidade do Mar de Hespenha	Pelo § 5º art. 3º da lei n. 511.	1		1	38		38											Vaga.		
	Divino Espirito Santo do Mar de Hespenha	174	Espirito Santo	Portaria de 18 de Novembro de 1853.	1		1	40		40													
Juiz de Fôra	S. José de Alem Parahyba	175	S. José de Alem Parahyba	Portaria de 2 de Junho de 1864.	1		1	46		46													
	N. S. da Conceição do Rio Novo	176	N. S. da Conceição do Rio Novo	Pelo § 2º de art. 3º da lei n. 511.	1		1	25		25													
	S. João Nepomuceno	177	S. João Nepomuceno	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	50		50													
Barbacena	Espirito Santo do Piaú	178	Espirito Santo do Piaú	Portaria de 5 de Abril de 1841.	1		1														Ainda não entrou em exercicio o respectivo professor.		
	Descoberto	181	Descoberto	Por acto de 3 de Outubro de 1871.	1		1	50		50													
	Santo Antonio do Juiz de Fôra	182	Santo Antonio do Juiz de Fôra	Pelo § 15 da lei n. 1615 de 28 de Outubro de 1869.	1		1	47		47													
	S. Pedro de Alcantara	183	S. Pedro de Alcantara	Restaurada pela lei n. 330 de 22 de Março de 1828.	1		1	49		49											Vaga.		
Rio Preto	N. S. d'Assumpção de Chapé de Uvas	184	N. S. d'Assumpção de Chapé de Uvas	Portaria de 7 de Dezembro de 1853.	1		1	40		40													
	S. José do Rio Preto	185	S. José do Rio Preto	Pela lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	22		22													
	S. Francisco de Paula do Monte Verde	186	S. Francisco de Paula do Monte Verde	Lei n. 379.	1		1	36		36											Ha pouco provida.		
Sabará	Sant'Anna do Deserto	187	Sant'Anna do Deserto	Por acto de 4 de Julho de 1872.	1		1	29		29													
	Livramento do Sarandy	188	Livramento do Sarandy	Lei n. 1844 de 12 de Outubro de 1871.	1		1	47		47													
	N. S. da Piedade de Barbacena	189	N. S. da Piedade de Barbacena	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1847.	1		1	51		51											Vaga.		
	Remedios	192	Remedios	Idem.	1		1	14		14													
Rio Preto	N. S. dos Remedios	193	N. S. dos Remedios	Restaurada por portaria de 19 de Abril de 1871.	1		1	30		30													
	N. S. da Conceição da Ibitipoca	194	N. S. da Conceição da Ibitipoca	Portaria de 23 de Agosto de 1837.	1		1	25		25													
	Santa Rita da Ibitipoca	195	Santa Rita da Ibitipoca	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	50		50													
Sabará	N. S. das Dores do Rio do Peixe	196	N. S. das Dores do Rio do Peixe	Restaurada pela lei n. 395 de 10 de Outubro de 1848.	1		1	33		33													
	S. Miguel e Alma de João Gomes	197	S. Miguel e Alma de João Gomes	Portaria de 3 de Novembro de 1837.	1		1	48		48													
	N. S. do Desterro do Mello	198	N. S. do Desterro do Mello	Portaria de 10 de Março de 1865.	1		1	40		40													
Rio Preto	João Gomes	199	João Gomes	Pelo art. 1º da lei n. 1783 de 5 de Outubro de 1870.	1		1	36		36													
	Sr. dos Passos do Rio Preto	200	Sr. dos Passos do Rio Preto	Portaria de 15 de Junho de 1837.	1		1	44		44													
	Santa Rita da Jacotinga	201	Santa Rita da Jacotinga	Por acto de 23 de Agosto de 1871.	1		1	75		75													
Sabará	Santa Barbara do Monte Verde	202	Santa Barbara do Monte Verde	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	62		62													
	N. S. da Conceição de Sabará	203	N. S. da Conceição de Sabará	Creada pelo conselho do governo de 28 de Março de 1828.	1		1	31		31													
	Idem	204	Idem	Idem.	1		1	44		44													
Sabará	N. S. da Lapa	205	N. S. da Lapa	Pela lei n. 1844 de 12 de Outubro de 1871.	1		1	76		76													
	Santa Quiteria	206	Santa Quiteria	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	23		23													
	N. S. da Conceição de Raposos	207	N. S. da Conceição de Raposos	Pelo conselho do governo de 27 de Março de 1828.	1		1	50		50													
Sabará	Santo Antonio do Rio acima	208	Santo Antonio do Rio acima	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	78		78													
	N. S. do Pilar de Congonhas do Sabará	209	N. S. do Pilar de Congonhas do Sabará	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860.	1		1	78		78													
	Idem	210	Idem	Pelo § 9º da lei n. 511.	1		1																
Sabará	Idem	211	Idem	Portaria de 27 de Agosto de 1836.	1		1																
	Idem	212	Idem	Por acto de 17 de Setembro de 1872.	1		1																













MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES				
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENÇIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS			
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Sacramento	N. S. do Desterro do Desemboque	374	N. S. do Desterro do Desemboque	Acto de 21 de Abril de 1869	1		1																	
Prata	N. S. do Carmo de Prata	373	Villa do Prata	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1		18		18													
	S. Francisco de Salles	376	S. Francisco de Salles	Idem	1		1																	
	S. José do Tijoco	377	S. José do Tijoco	Acto de 10 de Junho de 1870	1		1		20		20													
Monte Alegre	S. Francisco das Chagas do Monte Alegre	378	Villa do Monte Alegre	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	N. S. da Abadia do Bom Sucesso	379	Abadia do Bom Sucesso	Idem	1		1																	
	Senhor Bom Jesus do Pouso Alegre	380	Cidade do Pouso Alegre	Conselho do governo de 27 de Março de 1828	1		1																	
Pouso Alegre	Sant'Anna de Sapucahy	381	Sant'Anna de Sapucahy	Restaurada por portaria de 22 de Março de 1853	1		1																	
	N. S. da Conceição da Estiva	382	Sant'Anna de Sapucahy	Conselho do governo de 27 de Março de 1828	1		1																	
Paraiso	S. José do Paraiso	383	S. José do Paraiso	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	Vaga.
	S. João Baptista das Cachoeiras	385	N. S. da Conceição da Estiva	Lei n. 1844 de 13 de Outubro de 1871	1		1																	Idem.
	N. S. da Conceição de Jaguary	386	S. João Baptista das Cachoeiras	Portaria de 14 de Outubro de 1871	1		1																	
Jaguary	S. José de Toledo	387	Cidade de Jaguary	Portaria de 12 de Setembro de 1871	1		1																	
	N. S. do Carmo do Cambuby	388	S. José de Toledo	Conselho do governo de 27 de Março de 1828	1		1																	
	N. S. da Conceição de Itajubá	389	N. S. do Carmo do Cambuby	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
Itajubá	S. Caetano da Virgem Grande	390	Cidade de Itajubá	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	N. S. da Soledade de Itajubá	391	S. Caetano da Virgem Grande	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	Santa Rita da Boa Vista	392	Soledade de Itajubá	Lei n. 1875 de 15 de Julho de 1872	1		1																	
Ouro Fino	S. Francisco de Paula de Ouro Fino	393	Santa Rita da Boa Vista	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	N. S. do Carmo da Borja da Mata	394	Villa do Ouro Fino	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	Senhor Bom Jesus do Campo Mystico	395	N. S. do Carmo da Borja da Mata	Idem	1		1																	
	S. Francisco de Paula de Jacutinga	401	Bom Jesus do Campo Mystico	Idem	1		1																	
		402	Jacutinga	Portaria de 23 de Setembro de 1870	1		1																	
Caldas	N. S. do Patrocinio de Caldas	403	Monte São	Idem	1		1																	
	N. S. do Carmo do Campestre	404	Cidade de Caldas	Conselho geral de 1853	1		1																	
	S. Sebastião de Jaguary	405	Campestre	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	Santa Rita de Cassia	406	S. Sebastião de Jaguary	Lei n. 1403 de 9 de Dezembro de 1857	1		1		15		15													
Cabo Verde	N. S. da Assumpção de Cabo Verde	407	Santa Rita de Cassia	Lei n. 1925 de 19 de Julho de 1872	1		1		49		49													
		408	Santa Rita de Cassia do Rio Claro	Lei n. 1581 de 22 de Julho de 1838	1		1																	
		409	Villa de Cabo Verde	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
		410	Idem	Idem	1		1																	
		411	N. S. da Conceição da Boa Vista	Lei n. 1925 de 19 de Julho de 1872	1		1																	
		412	S. José da Boa Vista	Acto de 12 de Setembro de 1870	1		1																	
Alfenas	N. S. das Dóres de Alfenas	413	Cidade de Alfenas	Restaurada pelo § 7º art. 1º da lei n. 511	1		1																	
	S. Sebastião do Areado	414	S. Sebastião do Areado	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
	Sacra Família de Santo Antonio do Machado	415	Sacra Família do Machado	Restaurada por portaria de 30 de Agosto de 1870	1		1																	
	S. Joaquim da Serra Negra	416	S. Joaquim da Serra Negra	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1		54		54													
	N. S. do Carmo da Escaramuça	417	N. S. do Carmo da Escaramuça	Restaurada por portaria de 24 de Outubro de 1870	1		1																	
	S. João Baptista do Douradinho	418	N. S. do Carmo da Escaramuça	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
		419	S. João Baptista do Douradinho	Idem	1		1																	
		420	S. Vicente Ferrer da Formiga	Conselho do governo de 27 de Março de 1828	1		1		90		90													
		421	Cidade da Formiga	Lei n. 1064 de 4 de Outubro de 1860	1		1																	
		422	N. S. do Carmo de Arcos	Acto de 27 de Fevereiro de 1872	1		1		31		31													
		423	Arcos	Lei n. 458 de 20 de Outubro de 1818	1		1		50		50													
		424	Sant'Anna do Bambuly	Lei n. 379 de 9 de Outubro de 1848	1		1																	
		425	Sant'Anna do Bambuly	Lei n. 1925 de 19 de Julho de 1872	1		1																	
		426	N. S. do Rosario da Estiva da Pimenta	Portaria de 10 de Fevereiro de 1871	1		1		98		98													

ALUMNOS

Vaga. Idem.

Idem.

Idem.

Vaga.

Não consta ter entrado em exercicio o respectivo professor. Idem.

Vaga.

Não consta ter entrado em exercicio a respectiva professora. Vaga. Não consta ter entrado em exercicio o respectivo professor.

Vaga.

Não consta ter entrado em exercicio o respectivo professor. Vaga.

Idem.

Idem.

Vaga.

Não consta ter entrado em exercicio o respectivo professor. Vaga.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

71







MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Pitanguy	S. Gonçalo do Pará.....	533	S. Gonçalo do Pará.....	Lei n. 1034 de 4 de Outubro de 1860.....	1		1	40		40											Vaga.		
	Sant'Anna do Rio S. João-Acima.....	535	Sant'Anna do Rio de S. João-Acima.....	Lei n. 1875 de 15 de Julho de 1873.....		1	1																
	N. S. da Piedade do Pará.....	537	Villa do Pará.....	Lei n. 1034 de 4 de Outubro de 1860.....	1		1	90		90													
Marmellada	N. S. do Carmo do Cajurú.....	538	Cajurú ou Carmo do Pará.....	Idem.....	1		1	103		103											Idem. O professor ainda não entrou em exercício.		
	N. S. do Patrocinio da Marmellada.....	541	Villa de Dóres da Marmellada.....	Lei n. 1034 de 4 de Outubro de 1860.....	1		1																
	N. S. das Dóres do Indaiá.....	543	N. S. das Dóres do Indaiá.....	Idem.....		1	1	25		25													
Curvello	N. S. do Loreto da Morada Nova.....	544	N. S. do Loreto da Morada Nova.....	Restaurada por portaria de 10 de Fevereiro de 1871.....	1		1														Vaga.		
	Santo Antonio dos Tiros.....	545	Santo Antonio dos Tiros.....	Portaria de 19 de Maio 1870.....	1		1	30		30													
	Santo Antonio do Curvello.....	546	Cidade do Curvello.....	Conselho do governo de 27 de Março de 1833.....	1		1																
Sete Lagoas	N. S. da Piedade dos Bagres.....	547	N. S. da Piedade dos Bagres.....	Portaria do governo de 5 de Agosto de 1852.....		1	1														Idem.		
	Sant'Anna de Trahiras.....	548	Sant'Anna de Trahiras.....	Lei n. 1034 de 4 de Outubro de 1860.....	1		1																
	N. S. do Carmo do Taboleiro Grande.....	550	Taboleiro Grande.....	Lei n. 458 de 20 de Outubro de 1849.....	1		1	48		48													
Santo Antonio do Monte	N. S. do Morro da Graça.....	551	N. S. do Morro da Graça.....	Lei geral n. 320 de 23 de Março de 1847.....	1		1	52		52													
	Santo Antonio do Monte.....	553	Villa de Santo Antonio do Monte.....	Portaria de 28 de Novembro de 1838.....	1		1	18		18													
	N. S. da Luz do Aterrado.....	554	Aterrado.....	Pelo § 14 art. 3.º da lei n. 511.....	1		1	62		62													
				Por acto de 15 de Julho de 1873.....		1	1	28		28													
				Lei n. 1034 de 4 de Outubro de 1860.....	1		1	31		31													
				Somma.....	291	124	515	14.492	2.790	17.282	4	1	5	55	40	95	60	31	100	407	161	568	

12 de Maio de 1873.

# Provincia de Minas-Geraes

OBSERVAÇÕES	
Total	
Vaga	
Item	
O professor ainda não entrou em exercício.	
Vaga	
Item	

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES										
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS				
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total					
Ouro Preto	N. S. d. Pilar do Ouro Preto	1	Cidade do Ouro Preto	1º e 2º anno de latin	Leis ns. 1215 e 1700, e Regulamento n. 62.				20		20														Foi annexada a esta cadeira a de philosophia			
				3º anno de latin philosophia	Item. Por acto de 15 de Janeiro de 1873.				6		6																	
				Francesez	Leis ns. 1061 e 1709, e Regulamento n. 62.				32		32																	
				Inglez	Item.				15		15																	
				Portuguez	Lei n. 1700 e Regulamento n. 62.				23		23																	
				Arithmetica, geometria e algebra até equações de 2º grau	Portaria de 4 de Maio de 1866, Lei n. 1700 e Regulamento n. 62.				17		17																	
				Geographia e historia	Lei n. 1700 e Regulamento n. 62.				2		2																	
				Rethorica e poetica	Item.																							
				Curso de pharmacia	Lei n. 140 de 1830. A Lei n. 1709 de 1871, em seu art. 1º § 3º, creou mais uma cadeira comprehendendo physica e mineralogia: e a Portaria de 1º de Fevereiro de 1873, que o alterou, distribuiu as materias do curso da forma seguinte				1		1																	
				1º anno: physica e botanica								18		18														
				2º anno: chimica e mineralogia								15		15														
				3º anno: pharmacia e materia medica								5		5														
				Desenho	Lei n. 1700 e Regulamento n. 62.							4		4														
Musica	Item.																											
Sabará	N. S. da Conceição do Sabará	4	Cidade de Sabará	Latin e francez	Provisão da mesa da Consciencia de 23 de Setembro de 1780. Unida ao exterato da mesma cidade em virtude do art. 135 do Regulamento n. 62.				35		35													Collegio.				
				Portuguez	Lei n. 1700 e Regulamento n. 62.	1		1																				
Caeté	N. S. do Bom Sucesso de Caeté	5	Cidade de Caeté	Latin e francez	Restaurada por portaria de 12 de Junho de 1840.	1		1	12		12													Collegio.				
				Philosophia	Item.																							
Curvello	Santo Antonio do Curvello	7	Villa do Curvello	Latin e francez	Lei n. 1073 de 1800.																			Collegio.				
				Mathematicas	Item.																							
Mariana	N. S. da Assumpção de Marianna	9	Cidade de Marianna	Latin e francez	Provisão da mesa da Consciencia de 23 de Agosto de 1780.	1		1				2		2										O seminario de Marianna e o collegio de Caridade são subvencionados o 1º com 4:000\$000 e o 2º com 6:000\$000.				
				Preparatorios para ordens sacras, e no de meninas primeiras letras, francez e trabalhos de agulha...																								
Pitanguy	N. S. do Pilar de Pitanguy	11	Cidade de Pitanguy	Latin																				Collegio.				
				Diversas materias																								
Pitanguy	S. Gonçalo do Pará	12	Cidade de Pitanguy	Latin																				Collegio.				
				Diversas materias																								

















# Provincia de Matto-Grosso.

ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Total	

9 de Janeiro de 1873.

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das escolas	Leis de criação	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA															OBSERVAÇÕES			
					PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUBVENCIONADOS			ALUMNOS			PARTICULARES				ALUMNOS		
					SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total
Capital	Senhor Bom Jesus de Cuyabá	1	Cuyabá	Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	136		136													
		2		Lei provincial de 7 de Março de 1838	1		1	54		54													
		3				Lei provincial n. 4 de 27 de Outubro de 1839	1		1	105		105											
		4				Acto da presidencia de 19 de Setembro de 1872	1		1	86		86											
		5				Idem	1		1	16		16											
		6				Idem	1		1			17											
	S. Gonçalo de Pedro II	S. Gonçalo	7		Lei provincial n. 4 de 28 de Março de 1870	1		1	73		73												
			8		Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	79		79												
			9			Acto da presidencia de 17 de Outubro de 1872	1		1	16		16											
			10			Idem	1		1	8		8											
			11			Idem	1		1														
			12			Idem	1		1			24											
	N. S. da Guia	Guia	13		Lei provincial n. 9 de 9 de Julho de 1837	1		1	23		23												
			14		Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	25		25												
			15		Idem	1		1	76		76												
			16		Idem	1		1	76		76												
			17		Idem	1		1	18		18												
			18			Idem	1		1														
	Santo Antonio do Rio-Abaixo	Santo Antonio	19		Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	89		89												
			20																				
			21																				
22																							
Miranda	N. S. do Carmo de Miranda	23	Miranda	Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	32		32													
Corumbá	Santa Cruz de Corumbá	24	Corumbá	Lei provincial de 24 de Outubro de 1850	1		1	41		41													
Sant'Anna do Paranahyba	Sant'Anna do Paranahyba	25	Paranahyba	Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	17		17													
		26		Lei provincial n. 4 de 18 de Junho de 1868	1		1	18		18													
Diamantino	N. S. da Conceição do Alto-Paraguay Diamantino	28	Diamantino	Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	23		23													
Rosario do Rio Acima	N. S. do Rosario do Rio-Acima	27	Rosario	Idem	1		1	34		34													
Poconé	N. S. do Rosario de Poconé	28	Poconé	Idem	1		1	88		88													
Villa Maria	S. Luiz da Villa-Maria	29	Villa Maria	Idem	1		1	23		23													
		30		Lei provincial n. 4 de 27 de Maio de 1870	1		1	46		46													
		31		Lei provincial n. 4 de 27 de Outubro de 1869	1		1	33		33													
Matto-Grosso	Santissima Trindade de Matto-Grosso	32	Matto-Grosso	Lei provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837	1		1	26		26													
Somma					23	5	27	1.005	171	1.176						5	5	10	60	60			

## Provincia de Matto-Grosso

MUNICIPIOS	Freguezias	NUMEROS	Localidade das cadeiras	Materias de ensino	Leis de creações	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA												OBSERVAÇÕES									
						PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES SUB-VENCIONADOS			ALUMNOS				Localidade das escolas ou collegios particulares	Materias de ensino	PARTICULARES			ALUMNOS			
						SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total				
Capital.....	Senhor Bom Jesus de Cuyabá.....	1	Unida ao Seminario Episcopal da Capital.....	Arithmetica e algebra até equações do 2º gráo e geometria.....	Lei provincial n. 4 de 23 de Maio de 1868.....	1		1																			
		2		Geographia e historia.....	Idem.....	1		1	5		5																
		3		Latim.....	Acto da Presidencia de 19 de Setembro de 1872..	1		1																			Pertence ao curso nocturno.
		4		Francez.....	Idem.....	1		1	8		8																Idem.
		5		Cuyabá.....	Arithmetica e partidas dobradas..	Idem.....	1		1	1		1															
	6		Geographia e historia.....	Idem.....	1		1																			Idem.	
	7	S. Gonçalo de Pedro II.....	7	Francez.....	Acto da Presidencia de 17 de Outubro de 1872..	1		1	6		6															Idem.	
	8		S. Gonçalo.....	Geographia e historia.....	Idem.....	1		1	2		2															Idem.	
	9			Arithmetica, algebra e geometria.	Idem.....	1		1	4		4															Idem.	
					Somma.....	9		9	26		26																

15 de Dezembro de 1872.

# QUADRO

estatístico da população do Imperio, da receita e despesa geral e provincial, dos estabelecimentos de instrução publica e particular existentes em cada e numero de alumnos que os frequentão, organizado segundo os mais modernos documentos officiaes

PROVINCIAS	POPULAÇÃO			RECEITA		DESPEZA		Leis que orçarão as receitas e despesas provinciaes	Exercícios	Despesa com a instrução	Estabelecimentos de instrução																							
	LIVRE	ESGRAVA	TOTAL	GERAL NO EXERCICIO DE 1869 A 1870	PROVINCIAL	GERAL NO EXERCICIO DE 1869 A 1870	PROVINCIAL				PRIMARIA						SECUNDARIA																	
											PUBLICOS		ALUMNOS		PARTICULARES		ALUMNOS		PUBLICOS		ALUMNOS		PARTICULARES		ALUMNOS									
											SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO							
Amazonas.....	75.000	1.000	76.000	82.769\$095	511.712\$812	388.800\$138	511.712\$812	Lei n. 241 de 27 de Maio de 1872....	1872 a 1873	61.320\$900	30	8	38	959	187	1.146	4	1	5	64	7	71	1.217	2	2	84	84	84	5	5	10	773		
Pará.....	290.000	80.000	370.000	4.295.538\$237	1.071.800\$000	1.202.883\$117	1.978.683\$117	Lei n. 604 de 25 de Outubro de 1871....	1872	307.740\$000	94	73	167	3.948	1.202	5.150	10	3	13	378	58	436	5.586	5	4	6	283	205	488	517	6	5	11	442
Maranhão.....	420.000	80.000	500.000	2.833.512\$412	738.448\$800	1.317.515\$111	738.448\$800	Lei n. 1005 de 27 de Junho de 1872....	1872 a 1873	116.000\$000	79	43	122	3.546	1.037	4.683	14	3	17	750	184	934	5.576	5	5	5	547	55	602	6	5	11	442	
Piauí.....	161.518	22.638	184.156	844.892\$316	(1)	353.816\$371	349.281\$000	Lei n. 785 de 6 de Setembro de 1871....	1872 a 1873	47.000\$422	40	22	62	1.268	366	1.634	5	5	5	5	5	5	1.634	8	8	55	55	55	2	1	3	277		
Ceará.....	530.000	20.000	550.000	2.327.177\$533	850.807\$197	610.254\$381	957.061\$572	Lei n. 1517 de 31 de Dezembro de 1872....	1873	217.100\$000	138	83	221	6.747	3.888	10.635	4	2	6	197	58	255	10.390	7	7	473	473	2	1	3	277			
Rio Grande do Norte.....	220.000	20.000	240.000	469.519\$226	(2)	238.887\$011	278.774\$022	Lei n. 652 de 14 de Dezembro de 1871....	1872 a 1873	61.620\$000	55	27	82	1.842	835	2.677	7	2	9	212	30	251	2.928	5	5	114	114	1	1	2	5			
Parahyba.....	270.000	80.000	350.000	565.038\$000	600.000\$000	387.896\$033	639.496\$033	Lei n. 45 de 19 de Dezembro de 1871....	1872 a 1873	119.038\$900	78	31	109	2.502	948	3.450	6	2	8	155	43	198	3.648	4	4	109	109	4	4	8	410			
Pernambuco.....	1.000.000	250.000	1.250.000	13.617.036\$383	(3)	4.217.021\$065	2.427.717\$065	Lei n. 1031 de 13 de Junho de 1872....	1872 a 1873	450.050\$103	196	149	345	5.643	3.419	9.062	68	58	111	877	305	1.272	10.334	7	7	220	220	21	10	31	410			
Alegoas.....	305.534	34.782	340.316	923.800\$391	687.414\$000	436.269\$082	680.683\$082	Lei n. 618 de 11 de Abril de 1872....	1872 a 1873	125.384\$000	80	57	137	2.742	1.067	3.809	84	66	73	140	238	387	5.096	3	3	92	92	5	2	7	236			
Sergipe.....	230.000	50.000	280.000	837.557\$796	(4)	327.537\$472	619.074\$472	Lei n. 618 de 11 de Abril de 1872....	1872 a 1873	125.384\$000	80	57	137	2.742	1.067	3.809	84	66	73	140	238	387	5.096	3	3	92	92	5	2	7	236			
Bahia.....	1.140.000	230.000	1.400.000	9.997.018\$415	(5)	5.023.205\$972	2.199.410\$972	Lei n. 951 de 3 de Maio de 1872....	1872 a 1873	166.850\$000	86	62	148	2.720	1.787	4.507	20	11	31	410	172	582	5.050	12	12	185	185	5	2	7	25			
Espirito Santo.....	51.825	18.772	70.597	85.820\$240	275.980\$000	220.004\$854	275.980\$000	Lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872....	1872 a 1873	335.240\$331	219	65	284	11.590	3.418	15.008	9	2	11	465	67	532	15.540	1	1	171	171	6	6	6	971			
Rio de Janeiro.....	800.000	800.000	1.100.000	1.485.114\$783	4.437.000\$000	387.554\$182	4.437.000\$000	Lei n. 55 de 4 de Dezembro de 1872....	1873	64.884\$000	67	14	81	1.351	230	1.581	4	1	5	68	7	105	1.095	2	1	3	62	10	72	1	1	2	9	
Município Neutro.....	226.038	48.929	274.967	44.047.890\$450		102.039.030\$100	2.371.119\$100	Lei n. 1043 de 18 de Dezembro de 1871....	1872	620.582\$000	258	177	435	6.976	3.175	10.151	87	48	135	2.448	1.177	3.625	13.776	4	4	43	35	78	10	4	14	617		
S. Paulo.....	770.000	80.000	850.000	3.904.445\$367	2.110.787\$000	1.118.810\$000	2.371.119\$100		(7) 485.191\$000	37	34	71	2.190	1.776	3.966	50	59	108	2.821	1.656	4.477	8.438	2	2	42	42	3	1	4	133				
Paraná.....	110.000	10.000	120.000	504.452\$512	621.965\$409	404.183\$445	621.965\$409	Lei n. 73 de 26 de Abril de 1872....	1872 a 1873	345.612\$000	208	156	364	7.558	3.067	11.525	15	2	17	256	77	333	2.250	2	2	37	37	3	1	4	133			
Santa Catharina.....	125.000	15.000	140.000	385.380\$505	213.038\$457	890.494\$886	248.132\$886	Lei n. 334 de 12 de Abril de 1872....	1872 a 1873	92.583\$000	51	30	81	1.288	629	1.917	15	2	17	632	114	746	3.373	2	2	30	30	1	1	2	58			
Rio Grande do Sul.....	360.000	80.000	440.000	6.593.118\$334	1.800.800\$000	6.244.171\$405	1.850.800\$000	Lei n. 685 de 24 de Maio de 1872....	1872 a 1873	93.610\$797	52	41	93	1.067	960	2.027	24	4	28	632	114	746	3.373	2	2	30	30	1	1	2	58			
Minas Geraes.....	1.200.000	800.000	1.500.000	1.122.873\$294	(6)	893.784\$478	1.807.658\$478	Lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872....	1872 a 1873	250.000\$000	163	90	253	4.424	2.607	7.031	51	68	92	1.785	1.156	2.951	9.982	2	2	102	102	3	3	21	82			
Goyaz.....	145.000	15.000	160.000	33.218\$203	148.922\$574	407.705\$144	168.627\$144	Lei n. 1811 de 10 de Outubro de 1871....	1872 a 1873	411.840\$000	305	125	430	14.507	2.830	17.337	69	34	100	407	161	568	17.905	40	40	851	851	21	3	24	82			
Matto Grosso.....	60.000	4.000	64.000	88.847\$890	236.000\$000	1.854.401\$100	236.000\$000	Lei n. 401 de 2 de Agosto de 1873....	1873 a 1874	45.250\$000	48	23	71	1.637	474	2.111	1	1	32	32	32	2.148	1	1	102	102	9	9	20	20				
SOMMA.....	8.490.910	1.670.131	10.161.041	94.765.180\$568	14.975.370\$779	128.980.501\$035	23.438.617\$035	Lei n. 12 de 28 de Outubro de 1871....	1872	23.900\$000	22	5	27	1.005	171	1.176	5	5	60	60	60	1.236	9	9	119	119	2	2	190	5.352				
										3.743.943\$170	2.457	1.815	3.796	66.095	35.402	121.497	480	800	780	12.215	5.000	17.215	131.321	117	2	119	3.895	250	4.145	198	62	190	5.352	



# QUADRO

despesa geral e provincial, dos estabelecimentos de instrucção publica e particular existentes em cada provincia e no municipio neutro, e do numero de alumnos que os frequentão, organizado segundo os mais modernos documentos officiaes

Leis que orçarão as receitas e despesas provinciaes	Exercícios	Despesa com a instrucção	ESTABELECEMENTOS DE INSTRUCCÃO												Total dos alumnos de ambos os sexos que frequentão a instrucção primaria publica e particular	Total dos alumnos de ambos os sexos que frequentão a instrucção secundaria publica e particular	Total das escolas publicas de instrucção primaria e secundaria	Proporção das escolas em relação á população livre de cada uma provincia	Total dos alumnos de ambos os sexos que frequentão a instrucção primaria e secundaria	Custo de cada alumno	Despesa da renda em relação á instrucção	Somma com que cada habitante concorre para a receita provincial e geral no municipio neutro	Somma com que cada habitante concorre para a despesa com a instrucção publica													
			PRIMARIA						SECUNDARIA																											
			PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS												PUBLICOS			ALUMNOS			PARTICULARES			ALUMNOS			
			SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total										SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	Total	
Lei n. 241 de 27 de Maio de 1872...	1872 a 1873	61:330\$000	30	3	33	959	187	1.146	4	1	5	64	7	71	1.217	2	2	84	84	84	1.801	40	1:1875	1.280	40\$530	8,34	6\$822	\$817								
Lei n. 694 de 25 de Outubro de 1871...	1872	307:740\$000	94	73	167	3.948	1.202	5.150	10	3	13	376	58	434	5.586	5	4	233	205	438	5	5	10	773	902	1.075	1.513	7.090	173	1:1670	5.688	55\$071	5,43	5\$764	1\$061	
Lei n. 1006 de 27 de Junho de 1872...	1872 a 1873	116:000\$000	70	43	113	3.540	1.087	4.628	14	8	22	759	184	943	5.570	5	5	547	517	6	5	11	442	356	798	1.845	6.021	5.180	22\$999	0,96	1\$758	\$276				
Lei n. 765 de 6 de Setembro de 1871...	1872 a 1873	47:000\$423	40	22	62	1.268	306	1.034	5	5	5	5	5	5	1.034	3	3	55	55	55	5	5	5	55	55	55	55	1.030	5	1:2484	1.089	27\$680	0,30	3\$291	\$291	
Lei n. 1517 de 31 de Dezembro de 1872...	1873	217:100\$000	108	83	191	6.747	3.888	10.185	4	2	6	197	58	255	10.390	7	7	473	473	2	1	3	277	110	387	800	11.250	223	1:2304	10.608	20\$405	3,91	1\$005	\$400		
Lei n. 632 de 14 de Dezembro de 1871...	1872 a 1873	64:020\$000	55	27	82	1.842	895	2.077	7	2	9	212	39	251	2.928	5	5	114	114	1	1	5	5	5	119	3.047	87	1:2328	2.701	23\$152	0,30	3\$291	\$291			
Lei n. 445 de 19 de Dezembro de 1871...	1872 a 1873	119:033\$900	78	31	109	2.502	948	3.450	6	2	8	155	43	198	3.648	4	4	100	100	4	4	9	9	9	178	3.826	113	1:2390	3.550	33\$631	5,01	2\$222	\$443			
Lei n. 1031 de 13 de Junho de 1872...	1872 a 1873	450:950\$100	196	149	345	5.643	3.419	9.062	58	53	111	877	335	1.272	10.334	7	7	200	200	21	10	31	410	101	511	771	11.105	352	1:2910	9.822	40\$311	5,43	2\$222	\$443		
Lei n. 648 de 11 de Abril de 1872...	1872 a 1873	125:384\$000	80	57	137	2.742	1.007	4.709	24	30	73	140	228	387	5.095	3	3	92	92	5	2	7	236	41	277	309	5.405	140	1:2218	4.801	26\$116	5,43	2\$222	\$443		
Lei n. 951 de 8 de Maio de 1872...	1872 a 1873	106:850\$000	86	62	148	1.767	1.007	4.477	20	11	31	410	172	582	5.059	12	12	185	185	5	2	7	25	10	35	220	5.270	100	1:1487	4.602	22\$925	0,30	3\$291	\$291		
Lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872...	1872 a 1873	835:240\$331	219	65	284	11.590	3.418	15.008	9	2	11	465	67	532	15.540	1	1	171	171	6	6	971	971	971	1.142	16.689	235	1:4000	15.170	22\$085	0,30	3\$291	\$291			
Lei n. 55 de 4 de Dezembro de 1872...	1873	64:864\$000	67	14	81	1.351	289	1.590	4	1	5	68	7	75	1.605	2	1	3	62	10	72	1	1	2	9	4	18	85	1.780	84	1:616	1.662	30\$027	4,25	5\$546	\$786
Lei n. 1649 de 18 de Dezembro de 1871...	1872	629:582\$000	258	177	435	6.976	3.175	10.151	87	48	135	2.448	1.177	3.625	13.776	4	4	43	35	78	10	4	14	617	207	824	902	14.678	480	1:1832	10.220	61\$539	4,25	5\$546	\$786	
Lei n. 73 de 26 de Abril de 1872...	1872 a 1873	345:612\$600	37	34	71	2.180	1.776	3.956	50	59	109	2.821	1.656	4.477	8.433	2	2	370	370	37	28	65	1.250	533	1.783	2.153	10.583	73	1:3006	4.326	112\$154	0,10	2\$741	\$443		
Lei n. 334 de 13 de Abril de 1872...	1872 a 1873	92:588\$000	54	30	84	1.288	629	1.917	15	2	17	256	77	333	2.250	2	2	37	37	3	1	4	188	18	151	189	2.438	86	1:1279	1.954	47\$883	0,71	5\$054	\$811		
Lei n. 685 de 24 de Maio de 1872...	1872 a 1873	63:019\$797	52	41	93	1.067	900	2.027	24	4	28	632	114	746	3.873	2	2	37	37	3	1	4	188	18	151	189	2.438	86	1:1279	1.954	47\$883	0,71	5\$054	\$811		
Lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872...	1872 a 1873	250:000\$000	163	90	253	4.424	2.607	7.031	54	38	92	1.795	1.150	2.951	9.082	2	2	39	39	1	1	53	53	53	92	10.074	255	1:1411	7.070	35\$860	7,40	5\$141	\$804			
Lei n. 1811 de 10 de Outubro de 1871...	1872 a 1873	411:840\$000	895	125	1020	14.507	2.830	17.337	69	31	100	407	161	568	17.905	40	40	851	851	21	3	21	82	55	137	988	18.893	500	1:2142	18.188	22\$843	0,30	3\$291	\$291		
Lei n. 494 de 2 de Agosto de 1872...	1873 a 1874	45:250\$000	48	23	71	1.637	474	2.111	1	1	2	32	32	64	2.143	1	1	102	102	1	1	2	2	2	102	2.245	73	1:2013	2.213	20\$447	8,20	1\$026	\$312			
Lei n. 12 de 28 de Outubro de 1871...	1872	23:900\$000	22	5	27	1.005	171	1.176	5	5	5	60	60	60	1.236	9	9	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	1:1668	1.202	10\$938	9,43	3\$766	\$899		
		8.748:943\$176	2.457	1.315	3.796	58.005	35.402	121.497	480	800	780	12.215	5.600	17.814	131.321	117	2	119	3.805	250	4.145	188	62	190	5.352	1.737	7.089	11.284	150.555	3.301	1:1738	125.612	20\$707	0,30	3\$291	\$291

OBSERVAÇÕES

Partença no curso no...  
idem.  
idem.  
idem.  
idem.

TOS

INOS E INE

8812

8828

8848

8801

8807

8818

8802

884

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800

8800



**NOTAS explicativas, enumeração dos documentos officiaes que servirão para a organização do quadro estatístico de instrução publica, e observações sobre alguns desses documentos**

A população livre e escrava das provincias, com excepção das do Piahy, Alagóas, Espirito Santo, Paraná e o Municipio Neutro, é conforme aos calculos approximados, e tiverão por base a estimativa feita, quer pelos presidentes, quer pelos escriptores e pessoas conhecedoras das provincias.

A das provincias do Piahy, Alagóas, Paraná e a do Municipio Neutro, é conforme ao recenseamento mandado proceder em todo o Imperio, em 1.º de Agosto de 1872 pelo decreto n. 4856, de 31 de Dezembro de 1871.

A da provincia do Espirito Santo é conforme ao recenseamento organizado pelo chefe de policia dessa provincia o Illm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Rodrigues, em 5 de Janeiro de 1871.

(1) A que se acha decretada no capitulo 2.º art. 2.º §§ de 1 a 45, da lei n. 765 de 6 de Setembro de 1871.

(2) A que fór arrecadada, segundo as imposições do art. 4.º §§ de 1 a 44 da lei n. 652 de 14 de Dezembro de 1871.

(3) A que fór arrecadada, segundo as imposições do titulo 2.º, art. 16, §§ de 1 a 60 e arts. 17, 18, e 19 da lei 1061 de 18 de Junho de 1872.

(4) A que fór arrecadada, conforme o que determina o art. 1.º §§ de 1 a 44, da lei n. 951 de 8 de Maio de 1872.

(5) A que fór arrecadada, segundo as imposições do titulo 1.º art. 1.º §§ de 1 a 44 da lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872.

(6) A que fór arrecadada, conforme os impostos consignados, no cap. 2.º art. 3.º §§ de 1 a 20, da lei n. 1911, de 10 de Outubro de 1871.

(7) E' a marcada no decreto n. 2035 de 23 de Setembro de 1871.

**AMAZONAS.** — A despeza com a instrução n'esta provincia é a que determina o art 5.º, §§ de 1 a 6 da lei n. 241 de 27 de Maio de 1872.

Os dados estatísticos sobre este ramo de serviço são extrahidos dos mappas parciaes enviados á esta Directoria pelo Secretario de Instrução. No numero dos estabelecimentos publicos de instrução primaria, estão incluídos 3 particulares subvencionados; assim como se incluirão no numero dos alumnos 188 que frequentarão esses estabelecimentos.

**PARÁ.** — A despeza com a instrução é a determinada no cap. 3.º art. 7.º §§ de 1 a 17.

Os dados estatísticos são extrahidos dos mappas de instrução d'esta provincia.

No numero dos estabelecimentos publicos de instrução primaria estão incluídos 7 particulares subvencionados, assim como se incluirão no numero dos alumnos, 80 que frequentarão esses estabelecimentos. O mesmo se fez nos estabelecimentos de instrução secundaria que se incluirão 2 particulares subvencionados e 102 alumnos.

**MARANHÃO.** — A lei n. 1008 de 27 de Junho de 1872 designa no art. 6.º a despeza com a instrução.

Não tendo esta Directoria recebido os quadros de instrução, servio-se para colher os dados estatísticos dos existentes no officio dirigido pelo Inspector Geral de Instrução ao Ministerio do Imperio em 2 de Janeiro do corrente anno, bem como do quadro de instrução que acompanhou o mencionado officio.

No numero das escolas publicas de instrução primaria, estão incluídas 4 aulas nocturnas e 97 alumnos que as frequentarão; no das particulares o curso nocturno á cargo da Sociedade Onze de Agosto Promotora da Instrução Popular e 312 alumnos que o frequentarão.

Os estabelecimentos de instrução secundaria publica, são o Lycéo Maranhense com 11 cadeiras, o pequeno Seminario de Nossa Senhora das Mercês fundado em 1863 pelo Bispo Diocesano, subvencionado pelo Governo, a casa dos Educandos Artifices, uma aula de latim na cidade de Alcantara e uma de francez na de Caxias.

Além dos estabelecimentos publicos, existe n'esta provincia o Asylo de Santa Thereza creada para educação das meninas desvalidas, existindo 62 no anno proximo findo. Pela lei n. 918 de 20 de Julho de 1870, foi este estabelecimento extinto e as educandas transferidas para o Recolhimento de Nossa Senhora da Annuniação e Remedios á cargo do Bispo Diocesano.

PIAUHY. — O art. 1.º §§ de 22 a 30, marca a despeza com a instrucção.

Os quadros parciaes existentes no relatorio, fornecerão os precisos dados estatisticos.

CEARÁ. — O art. 3.º §§ de 12 a 20 da lei n. 1517 de 31 de Dezembro de 1872 marca a despeza com a instrucção.

Continúa esta Directoria a lutar com difficuldades para obter o quadro de instrucção d'esta provincia. Não o conseguiu ainda este anno, apesar de repetidas e constantes solicitações, desconhecendo-se completamente as causas de sua ommissão; e vio-se na necessidade de servir-se dos algarismos do relatorio do Imperio do anno de 1872, na parte que se refere a instrucção d'esta provincia.

Os sete estabelecimentos de instrucção secundaria, são o Lycéo provincial e as aulas de latin das cidades de Aracaty, Baturité, Quixeramobim, Icó, Sobral e Crato. Os particulares são: o Collegio das Educandas, o Atheneo e o Collegio Cearense.

RIO GRANDE DO NORTE. — A despeza com a instrucção n'esta provincia, é a designada no art. 1.º § 7.º da lei n. 652 de 14 de Dezembro de 1871.

A estatistica d'este ramo de serviço publico, foi feito segundo os algarismos existentes nos quadros parciaes appensos á este relatorio.

PARANHYBA. — A lei n. 445 no art. 4.º, orça a despeza com a instrucção.

Os dados estatisticos são extrahidos dos mappas de instrucção d'esta provincia. Nos estabelecimentos de instrucção publica não está incluido o collegio de Educandos Artifices, que é frequentado por 30 alumnos.

PERNAMBUCO. — A despeza com a instrucção é orçada no tit. 1 art. 4.º §§ de 1 a 18 da lei n. 1061.

Dos mappas de instrucção publica d'esta provincia remetidos á esta Directoria, se colherão os dados que existem no quadro geral.

No numero dos estabelecimentos publicos de instrucção primaria estão incluidos 2 particulares subvencionados; assim como se incluirão no numero dos alumnos 119 que frequentarão esses estabelecimentos. O mesmo se fez nos estabelecimentos de instrucção secundaria que se incluiu 1 particular subvencionado e 61 alumnos.

ALAGOAS. — A lei n. 648 de 11 de Abril de 1872 no art. 6.º §§ de 1 a 10 orça a despeza com a instrucção.

Os dados estatisticos são collidos dos mappas parciaes remetidos á esta Directoria Geral.

No numero de estabelecimentos de instrucção publica primaria estão incluidos 9 aulas nocturnas, bem como o numero de alumnas que as frequentão.

O numero dos alumnos que frequentão as aulas particulares, deve ser maior do que o que consta o mappa geral, por faltar a frequencia de muitas d'essas escolas, como se vé do mappa parcial.

SERGIPE. — A lei provincial n. 951 no art. 5.º §§ de 1 a 18 orça a despeza com a instrucção n'esta provincia.

Os dados estatisticos existentes no mappa geral, são collidos dos quadros parciaes enviados á esta Directoria.

BAHIA. — Está marcada a despeza com a instrucção n'esta provincia no tit. 11, art. 2.º § 4.º da lei n. 1246.

Os dados estatisticos são extrahidos dos mappas de instrucção enviados á esta repartição.

No numero dos estabelecimentos publicos de instrucção primaria estão incluidos 2 particulares subvencionados para o sexo masculino e 4 para o feminino; assim como se incluirão 117 alumnas e 127 alumnos.

ESPIRITO SANTO. — O tit. 4.º §§ de 1 a 18 da lei n. 55, orça a despeza com a instrucção n'esta provincia.

Os algarismos existentes no quadro geral, são extrahidos dos mappas parciaes enviados á esta Directoria.

RIO DE JANEIRO. — A lei n. 1646 orça a despeza com a instrucção.

A estatística é organizada segundo os dados existentes nos mappas parciaes, que forão remetidos á esta Directoria.

● No numero de estabelecimentos de instrucção publica primaria estão incluídas 19 aulas particulares subvencionadas, para o sexo masculino, assim como se incluirão 488 alumnos que frequentarão esses estabelecimentos.

MUNICIPIO NEUTRO. — A despesa com a instrucção é orçada para o exercicio de 1872 a 1873 pelo decreto n. 2035 de 23 de Setembro de 1871.

A estatística é feita segundo os algarismos existentes nos mappas parciaes enviados á esta Directoria pelo Inspector Geral da Instrucção.

No numero das escolas publicas de instrucção primaria estão incluídas 6 particulares subvencionadas, sendo 3 para meninos e 3 para meninas. Incluiu-se tambem o numero de alumnos que as frequentão.

O unico estabelecimento de instrucção secundaria publica, é o collegio de Pedro II, que funciona em dous edificios diversos, sendo um para o externato e outro para o internato.

S. PAULO. — A lei n. 73 de 26 de Abril de 1872 orça no art. 2º § 13 a despesa com a instrucção. Não tendo esta Directoria recebido até hoje os quadros de instrucção d'esta provincia e não existindo informações mais recentes acerca do numero e frequencia d'esses estabelecimentos, servio-se dos algarismos do quadro geral do relatório ultimo, que são por sem duvida os dados estatísticos mais modernos que existem.

PARANÁ. — A despesa com a instrucção é orçada no § 4º da lei n. 334.

Os dados estatísticos acerca da instrucção, são collidos dos mappas parciaes enviados á esta repartição.

Além das 101 escolas, existe mais uma nocturna para adultos, creada por lei n. 330 de 12 de Abril de 1872, com 38 alumnos.

SANTA CATARINA. — A lei n. 685 no tit. 2º, cap. 1º, art. 3º, § 6º designa a somma a despende-se com o ensino. Os algarismos que vão notados no quadro geral, são collidos dos mappas parciaes remetidos á esta repartição.

RIO GRANDE DO SUL. — A despesa com a instrucção n'esta provincia é a marcada no art. 2º § 3º da Lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872.

Os dados estatísticos são collidos do mappa annexo ao officio do Presidente dirigido ao Ministerio do Imperio em 14 de Janeiro do corrente anno, visto como não recebeu esta Directoria os quadros solicitados.

No numero dos estabelecimentos publicos de instrucção primaria está incluída a Escola Normal, frequentada por 7 alumnos e 32 alumnas.

Os dous estabelecimentos publicos de instrucção secundaria, são: a aula de francez na cidade do Rio Grande, creada pela lei n. 45 de 12 de Maio de 1846 e o Atheneo Rio Grandense, creado pela lei n. 77 de 4 de Maio de 1871.

O estabelecimento de instrucção primaria particular com 78 alumnos é uma escola nocturna, e o de instrucção secundaria denominado Parthenon Litterario fundado por diversos cidadãos é tambem nocturno e teve a frequencia de 53 alumnos.

Além d'estes estabelecimentos existem 6 escolas profissionais com 86 alumnos que pertencem á classe dos menores do Arsenal de Guerra, e forão creadas pelo decreto de 21 de Fevereiro de 1872; 5 Asylos com 96 alumnas, sendo o 1º o de Santa Leopoldina creado pelo Regulamento de 5 de Setembro de 1837, o 2º o collegio de Santa Thereza fundado por Sua Magestade Imperatriz em 1845, o 3º o Asylo Providencia sobre a direcção da Piora Madre Maria Margarida de S. José, o 4º na cidade do Rio Grande e o 5º em Pelotas.

MINAS GERAES. — Está orçada a despesa com a instrucção no tit. 3º §§ de 1 a 6 da lei n. 1811 de 10 de Outubro de 1871.

Os dados estatísticos são collidos dos mappas parciaes remetidos á esta Directoria.

Nos estabelecimentos publicos de instrucção primaria, estão incluídos 5 particulares subvencionados, sendo 4 para meninos e 1 para meninas, frequentado o 1º por 55 alumnos e o 2º por 40 alumnas.

O mesmo se fez em relação á instrucção secundaria, nas quaes se incluirão 5 para meninos com 15 alumnos.

IV

GOYAZ. — Está marcada a despesa com a instrução n'esta provincia no tit. 1.º secção 6.ª §§ de 1 a 12 da lei n. 494.

Os dados estatísticos foram tirados dos mappas parciaes enviados á esta repartição.

MATTO-GROSSO. — A lei n. 12 nos §§ de 19 á 24, designa á despesa com a instrução.

A estatística é feita segundo os algarismos existentes nos mappas enviados á esta Directoria.

Além das escolas de instrução existe na capital d'esta provincia uma aula de musica, creada pelo art. 3.º da lei provincial n. 11 de 17 de Setembro de 1871 e estabelecida por Acto da presidencia de 15 de Julho de 1872 que é frequentada por 18 alumnos.

TOS

INOS E IN



## QUADROS

das bibliothecas publicas e particulares franqueadas ao publico,  
existentes nas provincias do Imperio, com designação dos  
volumes que contem cada uma dellas, segundo a clas-  
sificação adoptada por esta Directoria

# PROVINCIA DO PARÁ

## Município da Capital. — Freguezia de N. S. da Graça da Sé

TÍTULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				EXPRESSIONES NO EXTERNO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	Numero das obras consultadas	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	23	32	4	16					19	24	27	48		
Agricultura.....	4	6	18	105					3	4	22	111		
Administração.....	45	45	8	8					45	45	53	53		
Artes e manufacturas.....	12	26	26	47					5	11	38	73		
Biographias.....									1	1	8	17		
Bellas artes.....	5	12	3	5										
Commercio e industria.....														
Colonisação.....														
Diplomacia.....	8	25	15	50					1	1	23	75		
Direito e jurisprudencia.....	14	27	39	94					4	6	53	121		
Estadistica.....	4	9	18	34					4	9	22	43		
Educação.....														
Encyclopedia.....														
Finanças.....														
Historias.....	32	100	41	256					6	16	76	385		
Instrução publica.....														
Jornaes.....	28	67	12	40					28	67	40	107		
Lexicologia e philologia.....	29	103	29	70					3	16	58	175		
Litteratura.....	46	138	56	96					9	19	102	224		
Legislação.....	17	32	27	72					4	4	44	104	512	
Mapas, atlas e geographias.....	3	5	14	21					1	1	17	36		
Marinha e navegação.....	4	6	6	6					3	3	10	12		
Mathematicas.....	9	19	10	32					5	8	19	51		
Medicina.....	12	21	25	69					2	2	37	90		
Philosophia.....	46	68	59	205					32	43	105	273		
Poesias.....	3	11	5	8					3	14	8	22		
Publicações periodicas.....	14	25	14	44					9	12	28	69		
Politica.....														
Pauperismo.....	9	25	16	42					1	1	25	67		
Rhetorica e poetica.....	100	422	108	414					75	131	268	896		
Romances, novellas e contos.....	30	38	5	8					20	22	35	46		
Relatorios.....	68	117	45	168					4	9	113	235		
Sciencias naturaes.....	4	10	17	20							21	39		
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....	15	32	23	86					5	15	43	138		
Theatro.....	25	65	27	83	1				5	10	53	148		
Theologia.....	12	33	9	57					8	17	21	85		
Viagens.....														
Veterinaria.....														
Varietades.....														
Viação.....														
Somma.....	681	1.538	687	2.456	1				302	621	1.869	3.094	560	812

# PROVINCIA DO PARÁ

## Município da Capital. — Freguezia de Sant'Anna da Campina

Biblioteca do Governo Provincial de Parnaíba														
TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				EXPRESSAS NO EXTERIO		Total	Numero das obras consultadas	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes		
Almanaks e annuarios.....	2	2									2	2		
Agricultura.....	6	11									6	11		
Administração.....	19	36							7	26	19	36		
Artes e manufacturas.....														
Biographias.....	23	38	10	23					4	4	33	56		
Bellas artes.....	1	1									1	1		
Commercio e industria.....														
Colonisação.....	1	4									1	4		
Diplomacia.....	32	35	4	4					3	3	36	39		
Direito e jurisprudencia.....	2	5									2	5		
Estadística.....	4	14									4	14		
Educação.....	49	117	18	85					3	3	67	152		
Encyclopedias.....														
Finanças.....	45	71									45	71		
Historias.....	90	108	86	94					7	9	136	202		
Instrução publica.....	17	19	6	13							23	32		
Jornaes.....														
Lexicologia e philologia.....	7	8	2	5							9	13		
Lexicologia e philologia.....	6	6	2	2							8	8		
Litteratura.....	42	53	9	16							51	69		
Legislação.....	144	106	22	28					10	15	160	219		
Mappas, atlas e geographias.....	21	75	3	7					10	18	21	82		
Marinha e navegação.....	42	46	10	12					2	2	52	58		
Mathematicas.....	701	1.158	104	150					12	19	808	1.308		
Medicina.....	18	25	11	23							30	40		
Philosophia.....	1	1									1	1		
Poesias.....	62	77	51	65							113	142		
Publicações periodicas.....	22	27	84	90							106	117		
Politica.....	17	20	1	2							18	22		
Pauperismo.....														
Rhetorica e poetica.....														
Romances, novellas e contos.....														
Relatorios.....														
Sciencias naturaes.....														
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....														
Theatro.....														
Theologia.....														
Viagens.....														
Veterinaria.....														
Variedades.....														
Viagem.....														
Somma.....	1.377	2.148	400	606					61	104	1.778	2.755		7.714

Pará, 7 de Janeiro de 1873.

# PROVINCIA DO MARANHÃO

Município da Capital. — Freguezia de N. Senhora da Victoria

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos		EMPRESAS NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequentão a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	
Almanaks e annuarios.....	50	50					50	50	50		
Agricultura.....	11	15		9			4	4	10		21
Administração.....											
Artes e manufacturas.....											
Biographias.....	2	7		18				1	3		25
Bellas artes.....											
Commercio e industria.....											
Colonisação.....											
Diplomacia.....				2							3
Direito e jurisprudencia.....	81	190		35			70	93	118		215
Estatistica.....	2	3		2			1	1	3		5
Educação.....											
Encyclopedia.....											
Finanças.....											
Historias.....	7	21		40			4	5	16		61
Instrução publica.....											
Jornaes.....	14	8		6			13		17		9
Lexicologia e philologia.....	3	7		4			2	2	6		11
Litteratura.....	291	393		1316			75	81	500		1708
Legislação.....											
Mapas, atlas e geographias.....	2	2		3				2	5		5
Marinha e navegação.....	2	2		17					8		19
Mathematicas.....	3	3		20			2	2	11		23
Medicina.....	2	2		80					8		91
Philosophia.....	5	8		27				1	10		35
Poesias.....	18	31		22			13	15	33		53
Publicações periodicas.....											
Politica.....											
Panperismo.....	6	7		3				1	1		10
Rhetorica e poetica.....	28	32		80			13	14	81		118
Romances, novellas e contos.....											
Relatorios.....	1	1		28				1	1		29
Sciencias naturaes.....											
Sciencias e artes.....											
Segurança publica.....	6	8		11				3	3		19
Theatro.....	2	3		14					5		17
Theologia.....	1	4		117					3		121
Viagens.....											
Veterinaria.....											
Varietaes.....											
Viação.....											
Somma.....	477	701		453			216	278	930	536	2332

Maranhão, 17 de Janeiro de 1873.



# PROVINCIA DE PERNAMBUCO

## Município do Recife. — Freguezia de Santo Antonio

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscriptos		IMPRESSAS NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional	Em lingua estrangeira	Obras	Volumes			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	
Almanaks e annuarios.....	22	35	1	33			20	27	23	68	
Agricultura.....	7	9	2	2			7	9	9	11	
Administração.....											
Artes e manufacturas.....	20	37	5	95			11	19	35	132	
Biographias.....											
Bellas artes.....											
Commercio e industria.....											
Colonisação.....	3	3	2	8			3	3	5	11	
Diplomacia.....	30	175	89	305			22	129	110	480	
Direito e jurisprudencia.....	6	9	1	2			4	4	7	11	
Estatistica.....											
Educação.....											
Encyclopedia.....											
Finanças.....	180	332	32	378			52	112	221	760	
Historias.....											
Instrução publica.....	19	71	4	22			19	74	23	96	
Jornaos.....	5	8	8	11					13	19	
Lexicologia e philologia.....	82	419	142	732			55	282	221	1.181	
Litteratura.....											
Legislação.....	4	4	12	15			4	4	16	19	
Mappas, atlas e geographias.....	5	8	1	2			2	4	6	10	
Marinha e navegação.....	3	6	18	23			2	2	21	30	
Mathematicas.....	5	6	102	183			3	3	107	180	
Medicina.....			12	33					12	33	
Philosophia.....	20	63	7	12			15	15	36	75	
Poesias.....	7	7					7	7	7	7	
Publicações periodicas.....											
Politica.....											
Pauperismo.....	2	2	5	13			1	1	7	15	
Rhetorica e poetica.....	15	33	9	69			4	5	21	96	
Romances, novellas e contos.....											
Relatorios.....				8					8	59	
Sciencias naturaes.....											
Sciencias e artes.....											
Segurança publica.....											
Theatro.....	17	41	11	67			7	7	28	111	
Theologia.....	2	2	8	33			1	1	10	35	
Viagens.....											
Veterinaria.....											
Variedades.....											
Viação.....											
Somma.....	472	1.356	487	2.127			212	708	450	3.480	385

Pernambuco, 17 de Janeiro de 1873.

# PROVINCIA DE PERNAMBUCO

## Município do Recife. — Freguezia de Santo Antonio

TÍTULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				EXPRESSAS NO REFERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		EM LINGUA NACIONAL		EM LINGUA ESTRANGEIRA		Obras	Volumes			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes					
Almanaks e annuarios.....	42	42	12	12					5	5	54	54	
Agricultura.....	27	27	2	2					1	1	29	29	
Administração.....	27	41	2	2					24	24	29	43	
Artes e manufacturas.....	57	100	12	149							63	219	
Biographias.....													
Bellas artes.....	44	45	4	6					8	8	48	51	
Commercio e industria.....													
Colonisação.....	10	36	5	42							21	78	
Diplomacia.....	199	398	195	298					36	55	334	633	
Direito e jurisprudencia.....	10	12	5	10					4	4	15	22	
Estatistica.....	25	25	4	4					6	6	20	20	
Educação.....			6	67							6	67	
Encyclopedias.....													
Finanças.....	272	620	103	426					33	72	435	1,046	
Historias.....													
Instrução publica.....	9		121								30		
Jornaes.....	33	56	20	102					2	2	53	161	
Lexicologia e philologia.....	326	607	103	602					39	46	519	1,202	
Litteratura.....													
Legislação.....	20	28	14	27					6	6	34	55	
Mappas, atlas e geographias.....	25	44	17	96					2	2	42	140	
Marinha e navegação.....	31	64	6	8					1	1	37	72	
Mathematicas.....	47	58	36	123					5	5	63	186	
Medicina.....	32	56	52	139					2	4	84	185	
Philosophia.....	234	323	35	57					32	38	269	380	
Poesias.....	2		6								8		
Publicações periodicas.....	73	121	19	30					22	22	92	151	
Politica.....													
Pauperismo.....	13	18	6	8					3	3	19	26	
Rhetorica e poetica.....	1,578	3,524	31	51					78	120	1,409	3,578	
Romances, novellas e contos.....													
Relatorios.....	34	63	12	68					1	4	46	131	
Sciencias naturaes.....	69	77	16	23					8	8	85	100	
Sciencias e artes.....													
Segurança publica.....	214	255	20	36					45	49	234	291	
Theatro.....	152	251	38	72					13	23	190	323	
Theologia.....	16	16	24	42					7	7	40	58	
Viagens.....													
Veterinaria.....	54	80	6	12					15	15	69	92	
Varietades.....													
Viação.....													
Somma.....	3,981	6,953	622	2,512					403	531	4,993	9,465	30

Pernambuco, 31 de Janeiro de 1873.

30  
Termo medio  
por dia

30  
Termo medio  
por dia

# PROVINCIA DAS ALAGOAS

## Município da Capital. — Freguezia de N. Senhora dos Prazeres

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos		REPRESSAS NO DEFFERIO		Total	Numero das obras consultadas	Numero das pessoas que frequentaro a biblioteca
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	
Almanaks e annuarios.....	62	62	10	10			62	62	72	72	
Agricultura.....	21	27					16	18	21	27	
Administração.....											
Artes e manufacturas.....	13	13	2	2			12	12	15	15	
Biographias.....											
Bellas artes.....											
Commercio e industria.....											
Colonisação.....											
Diplomacia.....	37	231	11	17			26	218	48	248	
Direito e jurisprudencia.....	168	198	111	235			140	140	279	433	
Estatistica.....	31	33	7	10			27	26	38	43	
Educação.....											
Encyclopedia.....											
Finanças.....											
Historias.....	112	210	162	236		1	62	62	275	507	
Instrução publica.....											
Jornaes.....	42	126	15	190			27	122	57	316	
Lexicologia e philologia.....	78	100	106	217			20	21	184	317	
Litteratura.....	135	139	181	197		1	39	57	267	397	
Legislação.....											
Mapas, atlas e geographias.....	7	7	20	29			5	5	27	36	254
Marinha e navegação.....	6	6	1	1			5	5	7	7	
Mathematicas.....	15	15	39	48			12	12	54	69	
Medicina.....	51	81	160	251			38	53	311	332	
Philosophia.....	4	4	48	111			3	3	52	115	
Poesias.....	78	100	36	56		1	31	32	115	157	
Publicações periodicas.....	42	107	19	228			40	72	61	335	
Politica.....											
Pauperismo.....	4	5	6	11			2	3	10	16	
Rhetorica e poetica.....	10	14	13	26			2	2	23	40	
Romanes, novellas e contos.....											
Relatorios.....	10	22	49	80			7	18	50	102	
Sciencias naturaes.....	369	402	108	140			267	261	477	512	
Sciencias e artes.....											
Segurança publica.....	10	10	12	15			9	9	22	25	
Theatro.....	82	154	95	215			22	43	177	303	
Theologia.....	7	15	6	23			4	4	13	43	
Viagens.....											
Veterinaria.....											
Varietades.....											
Viação.....											
Somma.....	1.334	2.141	1.180	2.530	1	2	893	1.302	2.577	4.574	833
											254

Maceió, 11 de Janeiro de 1872.

# PROVINCIA DAS ALAGOAS

## Município do Penedo.—Freguezia de N. Senhora do Rosario do Penedo

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscriptos				EMPRESAS NO EXTERIO		Total Obras	Volumens	Numero das pessoas que frequentão a biblioteca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumens				
	Obras	Volumens	Obras	Volumens	Obras	Volumens	Obras	Volumens						
Almanaks e annuarios.....	8	8							8	8	8	8		
Agricultura.....	4	4	2	2					4	4	6	6		
Administração.....														
Artes e manufacturas.....	5	5							3	3	5	5		
Biographias.....														
Bellas artes.....														
Commercio e industria.....														
Colonisação.....	1	1							1	1	1	1		
Diplomacia.....	32	42	11	16					20	28	43	58		
Direito e jurisprudencia.....														
Estatistica.....														
Educação.....														
Encyclopedias.....														
Finanças.....	12	18	22	24					8	12	34	42		
Historias.....														
Instrução publica.....														
Jornaes.....	8	8	2	4					8	8	8	8		
Lexicologia e philologia.....	4	8	2	4					2	4	6	12		
Litteratura.....	8	14	6	8					4	6	14	22		102
Legislação.....														
Mappas, atlas e geographias.....														
Márinha e navegação.....														
Mathematicas.....	8	10	8	12					4	0	16	22		
Medicina.....	1	2	3	6							4	8		
Philosophia.....	4	6	4	9					2	2	8	15		
Poesias.....	22	27	2	8					22	27	24	30		
Publicações periodicas.....	12	12							12	12	12	12		
Politica.....														
Pauperismo.....	4	6									4	6		
Rhetorica e poetica.....	32	44	10	14					21	28	42	58		
Romances, novellas e contos.....														
Relatorios.....														
Sciencias naturaes.....	7	7	2	2							9	9		
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....														
Theatro.....	21	21	3	3					21	21	24	24		
Theologia.....	10	14	4	5					5	8	14	19		
Viagens.....														
Veterinaria.....														
Varietades.....														
Viação.....														
Somma.....	203	249	71	108					115	170	283	437	62	102

Penedo, 11 de Novembro de 1872.



# PROVINCIA DA BAHIA

## Município da Capital. — Freguezia da Sé

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				IMPRESSAS NO INTERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	Numero das obras consultadas	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	5	5	20	20					5	5	25	25		
Agricultura.....	21	49	126	209					1	1	147	258		
Administração.....														
Artes e manufacturas.....	2	3	61	101					1	1	63	104		
Biographias.....														
Bellas artes.....														
Commercio e industria.....														
Colonisação.....														
Diplomacia.....			59	142							59	142		
Direito e jurisprudencia.....	349	468	1.080	2.016					295	392	1.498	2.464		
Estatisitica.....	4	4	33	61					3	3	37	65		
Educação.....														
Encyclopedias.....														
Finanças.....														
Historias.....	286	735	557	2.132					55	58	843	2.867		
Instrução publica.....														
Jornaes.....	14	321	9	92					14	321	23	413		
Lexicologia e philologia.....	17	17	209	301					6	6	236	318		
Litteratura.....	377	559	307	1.307					132	189	684	1.896		
Legislação.....														
Mappas, atlas e geographias.....	9	9	30	39					3	3	48	48		
Marinha e navegação.....	13	27	21	251							31	381		
Mathematicas.....	31	44	631	1.206					10	12	632	1.250		
Medicina.....	33	55	623	1.349					23	31	656	1.404		
Philosophia.....	8	8	498	867					5	5	446	876		
Poesias.....	106	225	34	96					65	69	200	321		
Publicações periodicas.....	2	3	25	500							27	508		
Politica.....														
Pauperismo.....														
Rhetorica e poetica.....	19	22	112	319					10	13	131	341		
Romances, novellas e contos.....	227	337	362	611					78	114	529	681		
Relatorios.....	17	48	363	1.633					2	3	363	1.741		
Sciencias naturaes.....														
Sciencias e artes.....														
Seguranca publica.....	45	97	33	33					22	35	78	130		
Theatro.....	27	76	588	1.869					12	21	615	1.945		
Theologia.....	17	123	857	906					6	8	874	1.029		
Viagens.....														
Veterinaria.....														
Varietades.....														
Viação.....														
Summa.....	1.639	3.270	6.539	16.366					688	1.200	8.258	19.630	4.778	9.673

# PROVINCIA DA BAHIA

## Município da Capital. — Freguezia da Sé

TTTULOS DAS OBRAS	Impressões				Manuscriptos				EXPRESSIONES NO IMPRESSO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes					
Almanaks e annuarios.....	2	2	1	27					2	2	3	20	
Agricultura.....	12	12							12	12	12	12	
Administração.....													
Artes e manufacturas.....	3	3							3	3	3	3	
Biographias.....													
Bellas artes.....													
Commercio e industria.....													
Colomisação.....													
Diplomacia.....													
Direito e jurisprudencia.....	1	2							1	2	1	2	
Estatistica.....													
Educação.....													
Encyclopedias.....													
Finanças.....				205									682
Historias.....													1318
Instrução publica.....							1176						309
Jornaes.....		642		61			309				61		983
Lexicologia e philologia.....				848			983				848		
Litteratura.....													
Legislação.....	1	1		63			71		1	1	1	54	72
Mappas, atlas e geographias.....													3.600
Marinha e navegação.....													
Mathematicas.....	1468	1468	2131	3104					1468	1468	3599	4572	
Medicina.....	1	2	65	125					1	2	63	127	
Philosophia.....													
Poesias.....	218	218	310	310					218	218	528	528	
Publicações periodicas.....													
Politica.....													
Pauperismo.....													
Rhetorica e poetica.....													
Romances, novellas e contos.....													
Relatorios.....													
Sciencias naturaes.....				227			480						480
Sciencias e artes.....													
Segurança publica.....													
Theatro.....													
Theologia.....													
Viagens.....													
Veterinaria.....													
Varietades.....													
Viação.....													
Somma.....	1.706	2.350	3.901	7.337					1.706	2.350	5.607	9.617	3.600
													3.200

Bahia, 19 de Dezembro de 1872.

**PROVINCIA DA BAHIA**  
**Município da Capital. — Freguezia de Sant'Anna**

TITULOS DAS OBRAS	Impressos		Manuscritos		IMPRESSAS NO IMPERIO		Total	Numero das obras consultadas	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	
	Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira					
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes		
Almanaks e annuarios.....	1	1					1	1		
Agricultura.....		2								
Administração.....										
Artes e manufacturas.....	2	2					1	1		
Biographias.....										
Bellas artes.....										
Commercio e industria.....										
Colonisação.....										
Diplomacia.....										
Diréito e jurisprudencia.....										
Estatistica.....		1								
Educação.....										
Encyclopedia.....										
Finanças.....	5	23					1	1		
Historias.....										
Instrução publica.....										
Jornaes.....	3	4								
Lexicologia e philologia.....	10	20					10	14		
Litteratura.....										
Legislação.....										
Mappas, atlas e geographias.....										
Marinha e navegação.....	6	11					3	8		
Mathematicas.....										
Medicina.....										
Philosophia.....										
Poesias.....	9	43					1	6		
Publicações periodicas.....	13	18					13	18		
Politica.....										
Pauperismo.....										
Rhetorica e poetica.....										
Romances, novellas e contos.....										
Relatorios.....										
Sciencias naturaes.....	2	6					1	2		
Sciencias e artes.....										
Segurança publica.....										
Theatro.....										
Theologia.....										
Viagens.....										
Veterinaria.....										
Variedades.....										
Viação.....										
Somma.....	57	137	97	436			31	51	154	573

Bahia, 16 de Novembro de 1872.

# PROVINCIA DA BAHIA

## Município da Capital. — Freguezia de N. S. da Conceição da Praia

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscriptos		IMPRESSAS NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a bibliotheca.	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional	Em lingua estrangeira	Obras	Volumes			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	
Almanaks e annuarios.....	26	26	5	5			22	22	31	31	
Agricultura.....	10	15	3	6			7	12	13	21	
Administração.....											
Artes e manufacturas.....	5	5	2	2			3	3	7	7	
Biographias.....											
Bellas artes.....											
Commercio e industria.....											
Colonisação.....											
Diplomacia.....	4	5	1	1			1	1	5	6	
Direito e jurisprudencia.....	58	71	11	19			40	60	69	90	
Estatistica.....	12	11	5	6			7	10	17	20	
Educação.....											
Encyclopedias.....											
Finanças.....											
Historias.....	156	107	104	238			34	52	320	455	
Instrução publica.....											
Jornaes.....	12		2				10		14		
Lexicologia e philologia.....	43	55	27	62			12	15	70	117	
Litteratura.....	208	306	380	1.478			242	796	598	1874	
Legislação.....											
Mappas, atlas e geographias.....	20	31	6	7			12	13	35	38	
Marinha e navegação.....	6	7	2	3			2	2	8	10	
Mathematicas.....	13	16	4	6			11	14	17	22	
Medicina.....	23	40	36	58			13	18	61	98	
Philosophia.....	21	29	25	42			11	15	46	71	
Poesias.....	237	319	60	105			132	153	357	451	
Publicações periodicas.....	22		5				20		27		
Politica.....											
Pauperismo.....											
Rhetorica e poetica.....	29	32	3	6			8	10	32	38	
Romances, novelas e contos.....	1.400	2.316	686	1.022			127	189	2.046	3.310	
Relatorios.....											
Sciencias naturaes.....	9	12	2	4			1	1	11	16	
Sciencias e artes.....											
Segurança publica.....											
Theatro.....	363	408	176	211			74	97	540	620	
Theologia.....	60	92	18	24			8	11	78	116	
Viagens.....											
Vetermaria.....											
Variedades.....											
Viagem.....											
Somma.....	2.868	4.118	1.538	3.335	1	1	737	1.404	44.02	7.424	60

Bahia, 15 de Novembro de 1872.



# PROVINCIA DA BAHIA

## Município da Capital. — Freguezia de N. S. da Conceição da Praia.

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				EXPRESSAS NO EXPRESSO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes					
Almanaks e annuarios.....	20	20	4	11					1	1	21	40	
Agricultura.....	49	51	3	4							52	55	
Administração.....													
Artes e manufacturas.....	57	63	1	1					3	3	58	63	
Biographias.....													
Bellas artes.....													
Commercio e industria.....													
Colonisação.....													
Diplomacia.....	30	34	1	1							31	35	
Direito e jurisprudencia.....	16	16							2	2	18	16	
Estatistica.....													
Educação.....													
Encyclopedias.....													
Finanças.....	70	119	10	34					4	4	80	183	
Historias.....													
Instrução publica.....													
Jornaes.....	11								11		11		
Lexicologia e philologia.....	76	92	6	9					5	6	82	101	
Litteratura.....	101	194	16	41					8	16	117	215	
Legislação.....													
Mapas, atlas e geographias.....	10	19	2	9							12	23	
Marinha e navegação.....	10	10									10	10	
Mathematicas.....	1	1	1	4							2	5	
Medicina.....	21	21	20	37					1	1	30	58	
Philosophia.....	18	27	2	2							20	20	
Poesias.....	171	216							15	22	171	216	
Publicações periodicas.....	1	1	2	2					2	2	3	3	
Politica.....													
Pauperismo.....													
Rhetorica e poetica.....	1	1									1	1	
Romances, novelas e contos.....	1,017	1,531	35	75					10	22	1,052	1,606	
Relatorios.....													
Sciencias naturaes.....	8	15	1	1							9	16	
Sciencias e artes.....													
Segurança publica.....													
Theatro.....	172	174							3	3	175	174	
Theologia.....	50	51	1	6					1	2	51	60	
Viagens.....	29	30	7	12					1	2	36	42	
Veterinaria.....													
Varietades.....													
Viação.....													
Somma.....	1,918	2,727	121	219					67	86	2,089	2,975	500

Bahia, 15 de Novembro de 1872.

# PROVINCIA DA BAHIA

## Município de Valença. — Freguezia do Santissimo Coração de Jesus

TITULOS DAS OBRAS	Impressos		Manuscriptos		EXPRESSIONES NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a bibliotheca	Numero das obras consultadas	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional					Em lingua estrangeira
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes
Almanaks e annuarios.....	5	5	1	1			2	2	6	6
Agricultura.....	3	3					3	3	3	3
Administração.....										
Artes e manufacturas.....										
Biographias.....	10	10	1	21			9	9	11	31
Bellas artes.....										
Commerço e industria.....	3	3					3	3	3	3
Colonisação.....										
Diplomacia.....										
Direito e jurisprudencia.....	8	8	1	1			8	8	9	9
Estatistica.....										
Educação.....										
Encyclopedia.....										
Finanças.....										
Historias.....	4	4		4			2	2	8	8
Instrução publica.....	15	21					13	19	15	21
Jornaes.....	34	34					33	33	34	34
Lexicologia e philologia.....										
Litteratura.....	11	17					5	10	11	17
Legislação.....										
Mappas, atlas e geographias.....										
Marinha e navegação.....										
Mathematicas.....										
Medicina.....	8	8					7	7	8	8
Philosophia.....										
Poesias.....	26	35	1	1			24	31	27	36
Publicações periodicas.....	1	23					1	23	1	23
Politica.....	15	28					12	20	15	23
Pauperismo.....										
Rhetorica e poética.....	36	37					35	36	36	37
Romances, novellas e contos.....	22	36	12	14			15	26	34	50
Relatorios.....										
Sciencias naturaes.....			1	1					1	1
Sciencias e artes.....										
Segurança publica.....										
Theatro.....	18	21					16	19	18	21
Theologia.....	18	24	1	8			14	16	19	32
Viagens.....										
Veterinaria.....										
Varietades.....										
Viação.....										
Somma.....	297	312	22	51			202	237	259	333

# PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

## Município Neutro. — Freguezia da Candelaria

### Biblioteca Pública «British Suburban Library»

(Approvada pelo Decreto n. 3155, de 23 de Setembro de 1863, franqueada unicamente aos accionistas e assignantes)

TITULOS DAS OBRAS	Impressos		Manuscriptos		EXPRESSAS NO IMPERIO	Total	Numero das pessoas que frequentão a biblioteca	Numero das obras consultadas		
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira						Obras	Volumes
	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	7	386				7	386			
Agricultura.....	1	1				1	1			
Administração.....										
Artes e manufacturas.....										
Biographias.....	501	1.064				501	1.064			
Bellas artes.....										
Commercio e industria.....										
Colonisação.....										
Diplomacia.....	10	27				10	27			
Direito e jurisprudencia.....	19	38				19	38			
Estatistica.....	1	1				1	1			
Educação.....										
Encyclopedias.....										
Finanças.....										
Historias.....	6	23			5	11	24			
Instrução publica.....										
Jornaes.....	9					9				
Lexicologia e philologia.....	19	28				19	28			
Litteratura.....	324	694				324	694			
Legislação.....										
Mapas, atlas e geographias.....	8	8				8	8			
Marinha e navegação.....	14	26				14	26			
Mathematicas.....	5	10				5	10			
Medicina.....	35	50				35	50			
Philosophia.....	15	32				15	32			
Poesias.....	187	302				187	302			
Publicações periodicas.....	39	1.982				39	1.982			
Politica.....										
Pauperismo.....										
Rhetorica e poetica.....	18	43				18	43			
Romanços, novellas e contos.....	1.144	2.132				1.144	2.132			
Relatorios.....										
Sciencias naturaes.....	78	122				78	122			
Sciencias e artes.....										
Segurança publica.....										
Theatro.....	18	73				18	73			
Theologia.....	51	57				51	57			
Viagens.....	648	1.000				648	1.000			
Veterinaria.....										
Varietades.....										
Viação.....										
Somma.....	7	28	3.551	8.918	6	25	8.911	122		
								4.048		

#### OBSERVAÇÃO

Cumpre observar que o total das obras consultadas, não representa o numero das obras diferentes que remião sahido da bibliotheca, mas sim o commum total das sahidas contando-se tantas vezes uma obra, quantas tenha sahido do gabinete de leitura.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1872.

**PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO**  
**Município Neutro. — Freguezia de Santa Rita**

**Biblioteca do Gabinete Buzurguez de Bittora**

TITULOS DAS OBRAS	Empressos				Manuscriptos				EXPRESSIONES NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequerão a biblioteca	Numero das obras consultadas		
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes					
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes			
Almanaks e annuarios.....	56	80	23	66					13	11	82	146			
Agricultura.....	68	92	51	122					2	2	122	214			
Administração.....	227	379	36	56					83	196	263	435			
Artes e manufacturas.....	65	81	92	126					10	10	158	210			
Biographies.....	172	270	226	794					14	14	470	1066			
Bellas artes.....	41	56	172	278					10	10	216	331			
Commercio e industria.....	156	176	90	122					27	27	248	300			
Colonisação.....	6	6	16	18					6	6	22	21			
Diplomacia.....	18	40	31	74					4	4	52	111			
Direito e jurisprudencia.....	576	1033	1291	2000					112	206	1782	3058			
Estatistica.....	60	62	20	68					11	11	86	160			
Educação.....															
Encyclopedias.....	4	4	58	577							63	581			
Finanças.....	52	55	23	20					17	17	75	82			
Historias.....	1080	2246	1821	2828					106	136	2914	7321			
Instrução publica.....	161	221	118	184					10	10	282	408			
Jornaes.....	121	1410	20	218					60	621	144	1028			
Lexicologia e philologia.....	221	282	503	772					27	27	730	1051			
Litteratura.....	522	1212	1331	4158					50	72	1856	5370			
Legislação.....															
Mappas, atlas e geographies.....	156	226	198	356					38	38	351	582			
Marinha e navegação.....	40	48	66	82					6	6	106	130			
Mathematicas.....	142	150	225	412					22	22	470	591			
Medicina.....	226	378	503	900					21	28	736	1340			
Philosophia.....	168	203	481	810					21	21	652	1016			
Poesias.....	1072	1320	400	631					116	108	1478	1960			
Publicações periodicas.....	162	560	51	210					16	138	156	630			
Politica.....	235	681	271	358					22	22	556	1030			
Pauperismo.....	30	30	22	28					4	4	52	58			
Rhetorica e poetica.....	81	122	101	133					18	20	190	232			
Romances, novelhas e contos.....	2881	6482	3612	6860					182	220	6493	12312			
Retoricos.....															
Sciencias naturaes.....	142	200	401	1300					10	10	550	1501			
Sciencias e artes.....															
Segurança publica.....	100	146	162	302					10	10	291	450			
Theatro.....	748	863	112	482					138	140	802	1346			
Theologia.....	153	262	337	730					11	17	400	1012			
Viagens.....	140	278	502	1302					7	10	612	1580			
Veterinaria.....	2	2	6	6							8	8			
Variedades.....	312	366	380	600					41	47	632	1036			
Viaggio.....	11	16	43	198					6	8	62	211			
Somma.....	10.419	20.117	13.935	31.658	36	33			1.293	2.401	21.410	51.621		8.750	
															3.001

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1873.



**PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO**  
**Município Neutro. — Freguezia de Santa Rita**

**Biblioteca da Prefeitura**

TÍTULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				IMPRESSAS NO IMPÉRIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	Numero das obras consultadas	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes						
Almanaks e annuarios.....	65	1.261	38	217					48	916	103	1.478		
Agricultura.....	12	13	9	13					12	13	21	26		
Administração.....									9	10	47	91		
Artes e manufacturas.....	12	15	25	76										
Biographias.....														
Bellas artes.....														
Commercio e industria.....														
Colonisação.....														
Diplomacia.....	15	32	57	169					10	40	72	221		
Estadística e Jurisprudencia.....	359	1.094	102	385					207	819	521	1.470		
Educação.....	7	11	8	32					5	7	15	43		
Encyclopedias.....	101	176	357	884					75	132	463	1.065		
Finanças.....	136	410	311	1.261					138	306	527	1.671		
Historias.....														
Instrução publica.....														
Jornaes.....	10	36	20	28					7	26	50	317		
Lexicologia e philologia.....	140	196	95	311					105	147	235	507		
Librerias.....	100	238	117	436					71	165	257	649		
Legislação.....														
Mappas, atlas e geographias.....	232	2.632	523	2.916					174	1.974	755	5.578		
Marinha e navegação.....	221	1.739	1.369	2.815					165	1.302	1.650	4.612		
Mathematics.....	174	217	1.449	2.140					130	1.02	1.633	2.863		
Medicina.....	85	445	121	202					63	333	200	617		
Philosophia.....	92	118	124	205					69	87	216	413		
Poesias.....	123	167	9	17					90	123	131	184		
Publicações periodicas.....	28	181	43	628					21	135	71	1.109		
Politica.....														
Pauperismo.....														
Rhetorica e poetica.....	4	5	8	9					3	4	12	14		
Romances, novellas e contos.....	79	105	47	108					57	78	126	213		
Relatorios.....														
Sciencias naturaes.....	14	14	105	204					10	10	119	218		
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....														
Theatro.....	50	68	3	5					36	51	63	73		
Theologia.....	68	110	45	83					51	71	113	193		
Viagens.....	18	130	133	387					12	96	151	517		
Veterinaria.....														
Varietades.....														
Viação.....														
Somma.....	2.204	9.418	5.275	14.222	39	30	2	2	1.024	7.036	7.520	23.081	121	337

1.º Janeiro, 30 de Janeiro de 1873.

# PROVINCIA DE S. PAULO

## Município da Capital. — Freguezia da Sé

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos				IMPRESSAS NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a bibliotheca	Numero das obras consultadas	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obros	Volumes				
	Obros	Volumes	Obros	Volumes	Obros	Volumes	Obros	Volumes	Obros	Volumes				
Almanaks e annuarios.....	91	280	1	9					90	261	92	289		
Agricultura.....	28	52	25	145					6	9	53	197		
Administração.....														
Artes e manufacturas.....	37	46	29	109					3	3	66	215		
Biographias.....														
Bellas artes.....														
Commercio e industria.....														
Colonisação.....	6	10	17	88					4	10	23	98		
Diplomacia.....	692	1.154	692	1.532					495	941	1.374	2.690		
Direito e jurisprudencia.....	168	396	1	1					108	306	169	387		
Estatistica.....														
Educação.....	161	416	254	1.069					22	78	415	1.485		
Encyclopedias.....														
Finanças.....														
Historias.....														
Instrução publica.....	53		1						53		54			
Jornaes.....	26	50	121	245					7	10	147	295		
Lexicologia e philologia.....	36	51	104	314					30	35	140	365		
Litteratura.....														
Legislação.....	18	24	47	106					12	13	65	130		
Mappas, atlas e geographias.....														
Marinha e navegação.....														
Mathematicas.....	23	33	20	29					13	15	48	62		
Medicina.....	20	20	38	94					14	14	58	114		
Philosophia.....	4	6	66	186					3	3	70	192		
Poesias.....	19	19	46	112					10	10	65	131		
Publicações periodicas.....	40	233	26	805					29	190	66	1.038		
Politica.....														
Pauperismo.....														
Rhetorica e poetica.....	1	1	14	15							15	16		
Romanes, novellas e contos.....	1	3	5	22							6	25		
Relatorios.....														
Sciencias naturaes.....	5	11	63	224							68	235		
Sciencias e artes.....														
Seguranca publica.....														
Theatro.....	1	12	13	49							14	61		
Theologia.....	74	223	457	1.237						2	2	531	1.450	
Viagens.....	6	8	48	186						5	7	64	194	
Veterinaria.....														
Variedades.....														
Viagem.....														
Somma.....	1.515	3.048	2.078	6.637					908	1.997	3.508	9.685		

S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1873.

**PROVINCIA DE S. PAULO**  
**Município da Capital. — Freguezia da Sé**

TITULOS DAS OBRAS	Impressos		Manuscriptos		IMPRESSAS NO EXTERIO		Total	Numero das obras frequentado a bibliotheca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras
Almanaks e annuarios.....	5	5					5	5	5
Agricultura.....	20	20					20	20	20
Administração.....									
Artes e manufacturas.....	50	50	10	10			50	50	60
Biographias.....									
Bellas artes.....									
Commercio e industria.....									
Colonisação.....			40	40					40
Diplomacia.....			150	150					150
Direito e jurisprudencia.....	6	6					6	6	6
Estatistica.....									
Educação.....									
Encyclopedia.....									
Finanças.....	14	34	50	120			14	34	154
Historias.....									
Instrução publica.....	8						8		
Jornaes.....	4	10	12	28					38
Lexicologia e philologia.....	200	504	300	853			50	120	1.427
Litteratura.....									
Legislação.....	2	2	6	6			2	2	8
Mappas, atlas e geographias.....									
Marinha e navegação.....	4	8	10	26			4	8	31
Mathematicas.....									
Medicina.....	8	8	8	8			8	8	8
Philosophia.....	190	190	4	4			50	70	203
Poesias.....	37						35		37
Publicações periodicas.....									
Politica.....									
Pauperismo.....									
Rhetorica e poetica.....			18	18					18
Romances, novellas e contos.....									
Relatorios.....									
Sciencias naturaes.....									40
Sciencias e artes.....									
Segurança publica.....									
Theatro.....	94	94	10	30			60	60	134
Theologia.....	1	1	1	1					2
Viagens.....			17	17					17
Veterinaria.....									
Variedades.....									
Viação.....									
Somma.....	648	1.081	670	1.982			312	983	1.313
									2.413
									3.050

S. Paulo, 6 de Novembro de 1872.

**PROVINCIA DE SANTA CATHARINA**  
**Município da Capital. — Freguezia de N. Senhora do Desterro**

TÍTULOS DAS OBRAS	Impressões				Manuscritos				IMPRESSAS NO EXPRIO		Total	Numero das obras consultadas	Numero dos pessos que frequentarão a biblioteca	
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras	Volumes				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes				
Almanaks e annuarios.....	4	15	4	5					3	10	8	20		
Agricultura.....	5	5	1	5					5	5	6	10		
Administração.....	10	12	5	8					6	7	15	20		
Artes e manufacturas.....														
Biographias.....														
Bellas artes.....														
Commercio e industria.....														
Colonisação.....	1	4	4	5							5	9		
Diplomacia.....	23	26	58	119					21	24	80	145		
Direito e jurisprudencia.....	1	1	1	1					1	1	2	2		
Estatistica.....														
Educação.....														
Encyclopedia.....														
Finanças.....	41	67	28	148					31	35	73	216		
Historias.....														
Instrução publica.....	3	19	1	1					3	19	4	20		
Jornaes.....	12	17	43	55					15	23	55	72		
Lexicologia e philologia.....	38	54	20	64					11	18	67	118		
Litteratura.....	11	51	2	2					11	51	13	53		
Legislação.....	20	26	11	21					18	18	34	47		811
Mappas, atlas e geographias.....														
Marinha e navegação.....	8	8	25	51					8	8	33	82		
Mathematicas.....	25	37	82	114					17	20	107	151		
Médecina.....	8	18	14	33					5	5	22	51		
Philosophia.....	42	51	23	25					36	36	65	79		
Poesias.....	21	68	5	109					24	68	29	177		
Publicações periodicas.....														
Publicações periodicas.....														
Politica.....														
Pauperismo.....	2	2	3	3					2	2	5	5		
Rhetorica e poetica.....	7	23	100	161					3	16	107	183		
Romances, novellas e contos.....	54	109							54	109	54	109		
Relatorios.....														
Relatorios.....														
Sciencias naturaes.....	15	42	12	13					15	42	27	55		
Sciencias e artes.....														
Sciencias e artes.....														
Segurança publica.....	4	7	6	7					4	7	10	14		
Theatro.....	10	10	15	57					6	6	25	67		
Theologia.....														
Theologia.....														
Viagens.....														
Viagens.....														
Veterinaria.....														
Varietades.....														
Viação.....														
Somma.....	370	674	597	1.106					239	530	888	1.781	649	811

Santa Catharina, 19 de Março de 1873.



# PROVINCIA DE MINAS-GERAES

Município de Ouro Preto. — Freguezia de N. S. do Pilar do Ouro Preto

TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscritos		IMPRESSAS NO EXERECIO		Total	Numero das obras frequentado a biblioteca	Numero das obras consultadas
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira				
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes			
Almanaks e annuarios.....	1	3						1	3		
Agricultura.....	5	9	4	8					9	17	
Administração.....											
Artes e manufacturas.....	7	42	6	40				1	2	82	
Bellas artes.....											
Commercio e industria.....											
Colonisação.....											
Diplomacia.....											
Direito e jurisprudencia.....	15	31	78	203				2	3	324	
Estatistica.....			5	5						5	
Educação.....											
Encyclopedia.....											
Finanças.....	8	16	50	308				1	2	384	
Historias.....											
Instrução publica.....	4	69	1	1				4	60	70	
Jornaes.....										2	
Lexicologia e philologia.....	10	15	45	229				1	2	268	
Litteratura.....											
Legislação.....			5	5				1	1	5	45
Mappas, atlas e geographias.....											
Marinha e navegação.....											
Mathematicas.....			6	9						6	9
Medicina.....			7	45						7	45
Philosophia.....			13	54						13	54
Poesias.....	3	27								3	27
Publicações periodicas.....	1	1						1	1	1	
Politica.....											
Pauperismo.....											
Rhetorica e poetica.....	2	2						2	2	2	
Romances, novellas e contos.....	3	20								3	20
Relatorios.....											
Sciencias naturaes.....			11	75						11	75
Sciencias e artes.....											
Segurança publica.....											
Theatro.....	2	8								2	8
Theologia.....											
Viagens.....			8	76						8	76
Veterinaria.....											
Variedades.....											
Viação.....											
Somma.....	61	253	217	1.235				14	84	308	1.487
										49	45

Ouro Preto, 20 de Março de 1873.



# PROVINCIA DE GOYAZ

## Município da Capital. — Freguezia de Sant'Anna de Goyaz

<b>Biblioteca do Gabinete Literario Goyaz</b>															
TITULOS DAS OBRAS	Impressos				Manuscriptos				IMPRESSAS NO IMPERIO		Total	Numero das pessoas que frequentarão a biblioteca	Numero das obras consultadas		
	Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Em lingua nacional		Em lingua estrangeira		Obras					Volumes	
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes				Obras	Volumes
Almanaks e annuarios.....	3	4								3	4	3	4		
Agricultura.....	6	6	2	3						3	3	3	3		
Administração.....	7	8								3	3	7	8		
Artes e manufacturas.....															
Biographias.....	12	13								9	10	12	13		
Bellas artes.....	4	4								2	2	4	4		
Commercio e industria.....	8	12	1	3						7	9	9	15		
Colonisação.....	2	2								2	2	2	2		
Diplomacia.....															
Direito e jurisprudencia.....	21	47	10	25						9	9	31	72		
Estadistica.....	1	3,232	1	246						1	3,233	2	3,478		
Educação.....	5	6	4	5						2	2	9	11		
Encyclopedias.....	22	36	14	55						8	20	36	91		
Finanças.....	6	18								6	18	6	18		
Historias.....	2	17								2	17	2	17		
Instrução publica.....	1	2								1	2	1	2		
Jornaes.....	1	2								1	2	2	4		
Lexicologia e philologia.....	1	2								1	2	2	4		
Litteratura.....	1	2								1	2	2	4		
Legislação.....	1	1	4	14								4	14		
Mappas, atlas e geographias.....	1	1	4	11								5	12		
Marinha e navegação.....	20	21	1	2						11	11	21	23		
Mathematicas.....	10	134	1	18						6	90	11	142		
Medicina.....	12	12	4	9						12	12	16	21		
Philosophia.....	2	2										2	2		
Poesias.....	130	311	5	30						21	38	135	341		
Publicações periodicas.....															
Politica.....															
Relatorios.....															
Rhetorica e poetica.....															
Romances, novellas e contos.....															
Sciencias naturaes.....															
Sciencias e artes.....															
Segurança publica.....	12	12								9	9	12	12		
Theatro.....	17	19	4	4						6	6	21	23		
Theologia.....	5	7	1	1						2	2	6	8		
Viagens.....															
Veterinaria.....															
Varietades.....															
Viação.....															
Somma.....	310	3,918	58	420						120	3,512	368	4,517	103	172

Goyaz, 16 de Dezembro de 1874.



